





UM ESTADISTA DO IMPERIO

NABUCO DE ARAUJO

SUA VIDA

SUAS OPINIÕES, SUA ÉPOCA

POR SEU FILHO

JOAQUIM NABUCO

TOMO SEGUNDO

1857-1866

RIO DE JANEIRO

H. GARNIER, LIVREIRO-EDITOR

71, RUA MOREIRA-CEZAR, 71

E

6 RUE DES SAINTS-PÈRES 6

PARIS

929 NABUCO DE ARAUJO, JT

NAB

V.2



UM ESTADISTA DO IMPERIO

NABUCO DE ARAUJO

II

Ficam reservados todos os direitos de propriedade.

UM ESTADISTA DO IMPERIO

NABUCO DE ARAUJO

SUA VIDA

SUAS OPINIÕES, SUA ÉPOCA

POR SEU FILHO

JOAQUIM NABUCO

TOMO SEGUNDO

1857-1866

H. GARNIER LIVREIRO-EDITOR

71-73, RUA DO OUVIDOR, 71-73

RIO DE JANEIRO

6, RUE DES SAINTS-PÈRES, 6

PARIS

UM ESTADISTA DO IMPERIO

NABUCO DE ARAUJO

LIVRO III

OS GABINETES FINANCEIROS (1857-1861). — A LIGA (1861-1864). — PRIMEIROS GABINETES PROGRESSISTAS (1864-1865).

CAPITULO I

GABINETE OLINDA — SOUZA FRANCO (1857-1858)

I. — A formação do Gabinete (1).

O Ministerio Olinda — Souza Franco assignala em nossa historia constitucional antes uma phase financeira que uma phase politica : é a *conciliação* applicada aos Bancos. Quando o Marquez de Paraná morreu, nenhum dos chefes proeminentes do partido Conservador o podia substituir ; todos elles se tinham compromettido contra a reforma eleitoral, na qual o

(1) Gabinete de 4 de Maio (1857) : Marquez de Olinda, Presidente do Conselho e ministro do Imperio ; Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, Justiça ; Visconde de Maranguape (Lopes Gama), Estrangeiros ; Souza Franco, Fazenda ; Saraiva, Marinha ; Jeronymo Francisco Coelho, Guerra.

Imperador mesmo estava tão visivelmente interessado, que, morto Paraná, foi elle que se tornou garante da fiel execução do seu pensamento. Olinda fôra um dos principaes adversarios da reforma e da politica da Conciliação. Refere-se que no delirio da morte o velho Marquez invectivava a opposição do seu amigo de tantos annos.

Para substituir Paraná, o Imperador, desde que não se podia inclinar para os Conservadores puros, incompativeis com o espirito da nova Camara, tinha que procurar um estadista que continuasse a politica da Conciliação. O Marquez de Olinda era politicamente de uma ductilidade extrema; se ninguem o torcia, elle mesmo achava sempre as razões as mais inesperadas e subteis para mudar com o Imperador ou com a opinião; ninguem soube tambem melhor acompanhar os seus amigos. Encarregado de organizar o Gabinete, traça o seu programma com a escolha de um collega, Souza Franco, o ministro, o braço direito de Paula Souza em 1848. Nada podia ser mais terminante; n'esse momento elle não se lembrava do « *scepticismo* », que accusara ao Marquez de Paraná de gerar no paiz com a Conciliação, como não se lembrava da guerra que movera á lei dos circulos. Olinda representa no Ministerio o partido Conservador, como Souza Franco o partido Liberal. Isso não se tinha visto no Gabinete Paraná, onde todos os ministros pertenciam ao mesmo grupo politico. Nem Olinda exige que Souza Franco renegue o seu partido; pelo contrario, a força da combinação ministerial consiste n'isso mesmo, em estarem chefes dos dois antigos partidos ao lado um do outro. « O governo não conhece distincção de individuos nem de principios, quando contidos dentro da Constituição, » é como elle julga preciso definir a nova situação.

Os chefes conservadores olham com desconfiança um Ministerio de que fazem parte Souza Franco e Jeronymo Francisco Coelho, ao passo que os ministros de 6 de Setembro e seus amigos têm ainda resentimento da attitude de Olinda contra Paraná e a Conciliação. As reuniões, logo, em Junho, dos antigos Saquaremas, alguns d'elles conselheiros de Estado são o primeiro aviso ao Gabinete do perigo que corre. Olinda

fôra em 1837 um dos creadores do partido Conservador e o partido não queria repudiar um nome que de algum modo o personificava; queria apenas, já que o não podia monopolizar, obstar a que elle servisse de palladio á legião inimiga. Os Conciliadores, por seu lado, contentavam-se com a declaração franca de que a maioria da Camara não condemnava a politica do anterior Gabinete. Eram assim diversas as correntes em que se debatia a Camara: o Liberalismo renascente e tendendo novamente a extremar-se em partido distincto; os antigos Conservadores, desejosos tambem por sua vez de delimitar os seus arraiaes e de fechar os seus portões; o grupo Conciliador desejando cada vez mais a unificação dos elementos moderados dos velhos partidos, a independencia, a fluctuação, o indifferentismo para com os vinculos ou denominações partidarias, quaesquer que fossem. Além d'essas predisposições, havia os grupos provinciaes, para cada um dos quaes a questão por excellencia era a do governo local, da provincia ou da região que cada um pretendia patrocinar. Em todo o anno de 1857 o novo Gabinete, solicitado em direcções oppostas por essas diversas tendencias, ficou como que paralyzado, e da esterilidade da primeira sessão da legislatura fizeram-lhe depois a mais séria accusação aquelles mesmos aos quaes ella era devida.

II. — Defesa da Conciliação e das Aposentadorias.

N'essa Sessão os ministros de 6 de Setembro sahem em defesa do seu Ministerio, atacado por Salles Torres-Homem. Nabuco responde logo a este em 13 de Junho. « O nobre deputado pelo Rio de Janeiro no bello discurso que captivou a vossa attenção disse, com um desabrimento que desmentia a moderação que elle via em todos, que elle via em tudo: — « *O Ministerio retirou-se espavorido...* » Espavoridos, porque? Espavoridos pela presença do Parlamento, nós, membros do Parlamento, nós compromettidos todos os dias nas suas discus-

sões nós a quem se antolhava que, qualquer que fosse o Ministerio que viesse, novo, todo amor, todo esperanças, todo programma, ainda sem obras, estaria sempre fóra de combate, e nós seríamos chamados a elle? Espavoridos, porque? Se estivessemos espavoridos, o melhor reducto em que nos podiamos asylar certamente seria o poder. » O discurso contém outra vez a explicação da Conciliação em phrases á maneira do orador : « A conciliação que desejavamos era a combinação do elemento conservador como base e do progresso reflectido como accessorio..... Outro nobre deputado nos disse : *Além da impassibilidade com que esse ministerio assistio ás eleições, nada mais ha.* Uns dizem *impassibilidade*; outros nos accusam de *intervenção*; entretanto lisongeamo-nos de ver o Parlamento regenerado e composto de todas as opiniões politicas. » « A transformação dos partidos é um phenomeno de todos os dias no systema representativo. *Os partidos estão em decadencia*, dizia o finado Marquez de Paraná nas vespersas de sua ascensão ao poder. *Os partidos se transformam*, dizia eu nessa mesma época. Eu concebo que em uma sociedade, onde ha classes privilegiadas, onde existem interesses distinctos e heterogeneos, onde ainda domina o principio do feudalismo, ahi haja, como na Inglaterra, partidos que sobrevivam aos seculos; mas onde os elementos são homogeneos, como em nossa sociedade, na qual não ha privilegios, na qual os partidos representam sómente principios de actualidade que todos os dias variam e se modificam, ahi os partidos são precarios, não podem existir quando a idéa que elles desejam ou está satisfeita e triumphante, ou fica prejudicada pelo tempo, ou recúa perante a opinião publica. » « As idéas são tudo, os partidos são as idéas, e não podem sobreviver a ellas. » « As idéas conservadoras existem na sociedade; ellas são uma garantia; mas dellas não se póde fazer um partido, se ellas não estão em questão; ha inconveniente, senão perigo, em mover questão sobre ellas, não havendo antagonismo. » « Se os partidos são pessoas, se a sua divisa é o *lucro capiendo* e o *damno vitando* em relação ás vantagens sociaes, deixam de ser partidos; são facções pre-

judiciaes á sociedade. » « Uma personalidade que não significa ou representa uma idéa, não pôde deixar de ser odiosa, não pôde resistir com vantagem aos ataques da democracia. » « Sois partidos historicos ; as tradições podem gloriar, mas não governam : as idéas são tudo. » « A politica da Conciliação não pôde ser senão de transição ; a ausencia de partidos é um mal, e eu direi mesmo uma contingencia de perigo... A contingencia do perigo é que o vazio que deixam os partidos pôde ser invadido pelas idéas anarchicas dos individuos, dos grupos, das facções. Quando ha partidos organizados com idéas, com disciplina, obedecendo ou ouvindo a palavra dos chefes, esses chefes são a garantia do poder que elles querem conquistar e não destruir ; a mesma disciplina, o mesmo interesse não têm os grupos e as facções que desmoralizam, que põem em perigo, que destroem o poder que elles proprios desejam. »

E terminava com uma idéa que voltará sempre em sua evolução politica e em que está o ponto de partida da Liga com a consequente divisão ulterior do paiz em dois grandes partidos, o Liberal e o Conservador : « Qual o remedio da situação ? É que venham as idéas para que possam vir os partidos. »

Nabuco foi pessoalmente objecto de muita discussão na sessão de 1857 por causa de seu acto como ministro, aposentando magistrados vitalicios. Ao reunir-se a Camara, um joven orador maranhense, talento curioso de jurista, mathematico, medico e poeta, Joaquim Gomes de Souza, propoz a accusação do ex-ministro da Justiça denunciando-o pelo crime de traição por haver aposentado alguns desembargadores da Relação do Recife. A mocidade do accusador, a volubilidade extrema da sua palavra junto á debilidade de sua voz, a ousadia d'essa estréa, accentuavam ainda mais, se era possivel, a falta de realidade do processo que se ia instaurar. Havia, porém, outro estrepante, este na bancada bahiana, Fernandes da Cunha, exactamente o opposto de Gomes de Souza, impetuoso, pessoal, aggressivo, declamador possante, advogado politico apaixonado, character original e solitario, que com a quêda do Imperio veio a revelar-se o homem mais stoico da nossa politica.

Não era a primeira denuncia contra um ministro. Oliveira Alvares fôra denunciado quando creou, sob José Clemente, a commissão militar de Pernambuco para julgar os réos civis, e escapou por poucos votos á accusação; José Clemente chegou a ser accusado perante o Senado por uma commissão da Camara, sendo absolvido. Ninguem d'esta vez, porém, acreditava que a Camara votasse a accusação. O proprio órgão liberal, o *Mercantil*, nas *Paginas Menores*, louvando a attitude do brilhante professor da escola militar, referia a proposito das aposentadorias uma anedota de Silvestre Pinheiro, cujo primeiro acto, quando ministro da Justiça, foi aposentar um desembargador, seu parceiro de voltarete. Queixando-se este, Silvestre Pinheiro respondeu-lhe com a maxima que elle professava e que no jogo lhe tinha ouvido diversas vezes: « Quem não tem justiça compra-a; quem a tem, paga-a. »

A defesa de Nabuco é uma apologia do seu acto, e envolve pontos e argumentos que entendem com os « casos de consciencia » governamentaes, os mais difficeis e complicados. Elle pronunciou dois discursos sobre essa questão, o primeiro em 20 e o segundo em 27 de Agosto. Desde logo começa por assignalar o character extraordinario e tambem individual da denuncia:

« Ha cerca de trinta annos talvez que não tem sido exercido pelos representantes da nação o direito de denuncia contra ministros actuaes ou decahidos, mas nesse decurso houve revoluções, ministros que com ellas decahiram e eram por ellas odiados; nesse decurso dominaram de seu turno todas as opiniões politicas que têm havido no paiz, succederam-se legislaturas que não podem ser acoimadas, na phrase do nobre deputado pelo Maranhão, como unanimes e exclusivas; nesse decurso houve os dois notaveis periodos da acção e reacção, da liberdade e da autoridade; os partidos se excluïam com um encarniçamento que ainda hoje deploramos, convertendo em machinas de guerra todos os meios de acção, todas as faculdades de governo; no principio desse decurso, ou em boa parte delle, não se concebia a alliança da liberdade, e lu-

ctava-se a sós contra a opinião. Porque não obstante esse ardimento patriótico, essa intolerancia, não obstante tantas causas que conspiravam para que se dêsse o abuso das denuncias e accusações, se não usou deste meio politico? Seria porque faltassem patriotismo e coragem nessa época? Não podemos fazer esta injuria á época mais viçosa do systema representativo entre nós. Nesse decurso houve perigos serios e reaes, appareceram coragens cívicas e heroicas; brilharam as nossas melhores glorias parlamentares, e brilharam porque as circumstancias, como costuma acontecer, deram occasião aos talentos e bravuras, que aliás seriam esquecidos. Seria porque a Constituição nunca foi violada nesse longo decurso? Senhores, se assim fosse, eu sentiria por mim, mas felicitaria ao meu paiz por ver que a sua Constituição tem sido até hoje zelosamente guardada, e só infringida por mim; porém não; todos os dias ouvís nesta tribuna censuras contra o Ministerio, contra o Governo por infracções da Constituição; estas censuras são de todos contra todos, são reciprocas, e de todas as épocas. Certo sãe as considerações politicas que têm recommendado a prudencia no exercicio desse meio extraordinario, que costuma acompanhar as épocas revolucionarias; então havia partidos com disciplina que obedeciam a essas considerações, os individuos não procediam por sua conta e risco. »

Podia illidir a denuncia, já era coisa julgada :

« Eu, senhores, poderia illidir esta denuncia, soccorrendo-me a um só ponto : quem é o meu juiz? É o Corpo Legislativo, sois vós, senhores? Mas vós sois suspeitos, não tendes a força moral necessaria para elevar á categoria de delicto um facto que outros praticaram e que já approvastes. Quando assim fallo supponho que o Corpo Legislativo, como todos os corpos moraes, não morre, mas apenas se succede no seu pessoal; supponho que as tradições das Legislaturas passadas são vossas, como se fossem vossos os actos por ellas praticados. Se desconhecesseis, como vos insinuou o nobre deputado pelo Maranhão, a legitimidade das Legislaturas passadas, terieis implantado no paiz um principio subversivo que nos levaria ao abysmo; amanhã se duvidaria da legiti-

midade dos vossos actos, como duvidaes da legitimidade das Legislaturas passadas. A legislação ficaria tambem desmoralizada se ella dependesse da revisão de cada Legislatura, como quer o mesmo nobre deputado; as leis que até hoje estão sob a condição resolutive da derogação, teriam um character provisorio, sujeitas á condição suspensiva em quanto não houver a revisão da nova Legislatura. O contrario se tem praticado e se pratica no nosso e nos outros paizes. A legislação de uma época, ainda que anormal, é sempre respeitada na época seguinte. Assim vemos que em França a legislação do tempo da Revolução foi respeitada sob o Imperio; a da Revolução e do Imperio sob a Restauração; a da Revolução, do Imperio, e da Restauração sob a dynastia de Julho; a legislação dessas quatro épocas animadas de espirito diverso resistio ao cataclisma de 1848, e ainda hoje em maxima parte rege o Imperio Francez. »

Nega ter violado a Constituição ou ter attentado contra o livre exercicio do Poder Judiciario, que é o que a Constituição consagra :

« A independencia do Poder não é o mesmo que a independencia dos seus membros; todos os Poderes politicos são independentes, mas ha Poderes politicos cujos membros são amoviveis, assim o Executivo... Para que sejam equiparados os actos de sustar a acção da justiça e avocar os processos que estão sob sua jurisdicção com o acto de aposentar juizes, seria preciso o auxilio de bellos raciocinios, seria preciso admittir em materia criminal as figuras de rhetorica, tomando-se o poder pelo magistrado, as pessoas pelos factos; seria preciso pôr na mesma plana a intenção directa e indirecta, retrogradar até a jurisprudencia oriental, segundo a qual um pae é condemnado á morte porque nega sua filha a um pretendente e este se suicida. »

« A vossa Commissão, » continua elle, « declinou a aposentadoria da esphera constitucional para a esphera legal. Certo ella teve razão. Não podeis comprehender na primeira esphera um objecto sobre o qual o Poder Legislativo pôde providenciar. A aposentadoria é, como dizia em França o relator da lei de

1824, citada pela vossa Commissão, antes o reconhecimento da perpetuidade do que o seu menoscabo. Em verdade seria odiosa a aposentadoria se fosse concedida a individuos que não tivessem o direito de perpetuidade. »

Confessa que o seu acto é illegal, não porque seja contra as leis estabelecidas, mas porque não se funda em lei alguma. Paraná que havia tambem aposentado magistrados e sido denunciado por elles, defendera-se sustentando que o seu acto não fôra illegal : « Não tenho noticia de lei alguma, » dissera Paraná, « posterior á Constituição, constitutiva da magistratura, e que regulando o que a este respeito fosse de direito na conformidade da Constituição, tivesse decidido que o Poder Executivo não podia aposentar os magistrados. Não tendo noticia de lei alguma sobre este objecto, regulando-se nesta parte pela antiga legislação, é evidente que o Monarcha tinha o o direito de aposentar os magistrados. Este direito era reconhecido na Ordenação do livro 1º, tit. 5º, § 16; este direito era reconhecido na Ordenação do livro 2º, tit. 54; este direito era reconhecido tambem em assentos da Casa da Supplicação. »

O perigo da inamovibilidade absoluta seria grande para a sociedade :

« Sabeis que no caso de venalidade a responsabilidade legal é impraticavel. N'estas circumstancias, como quereis que o Governo responda e satisfaça aos clamores da população que echoam até os degrãos do throno? Não ha remedio? Tendes considerado a significação e o alcance destas palavras—não ha remedio? Não ha remedio, ellas querem dizer : a vingança particular está legitimada; aonde não ha justiça social cada um que se vingue. Não é possivel conceber que sem perigo da ordem publica e dos direitos individuaes dos cidadãos o Poder Judiciario seja absoluto, sem responsabilidade, sem correctivo algum. Senhores, eu sou magistrado, mas digo que esse poder sem responsabilidade e correctivo provocaria a reacção dos outros poderes politicos, a reacção da sociedade. A perpetuidade foi instituida não em proveito do magistrado, mas a bem da sociedade e para a garantia da vida, honra e liberdade dos cidadãos. Quando, ao contrario, essa perpetuidade com-

promette esses objectos sagrados, como é possível respeitá-los? Nada ha mais proprio para tornar odioso o Poder Judiciario do que collocar o privilegio entre a magistratura e a sociedade. Nenhum privilegio pôde ser respeitado, quando falta ás razões da sua instituição. »

Qualquer lei de aposentadoria seria perigosa; a garantia do magistrado está na excepção do golpe e na sanção necessaria do Parlamento :

« Não acompanho o *desideratum* d'aquelles que querem uma lei regulamentar da aposentadoria forçada dos magistrados. Entendo que essa lei seria problema difficilimo, porque, ou a autoridade conferida ao Governo seria cercada de tantas garantias e formulas que tornariam a medida impraticavel, ou seria discricionaria, e então se tornaria uma espada de Damocles suspensa sobre a cabeça de todos os magistrados, ainda os mais honrados e de mais acrisolada probidade. Uma lei, como essa de Portugal, eu a não quereria por perigosa. O estado actual das coisas é melhor; porquanto estes actos são sómente admittidos em casos extraordinarios, e dependentes da approvação do Parlamento, que é a consciencia do paiz, dependendo o acto plenamente de vós, o Ministerio será cauteloso, o magistrado honrado e o magistrado duvidoso seriam respeitados, o golpe será sómente contra o magistrado escandaloso. Nestes casos especiaes e extraordinarios que dependem de vossa approvação para seu complemento, temeis o abuso? A Representação nacional não será uma garantia do magistrado? O magistrado inglez e o magistrado americano dos Estados-Unidos, os magistrados dessas duas nações livres e adiantadas, são destituídos pelo Governo com o Parlamento, quando a sua conducta é má; pois bem, essa garantia da Representação nacional que nesses paizes basta para a destituição, será entre nós insufficiente para o caso de aposentadoria que tanto differe da destituição? »

O effeito d'esse discurso é tal que da propria minoria Liberal destaca-se Gabriel Rodrigues dos Santos, apresentando a seguinte moção : « A Câmara, julgando que o decreto não é autorizado pela Constituição e pelas leis, comtudo, á vista das

razões expendidas pelo ex-ministro da Justiça que o referendou, e certa da sinceridade de sua convicção de que bem servia o paiz, não julga conveniente decretar a sua accusação. » A Camara por immensa maioria adoptou o parecer da Commissão isentando o ministro de qualquer censura e rejeitando a denuncia. Sete annos depois ver-se-ha Nabuco sustentar no Senado o acto de outro ministro, Cansanção de Sinimbú, d'esta vez vibrado contra o proprio Supremo Tribunal. Se o Gabinete Paraná houvesse durado mais tempo, tudo faz crer que Nabuco teria desfechado o mesmo golpe sobre a Relação da Bahia.

III. — Senador.

No fim de 1837 ha uma eleição senatorial na Bahia. Nabuco tinha a seu favor diversas circumstancias : estava no Ministerio, como director politico da Bahia, um homem que sempre tivera para com elle singular deferencia, Saraiva, e na Presidencia, o seu amigo de infancia Sinimbú, cuja eleição senatorial elle tambem patrocinara. Em 6 de Agosto elle escreve a Sinimbú : « Disse-te uma vez que a minha maior ambição seria a de representar essa provincia no Senado Brasileiro ; nenhuma ambição porém tenho tido até agora e quero ter contra o justo e o honesto. Será isto possivel ? Dá-me um conselho. Se o Madureira se apresentar, decididamente desisto da minha pretensão. O Martins me guerreia por causa do Zacharias. O Wanderley promette-me apoio, se o Madureira desistir a meu favor. » Madureira não seria escolhido em competição com Zacharias ; sua amizade por Nabuco levou-o a abrir mão de uma candidatura que para o futuro lhe teria sido contada, se elle vivesse. Elle é o typo d'esses amigos como os homens politicos sempre encontram, esquecidos de si, quando se trata da elevação d'aquelle a quem se dedicam. A candidatura de Nabuco foi mal recebida pelo grupo que queria eger Zacharias, porque só Nabuco podia competir com elle. A Wanderley elle escreve : « Que hei de

fazer? *Jacta est alea*; digo, porém, estas palavras com o peito gelado e o animo tomado das mesmas apprehensões que me revelas. » Em Outubro seus receios augmentam. Tem, porém, na província um grupo de homens novos que o sustentam com todas as forças. A Dantas elle escreve então : « A sua carta foi uma consolação que tive contra a funesta prophécia do Saraiva, que hontem me disse que a minha candidatura estava perdida e era improvavel. » « Lá foi o Zacharias », escreve elle ao mesmo amigo em Dezembro, « com a intenção que revelou de metter-se na lista excluir-me. » Madureira esforça-se como se a eleição fosse d'elle. Afinal vem o resultado : Nabuco entra em terceiro logar na lista com 963 votos, tendo Salustiano Souto, abaixo d'elle, 943. Era uma victoria por vinte votos, signal evidente do perigo que correria. Esse resultado Nabuco devia-o sobretudo a Casimiro Madureira, seu amigo de sempre, contra o qual tambem elle não se teria apresentado. « A ti », escrevia-lhe Nabuco, « devo principalmente este beneficio, aos teus esforços incessantes, á tua actividade, dedicação e influencia. » Além de Madureira, elle acreditava dever a eleição a Saraiva, Cansação, Dantas e Pinto Lima, ao Arcebispo, a seu companheiro de Olinda, Luiz Maria, ao dr. Pires Brandão, a Leão Velloso, redactor do *Diario da Bahia*, ao dr. João José Barbosa de Oliveira, a Pedro Moniz, Landulpho Medrado, Barbosa de Almeida, Justiniano Madureira. Ainda depois da eleição ha uma tentativa para manipular a lista triplíce. O governo remette a eleição da Bahia ao Conselho de Estado, escreve Nabuco a Souza Franco, ministro da Fazenda, « para ver se consegue outra lista que me exclua. » Nabuco recorre ao Marquez de Monte Alegre, pede-lhe apoio contra o Marquez de Olinda, « indisposto commigo, » diz elle, « desde o Ministerio Paraná. » Depois vem a anciedade pela escolha. Nabuco mostra confiar, e em 25 de Abril (1858) escreve a Madureira : « Tenho muita confiança no Imperador que, justo como é, deve apreciar os serviços importantes que lhe prestei e a abnegação com que, sendo ministro, deixei de apresentar-me candidato nas dez vagas de senador que houve no meu tempo. » Elle estava em terceiro logar e no primeiro

vinha Zacharias, que fôra ministro antes d'elle. A escolha, entretanto, não se fez esperar. Em 26 de Maio o Imperador pronunciava-se a favor de Nabuco.

Tinha elle perto de 43 annos. Entrava para o Senado cinco annos mais tarde do que poderia ter entrado, se não fosse o seu desejo de se conformar á boa pratica que o Imperador desde então encarecia, de não se apresentarem os ministros por provincias extranhas, e se não fosse tambem seu respeito ao direito e á justa expectativa de outros; entrava, porém, com mais força porque entrava para a representação vitalicia de sua provincia natal. Na vida do homem politico a escolha senatorial era outr'ora o facto principal; era a independencia, a autoridade, a posição permanente, a entrada para a pequena aristocracia dominante. « Poucas eleições ha », escrevia-lhe Wanderley, « que sejam tão honrosas quanto a tua. » E Camaragibe : « A nossa deputação perdeu um dos seus ornamentos, a província ganhou, como parte do Imperio, vendo no Senado, com assento vitalicio, o seu antigo representante. » Pernambuco tinha eleito um de seus candidatos por outra provincia. « Estamos todos, » accrescentava, « com os olhos fitos no Rio de Janeiro, e eu procurando decifrar o enigma da Conciliação e cada vez o entendendo menos. »

IV. — A Sessão de 1857. — Octaviano jornalista.

A sessão de 1857 fôra em geral reputada esteril. Os chefes Conservadores viam com desconfiança dois Liberaes no Gabinete e a agitação do partido *Luzia* em torno d'elles. Não queriam entretanto romper com Olinda, queriam sómente separar-o dos Liberaes que o apoiavam e que com os Conciliadores formavam a maioria que elle tinha. A tactica que seguiam era exaltar os serviços prestados por Olinda ao principio da autoridade e á causa conservadora, e reclamar-o como homem do seu partido e seu chefe natural. Durante toda essa Sessão, os chefes do Senado e os seus auxiliares na Camara

não fizeram outra coisa senão incensar o antigo Regente em nome da ordem que elle salvara ; o thuribulo passava das mãos de um para outro orador sempre com os mesmos rolos de fumaça. Os amigos do Governo viam n'essa deferencia sómente a fraqueza, a impotencia da opposição latente.

Quem tinha nessa época a penna de ouro, em nossa imprensa, era Francisco Octaviano, então em toda a facilidade, e já na madureza do seu brilhante talento de jornalista. O *Correio Mercantil* como que desafiava os chefes Conservadores a romperem com o Gabinete : « Hoje ahí estão, » é como elle escrevia, « os chefes Conservadores, que apenas se conservaram a si proprios, ahí estão sem programma, sem energia, sem bandeira, contentando-se com alguma escaramuça ingloria ou com alguma palestra á hora do chá. Reunem-se, não para fortalecerem as crenças de seu partido, não para pedirem á actualidade e ás circumstancias novos elementos de vida real, não para se collocarem á frente das idéas do tempo, combinadas com os principios cardeaes de seus dogmas ; — reunem-se para mostrarem os seus carros com brazões nobiliarios, para soltarem algum epigramma chistoso, e decidirem que o partido Conservador não deve fazer opposição *a priori* a um Gabinete organizado por um dos mais notaveis creadores do mesmo partido ! »

Na falta de discriminação politica o perigo era insinuar-se por entre a confusão a mediocridade intrigante e ter-se, pelo menos nas provincias, o governo de *entidades microscopicas* :

« Os partidos, em geral, acautelam-se contra o Poder Executivo, mas não se acautelam contra os interesses individuaes, contra as paixões mesquinhas, contra as alianças forjadas no mysterio pela intriga, pela mediocridade invejosa, pela vaidade sem titulos. No emtanto o mal póde vir das regiões elevadas como das regiões mais humildes. E se houve quadra em que as entidades microscopicas ameaçassem a sociedade, é seguramente aquella em que nos achamos, quadra de fadiga dos partidos, quadra sem luctas, em que os homens se vão substituindo ás idéas.

« Já tivemos dois grandes partidos fortemente constituídos, com principios estabelecidos, com chefes reconhecidos, com bandeira desdobrada, como os partidos da Inglaterra. Se a esses partidos se succederem patrulhas sem bandeiras, sem chefes e sem principios, que se escaramuceem ou cheguem a mesquinhos compromissos entre as ambições pessoais e os interesses particulares, o paiz terá perdido mais nestes cinco annos de tregua do que perdeu nos longos annos de lucta : porque, se outr'ora derramou o seu sangue, nesta nova phase comprometteria a sua honra. Ser moderado não quer dizer abster-se : se os partidos têm necessidade de ceder de suas antigas exigencias, não devem por isso largar de mão absolutamente os interesses publicos » (*Correio Mercantil*, 27 de Agosto, 1857).

Essa situação fazia-o clamar pela necessidade de jornaes politicos, em um artigo que relembra o poder e o papel da imprensa em nossas antigas luctas :

« Cada dia nos convencemos de que os partidos precisam essencialmente de órgãos legitimos na imprensa. Outr'ora, quando homens dedicados e de subida intelligencia escreviam uma folha eminentemente conservadora, o partido Saquarema tinha a coragem de suas idéas, porque esses homens se punham á frente da opinião, e não viviam, como os chefes politicos que estão em posições elevadas, sempre timidos, sempre concentrados, soltando um ou outro oraculo sibyllino e adiando todas as questões para a ultima hora. Hoje, porém, aquelles escriptores onde estão ? O que fazem que não vêm emprestar suas idéas ; que não vêm tomar a responsabilidade de uma opinião franca perante o paiz ?

« Os estadistas conservadores talvez desconfiem de que a acção do tempo, e mais que tudo a ingratição dos chefes, tenha arrefecido o ardor e a dedicacão daquelles luctadores da imprensa. Houve uma época de calma, e nessa época ficaram esquecidos os serviços do *Chronista*, do *Brazil* e do *Bom Senso* ! E com razão : não havia necessidade de idéas, não havia necessidade de defesa : o individualismo substituiu o partido, os marechaes não precisavam mais de exercito nem

de bandeiras. A que vinha olhar-se então para os homens da imprensa? Não podiam servir senão para reclamarem alguma parte da conquista; — seguramente iam ser pesados e incommodos.

« Embora a historia nacional estivesse ahi demonstrando que não ha direcção politica da sociedade sem imprensa habil e perseverante; embora no primeiro reinado a *Astréa*, o *Farol*, o *Universal* e outras folhas tivessem creado a resistencia liberal; embora nos dias da revolução, e longo tempo depois, a *Aurora* houvesse encaminhado o paiz para a moderação das idéas; embora no quinquennio de 1844 a 1848 o periodico *Brazil* tivesse luctado brilhantemente para salvar do naufragio o partido Saquarema; nenhuma destas lições serviu para demonstrar aos chefes Conservadores que a imprensa vale mais alguma coisa do que esses caudilhos, improvisados officialmente, com o titulo de *potencias provinciaes* » (27 de Junho).

Octaviano está n'esse ponto em que o talento alcança o seu mais perfeito desenvolvimento: um pouco antes é ainda o verdor da mocidade, um pouco depois é o declinio. Por isso mesmo que elle sente em si qual seja a phase da mais completa expansão da individualidade, é que o culto da velhice em politica lhe parece uma exaggeração, uma superstição fatal, um preconceito de que só pôde resultar, á imagem dos que o governam, a decrepitude do corpo social. Os dois artigos que elle lança em 1858 reclamando no governo maior parte, a maior parte mesmo, para os moços, para os novos, são o grito da consciencia de uma geração que se sente inutilizada, por ser chamada tarde, fóra de tempo, á responsabilidade da direcção politica. Uma e outra, essas duas paginas merecem ser incorporadas, como documentos muito suggestivos, á historia da época, além de que fazem conhecer a fluidez, a vivacidade, a elegancia, a leveza, d'essa maneira que ficou inimitavel em nossa imprensa e á qual foi tantas vezes dado o nome de *atticismo*. O primeiro d'esses artigos tem a data de 5 de Dezembro 1858:

« Os partidos morreram, é uma phrase que se tem repetido

na tribuna e na imprensa. Não queremos contestar a sua exactidão. Os partidos morreram, seja; — mas o que não morreu seguramente foi o espirito publico. Esse, como o espirito divino, paira por sobre o chaos politico em que nos achamos. Talvez não tenha força bastante para desde já se fazer sentir; mas breve ou tarde sua manifestação ha de apparecer, a despeito dos interesses das facções e dos circulos. Ha de apparecer, serena, razoavel e justa, nos limites do possivel e legitimada pelos meios honestos e conscienciosos. Não se illudam alguns dos máos actores disponiveis que pensam lucrar com este descontentamento que se observa no geral do paiz. A situação que se está creando não é em proveito de quem já mostrou a sua esterilidade. Os novos tempos, que se avizinham felizmente, pedem obreiros que tenham força e vontade para reparar, ou antes reconstruir o edificio.

« Ninguém repelle o concurso da experiencia; ninguém repelle o concurso da illustração. O que não se quer é a experiencia que nada fructificou e a illustração que só illustra os interesses proprios. A reacção que se opéra na sociedade brasileira não é directamente contra os ministros actuaes; ataca-os accidentalmente, porque os encontra de face. Se na roldana politica se tornarem a içar os figurantes antigos, nada lucrará o paiz com os successores. É melhor que continuemos a repetir a saudação da velha de Syracusa.

« Dizem os interessados e repetem os que por indolencia ou fraqueza não querem gastar o tempo em pensar nos negocios publicos, — dizem que os cargos elevados precisam de *nomes de prestigio*. Assim, quando a gestão de alguma provincia se complica, quando Pernambuco, por exemplo, offerece alguma ligeira difficuldade, os ministros dão tratos ao pensamento procurando um *nome prestigioso*, e por fim, extenuados e arfando, declaram ao paiz que entre os homens que apoiam o governo não ha um de prestigio, e vão entregar-se nos braços de seus rivaes para que os salvem. Mas o que é o *prestigio*, de que tanto se nos falla, a nós filhos de duas revoluções de hontem, que em 1822 nos fizemos livres da dominação estrangeira e que em 1831 conquistámos a liber-

dade politica? Será o prestigio que elevou ao ministerio Limpo de Abreu, Rodrigues Torres, Alves Branco, Honorio, Vasconcellos e tantos outros, *moços*, sem tradições, sem pergaminhos de chancellaria e sem outra recommendação mais do que os seus talentos e vontade de bem servir? E em que época! Nas épocas mais graves da sociedade brasileira? Será o *prestigio* que elevou aos 35 annos Costa Carvalho á Regencia do Imperio?

« Não : o prestigio de que nos fallam é outro; não se querem mais hoje os improvisos que partam de imaginação feliz e prompta; querem-se memorias academicas, carcomidas pela traça, mas com encadernação de luxo e com broche vistoso. Ter servido em tres ou quatro presidencias, em *certo tempo*; ter sido duas ou tres vezes ministro; ter tido algumas condecorações; ter alcançado pela politica posições elevadas, — eis ahi o que constitue um nome prestigioso! Ha ainda outros elementos que tambem entram algumas vezes nessa composição da notabilidade; mas esses elementos não pertencem ao dominio da historia.

« Dizem ainda os interessados : « A nossa mocidade não mostra fervor pelos estudos administrativos. » Mas se não ha emulação! Se ella sabe que no geral tem de esperar pelo regêlo dos annos para que mereça confiança! Se ella sabe que para entrar por excepção em algum ministerio ha de sujeitar-se ao resfriamento no contacto dos homens de neve? E porventura esses senhores, que do encanecimento physico e moral tiram argumento para sua supremacia, podem chamar-se mestres na sciencia administrativa? Pelo amor de Deus, não nos obriguem a pedir-lhes perante o publico a justificação desses seus pergaminhos officiaes. Talvez mais de dois terços sejam como os diplomas de contrabando que nos vêm de algumas universidades estrangeiras. Têm-lhes valido muito o systema de nomeação sem concurso! »

O segundo artigo é de 8 de Dezembro e em resposta ao *Correio da Tarde*, órgão de Souza Franco :

« Romper o tacito accordo de dissimular os males que todos sentimos é temeridade que bem merece castigo, porque

às vezes « vale mais a desculpa dos culpados do que a verdade dos leaes. » Já o *Correio da Tarde* começa a tomar-nos conta da liberdade com que repetimos na imprensa o que anda no pensamento da nação. O collega, que tanto combate os monopolios, já teve o seu dia de defender aquelle que mais repugnancia provoca, — o monopolio do governo do Estado em mãos desfallecidas ou provadamente inhabeis. Este erro de não saber reconhecer o tempo e de não sentir a impotencia e extrema alteração que a idade traz naturalmente ao corpo e ao espirito perdeu a reputação da mór parte dos grandes homens. Eu mesmo, diz Montaigne, vi e conheci familiarmente personagens de grande autoridade, decahidos daquelle brilho e pujança que haviam adquirido no melhor de seus annos: quizera por sua honra vê-los antes recolhidos á sua casa e deixando os negocios publicos, que lhes vergavam os hombros fatigados. Reparai, observa o mesmo escriptor, que vossos filhos têm por si a mocidade e as forças, e por conseguinte o vento e o favor do mundo. Recebem com sorrisos de mófa esses arreganhos tyrannicos de quem não tem mais sangue no coração e nas veias.

« Que *utopista* que era este Montaigne escrevendo semelhantes contrasensos já no seculo XVI! Felizmente não cahe nesse ridiculo o nosso collega do *Correio da Tarde*. Elle é o campeão da velhice, — não dessa velhice sympathica e veneravel que sorri aos ensaios do moço, que os anima sem inveja, que os applaude com convicção; — já são raros os velhos assim!

« A velhice, que merece os hymnos da tarde no *Correio* desse nome, quer, como o avarento, que seus filhos a enterrem primeiro para depois repartirem a herança. Exhala imprecações de raiva e acredita-se energica; arrasta-se vacillante e suppõe que caminha; ufana-se de sabia e repete as prelecções do tempo em que a sciencia constava do que hoje se apprende como rudimento; substitue a acção pela contorsão; e quer, com os emplastros que applica aos tumores de seu corpo, curar as enfermidades de um Imperio magestoso! Esses velhos fazem lembrar o de Horacio: talham o marmore

na vespera da morte; edificam palacios quando deviam cuidar do tumulo.

*Tu secunda marmora
Locas sub ipsum funus, et, sepulcri
Immemor, struis domos.*

« Mas a velhice não é só a idade; nisso concordamos com o illustre arauto do passado: ha moços que na decrepitude do espirito semelham essas manhãs dos dias de inverno que são mais feias do que a tarde. O que invocamos, o que queremos, é a força da intelligencia e a energia da vontade. Os homens novos, — eis ahi principalmente o nosso credo, eis ahi a nossa fé. A mocidade symboliza esses homens novos na sua maioria, mas não em sua totalidade.

« Para nos convencerem de injusto ahi nos citam os nomes de alguns homens novos que foram aproveitados pelo Marquez de Paraná e de um ou outro moço de talento a quem se concedeu licença para estreamem no ministerio da Marinha! Tambem das fendas de nossos penhascos pendem ás vezes arbustos que denunciam a uberidade deste clima. Mas esses arbustos não medram: enfezados pelo máo terreno em que nasceram, não podem estender os seus ramos e raro fructificam.

« O que mais admiramos no *Correio da Tarde* é a franqueza. O collega nos aclarou um ponto duvidoso. Pensavamos que só o acaso havia feito com que o elemento preponderante nos ministerios de certa época fosse a velhice ou o canção. O collega nos doutrinou sobre o negocio: não é o acaso; é um systema; é a execução de uma theoria salvadora; é um principio de vida para este Imperio. O que poderia fazer um ministerio só de *juvenes*?... Que ministerio absurdo, impossivel, ridiculo! Pois esses meninos travessos, que ainda não são Marquezes, nem ao menos Viscondes, que ainda não prestaram ao paiz o serviço de se enriquecerem, de se encartarem nos melhores empregos vitalicios, — podem ter a gravidade necessaria para rodearem o Throno e governarem este paiz? O que faria semelhante ministerio? Em verdade, meus

senhores, o governo do paiz, como o haveis feito, é coisa difficil e laboriosa : assignar nomeações e demissões, arranjar afilhados, fugir de todas as situações definidas e francas, viver de expedientes, acceitar todas as soluções sem tomar a iniciativa de uma só, — tudo isso é de um trabalho, de uma fadiga, de uma sciencia, que excedem as forças da mocidade e só quadram aos vossos hombros e paladar.

« O Poder Executivo (diz o *Correio da Tarde*) não pôde ser confiado *exclusivamente*, em caso algum, aos moços. Attenda bem a esta theoria o moço Imperador a quem está confiado exclusivamente o Poder Moderador. Talvez digam que o Conselho de Estado, os ministros, as Camaras e a imprensa facilitam á Corôa o seu exclusivo no Poder Moderador. Mas então, com esses mesmos elementos, não deveis receiar de que periguem as instituições, confiado que seja o Executivo á mocidade. Se quereis, porém, dar a entender com a vossa theoria que ministros moços encontrariam barreira em alguns senadores e conselheiros idosos, dir-vos-hei com a nação : *Quid inde?* O lado onde estivesse a razão e a justiça venceria sem grande esforço. No dia em que um ministerio dissesse ao paiz que encontrava resistencias extra-legaes naquelles que, pela força das coisas, devem ser moderados e prudentes, — o paiz daria ao governo a força necessaria para inutilisar essas resistencias.

« Mas nem isso é presumivel. No regimen representativo os elementos conservadores são os que se dobram mais facilmente na proximidade de um conflicto. Não é um paradoxo : — antes conservar alguma coisa do que arriscar tudo, é a maxima em taes circumstancias. O ministerio que não antepuzer os seus interesses aos do publico; que não tiver ninhada atrás de si; que não fizer concessões vergonhosas para se manter; se ao mesmo tempo mostrar na gestão dos negocios a intelligencia e energia que são communs na nossa mocidade, — esse ministerio poderá zombar do furor de meia duzia de interessados na sustentação de abusos.

« Mas o que faria um ministerio de *jovens*, como tão chistosamente o chama o admirador das antigualhas? Pois

quer saber o collega o que elle havia de fazer? Uma coisa de que se tem perdido a tradição. Havia de *governar*. Assim, pois, não faria da Corôa, como diz o classico Diogo do Couto, um cabide onde se dependurassem as faltas dos ministros. Não affrontaria os olhos do publico com fortunas collossaes, como o diz o sr. Visconde de Albuquerque. Havia de reatar esta união do Imperio, que já vai frouxa e bamba, graças á energia e sapiencia dos vultos historicos. Havia de substituir a influencia das pessoas pela influencia das idéas. Para dizer-vos tudo em poucas palavras, compendiai o que se tem feito até hoje (com poucas excepções) e ficai na certeza de que o ministerio dos jovens faria absolutamente o contrario.

« Não receie o chefe da nação de confiar-se dos homens novos ; está nelles a força real, embora os outros a tenham na apparencia : quem pôde ter a gloria de ser o primeiro entre os homens não se contenta de ser o primeiro entre as sombras. Na Odysseá, Achilles, dirigindo-se a Ulysses na morada dos manes, diz estas palavras, que encerram o nosso pensamento : « Quizera antes, simples cultivador, estar ao « salario de um homem obscuro do que reinar sobre todas as « sombras dos mortos. »

V. — A Pluralidade Bancaria.

Se a Sessão foi qualificada de estéril, desde que ella termina abre-se um periodo que foi na historia do reinado um dos de maior actividade e agitação, porque foi o do ensaio da chamada liberdade bancaria, isto é, da lucta entré os partidarios da pluralidade e os da unidade de emissão, ou melhor dos que nenhuma somma de papel-moeda podia satisfazer e dos que desejavam restringil-a á elasticidade do cambio ao par. Desde então até 1860 a questão que occupa todos os espiritos é a questão bancaria. Na sessão de 1857 a opposição a Souza Franco, que é o representante da primeira politica, é ainda

puramente theorica, discutem-se apenas os principios; na sessão de 1858, porém, a politica financeira de Souza Franco não é mais um enigma; no intervallo o ministro da Fazenda havia autorizado a emissão, concurrente com a do Banco do Brazil, de não menos de seis bancos. Não eram de certo grandes bancos, mas a emissão era bastante para fazer escoar todo o ouro, se o Banco do Brazil não contrahisse a sua, além de que o direito assumido pelo Governo de autorizar as emissões por sua conta, independentemente do Poder Legislativo, destruia toda a segurança dos capitaes. Até então tinha sido uma especie de dogma politico a unidade bancaria, e pôde-se imaginar o abalo causado no paiz pela nova heresia. O ministro innovador, porém, não substituiu a unidade do chamado « monopolio » pela concurrencia livre; era a pluralidade, sim, mas restricta, o que se pôde chamar a pluralidade official. « Os innumeraveis subscriptores », dizia Salles Torres-Homem a Souza Franco, « de tantos projectos que dormem na pasta do nobre ministro perguntam, e têm direito de perguntar, se a isto se reduz a *Grande lei da concurrencia*, que excitou seus applausos e ovações; se a liberdade de industria consiste na faculdade que o ministro se arroga de concedel-a aos individuos que bem lhe approuver, e com as condições que quizer. E, na verdade, não é possivel deixar de reconhecer a plausibilidade destas queixas; conceberam-se tão grandes esperanças da fecundidade da faustosa alliança de S. Ex. com a liberdade bancaria, que a surpresa não podia deixar de ser dolorosa, quando se vio sahirem della cinco minguidas creaturas, em vez dessa prole numerosa e igual pelo menos á que descreveu o poeta no agouro de um Imperador :

Triginta capitum fetus enixa jacebat.

Alba solo recubans, et albi circum ubera nati. »

Por outras palavras o systema da pluralidade dos bancos era adoptado « não sob o regimen da liberdade regulada por lei, nem sob o regimen da liberdade absoluta e concurrencia illimitada, mas sob o regimen restricto da autorisação do

Governo » (1). O cambio tambem vinha baixando. Durante o Ministerio Paraná elle estivera entre 27 e 28. Em 1853 o Governo concede ao Banco do Brazil o direito de elevar a sua emissão ao triplo para compensar o escoamento do seu fundo disponivel, e o cambio continúa acima do par. Em 1857 o Banco tem de suspender o troco de suas notas, porque o cambio vai baixando e de facto chega á casa de 23.

A relação da baixa do cambio, que se mantivera alto tanto tempo, do escoamento dos metaes, da subida dos preços, salarios e braços escravos, com a nova politica financeira era incontestavel, e a escola unitaria, — não se deve chamal-a *restrictiva*, porque foi ella que autorizou a emissão do Banco de Brazil até o triplo do fundo disponivel —, não podia deixar de aproveitar-se do receio das classes conservadoras deante da febre bancaria. Quando as Camaras se abrem em 1858 Salles Torres-Homem apresenta-se como um inimigo declarado do Gabinete. Discute-se a Conciliação, o modo de entendel-a; cada ministro tem a sua politica (2); mas tudo isto é secundario: a questão em que todos estão interessados é se haverá ou não maiores emissões; se o ouro vai ainda subir; se capitaes creados pelo trabalho e pela economia vão ainda ser repartidos gratuitamente com os que nada fizeram para accumulal-os, porque é esse sempre o effeito de cada nova derama do curso forçado. Este é que é o assumpto de interesse para os dois lados; o terror dos que se vêm arruinados, o entusiasmo dos que têm ancia de enriquecer de repente.

(1) Relatorio da Commissão de Inquerito sobre o meio circulante nomeada em 1859, relator José Carlos de Almeida Arêas, depois Barão e Visconde de Ourém. Esse relatorio e o da commissão encarregada de estudar as causas da crise commercial de 1864, relator Ferraz, são os dois mais completos repertorios de factos e informações sobre a materia. Os Bancos de Souza Franco foram o Banco Commercial e Agricola, o Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, o Banco da Provincia de Pernambuco, o Banco da Provincia do Maranhão, o Banco Rural e Hypothecario, o Banco da Provincia da Bahia.

(2) « Todos os systemas antigos e modernos, que nestes 20 annos têm sido ensaiados no paiz, acham-se representados fielmente neste vasto plano, cujas applicações variam segundo os grãos de latitude » (Salles Torres-Homem 22 de Junho).

A accusação de Salles Torres-Homem é formal : « Na politica de conciliação, que herdou de seus predecessores, o actual Ministerio nada fez para que progredisse de um só passo, e creou uma época vaga, entorpecida, sem physionomia e sem caracter. » Isto é exactamente o que elle pedia no anno anterior, *uma época sem physionomia* ; mas este não é o ponto essencial, a incoherencia passa despercebida. « Repudiando », continúa elle, « os fructos da experiencia das nações mais illustradas, prometteu o impossivel em materia de bancos ; e depois de o haver promettido, limitou-se a satisfazer pretenções individuaes com bancos organizados de uma maneira deploravel. Violou a lei monetaria de 11 de Setembro de 1846, que só autorizava operações de credito para a retirada do papel do Thesouro. Nem ao menos colheu o beneficio da transgressão, porque deixa-nos um papel desapreciado, o cambio baixo, a desconfiança nas relações commerciaes, e uma desordem na circulação difficil de reparar. Com a emissão de papel-moeda não justificada por necessidade alguma, deu a medida do seu desdem para a Constituição e as leis, e para todas as regras que devem presidir á administração das finanças publicas. » Souza Franco defendia-se com a actividade que reinava, com a crise que vencera, com o saldo do Thesouro, com os beneficios do credito, com a grande crise commercial da America do Norte e da Europa, e com a posição dominante do Banco do Brazil. A agiotagem tinha sido muito grande em 1853, com a criação d'aquelle Banco ; *nondum natus eram*, respondia Souza Franco, quando a opposição conservadora fallava dos grandes lucros dos novos accionistas. Fôra aquella a época em que os capitaes, desempregados do trafico, se tinham lançado na agiotagem das acções (1). A verdade, porém, é que todas

(1) « Nos annos de 1852 a 1853, depois da cessação do trafico de Africa havia na praça abundancia de capitaes desoccupados, incitando uma desabrida agiotagem que em seu sequito não tardou em trazer a inevitavel reacção. O jogo de acções, estimulado pela criação do Banco do Brazil em 1853, anniquilou muitas fortunas... » Parecer dos Srs. Vogel & C.^a no Inquerito sobre a Crise de 1864.

as velhas fortunas, todos os interesses conservadores, toda a antiga educação do paiz achavam-se alarmados, aterrados com os golpes de audacia do Thesouro, que transtornaram completamente o cambio, fazendo-o quasi tocar a 22, e levantando-o artificialmente por meio de saques autorizados ou de cambiaes que o ministro mesmo endossava.

VI. — A Sessão de 1858. — Retirada do Gabinete

Nabuco está todo entregue á satisfação, ao descanso de ter chegado ao Senado onde podiam continuar as luctas da ambição, onde as rivalidades não acabavam; mas era impossivel entrar no porto sem gozar um instante da tranquillidade das aguas e da segurança do ancoradouro. Era impossivel tambem chegar alli sem se sentir que começava uma vida nova, um novo papel, para o qual muito do que favorecera o antigo personagem tornava-se inutil, improprio, e até prejudicial. Em todo o caso era preciso a qualquer algum tempo para se iniciar no espirito, nas tradições, nas medidas da casa. Muitos deixaram de representar no Senado a parte importante que desempenhavam na Camara, porque como senadores continuaram a ser deputados; não se puderam desprender dos habitos da escola em que primeiro se formaram, dos primeiros defeitos que contrahiram.

A sessão de 1858 é para Nabuco de observação, de adaptação; quer compenetrar-se bem de que é senador, antes de chegar á rampa. Elle toma assento no 1.º de Junho e pronuncia apenas pequenos discursos sobre a reforma judiciaria do seu successor. Vasconcellos pedia que o seu projecto substitutivo fosse considerado não um projecto novo, mas emenda á reforma votada pela Camara. Era esse o meio de evitar as tres discussões na outra casa do Parlamento. Nabuco, a quem o novo projecto não agradava, oppoz-se a essa substituição. Por 28 votos contra 19 o Senado votou como o Governo propunha.

Na discussão, Nabuco define d'este modo o que seja pro-

jecto substitutivo, que pôde ser votado dispensando os tramites porque o outro já passara : « Quando se diz um projecto substitutivo, suppressivo, é a respeito do objecto de que trata o projecto iniciado ; porque aliás teriamos largas para sobre uma iniciativa formarmos uma legislação absolutamente diversa ; com um projecto que nos viesse da Camara dos Deputados, podiamos reformar completamente a legislação do paiz ; e a Camara dos Deputados, vice-versa. »

Aproveita a occasião para dizer que o projecto apresentado por elle em 1854 fôra uma transacção e que não ha razão, não sendo elle agora ministro, para se sujeitar a ella : « Vem a proposito que eu diga que não rejeito as idéas ou disposições do projecto de 1854. Rejeito o projecto, isto é, o complexo, porque elle se resente, como eu hontem disse, das concessões que na posição de ministro me vi obrigado a fazer ; rejeito esse projecto, não pelo que elle contém, mas pelo que lhe falta, e me parece complementar. Desde que não pude conseguir a incompatibilidade absoluta da magistratura e outras medidas que me parecem essenciaes para a administração da justiça, eu não considero como meu, mas do ministro de 1854, esse projecto ; mas não me fôrro ao dever de sustentar as doutrinas que nelle se acham, das quaes tenho ainda profunda convicção. »

O successor de Nabuco, Vasconcellos, quer levar por deante a idéa dos casamentos acatholicos. Nabuco pensara sómente em regular os casamentos mixtos ; a Secção do Conselho de Estado alargara a reforma, propondo o casamento civil. Foi o projecto da Secção ligeiramente emendado que Vasconcellos converteu em proposta do Governo, mas nem Eusebio de Queirós nem Uruguay tiveram animo de defendel-o contra o immenso clamor que o seu projecto levantou no episcopado. N'essa questão Eusebio de Queirós era quem tinha ido mais longe, mas não podia como chefe Conservador sustentar perante a opinião catholica a posição que occupara no Conselho de Estado, levando o Governo de vencida. « Tambem no Brazil », exclamava um dos bispos, o de S. Paulo, depois de se referir á França », em que tempo se quer introduzir o

casamento civil? Quando a sociedade já está quasi toda pagã; quando o ensino publico, quer primario, quer secundario, não tem mais o apoio da religião; quando os livros anarchicos, sem Deus e sem moral, infeccionam, com applauso, quasi todas as mãos; quando, enfim, a fé conjugal está quasi extincta nas classes mais elevadas. Senhor, eu amo cordialmente o monarcha e adoro o throno, por isso tremo pelo negro futuro que se nos antolha... Eu manifesto uma triste verdade, a verdade da experiencia: o Brazil não tem mais fé, a religião está n'elle quasi extincta, é só exterior; grandes festas que acabam ordinariamente em dissoluções; na baixa sociedade é uma idolatria material de imagens; o espirito do Evangelho não entra nem nos codigos, nem nas corporações; a educação domestica que ainda nos salvaria, não existe mais, assim enchendo-se em nossos dias a medida de nossos paes, a vingança virá sobre nós. »

No Ministerio, entretanto, reinava a mais completa desharmonia. O Imperador era contrario ás idéas financeiras de Souza Franco, e se não inclinava para os Conservadores « puritanos », preferia ver encerrada a phase das emissões discretionarias e continuado o ascendente do espirito moderado ou conciliador. No Gabinete, era Saraiva quem mais espontaneamente lhe reflectia as sympathias e inclinações, e naturalmente Olinda quem procurava adivinhal-as. Foi, em todo caso, da mão d'este que partiu o golpe contra a alliança Liberal, representada no Gabinete por Souza Franco. Esse golpe foi a nomeação de Manoel Felizardo de Souza Mello, Conservador puro, adversario do Gabinete, para presidente de Pernambuco, a provincia do Presidente do Conselho. Deu-se a nomeação em Setembro, logo depois de encerradas as Camaras. « Vai o Manoel Felizardo para Pernambuco », escreve Nabuco a Camaragibe em 26 de Setembro. « E esta nomeação tem completamente desmoralizado o Gabinete, que cada dia está mais vacillante: as circumstancias do caso o aggravam ainda mais. Em verdade, a nomeação de um delegado inimigo e a de um inimigo que protesta sel-o ou impõe como condição o continuar a sel-o, não póde deixar de trazer uma descrença

de tudo, um scepticismo geral... Consta que o Manoel Felizardo, e o attesta o *Diario do Rio* que é fidedigno, vai fazer em Pernambuco politica sua e admittir á communhão os Praieiros excommungados : seja o que fôr, a nomeação, não pelo nomeado que é bem digno e capaz, mas pela posição politica em que se collocou, é um mau precedente. Seja qual fôr a politica, a execução e a acção carecem de unidade, de conformidade. » — « A deputação », diz elle, « descontentou aos Conservadores, tanto mais quanto o pendor d'ella mudava a situação. » Pouco tempo depois o Gabinete retirava-se.

Suspeitava-se que o Imperador não estava bem com o Ministerio desde Julho quando Hollanda Cavalcanti, Visconde de Albuquerque, disse no Senado que se fosse ministro da Corôa iria depositar perante ella a sua pasta, á vista da hostilidade declarada de um senador, a respeito do qual « *ninguem ignora o accesso que tem junto á Corôa.* » Referindo-se á essas palavras de Hollanda Cavalcanti, o Imperador escreveu esta nota : « Elle tambem tinha e sempre teve o mesmo accesso junto a mim e todos sabem quanto o estimava... Os empregados da Córte sempre tiveram toda a liberdade de opinião. Custa-lhes comprehender isto, mas assim é. » (1) Era impossivel em 1858 reviver com o mesmo capital de exploração a campanha de 1844 contra a Camarilha : toda a gente agora sabia que D. Pedro II não tinha validos. A verdade, entretanto, e elle a não encobria, é que o Imperador divergia da politica financeira do Gabinete.

A opposição do Senado foi a causa da mudança do Ministerio, por não querer Olinda separar-se de todo de alguns dos seus velhos amigos e alliados nem adiantar-se ainda mais para os Liberaes, identificando-se com Souza Franco (2). Elle não poderia governar na sessão seguinte e não queria dissol-

(1) Notas á *Biographia de Furtado* por Tito Franco. Vid Tito Franco, *Monarchia e Monarchistas*.

(2) « A opposição do Senado, de que aliás se arrependeram depois alguns que a fizeram, foi causa da mudança do ministerio, e essa opposição era sobretudo dirigida contra as idéas do Souza Franco. » *Ibid.*

ver a Camara (1). O Imperador chama a Eusebio de Queirós, mas este sentia-se improprio para dirigir a Camara dos circulos, pelo menos, sem transição, como substituto da politica de Olinda e Souza Franco, que forçara a deixar o poder. Talvez mesmo não quizesse ser mais ministro (2). É então chamado Abaeté. O novo Ministerio ficou assim composto : Visconde de Abaeté, Presidente do Conselho, ministro da Marinha; Sergio Teixeira de Macedo, do Imperio; Nabuco de Araujo, da Justiça; Salles Torres-Homem, da Fazenda; Paranhos, dos Negocios Estrangeiros e interino da Guerra, Repartição esta para que devia ser nomeado em 12 de Fevereiro seguinte Manoel Felizardo de Souza e Mello. O Gabinete tinha a data de 12 de Dezembro de 1858. « Por hoje não temos tempo de encarar o novo ministerio, » escrevia no dia seguinte o *Correio Mercantil* : « mas a posição natural do paiz e da imprensa depois de tantas decepções, não é, não pôde ser outra senão a da *neutralidade armada*. » O Presidente do Conselho tomava no Gabinete « a modesta posição de ministro da Marinha » (3), indicando assim ser quasi alheio á sua propria combinação; Nabuco era outro estranho que figurava n'ella. Com effeito, o que o Gabinete significava era a mais pura reacção Conservadora.

Octaviano não estava contente nem com os novos nem com os ministros demittidos. « Desde o dia em que foi nomeado presidente de Pernambuco o sr. senador Souza e Mello », escreve no *Correio Mercantil*, « morrera o Ministerio do

(1) « O Olinda não me propoz a dissolução da Camara para consultar a nação e essa medida não deve ser tomada sem muito cautela. » *Ibid.*

(2) « Todos sabem que pela sobredita razão » — a de ter sido a mudança causada pela opposição do Senado, — « chamei primeiro o Eusebio e Uruguay que não acceitaram a commissão, apesar de concordarem com as idéas que lhes expendi sobre as minhas relações com os ministerios. Se não foram sinceros, » — isto é, allegando outros motivos para a recusa, — « eu o fui. Provavelmente julgaram que não era chegada a época dos Conservadores puritanos. » Mesmas notas.

(3) *Correio Mercantil*, 19 de Dezembro.

Sr. Marquez de Olinda. Ante-hontem (12 de Dezembro) lavram-se apenas os decretos dando substitutos aos membros demittidos d'aquelle Gabinete. » E, querendo ajustar as contas da fracção Liberal que apoiara o Gabinete com os ministros que ella responsabilizava pela traição, o mesmo *Correio Mercantil* aproveita a entrada do novo Ministerio para uma longa serie de recriações que vão a todo o Gabinete.

« E já que estamos em maré de dar conselhos », escreve elle em 16 de Dezembro, « permittam-nos os ministros novos que lhes digamos o seguinte : — Não prometam o que não puderem cumprir e cumpram o que prometterem. Quando não quizerem satisfazer o pedido de qualquer pretendente não lhe digam que foi o Imperador que não quiz. Quando fizerem alguma nomeação escandalosa não se defendam com meias palavras, dando a entender que o acto partiu de um poder elevado. Não adiem os negocios, que assim os complicam; não adiem as nomeações effectivas, porque as interinidades revelam fraqueza do ministro ou falta de gente no paiz. Nem affrontem as Camaras nem as adulem : conquistem maiorias com dignidade, respeitando os homens, discutindo com elles, esclarecendo a opinião. Não se rodeiem de mysterios, não imponham de graves nas insignificancias. Resolvida qualquer nomeação ou negocio, não o communicuem a todos os amigos, pedindo segredo e dando por pretexto que a Corôa recusa assignar o que fôr divulgado pela imprensa. Não dêem ajudas de custo secretas : declarem francamente ás Camaras que ha serviços mal retribuidos e peçam dinheiro a quem póde dál-o licitamente. Quando pedirem loterias para divertimentos, declarem logo que é para protegerem as suas cantoras predilectas ou para alcançarem o apoio de tal ou tal influencia, mas não façam jogo com a vontade irresponsavel. Deixem que a presidencia do Rio seja livre, como as outras; não a abafem com imposições, não a tornem roda de engeitados, não patrocinem esbanjamentos de dinheiros. Em summa, já que Deus lhes concedeu saúde e o uso perfeito dos olhos para serem ministros, façam o que outros não quizeram fazer por doentes : — governem. »

Esse artigo dá logar a esta nobre carta, datada de 16 de Dezembro, em que Saraiva se retrata como effectivamente era :

« No *Correio Mercantil* de hoje leio o seguinte, entre os conselhos dados aos actuaes ministros da Corôa : « Quando « não quizerem satisfazer o pedido de qualquer pretendente « não lhe digam que foi o Imperador que o não quiz. « Quando fizerem alguma nomeação escandalosa não se de- « fendam com meias palavras, dando a entender que o acto « partiu de um poder elevado. »

« Estou persuadido de que não está em suas intenções offender tão gravemente os ministros passados, e especialmente os que se retiraram em 11 do corrente. Pôde, porém, alguém acreditar que suas palavras têm referencia ao Gabinete de 4 de Maio, e é contra essa referencia que julguei dever protestar não sómente como ex-ministro, porém ainda como homem de bem, que comprehende os deveres da sua posição e as exigencias do systema representativo.

« Fôrmo do character dos meus ex-collegas a mais lisongeira opinião, e estou convencido de que em circumstancia alguma invocaram elles para diminuir a sua responsabilidade um nome que deve estar ácima das luctas, dos odios e dos interesses. Quanto a mim, direi apenas o seguinte : Fui sempre um dos mais intimos amigos do redactor em chefe do *Correio Mercantil*; elle que diga ao paiz se nunca me ouviu invocar aquelle nome para diminuir a minha responsabilidade. Como homem de honra, teria o maior pejo de confessar que alguém, por maior que seja no meu paiz, em relação a todos e especialmente á minha insignificante posição, tem o poder de obrigar-me a tomar a responsabilidade, não direi de uma nomeação escandalosa, porém de actos que não encontrem apoio em minha consciencia.

« Felizmente para mim e para o meu paiz, não tenho receio de encontrar, em posição alguma em que me ache collocado, esse poder magnetico capaz de entorpecer brios e dignidade.

« Felizmente para o meu paiz, os ministros encontrarão sempre ácima de si uma influencia salutar, sempre inclinada ao bem, sempre desejosa de evitar o mal, porém bastante

illustrada para acceitar todas as observações justas, respeitar todas as convicções sinceras.

« Felizmente para o meu paiz, se os ministros actuaes nada fizerem, se não fizerem tanto quanto desejarem e se pôde esperar, devem só queixar-se de si, das circumstancias, de tudo, menos de não terem liberdade de acção, que resulta sempre, para os que governam, da pureza de consciencia, da grandeza e fortaleza de character. »

CAPITULO II

GABINETE ABAETÉ — SALLES TORRES-HOMEM (1858-1859)

I. — Segunda vez Ministro. — Cooperação de Nabuco.

O Gabinete de 12 de Dezembro de 1858 pôde ser chamado —o Gabinete Abaeté— Salles Torres-HOMEM, como o anterior, Olinda-Souza Franco. A questão financeira tinha a supremacia : a pasta da Justiça, todas as outras, eram secundarias no momento. O Presidente do Conselho, figura do passado, desde muito simples espectador politico, escondia-se, como vimos, na Marinha; Nabuco estava isolado no Gabinete; Paranhos, que fôra seu collega sob o Marquez de Paraná, terminava a sua evolução conservadora; Salles Torres-HOMEM, que se gabava de ter sido em 1853 o primeiro a pronunciar a palavra *conciliação*, era um *vermelho* da côr de Eusebio de Queirós, Itaborahy e Uruguay. O ministro do Imperio, Sergio de Macedo, servira á Conciliação; na sua qualidade de diplomata e de funcionario, accitava tanto um como outro partido; as suas inclinações pessoaes, porém, eram um mixto de um antigo Tory e de um *zelante* Papalino, de um Metternich e de um Guizot. Nabuco era unico do seu matiz, de antigo conservador em metamorphose para liberal; e que era uma singula-

ridade no Gabinete mostra-o o modo por que foi substituido quando, dentro de poucos mezes, se retirou do Ministerio. Então, completado este, como já estava, com Manoel Felizardo, posto o Barão (depois Marquez) de Muritiba no lugar de Nabuco, revelou o Gabinete o seu verdadeiro typo.

Desde o principio, a opposição sente que Nabuco é o elemento heterogeneo do Gabinete e que por esse lado é que ha de começar a desaggregação. Nabuco está para com o resto do Gabinete, excepto, talvez, Abaeté, como Souza Franco estava para com o anterior Gabinete, salvo Jeronymo Francisco Coelho, com a differença que Souza Franco arrastava consigo o Gabinete, ao passo que Nabuco, disposto a não se deixar arrastar, isolava-se n'elle. N'esse tempo a palavra « Conciliação » já não podia quasi ser proferida, tão diversos tinham sido os sentidos a ella emprestados e era agora que se apresentava a interpretação authentica! « Coisa admiravel! » escrevia Octaviano respondendo a Salles Torres-Homem, o qual reclamava a iniciativa da Conciliação : « desde 1853 anda essa palavra na bocca de todos os escriptores. Ainda não houve dois homens que tivessem um accordo no sentido que deve dar á palavra! Mas enfim chegou o dia de se fixar a sua verdadeira intelligencia. Está no ministerio quem introduziu na circulação aquelle prestantissimo vocabulo e, segundo a regra de direito, compete-lhe a interpretação genuina. » O facto é que Salles Torres-Homem tinha dado logar á mais desfavoravel das interpretações d'essa politica desde que se deixara nomear para o Thesouro por Paraná : um *conciliado*, nas retaliações contra aquelle ministro, era um Liberal que se deixara attrahir para o campo conservador, e agora no governo, o seu modo de entender a « conciliação » era a condemnação do proprio exemplo que elle déra.

No principio, não ha duvida que Nabuco desejou cooperar com os seus collegas e bem corresponder á amizade do Presidente do Conselho. A mosenhor Pinto de Campos, por exemplo, que se manifesta abertamente, a seu modo, contra a nomeação de Salles Torres-Homem, o autor do *Libello do Povo*, Nabuco escreve : « Perdôam-se e canonisam-se os que en-

sanguentam a patria, attentam á mão armada contra o throno, e quer-se fazer um crime imperdoavel de um escripto. » Elle disse no Senado, depois de deixar o Gabinete, que entrara para elle movido sómente pela gratidão que devia ao Imperador. A expressão, é visível, refere-se á escolha senatorial nas condições em que foi feita e que fôra uma alta distincção ; o facto de allegal-a revela que a inclusão do seu nome na lista dos ministros, se não partio do proprio Imperador, merecera de tal modo a approvação d'elle que Abaeté se valêra do seu nome para conseguir que Nabuco a acceitasse.

Era, com effeito, um grande sacrificio de sua parte. Elle deixara um anno antes o Ministerio, endividado com as despezas da posição que o ordenado de ministro não bastava para cobrir, e tinha-se estabelecido como advogado no Rio de Janeiro. A sua banca ia prosperando e dava-lhe esperanza de desobrigar-se dos compromissos tomados quando, em menos de um anno de tirocinio, se vê forçado a fechal-a, a accetar de novo o poder, o que quer dizer a aggravar ainda mais a sua situação. Cada anno de Ministerio significava no seu orçamento um *deficit* que precisaria annos felizes de advocacia para eliminar. Monte-Alegre sabe bem o que é a posição de ministro para um homem como Nabuco, e escreve-lhe para lastimar como amigo a sua entrada para o governo, « estimando-a aliás como politico. » É que a casa de Nabuco era o centro de reunião dos deputados do Norte e reflectia as idéas characteristics que elles tinham, os sentimentos que lhes serviam de ponto de honra em questões de hospitalidade. A fidalguia pernambucana tinha um pejo invencivel em materias de dinheiro, como que pegava nas cédulas com as pontas dos dedos ; esses homens estavam promptos a viver durante annos n'um rancho do sertão, ou a recolher-se aos seus engenhos hypothecados, onde se mantinham pela tolerancia do credor, com tanto que salvassem a seu modo o decóro de sua posição, que era ser sempre franco e generoso. O seu ponto fraco, o escolho em que naufraga sua carreira, ás vezes sua vida, é a divida, de que são escravos até a morte, que nunca acabam de pagar,

mas elles preferem, e muito, a divida ao lucro, não já sómente o illegitimo ou o duvidoso, mas qualquer que não exprimisse o cavalheirismo, o desprendimento com que dois homens de bem accordam alguma coisa entre si, sem idéa, nenhum d'elles, de melhorar de posição com prejuizo do outro. A vantagem tirada do prestigio, a sagacidade de aproveitar, em pequena ou grande escala, o turno do poder ou a situação dos amigos, o negocio, de qualquer genero, era-lhes tão repugnante como a propria usura. A moral politica dos homens do Sul era mais severa relativamente á divida; abria, porém, ao desejo de enriquecer facilidades muito maiores, como que lhes dava carta branca, dentro da lei de responsabilidade. Era a applicação á politica do ponto de vista commercial, do sentimento mercantil da honra. No emtanto, nada ha mais *mercantil* do que a divida, todo o commercio quasi baseia-se sobre ella. Porque o advogado, o senhor de engenho não pôdem dever pelo resultado provavel do seu trabalho, e o commerciante pôde dever por todo o lucro possivel de suas especulações, é um problema difficil de decifrar. Quasi todos os politicos pernambucanos d'essa época ou deixaram dividas ou consumiram o que tinham; na vida publica, porém, de nosso paiz não se apontariam outros mais exigentes a respeito do mandato politico, mais incapazes de tirar d'elle a sombra que fosse de um interesse, de fazer com o Estado ou por parte do Estado, directa ou indirectamente, por acto proprio ou conselho, uma transacção desvantajosa para a nação (da qual sempre se tinham por procuradores), ou de que lhes coubesse a minima parcella. Este é que era o seu ponto de honra, sua susceptibilidade intratavel, irritavel mesmo, sua pureza immaculada.

Da passagem de Nabuco pelo Ministerio Abaeté apenas ficou de importante o contracto com Teixeira de Freitas para a redacção do Codigo Civil. Este contracto desenha um lado do seu character. Na situação que tinha como jurisconsulto, era-lhe licito, legitimo, aspirar a ser elle o encarregado d'essa obra. Se não podia, como ministro, assignar o contracto

comsigo mesmo podia esperar que um ministro amigo o fizesse (1). Não era obrigatorio para elle firmar tal contracto; nenhuma lei lh'o impunha; a idéa foi sua, uma responsabilidade que elle quiz assumir, dez dias depois de entrar para o Gabinete (2). Teixeira de Freitas era o seu emulo; o jurisconsulto cuja reputação igualava com a d'elle, o advogado cuja opinião tinha a autoridade, para uns inferior, para outros superior, mas sempre immediata á sua. A assignatura do contracto era um d'esses actos, como outros tantos da sua carreira politica, pelos quaes se vê que não conhecia rivalidades nem ciúme, que não tinha receio de engrandecer os seus competidores.

Outro traço seu é o prazer de ir procurar elle mesmo o talento, a capacidade que nada solicitou, e surprehendel-o com uma nomeação que outros disputavam com empenhos. N'esse mesmo Ministerio elle reforma a Secretaria da Justiça (3) e vai buscar para consultores a Silveira da Mota e a Sinimbú, para directores a José de Alencar, Candido Mendes, Araujo Lima. Foi assim tambem que no Ministerio Paraná nomeara a Ferreira Vianna promotor publico no Rio de Janeiro sómente pelas notas que este deixara na Faculdade de Direito de S. Paulo. Nabuco tinha idéa de nomear desde logo a commissão revisora do Codigo: isto dava aos nomeados tempo para se dedicarem *pari passu* aos mesmos estudos que o codificador, de modo a começarem os trabalhos da revisão tendo já os conhecimentos geraes preliminares que a commissão exigia. Pelo menos ao dr. Braz Florentino, da Faculdade de Direito do Recife, elle escreve: « Quaes serão os juriconsultos da Côrte e do Imperio? Da Côrte ainda não sei, mas do Imperio serás um, e previno-te para que estudes especialmente a materia » (4).

(1) Era tanto mais natural essa aspiração de Nabuco quanto Eusebio de Queirós, annos antes, instara com elle para planear e redigir o Codigo (*A Reforma* de 17 de Dezembro de 1872). Ver tomo III.

(2) Decreto de 22 de Dezembro de 1858 (nº 2318).

(3) Decreto nº 2350 de 5 de Fevereiro de 1859.

(4) Nabuco se tivesse ficado algum tempo no Ministerio teria

II. — Retirada de Nabuco.

Nabuco, porém, não se sentia bem na companhia de seus novos collegas; não tinha a mesma orientação, não caminhavam na mesma direcção. Graças á confiança que Nabuco lhe inspirava, Saraiva tinha accedido a presidencia de Pernambuco. De certo Saraiva era ainda Conservador; os Conservadores, mesmo fazendo opposição ao Gabinete Olinda — porque não dizer Souza Franco? — destacavam-n'o a elle, dizendo-se *ministeriaes da Marinha, e nada mais*, e Saraiva, por sua vez, declarava-se *Conservador de hontem, de*

reatado as negociações para a Concordata de que Carvalho Moreira (Barão de Penedo) estivera encarregado, e teria apresentado ás Camaras a seguinte Proposta para a reorganização ecclesiastica do Império, que tinha prompta desde o Ministerio Paraná e que o espirito de economia da época veio interceptar: « Art. 1.º. A Igreja do Brazil será presidida por um Arcebispo Primaz, que será ao mesmo tempo Bispo do Municipio da Capital do Imperio, onde terá sua residencia. — Art. 2.º. Um dos Arcebispos, que será ao mesmo tempo Bispo da Diocese do Rio de Janeiro, terá por Igrejas suffraganeas as de S. Pedro do Rio Grande do Sul, S. Paulo, Minas-Geraes, Goyaz, Matto-Grosso, Santa Catharina e Espirito-Santo, ainda quando elevadas a Bispados. — Art. 3.º. O outro Arcebispo, que será ao mesmo tempo Bispo da Diocese da Bahia, onde continuará a ter sua residencia, terá por Igrejas suffraganeas as de Pernambuco, Maranhão, Pará e as de Sergipe, Alagoas, Ceará, Parahyba, Piauhy, Rio Grande do Norte e Amazonas, ainda quando elevadas a Bispados. — Art. 4.º. No Arcebispado do Rio de Janeiro haverá uma Relação Metropolitana igual á do Arcebispado da Bahia. — Art. 5.º. O Arcebispo Primaz será em suas faltas substituido pelo Arcebispo que o Imperador designar, e bem assim os Arcebispos pelos Bispos semelhantemente designados. — Art. 6.º. O Governo é autorizado a impetrar da Santa Sé a Bulla necessaria para a plena execução d'esta Lei, dando d'isso communicação ao Poder Legislativo para designação dos respectivos ordenados. » Perto de quarenta annos mais tarde a reorganização da Igreja Brazileira, quando ella a pôde fazer por si mesma, obedece, ainda que incompleta, a esse plano, traçado por Nabuco entre 1855 e 1856. Infelizmente, com a separação da Igreja, os Bispados mal se poderão manter, faltando o auxilio do Estado.

hoje e de amanhã, mas já havia modos de ser Conservador, e o de Saraiva era o mesmo de Nabuco. Excepto, porém, um ou outro delegado amigo, o ministro da Justiça achava-se em plena reacção autoritaria, como se a obra da Conciliação estivesse preenchida com a passagem para o gremio Conservador de alguns Liberaes proeminentes de 1848. Ora, para Nabuco a Conciliação era o processo para um resultado diverso, a formação de dois partidos que se differençassem por idéas e não mais por odios ou exclusivismos pessoas de um lado e de outro, tradições revolucionarias ou aspirações radicais.

Em Março, Nabuco resolve deixar o Ministerio. Sua decisão deve ter sido subita. Dois dias antes, Paranhos está muito satisfeito com elle; não tem o mais leve presentimento (Carta de 16 de Março). Os motivos foram dados ao Presidente do Conselho em uma carta cuja existencia constou, e cuja leitura, na sessão de 1839, a opposição reclamou instantemente. Esse documento nunca foi publicado, não era destinado a sê-lo; referia-se apenas a questões de melindre pessoal com os seus dois collegas do Imperio e da Fazenda. A questão com Sergio de Macedo versava sobre a nomeação de um irmão de Nabuco para um logar na Secretaria do Imperio, nomeação em que elle accordara, mas que não effectuou. A collocação não era, de fórma alguma, superior á capacidade e á situação pessoal do candidato. Não podia Nabuco, só por estar no Ministerio impedir o irmão, que occupava logar de igual categoria e maior responsabilidade no funcionalismo da provincia do Rio do Janeiro, de aspirar a um emprego na capital do Imperio, nem podia negar-se a sustentar essa pretensão, a recommendal-o como pessoa habilitada e digna. Faltar a esses bons officios seria revelar indifferença pela sorte de um irmão que occupava socialmente posição muito inferior á sua. Todavia nunca teria elle pensado em deixar o Ministerio por não ter sido seu mano contemplado na reforma da Secretaria do Imperio, se a propria reforma o não melindrassse como administrador. Nabuco havia publicado a reforma da Secretaria da Justiça alterando os emolu-

mentos, e n'essa parte a reforma foi censurada pela imprensa como illegal, negando-se que houvesse autorização legislativa. Não obstante, o ministro do Imperio propoz a sua tabella, tambem alterando emolumentos, e, apesar de Salles Torres-Homem contestar a autorização, foi a tabella approvada pelo Imperador; depois de acceita, porém, Sergio supprimiu-a. Nabuco viu n'esse procedimento a condemnação do seu acto. « Sinto que não ha solidariedade, » diz elle na carta a Abaeté, « senão contradicção do Ministerio a respeito d'esse acto para o qual concorreu, reconhecendo assim como procedente a censura que me fez a imprensa de excesso de poder. » A ultima allegação referia-se a Salles Torres-Homem, e era a seguinte : « 3º Que o facto de haver o *Jornal do Commercio*, em um communicado escripto ou inspirado pelo Sr. Salles, provocado o *Correio da Tarde*, com a allusão de um recibo do seu editor, existente em poder da Policia, quando aliás eu havia em uma carta escripta a S. Ex. manifestado o proposito de não publicar esse recibo, esse facto revelava ou o desejo de comprometter-me, ou um desaccordo que me inspirava apprehensões a respeito da minha posição futura. V. Ex. sabe que esse acto do sr. Salles me expoz a uma discussão desagradavel e deu azo a versões sinistras (1). »

(1) A seguinte nota de um homem que viveu sempre na caixa de theatro do jornalismo fornece esclarecimentos sobre a vida das folhas politicas da época. « Eu já fiz um esforço d'esses para montar folha diaria, escrevia elle; tive o subsidio de 1:000\$ mensal, e a folha durou oito mezes, e fiquei encalacrado em 12:000\$, que tive de pagar com lingua de palmo. Tenho o exemplo do *Correio da Tarde*, cuja despeza mensal é de mais de 4:000\$ e cuja receita não chega a 900\$ por confissão do José Christino » (José Christino da Costa Cabral, redactor-gerente). « Tenho a experiencia do *Diario* que tem consumido centenas de contos de réis, e a do *Mercantil* que tem custado ao Estado mais de 200:000\$, não attendendo ainda ao mimo da estrada de ferro em que elle lucrou, ao que dizem, cerca de 200:000\$ », — allusão á venda em Londres da estrada de ferro da Bahia de que fôra concessionario o proprietario do *Mercantil*, J. F. A. B. Moniz Barreto, « o velho Barreto », como era chamado por Octaviano, Saldanha Marinho, Martinho Campos, Paranhos, Nabuco, figura na velhice de patriarcha cego, na mocidade de revoluciona-

« Á vista d'estas difficuldades pessoaes, accrescentava elle, e de outras que prevejo é-me impossivel continuar. » Tinha já pedido a sua demissão ao Imperador, como préviamente avisara ao Presidente do Conselho, e agora empenhava-se pela exoneração, protestando que continuaria a apoiar o Ministerio franca e lealmente. Na sua correspondencia com os Presidentes amigos, Paes Barreto na Bahia e Saraiva em Pernambuco, elle allega essas « difficuldades pessoaes » com Sergio de Macedo e Salles Torres-Homem, e acrescenta : « Sobreleva a dissidencia em que eu estava para com o Gabinete. »

Em 21 de Março era Nabuco substituido por Muritiba.

Por muitos dos seus mais amigos a sua retirada foi comprehendida e approvada. « Muito lisongeira me foi a sua carta de 4 do corrente (Abril) relativa á minha exoneração de ministro, » escreve elle a Boa-Vista. « Posso affirmar lhe que os motivos que a determinaram seriam irresistiveis e imperiosos mesmo para aquelles que têm grande aferro ao poder e muita ambição de governar. Não considero o Ministerio senão como meio de realizar idéas de que se tem convicção ou fazer algum beneficio ao paiz, quando, porém, pela sua organização, desharmonia e não solidariedade dos seus membros, elle não póde servir para o dito fim, o Ministerio não é só inglorio, é uma carga que deshonra. Hei de tomar minha posição, ainda que seja unidade e desamparado pelos meus amigos, com os quaes aliás conto; hei de preencher o meu dever de senador, guardando todavia as reservas que devo ao membro que fui do Ministerio actual. »

rio ardente e entusiasta, e que fundiu vida, fortuna, dedicações, amizades, sua alma toda, no *Mercantil*, — « tenho mais a do velho *Despertador* em época em que tudo estava 50 por cento mais barato, e que quebrou, ficando a dever cerca de 200:000\$ depois de ter consumido uma centena de contos de seus accionistas. Em mar tão cheio de naufragios confesso que me embarcari muito desanimado e cumprirá bem ver que provisões e sobresalentes se lhe põem a bordo. »

III. — A Sessão de 1859. — Attitude de Nabuco no Senado.

Deixando o Ministerio, Nabuco voltava-se todo para a advocacia; o escriptorio o absorvia agora; essa nova vida de advogado em um grande theatro, em posição culminante, fascinava-o. Desde logo elle empenha-se com Teixeira de Freitas em um d'esses duellos forenses em que de parte a parte os golpes e as paradas revelam uma arte consummada, Nabuco, como advogado de Antonio José de Moura, e Teixeira de Freitas, de Mauá, Mac-Gregor & C^a, em uma questão de penhor de cautelas de acções já penhoradas.

Essa vida afanosa, de doze a quatorze horas de trabalho sedentario por dia, tem por unica diversão e descanso a politica. Uma preserva das decepções da outra. Não ha maior contrariedade em nenhuma profissão do que na do advogado a ignorancia, a incomprehensão dos juizes que têm de julgar o trabalho em que elle accredita ter feito realçar de modo offuscante, irrecusavel, a verdade juridica. É essa especie de decepção que fará Nabuco dizer da tribuna a phrase tão commentada, que preferia o juiz venal, mas instruido, ao juiz honesto, mas ignorante, porque o juiz venal sómente negava justiça quando tinha algum motivo para fazel-o, negava-a sabendo-o, ao passo que o juiz ignorante « dava pancadas de cego, » administrava a justiça a esmo.

A retirada de Nabuco devia, porém, transformar a feição da Camara. Desde logo o presidente de Pernambuco, Saraiva, deixa a presidencia para não voltar, e tendo que definir a sua nova posição na Camara (4 de Maio) allega a sahida de Nabuco: « O Governo, » disse elle, « tinha á frente dos negocios mais graves da politica interna e da repartição mais importante do paiz um ministro conhecido por seus principios e que em materia de conciliação ia muito longe, e era até accusado por alguém de exagerado... A noticia dessa modifi-

cação impoz-me immediatamente o dever de solicitar a minha exoneração. » A nova dissidencia Conservadora junta ao contingente Liberal formava uma forte minoria; a reforma bancaria de Salles Torres-Homem converteu-a em uma das opposições mais vehementes, mais aggressivas, mais desabridas que houve em nosso Parlamento.

No Senado, a attitude de Nabuco em relação ao Gabinete do qual se retirava foi reservada. Apesar da sua boa vontade, quando lhe promettia apoio ao deixal-o, a consequencia natural da separação era o afastamento e a hostilidade reciproca. Ao explicar a sua retirada, elle invocou difficuldades pessoas com alguns dos collegas. « Sempre entendi, » disse elle (sessão de 14 de Maio), « que não se deve ser ministro sómente para fruir as vantagens do poder ou crear proselytismo, e sim para fazer alguma coisa em beneficio do paiz, para realizar alguma idéa de cuja vantagem se tenha convicção; assim, e por consequencia, o ministro que se acha na impotencia de fazer alguma coisa deve abandonar o poder. Foi este precisamente o caso em que me achei. Convencia-me de que não podia servir bem ao paiz, dadas as difficuldades pessoas que occorreram entre mim e alguns dos meus collegas, com os quaes estava muito prevenido, muito desconfiado. » Disse, como vimos, que entrara para o Gabinete movido pela gratidão, que devia ao Imperador gratidão que o tornara surdo e cego a respeito da organização do Ministerio, e que entraria para o Ministerio sem saber com quem e para onde iria; entrou, porém, com uma prevenção, a de que esse Ministerio era formado em sua maioria de membros de uma opposição a que elle não pertencera. Essas declarações do ex-ministro da Justiça foram muito commentadas, e elle teve que esclarecer algumas expressões. « Eu iria sem saber com quem nem para onde », explicou-elle em 28 de Maio, « quiz dizer que ia n'aquellas circumstancias com Conservadores e com Liberaes; não alludi a personalidades, isto é á importancia pessoal, mas ás opiniões politicas de cada um... »

Em 6 de Junho, porém, já faz reservas expressas ao

modo do Governo entender a Conciliação. Depois de dizer que « as palavras do Presidente do Conselho a respeito da politica de Conciliação o penetraram de duvidas crucis, de uma sensação profunda, e justificavam a prevenção com que tinha entrado para o Ministerio, » Nabuco accrescenta que vem fazer « um protesto contra a despotica abolição d'essa politica que trouxe grandes beneficios ao paiz, sendo entre elles o de neutralizar os effeitos perigosos, incalculaveis, das muitas causas moraes e sociaes que ali estão accumuladas para a aniquilação do Imperio. » « Ou a politica de *moderação e justiça* » — refere-se á nova formula do Presidente do Conselho — « é a mesma coisa que a politica de *conciliação*, ou é coisa diversa. Se é a mesma coisa, porque a innovação, que inspira desconfianças, que accende as paixões politicas, que torna a nossa situação mais grave ainda do que ella é? Se, porém, a politica de *moderação e justiça* é coisa diversa da politica de *conciliação*, então cumpre que se tenha a franqueza e coragem de o dizer para que as crenças não sejam illudidas, para que cada um tome o caminho que seu patriotismo indicar...

« Conciliação não é uma palavra sem significação politica, que cada um possa substituir por outra que lhe pareça melhor; é uma situação politica existente e reconhecida no Parlamento e no paiz, uma situação que produziu a reforma eleitoral, que dominou uma eleição, da qual procede a actual Legislatura. »

Parece querer fazer da Conciliação o compromisso, o laço de um novo partido, cujo espirito fosse o da conservação, mas de conservação pela reforma e pela attracção do sentimento liberal progressivo :

« Ainda se póde affirmar que a Conciliação não é um systema de governo? Só constituem systemas de governo as idéas extremas, as idéas absolutas? Em muitos paizes, ainda que transitoriamente, a politica de conciliação ou de transacção tem sido um systema de governo. Com effeito, entre a conservação absoluta que vae até á inercia, á imprevidencia, á ruina, e o progresso precipitado, não póde haver uma conservação, que, obedecendo ao espirito do tempo e da civi-

lização, admitta o progresso justificado pela experiencia? Este meio termo é necessario em um paiz novo como o nosso. »

Mostra que a obra da Conciliação foi definitiva e não pôde mais ser apagada, que é impossivel voltar aos antigos partidos :

« A politica de *moderação e justiça* chama os partidos para seus campos, para os pontos de partida, para o *statu quo* d'onde sahiram : de que *statu quo* se trata? Do de 1848? Isto seria uma peripecia theatral, uma farça ridicula. A difficuldade começaria pelo Ministerio actual, aonde ha vencedores e vencidos dessa época. Quem responderia a essa chamada? Seriam os homens do passado? Mas elles estão mortos ou de tal sorte confundidos pela transformação que tem havido que isto seria um impossivel. Serão as novas gerações que têm sobrevivendo, estranhas ao odio e enthusiasmo dessas luctas passadas? Seriam os moços que ainda não eram nascidos ou que apenas estudavam quando tiveram logar essas luctas? Creio que esses moços, que desejam e esperam gloria, não quererão tomar a responsabilidade desse passado odioso. Quem, pois, responderia a essa bandeira? Seriam os odios, as vinganças de alguns logarejos onde ainda se encontram os vestigios dessas luctas passadas. Volveriamos ao *statu quo* de 1833, que foi o ponto donde proximamente se partiu para a Conciliação? Mas o que vemos ahi? Vemos o partido Saquarema dilacerado pelo partido Parlamentar; e o que era o partido Parlamentar? Eram as rivalidades das influencias provinciaes com as da côrte, eram as queixas das provincias contra o centro. E o Ministerio actual, composto de quatro representantes da côrte, poderia dominar e dirigir uma situação de rivalidades das provincias com a côrte por causa da centralisação? »

Olinda e Souza Franco podiam servir juntos sob o dominio da Conciliação ou transacção politica, « mas ha contradicção em que sirvam individuos de uma politica opposta sob uma politica que quer a exclusão e a restauração dos antigos partidos. » Não era da opposição, porque « na época presente,

aos olhos dos homens prudentes, pelo temor das substituições e da instabilidade dos Ministerios, qualquer Ministerio mal organizado parece uma necessidade da situação. »

Nesse discurso fizera um quadro pessimista da situação economica do paiz, mais ainda, da sua constituição territorial politica, do que se poderia chamar o organismo social da escravidão: « O que vos digo, senhores, é que a nossa situação é lamentavel; é que a nossa agricultura está sem braços, sem capitaes, e sem credito; que a nossa propriedade territorial está tão concentrada, tão mal dividida, tão mal distribuida que neste vasto Imperio, afóra os sertões e os logares incommunicaveis não ha terras, para serem cultivadas pelos Brasileiros e estrangeiros, que não têm outra esperança senão nas subdivisões tardias que a morte e as successões podem operar; é que as nossas emprezas industriaes estão desacoroçadas, e á mercê e em dependencia de subvenções; o nosso meio circulante está embaraçado e critico; e quando devemos procurar remedio para estes males com a cooperação de todos queremos ajuntar as paixões politicas... » « Encarnai as paixões politicas, » avisava elle, « na fome e na miseria e não podereis calcular o alcance e o effeito desses elementos contra os quaes os exercitos seriam impotentes. »

Nabuco estava agora, senão alliado, mais proximo de Olinda do que nunca estivera, e defendendo-o. A Olinda tocara de facto a successão de Paraná. O Senado obedecia ao triumpho Saquarema, Eusebio de Queirós, Itaborahy e Uruguay. Elles é que dirigiam a machina organizada por Bernardo Pereira de Vasconcellos, e que, apoiada em Olinda, José Clemente Pereira e Paraná, governara o paiz, com curtas interrupções, desde 1837. Essa olygarchia chamada *vermelha* tinha o espirito de desconfiança contra todas as mudanças que pudessem affectar o dominio que ella exercia. Conservadores, ellès seguramente o eram, ainda que mais de uma vez se tenham mostrado, como Eusebio de Queirós se mostrou, reformadores mais adeantados do que os seus adversarios Liberaes; mas a conservação principal para elles era a do governo em suas mãos. Por amor da direcção politica deram batalha á propria

Corôa, que era a primeira a sentir a influencia que elles exerciam e a autoridade que tinham sobre os seus ministros. A esse forte triumvirato fluminense, a esse poder central do partido, encarnação da ordem publica aos olhos de quasi todos os elementos anti-revolucionarios do paiz, a politica do Marquez de Paraná tinha parecido uma politica espuria. Elles sujeitaram-se á vontade, ao empenho do companheiro de tantas luctas, mas procurando interpretal-a a seu modo e evitando sómente accentuar novamente o antagonismo entre o partido Conservador e a Corôa, repetir o erro de 1844. Com a morte de Paraná, porém, desapareceu o chefe Conservador que podia fazer-lhes frente; a resistencia da Corôa á absorpção do prestigio e influencia do Governo e do Throno pelo triumvirato irresponsavel teve que destacar d'elles o Marquez de Olinda; mas o Marquez de Olinda, homem do Norte, não podia representar o papel de Vasconcellos ou de Paraná e impôr-se ao partido Conservador. O que podia, era apressar a desagregação; emprestar o seu prestigio ao nucleo de elementos refractarios ao jugo Saquarema, nucleo que já se ia delineando entre os proprios Conservadores do Senado.

IV. — A Restricção Bancaria. — Retirada do Gabinete.

O Ministerio Abaeté devia entretanto succumbir na Camara na questão bancaria. Desde o principio da Sessão sabia-se que era esse o terreno em que se havia de decidir a sorte do Gabinete. Salles Torres-Homem não podia sem incoherencia, sem descredito, deixar de propôr a inversão da politica financeira de Souza Franco, que tão fortemente combatera. Elle havia retirado em 5 de Fevereiro (1859) ao Banco do Brazil a faculdade de emittir até o triplo de seu fundo disponivel, que Paraná lhe concedera em 2 de Abril de 1855. A enxurrada de Bancos, nada menos de 18, que todos elle approvara no mesmo dia (2 de Abril), era antes um epigramma do que uma

capitulação; nenhum d'elles se podia incorporar, negado o direito de emissão. Era visível que elle empenharia o ultimo esforço para restabelecer a circulação metallica, abolida pelo escoamento total dos trinta mil contos, em que ella era avaliada ao tempo da fundação do Banco emissor. Em 15 de Junho, com effeito, apresentou Salles Torres-HOMEM, como deputado, um projecto de lei que obrigava os Bancos a realizarem suas notas dentro de tres annos. Ao mesmo tempo, a lei fixava o principio salutar de que sómente ao Poder Legislativo cabia conceder autorização para novos bancos emissores ou prorrogar o prazo dos existentes. Durante os tres annos que se lhes davam para preparar o troco de seus bilhetes em ouro, a emissão ficaria reduzida a um minimo, que seria o maximo da emissão que cada um d'elles tivesse feito nos quatro mezes anteriores ao projecto. O acto heroico do ministro da Fazenda foi recebido pelos banqueiros, pelos interessados na barateza da moeda corrente, e por todos os que desejavam o lançamento de novas emprezas, com a mais vehemente e indignada opposição. A maioria da Camara fraccionou-se, os debates foram diatribes. As commissões da Camara, collocando-se no terreno de que « a depreciação da moeda constitue uma verdadeira calamidade publica », favoreceram a proposta; a minoria, composta de Dantas e Paula Santos, combate a contracção, invocando, por um lado, os direitos adquiridos, a fé dos contractos celebrados, por outro, os beneficios do credito e da expansão.

Na discussão empenharam-se, de um lado, Carrão, Parana-guá, Paulino de Souza (o filho do Visconde do Uruguay), Coelho de Castro, Junqueira, Almeida Pereira, Salles Torres-HOMEM; do outro, Teixeira Junior, Gomes de Souza, Dantas, Martinho Campos, Saraiva, Paula Santos, Tito Franco, Barros Pimentel, Augusto Chaves, Fernandes da Cunha.

Com a votação final o Ministerio sentiu-se extenuado e pediu ao Imperador o adiamento das Camaras, devendo seguir-se a dissolução, se o adiamento não bastasse para arrefecer as paixões suscitadas pelos encontros pessoas vivissimos entre a Opposição e os ministros. Foi isto o que Salles

Torres-Homem declarou perante a propria Camara, depois de demittido, queixando-se dos excessos de que, dizia, não tinha havido exemplo na tribuna legislativa ainda nos periodos os mais tempestuosos; denunciando « os meios anormaes e imprevistos com que a Opposição procurou tornar impossivel a posição de ministro para os homens de pundonor, os meios de ataque que, enfraquecendo o principio da autoridade, desvirtuavam as instituições representativas, rebaixavam o poder. » O Ministerio allegava tambem para o adiamento a esterilidade provavel da sessão legislativa « por defeitos gravissimos do regimento do Senado », referindo-se á falta do encerramento forçado. O pedido era pelo menos singular; o adiamento proposto como advertencia ou correctivo á Camara dos Deputados pela falta de maneiras dos seus membros repugnava naturalmente ao Imperador e elle preferiu deixar o Ministerio retirar-se.

Em 10 de Agosto (1859) Ferraz organizava o novo Gabinete. Que elle seria um dia organizador sabia-se já, porque o Imperador dissera um anno antes a Eusebio de Queirós e ao Visconde do Uruguay quando estes se recusavam : « Os senhores me obrigam a recorrer ao Ferraz. » O Gabinete Ferraz era todo composto de amigos pessoaes de Nabuco : Ferraz (Fazenda), Sinimbú (Estrangeiros), Sebastião do Rego Barros (Guerra), Paes Barreto (Marinha), Paranaguá (Justiça). D'esses quasi todos eram de sua intimidade. Só não era das suas relações o ministro do Imperio, que entrou em 3 de Setembro, Almeida Pereira.

CAPITULO III

GABINETE FERRAZ (1859-1861).

I. — Rego Barros. — Paes Barreto.

Sebastião do Rego Barros e Francisco Xavier Paes Barreto eram amigos da maior intimidade de Nabuco. O primeiro, irmão do Conde da Boa-Vista (Francisco do Rego Barros), pertencera á geração politica immediatamente anterior á de Nabuco : era dez annos mais velho do que este, mas cedo se tinham encontrado e havia entre elles uma amizade que se póde chamar fraternal, no pé da mais completa egualdade. Por sua vez, Paes Barreto era da geração immediatamente posterior á de Nabuco; foi este que lhe deu as primeiras nomeações politicas bem como as suas primeiras varas de juiz. Rego Barros e Paes Barreto tinham muito de commum no character. Um e outro eram politicos austeros, contra cuja conducta nunca se articulou uma duvida, em todas as posições que occuparam; um e outro tinham a consciencia inflexivel para si mesmos e para os seus; um e outro tinham espirito de justiça e nobreza de sentimentos; ambos eram ativos, e verdadeiros; inspiravam confiança e impunham deferencia. Rego Barros, official reformado do exercito, era militar, mais do que politico. Em politica, desistira em favor do irmão, Boa-Vista, da posição e prestigio de chefe; no emtanto os que mais intimamente os conheceram sabiam que, dos dois, o voto e a influencia que prevaleciam, eram os de

Sebastião do Rego Barros. A protecção, o interesse que Boa-Vista dispensava ás coisas e ás pessoas tinha tanto de vivaz e apaixonado como de fugitivo e caprichoso; os sentimentos e manifestações de seu irmão tinham mais de fixo, constante e igual. Boa-Vista sem ter verdadeira ambição, tinha o gosto do poder; Rego Barros soffria melhor a subalternidade e também sentia mais a necessidade do mando no posto que lhe tocasse. Em politica contentava-se, porém, com as promoções por antiguidade. Boa-Vista era o diplomata, o *grand-seigneur*, a figura ornamental da sua côrte provinciana formada de parentes, adherentes, parasitas; era o grande vassallo do Recife. Rego Barros não queria caudatarios, nem clientes, nem pompa; o que valia, que aproveitasse e se ajuntasse ao cortejo do irmão. Paes Barreto, pelo contrario, tinha ambição; aspirava ao dominio, tinha idéa propria, que só inclinava com difficuldade deante da de outrem, vontade que se esforçava por ser a primeira. Rego Barros era um militar desviado para a politica como que por ordem superior; Paes Barreto era um politico acima de tudo, só um politico. Ambos eram homens de sociedade, tinham por mestre de sentimentalismo a Maciel Monteiro, Barão de Itamaracá, o *arbiter elegantiarum* da época, ambos celibatarios impenitentes, vivendo juntos, preferindo ao casamento essa vida de politicos nomadas, da provincia para o Rio de Janeiro, das Presidencias para a Camara e o Ministerio, formando colonia com quantos se encontravam do mesmo grupo, — Boa-Vista, Maciel Monteiro, Sá e Albuquerque, Silvino Cavalcanti, Domingos de Souza Leão. Tinham levado a mocidade a galantear as bellezas admiradas do seu tempo, e agora achavam tarde para entrar em outro papel, para representar por sua vez de marido; temiam o ridiculo do *paterfamilias* intimo que n'elles havia, que o *dandy*, o « leão do Norte », disfarçava e escondia, e que as cantoras da Opera (o Theatro Lyrico), os pares dos bailes do Cassino, a vida alegre do Rio roubaram talvez a alguma parenta esquecida e inconsolavel no seu engenho do Cabo. Rego Barros era suave e terminante, brando e exclusivo; Paes Barreto accessivel e secco, insinuante e brusco; ambos gra-

cejadores, contentes, expansivos, sempre que não estavam em guarda, quando se não sentiam observados. A attitude de Paes Barreto era mais fria, mais desconfiada, mais aggressiva nas relações politicas; a de Rego Barros mais abandonada, mais risonha, mais attrahente. Em Rego Barros estavam misturados o aristocrata, o soldado, o Europeu; em Paes Barreto predominava o partidario, que queria ser chefe, e, sob o orgulho da nobreza e o verniz da cidade, para onde viera na infancia, apparecia a estructura nativa do sertanejo. Rego Barros tinha as maneiras do Primeiro Reinado, quando havia ainda uma aristocracia, e, como Boa-Vista, tinha traços indeleveis da França da Restauração, onde fizera seus estudos. Paes Barreto tinha o tom de 1850, em que a politica e o commercio se estavam aristocratizando e formavam « a Sociedade ».

Rego Barros não reflectia as idéas de Nabuco : o Conservador n'elle era irreductivel como em Boa-Vista, mas o ascendente « Cavalcanti » pesava aos Rego Barros como uma dependencia politica, e a união estreita do Visconde de Camaragibe, o chefe da familia Cavalcanti, com os velhos Conservadores do Rio de Janeiro lançava-o fóra do partido. Quanto a Paes Barreto, a sua evolução acompanhou a de Nabuco (1); mas

(1) « A Camara e o paiz sabem que desde 1853, época em que o partido Conservador perdeu a sua razão de ser, eu deixei de acompanhar os chefes d'esse partido. Fiz parte da opposição parlamentar de 1853 e sustentei a politica de Conciliação, que nunca mereceu a completa approvação dos Conservadores. Em 1857, quando aquelle partido se levantou contra o ministerio de que faziam parte os srs. Marquez de Olinda e conselheiros Souza Franco e Jeronymo Coelho, eu sustentei aquelle ministerio, descrevi o que entendia ser conservador, e votei com os Liberaes que se achavam n'este recinto. Fiz parte da opposição que em 1859 combateu o ministerio de 12 de Dezembro de 1858 por mostrar tendencias claras e bem positivas para voltar aos antigos excessos. Em 1861 fui um dos primeiros que se ergueram n'esta casa em opposição ao ministerio Caxias. Em 1862 fiz parte da Liga que se operou no Parlamento e da qual resultou a situação actual. De volta á minha provincia promovi a fusão dos dois partidos, Liberal e Conservador moderado, o que se realizou publica e solemnemente, denominando-se partido Progressista. » Discurso que Paes Barreto preparava para pronunciar na Camara (Vid. *Noticia Biographica* pelo Dr Sarmento).

pela ligação pessoal, no fim da vida, elle continuava a ser homem do Marquez de Olinda, talvez mais que de Nabuco, o qual não podia desprender-se inteiramente da sua amizade com os Cavalcantis para fazer completa subversão politica em Pernambuco. Olinda pensava deixar a Paes Barreto a sua successão politica; Paes Barreto, porém, falleceu antes d'elle, em plena ascensão, quando ministro do novo partido Progressista. « Ahí vai encerrado », disse o velho Marquez ao fechar-lhe o caixão. « o resto do thesouro que eu esperava deixar á minha provincia » (1). Rego Barros tinha a intelligencia acanhada e o que conseguiu foi á força de vontade e trabalho. Paes Barreto, por sua vez, não tinha brilho na palavra nem no pensamento; não tinha nem erudição nem cultura, ainda que tivesse muito mais preparo politico do que Rego Barros. Sua elaboração era difficil, seu poder de criação, de invenção, sua faculdade de elevar-se ou de sahir fóra do banal, do batido, quasi nulla. Isso na parte propriamente imaginativa da politica. Tinha, porém, em alto grau o sentimento da conveniencia e da justeza; um escrupulo, que Souza Carvalho, conhecedor das deficiencias pessoaes, disse uma vez ser o mais meticuloso que encontrara entre os politicos (2); « prudencia e senso, » que Cotegipe qualificou de raros (3); o dom de fazer amigos e de alistar partidarios; tinha discernimento, lealdade, coragem, dedicação, experiencia. Com qualidades taes, se vivesse, teria chegado a ser um dos chefes politicos do Imperio e sua influencia teria conservado a Pernambuco, durante a politica

(1) Sarmiento, *Noticia Biographica*. Francisco Xavier Paes Barreto falleceu em 28 de Março de 1864 no Rio, com 42 annos. Sebastião do Rego Barros fallecera no anno anterior a 7 de Março, no Recife, com 60. Essas duas mortes tão proximas affectaram muito a Nabuco. Em 1865, com a de Abrantes, termina a dispersão da sua roda intima. Desde então elle como que será sómente um espectador da vida de outros.

(2) « ... durante o subdelirio em que falleceu se lhe ouviu dizer mais de uma vez : Não dou o dinheiro; o dinheiro do Estado não é para patotas. » *Noticia Biographica*. Morreu em *absoluta penuria*. Ibid.

(3) Carta de Cotegipe a Nabuco em 1859, quando Paes Barreto presidia a Bahia.

Liberal, a posição que perdeu. Comparado aos seus successores politicos, elle está para mais na razão em que está para menos comparado aos que o precederam, áquelles em cuja escola se formou e cujas tradições recolheu. Entre uma grande geração politica e outra, se não desprovida do instincto politico, falta dos meios de o fazer valer, elle apparece como uma figura de proporções medianas, mas ainda com o cunho da melhor época do nosso regimen parlamentar. Só elle, como um anel de ferro, podia unir as duas extremidades da cadeia de modo a ter toda ella a mesma força e resistencia.

II. — Ferraz á frente da reacção financeira. O Regulamento do Sello.

A organização Ferraz foi recebida pelos inimigos da restricção como uma victoria de sua causa. Interpellado em Agosto sobre a politica financeira, Ferraz lembrou-se que a Camara estava dividida quasi que em duas metades ou com muito pequeno saldo para o lado do Governo e não quiz precipitar-se no torvelinho bancario, que devorára os seus antecessores de uma e outra parcialidade economica : promette aproveitar o intervallo das sessões para abrir um inquerito ; em Maio *iniciaria* uma proposta. A expressão *iniciar*, declarou elle, mostrava bem que não se tratava mais do projecto contra o qual *a mór parte* dos seus companheiros de Gabinete se pronunciára. « Não sou o continuador de politica alguma », foi a fórmula que lhe occorreu, quando Teixeira Junior procurou embaraçal-o, com a recordação das amenidades por elle outróra dirigidas ao Ministerio Paraná : *carregadores de pastas, politica de mercador de verduras*. Apenas encerrada a Sessão, porém, Ferraz entrava em campo com a sua habitual decisão e sobranceira e publicava o Regulamento de 30 de Setembro (1859) sobre o sello dos bilhetes e notas promissorias. O Regulamento era, tanto pela imposição (renovada de outro Regulamento de 1850 que nunca fôra cumprido) do sello proporcional aos contractos de sociedade, sem

distincção alguma, na razão do respectivo capital, como pela fiscalisação que decretava, uma cerceação consideravel do regimen, *tão lucrativo quanto anormal*, como foi chamado (1), em que viviam as companhias anonymas. Muitos bancos ainda não tinham pago o sello proporcional e julgavam-se desobrigados de o fazer. O Regulamento levantou contra o Governo a praça do Rio, e sobretudo a da Bahia, onde o estado do commercio e do credito « tinha muito de aleatorio e vertiginoso » (2). A interpretação dada ao decreto de Ferraz, como se quizesse dizer o fechamento dos bancos e companhias que não se tinham conformado com a lei, produziu n'aquella provincia um verdadeiro panico. O Imperador em viagem pelo Norte achava-se exactamente na Bahia quando se produziu esse panico, e as colchas pretas póstas ás janellas e outras demonstrações contra Ferraz na cidade baixa reflectiram sobre as festas imperiaes.

Nabuco, que recebera o Gabinete como se acolhe em casa um grupo de amigos, escreve a Saraiva em 8 de Novembro desculpando a Ferraz pelo Regulamento : « Que hei de dizer do Regulamento do Sello? O mesmo que V. diz, sobretudo achando-se o Imperador na Bahia, foi muito inopportuna e impolitica essa medida. Releva, porém, aventurar que ella é um acto consummado, como seria a do Salles, se elle a tomasse antes da abertura do Parlamento. Sinto muito que a impressão causada pelo Regulamento fosse além da medida constitucional e reflectisse contra o Imperador que ficou muito maguado e temeroso pelo futuro do paiz. Senti muito que se quizesse desmentir e desluzir o character do nosso povo, cujo entusiasmo fôra pouco antes uma bella esperanza... »

III. — A Sessão de 1860. — Martinho Campos.

« Entretanto », dizia Nabuco n'essa mesma carta a Saraiva, « que Ministerio virá depois deste? Não póde vir melhor. Elle,

(1) Informação do fiscal do Banco da Bahia no Inquerito de 1864.
(2) *Ibid.*

posto que tal e tal, é uma necessidade da situação. Emquanto não se preparam idéas para subir com ellas e morrer com ellas, as coisas hão de ir assim mesmo: as situações invertidas, mystificadas. » Com a marcha do Gabinete, porém, elle se vai pouco a pouco distanciando. Ia-se tornando cada vez mais claro o que vira desde logo, que o Gabinete, politicamente, era o instrumento dos chamados olygarchas. « Divirjo de ti », escrevera elle a Taques em 30 de Setembro de 1859, « pensando, como penso, que nenhuma gloria cabe ao Ferraz na situação actual, que não foi senão uma reacção operada pelos olygarchas e da qual elle foi instrumento. » Em 1860 não havia mais duvida. O partido Conservador estava unido: pela composição do Ministerio, os que tinham concorrido para derribar a Salles Torres-Homem mostraram-se satisfeitos; pela politica financeira adoptada por Ferraz, aquelle ex-ministro e os seus amigos eram de facto os vencedores, não podiam deixar de apoiar o Gabinete, salvo se fizessem antes questão de pessoas do que de idéas.

O facto capital da sessão de 1860 é com effeito a lei de 22 de Agosto. Ferraz, em quem os partidarios da *livre emissão* acreditavam ter um amigo, voltára-se francamente contra elles, e propuzera medidas restrictivas até os bancos reassumirem o troco de suas notas. A lei de 1860 tem a justa reputação de ser « o mais perfeito instrumento para matar o espirito de associação e a propria iniciativa individual » (1), desde que exigiu para a incorporação de toda sociedade anonyma, civil ou mercantil, a autorização discrecionaria do governo. Durante vinte annos o regimen da associação no paiz vai ser essa tutela e essa participação do Estado, contraria ao character das emprezas e á susceptibilidade dos capitaes que se retrahem deante do favoritismo

(1) H. A. Milet, *O Meio Circulante e a Questão Bancaria*, Recife, 1875, folheto, como todos do autor, contra a escola restrictiva. Milet, como Mauá, só esperava o progresso do paiz, como o dos Estados-Unidos, dizia elle, pela *mobilização* das riquezas todas, nacional e particular, presente e futura, sob a fórma de emissões bancarias.

official e da ingerencia estranha, fatal á actividade, á energia, á independencia particular. A esse respeito tudo que se escreveu contra a lei de 1860 é perfeitamente justo, havendo sómente a desculpa de que a lei foi uma reacção contra o abuso e artificios que se tinham praticado com a associação de capitaes. Ferraz, de certo, não era o espirito retrogrado e inimigo da liberdade no commercio, na industria, e ainda nas relações sociaes, que a sua lei tomada como systema de governo, faz a muitos suppôr. Essa clausula, a mais vexatoria da lei, passou-lhe despercebida, pareceu-lhe sem alcance pratico, um ligeiro incommodo imposto ás associações legítimas para garantir a sociedade contra especulações criminosas. O interesse de sua obra estava todo para elle na restricção das emissões bancarias, preparatoria da volta á circulação metallica. Com effeito, para a opinião toda, o lado pratico, immediato, consideravel da medida foi esse, e d'esse ponto de vista é que ella foi sustentada ou combatida. O partido que a apoiou foi o mesmo que sustentará a reforma bancaria de Salles Torres-Homem.

Discutiui-se mais tarde se a lei de 1860 foi uma das causas que contribuíram para a crise de 1864. As opiniões mais competentes da praça eram que as proporções da grande crise teriam sido muito maiores sem aquella lei (1), que foi seguramente, do ponto de vista commercial, uma lei de prudencia. O que se deu foi assim descripto e explicado em relação á Bahia : « De repente o carro dos descontos, da facilidade de obter dinheiro, da febre de criação de estabelecimentos, da confiança immensa em vender e comprar a credito, de fazer titulos que representavam valores, estacou, e seguindo a lei da mechanica, produziu um choque immenso em todos os que o seguiam. Houve muitas quebras, prevalecendo-se entretanto d'essa crise alguns homens de má fé para simularem fallencias em que lesaram terrivelmente seus credores. » (2) No Rio as quebras ficaram adia-

(1) Inquerito de 1864.

(2) J. J. de Oliveira Junqueira, Inquerito de 1864.

das para mais tarde, mas incontestavelmente a reacção de 1860 devia juncar mais cedo ou mais tarde as praças do Imperio com os destroços do systema commercial levantado sobre as idéas de 1837. Mediante novas emissões, que produziriam a baixa gradual do cambio, poder-se-hia adiar a liquidação das casas e bancos edificados com a abundancia de papel barato, gratuito e inconversivel, mas um dia a liquidação seria inevitavel, a menos que, por uma retracção muito gradual e insensivel e desviando para a sua carteira mediante desfarces mais ou menos perfeitos e a pretexto de auxilio ás industrias o dinheiro dos inpostos, se corrigisse o vicio de sua origem e se regularizasse a sua posição commercial, harmonisando-a com os principios moraes e economicos. É d'esse modo que ha mais de quarenta annos se tem podido sustentar o Banco do Brazil. Ferraz, entretanto, é quem tinha razão. A menor vacillação então n'esse ponto, não só teria arrastado a quêda das instituições muito mais cedo, como teria causado a anarchia financeira do paiz. O desvio das idéas antigas em materia de moeda havia-se accentuado de modo tão progressivo a datar de 1853 que ellas teriam de todo desaparecido sem a resistencia de 1860 ás novas theorias que confundiam a emissão inconversivel com a liberdade bancaria.

Salles Torres-Homem não podia deixar de triumphar com a conversão de tantos adversarios seus, agora no Ministerio, ás idéas por causa das quaes fôra elle derribado. « Eu faltaria n'esta occasião a um sagrado dever », disse elle com amarga ironia (7 de Agosto), « se, em nome de meus amigos d'esta casa, não agradecesse aos nobres ministros o haverem adherido a todas as nossas idéas economicas e promovido de maneira tão cordial o seu triumpho definitivo. Ao Ministerio de 10 de Agosto competirá a gloria merecida de haver realzado este importante melhoramento, que nós, os ministros de 12 de Dezembro, não fomos bastante felizes para realizar apesar de nossos esforços e dedicação. »

Com essa contramarcha financeira a opposição na camara ficava reduzida quasi unicamente á bancada liberal, Octaviano,

Landulpho Medrado, Tito Franco, Martinho Campos. Martinho Campos, porém, por si só valia uma opposição. Seus recursos eram taes que, sem ser eloquente, fazia-se ouvir como nenhum outro deputado dos que eram frequentes na tribuna. Dos nossos antigos parlamentares talvez só elle tenha conhecido todos os segredos do Regimento. Nenhum praticou de modo tão acabado a arte da protelação. A sua especialidade era preencher o intervallo das discussões; fallava sempre á margem da ordem do dia; a proposito do mais ligeiro incidente, entrava em campo, passando em revista a situação toda do paiz, discutindo o vencido e o *in fieri*, evocando os personagens todos que conhecera desde menino, discutindo a pessoa e a vida de cada ministro, sem que ao Presidente occorresse tolher-lhe a palavra que a Camara acompanhava com avidez, interessada nas revelações que elle trazia, no seu bom humor, na novidade de suas lembranças e dos epithetos e alcunhas que distribuia. Desde que se levantava Martinho Campos, formava-se o circulo de amadores da lucta em torno d'elle. Tinha o privilegio de não ser chamado á ordem, porque não aborrecia nem demorava, prendia a todos, a começar pelo Presidente. Era por natureza *urgente*. Os seus discursos eram uma serie de golpes todos mais ou menos pessoaes. Havia n'elles, como erudição politica, os velhos precedentes da Constituição Inglesa, com que era familiar; não tinha, porém, pretensões a publicista, não se preocupava de coherencia, de systema, de principios politicos. O que queria nos homens era dignidade, fidelidade, sinceridade, honestidade. Era, por habito, opposicionista e, por temperamento, autoritario. Quando, para o fim de sua carreira, o Imperador e elle se encontraram, parece que lastimaram ambos o se terem conhecido tão tarde. O Imperador como que se apressou em fazel-o Presidente do Conselho para compensar o tempo perdido, e Martinho Campos morreu sinceramente dedicado ao Imperador. Na questão da escravidão elle deixou bem patente a solidez de sua estructura conservadora. Tomaram-no por um lisonjeador do povo, só porque na Camara por vezes defendera a galeria. Elle não tinha, porém, affinidade alguma com

as massas ; era a popularidade que o perseguia, e não elle que a solicitava. Liberal á moda antiga, democrata de costumes e de sentimento, se pedia tambem reformas de cujo espirito não se possuia, e que via sustentar pelos moços que o admiravam, innovadores como Tavares Bastos, era para condescender com elles ou por lealdade ao seu partido ; quanto a elle, um partido dispensava bem programmas de idéas, nem precisava differenciar-se do outro por principios. Praticamente, elle sabia que essa demarcação por theses constitucionaes, ou aspirações economicas, não passava de um artificio ; bastava-lhe que houvesse dois partidos, tendo cada um, um chefe que lhes fosse leal e os governasse com dignidade, independencia, e tolerancia dentro da lei. A lei, sim, tinha valor para elle ; não foi dos que concorreram para reduzi-la á inutilidade que por ultimo se viu ; mas esses principios elle entendia deverem ser communs a todos os governos. O que elle foi por instincto foi um crente, um cavalleiro andante, um namorado do regimen parlamentar, um paladino da Camara dos Deputados, até que por fim, depois da sua approximação do Imperador, tornou-se o mais ardente entusiasta da monarchia constitucional. Outros encantaram-se dos fins ou dos resultados que o mecanismo parlamentar alcançava ou garantia, a elle fascinava o proprio mecanismo ; na verdade elle tinha o espirito e até a fôrma de um parlamentar inglez, e isso por intuição, por affinidades innatas, sem nunca ter visto o exterior sequer da Camara dos Communs.

Como luctador, era de primeira força. Não tinha o impulso, o sopro, a eloquencia do orador ; não pretendia ser admirado. Era tão incapaz de se servir, á moda de Salles Torres-Homem de uma linguagem trabalhada, embutida de expressões litterarias, como de apresentar-se na Camara vestido á maneira de Maciel Monteiro, como um elegante da época. N'uma phrase d'esses discursos de Martinho Campos, qualquer que seja o valor historico da sua concepção sobre Pitt e Chatham, está o segredo de sua natureza politica : « Entre a gloria de Pitt filho, ministro poderoso por mais de vinte annos, e a gloria

de Pitt pae, opposicionista de toda a sua vida, que pelo poder de sua palavra ennobreceu e deu vida segura ás instituições de seu grande paiz, invejo a gloria do pae; este fez á Inglaterra mais serviços que seu filho. » A opposição, a independencia, fascinava-o mais que a arte de governar.

Não foi sem difficuldade que Martinho Campos chegou a essa posição de senhor da Camara: elle teve que lutar com muitos Presidentes, mas conquistou afinal o seu privilegio. Era uma tortura para um Presidente ver-se sujeito durante uma ou duas horas á analyse d'esse triturador impassivel. O Conde de Baependy, por exemplo, conhecia-o bem. Aqui está um trecho dos Annaes (sessão de 6 de Julho de 1860) que dá idéa d'esse genero de viviseccão presidencial; a questão vem de traz; o Presidente advertira a Martinho Campos que se não afastasse da materia, e Martinho Campos vem discutindo com elle o seu direito, até que, vendo-o bater em retirada, conversa com elle, francamente, amigavelmente, n'este tom de dialogo:

« Mas permita-me V. Ex. uma observação... O que quer V. Ex. que faça uma opposição de quatro ou cinco deputados? Quer que discuta como se fosse uma opposição composta de 40 ou 50 membros? É possivel que em taes circumstancias discuta a opposição uma medida d'esta natureza com a indifferença, com o sangue frio com que discutem os indifferentes? V. Ex. julga que isto é possivel? V. Ex. deve olhar para uma opposição de quatro a cinco deputados com mais alguma indulgencia. Não temos outro recurso senão supprir pelo vigor da palavra e do ataque a fraqueza do numero. V. Ex. não procede n'isto com a generosidade de seu coração; não faço a V. Ex. uma accusação, apresento uma queixa de filho (*risadas*). (O Presidente: — Tenho dado sempre toda a liberdade á Opposição). Sou o primeiro a reconhecê-lo, mas permita-me dizer-lhe que V. Ex. como certos paes, têm mais amor para uns filhos do que para outros (*risadas*) (O Presidente: — Então não sou justo.) Os paes são sempre justos para com os filhos (*Risadas*); mas quando os paes têm preferencia para uns filhos em prejuizo dos outros, os preteridos apresentam as suas queixas. V. Ex. ha de ter conhecido isto:

quando familias ou paes mostram predilecção para alguns dos filhos, essa preferencia injusta influe até para a desharmonia entre os membros da mesma familia. V. Ex. deve ser para nós como Deus é para os homens, absolutamente igual (*risadas*). Os filhos mais fracos, os doentes, são os que devem merecer mais attenção; e V. Ex. vê que em materia eleitoral somos, não sómente enfermos, porém os moribundos (*risadas*). E quando n'estas circumstancias os srs ministros até os soccorros espirituaes nos arrancaram... (*Hilaridade prolongada*). N'este ponto não quero dizer tudo: alguém, algum amigo comprehende o motivo. »

IV. — Attitude de Nabuco. — Isolado dos partidos.

N'essa Sessão, Nabuco occupa-se de questões de legislação criminal e civil, discutindo os projectos sobre a punição de crimes commettidos por Brasileiros em paiz estrangeiro, que elle fizera passar na Camara quando ministro da Justiça e que se tornou a lei de 4 de Agosto de 1875, e sobre a condição durante a menoridade dos filhos de estrangeiro nascidos no Brazil. Já vimos a origem d'aquelle primeiro projecto desenvolvido de um de Wanderley, de 1850; o segundo era a transformação de outros de Pimenta Bueno, de 1853 (27 de Maio) e 1859 (11 de Junho). O art.º 6 da Constituição declarava cidadãos brasileiros os que tivessem nascido no Brazil ainda que o pae fosse estrangeiro uma vez que não residisse por serviço de sua nação. Esse artigo entrava em conflicto com a lei das nações que reputavam seus subditos os filhos de seus nacionaes qualquer que fosse o logar do nascimento. Assim os filhos de Inglez nascidos no Brazil ou de Francez, ou de Norte-Americano, eram considerados pela Inglaterra, pela França, pelos Estados-Unidos, como Inglezes, Francezes, Norte-Americanos, e pelo Brazil como Brasileiros. D'ahi constantes conflictos entre o nosso e os Go-

vernos estrangeiros, ou, como disse Nabuco, « a nossa collisão com a legislação de todo o mundo. » No Relatorio de 1846 dizia o Barão de Cayrú : « O Governo Imperial tem sustentado até agora que a disposição constitucional é imperativa e não facultativa, não confere um beneficio, mas reconhece o direito de que não se pôde privar o que nasceu em qualquer Estado, que vem a ser — o de ser membro d'elle, — e n'esta conformidade têm procedido as autoridades do Imperio, chamando a si a arrecadação e administração dos bens de menores filhos de estrangeiros quaesquer que estes sejam. » Em 1845, entretanto, os consules estrangeiros no Rio de Janeiro tinham representado collectivamente contra a doutrina de que a nacionalidade brasileira podia ser imposta ao filho de estrangeiro. As Legações estrangeiras desconheciam a Constituição n'esse ponto. D'ahi o projecto de Pimenta Bueno em 1853 conservando a nacionalidade estrangeira aos filhos, nascidos no Brazil, de paes estrangeiros, cujos paizes reconhecessem como Brasileiros os filhos de paes brasileiros nascidos em seu territorio. Em 1859 Pimenta Bueno em outro projecto punha de lado a questão de nacionalidade, limitando-se a estatuir que os filhos de estrangeiro nascidos no Brazil seguiriam durante a menoridade a condição civil do pae no caso do paiz a que este pertencesse lhes reconhecer, a elles tambem, a condição de seus paes. A commissão do Senado (Uruguay e Sapucahy) mostrou-se favoravel á idéa do projecto, allegando a necessidade de « não separar a condição do filho da do pae que o alimenta, que o veste, que o educa, e em tudo o governa, emquanto dura o patrio poder. » Olinda, cujo primeiro impulso era sempre sustentar o que existia, pronuncia-se contra o projecto : « A Inglaterra, os Estados-Unidos da America, e outros paizes da Europa e da America proclamam o mesmo principio (da nacionalidade pelo lugar do nascimento)... A doutrina do projecto vai estabelecer uma população de estrangeiros dentro do Brazil, não por transmigração, mas por nascimento. » O que assignala principalmente o discurso de Nabuco sobre o projecto é um encontro com Teixeira de Freitas. « O nobre senador », disse elle, referindo-se a Vas-

concellos, inimigo do projecto, « nos leu uma carta pela qual este jurisconsulto nos fez saber que abandonaria a confecção do Codigo Civil que está a seu cargo, se por ventura passasse este projecto que é anti-constitucional. Ora, o Senado vê bem que, por mais eminente que seja esse jurisconsulto, por maior que seja o seu merito, merito a que tenho dado sempre o maior testemunho e apreço, ainda que elle seja o maximo entre os nossos jurisconsultos, não podia ser trazido como o nosso oraculo, não podia ser constituído um poder do Estado, competente para decidir que são insignificantes as complicações que o Governo á testa das relações exteriores nos diz que são graves, que são urgentes; para decidir que o projecto é inconstitucional. »

Teixeira de Freitas era intransigente no ponto constitucional: o nascido no Brazil era Brasileiro, « essa qualidade lhes fica impressa no dia do nascimento »; por outro lado sustentara, na *Consolidação*, que os direitos civis eram independentes da qualidade de nacional ou estrangeiro, que o *principio* ou criterio *determinador da applicação das leis que regulam o estado e a capacidade civil*, não deve ser a nacionalidade, mas o domicilio. Nabuco admittia que o projecto fosse emendado em segunda discussão... « No projecto, dizia elle, não se resolve a questão de nacionalidade, mas de facto a resolvemos desde que nós dizemos que o principio que determina a applicação das leis pessoas é o principio de nacionalidade; ora, a questão constitucional fica salva desde que declaremos por modo claro e terminante que o principio determinador das leis pessoas é o principio do domicilio. » A solução da nacionalidade fica para a maioridade, e reconhece-se na menoridade o domicilio de origem, para que as leis pessoas do pae sejam applicaveis ao filho, salvo a questão de nacionalidade. » « O distincto jurisconsulto, » escreveu Teixeira de Freitas, « a quem sou tão grato, soube com a sua reconhecida habilidade guiar a questão por um rumo tão inesperado que, ao tempo que acceita o projecto, salvou-se da pecha de incoherente, conservando firme o seu posto de sciencia. » Do *non possumus* constitucional de Teixeira de

Freitas e do expediente juridico de Nabuco para atalhar-o, destacando a questão da nacionalidade, resultou ficar o projecto de Pimenta Bueno reduzido ao substitutivo Muritiba, que o Senado aceitou como transacção, e que foi a lei de 10 de Setembro de 1860. Nabuco ainda apresenta uma emenda mandando guardar quanto á successão *ab intestato* ou testamentaria a lei do Imperio que rege os immoveis; ficou prejudicada. A nova lei será objecto de muita duvida, porque se resume em um simples *poderá* (1). Durante a menoridade o estatuto pessoal do estrangeiro *poderá* ser applicado ao filho nascido no Brazil : *poderá*, como? *poderá*, quando? é o que o Parlamento deixa á responsabilidade do Governo. O Imperador era contrario á lei (2), que ia dar logar á variedade, ás rivalidades e ao *imbroglio* das Convenções consulares. Em 1862 Nabuco será encarregado por Taques, ministro dos Negocios Estrangeiros, de organizar um decreto que regule, *mediante a condição de reciprocidade*, a applicação d'essa lei de 10 de Setembro.

De todo modo, porém, o preconceito constitucional estava vencido; deixava de ostentar-se o ludibrio a que se referira Nabuco, « o ludibrio das nossas leis, a impotencia de sua sancção para fazer Brasileiros aquelles que o não querem ser,

(1) É este o texto do art.º 1.º da lei de 10 de Setembro de 1860 : « O direito que regula no Brazil o estado civil dos estrangeiros ahí residentes sem ser por serviço da sua nação *poderá* ser tambem applicado ao estado civil dos filhos d'estes mesmos estrangeiros, nascidos no Imperio, durante a menoridade sómente e sem prejuizo da nacionalidade reconhecida pelo art.º 6.º da Constituição. Logo que estes filhos chegarem á maioridade entrarão no exercicio dos direitos de cidadãos brasileiros, sujeitos ás respectivas obrigações, na fórma da Constituição e das leis. » O art.º 2.º referia-se á estrangeira casada com Brasileiro ou á Brasileira casada com estrangeiro, que tanto uma como outra seguiam a condição do marido, recobrando a Brasileira no caso de enviivar a condição brasileira, uma vez que fixasse domicilio no Imperio.

(2) « Sempre me oppuz á lei de 1860, origem das Convenções. » Nota a Tito Franco. Ver adiante carta de Nabuco a Saraiva em 1866, Gabinete Olinda, Accordo Penedo-Drouyn de Lhuys.

para crear servos feudaes n'este seculo de civilisação » (Discurso de 23 de Julho). Não mais se ouviria o argumento do mais forte : « Temos a soberania territorial, e por consequencia a nossa lei deve prevalecer. » « Póde-se exercer a soberania territorial, » dissera Nabuco, « como a exerce o Japão ; mas não se deve exercer a soberania territorial senão de conformidade com os principios da civilisação, cujo *desideratum* é a communhão do Direito. » O paiz não ficava senão mais forte sahindo da posição em que se achava : « A primeira condição de energia de uma nação fraca contra uma nação forte em qualquer pendencia internacional é sem duvida o juize favoravel das outras nações, é o appello ás outras nações ; mas n'esta questão nós estamos isolados, somos nós contra todos, e esse appello seria baldado. »

A questão unica de character politico discutida por Nabuco é a reforma eleitoral, que extingue os circulos de um só deputado. Nabuco sustentara no Ministerio Paraná a idéa dos districtos de tres, como uma transacção entre a representação das influencias reaes do paiz, que os partidarios dos circulos reclamavam, e a conservação do nivel intellectual e politico do Parlamento, que julgavam dever predominar os partidarios da eleição por províncias. Em 1859 elle entendia ainda conveniente o alargamento dos districtos eleitoraes ; em 1860, porém, hostiliza a reforma. Seria para guerrear o Ministerio, favorecendo a opposição, ou por ter receio de maiores inconvenientes com a suppressão dos circulos ? A posição de Nabuco era difficil desde que faziam delle « o iniciador » da idéa que agora combatia (1), mas em materia eleitoral o legislador deve ter mais em vista a execução do que o systema da lei : a

(1) « Devo manifestar á Camara, » dissera Paranhos (Visconde do Rio-Branco) na sessão de 30 de Julho, « que a idéa das circumscripções de tres ou pelo menos de dois deputados já em 1855 me parecia preferivel. Quando esta idéa foi suscitada nas conferencias do Gabinete de 6 de Setembro, adhierei plenamente á opinião do illustrado sr. conselheiro Nabuco que a iniciou. » Ver em F. Belisario, *O systema eleitoral no Brazil*, a elucidação desse debate.

melhor lei para um ministro que quizesse fazer o ensaio de uma eleição livre, como Paraná em 1856 ou Saraiva em 1881, não era a mesma que para um governo que quizesse restabelecer as Camaras unanimes.

A situação era curiosa entretanto. Olinda, o grande inimigo dos circulos de um deputado em 1855, não queria agora que se tocasse nelles. O resultado da lei tinha sido o opposto do que elle esperava, por isso a queria conservar. « Á vista de tal resultado que desmentiu todas as prevenções, » dizia elle, « de claro que não sou eu, nem devemos ser nós que votamos contra a lei, que devemos vir aqui sustentar a sua revogação. Se esta lei, cujos effeitos eu temia, desmentiu na pratica o meu juizo, acho-me desarmado contra ella. » Era elle assim quem defendia a obra predilecta, a clausula testamentaria do Marquez de Paraná, o ponto, de todos, que este mais tomara a peito e que se pretendia desfazer apezar dos resultados confessados. Essa attitudo de Olinda não podia deixar de fallar ao sentimento intimo de Nabuco, de despertar nelle a antiga solidariedade com o chefe a cujo pensamento, a cujas esperanças, curvava em 1855 seus receios e suas preferencias.

« Hei de votar contra este projecto, » dizia elle (25 de Julho), « não porque entenda que a lei actual não se deve reformar e é boa, mas porque não se póde reformar no anno da eleição sem inspirar-se desconfiança á população, sem desmoralisar-se o Corpo Legislativo, o regimen parlamentar... O Senado tem observado a pratica de remetter estes negocios graves ás suas commissões;... que motivo ha para se preterir hoje este turno de madureza, este meio de illustração? Porque se quer envolver o Senado na torrente do dia? Desde que elle se envolver n'ella perde esse character conservador que o deve distinguir, que caracteriza a sua missão. A materia é da maior gravidade : trata-se de uma lei eleitoral, trata-se por consequencia da vida do systema representativo. A eleição é, por assim dizer, a sentença que decide os certames e a disputa dos partidos; ora, para que esta sentença imponha resignação aos vencidos é preciso que ella inspire confiança, e ella não póde inspirar confiança desde que, pela precipitação e vio-

lação das fórmãs, parecer o instrumento da consolidação do partido dominante. »

E em 2 de Agosto : « O Senado ha de convir que em politica como em legislação a opporrtunidade é tudo, que a utilidade relativa das leis prefere á utilidade absoluta : pois bem, senhores, porque eu queria o alargamento dos circulos em 1859 fiquei obrigado a adoptar esta idéa em todo o tempo, até nas vespéras da eleição? Porque eu queria o alargamento dos circulos, fiquei obrigado a adoptar a idéa de ser esse alargamento effectuado por meio de uma delegação ao governo? Porque eu queria o alargamento dos circulos, fiquei *a priori* obrigado a quaesquer meios propostos para realizar essa idéa, ainda que estes meios sejam absurdos, ainda que contrariem o pensamento primordial que eu enxergava no alargamento dos circulos? Ainda mais, porque eu queria o alargamento dos circulos, fiquei adstricto e compromettido a approval-o quando elle se tornasse o instrumento para alguma dominação exclusiva, ainda que viesse destruir a politica do Marquez de Paraná á qual consagro ainda toda a adhesão? »

O discurso tem, como os outros, o caracter de uma meditação politica :

« Ha duas necessidades a meu ver muito importantes na situação moral do nosso paiz. A primeira, é a diffusão do principio religioso no interesse da familia e da sociedade. Não tratarei d'esta necessidade, porque não vem a proposito. A outra é a regeneração do regimen parlamentar. Ser-me-hia preciso demonstrar que o regimen parlamentar está entre nós sem vida, sem acção, quasi annullado? Ser-me-hia preciso demonstrar que o Parlamento não tem força moral, não tem popularidade?... Nós todos somos culpados ; cada um de nós concorreu com o seu contingente para esta situação anormal... Um dos nossos erros é que quando nos achamos no poder, não nos lembramos que um dia nos poderemos achar na opposição, e quando nos achamos na opposição, não nos lembramos de que um dia nos poderemos achar no poder. Este estado de coisas compromette o principio da autoridade, porque o principio da autoridade não pôde viver

sómente de força material; compromette o governo que não pôde ter força moral, se o Parlamento a não tiver. »

A respeito da dissolução, que foi a chave imperial durante a monarchia, a que abria e fechava as situações, elle diz com franqueza :

« Quereis n'este ponto assemelhar á Inglaterra o Brazil? Na Inglaterra a dissolução do Parlamento é um acto que ninguém teme, um acto natural e ordinario, tão natural e tão ordinario que o ministro chega ao Parlamento e diz : « No dia tal, no mez tal, ha de ser dissolvida a Camara dos Communs; o governo só espera a lei de orçamento, só espera que o habilitéis com os meios de governar », e este Parlamento faz a lei de orçamento apezar da certeza da dissolução. Vêde agora entre nós o contrario; a dissolução é um acto extraordinario que agita o paiz... E para, ser franco, direi que a palavra dissolução resolve as questões de Gabinete a maior parte das vezes a favor do governo. »

E accrescentava : « Eu direi ao Senado com franqueza; antes desejo que por algum tempo continuem os procuradores dos interesses individuaes do que venham para o Parlamento sómente commissarios do governo, desmoralizando ainda mais o systema representativo. »

Politicamente sua posição é a unidade, a liberdade de acção; não é adscripto de nenhum partido. No seu discurso de 6 de Junho de 1839 Nabuco referiu-se ao isolamento em que se achava entre os partidos. A politica da Conciliação, á qual servira sinceramente, estava morta; a olygarchia conservadora, senhora do campo. « Não é possível mais, » dissera elle, « que tenhamos partidos duradouros, transmissiveis; os nossos partidos não podem nascer senão com as questões de actualidade para com ellas morrerem. Esses partidos das eras passadas não os achareis senão nos paizes onde ainda ha interesses heterogeneos de classes. Os partidos cessam quando cessa a sua razão de ser... Dividi os partidos, eu ficarei no meu posto de conservação e progresso. Antes quero, como dizia Lamartine, estar isolado que confundido em uma época como esta. Quando, porventura, houver

agressão contra as instituições, contra a ordem publica, então estarei do lado dos Conservadores mais extremados; hoje, é uma provocação. » Isto dizia elle ao Ministerio Abaeté do qual se retirara; em 1860, perante o Ministerio Ferraz, a sua linguagem era a mesma quanto á independencia em que estava do vinculo partidario :

« A minha posição actualmente, » dirá elle em 25 de Julho, « ainda é a mesma de 1859; considero-me isolado, considero-me em unidade, não acompanho a nenhum dos lados que no Parlamento quer representar os partidos extinctos e que, por consequencia, nada representam e não significam o estado real do paiz. Nenhum dos lados, pois, póde contar commigo; hei de votar com um ou com outro como me parecer justo e conveniente ao paiz. Ora, já o Senado vê que aquelle que se diz isolado, que aquelle que assim se reconhece em unidade, não póde aspirar ao poder, a menos que por uma aberração de espirito não pretenda governar contra as condições do systema representativo... Demais, eu entendo que neste estado anormal em que nos achamos, todos os ministerios devem ser tolerados, porque todos se hão de achar nos mesmos embaraços politicos e, pois, se não estou resolvido a guerrear a qualquer outro ministerio quanto mais áquelle em que se acham amigos meus. »

V. — As eleições de 1860 : triumpho democratico. Theophilo Ottoni.

No intervallo das Sessões, porém, á medida que a eleição se approximava, « o Consistorio » conservador tomava o lugar do Ministerio e Nabuco se ia afastando. Os seus amigos póde-se dizer que estavam prisioneiros no Gabinete. « O que ha por aqui V. Ex. sabe, » escrevia elle a Saraiva em 2 de Novembro; « os vermelhos se constituiram em Consistorio e dispõem como querem do Governo que os vai acompanhando como elles querem e para aonde o levam. Se o partido popular

se nao organizar como convém, a situação correrá para o Ottoni, e não haveria meio termo, ou a olygarchia ou a revolução. Continúo no meu isolamento, mas desejoso de sahir delle. Apesar de tudo, muito espero da eleição. » As sympathias de Nabuco eram desde então por esse indefinido, pela incognita que devia sahir das urnas. Elle sentia que uma nova ordem de coisas, na qual se havia de encarnar o espirito da Conciliação, estava em elaboração no paiz, mais forte do que o antigo partido Conservador, aquelle que imprevisita e espontaneamente surdira em 1837 das convulsões da Regencia. Por uma singular conjunção Nabuco achava-se ao lado de Olinda, á frente do movimento que devia terminar pela formação, em 1868, de um partido Liberal radical e que só devia gastar a sua força de impulsão contra o choque de 13 de Novembro. « Todos sabem, » dizia Feitosa, « que o chamado outr'ora partido *guabirú*, quando triumphava da parcialidade adversa, tinha dois homens eminentes que o dirigiam, um na Còrte e outro na provincia. O da Còrte era o Sr. Marquez de Olinda e o da provincia era o Sr. Nabuco; esses dois homens eram a cabeça desse chamado partido... Hoje o que acontee? Os dois grande esteios da parcialidade vencedora de Pernambuco se acham separados della. » (1) A desagregação do partido Conservador começava assim a operar-se em Pernambuco sob a acção dos chefes no Rio de Janeiro em quem elle se inspirava. « Vejo o que me dizes, » escrevia Nabuco a Sá e Albuquerque (2 de Novembro), « sobre a situação da provincia. Será util e conveniente que os Liberaes estejam fóra de combate, mas isto não é indicio de estabilidade, sim de uma reacção. » Visivelmente, elle não quizera substituir os seus amigos, ainda Conservadores, pelos antigos Praieros, o seu desejo era só que na Camara houvesse opposição sufficiente para se não desfazer, e sim continuar, a transformação que elle antevia. Por outras palavras, desejava que os elementos Conservadores-Progressitas formassem o

(1) *Liberal Pernambucano*, de 6 de Setembro de 1860.

principal contingente da nova situação, a que os Liberaes haviam, certamente, de adherir, em vez de serem absorvidos por estes. É assim que em Outubro elle escreve a Dantas, em uma carta na qual paga tributo de saudade á morte de Landulpho Medrado : « As coisas por aqui vão indo, a olygarchia cada vez mais poderosa, tendo, como tem, o ministerio á sua disposição : tudo se predispõe para uma reacção terrivel, para uma situação da qual o homem será o Ottoni » (1).

Apparentemente Ferraz tinha unido o partido Conservador e extremado o Liberal que se insinuara na suas fileiras, que grande resultado não era esse ! Mas para quem observava bem os acontecimentos, ao passo que a resurreição do antigo liberalismo era visivel e certo, a união conservadora era superficial e illusoria. O Gabinete não tinha feito senão aprofundar a separação no partido Conservador ; este iria ás urnas sob a bandeira ministerial, mas para apparecer na futura Camara scindido em duas fracções, uma das quaes seria o nucleo do novo partido. A aspiração de Nabuco era que esse contingente conservador da futura Liga, já que a Conciliação não correspondia mais á divisão dos partidos, tivesse predominio nella sobre o elemento liberal historico, cujo espirito elle receava. Na incerteza da constituição dessa liga, que tudo annunciava ser inevitavel, ignorando, para melhor dizer, a porcentagem dos elementos de um e outro lado que a haviam de formar, elle preferia ainda isolar-se, guardar sua liberdade de acção. Convidado em 30 de Setembro por Octaviano para presidir uma reunião eleitoral, recusa-se neste termos, que envolvem um compromisso : « Sinto não poder presidir a reunião dos seus amigos politicos da Lagóa. Este passo dado por mim sem ainda haver uma base ou ajuste, comprometteria o meu proposito politico. » Esse proposito era o de não ligar-se a nenhum dos antigos partidos. Nabuco foi em nossa politica o iniciador deste

(1) « Chorei a morte do Landulpho, cujo talento honrava a nossa terra e muito promettia. »

princípio — que os partidos, e tambem os ministerios, se legitimam por idéas e duram emquanto ellas duram. — A sua theoria, como vimos, era que só nas sociedades aristocraticas podem existir partidos historicos ; era como se dissesse que não queria os partidos como corporações de mão-morta e como se declarasse abolidos os vinculos politicos. A expressão mesma *partidos transmissiveis* é d'elle.

Nessas eleições de 1860 está sem compromissos e recommenda amigos de um e de outro lado. Um instante pensou em um manifesto. A Souza Ramos, em Dezembro escreve : « O manifesto, de cujas idéas lhe fallei, não está formulado, mas apenas em embryão e por isso não lh'o posso remetter. » Souza Ramos pedia-lhe por Flavio Farnese, e Nabuco recommendava-o a alguns amigos de Minas como « um joven de muito talento, muito dedicado á causa publica, e extranho aos antigos partidos que dilaceram a nossa terra. » Pela eleição senatorial de Theophilo Ottoni empenha-se diversas vezes.

Essa eleição de 1860 pôde-se dizer que assignala uma época em nossa historia politica ; com ella recomeça a encher a maré democratica que desde a reacção monarchica de 1837 se tinha visto continuamente baixar e cuja vasante depois da Maioridade chegara a ser completa. No Rio de Janeiro a campanha foi ardente, entusiasta, popular, como ainda não se vira outra ; a mocidade tomou parte nella, o commercio subscreveu generosamente, o povo dirigia-se de uma para outra freguezia capitaneado por Theophilo Ottoni, cujo lenço branco figura constantemente nos epigrammas politicos da época. A chapa liberal triumphou toda : Theophilo Ottoni, Octaviano, Saldanha Marinho ; e esse acontecimento tomou as proporções de uma revolução pacifica que tivesse finalmente derribado a olygarchia encastellada no Senado. Tal victoria creava um partido ; queria dizer, de facto, a resurreição do partido Liberal com outro pessoal e outras idéas, mas com as mesmas tradições, o mesmo espirito, mais forte que os homens e que os principios.

Nabuco tinha previsto bem : a situação era de Theophilo Ottoni. Se este não fosse então, em phrase de Disraeli, « um

vulcão extinto », um homem acabado, de outras éras, que não renovara desde 1831 o seu cabedal politico, um veterano novato, apparecendo ao lado das gerações modernamente educadas como um anachronismo vivo, ter-se-hia aposado do governo, dominado a Camara e curvado o Imperador deante da sua popularidade. A reputação immensa que o precedia impunha-lhe, porém, obrigações que elle não podia satisfazer; exigia delle, perante um publico por natureza critico e iconoclasta, como o nosso já se estava tornando, um talento que fizesse sentir a superioridade do passado que elle representava, ou então uma mocidade de espirito que lhe permittisse partilhar os enthusiasmos de uma época profundamente diversa da sua. Theophilo Ottoni não tinha nem essas faculdades intellectuaes poderosas nem essa plasticidade e volubilidade de espirito. Na tribuna pertencia á ordem dos oradores espontaneos, porém diffusos e prolixos. Sua estrêa, anciosamente esperada em 1861, é um contratempo; falla até o escurecer e a uma observação do Presidente declara-se prompto a ir até meia-noite. A arenga toda é hoje illegivel; o tribuno eleitoral que o povo seguia arrebatado sentia-se enjaulado no Parlamento, onde, exclusivamente, se conquistava a primeira posição. Com sua generosidade e cavalherismo, igualdade e affabilidade de trato, elle é particularmente um homem estimado e querido de todos. Das rodas de moços, que seguem a Octaviano, é elle o centro, mas ahi acha-se mais ou menos como Lafayette entre os revolucionarios de 1830 ou como Saldanha Marinho entre a geração de 15 de Novembro: é o automato de seu proprio nome; uma tradição que, na renovação contínua dos tempos, perdeu o ultimo vestigio de identidade, e a que os mais novos emprestam um sentido, um objectivo moral, diverso de tudo que no ardor da mocidade o teria electrizado e movido.

As eleições de 1860 tiveram immensa repercussão em todo o paiz. O effeito da eleição de Ottoni e dos seus companheiros de chapa foi além de tudo que imaginava a opposição a Ferraz. A olygarchia fôra desarraigada, derribada por um verdadeiro furacão politico. Ferraz não esperou a reunião das

Camaras para demittir-se (1). Em 2 de Março de 1861 formava-se novo Gabinete sob a presidencia de Caxias, cujo braço direito será Paranhos (2).

(1) Provoca a crise Almeida Pereira, ministro do Imperio, para quem a situação do paiz, com *elementos subversivos que actuam fortemente sobre elle* (a phrase é da carta em que pedia demissão do cargo), reclama uma modificação na politica ministerial.

(2) O Gabinete ficou assim constituído : — Presidente do Conselho e ministro da Guerra, o marechal Marquez (depois Duque) de Caxias ; ministro da Justiça e interino do Imperio, Sayão Labato (depois Visconde de Niettheroy); da Fazenda e interino dos Negocios Estrangeiros, Paranhos (depois Visconde do Rio-Branco); da Marinha e interino da Agricultura (repartição esta então destacada do Ministerio do Imperio), o chefe de esquadra Joaquim José Ignacio (depois Visconde de Inhaúma). Em 2 de Abril completou-se o Gabinete sendo nomeados ministros : Saraiva, do Imperio; Sá e Albuquerque, dos Negocios Estrangeiros; e o general Manoel Felizardo de Souza e Mello, da Agricultura. Em 10 de Junho de 1861, como se verá adeante, retiraram-se Saraiva e Sá e Albuquerque, e entraram Souza Ramos (depois Visconde de Jaguaré) e Taques.

CAPITULO IV

GABINETE CAXIAS-PARANHOS (1861-1862)

I. — Ministerial « si et in quantum ». — Formação da Liga. — A estatua de D. Pedro I.

Caxias era um velho amigo e collega de Nabuco; tambem o era Paranhos. Além d'esses, em Abril, entravam para o Gabinete dois deputados cujo pensamento coincidia de ordinario com o delle: Saraiva e Sá e Albuquerque. Organizado assim o Ministerio (1), e na situação fluctuante em que os

(1) A formação do Ministerio de 2 de Março de 1861, com o marechal Caxias e o chefe de esquadra Joaquim José Ignacio (Inhaúma), apresentando-se além disso incompleto, fez pensar que se tratava de uma combinação militar do Imperador, em resposta á eleição de Ottoni. Essa imputação, porém, destróe-se com a outra de que o Ministerio se completou, em Abril, com Saraiva e Sá e Albuquerque, porque o Imperador não queria um Gabinete Conservador puro. São suggestivas as seguintes notas do Imperador á margem da *Biographia* de Furtado: « Onde iria eu escolher o organizador depois das eleições de 1860? » « Quanto a accusação de ter feito entrar os dois ministros como *dissolventes semelhantes ao do primeiro Gabinete da Maioridade*: « Não mereço essa accusação; appello para o Caxias que sempre foi dos Conservadores firmes, porém moderados. » Á supposição de que com o ministerio Caxias o Imperador pensara fazer predominar o elemento conservador chamado

partidos se achavam, sem ainda se comprehender quaes eram as aspirações, as tendencias, o espirito verdadeiro da liga que se operava, Nabuco sentia-se naturalmente attrahido para o lado ministerial. O seu discurso de 15 de Junho é uma especie de exame de consciencia politico em que se pinta bem a posição em que elle se achava, destacado do passado e ainda sem confiança na nova formação. Depois de dizer que, se não era Liberal, não podia tambem pertencer á Liga que se compunha de Conservadores e Liberaes, — queria dizer de homens que continuavam Conservadores ou Liberaes adscriptos aos antigos partidos, « tanto mais, » dizia elle, » que não estou inteirado do vinculo que prende esses illustres cavalheiros das eras passadas, nem sei mesmo qual o fim a que se destinam os seus esforços communs, depois da destituição do Ministerio passado, » — Nabuco pronunciava-se assim :

« Se eu, Sr. Presidente, considero extinctos os partidos politicos que militaram outr'ora, não vejo no presente possibilidade de se formarem partidos profundos, partidos transmissiveis de geração á geração, como foram esses que ou-

por Zacharias de *emperrado* : « Engana-se; ainda influiram as idéas que originaram a politica da Conciliação ». Á supposição contrária de que elle queria *desemperrar* Conservadores, como Saraiva e Sá e Albuquerque, para formar a Liga imperialista : « Já de muito se tinham mostrado *desemperrados* ». Quanto á retirada dos dois ministros : « Se *houve manha* foi dos conservadores. » Sobre a entrada dos mesmos, aproveitando-se da confissão de Saldanha Marinho de que *talvez grande parte da Camara tivesse muita confiança nelles* : — « Então houve razão para que os dois ministros fizessem parte do ministerio. »

A probabilidade é que a Liga teve sempre, como teve a Conciliação, a sympathia, o apoio e a cooperação constitucional do Imperador, que via nella o desenvolvimento, a evolução da idéa conciliadora do 1853. A Tito Franco, que qualificava de *evolução* a formação da Liga em 1862 : « *evolução* de partidos, observava o Imperador, cujas modificações produziram a politica da Conciliação. Não me compete reorganizar-os, mas apenas attender ás suas manifestações legaes. » No seu livro *Monarchia e Monarchistas* o conselheiro Tito Franco, reconhecendo sinceramente a boa fé e a plausibilidade das explicações do Imperador, fal-as todas suas e responde assim elle mesmo cavalleirosamente ás suas censuras de 1867.

tr'ora houve na França; partidos dynasticos, como foram esses que houve na Inglaterra e cujos nomes, na expressão de Lord Aberdeen, nada significam depois da reforma de Sir Robert Peel. Por mais que se alongue a vista pelos nossos horizontes, ainda os mais dilatados, não se vê um elemento que possa dividir profundamente a sociedade brasileira. Virá em duvida a monarchia? Parece-me, senhores, que os Brasileiros ainda não perderam o juizo. Virá em duvida a divisão Norte e Sul do Imperio? Parece-me que os homens, ainda os mais previdentes, não previram esta hypothese, porque os interesses do Norte e do Sul são perfeitamente homogeneos. Se, pois, não descubro um elemento de antagonismo profundo nesta nossa sociedade toda homogenea, em a qual não ha um vestigio de feudalismo, porque havemos de arrastar o paiz ao abysmo atraz de chimeras, atraz de programmas abstractos, preterindo a solução das questões actuaes do paiz, preterindo os verdadeiros interesses delle? Quando a Monarchia fôr uma questão de actualidade, quando a ordem publica fôr uma questão de actualidade, serei Conservador; entendo, porém, que, quando os partidos estão extinctos, quando não ha possibilidade de partidos profundos, nos devemos contentar com as questões da situação; devemos contentar-nos com os partidos periodicos e occasionaes, com os partidos que são naturaes e ordinarios no systema representativo, isto é, o partido ministerial e o partido da opposição, partidos que podem ser mais ou menos intensos, duradouros e esforçados, quanto mais grave e importante fôr o programma do ministerio ou o da opposição, se ella não quizer sómente substituir os cargos, mas as idéas que elles devem realizar. »

« Essas denominações de Conservador e Liberal, » tinha elle dito, « não consoem no presente; significam questões de outr'ora que ou estão solvidas, ou prejudicadas ou abandonadas e, por consequente, pertencem á historia, e por mais generosas que sejam as idéas da escola, nós não podemos esmerilhar uma politica ném nos factos passados da historia, nem nas abstracções da escola: a politica deve ser firmada sobre os interesses actuaes, sobre as questões presentes, que

constituem ou caracterizam a situação, » e agora atirava esta ponta de epigramma ao destroço do antigo partido *Luzia* que pretendia dominar a Liga : « Devo comtudo dizer que não desconheço que, apesar de extinctos os partidos, existem reliquias delles, existem porfias de resurreição, existem grupos de pessoas respeitaveis que querem preponderar no presente pelo muito que importaram no passado ; os homens prudentes, porém, devem antes conjurar a tempestade do que provocal-a. »

Não pertencendo a nenhum dos partidos, e não querendo entrar na liga emquanto ella não fosse um partido, isto é emquanto não tivesse um vinculo de idéas a que elle pudesse assentir, sua questão reduzia-se a saber se era ministerial ou não. Nestes termos a solução era facil :

« Em relação ao presente, que é a questão que nos occupa ou deve occupar, isto é o ministerio ou a opposição, tendes o direito de perguntar-me o que é que sou. Sr. Presidente, parece-me que a politica está em perfeita calmaria, porquanto o ministerio actual não apresentou senão um programma que é commum a todos os ministerios e appellou para os seus actos futuros, e ainda não appareceu opposição. Ora nestas circumstancias eu sou ministerial *si et in quantum*. A differença que ha entre mim e os nobres senadores » —, referia-se aos que tinham dito na casa que esperavam os actos para serem ministeriaes, — « é a differença que vai da condição resolutiva para a condição suspensiva; elles esperam os actos para serem ministeriaes, eu deixarei de ser ministerial se os actos não forem como espero que sejam. Estou isolado quanto ao passado; em relação ao presente, não estou isolado porque sou ministerial. »

Esse discurso de Nabuco produziu entre os *liqueiros* certa decepção ; os homens, porém, que se declaram isolados não desgostam verdadeiramente a nenhum dos partidos : ambos têm esperanza de os attrahir. Se Nabuco era ministerial, o seu *si et in quantum* soava aos ouvidos da opposição como um simples conselho para organizar-se e « legitimar-se por idéas », — era esta uma das suas expressões preferidas.

Nabuco declarava não poder ser liberal, no sentido das antigas tradições do partido, e a Liga, que na sua maior parte era composta de antigos Conservadores, o acompanhava nessa reserva de um nome que assustava. Quanto a não ser ligeiro, a sua linguagem era bastante expressiva : « Não estou inteirado do vinculo que prende esses illustres cavalheiros das éras passadas, nem sei mesmo qual o fim a que se destinam os seus esforços communs. » Não era isso significar-lhes de modo bastante claro que a Liga devia ter um proposito, um objectivo nacional, conhecido do paiz, para poder substituir os partidos « periodicos e occasionaes », que elle dizia serem os unicos que a situação do paiz comportava ? Nabuco repellia os antigos nomes como senhas exclusivas e humilhantes, portas estreitas para a entrada dos que combateram em outro campo. Dizer-se Liberal era como que reconhecer a direcção de Souza Franco e de Ottoni; era levar-lhes como um tributo a força toda de que dispunham os elementos destacados do antigo partido Conservador, era dar á grande torrente nova o nome do rio que as revoluções haviam quasi seccado. De facto, era carregar uma opinião, nascida da transacção com o passado, as obrigações, os compromissos e a gerarchia de um partido extincto, ou que, pelo menos, durante o periodo todo da Conciliação renunciara a ter existencia propria (1).

(1) Esse discurso de 15 de Junho de 1861 é proferido a proposito de um projecto que melhorava os ordenados dos magistrados. N'esse discurso, Nabuco insiste pelas idéas do seu Relatorio de 1857 : « Não ha administração da Justiça sem magistrados independentes. Não podemos ter esses magistrados, se a magistratura não fór uma profissão, dotada de estabilidade e de futuro, cercada de vantagens e de esperanças. Não sendo a magistratura uma profissão vantajosa e garantida, ella não excitará a vocação; sem a vocação não haverá concurrencia; sem concurrencia não será possível impôr as restricções e provanças de um noviciado; sem o noviciado a antiguidade se tornará um perigo; sem a antiguidade o accesso será uma dependencia, uma eventualidade. » N'esse mesmo Relatorio comprovava com os factos a verdade d'essa cadeia de inducções : « Os magistrados são nomeados sem noviciado, por informações que muitas vezes se resentem do patronato e do interesse politico; são obrigados a

A Camara estava dividida em tres grupos, o Conservador puro, *puritano, extreme*, como foi chamado, o Conservador Moderado e o Liberal. Saraiva e Sá e Albuquerque tinham entrado juntos em 21 de Abril para o Gabinete de 2 de Março de 1861 e representavam n'elle os *moderados* ao lado de Sayão Lobato, que representava o elemento *extreme*; Paranhos mesmo estava agora identificado com Eusebio de Queirós e arrastava Caxias para esse lado. Em 10 de Julho, depois de menos de tres mezes de ministerio, Saraiva e Sá e Albuquerque retiravam-se juntos, sendo substituidos por Souza Ramos (depois Visconde de Jaguary) e Taques. Até então suppunha-se Souza Ramos afastado dos chefes Conservadores, movendo-se no sentido de Olinda e Nabuco. O ascendente,

contrahir dividas para se transportarem; não têm os necessarios vencimentos para viverem; de nenhum predicamento ou privilegio gozam para servirem nos sertões e logares longinquos; nenhuma esperanza mantém além do accessõ contingente; não contam com a aposentadoria senão por mera graça; não podem legar ás suas familias senão a miseria. A consequencia é que a magistratura não é aspirada pelo talento senão quando outra coisa não ha; que ella é muitas vezes uma especulação para a vida politica ou administrativa; que muitos logares ahí estão vagos e entregues a juizes leigos e interessados; que os logares se offerecem e não ha escolha para elles; que muitos juizes, cedendo ao imperio das circumstancias, têm como virtude não fazerem o mal, mas deixarem que outros o façam, passando-lhes a jurisdicção por suspeição ou por outros impedimentos illusorios; que o temor dos compromettimentos que leva o juiz effectivo a ceder a jurisdicção, se estende algumas vezes a todos os substitutos legitimos e ahí ficam as acções sem decisão e os cidadãos impedidos de fazer prevalecer os seus direitos. » Reclama agora não um noviciado tão acrisolado como é na Allemanha, mas alguma prõvança para se conferirem os cargos de juiz municipal ou de juiz de direito. Quer mesmo depois do quadriennio o concurso entre os juizes municipaes. No anno anterior (discurso de 2 de Agosto de 1860) elle havia chamado o magistrado *um milagre ambulante*, « servindo-me das expressões eloquentes de sr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada em relação aos militares, quando elles tinham os antigos soldos. » Foi n'esse debate que o Visconde de Albuquerque disse que a *oligarchia* não era uma chimera e sim uma coisa real: « É o juramento dado pelos doutores em leis de que hão de governar o paiz », e deu como remedio: « Metter bala na cabeça de quem não tiver juizo e dar com os prevaricadores na Casa de Correcção. »

porém, que queriam tomar os antigos Liberaes lançou-o na direcção opposta á que ia tomando, sem talvez o querer. Taques era um velho amigo de Nabuco.

Apezar, porém, de não hostilizar o Gabinete, Nabuco afastase cada vez mais do partido Conservador para o desconhecido. O que o detem por vezes n'esse caminho é o receio de que sua iniciativa, sua attitude seja inutilisada, esterilizada pelos preconceitos e habitos inveterados dos antigos Liberaes, que vê promptos a recolherem a successão politica dos Eusebio de Queirós, Itaborahy e Uruguay. Apezar de tudo, elle conhecia o valor d'esses homens, d'essa escola. Se lhes sentia por vezes a estreiteza ou a rotina, a desconfiança ou o exclusivismo, reconhecia-lhes tambem as qualidades, a experiencia, as tradições de governo. Não era sem constrangimento que os deixava; queria que tivessem um contrapeso, mas não os queria annullar nem diminuir. O seu discurso de Junho fôra « um circulo que elle traçou em redôr de si : ficou só ». A phrase é da *Actualidade*. « Fez-se nas fileiras conservadoras », dizem os jornaes liberaes da época, « um vacuo que se tem querido esconder. » É essa a preocupação de todos : « O publico observa com curiosidade e os ministros consideram impacientes », diz o brilhante jornal de Farnese, Lafayette e Pedro Luiz, « a posição especial que de dia para dia vai assumindo o Sr. conselheiro Nabuco. » Justiniano José da Rocha, que fundara o *Regenerador*, com a divisa *Fé em Deus, Fé nas instituições, Fé no futuro do Brazil*, amigo constante de Nabuco, escrevia, no seu jornal, lastimando o isolamento em que elle se collocava : « Persuadimo-nos que para um homem politico do merecimento de S. Ex. essa posição excepcional, individual em que se colloca, é um erro; e que a politica de não ver, de não se preocupar com o que vae pela sociedade, de não reconhecer as causas e de não estudar os symptomas, compra a seguridade e o descanso no presente a preço de todo o futuro. »

Em começo de 1862 o discurso que elle pronunciou na inauguração da estatua de D. Pedro I agrada singularmente aos moços republicanos da *Actualidade*. « Ainda agora, agora

que se inaugura a estatua do Sr. D. Pedro I, agora que a musa da lisonja presta tão sublimes inspirações, o Sr. Nabuco teve a ousadia de fallar gravemente fóra do rhythmo adoptado para a cerimonia; seu catechismo é de uma edição correctá e augmentada, e comquanto o Papa (Eusebio de Queirós), já o tenha lançado no Index, S. Ex. o lê impavidamente » (*A Actualidade* de 13 de Abril de 1862). O pensamento de Nabuco com esse discurso parece ter sido o de tirar á manifestação todo character de reacção politica, o de levantar um quebra-mar contra a onda que atirou á estatua as espumas da *Mentira de bronze* e da ode a *Tiradentes*. Se Nabuco falla do Principe que *presidiu e aplainou a nossa independencia, dirigiu e fundou a nossa emancipação politica* (1), e diz que a estatua é a *memoria*

(1) « Senhor. — A provincia da Bahia, onde mais se ostentou a resistencia do espirito recolonizador; onde a metropole, impotente e desesperada, concentrou o resto de suas forças de mar e terra para subjugar-nos; onde houve lucta, e por consequencia occasião de heroismo e de gloria; onde a victoria, sellada pelo sangue brasileiro, decidiu a causa da nossa emancipação; a provincia da Bahia com essa tradição heroica não podia deixar de acompanhar a torrente de enthusiasmo, que arrebatá a todos os Brasileiros perante a estatua que glorifica o Principe Augusto, que presidiu e aplainou a nossa Independencia, que dirigiu e fundou a nossa organização politica.

« Certo, Senhor, essa estatua não significa a apotheose d'uma época politica e transitoria, que varia com os interesses que sobrevém e se succedem; não é a reacção ou a contra-revolução; não é a glorificação de um reinado, cujo julgamento pertence á historia sem a palpitação das paixões do momento: essa estatua é a memoria dos dois grandes factos nacionaes — a Independencia e a Constituição —, factos em os quaes o fundador do Imperio se associa com o Imperio que elle fundou; em os quaes se confunde a gloria da nação com a gloria do chefe que a dirigia; é a expressão do reconhecimento a par da gloria nacional que o inspira: é o orgulho do patriotismo, é a justiça de um povo livre e civilisado, que jámais esquece os serviços prestados.

« São estes, Senhor, os sentimentos que animam a Assembléa Provincial da Bahia, que nos encarregou de represental-a neste acto solemne e de felicitar á Vossa Magestade Imperial, em quem, como filho e successor, reflecte a gloria do fundador do Imperio, em quem, como Brasileiro e chefe supremo, reflecte a gloria dos Brasileiros. »

de dois grandes factos nacionaes, a Independencia e a Constituição, factos em os quaes o fundador do Imperio se associa com o Imperio, tem o cuidado de accrescentar: « Certo, Senhor, essa estatua não significa a apothese de uma época politica transitoria que varia com os interesses que sobrevêm e se succedem; não é a reacção ou a contra-revolução; não é a glorificação de um reinado cujo julgamento pertence á historia sem a palpitação das paixões de momento. » A allusão estava clara; afastando do debate tanto o reinado de Pedro I como a revolução de 7 de Abril, o que o orador fazia era significar que todo esse movimento da opinião não trazia laivo reaccionario, que todo elle tinha caracter estritamente nacional.

Nabuco, entretanto, não está ainda afastado do Gabinete Caxias-Paranhos: presta-lhe a sua collaboração. Aceita de Taques, em Fevereiro de 1862, a incumbencia de organizar um decreto para a applicação da lei de 10 de Setembro de 1860 aos menores nascidos no Imperio e filhos de estrangeiros, e redige, encarregado por Souza Ramos, um projecto de reforma municipal, creando administradores municipaes e conferindo á Camara Municipal do Rio de Janeiro as attribuições legislativas das Assembléas Provinciaes. Quando se reúnem, porém, as Camaras, elle tem dado um passo mais para a Liga, e em 20 de Maio de 1862 pronuncia no Senado um discurso de grande effeito, que se torna um acontecimento decisivo na historia dos nossos partidos.

II. — O discurso do « *Uti possidetis* ». — Quêda do Gabinete. — Triumpho da Liga.

Os discursos de Nabuco eram conhecidos, já o vimos, (I, pag. 147), por alguma imagem ou expressão característica que elle tivesse empregado; este é o discurso do *uti possidetis*. Mais de uma vez em annos anteriores elle se tinha servido dessa imagem juridica, mas sem dar-lhe relevo, sem accentuar o sentido que lhe attribuia. A analyse do discurso

dará uma idéa do que eram as qualidades proprias, pessoas, do orador, a sua physionomia entre os nossos parlamentares. Todas as suas phrases são por tal modo pensadas que parecem escriptas na memoria, tanto têm o contorno fixo do pensamento definitivo; não se introduz nellas uma palavra desnecessaria, nem frouxa, d'essas que são as manchas da phrase impensada, do primeiro jacto da idéa; o espirito, vê-se bem, procede methodicamente, tem a pausa, a gravidade interior, que impede a precipitação, a exuberancia, o tumultuar das idéas apresentando-se todas a um tempo, sem ordem nem gradação. Ha nelle sempre originalidade, criação, o traço largo impessoal da concepção, a massa da architectura juridica, vislumbrando por traz de todas as suas phrases, a pureza da incisão, a synthese, a melodia do periodo, laminado todo elle mentalmente, cunhado e timbrado pela meditação. Esse discurso do *uti possidetis* em 1862 assignala o apogeu das faculdades politicas e reflexivas de Nabuco, assim como o da *ponte de ouro* em 1853 assignala sua perfeita madureza, a bella florescencia da mocidade. Na Sessão de 1861 Nabuco era ministerial *si et in quantum*; na de 1862 é opposicionista. Elle começa alludindo a essa mudança em sua attitude :

« Ao abrir-se a sessão do anno passado, o Ministerio começava apenas a sua existencia, e começando a sua existencia, exhibiu perante o Parlamento um programma que não tem significação politica, um programma que pôde e deve ser commum a qualquer Ministerio, o programma de justiça e economia, e, appellando para os seus actos, comprometteu-se a ser por elles julgado. Então, confiando eu nos illustres membros que compõem o Gabinete, aos quaes ainda tributo muito respeito e consideração, declarei-me ministerial, *si et in quantum*, presuppõdo, como presuppuz expressamente, que deixaria de ser ministerial, se os actos do Ministerio não fossem taes e quaes eu suppunha que seriam. O complexo dos actos do Gabinete, afóra algumas contradicções, que são excepções, resolveu a condição que eu me tinha imposto, e me determinou a não ser mais ministerial. »

Do mesmo modo que punha condições ao seu ministerialismo, põe-n'as agora á sua opposição, e de passagem lança as palavras : « *O Senado não faz politica* », uma dessas suas phrases de ninguem esperadas, que passavam curtas no momento deante das assembléas, para repercutirem fóra, na imprensa, e penetrarem atravez de todas as camadas politicas :

« Não se pôde, porém, esperar de mim uma opposição systematica e pessoal, uma opposição obrigada por todos os actos e por tudo ; mas uma opposição como é compativel com a minha posição de senador. Quando digo compativel com a minha posição de senador, refiro-me a um principio por mim já estabelecido algumas vezes, e é que o Senado não pôde fazer politica, que o Senado não se pôde envolver na torrente das parcialidades militantes, sem provocar conflictos com a Camara dos Deputados, sem derogar o principio conservador que o colloca entre a Coróa e o Povo, entre a immobillidade e o progresso, entre a ordem e a liberdade. »

Nestes termos fazia a analyse da situação dividida do Parlamento, a que se attribuia a instabilidade dos governos, e alludia ao *uti possidetis* Conservador :

« Diz-se que esta situação é deploravel, porque tem de influir na substituição do Ministerio actual, ainda ha de produzir novas crises, ainda ha de absorver novos ministerios. Mas, pergunto eu : qual é essa situação deploravel ? É que o Parlamento está dividido em tres partidos : o partido Conservador puro, que domina todas as posições officiaes, dispõe de todos os meios officiaes, e não pôde por consequencia deixar de ter proselytismo e adhesões, e os dois partidos, Moderado e Liberal, que repellem esse *uti possidetis* do partido Conservador. »

A situação, dizia elle, era preexistente á eleição de 1860 ; « fez-se a eleição, a situação ficou a mesma », a dissolução a complicaria, mas não a resolveria. ...« Cada opinião tem a sua vez, e nenhuma pôde impunemente usurpar a vez de outra. » Em poucas palavras descreve a fraqueza do Ministerio, o qual sacrifica o principio da autoridade, « que no systema representativo é a plena confiança do Parlamento » :

« Se esse meio (a dissolução) não é bom, qual será o outro? Deveremos tolerar, approvar todos os ministerios, quaesquer que elles sejam? Isto é um sacrificio da consciencia, sacrificio que se não faz senão na presença de circumstancias imperiosas, e eu as não vejo. Antes quero, digô-o com franqueza e com todos os accents de convicção, um ministerio de cada anno do que um ministerio que com a sua existencia sacrifique o principio da autoridade, que no systema representativo é a plena confiança do Parlamento, a plena confiança do Parlamento, que não se exprime sómente pelo numero, mas pela devotação, ou melhor, pela identificação. E o Ministerio tem essas condições de vida? Não tem; não erro assegurando-o: tem um numero fraco de votos, um numero dependente das contingencias da occasião, das surpresas do momento... E a devotação? A devotação não é coisa que se occulte, resumbra em todas as provas parlamentares, assoalha-se nos corredores e nas ante-salas do Parlamento. Inquiri a cada um dos amigos do Ministerio, e não é preciso muita perspicacia para ver que o apoio que se lhe presta não é senão um apoio fundado no receio do que ha de vir, é a resignação da velha de Syracusa, é um apoio que leva comsigo a censura. »

Aconselha a alliança dos Moderados com os Liberaes, para sustentarem um principio commum, para juntos formarem um partido que não seja nenhum dos antigos partidos:

« O que eu não admitto, e contra o que eu protesto em honra do Brazil, em honra da nossa civilização, é que se não possa fazer uma liga com os Liberaes, porque em razão do seu passado elles estão perpetuamente excommungados. Eu não sou Liberal, mas digo que não é possivel admittir essa perpetua exclusão de uma porção de Brasileiros... É condição da paz publica que uns respeitem as opiniões e o accesso dos outros, pois este Brazil é de todos os Brasileiros. »

A seguinte pagina retrospectiva, e ao mesmo tempo cheia de intuições, é das melhores que Nabuco proferio no Parlamento:

« Qual é a causa desta situação? Ao meu ver não é senão a

ausencia dos partidos. Nem extranheis em mim esta linguagem, porque fui um dos apóstolos da Conciliação. A Conciliação nunca teve em vista a annullação dos partidos. Nem foi a Conciliação que matou os partidos. Lembrai-vos do anno de 1853. Então estavam no poder os chefes do partido Conservador, mas o Parlamento estava completamente dilacerado e dividido : veiu, pois, a Conciliação depois da extincção dos partidos, e o pensamento da Conciliação não foi senão uma politica transitoria. Como cessou a aggressão da ordem publica, como, por consequencia, cessou a necessidade de sua defesa, como os partidos estão extinctos, aproveitemos os esforços communs no interesse da causa publica, emquanto não vêm novas idéas, novos antagonismos e novos partidos. Era, pois, uma politica de transição, que não tinha por fim acabar os partidos, mas esperal-os.

« Quem obsta aos partidos, são os ministerios que tendo dito : *basta de Conciliação, não haja mais Conciliação, venham os partidos*, continuam a confundir os individuos neutralizando as suas crenças. Podiamos em virtude do principio da conciliação, que era um campo commum para todas as crenças, chamar individuos das diversas crenças, mas não pôde o ministro que se põe á testa de um partido chamar para os cargos de confiança individuos de outro partido. Os ministerios da Conciliação chamavam legitimamente, naquelle estado provisorio da sociedade, os individuos dos diversos partidos; confundiam os individuos sem confundir as suas crenças... Nunca fui opposto aos partidos; entendo que a ausencia dos partidos é um vacuo que fica para a anarchia, essa anarchia que ahi está, que nós todos presentimos, essa anarchia que é obra de nós todos... porque não fazemos no Ministerio o que dizemos na opposição; porque queremos uma coisa no Governo e outra na opposição; porque exigimos do Governo o respeito a que faltamos na opposição; porque somos os mesmos homens nas mesmas circumstancias. »

Mostrava então como queria os partidos e, como contraste, os partidos que tinhamos :

« Quando eu digo que os partidos são convenientes, re-

firo-me aos partidos regulares, partidos com idéas, com principios, com antagonismo, com disciplina, com responsabilidade; partidos civilizados, que porfiam, mas não se excluem; que se substituem, mas não se exterminam; infelizmente nós não os temos. Vejamos. Temos tres partidos, o partido Conservador, que não representa senão o *uti possidetis* das posições officiaes; estava naquella posição quando os partidos se extinguiram, ficou nella e a defende dispoñdo dos meios officiaes; mas que é das idéas que elle tem? Em nome de que principio politico actual o partido Conservador guerreia os Liberaes, exclue os Moderados e despreza mesmo os Conservadores independentes? Em nome de que principios quer o partido Conservador chamar a si a mocidade ambiciosa de servir e de gloria? Não ha senão o passado; revolve o passado, discute o passado, procura a tradição do passado para justificar a existencia. Os outros dois partidos, o Moderado e o Liberal, tambem não têm programma definido, mas o fim commum de combater esse *uti possidetis* do partido Conservador; *uti possidetis* de quatorze annos, que elles consideram como uma tendencia para a oligarchia, como um embaraço para o systema representativo, que não pôde viver senão com as vicissitudes das opiniões que porfiam. Mas, perguntar-se-ha : *O que é que quereis?* Quero que os partidos se legitimem por meio de idéas; quizera que o partido Conservador legitimasse o seu *uti possidetis*, que os outros legitimassem suas pretensões, porque só assim poderá o systema representativo entrar em suas vias regulares. »

Agora o seu sentimento intimo, que faz pensar, relendo o ultimo trecho, que elle antes se qualificaria n'esse momento entre os que chamava *Conservadores independentes* do que mesmo entre os *Moderados*, que já eram um partido :

« Mas quaes são as idéas? Aqui está a difficuldade. O *desideratum* seria que os homens liberaes e os homens moderados, os homens conservadores que não estão contentes com esse estado de coisas, com esses partidos pessoases, se reunissem para formar um grande partido. Eu vejo que não ha na sociedade brazileira, como eu tenho dito, elementos

para um antagonismo profundo e duradouro; mas porventura não ha idéas que sirvam de campo commum? O systema representativo porventura está tão regular que a sua regularidade não seja um bello empenho para os esforços communs? »

Jequitinhonha pede um exemplo e Nabuco responde-lhe : « A primeira condição para que o systema representativo se torne regular é a garantia das minorias. É preciso que as minorias sejam sempre representadas, é este o problema da civilização, é esta a condição unica da paz publica. O Senado se ha de lembrar d'essas Camaras unanimes, que não podiam representar senão o absurdo de que a nação se reduz a um só partido; não podiam significar outra coisa senão o exterminio de todas as opiniões. »

O discurso está cheio de idéas ousadas, umas novas, como essas : — o Senado não faz politica, a representação das minorias no parlamento; outras que reapareciam depois de um longo esquecimento, como a maxima — *o rei reina e não governa*, em torno da qual tinham combatido apaixonadamente em 1841, um contra o outro, Antonio Carlos e Carneiro Leão (Paraná), como em 1846 Thiers e Guizot : « Fallando da regularidade do systema representativo, eu não posso deixar de consagrar e defender a maxima — *o rei reina e não governa*... A consagração da maxima opposta não póde deixar de importar a politica pessoal, e a politica pessoal é o maior perigo que póde haver no governo representativo, é o maior compromettimento que póde haver para o principe... O nobre Visconde (Uruguay) invocou a autoridade de Guizot : mas, senhores, para fundar o systema representativo não devemos procurar a autoridade daquelles com quem o systema se perdeu, mas de outros com quem o systema se tem salvado. » Na atmospheria do Senado essas idéas, que no pensamento de Nabuco eram essenciaes á conservação do nosso systema monarchico, soavam quasi como incitações á revolução, como animação a reivindicações contra a Corôa.

O seu methodo de conjurar o perigo era diverso do methodo da resistencia. *Principiis obsta*. Evidentemente estava-

se formando no paiz uma corrente democratica, aqui e alli com tendencia republicana, a que era preciso tirar todo character revolucionario : « Para nos acautelarmos das idéas democraticas que giram e triumpham na Europa », dizia elle, « devemos antes seguir o exemplo da Inglaterra, cujo governo está como um rochedo no meio das ondas revolucionarias, do que uma politica de tenacidade que tem abysmado outros paizes. » O systema do Gabinete é outro, e elle o reprova : « Vêde o Relatorio do nobre ministro da Justiça, segundo o qual temos agitação em toda a parte, temos revoluções imminentes, temos agitadores e revolucionarios, devemos temer a repercussão das idéas democraticas que giram e que triumpham na Europa... Vêde, nas discussões da imprensa não ha outro pensamento ; quer-se que por força haja Republicanos, que por força haja desordeiros. Em uma época em que ha um vasio de idéas, em que não ha partidos que se responsabilizem pela situação, sabeis como é perigoso provocar discussões desta ordem... O Governo revela o empenho de fazer inimigos, para que assim se entretenha e alimente um antagonismo que suppra ao antagonismo das idéas ; assim guerreia os Liberaes, guerreia os Moderados. »

O discurso era um grito de união aos dois grupos divididos ; era o offercimento de uma base para um accordo permanente entre Liberaes e Moderados, que assim podiam aspirar ao governo. Na Camara, a impressão produzida foi grande ; parece que só se esperava por essa palavra, porquanto no dia seguinte cahia o Ministerio. « O brado soltado da tribuna dos anciãos », disse a *Actualidade*, « echoou na Camara electiva. » « Esse discurso », dirá um anno mais tarde um orgão Conservador, o *Constitucional* (3 de Outubro de 1863), « foi a bandeira que dirigiu a coaligação ao combate, nem ella teve outra ; suas proposições, transmittindo o erro pelas seducções da fôrma, correram o paiz e fizeram a fortuna dos collegados, porque, embora falso, crearam para as intelligencias um centro de attracção. Chefe á ultima hora da liga parlamentar que se formara contra o Ministerio Caxias, o Sr. Nabuco sentiu a necessidade de fallar ás aspirações de todos os

grupos para enfeixal-os. » « O discurso do *uti possidetis* », dirá o *Diario do Rio* », foi o grito de guerra que determinou a mudança politica de 1862. » F. Octaviano, que é na Camara quem dirige a acção de 21 de Maio, colloca a nova situação sob a egide de Nabuco. « Se ainda me fosse licito fazer uma allusão a um eloquente discurso pronunciado na outra tribuna do Parlamento eu, diria : Já que o Sr. ministro da Justiça recorre ao manto do Sr. Nabuco de Araujo para se defender das arguições feitas nesta casa, nós poderíamos, para explicar a situação do paiz, citar tambem a esclarecida opinião do mesmo Sr. Nabuco de Araujo. » Por um voto, n'uma votação que muitos affirmavam ter empatado, o Ministerio Conservador viu-se sem maioria na Camara. Liberaes e Moderados votam juntos com o mesmo enthusiasmo a emenda de Zacharias ao Voto de Graças. Pela primeira vez depois de 1848 cahia um Gabinete por votação da Camara. As consequencias d'esse pronunciamento parlamentar na sessão de 21 de Maio de 1862, vão se desenrolar de legislatura em legislatura, como as ondulações de um mesmo fluido, até a ultima Camara do Imperio.

A Liga estava triumphante. Havia terminado o chamado dominio dos 14 annos em que, sob diversos ministerios, governara o paiz official o poderoso triumvirato de que Eusebio de Queirós era a alma. O Gabinete propoz a dissolução, mas o Imperador não accedeu, pensando no risco de uma nova eleição que havia de reproduzir em muito maior escala as scenas de 1860.

CAPITULO V

O PRIMEIRO GABINETE ZACHARIAS E O GABINETE OLINDA, CHAMADO « DOS VELHOS » (1862-1864)

I. — A vez de Nabuco? Primeiro Gabinete Zacharias. Sua quéda immediata.

Retirando-se o Gabinete, devia o Imperador dirigir-se a Nabuco de preferencia a Zacharias de Góes e Vasconcellos? Teria aquelle obtido uma maioria, quando este não pôde resistir? Foi esta seguramente uma das seis ou sete vezes em que o Imperador podia ter recorrido a Nabuco sem se expôr a nenhuma censura parlamentar e em que deixou de o fazer. Muito provavelmente Nabuco, se accitasse, teria conseguido atravessar a Sessão, formar maioria e presidir ás eleições futuras; é quasi certo, porém, que elle teria declinado a honra. Sem imaginar prevenções entre o Imperador e o seu antigo ministro da Justiça, é incontestavel que a isenção com que Nabuco sustentára na vespera no Senado maximas dirigidas á Corôa, como *o rei reina e não governa*, não podia senão causar ao Imperador, ainda que passageira, uma impressão desagradavel. Por outro lado, o Imperador estava quasi dispensado de recorrer a um estadista que prefaciava a sua opposição dizendo aos ministros que não lhes queria succeder,

que estava em unidade, e que não accetaria o poder por ser uma inversão do systema parlamentar subir quem não tinha um partido atraz de si. Esse partido Nabuco evidentemente o tinha : a imprensa toda, a maioria e a minoria da Camara o proclamavam chefe, creador da situação (1); mas desde que não assumia a responsabilidade do commando, o Imperador não estava obrigado a dirigir-se a elle e, dirigindó-se aos combatentes da Camara, ficava na verdade da ficção parlamentar. O convite a Zacharias tinha mesmo naquelle momento a ironia de uma applicação da regra de Nabuco : « *O Senado não faz politica.* »

O Ministerio Zacharias (2) durou apenas tres dias, cahindo deante de um voto de desconfiança; mas a formação desse Gabinete, quasi todo tirado da Camara, com dois senadores apenas, teve por effeito a fusão immediata da Liga em um partido homogeneo. « Senhores », dizia exultando Saraiva, na sessão de 27 de Maio, « nós Conservadores moderados e Liberaes, ou antes nós que formamos hoje o partido Progressista do Imperio... » O nome estava achado. Durante os seis annos seguintes a Liga passa a ser o partido Progressista. A metade Conservadora da Camara assignala esse baptismo improvisado com risadas. « Podem rir-se os nobres deputados. Acostumados nestes ultimos annos a outros successos, devem seguramente rir-se em presença do espectaculo mais serio e mais grandioso que o paiz tem presenciado. » A apreciação era exagerada, mas o enthusiasmo de Saraiva dá idéa do que foi a impressão da época deante dessa

(1) ... « Se esse cidadão a quem a opposição fazia d'aqui os seus cumprimentos e indicava á Corôa como o seu homem, como o chefe da Liga e a chave da situação, apontando-o para organizador do novo Gabinete; se eu vejo por detraz dos reposteiros esse illustre cidadão dominando a situação... » Fernandes da Cunha, 27 de Maio de 1862, referindo-se a Nabuco.

(2) Gabinete de 14 de Maio de 1862 : Zacharias de Góes e Vasconcellos, Pres. do Conselho e min. do Imperio; Dias de Carvalho, Fazenda; C. Carneiro de Campos (depois Visc. de Caravelas), Estrangeiros; Furtado, Justiça; José Bonifacio, Marinha; general Barão de Porto-Alegre, Guerra; Sá e Albuquerque, Agricultura.

creação subita de um partido que vinha servir de refugio aos Conservadores condemnados pela olygarchia e que parecia aos Liberaes de 1848 uma verdadeira resurreição. Derrotado na Camara dias depois de formado, o Gabinete de 24 de Maio pede, como pedira o seu antecessor, a dissolução, e a Corôa recusa-a como recusara áquelle (1). Assim procedendo parece que ella seguia o alvitre mais prudente. Um amigo dedicado do Ministerio demittido, um dos creadores da nova situação, Saraiva assim o entendeu. « A dissolução da Camara », disse elle em 31 de Maio, « por qualquer das parcialidades politicas podia complicar muito gravemente a situação. »

II. — Gabinete Olinda. Nabuco e a dissolução da Camara.

O Marquez de Olinda, organizando o Gabinete de 30 de Maio de 1862, cerca-se de antigos companheiros, homens da sua geração : os Viscondes de Maranguape e de Albuquerque, o Marquez Abrantes. É o ministerio chamado *dos Velhos*. No Gabinete, — não contando o ministro da Guerra, general Polydoro Jordão (depois Visconde de Santa Theresa), e o da Marinha, De Lamare, de todo estranhos á politica, — a actividade, o movimento, a vida é representada pelos cinquenta annos, sem vinco, de Cansansão de Sinimbú (2). É

(1) Zacharias estava avisado e como que acceitara a Presidencia do Conselho sómente para marcar logar : « Disse ao Zacharias, na presença do Caxias, que o ministerio deste não se retirava por falta de confiança, mas porque não annuiria á dissolução ainda que m'a propuzessem. » Nota do Imperador a Tito Franco, *Biographia* de F. J. Furtado.

(2) Gabinete de 30 de Maio de 1862 : Marquez de Olinda, Pres. do Conselho e min. do Imperio; Visconde de Albuquerque, Fazenda; Visconde de Maranguape, Justiça; Marquez de Abrantes, Estrangeiros; general Polydoro Jordão, Guerra; chefe de divisão J. R. De Lamare, Marinha; Sinimbú, Agricultura. Este ultimo passou a dirigir os negocios da Justiça em 8 de Julho do mesmo anno, sendo o general Bellegarde nomeado min. da Agricultura

um Ministerio aparentemente neutro, de homens na maior parte alheios aos partidos; no fundo é o triumpho completo da Liga, o fracasso da *olygarchia*. Nabuco desde o principio apoia o Gabinete e o apoiará até o fim; faz delle parte, além de Sinimbú, seu camarada de Olinda, seu chefe de policia da Córte, o Marquez de Abrantes, que era o centro da roda a que elle pertencia, o intimo da casa.

Passam-se, entretanto, os mezes, e o Ministerio mostra-se cada dia mais vacillante perante a dissolução. Sem ella a sorte da Liga é precaria. Na Sessão seguinte o Gabinete pôde achar-se em minoria na Camara e talvez a Corôa chame novamente ao poder a opposição Conservadora. A dissolução tarda para os que se adiantaram; os Liberaes, sobretudo os Mineiros, sentem-se bem, qualquer que seja a resolução, mas os Moderados arriscam-se, com um ministerio adverso, a ficar entre dois fogos, o da reacção Conservadora e o do Liberalismo historico que ella reanimasse para castigal-os, em Pernambuco, por exemplo, no Ceará, no Pará, onde quer que elle tivesse elementos. Nabuco comprehende isso.

Em Novembro de 1862 escreve a Sá e Albuquerque que presidia a Bahia: « A doença do Marquez tem embaraçado a politica do Ministerio. A dissolução, consequencia necessaria dos actos praticados, ainda não é coisa resolvida. A dissolução, porém, já tarda e só ella explicaria e justificaria a inversão official que tem havido; só ella resolveria a crise, sempre imminente, á vista da maioria Conservadora, dominante no Parlamento e contrária ao Ministerio: ora, este estado de crise tão prolongada não é consentaneo com a ordem publica. Se as coisas fôrem assim, não estamos melhor hoje do que estavamos hontem; os Vermelhos, dominando de facto pelo *uti possidetis*, com o apoio do paiz official que é seu, incul-

o 9 de Fev. de 1863. Pelo fallecimento de Albuquerque, ficou Abrantes desde 14 de abril de 1863 reunindo as pastas de Estrangeiros e Fazenda. Em 12 de Maio de 1863, o general Antonio Manoel de Mello succedeo na da Guerra a Polydoro Jordão que se demittira com a dissolução da Camará.

cam-se vencidos e martyres para lograrem os ares com que na opposição os partidos decahidos se restauram e rehabilitam, e nós, sem a acção e a direcção, temos todavia a responsabilidade desta situação, e, como se governassemos e estivessemos no poder, vamos cada dia perdendo a popularidade e o entusiasmo que a nossa ascensão inspirava. Eramos uma grande esperança e seremos a triste realidade de uma facção que só se contenta com empregos publicos : tenho medo deste estado de coisas. »

Nessa phrase — « eramos uma grande esperança e seremos a triste realidade de uma facção que só se contenta com empregos publicos », está a substancia da nossa politica : não a verdade historica apenas, a verdade organica ; não sómente o que fomos, mas o que *podemos* ser ; a medida do que dará, ainda nas mais favoraveis condições, nosso temperamento moral, nossa educação, o meio em que nos formamos e em que existimos como sociedade politica. « Tenho medo d'esse estado de coisas », é o que dirá em qualquer tempo o espectador que analysar o fundo permanente da nossa politica, dos nossos partidos, os quaes não representam nas suas excitações ou na sua pulverisação outra coisa mais do que o fluxo e o refluxo da miseria publica.

Ainda a Sá e Albuquerque, em 2 de Dezembro, Nabuco escrevia : « Sei que o Ministerio nada fará se não fôr instado pelos Presidentes ; vê, pois, o que nos convém ahí e vai exigindo. Deves insinuar ao Olinda a dissolução desde já, porque penso que, sem esta medida, a politica do Gabinete contra a politica de um Parlamento que ainda vive e lhe é adverso, é uma anomalia, uma anarchia no systema representativo. É preciso sahir deste estado provisorio que nos póde ser funesto. »

Escrevendo a Junqueira (2 de Novembro) : « ... Concorde com o todo o seu pensamento. Infelizmente o Ministerio não tem iniciativa e não obra senão advertido e obrigado pelas occurrencias... V. Ex. quer saber porque os Vermelhos estão tão fortes, porque ainda muita gente os segue? É porque confiam todos no mez de Maio. »

Afinal, procrastinando sempre, o Ministerio deixa reunirem-se as Camaras e sómente depois que ellas se reúnem é que as dissolve.

III. — As eleições de 1863. — O partido Progressista. — Manifesto de Salles Torres-Homem.

A dissolução tem logar nas primeiras sessões, sem hostilidade da Camara, que não quer dar pretexto. Era o signal para as eleições. Os candidatos do novo partido, se já era um, tinham que se justificar, explicar sua evolução : os que deixavam o partido Conservador, contariam suas manobras e vacillações de dez annos; os que eram Liberaes, e andaram perdidos no labyrintho, como foi chamado, da Conciliação, diriam o fio com que sahiram d'elle.

Politicamente a Liga, ou o partido Progressista, como a chrismou Saraiva, não se tinha definido desde que Nabuco lhe emprestou no seu discurso de Maio algumas idéas para constituir partido solidario. « Derrotado o Ministerio » (o de Caxias), escreve em Outubro de 1863 o distincto redactor do *Constitucional*, « a coalição continuou quanto ás theorias governamentaes no mesmo ponto em que a deixara o discurso do chefe temerario e prestigioso » (refere-se a Nabuco) « do dia do combate. Até ao presente nada accresceu de novo. Das phalanges vencedoras, de suas novas summidades, de seu directorio, não partiu uma idéa, nem sequer a formula politica da nova situação. A coalição viveu, alimentou-se, continúa a viver e a alimentar-se até o dia de hoje, das apreciações brilhantes do passado, das fórmulas sonoras, das theorias seductoras do Sr. Nabuco. » O discurso do *uti possidetis* e o nome de Progressista eram as unicas caracterizações que possuia o novo partido.

Em cada provincia os ministeriaes explicavam a seu modo a approximação que se tinha operado; em umas, como Minas e S. Paulo, onde os elementos liberaes eram os mais fortes e

a defeção conservadora quasi nulla, dizia-se que era o partido Liberal, por pouco se não dizia *Luzia*, que tinha attrahido o grupo de Conservadores convertidos ás idéas de progresso e lhes abriera os braços; em outras, como a Bahia, onde o contingente Liberal historico era insignificante e a força do partido era dos Moderados, a explicação era que, tendo passado a época das revoluções, tinha passado tambem a da repressão, e que a minoria esclarecida do antigo partido Conservador não hesitara em acceitar o concurso dos seus adversarios de outras épocas para iniciar, a despeito da oligarchia do partido encastellada no Senado, uma época de reformas liberaes; por ultimo, nas provincias, como Pernambuco, onde a antiga tradição Liberal conservava ainda força entre o povo, mas onde tambem a resistencia Conservadora era grande, explicava-se a coalisào como uma alliança, em pé de igualdade, dos dois antigos combatentes, conservando cada um sua individualidade, suas aspirações proprias. Dessas tres comprehensões da Liga, e havia outras, resultavam as mais apuradas distincções entre liga, fusão, coalisào, subtilezas em que Feitosa, de cujo talento se esperavam grandes revelações, naufragou na Camara, como se fõra um escholastico, logo no seu discurso de estréa.

O que era visivel na situação é que ella era um movimento que se tinha lentamente accentuado desde que em 1853 o Marquez de Paraná levantara a bandeira da Conciliação. A influencia que presidira toda essa phase fõra assim a delle, e, de modo incontestavel, era em Nabuco que ella achava o seu mais forte sustentaculo e sua inspiraçoão constante. Dos companheiros que o Marquez de Paraná teve no ministerio, — Caxias, Paranhos, Pedreira, Wanderley, — dos que prégaram a Conciliação antes delle ou que elle chamára a si, como Salles Torres-Homem, todos ou quasi todos, morto elle, foram se deixando deslizar para a resistencia Conservadora, de que se tornaram chefes. Nabuco, pelo contrario, como se fosse depositario do seu pensamento, cada vez tornava mais sensivel e mais pronunciado o espirito que animara as ultimas esperanças de Paraná, e, como Nabuco, os seus amigos per-

nambucanos mais chegados, e Saraiva, cuja uniformidade de evolução com elle temos acompanhado. Era talvez isto o effeito de uma reacção natural : os que haviam começado a vida politica com ardor revolucionario, como Salles Torres-Homem, entravam na madureza desilludidos da revolução ; os que, pelo contrario, durante annos foram suspeitos ao elemento popular e estiveram em antagonismo com elle começavam mais tarde a inclinar para a liberdade e a democracia, que não conheciam de perto.

Os Conservadores foram ás urnas com o manifesto de Salles Torres-Homem (*Jornal do Commercio* de 8 de Junho de 1863), peça litteraria, á sua moda, cheia de epigrammas trabalhados com o labor das joias envenenadas da Renascença. É um documento que descreve do modo o mais completo o resentimento, a decepção dos *Vermelhos* pela *traição* de Olinda. Pesava-lhes o apoio que lhe tinham dado, o não terem tomado desde logo para com elle a attitudo de Martinho Campos (1)

(1) Martinho Campos, ao receber o Ministerio de 30 de Maio qualificou-o como uma organização a que a Camara dos Deputados « era absoluta e inteiramente alheia » accrescentando com direcção á Coróia : « Ninguem, mesmo a pretexto de uma falsa prudencia, tem o direito de pretender levantar partidos que não existem na representação nacional e, com uma organização como esta, nullificar o voto dos cidadãos activos, que podem por legitimo direito constitucional influir na politica do paiz. » Ao lado d'esse trecho o Imperador escreveu esta nota : « Derrubassem o Ministerio, mostrassem que havia maioria decidida, » e mais longe quanto á dissolução : « Se não fosse o desejo de evitar quanto possível a dissolução, eu teria sido de opinião que se dissolvesse a Camara logo depois da organização do Ministerio de 1862, que, pela posição da maioria de seus membros, livre de compromissos, sem haver soffrido opposição, poderia offerecer mais segurança de imparcialidade durante as eleições. Em 1863, quando se abriram as Camaras, já se via que o Ministerio encontraria opposição com que não pudesse deixar de retirar-se, e o Marquez de Olinda propoz-me logo a dissolução para que os novos Presidentes tivessem tempo de, com prudencia, evitar que as autoridades *abusassem* em opposição ao Ministerio durante as eleições, e eu annui, porque o estado de incerteza politica não podia durar mais. » Nota a Tito Franco.

que agora exaltam (1); não se perdoavam a si próprios o terem confiado em 1862 na tradição conservadora do Marquez de Olinda, apesar de já o terem visto em 1837 surgir como o herdeiro universal de Paraná(2); descobriam tardiamente

(1) « Contra esta composição anormal um protesto energico partio do illustre Sr. Martinho de Campos, em nome da influencia parlamentar menosprezada, e sobretudo da da Camara electiva, cuja existencia mesma lhe parecia haver sido olvidada. Porém nem dos grupos numerosos de seus amigos, nem do seio da maioria, voz alguma fez-se ouvir em apoio desta manifestação. O imprevisito do acontecimento confundindo todos os calculos não dava tempo a decidir se convinha elogiar ou censurar, fallar ou calar. » *Manifesto Salles Torres-Homen.*

(2) « O retrospecto dos precedentes mais recentes e notaveis do nobre Marquez dava em resultado, que de todos os seus alliados de outr'ora fôra elle o ultimo em repudiar os meios de governo da quadra de nossas discordias civis; e que quando o partido Conservador, tendo hasteado a bandeira da Conciliação e das reformas, estendia os braços a seus adversarios, S. Ex. reclamara tenazmente contra esta perigosa direcção dada á politica do paiz. Seus protestos reiterados em 1856 foram proferidos a tempo de irem perturbar a agonia do Marquez de Paraná, que morria com a alma envolta nas illusões do patriotismo; feliz, que não vio destruida e insultada sua obra generosa por aquelles mesmos a quem fôra de maior beneficio. Pouco tempo, porém, decorreu antes que as portas do Parlamento se abrissem para dar ingresso ao chefe do Gabinete de 4 de Maio, que trazia nas mãos o mesmo estandarte da Conciliação herdado de seu predecessor, e que, segundo o espirito da época, era o unico capaz de cobrir e amparar a causa de qualquer Ministerio. As Camaras não duvidaram da sinceridade das novas tendencias do ultra-Conservador dissidente da vespera; e effectivamente, apesar da forte opposição que provocaram contra esse Gabinete as suas theorias chimericas e desastrosas do credito bancario, a calma não abandonou o nobre Marquez. Teve bastante reflexão para respeitar e manter inalteraveis os principios, as influencias e a ordem de coisas que achara estabelecidos. Convencido estava então de que no regimen dos povos livres são unicamente as idéas, as que criam, legitimam e regem as situações politicas, e que enquanto não são vencidas ou condemnadas pelas urnas para cederem logar a outras idéas, as reacções são factos sem direito, que podem ser uteis aos calculos da vindicta ou do medo, para alcançar o auxilio momentaneo das facções, mas não para servir os interesses serios e permanentes da ordem social. Era este o esclarecimento mais instructivo que dos capitulos modernos da biographia do Presidente

que fôra um artificio a exumação simultanea, em nosso passado politico, de tantos nomes esquecidos para se formar com elles um Gabinete que, pela velhice, parecesse Conservador; e n'esse uso da velhice (1) e no mysterio de que ella se cercavam como que uma obra prima de politica florentina (2);

do Conselho se podia extrahir para orientar a Camara na avaliação da garantia moral que lhe era offerecida em 30 de Maio. A sua formal adhesão ao programma da maioria não permitia ver-se nelle um adversario; e por outro lado os actos ostensivos do seu passado recente não justificavam sufficientemente a suspeita de qualquer discordancia entre os sentimentos intimos e suas declarações actuaes. Todavia, se não era um inimigo politico que se impunha aos eleitos da nação, tambem não era o representante adequado da maioria, o interprete natural de suas opiniões; não era enfim o organizador de um Gabinete revestido das condições que inspiram a confiança, como a entende e requer o systema representativo, a confiança no gráo alto e indispensavel á perfeita harmonia dos dois ramos da autoridade constitucional. » *Ibid.*

(1) « Dizia que a necessidade de exconjurar as calamidades de uma dissolução era a causa deste eclipse parcial do governo parlamentar, e que um ministerio incolor, inoffensivo e respeitavel pelos attributos que se suppõe, sempre inherentes á derradeira estação da vida humana, tornaria em bonança a tormenta e levaria a legislatura incolume ao termo ordinario de sua existencia. Os poetas admiradores deste plano viam no Sr. Marquez de Olinda o proprio Nestor da Illiada, separando os contendores com o sceptro da velhice e serenando-lhes as paixões com uma eloquencia persuasiva e mais doce que o mel. Alguns de menos imaginação exgottavam uma nomenclatura conhecida para descrever a acção emolliente e calmante dos illustres varões, que tudo isto ouviam com seriedade e procuravam confirmar da melhor fórma as virtudes medicatrizes que se lhes attribuiam. » *Ibid.*

(2) « Não sei porque a politica florentina, que tantas difficuldades superava pela insidia, tem sido objecto da execração do genero humano. Parece que o juizo da posteridade foi injusto para os meritos dessa politica, que celebrou o genio de Macchiavelli. No fim de tanto tempo, eil-a que revive e reverdece nos conselhos do Ministerio de 30 de Maio com todas as honras que lhe são devidas. Adoptada como modelo e erigida em meio de governo de uma nação livre, nada falta ao seu triumpho; ella brilha na frente dos recursos ministeriaes; os applausos de um partido a victoriam, e o povo sem crenças a vê passar sem horror. Não são entes obscuros, são os anciãos prestigiosos da patria

admiravam o Visconde de Albuquerque (1), cuja divergencia pernambucana com Olinda era notoria, cuja aproximação de Eusebio de Queirós (2) parecia obedecer á affinidade dos extremos, que muitas vezes quando guardam o espirito, o cunho da mesma época, são os unicos elementos homogeneos nas sociedades transformadas; rolavam sobre o velho Marquez, como outros tantos penedos em uma lucta titanica, a *humilhação do paiz* (3), a *sophisticação das institui-*

os que a reabilitam com a autoridade da experiencia, e como a ultima expressão de seus longos trabalhos na vida; são elles que se incumbem de ensinar do alto do poder ás novas gerações a arte sublime de enganar os homens. » *Ibid.*

(1) « A palavra — divergencias — lembra o nome puro do Visconde de Albuquerque, succumbido na ardua tarefa de homem de Estado, na qual por tanto tempo, rodeado das sombras da morte, manteve-se presente e firme emquanto durou-lhe o ultimo sopro de vida; virtuoso cidadão que tanto amou seu paiz, que tão honestamente o servio, e que agora velará sobre seus destinos do alto dos céos! » *Ibid.*

(2) « E como o chefe do partido Conservador no norte do Imperio nunca foi o Sr. Eusebio de Queirós Coutinho Mattoso da Camara e sim sempre o Sr. Marquez de Olinda; aquelles que com o Sr. Marquez de Olinda se approximam do partido Liberal e com elle se abraçam não se desviaram da estrada real. Quem se desviou da estrada real, quem apostatou, foi esse grupo olygarchico, que se alistou nas fileiras do Sr. Eusebio de Queirós, apresentando ao paiz o abraço mais antipathico entre o Sr. Eusebio e o Sr. Visconde de Albuquerque. » Discurso de Feitosa em 22 de Março de 1863, no Recife.

(3) « Não é na administração interior, e sim na defesa da honra nacional contra a prepotencia do Governo Britannico, que fulgura a aureola do Gabinete de 30 de Maio. Assim o dizem os que, na atroz aggressão a que alludem, viram primeiro que tudo uma mina abundante de venturas de partido. O que, porém, a historia dirá, é que nos dias 30 e 31 de Dezembro o Ministerio recusou o arbitramento, que teria prevenido o abuso da força de modo mais honroso, e incomparavelmente mais plausivel e effcaz do que o seu ocioso appello do Plenipotenciario para o Governo da Rainha. Dirá que no dia 5 de Janeiro accitou essa mesma medida, que nada já salvava, depois de consummadas as represalias com circumstancias affrontosas para o Imperio, e sem o minimo lenitivo do ultrage; pois a restituição das presas não foi mais que a consequencia pura e simples da promessa da indemnisação computada a alvedrio do Governo Britannico. Dirá que contra o voto

ções (1), o *horror á traição* (2). Salles Torres-Homem annunciava que se absteria nas futuras eleições, e por isso mesmo talhava, burilava com voluptuosidade de artista, a flecha da despedida, lançada contra Olinda e a Liga: « A belleza dos principios e dos planos preciosos da Liga foi talvez o que o fascinou e inspirou suas preferencias illegitimas. Quaes sejam, porém, esses thesouros da arte de governar, é coisa de que o Brazil não tem até o presente a menor noticia. Como foi que o Presidente do Conselho conseguiu desencantal-os? Qualquer que possa ser a natureza das doutrinas occultas destes corpos auxiliares, ha na escuridão que as envolve um ponto luminoso, e é que não são uniformes e communs ás fracções diversas em que elles se

unanime do Conselho de Estado, tardiamente convocado, só submetteu ao juizo arbitral uma das duas questões, e não ambas, privando-se da vantagem, da satisfação que resultaria como direito reconhecido do laudo favoravel do arbitro; procedimento tanto mais inconcebivel quanto, segundo a classificação da propria Nota do Governo Imperial de 29 de Dezembro, a questão da barca *Prince of Wales* affectava menos os direitos e o pundonor da nação que a da fragata *Forte*. O dever de reserva que negociações ainda pendentes nos impõem a todos acerca de tão melindroso assumpto, tolhe-me a liberdade de proseguir na apreciação desse padrão de gloria erguido sobre a humilhação do paiz illudido. » Salles Torres-Homem, *Manifesto*.

(1) « Tudo o que acabo de expôr prova que a violencia aberta não é o maior perigo a que estão expostos os povos livres. A sophisticação gradual das instituições respeitadas nas fórmas exteriores e corroidas na medulla; os espectaculos, as lições e os exemplos colhidos dos factos que testemunhamos e que tiram o gosto á liberdade, destruindo a fé em suas virtudes e efficacia, eis os verdadeiros perigos que devem temer. » *Ibid*.

(2) « No meio desta má parodia do regimen constitucional, accusou-se a Camara de desrespeitosa para com a Corôa, negando o seu apoio a dois Ministerios. Porém, demonstrada a justiça desta conducta, o mais era nosso direito, nosso dever, nossa missão especial; era o systema representativo todo inteiro. O mandatario da nação não tem que representar em frente dos ministros o papel do cortezão descripto por Tacito, *mærens Burrhus ac laudans*. O que se censura no nosso proceder, é a dignidade parlamentar que salvámos do naufragio da Camara por nossa independencia e firmeza. Se ha nisto erro ou crime, não somos nós a quem se deve accusar; é sim a lei divina, que entre os instinctos moraes do homem incluiu o do horror á traição. » *Ibid*.

dividem. Reunidas para o fim especial e transitorio da demolição da actualidade, cada uma das turmas conserva segregadas suas crenças e aspirações, e as não inclue no contingente de guerra. Sendo esta a verdade, que meio maravilhoso descobrio o nobre Marquez para tornar seu governo o representante geral e unitario das opiniões variadas, confusas e repugnantes das parcialidades colligadas? Ao passo que ellas discordam entre si, e exgottam-se em vãos esforços para combinar um programma qualquer, como é que o ministro concorda com todas simultaneamente, e misturando o pró e o contra, a verdade e o erro, recommenda á nação como obra da sabedoria politica o mosaico mais fantastico e caprichoso? Com taes elementos incapazes de cohesão, porque falta-lhes a idéa, é que o Sr. Marquez de Olinda se propõe mudar o aspecto do Estado, e desmoronar a obra que o tempo e o patriotismo de tantos homens eminentes levantaram com o concurso do paiz! Nestes dias consagrados ás festas de Saturno, não ponho em duvida nem o exito do projecto, nem a rapidez da execução; os decretos dos governos reaccionarios e superiores ao escrupulo andam mais depressa que o machado do vandalo. Mas depois que houver consummado esta triste tarefa de sua velhice, eu o conjuro para que escreva sobre as ruinas a conta dos lucros que della tiver colhido para seu paiz. »

CAPITULO VI

COMEÇO DA SITUAÇÃO PROGRESSISTA. — SEGUNDO GABINETE ZACHARIAS (1864) ⁽¹⁾

I. — Apresentação do Gabinete Zacharias.

As eleições de 1863 deram a victoria a mais estrondosa ao novo partido. Os Conservadores nem ousaram apresentar candidatos pelo Municipio Neutro. Sua ruina era completa, como fôra a dos Liberaes em 1848, tão completa que o partido Liberal que renascia com força não via mais razão, exprimindo-se pela *Actualidade*, para continuar a Liga e dizia ter chegado a hora de Liberaes e Conservadores voltarem a seus antigos postos. Depois da victoria os elementos que para ella concorreram estavam praticamente divididos; com uma ou outra excepção, através da estrategia e da habilidade de cada lado, sente-se desde logo que os Liberaes e os Moderados estão em antagonismo latente: são duas correntes que, por emquanto, se represam mutuamente na esperança, cada uma, de levar de vencida a outra. A menor questão na superficie fazia apparecer a divisão que havia no fundo da Liga,

(1) Este Gabinete é que tem a responsabilidade da guerra do Uruguay e do seu corollario, depois da mediação de Lopez, a guerra do Paraguay. Ver adeante Capitulo III.

as pretensões rivaes eram inconciliaveis ; para cada emprego de importancia, cada um dos lados apresentava candidato seu e para cada logar no Parlamento um de seus vultos. Nas eleições do Municipio Neutro a preterição, por um candidato novo, do nome tradicional de Chichorro ameaçava dissolver desde logo o partido da situação ; em Pernambuco, a exclusão de Urbano Pessoa da lista senatorial destaca a antiga Praia dos Progressistas e de Feitosa, o insigne jornalista que a salvava do naufragio de 2 de Fevereiro.

O Ministerio Olinda tinha atravessado uma grave situação durante a questão ingleza. As presas feitas deante da barra pela fragata *Forte* feriram a susceptibilidade nacional de modo profundo. Nesses dias foi Theophilo Ottoni quem representou o papel de conductor do povo, levando-o perante o Imperador, que havia recebido a offensa pela nação. Sua popularidade era grande e o Ministerio naturalmente temia-se de tão poderoso alliado. Theophilo Ottoni tornara-se a alma do Directorio que se formou no Rio de Janeiro para dirigir o partido. Desse Directorio Nabuco não quiz fazer parte. Elle via claro no fundo da situação.

Logo que a nova Camara se constituiu, Olinda, cujo Ministerio estava incompleto e nada representava, deixou o poder e o Imperador chamou novamente a Zacharias, que fôra, com Ottoni, dos mais activos organizadores da victoria (1). No seu discurso de apresentação, Zacharias diz que o novo Ministerio não era senão a continuação do de 24 de Maio de 1862, e que elle fôra chamado « em consequencia do desenlace dos acontecimentos » que tinham ficado desde aquella época dependentes do pronunciamento do paiz. « Entre o programma do Gabinete de 24 de Maio de 1862 e o de 13 do corrente, » acrescenta,

(1) Gabinete de 15 de Janeiro de 1864 : Zacharias, Presidente do Conselho, Justiça ; José Bonifacio, Imperio ; Paes Barreto, Estrangeiros ; Dias de Carvalho, Fazenda ; Dias Vieira, Marinha ; general José Mariano de Mattos, Guerra ; Domiciano Leite Ribeiro, Agricultura. Por morte de Paes Barreto, passou Dias Vieira, em Março, para Estrangeiros, sendo Araújo Brusque nomeado para a Marinha.

« ha uma differença que eu devo assignalar. Em 1862, o Ministerio alludia ao concurso de duas opiniões com que contava para levar por deante o seu pensamento politico. As duas opiniões politicas, porém, que este salão viu naquella quadra após debates publicos e solemnes alliam-se sem quebra de principios nem da dignidade de ninguem, formam hoje uma só opinião, um só partido, cujo alvo é promover, sinceramente, sem nada alterar na Constituição do Imperio, a prosperidade do paiz » (Sessão de 18 de Janeiro). Havia outra differença entre as duas épocas, mas essa elle a não podia confessar e não a via mesmo talvez. Liberaes e Moderados, que em 1862 se attrahiam reciprocamente, em 1864 começavam a repellir-se ; o novo partido nascia dividido, os dois grupos não conseguiram unir-se nas urnas ; eram de facto dois partidos que surgiam, o *Progressista* e o *Historico*, partidos que se hão de mostrar ainda mais rancorosos um contra o outro do que contra o adversario commum. Para fundil-os em um partido Liberal homogeneo sem tradições nem odios de raça será preciso nada menos do que o golpe de 16 de Julho de 1868, isto é, serem violentamente precipitados do poder, que foi para elles apenas um campo esteril de recriminações.

II. — Nabuco considerado o creador da nova situação. O seu retrahimento.

No discurso que proferiu em 4 de Junho de 1864, Nabuco refere o que se tinha passado com elle desde que se pronunciara em 1862 pela formação de um novo partido. « Os nobres senadores, » disse elle, « me attribuiram immensa honra, immenso poder, considerando-me o autor desta situação. Ou elles estão enganados, ou zombam de mim, porque o Senado sabe que não está no poder de ninguem o crear situações politicas. As situações politicas dependem do complexo e successão de muitos factos ; são as circumstancias

que fazem as situações políticas; que fazem os homens de Estado. Esta situação teve por causa remota a transformação dos partidos operada desde 1853; esta situação teve por causa proxima a dissolução da Camara de 1863, a qual, como o Senado sabe, precedera a fatalidade com que o Ministerio de 2 de Março, tendo uma maioria ainda que pequena na Camara dos Deputados, deixou o poder sem suscitar uma questão de confiança para reparar ou vindicar a derrota accidental que soffrera... (O Sr. Rodrigues Silva: — Accidental... apoiado.)... collocando a Corôa na gravissima difficuldade, donde resultou a anomalia do Ministerio de 24 de Maio, subindo ao poder sem maioria. Esses factos e outros, cujo desenvolvimento levar-me-hia longe, crearam esta situação; minha voz em 1862 não foi senão a manifestação de um facto preexistente. (O Sr. Silveira da Mota: — V. Ex. foi quem a proclamou.) Manifestar uma situação e crear uma situação, são coisas diversas. (O Sr. Silveira da Mota: — Proclamar é mais do que manifestar. — O Sr. Rodrigues Silva: — Creou, como os homens podem crear as coisas) » (1).

Faz então um retrospecto desde o anno de 1853 quando « o partido Conservador, victorioso, dominava exclusivamente a situação, não tinha outros inimigos senão os proprios amigos »... « O antagonismo que se via no Parlamento não correspondia ao estado real do paiz onde tudo era calmo, onde os mais encarniçados inimigos se abraçavam, se entendiam... A Conciliação não foi senão a manifestação desse estado de coisas, não foi senão uma transacção depois da acção da liberdade e da reacção da autoridade; não foi senão a vocação de todas as intelligencias e de todas as actividades a bem de uma causa commum: esta causa commum era o paiz cançado das luctas estereis, estragadoras; não foi senão o ecclectismo que substituia ao exclusivismo das antigas éras. »

(1) « Elle occupa nesta discussão a meu ver um papel ainda mais importante do que o ministerio. Tenho tomado a responsabilidade por mais de uma vez de appellidá-lo o creador da situação nascente. » Silveira da Mota no Senado, em 6 de Junho.

« A Conciliação, porém, » continuava elle, « incompativel com o exclusivismo, não podia agradar aos homens politicos, que tinham necessidade de objecto para a sua actividade, que tinham necessidade de antagonismo para fazer valer a sua importancia pessoal. *Venham os partidos*, era esta a ordem do dia de 1858 : « *Revocai os partidos*, dizia eu nessa época, *revocai os partidos com todas as suas paixões, com todas as suas questões pessoases, sem idéas, sem antagonismo, porque nesta época não ha idéas, não ha antagonismo; vossa alma, vossa palma.* » Começou a lucta da resurreição dos partidos e desapareceu a Conciliação. O partido Conservador em 1860, preciso a época, cerrou fileiras, renovou a lucta, confiado na influencia official, de que então gozava. O partido Liberal então reapareceu, favorecido pelas questões economicas então pendentes e por outras muitas causas sociaes que actuavam, notai bem, que actuavam como ainda hoje actuam, contra quem quer que seja governo, a favor de quem quer que seja opposição. »

Essa phrase mostra que pessimista era no fundo Nabuco a respeito do nosso systema parlamentar, dos seus vicios intrinsecos, inerradicaveis ; elle, realmente, creava situações pela força e fascinação da idéa, mas desde que saham das suas mãos, como que sentia a fragilidade do material em que tinha tanto trabalhado. A Conciliação era o passado, estava morta :

« É uma fatalidade, senhores ; quando reinava a Conciliação dizia-se : « A Conciliação é a morte dos partidos, que são essenciaes para a vida do systema representativo ; venham os partidos. » Vieram os partidos e então se diz : « Venha a Conciliação, » mas é tarde. Hoje o que podem fazer os homens de Estado é reorganizar os partidos conforme as condições da civilização ; é organizar os partidos, não ao modo do passado, não com o exclusivismo do passado. Não se quiz a Conciliação ; pois bem, não é hoje possivel voltar á Conciliação ; não se refaz o passado, não se revive o passado... Esses partidos, que voltaram depois da Conciliação, não eram senão partidos pessoases sem idéas ; estragavam-se em luctas estereis, os ministerios se succediam cada anno. Foi então que eu

disse em 1862 : « Legitimai-vos pelas idéas, só as idéas podem gerar o antagonismo, só o antagonismo mantem os partidos ; transformai-vos, porque só por incessantes transformações os partidos podem vivificar-se e acompanhar a vida da sociedade que não é immovel, que ha de caminhar sempre. »

Refere então o que se passou com relação ao programma do novo partido :

« Minha voz foi acolhida pelos Liberaes-conservadores, os quaes, tendo preenchido sua missão como Liga pela victoria conseguida, resolveram uma fusão, resolveram constituir um novo partido liberal, encarregando a uma commissão composta de mim, do nobre Presidente do Conselho e do ministro de Estrangeiros a organização de um programma. Segundo este programma o novo partido liberal deveria denominar-se Progressista. Esta denominação assignalava uma differença do passado ; essa denominação significava muito mais, queria dizer que o partido liberal entrava principalmente em uma nova scena, a scena das liberdades individuaes. »

A missão do *novo partido* Liberal não podia deixar de referir-se á lei de 1860, « não na parte relativa á emissão que é um principio de ordem publica, uma necessidade respeitavel por todos os partidos, mas em relação á associação. » Proclama assim como uma das idéas cardeaes do novo partido a liberdade economica :

« Quando temos nosso direito de associação dependente em relação a todos os objectos da autorização do governo, sujeito á fiscalização do governo, vêde como a Inglaterra, onde o principio da solidariedade era outr'ora essencial a todas as sociedades ; vêde como a França, onde as sociedades anonymas eram sujeitas a tantas restricções ; vêde como estes dois paizes franquearam á industria e ao commercio as novas sociedades de *responsabilidade limitada*, sociedades semelhantes ás sociedades anonymas, mas sem dependencia de autorização do governo e da fiscalização do governo ; sociedades cujo capital limitado na França, não limitado na Inglaterra, é dividido em acções, transmissiveis e negociaveis conforme as condições estabelecidas nas respectivas leis.

Porque não adoptamos esta nova legislação da Inglaterra e da França creando esta nova especie de sociedades? Senhores, é uma necessidade conceder aos individuos a iniciativa das suas empresas, a exclusiva responsabilidade do successo das suas empresas. » (1)

O que elle queria antes de tudo, acima de tudo era um partido vinculado por idéas. « Eu não fazia questão da denominação do novo partido Liberal; o que queria era um partido Liberal definido, que não fosse por caminhos desconhecidos até o abysmo que o esperava. Já vos disse que a nova scena do partido Liberal deviam ser as liberdades individuaes... Aqui está como devia ser composto o partido; um partido franco para todos, qualquer que fosse o seu passado, com uma unica condição, a conformidade das idéas. Senhores, essa base era indispensavel, porque era esta a condição essencial para a vocação da nova geração que não tinha compromissos com o passado; que, sobrevindo em uma época de civilização e de calma, não devia herdar as questões pessoais do passado, os odios do passado, o exclusivismo do passado. Era esta tambem a condição essencial para a adhesão dos Conservadores moderados que estavam promptos a transformar suas idéas conforme as novas necessidades do paiz, mas não queriam condemnar o seu passado; era esta a verdade da situação, porque o triumpho que produziu não foi conseguido senão pela liga Liberal-Conservadora; quero dizer, não foi

(1) Tavares Bastos, a quem pertence esta phrase: — « Nossa politica interna e externa recorda-me sempre a figura interessante de um maniaco que, por medo de quebrar as pernas, abraça-se ao expediente de nunca mais andar, de deixar-se ficar sentado quando todo o mundo perto e longe d'elle vai para deante, » — applaude esse discurso. « Applaudo a grande novidade do programma economico, » escreve elle de Montevideo (29 de Julho). « Applaudo isso tanto como a formula brilhante com que V. Ex. vestiu o partido novo. V. Ex. levantou com a sua conhecida decisão uma bandeira economica muito distincta: estou certo de que muitos saudam essa bandeira com o meu entusiasmo juvenil ». « Valham o discurso de V. Ex., » escrevia elle de outra vez, « a reforma hypothecaria e alguns poucos serviços mais para indemnizar-nos da esterilidade da presente sessão do Parlamento. »

conseguido pelo partido Liberal puro, cujas idéas e tradições não appareceram até o dia do triumpho. »

A proposito do Directorio, Nabuco exprime o seu modo de pensar sobre essas organizações irresponsaveis formadas no seio dos partidos e que pretendem impôr aos governos sahidos das Camaras :

« Não accitei o Directorio tambem por outra razão, e é que eu entendo que o verdadeiro Directorio, o Directorio natural de um partido é o proprio Ministerio, sahido desse partido. Um Directorio, fóra do Ministerio, dispondo do Ministerio, impondo ao Ministerio, servindo-se dos recursos do Ministerio, é um *status in statu*. A verdade é a seguinte : a victoria do Directorio ha de ser sempre a derrota do Ministerio; o Directorio ha de fazer amigos para si e inimigos para o Ministerio. »

Nos *Annaes* encontra-se o programma organizado por Nabuco. É uma declaração franca e explicita do que o partido quer e do que não quer; de um lado, ha principios de um monarchismo ardente, como por exemplo : « *O partido Progressista não quer... a reforma da Constituição* », de outro, principios que pareciam hereticos á monarchia : « *O partido Progressista tem como maxima sagrada a responsabilidade dos ministros de Estado pelos actos do Poder Moderador.* » O espirito de Nabuco está visivel nesse programma : primeiro, no programma mesmo, nesse vinculo por idéas, em que só elle talvez acreditava; depois, na ousadia dessas theses constitucionaes que abalavam a orthodoxia; finalmente, na base pratica da liberdade individual, na especificação determinada, concreta, de cada uma das garantias do cidadão que elle julgava sempre necessario lançar lealmente nessa especie de pacto ante-nupcial entre as opiniões. Se por um lado registrava esta aspiração entre as que o partido não queria : « *A descentralização politica, que considera incompativel com a integridade e força do Imperio* », por outro, mostrando bem que a descentralização receada era sómente a que quebrasse a unidade do governo central, Nabuco accentuava o seu pensamento quanto á descentralização adminis-

trativa, inscrevendo como aspiração do partido « a sincera e effectiva execução do Acto Additional, *quaesquer que sejam os inconvenientes e anomalias que appareçam* ». Estas ultimas palayras não foram incluidas no programma acceito, mas na sua emphase exprimem bem até onde Nabuco entendia que se devia levar a execução do Acto Additional. Elle havia tambem inserido no programma o principio — *o Rei reina e não governa*. « Se quizerem riscar essa maxima, » escreve a Zacharias, « não me opponho ; já expliquei a V. Ex. a necessidade della, não em odio a oImperador em quem, por proprio testemunho, reconheço um Principe verdadeiramente constitucional, mas em defesa delle mesmo ».

Nabuco, porém, mesmo ao organizar o programma do partido, não queria a direcção : « Não posso comparecer á reunião, » escrevia elle a Zacharias, « porque estou no firme proposito de não entrar na vida politica militante ; se o programma fôr approvedo, ajudarei com a minha voz a nova politica, mas não posso dirigir. Sem ambição alguma, porque não quero o poder, a minha voz pôde ser muito mais util ao novo partido, a quem não faltam talentos superiores para dirigil-o. » Ha para esse retrahimento constante de Nabuco diversas causas : a reluctancia a ser ministro, pelo sacrificio que lhe impunha a posição para a qual não tinha meios de fortuna ; a falta de vigor physico para supportar a vida activa do ministerio, sobretudo as viagens e os longos, monotonos, fastidiosos despachos de S. Christovam, e tambem desconfiança de que não era *persona grata* ao Imperador. Tinha receio de assumir a direcção do partido e não ser chamado quando chegasse a sua vez. Desse modo dava-se um verdadeiro circulo vicioso : o Imperador o não chamava porque elle se retrahia, e elle retrahia-se com receio de não ser chamado. No fundo, o que predominava era falta de ambição de mando ; era a ambição sómente de iniciativa, de ascendente intellectual, de orientação politica.

Descrevendo a situação dizia dos homens da Liga o critico conservador do *Constitucional* : « Todos eclipsaram-se ante tres homens : o creador da situação, o sr. Nabuco, que já

aspirava ao papel de legislador na nova éra, e dois outros, o sr. Zacharias e o sr. Ottoni. O sr. Nabuco tinha por si a popularidade das intelligencias e das illustrações; o sr. Zacharias a popularidade das esperanças na resurreição do ex-Presidente do Gabinete de 24 de Maio; o sr. Ottoni a popularidade da rua. » (9 de Junho de 1864.)

A idéa do escriptor é que Zacharias e Ottoni uniram as suas forças, deram-se as mãos e que Nabuco viu que não lhe restava senão abandonar o novo partido á sua sorte (1). Em certo sentido assim foi; Nabuco, porém, reconheceu primeiro que Zacharias a divergencia profunda entre Conservadores e Liberaes e não quiz tornar-se o chefe de um terceiro partido, como estava destinado a sel-o o Progressista.

III. — Character politico de Zacharias.

Zacharias de Góes e Vasconcellos era um espirito de combate, indifferente a idéas, excepto os dogmas e preceitos da Igreja, da qual mais tarde se fará no Senado o athleta; rispido e escarecedor no debate, não poupando a menor claudicação, mesmo do amigo e do partidario, fossem ellas em algum artigo da Constituição ou na pronuncia de alguma lingua estrangeira. Methodico em toda a sua vida, minucioso como um burocrata em cada traço de penna, chamando tudo e todos a contas com a regoa do pedagogo constitucional, elle foi o mais implacavel, e tambem o mais autorizado censor que a nossa tribuna parlamentar conheceu. Sua existencia politica póde ser comparada á do religioso a quem são vedadas as amizades pessoas e que se deve dedicar todo á sua Ordem, obedecer

(1) « Unico estadista que fallara á intelligencia do paiz e procurara legitimar a situação pelos principios, desanimou ante a impossibilidade de conseguir tão nobre empenho e retirou-se declinando de si toda a responsabilidade. » *Constitucional* de 7 de Junho, 1864.

só á sua regra. O partido era a sua familia espirital; a elle sacrificava o coração, a sympathia, as inclinações proprias; elle podia dizer da politica o que se disse da vida espirital; que *o mais repulsivo dos seus vicios é a sentimentalidade* (1). Não havia nelle traço de sentimentalismo; nenhuma affeição, nenhuma fraqueza, nenhuma condescendencia intima projectavam sua sombra sobre os actos, as palavras, o pensamento mesmo do politico. A sua posição lembra um navio de guerra, com os portalós fechados, o convéz limpo, os fogos accesos, a equipagem a postos, solitario, inabordable, prompto para a acção. A frieza do seu modo conservava os seus partidarios sempre á distancia; bem poucos foram os que, chegados ao pinaculo, elle tratou intellectualmente como seus iguaes. O estadista que elle mais admirava era Paraná com quem tinha algumas similhanças; o temperamento, a natureza, a formação, tudo nelles, porém, fôra diverso. Ao contrario de Zacharias, Paraná era um homem de dedicações e amizades pessoaes extremas, que se entregava todo aos que lhe inspiravam confiança, arrebatado e violento, mas, igualmente generoso, franco e aberto. Zacharias era o que já vimos, frio, marmoreo, inflexivel. Chefe de partido, elle o foi, mas não como Paraná, nem á moda de Paraná; intimamente entre elle e os seus partidarios a distancia era grande, porque a incommunicabilidade era perfeita. Paraná era pessoalmente uma força de attracção; Zacharias, uma força de repulsão; a electricidade do primeiro era positiva, a do segundo negativa. Zacharias tinha, porém, de Paraná a sobrançeria, a marca do domínio, o mesmo modo desdenhoso, expedito, quasi commercial, de tratar os aspirantes, os pretendentes, os ambiciosos; por ultimo, a intuição do valor dos homens e dos talentos, não só do valor venal, mas do valor real, a adivinhação da futura trajectoria, como o mostrou na formação do seu ultimo Gabinete. Foi esse golpe de vista que lhe inspirou sua alliança com Silveira Lobo, a qual lhe

(1) Faber.

deu na deputação mineira como que uma base permanente contra o seu alliado Theophilo Ottoni. A separação dos dois era inevitavel, como a dos grupos que elles representavam. Zacharias era, entretanto, uma menor figura do que Paraná, porque este tinha a primeira qualidade do estadista que o outro não possuia : a impersonalidade. A attitude de Zacharias votando no Senado contra a lei de 28 de Setembro, que, como veremos, se pôde dizer um projecto do seu proprio Ministerio, basta para mostrar que elle deixava o estadista, que deve ser o interprete do interesse nacional, ceder a palavra e o voto ao partidario mesmo nos maiores episodios da historia nacional. Mais do que Paraná, elle tinha, porém, a vastidão, a agudeza, as aptidões diversas, a intensa cultura da intelligencia, cuja irradiação fria mostrava não haver nella nenhum fóco de imaginação ou de sentimento. Mais ainda do que Paraná, elle tinha tambem, é forçoso confessar, a força do isolamento em que se mantinha ; a sua estranheza a negocios, interesses e influencias que cercam sempre a politica ; a espinhosidade que o revestia, força essa que o habilitou a ser o censor, á moda romana, do nosso meio politico, dos seus menores erros, desvios e azares. A verdade, para ser completo este traço de Zacharias, é que aos poucos que lhe decifram o enigma, ou para quem, a seu modo, se abriu e se mostrou tal como não era em politica, elle inspirou uma admiração tanto mais valiosa, como testemunho historico, quanto era desinteressada.

IV. — A Camara de 1864.

N'essa Camara de 1864 as duas figuras politicas de primeira grandeza são Theophilo Ottoni e Saraiva. Zacharias logo entra para o Senado. Em Theophilo Ottoni abdicam por amizade e fascinação Octaviano, cercado de uma pleiade de talentos, dosquaes os de maior brilho são Tavares Bastos, José Bonifacio, Pedro Luiz, Macedo, e, como elle, Martinho de

Campos, Urbano Pessoa, Furtado, Christiano Ottoni. A Saraiva segue a massa dos antigos Conservadores, dos Progressistas, — o nome ia sendo dado sómente a esses, — na qual se destaca Feitosa o grande jornalista da Praia. Entre os dois personagens, como entre os dois grupos, o antigo Liberal e o antigo Conservador, como que lhes servê de medianeiro e de *lingua* Silveira Lobo, tendo por satellite Affonso Celso, o qual logo se torna saliente por sua mocidade, por seu impeto, pelo côrte e pela lucidez tanto de sua palavra como do seu relance politico. Dantas e Pinto Lima, o Castor e o Pollux da joven Bahia nas legislaturas passadas, apresentam-se disputando como rivaes a lugar-tenencia da nova situação na provincia e por causa d'ella a precedencia ministerial. A Camara era singularmente rica de mocidade e de tradições, e isso a desequilibrava: figuravam n'ella homens distinctos já na Regencia, notaveis na Maioridade, cançados, deslocados, espectadores distrahidos de novos tempos e de novos costumes, ao lado da ultima geração academica, prompta para um exame vago em materia de governo, para assumir todas as responsabilidades com o garbo da inconsciencia, sorrindo para a galeria, como, a um olhar de admiração, o elegante que nunca boleou toma as redeas ao velho cocheiro em um trecho difficil da estrada. Era por causa d'esses dois elementos extremos uma Camara ingovernavel. Joaquim Manoel de Macedo representava alli o romance ao lado de Octaviano, Pedro Luiz, Bittencourt Sampaio, que representavam a poesia, e do Barão, depois Visconde de Prados (Joaquim Gomes de Souza falleceu logo), que representava a sciencia. Quem viu essa assembléa não terá esquecido o porte marcial e elegante de Porto-Alegre, o bravo de Monte Caseros, nem a figura de Frederico Carneiro de Campos, que devia morrer nos carcerees do dictador do Paraguay. Paula Souza era outra figura em alto relevo. O traço ideal, honesto, puro, leal do velho Paula Souza conservava-se n'elle, mas o que sobressahia era um mixto de individualidade, ingenuidade e inventismo: era o velho Paula e Souza vasado na fôrma do novo *yankeesmo* paulista. Em harmonia, e tambem em contraste com Paula Souza, via-se Henrique Limpo de Abreu,

filho de Abaeté: taciturno, recolhido, modesto, o Mystico da Republica, tendo já n'esse tempo visões d'ella, vivendo em admiração aos seus intimos, que mudavam para elle á medida que iam voltando as costas á chimera que os unira e á qual elle ficará fiel (1). O grupo, porém, que mais prendia a attenção era o dos velhos praieiros, Urbano Pessoa, Lopes Netto, Feitosa, este, ministerial, separado dos seus amigos de 1848; aquelles com José Antonio de Figueiredo, e, tendo por discipulo a Leandro de Godoy, formando, os quatro, a opposição a Zacharias, precursores do rompimento inevitavel entre as duas metades da Liga. Na Camara havia uma insignificante fracção Conservadora; praticamente, era em relação ao partido Conservador uma Camara unanime, por fórma que á procura de talento, de uma palavra capaz de fazer proselytos, as idéas conservadoras tiveram que se personificar em um homem novo da Liga, Junqueira, mais tarde deputado e ministro Conservador. É elle quem na Sessão de 1864 bate as operações financeiras de Abrantes em Londres, as

(1) Henrique Limpo de Abreu dedica-se n'essa unica Legislatura de que faz parte, a projectos tendentes a melhorar a condição dos militares, e todos de inspiração patriótica: assim um projecto autorizando o Governo a promover no exercito e armada, ainda que estivessem preenchidos os respectivos quadros, os officiaes que se distinguissem na campanha; o projecto dando o soldo por inteiro ás viúvas, filhas, mães viúvas, irmãs solteiras ou viúvas de officiaes e praças mortos em combate ou em consequencia de ferimentos recebidos em cõmbate; e o projecto creando o Asylo dos Invalidos, todos de Maio de 1865. Sobre o projecto de soldos, Nabuco, solicitado por Abaeté e Limpo de Abreu, dá a seguinte opinião. Como se vê, ella comprehende uma nova classe, a dos que morrerem em campanha por causa da epidemia que ali appareça: « Li com o maior apreço e attenção o seu projecto. A minha humilde opinião é: 1.º Que o soldo por inteiro só deve competir ás familias dos que morreram no campo de batalha; 2.º Que ás familias dos que morreram fóra do combate, mas por ferimentos recebidos no combate, só deve caber o meio soldo; 3.º Que têm direito ao meio soldo as familias dos que morrerem em campanha por causa de epidemia que ali appareça; 4.º Que as pessoas da familia que têm direito ao soldo ou meio soldo sejam as mesmas designadas na Lei de 6 de Novembro de 1827 e pela mesma fórma n'ella estabelecida ».

convenções consulares, a liberdade de cabotagem, a abertura do Amazonas, a navegação subvencionada entre o Brazil e a America do Norte, e, sobretudo, é elle quem trava com Pedro Luiz, a respeito do papel dos Lazaristas e das Irmãs de Caridade, esse famoso duello academico de phrases e imagens, no qual o seu brilhante adversario, candidato a ministro, recebeu uma ferida politica mortal.

V. — Nabuco e o Ministerio. — Defesa de Sinimbú e das aposentadorias forçadas.

Nabuco presta apoio a esse segundo Gabinete de Zacharias, como prestou ao primeiro e prestará ao ultimo que elle organizou. O discurso principal que elle pronuncia não é, entretanto, em soccorro do Ministerio, mas de Sinimbú que aposentara no Gabinete anterior diversos membros do Supremo Tribunal (1). Por lealdade aos princípios que invocara em sua propria defeza em 1857, Nabuco veiu em auxilio do ex-ministro da Justiça que se via a braços com uma terrivel opposição, quasi unanime, do Senado. Sinimbú n'aquelle anno havia qualificado de « golpe de canivete » as aposentadorias de Nabuco. Desde esse dia dir-se-hia que elle resolvera, se alguma vez fosse ministro da Justiça, exceder o que haviam feito os seus antecessores, levar machado até o mais alto ramo da magistratura. Ameaçava-se o Governo com a resistencia do Supremo Tribunal. Dizia-se que este não cumpriria o decreto, e no Senado algumas vozes aconselhavam áquella corporação a repellir o acto do Governo: « Eu temo essa resistencia, » disse então Nabuco (27 de Janeiro de 1864), « justamente pelas palavras sinceras e verdadeiras que proferiu na casa o nobre senador pela provincia das Alagoas (Dantas): — *Tudo está desmoralizado, o principio da autoridade está*

(1) O Decreto de Sinimbú tem a data de 30 de Dezembro de 1863.

acabado, por isso é que entre o povo o pedestal da popularidade é a desobediencia e a resistencia ao governo. Se reconheceis que na população ha esse elemento de resistencia, como aconselhais a resistencia? Isso quer dizer que a resistencia de cima se encontrará com a de baixo. Esta proposição a prudencia do Senado deve repellir. O nobre senador pela provincia da Bahia para salvar a sua coherencia nos disse : « *Eu não aconselho a resistencia nas praças, mas aconselho a resistencia nos tribunaes.* » Pôde elle medir as consequencias de uma resistencia aconselhada pelo Senado e executada pelo primeiro tribunal do Imperio? Eu tenho muito menos receio de uma resistencia armada, porque com a victoria do governo ella cessa e cessam os seus effeitos, do que de uma resistencia que inverte tudo, insubordina a gerarchia, porque essa resistencia importa a anarchia cujas consequencias surdas e funestas todos apalpam. Senhores, a resistencia armada tem dado força a governos fracos, a anarchia tem derrubado, com surpresa de todos, os thronos mais firmes, as instituições mais bem fundadas. » Estes conselhos, partindo de Conservadores, confirmavam, dizia Nabuco, uma opinião que era sua ha muito tempo : que não existia mais partido Conservador. « Não existe, » terminava elle, servindo-se da imagem que deu o nome a esse discurso, « ou se existe está tão desfigurado, tão transformado como aquella estatua do deus Glauco, a qual, collocada á borda do mar e batida pelas ondas e pelos ventos, assemelhava-se a tudo menos ao deus que representava. »

VI. — A reforma hypothecaria desde 1856. — Os Regulamentos Hypothecarios de Nabuco.

Durante esse anno de 1864 o principal trabalho parlamentar de Nabuco será a reforma hypothecaria. Já vimos que foi elle como ministro da Justiça quem iniciou a reforma em 1854 e a fez passar na Camara em 1856. No Senado foi

o projecto submettido á Commissão, que o substituiu em 1857 por outro. Do que eram as disposições da Commissão dá idéa o seguinte trecho do seu parecer. Depois de mencionar as tentativas graduas feitas em França diz ella : « Entre nós, porém, acredita-se que independentemente de longos e profundos estudos pôde chegar-se de salto do regimen das hypothecas occultas e amplas ao da publicidade e da restricção. » A Commissão propõe uma reforma parcial, cujas disposições, allega, têm em seu favor uma pratica de quasi cem annos. Em 1859, Muritiba, ministro da Justiça, apresenta um projecto seu, ainda mais restricto, organizando o credito territorial não sobre a hypotheca sómente, mas sobre a compra *a retro*. Como se vê, a reforma retrogradava no Senado, e retrogradava tanto que n'aquelle anno o novo ministro, Paranaguá, abria um inquerito sobre a oportunidade da reforma, prejudgando-a negativamente n'este primeiro quesito : « Uma reforma geral de todo o regimen hypothecario sobre as bases da especialisação e da publicidade, é exequivel no Brazil no estado actual de sua propriedade territorial, não demarcada, incerta, e mal conhecida ? »

As respostas das autoridades competentes exprimem bem a resistencia com que um ministro reformador tinha que lutar em qualquer direcção. Ao Tribunal do Commercio da Bahia não parecia possivel uma reforma geral ; o fiscal do mesmo tribunal dizia : « Não é, nem pôde ser exequivel. » O Banco Rural e Hypothecario pronunciava-se assim : « Uma reforma completa no systema que nos rege, como pretende o projecto offerecido pelo nobre conselheiro Nabuco, parece-nos inexecuivel á vista do estado do paiz porque os elementos d'este são contrarios ás suas disposições. » O mesmo Banco, entretanto, tinha dito antes : « A nossa actual legislação hypothecaria é defeituosissima, porque, além de serem principios dispersos na infinidade de nossas leis e usos commerciaes, é completamente nulla pela falta de publicidade, e quasi nulla na execução do direito prestaticio. » Quando os bancos hypothecarios repudiavam a reforma, não é de estranhar que a não quizessem os juriconsultos. A Faculdade de S. Paulo (Francisco

Justino de Andrade e Antonio Carlos Ribeiro de Andrada julgava a reforma inconveniente por incompativel com muitas das hypothecas legaes; sómente Veiga Cabral julgava-a exequivel, dizendo : « Os espiritos estão dispostos para receber-a; a lei servirá de estímulo aos proprietarios que não tiverem suas propriedades ainda bem demarcadas para se apparelharem de titulos habeis a proporcionar-lhes o beneficio do credito territorial. » A Faculdade do Recife é favoravel. « O estado actual da propriedade territorial, não demarcada, incerta e mal conhecida, não é um motivo assaz forte para obstar á reforma ger al. » O Supremo Tribunal é contrario : « Emquanto a propriedade entre nós não estiver melhor firmada, a hypotheca não poderá segurar sufficientemente o direito dos credores que ou não emprestarão seus dinheiros ou se os emprestarem será com excessivo premio. »

É preciso chegar a Teixeira de Freitas para se ouvir um brado energico a favor da reforma. Á primeira questão elle respondia bruscamente : « Ninguem, a não ser incompetente na materia, deixará de resolvel-a affirmativamente... O projecto da Camara reformando o systema hypothecario vigente fez o *menos* que se podia fazer. » Depois d'isso elle sujeita a uma severa analyse o parecer do Senado, insistindo, porém, na impossibilidade de uma boa reforma hypothecaria em projecto parcial que na Legislação civil não acha os elementos precisos e que por isso tem de exorbitar, tratando de assumptos diversos.

Do projecto Muritiba eis o que elle diz : « O parecer do Senado estranhara a terminologia do projecto (o projecto Nabuco), não achando, porém, novidade senão na palavra — *transcripção*, — cujo sentido é mais que obvio e cujo emprego nada tem de reprehensivel... O que, porém, debaixo d'esse ponto de vista, dever-se-ha dizer a respeito do projecto de que ora tratamos? Este outro projecto, não só creou uma terminologia nova, contra a significação natural e technica dos vocabulos, como foi além, invertendo o plano immutavel das relações juridicas e fabricando por assim dizer uma nova natureza de coisas. As idéas do projecto n'esta parte far-nos-

hiam retrogradar muitos seculos », — refere-se á idéa de organizar o credito territorial tambem sobre a compra *a retro*.

« Ahi está a historia do Direito para provar que as vendas fiduciarias, os retractos, as relocações em favor do devedor, a antichrese, foram outros tantos expedientes successivos pelos quaes o mechanismo das relações humanas quanto á propriedade se foi aperfeiçoando, até que se chegou á criação do direito real, que tem o nome de *hypotheca*. Se aquelle que empresta póde ter os immoveis de seu devedor especialmente affectados ao pagamento da divida, sem o detrimento de administrar bens alheios, e sem o perigo de responder por qualquer culpa ou negligencia, como acontece na *hypotheca*, é bem visto que todas aquellas instituições primevas perderam todo o seu valor e debalde serão exhumadas hoje por qualquer legislador como uma idéa nova ou como um segundo meio além da *hypotheca* para favorecer as instituições de credito territorial. »

Estava a reforma debaixo d'essa nuvem pesada de preconceitos e temores quando em 1864 o horizonte clareou de repente. Tanto do lado Liberal ou Progressista como do Conservador entendeu-se que era chegado o momento de organizar o credito territorial e para isso a base necessaria era a reforma *hypothecaria*, creando o mechanismo todo da publicidade e da especialisação, que faltava. Já no programma do partido Progressista, Nabuco escrevera o seguinte compromisso : *Reforma hypothecaria e successivamente a organização do credito territorial*. O seu projecto de 1854 não creava ainda os estabelecimentos de credito real, destinados a emitir letras *hypothecarias* que figuram na lei de 1864; Nabuco então pensava que era preciso attender primeiro á necessidade geral, que era a garantia do direito fundado em *hypothecas*, e sómente depois á conveniencia de facilitar sua mobilização. Com a demora da approvação do projecto elle, porém, se foi inclinando á simultaneidade da medida civil e da medida economica, e foi elle mesmo que redigiu a parte complementar, creando as novas sociedades.

Em 1864 no Senado as duas commissões, a de Legislação e a de Fazenda, tendo como relator Nabuco, trabalharam seguidamente em aperfeiçoar e completar o projecto vindo da Camara. As commissões reúnem-se muitas vezes e trabalham no mesmo espirito. Pedindo, com Itaborahy, uma conferencia a Nabuco, Paranhos (Visconde de Rio-Branco) diz-lhe : « O nosso fim é conversar com V. Ex. a bem da gloria commum. » O Visconde de Itaborahy acceta as innovações, mas quer que não escape nenhuma cautela : « Assentamos na nossa conferencia de hontem, » lembra elle a Nabuco, « em não permittir que as Sociedades hypothecarias possam receber como depositos somma superior á importancia do capital realzado. Não me lembra se esta clausula foi incluída nas emendas de que V. Ex. nos fez hoje leitura. »

Zacharias, Presidente do Conselho, tem pressa da lei e louva-se em Nabuco, destaca-o : « O nobre relator das Commissões que ha tantos annos estuda especialmente a materia em discussão, que em 1854 apresentou na Camara temporaria o projecto, tem direito á deferencia que lembro. Elle a quem cabe boa parte da gloria ou da responsabilidade da reforma projectada, deve com os seus collegas das Commissões tomar em consideração as reflexões uteis que o debate possa suggerir e apresentar na 3ª discussão as emendas que forem necessarias e que, sendo offerecidas isoladamente pelos oradores que se empenharam no debate, podem quebrar o cunho da unidade de pensamento que o projecto deve conservar. » Nabuco, porém, sabe que as commissões o têm grandemente auxiliado, ajudando a reforma a vencer difficuldades que antes pareciam multiplicar-se com a inercia de todos : « Agradecendo, » diz elle em 16 de Junho, « a alta consideração com que me tratou o nobre Presidente do Conselho, é do meu dever declarar perante o Senado que este projecto, offerecido por mim e provindo da Camara dos Deputados, tem sido muito melhorado pelas luzes e pericia das commissões do Senado. Quaesquer, pois, que sejam a gloria e responsabilidade que possam provir d'esta lei, ellas não são exclusivamente minhas, senão tambem dos nobres companheiros que me

coadjuvaram e por cujo auxilio o projecto chegou ao ponto em que se acha. »

A Camara dos Deputados approva sem debate as emendas do Senado e a reforma hypothecaria de 1854, torna-se no fim de dez annos, lei do Imperio.

Nabuco, que iniciara como ministro e depois, como relator, conduzira com tão bom resultado a nova lei através do labyrintho das discussões e das emendas, será encarregado por Furtado, o novo ministro da Justiça, de redigir os regulamentos para a execução d'ella. Apesar do sacrificio que lhe impunha tal commissão, elle aceitou-a pelo interesse com que sempre tinha acompanhado a reforma. Os dois Regulamentos, o de n° 3453, que é propriamente o Regulamento Hypothecario, com a assignatura de Furtado, e o de n° 3471, referente ás sociedades de credito real, com a assignatura de Dias de Carvalho, são obra exclusiva de Nabuco; um e outro foram publicados sem nenhuma alteração. Em 11 de Abril, Furtado escreve a Nabuco a respeito do primeiro: « O Regulamento hypothecario está em poder do Imperador, que quiz lê-lo... Não o tive em meu poder senão dois dias e acho-o excellent. Rogo-lhe, pois, que não suspenda o outro Regulamento. Conto expedir o que V. Ex. já fez para a semana vindoura. » E em 26 do mesmo mez, data que deu a esse Regulamento: « Recebi (do Imperador), o Regulamento hypothecario que V. Ex.^a me fez o favor de organizar. Foi *hoje* approved, e já disse ao conselheiro Tito Franco que mandasse a V. Ex.^a as provas. » Como se vê, Furtado não tivera quasi tempo de ler o Regulamento; louvava-se em Nabuco, nós veremos adeante até que ponto. Com a pequena demora que teve Nabuco em terminar o segundo regulamento não foi este publicado no Ministerio Furtado, mas foi ainda entregue a Carneiro de Campos, ministro da Fazenda com esta carta (de 4 de Maio): « Verá V. Ex. que o mesmo Regulamento está circumscripto ás materias sobre que devia dispôr e não invadiu o amplo espaço que a lei deixou aos estatutos e á liberdade e conveniencias relativas das Sociedades. » Tambem esse (Decreto n° 3471 de

3 de Junho de 1865), assignado por Dias de Carvalho, successor de Carneiro de Campos, foi publicado sem modificação alguma.

As leis pertencem depois de um certo periodo, que fórma a prescripção do esquecimento e da indifferença, ao ministro que as assigna. As proprias leis de 28 de Setembro e de 13 de Maio, não se está certo que não sejam attribuidas em futuras gerações aos respectivos referendarios. A accumulção historica é tão grande que as obras materialmente ligadas a um nome pela assignatura, raras vezes são reivindicadas para os seus verdadeiros autores. Os Regulamentos hypothecarios de Nabuco, como tudo o mais que elle fez, podem ser attribuidos aos seus meros signatarios (1), tanto mais que com o systema seguido depois de 15 de Novembro de 1889 de se republicarem como da Republica os regulamentos do Imperio, com poucas alterações feitas á pressa, a tradição d'aquelles trabalhos ficará em pouco tempo perdida. Ahi estão, porém, os titulos authenticos de Nabuco a ser considerado o fundador, entre nós, do systema hypothecario e do credito territorial (2).

(1) No Relatório de 1865 dava Furtado este testemunho : « Para a execução da Lei nº 1237 de 24 de Setembro do anno passado foi expedido o Regulamento de 26 de Abril ultimo que encontrareis no Annexo. Esse importantissimo trabalho foi commettido ao Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo que o fez com a proficiencia que caracteriza os trabalhos d'esse eminente Jurisconsulto Brasileiro. »

Em 1875 Nabuco reclama contra inexactidões da *Reforma* e da *Nação*, attribuindo aquella folha a Furtado e esta ao Conselho de Estado os regulamentos hypothecarios, « *os quaes, diz elle, foram obra minha e taes quaes offereci sem excepção de uma palavra.* » « Tendo esses trabalhos como um serviço prestado ao paiz e do qual me glorio, não posso consentir em ser d'elle esbulhado... » *Jornal do Commercio* de 18 de Abril de 1875.

(2) Em 1857 o *Jornal do Commercio*, sob o titulo *Credito Territorial*, diz que Nabuco tem preparado um trabalho para a fundação do credito territorial e do systema hypothecario no Imperio, devendo começar a sua execução pelo estabelecimento de um Banco Territorial e Agricola que funcionaria na capital do Imperio, provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas. Essa idéa da fundação de um Banco modelado pela creação, então recente

VII. — O segundo José Bonifacio. — Retirada do Gabinete.

Nada entretanto fazia prever a quêda tão rapida do Ministerio que inaugurava a nova situação, e por isso talvez Nabuco deixou de advertir a Camara do perigo de um pronunciamiento sem causa sufficiente. Desde o principio, é certo, notara-se a opposição de parte do elemento Historico á feição Progressista predominante do Gabinete. Essa primeira dissidencia, porém, fôra desfeita pelo prestigio e fascinação do *leader* dos Moderados, Saraiva, cujo appello, em favor da união do partido que se estreava no governo, electrizou a nova Camara da qual elle era a figura culminante. José Bonifacio, todavia, sentia no Ministerio que a situação estava fendida : a união não se tinha ainda quebrado na superficie, mas no fundo trabalhavam as influencias oppostas e havia separação. O Ministerio representava uma paz instavel e precaria, e as affinidades de José Bonifacio eram com o elemento tradicional.

O grande orador paulista alliava á palavra mais arrebatadora que em sua época se fez ouvir em nosso paiz a immaculabilidade do character; não era, porém, um estadista e nem sequer um homem pratico. Basta dizer que nunca elle procedeu, em caso algum, pelos motivos que dictam a conducta ordinaria dos homens, nunca chegou a uma conclusão pelos

do credito territorial em França é uma idéa que Nabuco conserva até o fim. Os seus trabalhos de advogado, o Codigo Civil, a politica desviam-n'o de tal projecto. Elle teve sempre paixões, interesses, curiosidades mais fortes do que o espirito industrial e a ambição de fortuna, que não chegavam a ter n'elle verdadeira energia, poder de movel-o. Entretanto, sempre pensou que tinha uma precedencia, um direito de *fundador*, para a organização pratica e utilitaria do credito territorial. Por occasião da lei de 6 de Novembro de 1875 e dos trabalhos do Conselho de Estado veremos a attitude de Nabuco em relação aos projectos que se tentaram.

mesmos raciocinios que os outros; o seu modo de pensar, como de sentir, era diverso do de todos. O defeito de sua intelligencia, que o auditorio magnetizado por elle não enxergava, mas que ao leitor dos seus discursos o faz parecer um metaphysico fatigante, era uma subtileza levada ao infinito e ao absurdo. Para elle a argumentação, o raciocinio, era uma especie de calculo mathematico que expressava por fórmulas cheias de incognitas que só para elle mesmo tinham sentido. Essa subtileza era um simples jogo da intelligencia; não era a delicadeza dos processos de decomposição e recomposição; não eram de facto idéas objectivas que elle desfiasse até a ultima tenuidade possivel; eram visões, fantasias do espirito, que acompanhava, tentando exprimir-as, até se esvacecerem de todo. O encanto de sua pessoa, a belleza de sua vida, sua renuncia de tudo, a dignidade e a nobreza do seu character, suas sympathias liberaes, a originalidade dos seus motivos, fazem de José Bonifacio uma figura singular em nossa politica. É um Lamartine, fallando, porém, a linguagem de Savigny, o que o impedia de ser um Savigny e de ser um Lamartine. Sua excentricidade redu-lo a um politico platónico; vive, como um solitario, afastado de todos, recusando tudo. Não é um agitador de idéas, porque litteralmente as idéas para elle são palavras, phrases musicaes, antitheses litterarias, abstracções de que só elle mesmo sentia a realidade; não é um tribuno popular, o chefe intellectual de nenhum movimento, um espirito que deixasse em sua época um traço, um calor, uma caracterização qualquer. O que deixa, sim, em nossa politica, é um deslumbramento, como a passagem de um novo Lohengrin, cujo verdadeiro nome só se revelará em 1885 e 1886 nas luctas da abolição no Senado, quando o cysne que o trouxe apparece de novo para leval-o.

Por uma singularidade, era com José Bonifacio, que se devia dar o conflicto liberal, que determinou a queda do Gabinete em 29 de Agosto. A intenção da Camara não fôra forçar o ministro nem o Ministerio a demittir-se; o voto foi uma surpresa, mas desde que o ministro do Imperio, em divergencia casual com o chefe da maioria, Martinho de Campos, sobre

a preferencia de um projecto, tinha appellado para a Camara, o pronunciamento contrario desta impunha-lhe a retirada. « A meu ver a maioria não se fraccionou », escrevia Fleury (1) a Nabuco depois da sessão. Esse era tambem o pensamento da Camara, mas José Bonifacio não era um collega que Zacharias, — o qual aliás não pensou um instante em continuar sem elle, — pudesse sacrificar. « Diz-se que durante a discussão Zacharias appareceu desgostoso e incommodado na ante-sala » (mesma carta de Fleury). É que elle, melhor do que os seus amigos intimos, que lhe davam este cheque protestando fidelidade ao Gabinete, comprehendia o alcance do que a maioria estava fazendo. Com a retirada de Zacharias, é chamado Furtado. O Gabinete deste tem feição, não Moderada como o anterior, porém, já accentuadamente Liberal. A divisão tornava-se profunda; começava a guerra intestina da Liga, o duello entre Progressistas e Historicos.

(1) O deputado André Augusto de Padua Fleury, amigo de Nabuco, seu associado na advocacia, depois nomeado por elle director da Secretaria da Justiça. Foi mais tarde, ministro, Presidente da Camara dos Deputados, director da Faculdade de Direito de S. Paulo.

CAPITULO VII

GABINETE FURTADO (1864-1865)

I. — A Crise Commercial de 1864. — Concurso que Nabuco presta ao Gabinete.

O politico activo do Gabinete é Pinto Lima, que se destaca então da deputação bahiana ; os outros, alguns notaveis pela capacidade, como Carlos Carneiro de Campos, são figuras secundarias em politica (1). O chefe do Gabinete é dedicado a Souza Franco, Theophilo Ottoni, Octaviano e Urbano Pessoa ; com elle os Liberaes a final sentem que a situação é sua. Infelizmente era uma situação cujo primeiro capitulo devia ser a crise commercial e o segundo a guerra com o Paraguay. Com effeito, em 31 de Agosto, Furtado organizava o Gabinete e em 10 de Setembro começava na praça do Rio a crise a mais grave e mais

(1) Gabinete de 31 de Agosto de 1864 : Francisco José Furtado, Presidente do Conselho, Justiça ; José Liberato Barroso, Imperio ; Carlos Carneiro de Campos (depois Visconde de Caravellas), Fazenda ; Dias Vieira, que entra em Outubro, Estrangeiros ; Pinto Lima, Marinha ; o general H. de Beurepaire Rohan, substituido em Fevereiro, pelo general Visconde de Camamú, Guerra ; Jesuino Marcondes, Agricultura.

accidentada de que n'ella se tenha memoria (1). Em 10 de Setembro a casa A. J. A. Alves Souto e C^a fechou as portas, inesperadamente, pelas 10 horas da manhã. A noticia, á medida que se espalhava pela cidade e arredores, produzia o effeito de um rebate popular; as pequenas economias do trabalhador estavam depositadas com aquelle banqueiro, cuja casa competia com o Banco do Brazil. A multidão reunida, a esse chamado subito, nas ruasvizinhas aos esta belecimentos bancarios, foi enorme. A *corrida* tornava-se um panico. A excitação de milhares de chefes de familia arruinados foi um espectáculo que nunca mais se repetiu entre nós. No meio da multidão circulavam amigos da vespera offerecendo aos credores de Souto pagarem-lhe os vales e lettras com 63 por cento de desconto. As casas contra as quaes mais forte se deu a corrida foram a de Gomes & Filhos, que pagou n'esse dia 1.419 contos, e a de Montenegro Lima e C^a, que pagou 1.470. A animosidade de uns voltava-se contra os banqueiros fallidos, a de outros contra o Banco do Brazil, que lhes negara os meios de fazer face aos seus pagamentos. A divida de Souto, porém, no Banco excedia de vinte mil contos e a directoria não via razão para novos fornecimentos de dinheiro. Pelo contrario, logo que Souto suspendeu seus pagamentos, o Banco do Brazil pediu ao Governo que declarasse *por acto administrativo* a casa Souto em liquidação encarregando-o de liquidal-a. « O Governo », diz o *Diario Offi-* *cial* de 12, « ouvidas verbalmente as Secções de Justiça e Fazenda do Conselho de Estado, não pôde annuir a este pedido por ser contrario á lei. » O clamor da imprensa, com o *Jornal do Commercio* á frente, era que *cumpria evitar a todo custo uma liquidação judicial*. Intervem o dia 11 que era domingo; a 12 a agglomeração nas adjacencias da Praça do Commercio e bancos continuou a ser immensa, e a voz que se levantava d'essa massa desvairada pela perda repentina da fortuna era só uma: tratava-se de um caso de salvação pu-

(1) Ver detalhadamente o historico da crise no Relatorio da Comissão de Inquerito, que colligio os artigos todos da imprensa da capital.

bica, o governo tinha que intervir e salvar a praça de uma ruina total. O Banco do Brazil, a quem o Governo tinha permitido o alargamento da emissão, acode a todos. N'esse dia, 12, com dinheiros recebidos d'elle, Gomes & Filhos pagavam 2.123 contos; Montenegro, Lima & C^a, 1.754; Bahia, Irmãos & C^a, 1.070; e assim outros. No dia 13 o ajuntamento é maior, as casas ameaçadas continuaram a pagar e o Banco do Brazil a emprestar-lhes; duas, porém, a de Gomes & Filhos e a de Montenegro, tiveram que fechar durante o dia. Por sua vez a corrida dos portadores de notas sobre o Banco era vertiginosa; todos queriam trocal-as por ouro, o esgoto dos metaes era assustador e o Banco pedia ao Governo a suspensão dos pagamentos por 30 dias. Ao mesmo tempo, com o Banco Rural Hypothecario, pedia elle que as casas bancarias que fizessem ponto com um passivo superior a 10 mil contos, fossem liquidadas administrativamente por uma commissão de tres membros, nomeados pelos dez principaes credores e presidida por um fiscal nomeado pelo Governo. Por ultimo, pedia o Banco a autorização de emitir o triplo do seu fundo disponivel. O Governo concedeu esta ultima faculdade, mas, apesar do voto das duas Secções do Conselho de Estado, negou-se a decretar a suspensão dos pagamentos, ou, n'esse ponto de accordo com ellas, a alterar o regimen das fallencias. N'esse dia a *Gazetilha do Jornal do Commercio* inseria o seguinte communicado: « *Imperial sentimento*. — Sua Magestade o Imperador mandou pelo seu Mordomo fazer saber ao Sr. Visconde de Souto quanto o penalizam os seus transtornos commerciaes e ainda mais não estar a sua Casa em estado de o poder tirar do estado em que se acha. » Era a segunda vez que o Imperador dava um testemunho d'esses á casa Souto em seus apuros; em 1857 elle havia feito o mesmo. No dia 14 o panico continúa; a casa Bahia, Irmãos resiste á corrida, mas o Banco do Brazil, em perigo pelo escoamento do seu fundo metallico, accusado de ter sido a causa da crise por ter negado a Souto os 900 contos de que elle precisava no dia 10, recorre ao Governo pedindo o curso forçado de suas notas, e o Governo immediatamente o decreta. O curso forçado não podia deixar de alliviar a

complicação grave da crise, que era o troco das notas do Banco, mas não bastava para resolvel-a na parte propriamente commercial. Os meios que se figuravam propios para evitar a ruina total dos compromettidos eram a suspensão dos pagamentos e o processo administrativo das quebras; tanto a um como a outro o Ministerio repugnava, apoiado na parte sã do commercio, a que se não deixara arrastar pelos grandes lucros da época do credito. No dia 15 e a 16 a situação da praça era a mesma, a casa Bahia, a principal investida, pagava sempre, mas n'esse ultimo dia o Conselho de Estado rendeu-se ao clamor dos interessados, ao côro da imprensa, aos desejos patentes do Governo, e por unanimidade conformou-se com as duas Secções de Justiça e Fazenda que se mostravam agora favoraveis á suspensão dos pagamentos e á liquidação dos Bancos, tudo por decreto do Governo. No dia 18 o *Diario Official* publicava o decreto assignado por todo o Ministerio, adoptando as medidas extraordinarias.

Esse decreto foi redigido por Nabuco e todos os actos expedidos por Furtado ou Carneiro de Campos serão exclusivamente da lavra d'elle. É elle que resolve todas as duvidas suscitadas; quem legisla com a faculdade extraordinaria que o Governo assumiu. Não é membro do Gabinete, nem sequer é ainda conselheiro de Estado, mas o Ministerio não faz outra coisa senão publicar o que elle lhe manda n'essa grave emergencia. Ninguem, entretanto, divisa por trás do Ministerio o conselheiro que o inspira; são os seu papeis que vêm revelar, trinta annos depois, essa collaboração.

A verdade é que Furtado foi surprehendido pela sua elevação ao primeiro posto do Estado. Ferraz, em 1839, foi talvez o primeiro Presidente de Conselho do reinado a quem admirou ser chamado, mas ainda assim Ferraz era um parlamentar de primeira plana; só havia para surprehendel-o no convite do Imperador o não ser elle chefe de partido. Para Zacharias em 1862 a surpresa deve ter sido grande; elle já tinha sido ministro, mas não era ainda senador, e pela primeira vez o Imperador fôra buscar o Presidente do Conselho na Camara dos Deputados: — no tempo de Antonio Carlos não

existia ainda a Presidencia do Conselho, e Antonio Carlos não foi escolha imperial ; « nem começando então a governar com menos de 15 annos faria questão de ministros », disse o Imperador (notas a Tito Franco), fallando dos ministros da Maioridade, « sahiram dentre os que me fizeram maior. » Zacharias, porém, era, em 1862, o chefe da minoria parlamentar que tinha feito cahir o Ministerio ; essa opposição, composta de dois grupos, não tinha chefe no Senado que os pudesse conciliar, excepto Nabuco, que declarava não querer o poder, e Olinda, que o Imperador reservava, como se verificou ; e, assim, o appello a Zacharias entra perfeitamente no systema pelo qual o Imperador regulava a successão dos Gabinetes. Com Furtado, porém, a surpresa era absoluta e ferira a todos. Elle era, é certo, Presidente da Camara, mas a sua individualidade politica ainda assim era secundaria ; nenhum papel representara elle até então na politica do paiz, nem era um homem que pudesse substituir a falta de ascendente pessoal ou de tradição politica pela fertilidade de recursos proprios, pelo conhecimento ou por vistas largas de administração. Era, quanto possivel tratando-se de um homem em sua posição, estranho aos negocios, ignorante das normas e precedentes de governo ; a um character e temperamento, que o tornam uma das physionomias mais attrahentes do periodo constitucional, a qualidades de tacto, affabilidade e insinuação, elle alliava um bello talento espontaneo, sagacidade, medida e discernimento. Em taes condições elle só tinha um meio, — mas tinha um meio, — de governar com exito : era entregar-se em confiança aos amigos politicos, cuja competencia e boa fé reconhecia. Um d'esses foi Nabuco. Apanhado de surpresa, logo ao tomar posse do Ministerio, por uma crise commercial da maior complexidade, e tendo que se render á pressão de amigos e inimigos para represal-a em seus estragos, Furtado, depois de muito resistir, sentiu que para tocar na legislação commercial era preciso um espirito conhecedor do seu complicado mechanismo e das consequencias todas, juridicas, economicas e sociaes que as alterações decretadas pudessem ter. Para isso não podia dirigir-se a um adversario, como

Ferraz, por exemplo, e no seu circulo politico o homem proprio pareceu-lhe ser Nabuco, o qual não era um competidor seu, como Zacharias, a quem lhe ficasse mal, ou fôra inepto, pedir as minutas dos seus actos. Nabuco era amigo pessoal de Pinto Lima, devia-lhe importantes serviços na sua eleição de senador, e Pinto Lima tornou-se o elo entre Nabuco e o Presidente do Conselho.

Em 17 de Setembro Furtado escreve a Nabuco : « O nosso amigo conselheiro Pinto Lima disse-me que V. Ex. estava disposto a prestar-me o seu valioso auxilio nos regulamentos que tenho de fazer ácerca das medidas tomadas hontem pelo Governo. Aceito agradeci'õ tão importante auxilio que pretendia pedir e lhe rogo o favor de communicar-me os projectos que tiver a tal respeito. Aqui junto uma copia do parecer das Secções de Justiça e Fazenda do Conselho de Estado approvado hontem por todo este. Os devedores da Fazenda deverão ser exceptuados do favor da suspensão? » E Nabuco : « Em resposta á carta de V. Ex. remetto os dois projectos de decretos sobre a suspensão dos pagamentos dos titulos commerciaes e fallencia dos Bancos e Casas Bancarias. Muito contente ficarei se os ditos projectos agradarem a V. Ex. »

São os decretos de 17 e 20 Setembro, com duas modificações apenas. No primeiro projecto de Nabuco, insere Furtado uma clausula extendendo o direito á moratoria aos negociantes não matriculados e estabelecendo que as moratorias e as concordatas podiam ser concedidas por credores que representassem dois terços do total dos creditos. No segundo projecto, regulando o processo extraordinario das fallencias, Furtado altera sómente em dois pontos a minuta de Nabuco : em um, apenas para regular o favor d'essas concordatas e moratorias que elle no decreto anterior havia permitido ; em outro, porém, modificando substancialmente o systema do projecto. O projecto de Nabuco mandava que a liquidação do Banco ou da Casa Bancaria fosse encarregada a uma administração composta de tres dos principaes credores ; Furtado alterou para encarregar a administração a dois credores e a um fiscal que o Governo nomearia, e, tendo creado esse fiscal,

teve que dar uma gratificação aos administradores, tirada da massa.

A correspondencia entre Furtado e Nabuco é diaria ; a cada duvida que occorre, a cada representação que recebe, Furtado dirige-se a Nabuco, e este remette-lhe o rascunho dos decretos, dos avisos todos que formam o conjuncto das medidas extraordinarias desse anno. Nabuco vê-se forçado a regulamentar até o que não approvava, como a porcentagem dos administradores das massas. É d'elle assim o decreto de 22 de Outubro. Esse será, exactamente, um dos pontos mais criticados das medidas excepçionaes, sobretudo por ter o Governo, aliás sem discriminação partidaria, nomeado a homens politicos para essas administrações reputadas rendosas (1). Outro ponto, objecto de muita discussão, foi a alteração do systema do Codigo relativo ás concordatas.

Em 18 de Novembro Nabuco escreve a Furtado : « V. Ex. sabe que a disposição do Art. 2º do Decreto nº 3308 de 17 de Setembro do corrente anno relativa ás moratorias e concordatas não é idéa minha e devo dizer com franqueza que não gostei d'ella. Seja como fôr, a minha opinião é que essa disposição cessou cessando o prazo de 60 dias de suspensão dos pagamentos, sendo que a esse prazo parece que se referem todos as disposições excepçionaes do mesmo Decreto, as quaes são connexas e determinadas pelo mesmo motivo extraordinario. Com effeito, tendo cessado o prazo de 60 dias, e voltando o regimen da fallencia conforme o Codigo do commercio, e visto que as concordatas, a menos que não sejam concedidas por todos os credores, só podem ter logar como

(1) Foram nomeados fiscaes da liquidação das casas bancarias declaradas fallidas : Souza Franco, de Souto & C^a; Ferraz, de Gomes e Filhos & de Amaral & Pinto; Paranhos (Visconde do Rio Branco), de Montenegro, Lima & C^a e Oliveira e Bello; os tres fiscaes tinham todos sido ministros da Fazenda. Paranhos escreve diversas vezes a Nabuco pedindo solução de pontos duvidosos nas medidas tomadas, que sabia serem organizadas por elle, bem assim Saldanha Marinho e Dias de Carvalho, aquelle advogado das massas, este representante do Banco do Brazil.

resolução da fallencia e mediante as formalidades da fallencia. Parece-me que n'este sentido se deve responder ao officio do Juiz de Direito do Commercio, ficando todavia entendido que a cessação do Decreto não comprehende as concordatas obtidas até a data d'esta declaração do Governo Imperial. »

Todos esses Decretos, os de 17 e 20 de Setembro, o de 22 de Outubro, assignados por todo o Ministerio; todos esses Avisos, o de 30 de Setembro como o de 27 de Dezembro, o de 10 de Outubro, a collecção em summa das medidas extraordinarias, tudo é obra exclusiva de Nabuco editada por Furtado. Mais tarde, terá este, quando atacado por Zacharias, no Senado, que defender com os seus recursos proprios os actos que elle expediu, e mostra então que não tinha sido um instrumento inconsciente e que dera o seu assentimento livre e intelligente a tudo que assignara. O ataque de Zacharias, acerbo, aspero, como costumava ser, recahia principalmente sobre as medidas que Furtado não tomara de Nabuco, mas de algum outro conselheiro, como a modificação do regimen das concordatas e a nomeação de fiscaes do Governo para as administrações, acto que Zacharias disse ser proprio do Governo da Turquia. O ataque do seu amigo de 1862 e 1864, tornado seu emulo, mortificou a Furtado. Pedindo algumas informações a Nabuco para responder a Zacharias, « que diz ter me atirado a luva para derrotar-me ou ser derrotado (1), » Furtado escrevia a Nabuco, então ministro da Justiça (27 de Junho de 1865): « Santo Deus! porque tanta honra ou tanto odio contra o obscuro ex-Presidente do Gabinete de 31 de Agosto! » Não havia entretanto odio nem rancor n'esses castigos disciplinares que Zacharias infligia até aos proprios amigos; quando elle, em qualquer questão, formava uma opinião contraria a

(1) Ao desafiar para essa discussão commercial ao ex-Presidente do Conselho, Zacharias no seu repto proferia estas palavras curiosas: « A opinião julga isso mais importante do que o Paraguay. » Isto era dito em 14 de Junho de 1865, no Senado pelo chefe do Gabinete de 24 de Janeiro 1864, o mesmo sobre quem devia ainda recahir o maior peso d'aquella guerra, que elle deixou de algum modo em herança a Furtado.

actos do Governo, era-lhe preciso ter fortes razões politicas para os não flagellar. Ministro, elle respeitava os partidarios que o seguiam ; fóra do ministerio, porém, era quasi impossivel ao seu temperamento deixar descançar a « *ferula sonora* » sob a qual, como a infancia do poeta latino, a velhice do Senado gemia.

Não é meu intento, desvendando essas paginas das relações de Nabuco e Furtado, figurar o ultimo como um ministro incompetente e que nada poderia fazer por si mesmo, e isto sómente para dar a Nabuco a paternidade de actos que elle nunca reclamou. Escrevendo, porém, a vida d'este, não descobri razão para calar a historia de sua collaboração com o Ministerio de 31 de Agosto, que me pareceu honrosa para ambos. Nenhuma parcella poderia accrescentar á reputação de Nabuco o ter redigido alguns decretos e avisos mais; não deixa, porém, de ser um traço politico complementar a boa vontade com que se presta a ajudar a administração de um homem, contra cuja elevação subita ao primeiro posto da politica, em uma situação que *elle* creara, elle, pelo menos, podia legitimamente ter queixa. Quanto a Furtado, dá prova de capacidade administrativa recorrendo para a confecção dos actos que tinha de expedir a um jurisconsulto que possuia os segredos todos da materia. Nenhum estadista n'uma crise grave vai perder tempo em adquirir leviamente a posse de uma sciencia ou de uma arte que só a pratica e os largos estudos podem dar, como é a legislação. O que lhe compete é recorrer á verdadeira proficiencia, nem isto affecta de fórma alguma seu merito como estadista, porque este consiste principalmente na responsabilidade que elle assume (1). O valor da politica financeira de Furtado em 1864 deve ser apreciado pela sua concepção e pelos seus resultados : n'ella nenhuma parte teve Nabuco, senão a do profissional que procura ajustar as medidas de excepção que o Governo decide tomar

(1) « O Furtado procedeu muito bem durante a crise, e mostrou muita energia e sangue frio. » « O Furtado, assim como eu, tambem cedeu na questão bancaria de Setembro. » Notas do Imperador.

ao estado presente da legislação, e circumscrever os seus effeitos ao stricto inevitavel, sem o que a modificação autoritaria nos processos da lei inverte e anarchisa toda ella. Pela iniciativa, pela resolução, pela natureza das medidas, o responsavel é o Ministerio; é sobre elle que se exerce a pressão toda dos acontecimentos e dos interesses; é elle que, cedendo a essa pressão, pela fórma por que o entende, empenha a sua responsabilidade, e com esta fica sendo seu o valor, qualquer que seja, da politica adoptada. As grandes medidas extraordinarias que abatem a crise nada têm que ver com a collaboração de Nabuco; foram ellas o curso forçado dado ás notas do Banco do Brazil e o alargamento da sua emissão ao triplo; por outro lado, a medida que a titulo de atalhar a crise mais assustou os credores e deu ás casas comprometidas opporrtunidade imprevista de os burlar, isto é, as concordatas decretadas pelo Governo, foi obra exclusiva de Furtado. Assim tambem a dos fiscaes.

No todo, a crise de 1864, como sempre tem acontecido entre nós, foi aproveitada pelos especuladores arruinados para obter do Governo, sob a acção do panico, além das medidas excepçionaes em que a opinião estava concorde, favores extraordinarios, em beneficio exclusivo d'elles. É sempre esse o processo; levanta-se um clamor geral pedindo a intervenção do Governo, e este, no uso da dictadura que lhe é imposto, não se limita á medida reclamada por todos; tornando-se cumplice dos que exploram a confusão do momento, dos que jogam affoutamente contando com o Estado para salvá-os ou desobrigal-os em caso de perda, decreta providencias excessivas que só aproveitam a essa classe, em favor da qual a lei não merecia ser suspensa, muito menos innovada.

II. — O Duque de Saxe e o posto de Almirante. — Duvida sobre o Patrimonio dos Principes.

Vimos anteriormente o auxilio que Nabuco prestou ao Gabinete organizando os dois Regulamentos hypothecarios,

acabamos de ver o concurso que elle lhe deu durante a crise commercial; mas é continuo o appello ás suas luzes, a requisição do seu tempo. Foi na administração Furtado que tiveram logar os casamentos das duas Princezas, filhas do Imperador. Dos tratados em virtude dos quaes essas allianças se effectuaram, bem como da posição dos Principes em nossa ordem politica e militar, resultarão duvidas que o Governo tem desde logo que apurar. Em artigo separado adicional ao contracto de matrimonio da Princeza Imperial com o Conde d'Eu, o Governo obrigava-se a apresentar ás Camaras, na primeira Sessão, um projecto de lei para lhe ser conferido o posto effectivo cujas honras lhe houvessem sido outorgadas pelo Imperador, e que foi o posto de marechal. Na troca das ratificações da convenção matrimonial do Duque de Saxe foi acordado que lhe seriam concedidas as honras do posto de almirante, propondo depois o Governo ás Camaras a effectividade do posto.

Pinto Lima pede a Nabuco o seu auxilio para o projecto relativo ao Duque de Saxe, e Nabuco responde: « Ahi vai o projecto com a dupla idéa da alteração do quadro e da promoção como V. Ex. quer. Ainda penso que seria melhor não alterar o quadro: 1º porque assim maior honra seria para o Principe, que deve ter o primeiro logar na gerarchia com exclusão de todos; 2º porque, se assim, como V. Ex. pensa, se matam as aspirações a esse posto, por outro lado se previnem rivalidades funestas, além de que as aspirações não devem ser infinitas, sendo que, se não basta para ellas o posto de vice-almirante, ao depois não bastará o de almirante; 3º porque o numero dos almirantes não fica em proporção do quadro da armada. E o exercito? Tambem quererá maior numero de marechaes do exercito? 4º Porque torna-se mais odioso o alterar o quadro e crear o posto só para o Principe. Faça o melhor. »

Não era de um aulico esse voto para que o Duque de Saxe fosse o unico almirante de nossa armada, como ficava sendo, se o quadro não fosse alterado. A explicação é outra. A imaginação de Nabuco era capaz de fascinação pelos grandes

symbolos nacionaes, da ordem, da liberdade, do poder, e fazia do monarcha e da dynastia um d'esses symbolos. No symbolo vivo desaparecia a pessoa. Quando mesmo o homem lhe pudesse ser antipathico ou lhe fosse hostil, o que não se dava, não lhe seria difficil isolar o individuo da funcção que elle preenchia no Estado e respeitar, admirar a funcção abstrahindo da pessoa. Fazer do Duque de Saxe o unico almirante, era apenas traçar o limite extremo da aspiração da classe no posto de vice-almirante; o posto mais alto seria um dos attributos privativos da realza, a incarnação d'ella na marinha, a sua associação com as orças de mar, que eram creadas para defender a patria e as instituições. Está visto que ficando o joven Duque de Saxe superior hierarchico de Tamandaré e de Joaquim José Ignacio (Inhauma), o seu posto, aos olhos de Nabuco, era quasi puramente uma honra; não lhe estava associada nenhuma idéa de responsabilidade ou commando. Nabuco resolve essa questão com o espirito tão isento de preocupação dynastica ou de desejo de agradar, como resolve outras que lhe são sujeitas sobre pontos juridicos do contracto matrimonial. N'este caso é exclusivamente o jurisconsulto, no outro o estadista, que falla. A fé monarchica que elle professava era um purificador do character; queimava com a sua lealdade, independencia, abnegação, como na chamma do espirito publico, toda impureza de cortezanice ou adulação. Não tinha o medo de desagradar; via com a mesma resignação a má vontade da Côte, quando traçava os limites constitucionaes, naturaes do poder irresponsavel, e a má vontade dos demagogos natos, dos destruidores anarchicos, quando prestigiava o Throno e realçava a dynastia.

Pinto Lima ainda lhe faz outra consulta: se fallecendo a Princeza sem successão, o Principe superstite emquanto residisse no Imperio poderia continuar a possuir e gozar o patrimonio d'ella. O tratado matrimonial creava para cada um dos casaes um patrimonio em terras da nação, ao qual ficariam incorporados os predios havidos por compra para a habitação dos Príncipes. Nabuco escreve a Pinto Lima em 4 de

Janeiro (1865) e, como se vê, não é no interesse, no sentido das pretensões do Príncipe, que elle se pronuncia; diz como jurista o que lhe parece estar na lei e no contracto antenupcial :

« Vi a lei de 1840 e parece-me que V. Ex. não tem razão. Quer V. Ex. que á vista d'ella, fallecendo a Princeza sem successão, o Príncipe superstite, emquanto residir no Imperio, possa continuar a possuir e gozar o patrimonio d'ella. Mas a lei não diz isto. Entretanto, trata-se do direito real do usufructo e habitação, os quaes devem ser constituídos expressamente e não podem ser induzidos ou conjecturados. Não só a lei não diz isto que V. Ex. quer, mas sobreleva contra isto o argumento *a contrario sensu*, deduzido da dotação : *inclusio unius est exclusio alterius*. Com effeito, a expressa concessão da dotação é a exclusão do usufructo e habitação não concedidos expressamente.

« V. Ex., porém, pelo que disse, funda-se em dois argumentos : 1º O simile ou analogia da dotação. Mas este argumento é vicioso por quanto se dão a identidade de razão ou a mesma razão de decidir, que devem caracterizar o argumento de analogia dos casos. A dotação é uma prestação á custa do Estado, a qual não prejudica ao successor. O usufructo ou a habitação são desmembrações da propriedade do patrimonio, as quaes gravam e prejudicam o successor, emquanto o Príncipe residir no Imperio ou estiver ausente com licença do Imperador.

« Dirá V. Ex. que só concede esse usufructo, se não houver successão. O contracto não faz essa distincção. Se, porém, V. Ex. faz essa distincção, o que V. Ex. concede não é o que a lei concede quanto á dotação, que tem lugar quer haja, quer não haja successão; então o que V. Ex. concede, não é o que está na lei, mas uma coisa arbitraria; então, já não serve a analogia da dotação; então, o direito do Príncipe não é certo como na dotação, mas eventual e dependente da condição de não haver successão. Não é licito gravar uma successão que a lei não gravou.

« O 2º argumento é deduzido da palavra — *consignados* —

que vem no art. 7 da lei : A lei diz » (palavras de Pinto Lima) « que sejam *consignados* ou inscriptos, mas não diz que passem logo para a administração do Estado. Não era preciso que a lei dissesse isto, porque é isto o effeito da inscripção ou devolução nada havendo em contrario. Para que os bens ficassem em poder do Principe superstite, apesar de devolvidos ao Estado como proprios nacionaes, é que seria precisa uma disposição expressa, sem a qual o Principe nenhum titulo teria para possuir os bens depois da morte da Princeza. Da mesma expressão — *consignados* — usa a lei no art. 3, significando um effeito immediato.

« Afinal : o contracto não póde gravar o patrimonio com onus reaes, que a lei não estabeleceu expressamente sem alterar a lei e prejudicar os successores. Quanto, porém, á habitação, não havendo successão, a questão parece-me de pouca importancia, porque essa habitação mediante um simples acto da administração póde ser mantida » (1).

(1) O art. 17 do contracto matrimonial do Conde d'Eu dizia na parte primeira : « Se S. A. Imperial fallecer primeiro que seu augusto esposo terá este direito á metade da dotação de que falla o art. 6 d'este contracto, e a conservar os predios destinados á habitação dos augustos esposos enquanto residir no Imperio ou se ausentar com licença do Imperador. » O art. 20, depois de estatuir o patrimonio em terras, dizia assim : « A esse patrimonio serão incorporados os predios de que trata o art. 8, e assim passará aos descendentes segundo a ordem da successão estabelecida na Ord. livro 4.º, titulo 100 que fica para este effeito em vigor, nos termos das leis n.º 166 de 29 de Setembro de 1840 e n.º 1217 de 7 de Julho do corrente anno. Todos os bens comprehendidos no patrimonio serão considerados como proprios nacionaes se SS. AA. Imperial e Real morrerem sem descendencia ou quando esta venha a extinguir-se depois da sua morte. » Em carta de Dezembro de 1864 ao general Dumas, representante do Duque de Nemours, o ministro do Imperio, José Liberato Barroso, admitia a seguinte ampliação ao art. 17 : « Na 1.ª parte do mesmo art. 17, isto é, no caso de S. A. R., viuvo, com ou sem filhos, continuar a residir no Imperio, ou ausentar-se com licença de Imperador, se deve entender que conserva a metade da dotação, o usufructo do predio destinado para sua habitação e dos outros bens patrimoniaes, as vantagens do art. 16 e as honras militares. »

III. — Separação de antigos Liberaes e antigos Conservadores.

Para todas as commissões nomeiam a Nabuco ou o querem nomear e elle vê-se, por falta de tempo, obrigado a desculpar-se, assim da commissão do Codigo Civil como da commissão de reforma administrativa. Chegam até a querer dar-lhe a presidencia da Bahia; e a Pinto Lima elle responde: « Não tenho duvida em fazer um sacrificio para servir ao Imperador e ao paiz, quando em circumstancias difficeis e arriscadas eu tiver a consciencia de que sou necessario: actualmente o que eu posso fazer, podem outros e por isso não acceto. Tenho actualmente muitos negocios importantes entre mãos, os quaes não posso deixar, sendo entre elles os regulamentos das leis hypothecarias. Muito agradeço a consideração com que o Gabinete me trata. » (22 de Outubro.)

Até então, sem se entenderem préviamente, Nabuco e Saraiva tinham marchado sempre de accordo. O Ministerio visivelmente se afastava do circulo de influencia Progressista e procurava em todas as provincias crear uma situação antes favoravel ao elemento Liberal. Em Pernambuco resolvera demittir Domingos de Souza Leão (Barão de Villa-Bella) e procurava um successor. Consultaram a Nabuco, este indicou Sá e Albuquerque: « O mais prestigioso e influente entre os Progressistas » (Paes Barreto tinha morrido), « é elle o mais capaz de governal-os: teria todas as dedicações do Souza Leão, mas dominaria, e não seria arrastado. Politico e geitoso, como é, e sabendo, como sabe, quanto convem a união do elemento Liberal dissidente, elle mais do que nenhum outro póde acareal-o ou neutralizal-o... O José Bonifacio nada fará: dará muitas provas de confiança aos Vermelhos, mas não terá a confiança e dedicação dos elementos divergentes, que continuam a existir, e o deixariam irresoluto e desconfiado. Ao demais a sua nomeação causará desconfiança a boa parte da deputação actual que concorreu para a crise. E o

José Bonifacio não estará também descontente e desconfiado d'ella? »

Em 13 de Novembro Nabuco descrevia assim a situação em carta a Saraiva, que voltara da sua missão a Montevideo e se recolhera á Bahia, cuja presidencia também recusou : « Não atinei com os motivos pelos quaes V. Ex. não aceitou a Presidencia. A politica continúa como V. Ex. sabe, sem norte; as quebras se succedem; temem-se outras mais importantes; o papel abunda e excede a toda a medida; o juro se conserva alto apezar do curso forçado que defende o Banco; os negocios do Rio da Prata se complicam. Corre que o Paranhos vai em missão extraordinaria. Consta que o Banco Rural quebra, salvo se o Banco do Brazil lhe prestar mais oito mil contos; este para prestal-os quer autorização de alargar a emissão; espera-se essa autorização. O dia passou sem novidade », — era o dia em que findava a suspensão dos vencimentos, o prazo de sessenta dias decretado, — « as concordatas preveniram o mal, creio, porém, que a crise vai por deante e os seus effeitos se hão de sentir mais cedo ou mais tarde. A politica? Em Maio. »

Nabuco entendia que o melhor modo de manter a união era encarregar o governo aos homens de prestigio que entraram de boa fé na Liga, e não buscar gente neutra para representar o papel impossivel de fiel de balança. Não era essa a politica do Ministerio, dominado pelos seus amigos Liberaes, que queriam dar todo o impulso aos elementos proprios do seu lado, que se gloriavam das tradições do partido, que aspiravam a um ministerio puro, — Theophilo Ottoni, Souza Franco, Furtado, Octaviano, Martinho Campos, Urbano Pessoa, Christiano Ottoni. Como fôra da Bahia que viera o principal contingente conservador da Liga, é na Bahia que começa a formar-se a opposição ao ascendente official dos antigos Liberaes; o Ministerio talvez por difficuldades que encontrara, por desconfianças que inspirasse, entregava-se de corpo e alma a essa monopolização do governo por um dos partidos que se haviam alliado ou fundido. Para Pernambuco, elle nomeara o dr. Castello Branco, e não Sá e Albuquerque; isto é inclinara

se para o predomínio na provincia do elemento *praieiro* de preferencia ao predomínio dos que tinham vindo do partido *cavalcanti*. No Rio de Janeiro, Souza Franco governava com poderes ministeriaes. Na Bahia, a presidencia de L. A. Barbosa de Almeida irrita todo o campo Progressista. Nabuco sente-se fóra d'essa politica de parcialidades no seio do partido que acabavam de formar; vê que cada uma aspira ao governo só com o pensamento de desmontar, de nullificar a outra; que ambas preferem já entender-se com o inimigo conservador a approximar-se a uma da outra. Estava confirmada a apprehensão que o levara a não querer a direcção de um partido sem homogeneidade, em que os antigos vinculos e ligações eram mais fortes do que a comprehensão nitida da necessidade commum. Por isso mesmo que elle ficava de fóra, alheio de todo ás combinações de cada lado, o seu nome parecia uma bandeira de união e accordo. « O Saraiva, » escrevia-lhe Leão Velloso em 26 de Dezembro, « continúa no melhor pensamento e disposição a respeito de V. Ex., unica esperanza, em sua opinião, da regeneração d'esta situação que tão desazadamente se tem estragado. » Já antes (23 de Novembro), Sallustiano Souto lhe escrevia, tambem mostrando só contar com elle. O diapasão Progressista vai subindo. Em Furtado a opposição começa a ver uma simples projecção do chamado *imperialismo*. A theoria é que esse homem obscuro, assim elevado repentinamente, não tem individualidade propria; a troco dos logares para o seu partido, elle entrega a direcção politica ao Imperador; é a um aceno d'este que nomeia Paranhos para o Rio da Prata e a outro aceno que o demitte. Aqui está a linguagem que o curto predomínio *historico* arranca ao progressista Sallustiano Souto, que na situação Progressista do anno seguinte não verá mais a influencia do imperialismo: — « Vontade poderosa, por fraqueza nossa, e que tudo avassalla e abastarda, vae impune inutilizando homens e partidos. Vae pondo em circulação, não a verdadeira, mas a falsa moeda do systema representativo. É preciso que se atire ao passaro e não á sombra, e que levemos o responsavel, o autor, ao grande

tribunal da opinião publica que o deve conhecer » (1).

Nabuco, entretanto, não desejava o ministerio : quem penetrasse no intimo do seu pensamento acharia talvez que não lhe era indifferente continuar a não ser chamado ou ouvido pelo Imperador nas organizações ministeriaes; desde que se collocara n'essa posição notoria de oraculo de um partido, não podia deixar de doer-lhe, e mesmo de magoal-o, qualquer attitude do Imperador que significasse aos olhos de todos reluctancia ao seu nome; desfeita, porém de qualquer modo essa impressão, não só elle estava sempre prompto a ceder a sua vez, como preferia resignar em outros a missão de organizar Gabinete. O ministerio queria dizer o empobrecimento e a divida, e só lhe podia trazer o desgosto de presidir ao esphacelamento do partido que elle mesmo creara. Elle tem por alliado a Saraiva (2), tem a dedicação dos *liqueiros* do Norte; o grupo Liberal — a attitude de Furtado para com elle é bem significativa, — confia em sua neutralidade, manifesta-lhe sympathia, não o confunde, nunca o confundiu, com o elemento Conservador partidario, virtualmente dissidente, preocupado de se conservar unido e compacto no seio da chamada fusão; mas nada d'isso lhe parece sufficiente garantia :

(1) Sallustiano Ferreira Souto, professor da Faculdade de Medicina da Bahia, brilhante conversador, julgava-se victima de uma prevenção injusta do Imperador e morreu com o desgosto de não ser escolhido senador. Monsenhor Pinto de Campos recebeu tambem a mesma ferida, incuravel para os que morreram antes de 15 de Novembro. Souto era um d'esses homens de grande merito que não sabem, nem ninguem sabe, porque não subiram, e que, analysando a incapacidade, a nullidade que viram tantas vezes galgar as alturas, comparando-se aos amigos e camaradas que lhes tomaram os premios em todos os sorteios da sua época, ficam em revolta contra o systema e, na monarchia, contra o chefe permanente da politica, quando as injustiças da selecção são de todos os partidos, carreiras e sistemas.

(2) Leão Velloso a Nabuco (17 de Março) : « O nosso amigo está muito contrariado com tudo isto e firme em não entrar em combinação alguma senão com V. Ex. » Dantas escreve : « Sinto que á frente dos negocios não estejam certos nomes : o drama é difficil e complicado; exige actores de maior força. »

os dois lados se extremariam pela força da pressão exterior operada sobre cada um; a muralha Progressista tinha, em toda a extensão, bem visível a fenda entre as suas duas estruturas. Nabuco, e quem o reflectia, representava apenas a argamassa; não era a pedra, nem era o tijolo; era a cal, que os unia e sustentava.

Elle prevê em Maio a crise inevitavel, mas não quer concorrer para ella. A situação do paiz era da maior gravidade: estavamos empenhados em uma guerra depois de outra (1). Na politica interior repercutia naturalmente o effeito d'essa posição precaria do Governo obrigado a um esforço como antes nenhuma administração se vira impellida a tentar, precisando impôr á nação sacrificios como nunca ella fizera. Saraiva não voltára contente da sua missão ao Sul. O novo Gabinete lhe não inspirava confiança, e por ultimo estava queixoso d'elle. Zacharias, naturalmente, achava-se em opposição ao seu successor. Com a demissão brusca de Paranhos, em seguida ao Convenio de 20 de Fevereiro, o Ministerio perdia as boas disposições dos Conservadores, o que, do ponto de vista tanto diplomatico como militar, tratando-se dos Estados do Prata, era quasi um impedimento para o governo. Cercado de tantas difficuldades externas e internas, insufficientemente organizado para a lucta parlamentar, sobretudo no Senado onde teria que encontrar ao mesmo tempo Zacharias e Paranhos, reduzido á fidelidade do elemento Liberal, o Gabinete Furtado não podia na nova Sessão atravessar sequer o limiar do Parlamento.

(1) A politica e acção do Gabinete Furtado relativamente á guerra com o Governo de Montevideo e depois com a guerra do Paraguay, é estudada no Capitulo seguinte.

CAPITULO VIII

A GUERRA DO PARAGUAY ANTES DA ORGANISAÇÃO DO GABINETE DE 12 DE MAIO DE 1865.

I. — Antecedentes da Questão Uruguay (1).

Desde a guerra contra o dictador argentino Rosas, quando obstámos a que Montevidéo cahisse em poder de Oribe, o Estado Oriental de Uruguay tornou-se o mais delicado e perigoso problema de nossa politica exterior. Não tínhamos ambição de annexal-o; desejavamos não nos envolver nos seus negocios internos; só tínhamos um interesse em relação a elle, o de termos uma fronteira socegada e segura, para o que era essencial que elle se tornasse definitivamente independente. « A politica internacional do Brazil, » — escreve o Barão do Rio-Branco, adepto d'esse pensamento, — « creada pelo partido conservador e principalmente pelo illustre ministro Paulino de Souza, Visconde do Uruguay,

(1) O estudo da missão Saraiva cabe n'esta Vida não só por ser o ponto de partida da guerra do Paraguay e da politica da Triplíce Alliança, sobre as quaes tantas vezes teremos de ver a opinião e a interferencia de Nabuco, como por dizer respeito ao caracter politico do estadista cuja conformidade com elle permaneceu inalteravel e que será o ministro dos Negocios Estrangeiros do Gabinete de 12 de Maio.

consistia então, como ainda hoje (1875), em manter a independencia dos dois Estados ameaçados pela ambição argentina, o Paraguay e o Uruguay. » A Republica Argentina tem com os annos modificado muito as suas aspirações, á medida que o primitivo sentimento platino se vai diferenciando nas duas margens do Rio da Prata ; pôde-se, porém, dizer que nem mesmo hoje está de todo morta nos patriotas argentinos a esperança de refazerem um dia, senão integralmente, pelo menos na bacia do Prata, o antigo Vice-Reinado. Os *Estados Unidos da America do Sul* (1) é a idéa de muito filho de Buenos-Ayres, sobre quem as tradições de um passado commum, de uma commum litteratura, têm ainda a mesma força que sobre a geração do meado do seculo, contemporanea do sitio de Montevideo. N'aquella época, porém, o sentimento era muito mais vivo e mais geralmente confessado. As provincias da Republica Argentina estavam ainda á procura da formula de sua synthese nacional; Buenos-Ayres e Paraná exerciam sobre o systema influencias contrarias. O Paraguay vivia sequestrado no obscurantismo de uma tyrannia cujo principal inimigo figurava-se-lhe ser o alphabeto, e Montevideo, que, de escassamente povoado, crescera durante a tyrannia de Rosas a quasi egualar Buenos-Ayres (2), sentia-se presa certa das revoluções

(1) « Ha alguma difficuldade invencivel em que a Republica do Paraguay, a Republica do Uruguay e a Confederação Argentina se reunam para formar uma federação sob o nome de *Estados Unidos da America do Sul*? » Essas idéas de Sarmiento em *Argyropolis* apparecem em 1865 em uma conversa do proprio ministro de Relações Exteriores, Elizalde, com o ministro Britanico, Mr. Thornton : « O Sr. Elizalde disse-me um dia, ainda que em conversa, que *esperava viver bastante para ver a Bolivia, o Paraguay, o Uruguay e a Republica Argentina unidos em uma confederação e formando uma poderosa republica na America do Sul.* »

(2) « A cidade de Buenos-Ayres, que contava perto de 80,000 almas em 1830, quando começava o governo do general Rosas, apresentava apenas, em suas extensas ruas desertas ou em estado de demolição, uma população de 40 a 43,000 almas em 1842... Em frente á lugubre solidão das ruas de Buenos-Ayres, uma cidade nova elevava-se como por encanto ás portas da antiga

argentinas, da caudilhagem da margem occidental do Uruguay, senão pudesse contar com a protecção do Brazil. A lembrança das invasões portuguezas e da antiga união com o Imperio mantinha ainda no Estado Oriental do Uruguay certo espirito de desconfiança contra o Governo do Rio, mas a experiencia de tantos annos e de tantos successos o foi gradualmente convencendo de que não havia no Brazil partido, grupo, opinião que sonhasse com a restauração da antiga provincia Cisplatina, nem sequer com o protectorado imperial em Montevidéo. Os partidos em opposição, os publicistas argentinos revolviam quando era preciso as recordações da occupação e faziam soar os clarins de Ituzaingo; mas a opinião no Uruguay tinha perdido o medo, o bom senso conquistara os espiritos; Montevidéo sabia que o Brazil tinha em sua independencia tanto se não mais interesse do que qualquer dos seus partidos politicos. Gradualmente tambem, á medida que se consolidava a independencia do Estado Oriental, que perdurava a vida d'esse paiz como nação soberana, e, por outro lado, que se constituia a unidade argentina, foi se desfazendo entre os nossos estadistas o receio de uma tentativa partida das provincias argentinas para enfeudar o Uruguay á Confederação. A verdade é que desde 1828 a independencia do Estado Oriental se tornou para o Brazil um ponto de maior importancia do que para a Argentina, a qual só muito mais tarde renunciará a idéa de união com Montevidéo. Apesar de tudo, em momentos de enthusiasmo o anel dos esponsaes ainda hoje é atirado ao Prata. A prova de que morreu inteiramente no espirito brasileiro a idéa de annexação ou de

Montevidéo. Que protesto mais flagrante se podia esperar da parte de um regimen humano e civilizador contra o systema do error, sob seus aspectos mais hediondos, que desolava Buenos-Ayres? Foi em consequencia d'essa situação differencial das duas capitaes que, emquanto Buenos-Ayres via sua população diminuir de metade, a de Montevidéo se elevava a 31,189 habitantes em 1843 de 9,000 que ella contava em 1829. » Andrés Lamas, *Notice sur la République Orientale de l'Uruguay*, Pariz, 1851, raducção do hespanhol.

influencia a respeito de Montevidéo é abundantemente fornecida pela historia do periodo que se seguiu á queda de Oribe, quando os dois partidos, quasi todos os homens de Montevidéo, appellavam alternada e até simultaneamente para a intervenção brasileira, e todas as occasiões se nos facilitavam de reduzir o Estado Oriental a uma dependencia politica do Imperio. A tudo resistia a nossa falta de ambição.

Em fonte alguma se encontra a verdade sobre as intenções do Brazil tão limpida como nos escriptos do homem eminente que por muitos annos, durante a quadra das intervenções, representou o Uruguay na Córte de S. Christovam, como agente de todos os partidos politicos do seu paiz e intimo amigo tambem dos nossos homens de Estado de todos os matizes, o Dr. Andrés Lamas (1). « Não conheço, » é elle quem o diz, « um só estadista brasileiro que não repilla com horror a idéa da incorporação do Estado Oriental ao Brazil... Todos elles sabem que é um interesse brasileiro a conservação do Estado Oriental como Estado intermedio. Todos elles sabem que é um interesse brasileiro a pacificação do Estado Oriental... Todos elles sabem, e a experiencia de 1851 o provou, que uma politica intelligente que servisse esses legitimos interesses do Brazil por actos de justiça, de generosidade, e de benevolencia, realçaria a sua posição externa e lhe daria a legitima influencia a que tem indisputavel direito por sua extensão, por sua riqueza, por sua civilização adeantada, por esse exemplo da ordem a mais perfeita irmanada com a liberdade a mais ampla que exista praticamente sobre a terra, e que é um fanal levantado no meio das expressas trevas que os demagogos e os caudilhos condensaram sobre os seus vizinhos. » « A annexação, » são ainda palavras d'elle, « a incor-

(1) «... Summidade politica e litteraria de seu paiz (Paranhos, *A Convenção de 20 de Fevereiro*), e que como tal seria considerado em qualquer sociedade das mais ricas em talentos e illustrações, » Lamas pertence á mais brilhante geração platina; é um dos que formam a grande pleiade de publicistas que apparece combatendo a tyrannia de Rosas.

poração ao Brazil é uma invencível impossibilidade. Não a quer a quasi unanimidade dos Orientaes, porém, mesmo querendô-a todos unanimemente, ella não se verificaria emquanto se sentasse no throno do Brazil o Senhor D. Pedro II. Sinto que a posição d'este Augusto Senhor me não permita dizer todos os motivos que tenho para depositar, como deposito, uma fé cega, uma confiança sem limite, na intelligencia e na lealdade da sua politica. Essa intelligencia e essa lealdade são a primeira das garantias da nacionalidade oriental... É tempo que se deixe de andar pondo em mercado a independencia da Patria. »

A difficuldade da politica brazileira em Montevidéo estava em que, desejando não se envolver nos negocios internos da Republica, o Brazil precisava todavia envolver-se bastante para garantir a estabilidade do governo. Era patente a todos que isso era um sacrificio que elle acceitava forçado, só para não deixar o paiz ser presa de facções irresponsaveis. Se quizesse de futuro a annexação, o protectorado, qualquer ascendente politico, a occupação podia ter uma compensação ulterior. Elle nada queria, porém; sua aspiração era ver nascer a ordem legal. A politica fôra assim formulada por Paulino de Souza (Visconde de Uruguay) no Senado, em 20 de Setembro de 1853 : « A occupação feita em 1817 não foi um remedio, nem o poderia ser em iguaes circumstancias. A incorporação não foi tão pouco, não o poderia ser, seria peor que o mal, é contraria aos nossos interesses, ainda que o não fosse a tratados solemnes. Qual era portanto o remedio? Qual era a politica que convinha adoptar? Era concorrer para a pacificação d'aquelle Estado; concorrer para o estabelecimento e manutenção n'elle de um governo legal; ajudal-o a reerguer-se, a reorganizar suas finanças, a consolidar a ordem e a sua independencia, a fazer desaparecer com alguns annos de paz a influencia dos caudilhos. Era cortar o mal pela raiz. Foi esta a politica dos Tratados de 12 de Outubro » (1).

(1) *Jornal do Commercio*, de 22 de Setembro de 1853.

Nada d'isso era facil. O partido vencido havia sempre de accusar o vencedor de estar ao serviço do Brazil, se este interviesse na lucta politica. De facto, o exercito brasileiro em Montevideo tinha que assistir como mero espectador ás revoluções locaes. D'esse modo davamos ao governo que protegiamos apenas o auxilio moral da presença de nossa tropa, e esse auxilio, que por um lado o impopularizava, era por outro uma garantia para reconhecimento do adversario, se este escalasse com exito o poder. É ainda Lamas quem o diz quando se separa de Flores : « Como nenhum de nós quer que as baionetas estrangeiras operem nossas mudanças de governo; como, ainda quando o quizessemos, a isso se não prestaria o Governo do Brazil, desde que seu exercito não sirva de apoio á idéa da intervenção, seu exercito não póde, não deve estar entre nós. Somos nós, nós sómente, os que assim inutilizamos os auxilios pecuniarios que nos deu o Imperio, inutilizamos tambem o apoio que nos prestava com as suas tropas. Que queriamos? que pensavamos? que esperavamos? Que o Brazil se constituísse em Suíço armado ao serviço de nossas personalidades e das miserias da guerra civil? Isso, elle o faria talvez se quizesse absorver a nacionalidade oriental; se quizesse deixar-se conduzir por nós mesmos a esses campos de batalha da guerra civil em que derramamos insensatamente o sangue e a vida do paiz. Porém não querendo isso, querendo o bem e a prosperidade do paiz, e visto que não aproveitamos os auxilios que para ella nos dá, retira esses auxilios e não augmenta a intensidade de nossas desgraças. Isso é mais util para elle, isso é menos máo para nós. »

Realmente nenhum systema podia ser peor do que esse subsidio de homens e de dinheiro para sustentar uma politica de pacificação que as paixões locaes inutilisariam qualquer que fosse o instrumento, muito mais apoiando-se ella na intervenção estrangeira. A idéa de alguns patriotas uruguayos era apoiarem-se no Brazil como em uma potencia amiga desinteressada para se livrarem dos males que corroíam a politica interna do paiz, para povoal-o, cultural-o, abril-o á civili-

zação e pô-lo assim a abrigo de todas as ambições (1). Era em toda a extensão da palavra uma utopia. Essa chimera está eloquentemente formulada em Lamas; dos obstáculos que encontrou ver-se-ha, porém, que desde logo ella devia ter parecido irrealizavel. Lamas era partidario da alliança com o Brazil, alliança em que o Brazil figuraria apenas como o representante de um principio moral, como uma especie de juizo arbitral, como um poder moderador estrangeiro. O que se esperava e queria d'elle era uma suggestão estrangeira amigavel.

« A obra da alliança, » dizia Lamas, « só era possivel pela dissolução dos antigos partidos pessoaes, pela acção altamente intelligente, altamente reparadora de um governo que, reunindo a seu lado todo o melhor das antigas facções, emprehendesse seriamente a reconstituição do paiz, dêsse nova direcção aos espiritos, abrisse fontes de trabalho e bem-estar, applicando-se á solução das variadas questões sociaes e economicas de que dependeu e depende a salvação do paiz. » Antes de tudo era preciso acabar com essa divisão em *blancos* e *colorados*. « Que representam essas divisas *blancas* e essas divisas *coloradas*? Representam as desgraças do paiz, as ruinas que nos cercam, a miseria e o lucto das familias, a

(1) « Trabalhando pela solida pacificação do paiz, aproveitando os auxilios do Brazil para reorganizar-o e fortalecel-o, matando toda apparencia de guerra externa e de guerra interna para attrahir a elle a immigração estrangeira, que de outro modo não ha de vir, ter-se-hia collocado o paiz em attitudo de resistir com successo ás temidas ambições. Se isto não fosse bastante, teriam podido apanhar o Brazil em suas proprias redes diplomaticas, e trazer as Provincias Argentinas, a França, a Inglaterra para a posição que o Brazil mesmo lhes offerecia na alliança e na intervenção. » Lamas, *A Sus Compatriotas*. E em carta ao coronel J. M. Reyes : « Somos os fundadores de uma nação, não somos uma Nação. *Projectamos* valentemente a Nação, e para acompanhar os nossos gostos épicos não tenho duvida em accrescentar que emulamos as proesas bellicas de nossos avós da Europa. Para sahir, porém, de *projecto*, para sahir de 130,000 habitantes que têm pouco mais que as industrias naturaes, necessita-se colonização, estudo, lavor da terra, todas as artes, todas as virtudes, todos os habitos da paz, — *a paz*. » (1853)

vergonha de ter andado mendigando nos dois hemispherios, a necessidade das intervenções estrangeiras, e o descredito do paiz, a bancarrota com todas as suas mais amargas humilhações, odios, paixões, miserias pessoases. O que é que divide hoje um *blanco* de um *colorado*? Pergunto-o ao mais apaixonado, e o mais apaixonado não poderá mostrar-me um unico interesse nacional, uma unica idéa social, uma única idéa moral, um unico pensamento de governo n'essa divisão. » Já em 1851 elle dizia a Paulino de Souza : « O partido *blanco* tem de máo a cabeça ; encerra grande parte do que o paiz tem de mais distincto e mais illustrado ; a divisão de *blancos* e *colorados* impossibilita a pacificação e mesmo a criação de uma administração regular ; é preciso aproveitar o descredito e a nullidade dos caudilhos para dissolver esses partidos e organizar um grande partido de governo e de administração. »

A nullidade dos caudilhos ! Os caudilhos podiam parecer nullos da altura intellectual onde Lamas se movia ; a caudilhagem, porém, era a grande força politica do paiz, como elle mesmo a descreve. « A guerra, » é elle quem o diz, « mãe dos caudilhos, nos mantem entre esses dois polos fataes : a anarchia, a tyrannia. A guerra leva-nos ao despovoamento, á miseria, á barbaria. Os militares servem de escada com suas espadas e com seu sangue aos caudilhos, e os caudilhos, logo que escalam o poder, dão com o pé na escada e alli vão os seus despojos para essa especie de Necropole que chamamos Estado Maior General. Ficam alli na miseria até que evocados pelo clarim da discordia apparecem novamente na terra dos vivos, pois só vive o que trabalha, como instrumentos de destruição. » E o gaúcho ? « Os homens de nossos campos não são mais que pedaços de carne destinados a manter esses abutres que chamamos caudilhos. Para elles não ha regra nem protecção nas leis ; a toda hora podem ser arrancados de sua casa e levados á viver essa vida da *montonera*, verdadeira escola de vandalagem, verdadeira vida nomada. » É assim que se é aclamado, é assim que se chega á presidencia da Republica, ou á dictadura, ao poder de facto. « A America hespanhola deshonrou-se conferindo os titulos á Suprema

Magistratura pela voz do motim ou nos campos da guerra civil. O crime que nas sociedades regulares leva á forca, na America hespanhola leva á Presidencia. É forçoso acabar com isso. » A scisão dos *colorados*, a chamada União Liberal, de *blancos* e dissidentes *colorados*, contra Flores em 1853, não é ainda o que Lamas parece querer. Elle pedia o abandono dos antigos costumes politicos e em vez d'isso, que apparece? « Em logar d'isso, temos no Governo a aspiração a um partido pessoal. Toda aspiração a um partido pessoal é de necessidade exclusiva, intolerante, pessoal, contraria a toda boa administração. Para fazer partido pessoal é indispensavel submeter as coisas aos homens, — conquistar homens, proscrever ou annullar homens. As forças do governo, as forças do paiz, applicam-se, gastam-se, esterilizam-se nas luctas e questões pessoaes. Nem o governo faz o bem publico que poderia aproveitar aos seus oppositores, nem os oppositores fazem o bem publico que poderia aproveitar ao governo. Mantinhamos ainda, por desgraça, por cegueira imperdoavel, a antiga divisão de *blancos* e *colorados*, e sem tratar de apagar essa divisão injustificavel, porque não se apoia em nenhuma idéa, em nenhum interesse legitimo, aggravamol-a com uma nova divisão. O que se chamava partido *colorado* fraccionou-se. Uma parte apoia o governo existente; a outra o combate. As duas opposições, a opposição *blanca* e a opposição *colorada*, não estabeleceram entre si nenhuma idéa, nenhum interesse nacional que lhes sirva de vinculo duravel, que extinga effectivamente o antagonismo em que vivem os homens que as compõem. »

A idéa de Lamas é « substituir a base da tropa de linha que é pessima, pela base de um programma *legal* » (Carta a Melchior Pacheco y Obes, 18 de Agosto de 1853); « os que aspiram ao poder devem pensar em não matar o Poder nas suas fontes. » (*Ibid.*) « Legalmente pôde-se fazer a impotencia do poder pessoal. » Queria um terceiro partido, a alliança com o Brazil, patriotico, reconstructor, nacional, e que habilitasse o Estado Oriental a ficar no futuro sobranceiro a quaesquer pretenções estrangeiras, mesmo do Brazil.

O exercito brasileiro não se prestaria a nenhuma obra de fim pessoal ou partidario : « Desviado o paiz das vias de reconstrucção, o exercito brasileiro não tem nada que fazer alli. Esse exercito ia dar apoio a uma obra nacional; se não queremos essa obra, se a contrariamos, se a impossibilitamos, a consequencia logica, inevitavel, é a retirada d'esse exercito. Elle não foi nem para levantar pessoas, nem para abater pessoas. Desde que se trata sómente de pessoas, nada lhe resta a fazer. Todo o programma da intervenção, todos os seus objectos, foram contrariados, estão frustrados. » O exercito brasileiro não vai a Montevidéo para ajudar a proscricção. « Entre nós a proscricção é sempre um adiamento de guerra civil. Em qualquer circumstancia, a proscricção indicaria uma enfermidade social ou um vicio governativo; a proscricção, porém, apoiada em um exercito estrangeiro.... é um acto que eu sentiria ver-me obrigado a classificar com as palavras que merece. »

O facto é que durante algum tempo o Brazil se prestou quasi sem vantagem para o proprio Uruguay ao ingrato papel de auxiliar os governos montevideanos que appellavam para elle. A presença de suas tropas não era nem sequer um apoio material para o governo legal, porquanto os modos de governar nos dois paizes eram tão inconciliaveis um com o outro, que a divisão de tropas brasileiras de occupação era de facto um apoio á liberdade da opposição regular. O desinteresse do Brazil era sem exemplo (1), não o animava hostilidade contra nenhum partido, não tinha designios occultos nem exclusivos na politica do paiz (2), e prestava o seu concurso sabendo que

(1) « O Brazil com um desinteresse de que não ha exemplo, em que é natural que alguns não acreditem, porém, de que estou profundamente convencido, ministra-nos os meios de pôr termo ao spectaculo cruel... » Lamas, carta a Francisco Hordeñana, em Fevereiro de 1854.

(2) O Brazil (Circular de 19 de Janeiro de 1854) declarou aceitar o concurso de qualquer nação que quizesse entender-se com elle sobre os meios de salvar o Estado Oriental e fortalecer e affirmar a sua independencia... « Se o Brazil ficou só no Estado Oriental, não o ficou por acto ou desejo seu. Bem pelo contrario, manifestou

n'um momento dado os que o solicitavam podiam voltar-se contra elle, que em todo tempo era facil agitar a bandeira de Ituzaingo, gritar contra a usurpação, converter o apoio, o auxilio em hostilidade, calculo ou cilada. Se não do proprio general Flores, do seu partido, do grupo que podia empenhar a sua espada em qualquer aventura, Lamas receara uma viravolta subita contra o Brazil (1). Não podia haver nada mais inglorio do que uma intervenção como essa que se pôde qualificar de militar-não-politica. D'ella só nos podiam provir desgostos e ingratidões; o que se pretendia construir á sombra d'ella era uma perfeita impossibilidade material; tirava-nos toda a liberdade de acção, fazia attribuirem-nos planos que nunca tivemos, envolvia-nos na rede de intrigas platinas que quasi se iam tornando, e sem Mitre se tornariam, americanas (2), pre-

o desejo de ser coadjuvado por todos que tivessem interesse na reconstrucção e salvacão do Estado Oriental. Provocou-os a que o coadjuvassem, a que tomassem uma parte igual á sua, a que recolhessem e dividissem a influencia que a pacificacão emprehendida pudesse produzir. » *Andrés Lamas a Sus Compatriotas*, pag. 9.

(1) Dizendo a impressão que lhe causara o orçamento para 1856: « Fiquei aterrado, ruborizado, e n'esse mesmo momento me teria despojado da representacão diplomatica da Republica se não houvessem chegado aos meus ouvidos explicações do que a mim parecia um acto de cegueira, que interessavam o meu patriotismo e de certo modo me impunham deveres sagrados. Dizia-se-me que alguns dos homens que abusam da confiança de Sr. Presidente Flores acreditavam que se obteria *tudo* do Brazil solicitando uma especie de incorporacão com o titulo de protectorado, uma coisa assim como 12 annos de occupacão e uns 12 milhões de papel garantido pelo Brazil, e assegurava-se-me que, se o Brazil rechassasse este projecto e não desse auxilio algum pecuniario, se pretendia que o Sr. Flores, por uma rapidissima evoluçao, se collocasse á frente das susceptibilidades sublevadas contra o Brazil e desse o grito e levantasse a bandeira da independencia da Patria contra o dominio ou o protectorado brasileiro. Custava-me como ainda hoje me custa admittir nem mesmo a suspeita de que o Sr. Flores se tivesse sequer prestado a ouvir a proposta d'essa dupla infamia: fiz e faço justiça ao seu fundo de honradez e patriotismo. »

(2) Sem a attitude de Mitre as sympathias dos « americanistas » de toda a America do Sul, do Prata, do Chile, do Perú, da Colombia, todas contra o Imperio, não teriam ficado em manifes-

parava-nos, em summa, a guerra do Paraguay. Não tínhamos um só amigo verdadeiro na politica oriental, excepto Lamas (1), nem podiamos ter; eramos suspeitos a todos (2) e os que se identificassem connosco ficariam suspeitos á democracia local, e seriam inutilizados pela influencia argentina. Em uma palavra todos nos chamavam, todos nos queriam, mas cada um para si, e como pela força das coisas, obrigados á neutralidade, eramos indifferentes, era tão commodo e tão util a todos appellarem para nós como voltarem-se contra nós. Com o intervallo que nos separa d'essa época, os Orientaes podem hoje lastimar a situação humilhante em que os partidos politicos collocaram por tanto tempo o seu paiz, fazendo ao mesmo tempo a justiça devida ao desprendimento e á lealdade do Brazil. A intervenção não foi nunca uma politica originariamente brasileira; teve sua concepção entre os partidos e os estadistas do Uruguay; foi sempre pedida com instancia pelos seus governos de ambos os partidos; foi um d'esses recursos, na apparencia faceis, de que os partidos, em phases de desmoralisação, preferem lançar mão antes do que se sujeitarem ao sacrificio de amor proprio pessoal que a composição de suas dissensões lhes custaria. D'essa politica o Brazil não podia tirar nenhum proveito; mesmo o reconhecimento do seu desinteresse só viria quando lhe não fosse mais possivel esperar gratidão, isto é, depois de uma ou duas gerações, senão depois que as lembranças da interven-

tações platonicas, quando o Paraguay viesse em soccorro de Montevideo. Ver adiante a notavel posição que Mitre tomou em relação ao americanismo de Lastarria.

(1) « eu que sou talvez o unico homem publico do Rio da Prata que nunca tenha combatido o Brazil, e tenha tido a coragem de arrostar a mais pesada impopularidade, sustentando a rectidão das intenções do governo imperial... » Carta a Paranhos em 20 de Março de 1864. Vide Paranhos, *A Convenção de 20 de Fevereiro*, documentos.

(2) Lamas a Paraná em 14 de Março de 1854: « Permitta-me V. Ex. dizer-lhe que se repudia os arrependidos corre o risco de ficar só. O Brazil não tem alli amigos *originarios*. Os que tem são convertidos, e o maior ou menor merito consiste na antiguidade da conversão... »

ção armada determinassem a explosão da susceptibilidade nacional. O subsidio pecuniario só servia para animar a desordem, o *deficit*, a desmoralisação financeira (1), e o contingente militar expunha o Imperio não só á desconfiança estrangeira e a recriminações patrióticas, mas tambem ao sério perigo de se ver envolvido, sem o querer, nas responsabilidades do desgoverno incuravel da Republica. D'isso tinham consciencia mesmo os partidarios da politica de intervenção, e por essa prudencia, de tantas vezes que nos chamaram depois da queda de Rosas, só uma vez, em 1854, vão novamente

(1) O Marquez de Paraná, solicitado por Lamas para garantir a Montevideo mais 240.000 patações respondia-lhe: « Tenho por certo que os gastos do Governo Oriental não se equilibrarão com a sua renda sem grandes sacrificios e sem medidas severas que reduzam o pessoal inactivo das differentes repartições. Enquanto o Brazil supprir parte do *deficit* faltará a coragem para tomar essas medidas que á primeira vista, e a quem não conheça o estado financeiro da Republica, podem parecer odiosas. A esperanza do subsidio concorreu talvez para que o governo do Sr. Giró não só não tomasse essas medidas como tambem fiscalizasse mal a cobrança e arrecadação dos impostos existentes e até abolisse alguns a que o povo estava habituado. A consecução d'esse subsidio pelo governo actual não deu até hoje logar a nenhuma reforma que produzam verdadeiras e uteis economias. Reconheço que o Estado Oriental, assolado pela guerra civil, não offerece muitos objectos sobre que se possam crear impostos com vantagem para o seu Thesouro. Alguma cousa, entretanto, me parece se podia ter feito. A fiscalização, ainda que se diga melhorada, tambem me parece não ter chegado ao ponto desejado. A meu ver só a urgencia da necessidade podia induzir o Governo e as Camaras do Estado Oriental a tomar as grandes medidas a que me refiro e que me parecem indispensaveis para equilibrar a despeza do seu orçamento com a sua renda. Sem que tal necessidade appareça, este caminho, o unico que possa conduzir ao objecto que se tem em vista, não será, provavelmente, seguido pelo Governo e Camaras do Estado Oriental. Enquanto restar esperanza de subsidio, parecerá odiosa a suppressão, ainda que seja temporaria, dos vencimentos das classes inactivas, cortejar-se-ha a popularidade e so continuará recorrendo a palliativos que nada remedeiam e que prolongam o estado precario do paiz. » (2 de Janeiro de 1855, carta particular de Paraná a Andrés Lamas.) Lamas acrescenta: « Depois de lida esta carta é inutil dizer que este governo negou-se a dar a mais simples garantia para os 240.000 patações que solicitavamos. »

forças brasileiras a Montevideo, com a declaração expressa de que a nossa intervenção não era politica, mas no interesse geral de *blancos* e *colorados* (1). Contra a attitude e correcção neutral da divisão brasileira que então occupou Montevideo nenhuma palavra articulou o povo oriental (2). Desde então o Governo do Rio sentio a necessidade de prestar-se cada vez menos ás pretenções e solicitações de Montevideo. Até 1864, através das presidencias de Gabriel Antonio Pereira e de Bernardo Berro, o Governo Brasileiro procura desinteressar-se dos negocios e questões montevidéanas, sempre, de qualquer modo que as tomassemos, ruinosas para nós, sacrificios em pura perda. Em 1864, porém, elementos longamente accumulados, o acervo de queixas e reclamações desprezadas, a guerra civil adiada desde Quinteros, a irritabilidade do partido *blanco*, suas esperanças absurdas em Lopez e Urquiza, os resentimentos e recordações afflictivas de todo o periodo que se pôde chamar de intervenção e subsidio, a exaltação nacional attribuindo as humilhações, filhas da anarchia e do mau governo interno, ao vizinho e amigo que apenas acudira aos gritos de soccorro e de independencia do paiz, e que se retirara ao primeiro signal, ouvindo sempre palavras de agradecimento, e sem tirar

(1) « A Republica Oriental do Uruguay passou por nova crise em dias de Setembro do anno findo. Reconheci o Governo Provisorio que n'essa occasião se estabeleceu, depois que o paiz adherio á mudança que se havia effectuado. Desejando ver pacificada e solidamente organizada esta Republica, com a qual o Imperio mantem tão estreitas e multiplicadas relações, accedi a instantes reclamações dirigidas ao meu Governo, prestando um subsidio pecuniario e a força de terra que foi requisitada. Estes auxilios têm por unico objecto facilitar os meios de firmar a paz e a independencia d'aquelle Estado. » Falla do Throno na abertura da Sessão de 1851.

(2) « De accordo com o governo da Republica Oriental do Uruguay determinei a cessação do auxilio militar que prestavamos áquelle Estado. Vi com prazer que o procedimento da divisão brasileira foi sempre o mais louvavel, e que a sua disciplina e moralidade foram publica e solememente reconhecidas pelo governo e pelo povo oriental. » Falla do Throno na abertura da Sessão de 1856.

proveito algum do prestimo que n'elle achavam todos, em uma palavra, o mal-estar de tantos annos resultou, afinal em um rompimento, esse, sim, não só fatal em si mesmo, como de graves consequencias para a cordialidade futura das duas nações fronteiras. O que o conflicto de 1864 vem provar, a moralidade que se deve tirar d'elle, é que é sempre preferivel evitar a ingerencia, mesmo a do beneficio e a do sacrificio, em paiz estrangeiro. N'essa especie de incendio quem apaga o da casa contigua ha de ver a sua abrazada por esse mesmo vizinho. Não é por ingratidão, nem por esquecimento do auxilio recebido, da boa vontade que elle mesmo reconheceu; é um acto irresponsavel da maldade humana, d'essa maldade que os melhores têm no fundo de si mesmos, que a razão, o verdadeiro sentimento, n'estes, quasi sempre converte em motivo de novo reconhecimento, mas que ás vezes parece ter a funcção das grandes descargas electricas, indispensaveis para a purificação do ar e renovação da vida.

II. — A Missão Saraiva. — A guerra do Uruguay.

A missão Saraiva nasceu do arrastamento e arrebatamento da opinião no começo de 1864 quando veio ao Rio de Janeiro o velho brigadeiro Netto, no papel de Regulo da Campanha Oriental, a concitar o nosso Governo contra o do Uruguay, desdobrando o sudario das violencias praticadas de longa data contra os Brasileiros. Acabavamos de soffrer a humilhação das represalias inglezas á barra do Rio de Janeiro, e a propria democracia, com Theophilo Ottoni á frente (1),

(1) É conhecida a utopia de Ottoni e sua expressão — *os ducados do Rio da Prata* — : « Se o Sr. D. Pedro II tivesse tido a fortuna de encontrar entre os seus ministros um Conde de Cavour, seria talvez o Victor Emmanuel da America e com uma politica generosa e americana quem sabe se os ducados do Rio da Prata hoje não teriam constituido comnosco um Estado mais poderoso do que o sonhado Reino da Italia ». (*Circular* de 1860) Comparar adeante com as idéas de Pimenta Bueno.

estava desde então de humor tão bellicoso como se dizia estar o Imperador. A presença do general Netto inflammou logo os espiritos preparados para actos de imprudencia e insensatez. Na Camara dos Deputados, o partido conservador tomou a iniciativa das interpellações sobre o estado da Campanha. A guerra, salvo uma obtemperação completa do Governo *blanco* a todas as exigencias e reivindicações dos Brasileiros alistados sob as bandeiras de Flores, era o que resultava d'essa attitude, chamada patriótica, da opposição e da maioria, na sessão de 5 de Abril. Seria impossivel investigar hoje se eram fundadas ou não as nossas queixas. Os residentes brasileiros do Uruguay deviam, ou correr a sorte dos proprios Orientaes, ou abster-se de tomar partido entre as facções que sempre assolaram a Campanha. O Governo Brasileiro tinha que levar em conta o desgoverno tradicional na Republica. O Estado Oriental só poderia gosar de ordem, paz, tranquillidade, se o Brazil e a Republica Argentina se unissem para sustentar por longos annos o governo da melhor gente d'aquelle paiz. Desde que o não queriam ou não podiam fazer, perdiam o direito de responsabilizar o Governo Oriental, qualquer que fosse, por procedimentos quasi sempre resultantes do estado de anarchia das fronteiras. Não é preciso entrar no exame de cada reclamação e de cada queixa para dizer que foi um erro ter cedido o Ministerio de 15 de Janeiro de 1864 ao primeiro impulso, ter-se deixado atordoar pelo alarido dos partidarios de Flores, exigindo a intervenção immediata em Montevideo. A sorte que o paiz teve de não ser desde logo envolvido em uma guerra com Montevideo foi unicamente a escolha de Saraiva para esse papel de interventor; com outros, como se deprehenderá da marcha dos acontecimentos, a missão teria começado pela occupação do territorio uruguayo, continuaria pelo bombardeamento de Montevideo, e acabaria talvez pela guerra contra todo o Rio da Prata (1).

(1) Quanto á occupação do territorio oriental, ver a attitude impaciente dos partidarios da politica energica contra a pacificação desejada por Saraiva, no *Espectador da America do Sul*,

Saraiva chega a Montevideo em 6 de Maio de 1864. Suas instrucções são de dirigir ao Governo Oriental « o nosso ultimo appello amigavel », concluindo por exigir, em relação aos crimes e abusos contra a vida e a propriedade de Brasileiros : « 1º Que o Governo da Republica faça effectivo o devido castigo, senão de todos ao menos daquelles dos criminosos reconhecidos que passeiam impunes, occupando até alguns delles postos no exercito oriental, ou exercendo cargos civis do Estado ; — 2º Que sejam immediatamente destituídos e responsabilizados os agentes de policia que têm abusado da auctoridade de que se acham revestidos ; — 3º Que se indemnisse competentemente a propriedade que, sob qualquer pretexto, tenha sido extorquida aos Brasileiros pelas auctoridades militares ou civis da Republica ; — 4º Finalmente, que sejam postos em plena liberdade todos os Brasileiros que houverem sido constrangidos ao serviço das armas na Republica. »

Essas exigencias deviam ser apoiadas com a seguinte declaração comminatoria : « V. Ex. prevenirá outrosim o Governo da Republica de que, no intuito de fazer respeitar o territorio do Imperio e melhor impedir a passagem de quaesquer contingentes pelas fronteiras da provincia do Rio Grande para o general Flores, o Governo de S. M. o Imperador re-

de José Maria do Amaral; as proprias notas do governo a Saraiva. Quanto ao bombardeamento, a discussão sobre o Convenio de 20 de Fevereiro e a demissão de Paranhos. Sobre a possibilidade de uma guerra com o Rio da Prata com outra politica : « Ouvi que o Pimenta Buena dissera no Senado no Sabbado que o governo brasileiro devera fazer justiça por suas mãos na questão Oriental apoderando-se do territorio entre o Quarahim e o Arapehy! Teriamos guerra do mesmo modo, porém, contra todos os Estados do Prata e abandonaríamos a politica generosa que nos convem. » (Carta do Imperador ao Visconde de Itaúna, em 5 de Agosto de 1866, do archivo do conselheiro João Alfredo.) Pimenta Bueno tinha effectivamente dito isso no seu discurso de 4 de Agosto, accrescentando : « Quem sabe se o Estado Oriental não se lembraria que essa linha do Arapehy em rigor de justiça era a nossa verdadeira divisa perdida pelo erro de um dos nossos generaes?... Eu não aconselharia por certo a conquista, mas accitaria uma proposta espontanea... »

solveu mandar collocar nas mesmas fronteiras uma força sufficiente, a qual servirá ao mesmo tempo para proteger e defender a vida, a honra e a propriedade dos cidadãos do Imperio, se, contra o que é de esperar, o Governo da Republica desattendendo a este nosso ultimo appello, não quizer ou não puder fazel-o por si proprio (1). »

« Pelas minhas instrucções », diz Saraiva, trinta annos depois, commentando a sua missão (2), « devia eu, ao chegar a Montevideo, reclamar do Governo Oriental a prisão e processo, senão de todos, ao menos dos criminosos mais conhecidos e que serviam no exercito da Republica ou exerciam auctoridade nos departamentos, declarando immediatamente que essas reclamações constituíam o ultimo appello amigavel do Brazil ao Governo da Republica. Que fiz eu depois de estudar a situação politica da Republica Oriental e reconhecer que não podia o seu Governo, na permanencia da guerra civil, satisfazer ás reclamações brazileiras? Deixei de executar o que tinham as minhas instrucções de mais imperativo e violento. E porque assim procedi? Para conservar relações benevolas e amigaveis com o Governo Oriental, e poder convencel-o, como o convenci, de que a pacificação interna da Republica era tambem a solução de todas as difficuldades internacionaes e o maior interesse da Republica Oriental. O Governo do Brazil, observava eu ao Presidente Aguirre, prefere formular as suas queixas perante V. Ex. forte pelo apoio dos Orientaes unidos, do que fazer reclamações a um Governo enfraquecido pela guerra civil, e, por isso mesmo, incapaz de prender e punir criminosos, que têm attentado contra a vida e propriedade dos meus concidadãos. Quem procede assim, quem toma a responsabilidade de transformar uma missão bellicosa e de *ultimatum* immediato em uma missão concii-

(1) *Correspondencia e documentos officiaes relativos à Missão Especial do Conselheiro José Antonio Saraiva ao Rio da Prata em 1864.* Bahia 1872.

(2) *Resposta do Conselheiro José Antonio Saraiva ao dr. Vasquez Sagastume.* Bahia, 1894.

liadora e benéfica para a Republica Oriental, não podia iniciar e nem iniciou a sua missão por modo imperioso e violento. »

Saraiva, com effeito, escreve ao ministro dos Negocios Estrangeiros em data de 14 de Maio, logo á primeira impressão da chegada: « Pelo que tenho observado, Flores não tem infantaria para dominar a situação, e falta a Moreno, general do Governo, a cavallaria que é o elemento mais decisivo da guerra n'estes paizes. A actualidade da Republica permanecerá, portanto, sem variação por muito tempo, e assim teremos que despende sommas consideraveis e affrontar muitas difficuldades até o fim da guerra, com o proposito, em que estamos, de tornar effectiva e efficaz a protecção dos Brazileiros. Não serão essas considerações sufficientes para pensarmos em impôr a paz aos combatentes? Estou persuadido que, se por qualquer modo e por uma acção combinada com a Republica Argentina, dessemos a paz a este Estado, nossa tarefa facilitar-se-hia e o Brazil teria muito que ganhar e nada que perder. A prolongação da guerra civil ha de obrigar-nos mais cedo ou mais tarde a intervir para dar a paz a este paiz. Não seria mais generoso apressar desde já esse acontecimento? »

Não ha duvida de que elle mudara completamente desde logo o character e a natureza da missão. Ia para apresentar um *ultimatum*: chegado a Montevideo, torna-se o architecto de um plano de pacificação, é um intermediario da paz entre os combatentes. O Governo do Rio de Janeiro approva sempre quanto elle faz, tão generosa é a politica que elle advoga, e em parte tambem tão grande é o seu ascendente em nossa politica interna; approva, porém, pensando sempre nas reclamações, que para Saraiva passam para o segundo plano (1);

(1) Assim, lê-se no Despacho de 7 de Junho dirigido a Saraiva: « Se, como V. Ex. pensa, e o Governo Imperial acredita, pôde a paz trazer em grande parte esse resultado » (o de serem devidamente garantidas a vida, a honra e a propriedade de seus cidadãos n'esse territorio, conseguindo ao mesmo tempo a solução satisfactoria, que, de ha muito, aguardam as nossas justas reclamações) « claro é que todos os meios e esforços legítimos,

lembrando-lhe, como um bordão, « *o nosso ultimo appello amigavel.* » Infelizmente a pacificação não era possível. Saraiva ao entrar n'essa empreza não confiava muito; ainda assim entrava com toda sua imaginação e enthusiasmo: « Já tive a honra de dizer a V. Ex. », escrevia elle ao Ministro dos Negocios Estrangeiros em 18 de Maio, « que a paz é a unica sahida que ao Governo Oriental se offerece para dominar as suas difficuldades internas e habilitar-se para resolver as suas questões internacionaes. É este o seu dever, seu interesse, e uma necessidade indeclinavel da situação. O espirito de partido, porém, que nos paizes republicanos invade e domina tudo, não consente, na sua intolerancia, que o actual Governo da Republica veja coisa alguma senão pelo prisma das paixões que o agitam e sôb a influencia de exagerados receios que no seu exclusivismo nutre ácerca da possível ascensão do partido opposto. As revoluções n'este paiz só têm findado por transacções, por intervenção estrangeira, e pela acção directa do poder uma vez sómente, com o fatal abuso de confiança na carnificina de Quinteros. Entretanto, o Governo Oriental mostra-se profundamente dedicado ao triumpho do principio de legalidade e ordem e procura esconder assim as suas paixões partidarias, sem se lembrar de que a repressão só pôde ser uma politica quando ha força para torna-la efficaz, e que, na falta d'este elemento dos governos regulares, a politica de generosidade e transacção é a unica que poderia ser inaugurada com proveito para o paiz. Se esta politica fosse adoptada, Flores transigiria (é minha opinião muito fundada), de maneira que não contrariasse a dignidade de

que se empregarem para tal fim, hão de receber o apoio e approvação do mesmo Governo. No uso, pois, d'esse recurso, a que chamarei preliminar, e que não exclue a indeclinavel realisação, até as suas ultimas consequencias, da missão de V. Ex., o Governo Imperial confere a V. Ex. os mais amplos e plenos poderes... Se os meios pacificos e diplomaticos não medrarem, se o Governo Oriental persistir em sua recusa, procrastinando ou illudindo o nosso ultimo appello amigavel, será forçoso e imprescindível proseguir por diante, fazendo-nos justiça por nossas mãos, sejam quaes forem as consequencias. »

Governo e os interesses da Republica. N'este caso os Brasileiros alcançariam seguranças para o futuro e as suas reclamações anteriores seriam benevolmente consideradas... »

É um documento essencial o officio de 28 Maio, de Saraiva ao Governo Imperial. Quanto á Republica Argentina, diz elle : « Acredito que só em Buenos-Ayres resolveremos esta questão, a paz, e que isolados não poderemos com vantagem usar dos meios de repressão. Parece-me de grande conveniencia inspirar ao general Mitre a maior confiança... Sem allianças tudo nos contrariará. Com a alliança de Buenos-Ayres tudo nos será facil. É preciso, pois, adquiril-a ou preparar-nos para grandes sacrificios. » E como se visse o perigo encoberto do lado do Paraguay, pedia que o habilitassem para se entender com o Governo Paraguayano « pois que podem de improviso surgir d'ahi difficuldades. V. Ex. sabe que o Governo Oriental ha muito faz vivas diligencias perante o Presidente Lopez e tem procurado a sua cooperação ». O Governo envia as credenciaes para Buenos-Ayres e Assumpção, approva a tentativa, o recurso, a que chama *preliminar*, mas, pensando sempre nas reclamações rio-grandenses acrescenta : « A verdade é, entretanto, que em ultima analyse, a nossa posição foi e está mui claramente definida e não nos é mais permittido recuar. »

A má vontade com que o Governo Uruguayo via a missão Saraiva, para elle precursora da intervenção armada do Brazil em favor de Flores, apparece desde as primeiras discussões sobre o character da agitação na fronteira. Saraiva queixava-se de violencias de todo o genero commettidas contra Brasileiros domiciliados na Campanha. « Não mudeis os papeis que a cada um de nós cabe pelos successos que ahí estão », acode logo D. Juan José Herrera em uma Nota que é um libello (Nota de 24 de Maio de 1864)... Os elementos de que fallara Saraiva « são elementos de barbaria que sempre se têm apresentado unidos e docéis, quer tenham sido capitaneados por caudilhos orientaes, argentinos ou brasileiros (Suarez, Calengo, Hornos, Jacuhy). » « A Republica vivia vida pacifica de progresso e de trabalho... Em tal situação, o

caudilho D. Venancio Flores, sahido de Buenos-Ayres, pisou o solo da Republica com nefando intento, e dirigio-se em busca da já preparada cooperação á confluencia das fronteiras do Brazil com as Republicas Oriental e Argentina. Canavarro e Caceres alli o esperavam, cada um com o seu contingente prompto. Prompto? Para que? Para o que essa gente chama *californias sobre o Estado Oriental*, voz esta que, na significação que lhe dão, é indigena, circumstancia para a qual se permite o abaixo assignado chamar a attenção de S. Ex. A voz *california*, bastante significativa applicada ás incursões sobre o Estado Oriental, tudo nos diz. Ella confirma por sua origem e applicação brazileira, a asserção anterior do abaixo assignado, e revela pelo seu laconismo e sua vulgaridade, o motivo que trouxe ás fileiras de D. Venancio Flores o contingente brazileiro com que contou e conta este caudilho para perpetuar a guerra. Ahí está o incentivo, a causa determinante que reunio em torno do caudilho nas fronteiras do Brazil esse contingente de Brazileiros e Correntinos. Uma só voz, repete o abaixo assignado, natural das paragens que habitam os piratas da fronteira, tudo o diz, dando-nos a revelação do segredo que S. Ex., por equivoco, buscou em vexames, suppostos uns, castigados outros, e em tropelias de auctoridades subalternas d'este paiz. »

Saraiva, porém, — e esse é um traço muito d'elle, — em vez de susceptibilizar-se com essa linguagem, a qual escrevendo ao ministro dos Negocios Estrangeiros, no Rio, chama *desarraxoada*, aproveita-se d'ella para *enunciar*, diz elle, *claramente a idéa da paz e chamar o debate para essa questão fundamental*. As circumstancias o favoreciam. Tinham chegado juntos a Montevidéo, com a mesma intenção, o ministro das Relações Exteriores de Mitre, Rufino Elizalde, o diplomata oriental Andrés Lamas, e o ministro da Inglaterra em Buenos-Ayres, Mr. Thornton. A intervenção dos tres diplomatas deu o melhor resultado em principio : o Governo de Montevidéo offerece a paz aos revoltosos (1); os mediadores entendem-se

(1) Décreto de 10 de Junho 1864 concede a amnistia geral e

em Puntas del Rosario com Flores, que a aceita e reconhece o Governo de Aguirre para o fim de se proceder a nova eleição (1); o Presidente da Republica visita officialmente (23 de Junho) o ministro do Brazil e os outros mediadores, para manifestar-lhes a sua gratidão pelo que haviam feito a bem do paiz; todás essas anticipações, porém, naufragam na questão das garantias pedidas por Flores, a primeira das quaes era a mudança de ministros (2). Para tanto não tinha Aguirre força; elle era o instrumento do seu partido, receiava ser abandonado, e até uma revolta do exercito legal, separando-se dos ministros em quem este confiava. Saraiva teve então um d'esses rasgos de iniciativa, uma d'essas audacias de decisão, imprevistas e de improviso, que o caracterizam na politica interna: offerece-se a Aguirre para sustental-o, « se elle organizasse logo um ministerio superior ás facções. » Certo da pureza de sua intenção, do que havia de intuitivamente patriótico e sensato na attitude que aconselhava a Aguirre, não hesitava, não se detinha pela duvida ou escrupulo de se estar envolvendo na politica oriental, e a sua sinceridade tornava-se contagiosa, communicava-se a Elizalde e a Thornton; deve tel-a sentido o proprio Aguirre, sentiram-na de certo Lamas e Castellanos. Eis como Saraiva mesmo descreve o incidente (Officio de 3 de Julho ao Governo Imperial):

sem restricção, restitue os postos aos que a aceitarem, promette novas eleições para o Congresso que ha de escolher o novo Presidente, suspende as operações de guerra.

(1) Ajuste de 18 de Junho.

(2) « O general Flores vai apparecer aos olhos de todos », disse Saraiva a Aguirre, « como cheio de razão no mallogro da negociação e poderia defender-se dizendo: — Pedi ao governo, a quem combati, dinheiro para pagar as dividas do meu exercito, postos para os soldados a quem promovi, esquecimento de todas as faltas, que se haviam qualificado crimes, e tudo isso se me concedeu, quando tudó isso se me deveria negar, se o governo não se achasse em tão má situação. Tratei, porém, sob a condição de que dar-se-hiam garantias politicas ao meu partido, e essa condição, que era o dever do governo, é exactamente o que se me recusa. A pacificação, pois, não tinha por fim evitar a guerra civil, mas assegurar o predominio do partido dominante. »

« Observaram os Srs. Lamas e Castellanos que o Presidente receiava uma revolução feita pelo proprio exercito do Governo, se elle demittisse o Ministerio, e que o seo pensamento era, desarmado primeiro esse exercito, habilitar-se para sem receio cercar-se depois de pessoas dignas e apropriadas á situação. Declarei terminantemente que, não possuindo o Governo força com que contasse, nada podia prometter nem realizar, e que continuaria a viver de expedientes e a fazer promessas que não podia manter. Eu, pois, aconselhava antes ao Sr. Aguirre que organizasse logo um ministerio superior ás facções, e se me promettesse por escripto que esse Ministerio duraria até organizar o paiz, eu prometter-lhe-hia tambem prestar a esse Governo o apoio moral e material de que carecesse para evitar a anarchia da Republica. E voltando-me para o Sr. Castellanos disse : — Se V. Ex., organizando um ministerio, mostrar por uma politica forte e esclarecida, que os Brasileiros encontram garantias satisfactorias na Republica, e que nenhum abuso de auctoridade ficará sem prompto castigo, poderá cada dia mais contar com o apoio de um paiz vizinho, que está convencido de que as suas reclamações não poderão ser attendidas effizamente e com proveito senão por um governo compenetrado da sua missão e forte para combater os desmandos dos partidos. Minhas instrucções ordenam-me que reclame do Governo Oriental justiça para os Brasileiros. Estou convencido de que os ministros actuaes são incapazes de fazer justiça aos seus compatriotas e aos estrangeiros. Em vez de hostilizar á Republica, o Brazil apoiará o governo esclarecido que evitar um rompimento, fazendo-nos justiça e servindo bem ao seu paiz. Transformando o character de minha missão, sem alterar os fins a que ella se propõe, serei seguramente apoiado por meu Governo. Resolva, pois, o Sr. Presidente ácerca d'essa questão de um modo decisivo e prompto, ou considere-nos logo desembaraçados da negociação com Flores, pondo-lhe termo, ficando nós desimpedidos para obrarmos como nos parecer mais conveniente..... Os Srs. Thornton e Elizalde applaudiram a deliberação que eu

acabava de tomar, e o ultimo declarou que a Confederação não deixaria o Brazil isolado no empenho de salvar o paiz da anarchia, se o Presidente tivesse a seu lado uma administração capaz. Foram os Srs. Lamas e Castellanos ter com o Sr. Presidente e volveram para dizer-nos que S. Ex. achava bom o caminho que se abria, mas que lhe era preciso ouvir algumas pessoas. Esta necessidade de tomar conselhos com homens presos á situação por suas malversações ou cego espirito de partido, é o que faz do Sr. Aguirre o homem mais indeciso e fraco que a desgraça d'esta Republica collocou sobre a cadeira da Presidencia. »

Era isso, de certo, intervenção na politica oriental, mas era intervenção desinteressada, conforme aos interesses da Republica, ás solicitações que ella mesma havia feito em outros tempos; ainda assim não era a intervenção realizada, era o offercimento d'ella ao governo que assumisse a responsabilidade de acceital-a para ficar sobranceiro ás facções e para organizar o paiz, e não era o apoio do Brazil sómente: era esse apoio offerecido em termos de tão desinteressada franqueza que arrastava o da Republica Argentina, e se impunha ao respeito da Grã-Bretanha, associada á mediação. No fundo, o que Saraiva queria era dar coragem a Aguirre. « Estou, porém, persuadido », dizia elle ao Governo Imperial, « que se o Presidente mudar o ministerio, este não pedirá, nem carecerá de solicitar um soldado do Brazil. O Estado Oriental carece de ordem e a sua população ambiciona vel-a restituída por um Governo de homens sinceros, activos e moralizados. Uma nova administração com estas condições e com o apoio moral das outras potencias terá força sufficiente para garantir a ordem e prevenir as rebelliões. »

A negociação da paz abortou; Aguirre offereceu substituir o ministerio, mas por outro ainda mais partidario em que entrava Leandro Gomez; os mediadores suggeriram os nomes de Castellanos, Villalba, Andrés Lamas, Martinez, Herrera y Obes. Era impossivel entenderem-se, e os representantes das tres nações deram por terminada a sua mediação em 7 de Julho. Saraiva parte para Buenos-Ayres a enten-

der-se com Mitre. Em Buenos-Ayres, a situação dominante era hostil ao partido *blanco*, todas as sympathias eram por Flores (1), e por isso a intervenção do Brazil em um momento em que equivalia a assegurar o triumpho á re-

(1) « Os partidos nas duas Republicas têm affinidades que os approximam e quasi os identificam. A opinião que governa hoje a provincia de Buenos-Ayres e a Republica Argentina vê no triumpho do partido *colorado* em Montevideó uma garantia e uma communitade de idéas que poderá assegurar a permanencia do seu regimen em ambas as margens do Prata. Em opposição a sso, o partido federal, hoje sem grande influencia na Confederação, sympathisa com os *blancos* de Montevideó, em quanto que estes, não esperando auxilio da situação dominante aqui, procuram-n'o no Paraguay, para onde acabam de mandar novo emissario (o Sr. Carreras) e nada esperam do Brazil, cuja Missão especial receberam com desconfiança, attribuindo ao Imperio o designio de proteger a causa de Flores para corresponder ás sympathias que o partido *colorado* encontra na fronteira do Rio Grande do Sul e na população brasileira, estabelecido ao norte do Rio-Negro. » Officio Confidencial de Saraiva ao Min. dos Neg.^{os} Estr.^{as}, de 25 de Julho de 1864. Ainda quanto aos sentimentos do Governo de Buenos-Ayres para com o de Montevideó, ver confissão de Elizalde, ministro das Relações Exteriores, na primeira carta da polemica com Marmol. A discussão de 1869 entre Juan Carlos Gomez e o general Mitre, Elizalde e Marmol, sobre a Triplice Alliança é um documento essencial para se conhecer o espirito da época. A respeito do governo *blanco* Elizalde não esconde nem attenua seus sentimentos : « O Governo que surgiu da revolução de Buenos-Ayres, que derrocou a ordem estabelecida na Confederação Argentina, da qual era alliado e amigo o Governo de Montevideó, não podia ser nem o amigo, nem o bom vizinho d'este... O Governo de Montevideó era a representação do partido inimigo da causa liberal que Buenos-Ayres tinha convertido em Governo Argentino; significava as invasões em Buenos-Ayres até Villa-Mayor, as hostilidades e a aliança contra nós até Cepeda, e as negras felonias da negociação que naufragou no Rio de Janeiro, graças á previsão e altura do Governo do Brazil, o qual se negou a ser alliado do Governo de Paraná e do de Montevideó para submeter Buenos-Ayres, e as da negociação de Assumpção que procurava a aliança do Paraguay para o mesmo objecto, entregando-lhe todo o Chaco, grandes territorios argentinos e a navegação dos seus rios... Fiel a seus antecedentes e sob a pressão do horrendo crime de Quinteros, que não podia esperar fosse nunca santificado pelo Governo Argentino, não podia deixar que esse Governo (de Montevideo) se consolidasse, pois via n'elle um inimigo fatal. »

volução, foi considerada pelo Governo Argentino um presente inesperado da fortuna, um facto providencial (1). Saraiva e Mitre entenderam-se desde logo e do seu perfeito accordo resultou a nova politica brasileira no Prata, a que regula desde 1864 até hoje as relações do Brazil com a Republica Argentina. Por isso mesmo, talvez, por verificar as intenções e penetrar os desejos do governo de Mitre em relação a Montevidéo, Saraiva ainda mais se convence de que a pacificação é a melhor politica para o Brazil, e ainda de Buenos-Ayres procura chamar Aguirre ás mesmas idéas, entendendo-se com o seu agente confidencial, Reguera. « O Sr. Reguera », diz elle n'um trecho bem expressivo da sua sinceridade e pelo qual se vê que em sua diplomacia não havia só franqueza e elevação, havia também finura, « o Sr. Reguera pertence ao circulo das pessoas que têm preoccupações antigas contra as tendencias da politica brasileira, a qual não cessam de denegrir, sem procurar estudal-a seriamente, e foi por isso que lhe repeti o que tenho dito a diversos personagens influentes em Montevidéo, isto é, que se razões valiosas houvesse para desconfiar das vistas do Governo Imperial, os partidos da Republica deviam fraternisar e restabelecer a paz, mas que, ao vê-los tão encarniçados na lucta no momento justamente em que a imprensa revela tantos receios da politica brasileira, não se pôde acreditar que sejam serios, nem fundados taes receios; entretanto, que as minhas diligencias a bem da paz, quando o Governo Oriental parece querer o prolongamento das dissen-

(1) Elizalde diz na polemica com Marmol que o Governo do Brazil era « quasi o alliado e protector do Governo de Montevidéo e não tinha com o Governo Argentino a minima relação, porque não tinha acreditado nenhum representante perante elle. » « Teria sido mais do que erro, teria sido estupidez », fazer-se o Governo Argentino solidario ou protector da invasão que tinha que luctar com um governo apoiado pelo partido federal, por governos europeus e pelo Brazil. Por isso chama *successos verdadeiramente providenciaes* os que se seguiram e produziram a nova situação do Prata, fazendo do Brazil o inimigo do Governo de Montevidéo e o alliado do de Buenos-Ayres.

ções civis, fornecem a prova mais solemne das intenções do meu Governo, sempre favoravel e decidido á prosperidade da Republica. »

Tudo, porém, foi baldado. A esperança illusoria do socorro paraguay transtornou as cabeças dos governantes de Montevideo, ou antes foi, quem sabe? a propria fatalidade d'essas guerras civis inconciliaveis, d'essas paixões intransigentes, irreprimiveis, que caracterizam a civilização intermitente da America Hespanhola no seculo XIX. O Governo *Blanco* não se podia julgar forte bastante para resistir ao mesmo tempo a *Colorados*, *Brazileiros* e *Argentinos*, que sabia ter contra si; o facto é que elle era demasiado fraco para resistir ás imposições dos seus partidarios. Os exaltados dominavam o governo, inutilisavam as suas concessões, impossibilitavam a tolerancia. Saraiva chama-os mais tarde a *facção anarchista de Montevideo*, e, em certo sentido, os partidos sul-americanos em furor não são senão facções anarchistas, porque n'essas vertigens perdem a noção de governo, de sociedade, de humanidade, e só sentem sede de sangue. O espirito dos exaltados *blancos* em 1864 era o espirito que causara *Quinteros*, uma d'essas atrocidades rapidas, executadas quasi no instante em que são concebidas, e que depois não se podem mais apagar nem esquecer, nódoas de sangue que da inconsciencia do executor se extendem á consciencia dos partidos e se tornam verdadeiras obsessões politicas, mais do que isso, fatalidades nacionaes, signos tragicos de mais de uma geração. O politico sul-americano sob a influencia de taes suggestões torna-se como que uma fera que fosse tomada de loucura. Pelo que se vio nos campos do Rio Grande durante a recente guerra civil, podemos construir aquelle estado de espirito. O acampamento dos vencidos torna-se um degolladoiro, as victimas offerecem o pescoço á faca, como que magnetizadas e attrahidas por ella. A crueldade, é para o degollador profissional, um goso, ao passo que os partidos tomam essas matanças como consequencias inseparaveis da guerra civil, proscricções á moda romana, a que assistem com a alma ainda de *Sylla* ou de *Mario*; o que está acima

d'elles, além de suas forças, do seu criterio moral, é renunciar a uma lucta em que forçadamente se reproduzirão taes carnificinas; sabem que fazel-o equivaleria a entregar-se a uma especie de suicidio, e nenhum quer ser o primeiro a desarmar-se, a offerecer-se á morte, se não á degradação, ao confisco, ao banimento. A guerra civil torna-se assim inextirpavel. A substituição dos partidos não se fará de outro modo, e com a guerra civil permanecerão os habitos, as tradições que ella creou, o modo de fazer a eliminação dos prisioneiros, em parte por vingança e pela lei de talião, em parte pela impossibilidade de os guardar ou para segurança do acampamento: degollados, e não fuzilados, porque o *cuchillo* é a arma do gaúcho, e acreditam que assim o modo da morte é mais expedito para o executor e para a victima, para o vencedor e para o vencido; mais nobre, quem sabe? por ser *americano* (1), á moda da terra, por ter o raio de poesia que para corações gaúchos ha sempre em uma faca valente. A degollação é o duello da Pampa (2), e a guerra, qualquer que seja, é o duello em grosso.

A impotencia irritada do Governo *Blanco* coincidia infeliz-

(1) « Executar com a faca, *degollando* e não fuzilando, é um instinto de carnicheiro que Rosas soube aproveitar para dar á morte fórmas gaúchas e ao assassino prazeres horriveis; sobretudo para trocar as fórmas *legaes* e admittidas nas sociedades cultas por outras que elle chama *americanas*. » Sarmiento.

(2) « Tout bien considéré, le *boleador* aime le *degüello* autant que la chasse et le bien d'autrui. Il faut entendre les éclats de rire et les bravos dont sont accueillis dans les veillées ces sauvages vers, si vrais, de *Martin Fierro*: « L'indien voulut dé- fendre sa gorge; mais je fis l'œuvre pieuse de lui faire tirer la langue. »

« Quizo mezquinar la garganta,

« Pero hize la obra santa

« De hacerlo estirar la geta.

« Quelques jours après, deux ou trois de ces *boleadores* se rencontraient avec un groupe de ces mêmes Indiens, puis, étan de force, s'amusaient à les *degollar* pour le plaisir, par distraction, pour leur faire *estirar la geta*... Tous les *boleadores* finissent *degolladores*, me répondit-il avec son calme majestueux. » Alfred Ebelot, *La Pampa*.

mente com o ardor bellicoso do Rio de Janeiro. O nosso Governo parecia só ter uma idéa, a de coagir o do Uruguay, a satisfazer as suas exigencias. Não queria levar em conta, antes queria aproveitar a revolução. Não acreditava no plano de Saraiva, na pacificação. Sentia necessidade de afirmar-se: queria levantar o prestígio do Imperio affectado pela questão ingleza. Mesmo a idéa de « represalias » parece uma reminiscencia do melindre nacional offendido (1). Por isso, ao saber do abandono das negociações de paz, expede logo ordens ao Almirante Tamandaré para que tome posição no Uruguay, « afim de impôr ao Governo de Montevidéo o respeito devido aos nossos nacionaes; » dá instrucções a Saraiva para apresentar um *ultimatum*, marcando um prazo para as satisfações exigidas. Desde logo os acontecimentos precipitam-se. Em 4 de Agosto, Saraiva apresenta esse *ultimatum*, tão desejado no Rio de Janeiro e que se esperou que elle apresentasse logo em Maio. A Nota lhe é devolvida pelo Governo Oriental « por inaceitavel »: « ella não póde permanecer nos archivos Orientaes ». E, na fórma da sua comminação, elle manda executar as represalias. Feito isso, no começo de Setembro, volta ao Rio de Janeiro, não sem ter pactuado com Mitre (Protocollo de 22 de Agosto) que os dous governos se auxiliariam mutuamente por meios amistosos no ajuste de suas respectivas questões com o Governo Oriental (2). Era

(1) W. D. Christie mesmo, no seu livro *Notes on Brazilian Questions*, citando a distincção feita por Zacharias, Presidente do Conselho, entre as represalias e a guerra propriamente dita, commenta: « Isto é muito parecido com que eu escrevi ao Marquez de Abrantes em 30 de Dezembro de 1862 », e acrescenta: « O exercito brasileiro estava para atravessar a fronteira e fazer represalias em Montevidéo. O Sr. Carvalho Moreira teve ordem de protestar, e protestou, contra as represalias inglezas em aguas territoriaes do Brazil como sendo uma violação do direito publico e da soberania brazileira. »

(2) D'esse modo Saraiva continuava a sua politica de desfazer as impressões e prevenções contra o Brazil no Prata, politica que elle assim explanou: « Nossas relações com esta Republica são muito especiaes... A politica, que não attender a essa especialidade, e não procurar destruir as prevenções subsistentes

isso lançar as bases, se não da Alliança, — que depois veio a effectuar-se, porque para ella contribuiu sobretudo a invasão de Corrientes pelo exercito paraguayo, — ao menos da confiança mutua donde a Alliança procedeu. Infelizmente, Saraiva não reunia ás suas grandes qualidades de energia, firmeza e decisão, a de persistencia no esforço e a de amor da lucta. Conseguido o primeiro resultado, *quantum satis*, elle dava a sua tarefa indispensavel por acabada, renunciava a posição; assim em 1864 em Montevideo, como em 1883, quando, apenas votado pela Camara o seu projecto de emancipação, surprehende os proprios collegas e o Imperador, deixando subitamente o poder. Em 1881, se se conserva no Gabinete, depois de obter a lei eleitoral, é porque julga imprescindivel que elle proprio presida á eleição directa. Em 1864, a sua renuncia da Missão no Prata teve as mais graves consequencias. Em vez de ter voltado em Setembro para o Rio de Janeiro, onde encontra ao chegar um novo Ministerio ao qual não queria servir, e de deixar acephala a nossa diplomacia platina no momento de todos o mais critico e difficil, nos mezes de Setembro, Outubro e Novembro, isto é, entre o começo das represalias e a guerra com o Paraguayo (1), se Saraiva tem continuado em Buenos-

contra as intenções do Imperio, mesmo quando tivermos de vindicar injurias e reclamar contra injustiças patentes, verá sahirem ao seu encontro embaraços : removel-os antes do que arrostal-os me parece o melhor de todos os alvitres. Se o meu procedimento houvesse sido diverso, a minha posição no momento de offerecer o *ultimatum*, não seria, como é sem duvida, tão séria nem tão segura. Tão séria, porque a accusação de pretendermos proteger a um partido politico, poderia em outras condições parecer verosimil aos espiritos imparciaes. Tão segura, porque estaríamos talvez isolados. »

(1) Entre a partida de Saraiva de Buenos-Ayres em começo de Setembro e a chegada de Paranhos (depois Visconde do Rio-Branco) nos primeiros dias de Dezembro o arbitro de nossa posição ficou sendo o almirante brasileiro, o Barão, depois Visconde e Marquez, de Tamandaré. É Tamandaré quem, pelo accordo de Santa Lucia em 20 de Outubro, resolve a cooperação de nossas forças de mar e terra com as do general Flores. O segredo d'esse accordo contraria o general Mitre, parece-lhe uma prova de desconfiança para com elle. Tamandaré procede todo o tempo como

Ayres, não é de presumir que os acontecimentos tivessem seguido outro rumo, á vista das prevenções, das illusões, e do character de Lopez; é, porém, certo que a nossa situação, tanto em Montevidéo como em Buenos-Ayres, teria sido diversa da que Paranhos ao chegar, em Dezembro, achou tão compromettida e embaraçosa; e se elle se tivesse prestado a continuar, não se teria talvez deixado arrastar, como se deixou depois que resolveu vir ao Rio de Janeiro, a uma

se estivessemos em guerra declarada com o Estado Oriental, quando apenas tínhamos annuciado represalias, mas é que as instrucções de Saraiva de 7 de Setembro para o exercito tomar á viva força Paysandú e o Salto, e reconhecer a Flores, eram instrucções de guerra. No principio, Tamandaré acha-se mesmo animado, em phrase sua, de « espirito pacifico e conciliador »; a força da corrente, porém, arrasta-o a identificar-se com Flores, o seu exaltado patriotismo incita-o a tomar para o Brazil o primeiro papel, e a desprezar inteiramente a attitudo do Paraguay, do qual nada teme. É certo que o nosso ministro na Assumpção, Vianna de Lima (depois Barão de Jaurú), escreve-lhe despreçiativamente sobre Lopez. Calculando o exercito d'este em 30,000 homens, dos quaes 14,000 recrutas, diz elle ao almirante que tudo isso « é uma verdadeira fantasmagoria, já pela sua pessima organização, já pela falta absoluta de officiaes de alguma capacidade e instrucção... » A publicação do archivo de Tamandaré lançará muita luz sobre toda essa phase obscura da nossa politica no Prata, verdadeiro hiato em nossa diplomacia no momento em que ella mais carecia estar em mãos de estadista. A interinidade de Tamandaré foi severamente criticada por Paranhos, ao defender-se no Senado. Durante a missão Paranhos, Tamandaré parece com effeito ser a primeira figura para o Governo do Rio (ver Paranhos, *A Convenção de 20 de Fevereiro*, principalmente pgs 26 e 27), e, por occasião do accordo de 20 de Fevereiro, o diplomata é sacrificado ao almirante. Talvez durante a missão Saraiva tivesse Tamandaré a mesma situação, apesar do prestigio politico do agente diplomatico perante o Governo do seu partido. Para a guerra do Paraguay, emquanto dependeu ella do accidente uruguayo, nada concorreu mais do que a attitudo de Tamandaré. Não é impossivel que Tamandaré acreditasse estar-se conformando ao pensamento do Imperador, para quem em 1864 parecia ter chegado, como para Lopez, a hora da guerra. Não ha, é preciso dizer, nas notas auto-biographicas ou documentos até hoje conhecidos do Imperador, nada que robusteça essa conjectura; ella é tirada da sua attitudo publica, principalmente da brusca demissão de Paranhos ao chegar ao Rio de Janeiro a noticia do convenio de 20 de Fevereiro.

acção isolada no Estado Oriental, e teria procurado evitar, pensando como Mitre, o ostracismo do partido *blanco* por effeito da intervenção armada. Póde-se dizer que foi graças a Saraiva que a nova combinação de forças no Rio da Prata se fez em torno do Imperio, e não contra elle; que veio a haver uma Triplice Alliança brazileira, e não hostile ao Brazil (1). A sua sinceridade, franqueza e desinteresse fizeram, em dias, mais a favor da nossa politica em Buenos-Ayres do que tinha

(1) É precioso documento a carta que se segue de Saraiva. Agradecendo-lhe o seu ultimo opusculo, eu lhe tinha escripto, em Novembro de 1894 : « Não tenho duvida das intenções pacificas de V. Exc., assim como, ao passo que estou persuadido que nenhum dos nossos politicos ou diplomatas calculou a magnitude, a extensão e as difficuldades de uma guerra com o Paraguay, tenho por uma fortuna que essa guerra se tenha dado, tendo nós os Argentinos e Orientaes por alliados e não por inimigos como parecia mais provavel. A habilidade, o serviço da nossa diplomacia é ter tornado a Triplice Alliança Brazileira, em vez de Paraguaya. » Saraiva respondeu-me em 1º de Dezembro :

« A minha missão a Montevidéo em circumstancias ordinarias seria um erro e dar-nos-hia, se fosse executada como o Governo Imperial determinou, desagrados com a Republica Argentina. Mas foi Deus quem a inspirou ao Governo para pôr patentes os designios de Lopez e as alianças occultas que se preparavam contra o Brazil entre Lopez, Urquiza e o partido *blanco* exaltado de Montevidéo.

« Sagastume ataca as minhas instrucções suppondo que eu as executei e querendo assim offender-me, sem tomar a si a tarefa de censurar o Governo do Brazil, cujas instrucções puz de lado inteiramente para só cuidar da paz do Governo Oriental com Flores e preparar por ella as alianças do Brazil contra o Paraguay, como preparei, pois essas alianças realizaram-se no dia em que o Ministro Brazileiro e o Argentino conferenciaram com Flores nas Puntas del Rosario e não no dia em que foi assignado o tratado de alliança por Octaviano e por mim, como ministro de Estrangeiros.

« Sagastume já me fez o serviço de obrigar-me a explicações que orientarão os que não se inspirem ainda nos velhos odios dos partidos monarchicos. Mas se puder e me julgar apto para fazer os meus apontamentos historicos, explicarei essa phase de minha vida por fórma a não deixar duvida no animo de pessoa alguma acerca do meu criterio politico e do meu patriotismo n'aquella emergencia. Felizmente Mitre e os Argentinos me fizeram justiça antes de todos os Brazileiros. »

feito durante largos annos a reserva e circumspecção da politica chamada tradicional. Elle foi verdadeiramente o portador da nova mensagem de paz e boa vontade entre Brasileiros e Argentinos. A fatalidade da sua missão consistiu em que a guerra, preparada e accumulada por tanto tempo no Rio da Prata,— sequela da antiga lucta entre Buenos-Ayres e as Provincias, na Argentina, entre *Blancos* e *Colorados*, no Uruguay, sobre o qual pendia a desforra infallivel de Quinteros, — resultava necessariamente dos armamentos despoticos do Paraguay, e havia, mais cedo ou mais tarde, de rebentar (1), desde que o delirio de Lopez se pronunciasse. A fortuna da sua missão, por outro lado, foi que o Brazil entrou n'essa guerra desempenhando perante todo o Rio da Prata, salvo uma ou outra intelligencia incapaz de dominar as suas prevenções de partido ou a sua aversão ao Imperio (2), o papel

(1) Saraiva mostra-se até o fim muito sensivel á accusação de ter causado a guerra, como se viu na nota anterior. A sua resposta a Sagastume, publicada em 1894, traz o cunho da sinceridade pelo calor e mesmo paixão com que se defende. « A guerra do Paraguay teve origem no conflicto brasileiro-oriental, diz o Sr. Sagastume. Mas quem produziu esse conflicto? Foram os mediadores que obtiveram a pacificação da Republica, ou os que romperam o convenio Aguirre-Flores? Foi o ministro brasileiro que poz á disposição do Governo Oriental a esquadra brasileira e uma divisão do nosso exercito na fronteira, para que o Sr. Aguirre pudesse organizar um ministerio de paz sem receio de ser deposto por Lucas Moreno, ou o ministro oriental em Assumpção que deu a Aguirre conhecimento prévio do protesto paraguay de 30 de Agosto e animou-o contra o Brazil, confiado na protecção de Lopez e na sua invencivel Humaytá? » No Rio de Janeiro a missão Saraiva foi muito atacada pelos que queriam a intervenção energica do Brazil, notavelmente pelo *Expeditor da America do Sul*, jornal de José Maria do Amaral. Saraiva era por temperamento inclinado a ceder á popularidade, uma vez que o não parecesse, e a popularidade estava do lado dos Rio-Grandenses supplicantes ou ameaçadores. Esta opinião conquistou desde logo o Imperador e fel-o interessar-se calorosamente pelos Brasileiros da Campanha e afirmar o poder do Imperio.

(2) Notavelmente Alberdi e Juan Carlos Gomez. Alberdi escreveu *Las Disenciones de las Republicas del Plata y las Maquinaciones del Brazil* (1865), *El Imperio del Brasil y la Demo-*

de representante desinteressado da civilização e da liberdade na America do Sul.

Ao *ultimatum* de Saraiva (1) seguir-se-hão como successos capitaes, as represalias, a junção do almirante Tamandaré e do general João Propicio Menna Barreto (depois Barão de S. Gabriel) com as tropas do general Flores, o bombardeamento, assalto e tomada de Paysandú, e o bloqueio e assedio de Montevideó, que Paranhos, em 20 de Fevereiro (1865), salva

cracia de America (1869), e outras defesas do Paraguay contra a Alliança. Era esse o ponto de vista das republicas do Pacifico, então com o Perú á frente. J. C. Gomez odiava o Imperio por ver n'elle um obstaculo á união de todos os Estados do Prata. « Eu, como qualquer *Brazileiro republicano*, amo o povo do Brazil e detesto a sua monarchia..... Utopia, sonho, desvario, chame-o como queira, estou desde muito persuadido de que os seus antecedentes, seus interesses e as exigencias do seu porvir hão de chamar tarde ou cedo os povos hespanhoes do oriente do Sul America a organizar-se em uma Nação Republicana. Esta convicção me fez desde muito cedo inimigo da ingerencia da monarchia em nossos successos, porque os estadistas da monarchia, mais perspicazes do que nós, esforçam-se por impedir aquelle resultado que temem e indubitavelmente adiam e afastam. » Polemica com Mitre, *Carta* de 18 de Dezembro 1869.

(1) Ainda ao annunciar as represalias, Saraiva conta que tenham apenas effeito comminatorio : « Julgo garantidos os Brazileiros, escreve elle ao Ministerio de Estrangeiros, em 4 de Agosto, enquanto estiver suspensa a espada que levantamos sobre a cabeça do governo de Montevideó, e qualquer que seja a parcialidade que governe. » As represalias annunciadas não eram pelos factos das reclamações, mas com o fim, dizia elle, « de tornar effectiva a protecção de que carecem os Brazileiros » ; resalvara, é certo, a conveniencia do governo proceder a represalias por aquelles factos e mesmo de augmentar a gravidade das medidas que iam ser auctorizadas, se a attitude que assumia fosse insufficiente. Refere-se a Lamartine que dissera um dia a Berryer : « Para tomar a responsabilidade de uma revolução é preciso ser um louco, um scelerado, ou um Deus » ; o mesmo poder-se-hia dizer de uma guerra. O papel de Saraiva, como se tem visto, não foi o de um inimigo da guerra, de um vidente de todas as suas consequencias, como foi o de Thiers em 1870; foi, porém, o de um emissario que fez quanto estava ao seu alcance para converter uma embaixada de guerra em uma embaixada de paz, e, querendo o governo a guerra, foi estadista bastante para chamar a nós o Rio da Prata em vez de repellil-o ou de levantar-o contra o Brazil.

de um ataque á mão armada mediante a entrega do poder ao chefe da revolução oriental. Da guerra do Uruguay procede a guerra com o Paraguay, e d'esta, a Triplice Alliança.

III. Intervenção de Lopez. — Fim da Guerra do Uruguay. — Invasão da Republica Argentina pelos Paraguayos.

Estão felizmente fóra de duvida as origens da guerra do Paraguay. Lopez, solicitado pelo Governo *Blanco*, logo que chegou a Montevideo a missão Saraiva, offerece em Junho a sua mediação ao Governo Imperial; protesta, em Agosto e Setembro, contra a ameaça de represalias e contra o auxilio prestado por Tamandaré á invasão de Flores; e, declinada a mediação, desprezado o protesto, apodera-se em Novembro do vapor *Marquez de Olinda*, que levava para Matto Grosso o novo presidente Carneiro de Campos, encarregado de organizar a defesa d'aquella provincia do Oéste do Brazil contra algum golpe subito do Paraguay. Um mez depois do attentado contra o *Marquez de Olinda*, invade Matto Grosso, levando suas tropas as mesmas ordens de saque e destruição, a mesma anticipação de rapina e lascivia com que mais tarde hão de atravessar o Uruguay. Não era uma guerra civilisada que nos tomava de surpresa, era como que uma invasão de barbaros, o tropel de uma horda de Hunos de repente lançados sobre nossas populações indefesas.

Tomado o *Marquez de Olinda*, feito prisioneiro Carneiro de Campos, invadido Matto-Grosso, tinhamos que forçar Humaytá e ir até Assumpção. Felizmente para o Brazil, uma grande difficuldade ia ser removida do seu caminho. Pelo convenio de 20 de Fevereiro (1863), Montevideo entregava-se a Flores, e, desde esse dia, não só não estavamos mais empenhados em duas guerras ao mesmo tempo, como tinhamos o Estado Oriental por alliado, em vez de inimigo. Nada é mais provavel do que a opinião que attribue ao Imperador a brusca demissão de Paranhos (Visconde do Rio-Branco) por causa

d'aquelle accordo : é, no emtanto impossivel imaginar o que se podia querer mais (1). O que se podia esperar da tomada pela força de uma cidade commercial e em grande parte estrangeira, européa, como Montevidéo, suppondo que Montevidéo não se pudesse defender, ou do bombardeamento da cidade (2), que o assalto tornaria quasi inevitavel? A demora

(1) A defesa de Paranhos por ninguem foi feita de modo tão brilhante e completo como por Andrés Lamas na carta que lhe escreveu sobre a sua demissão : « O Brazil condemna na pessoa de V. Exc. os ajustes de 20 de Fevereiro! Que mais queria o Brazil? Que sendo possivel uma solução incruenta, os canhões brazileiros fizessem ruinas da cidade de Montevidéo e dos interesses nacionaes e estrangeiros que ella encerra? Que não houvesse ajuste entre Orientaes, nem mesmo para que o partido vencido se entregasse á discreção ao partido alliado do Brazil? » Referindo-se aos pontos a que se reduzia a questão entre o nosso governo e o seu plenipotenciario, accrescentava : « O Brazil, descendo da altura do seu proprio triumpho, exigio o castigo de alguns febricitantes politicos que, esquecendo-se de si mesmos e do que deviam á civilização do seu proprio paiz, ultrajaram grosseiramente a bandeira imperial. Não quiz imitar a França que, ao solver suas questões com a Confederação Argéntina, nem sequer se lembrou de que o Rei dos Francezes havia sido queimado em effigie e opprobriosamente nas ruas de Buenos-Ayres, porque uma grande nação olha sempre para cima e para diante, e não tem olhos para investigar o abysmo das aberrações e das torpezas pessoaes, que desaparecem sob o pó de seus pés. Para satisfazer ao Brazil em ponto tão pequeno, chegou-se até a fazer excepções na amnistia dos actos politicos, que outra cousa não são os ultrajes feitos á bandeira inimiga em meio da guerra e da irritação produzida pelo bombardeamento da infeliz Paysandú. »

(2) O bombardeamento não era, de certo, desejado nem pelo Governo no Rio, nem por Tamandaré, « se por outro modo pudessemos obter uma solução honrosa. » Furtado prefere que não haja bombardeamento. O seu sentimento está n'esta phrase de uma carta d'elle a Paranhos (22 de Janeiro) : « Como V. Exc. penso que se deve poupar o sangue de nossos soldados, porque as batalhas que não servem para conseguir o fim que legitima a guerra são immensos assassinatos. » (Discurso de 5 de Junho de 1865, de Paranhos). « Se pudermos dispensar o bombardeamento, escreve elle a Paranhos (7 de Janeiro), ainda com algum sacrificio, melhor será para evitarmos duvidas com os almirantes estrangeiros... » Não condemna, porém, o bombardeamento : «... sendo certo que eu não sou opposto ao bombardeamento quando este se torne necessario, ou seja para poupar as vidas

na solução da guerra com Montevideo, depois da attitude assumida por Lopez, teria sido uma calamidade, e só não impressionava mais o nosso Governo, porque ninguem imaginava o que aconteceu: a invasão do Rio Grande do Sul depois da de Matto-Grosso (1).

dos nossos soldados, ou para apressar o desfecho do sitio no caso de receio fundado de auxilio externo á praça... » Parecia temer a protecção de Napoleão III. Justifica mesmo antecipadamente a resolução: « Desde que tirámos todos os pretextos com o manifesto de guerra, fazendo o bombardeamento, estamos no nosso perfeito direito de belligerantes e ninguem crerá que recorreremos a este meio extremo por gosto, ainda por mero luxo ou ostentação » (22 de Janeiro). Vide Paranhos, *A Convenção de 20 de Fevereiro*. O bombardeamento seria, porém, a preliminar, a condição do assalto. Entravamos na guerra com o Paraguay tendo contra nós a America e o mundo, se Montevideo tivesse sido tratada como Paysandú. Nem podíamos impedir, desde que combatíamos ao lado das forças de Flores, novos factos como a execução de Leandro Gomez.

(1) Em 7 de Janeiro, quando no Rio não era ainda conhecida a invasão de Matto-Grosso, Dias Vieira escreve a Paranhos: « Façam os Paraguayos o que quizerem, não podendo batel-os ao mesmo tempo que os *blancos* de Montevideo, só havemos de tratar séria e exclusivamente d'aquelles depois de desembaraçados do Uruguay. » Em 6 de Fevereiro Furtado mostrava algum vago receio: « Estou porém, suspeito que o tyrannete do Paraguay tente uma diversão, ou pela provincia do Rio Grande ou pelo Estado Oriental. » Paranhos ao principio não acreditava tão pouco na invasão do Rio Grande, a que chamou « esta segunda maravilha paraguaya »; só admittiu a hypothese, sem fixar-se n'ella, depois que o Paraguay pediu ao Governo Argentino permissão para os seus exercitos atravessarem as Missões Correntinas. « O Governo Argentino, assim como eu, duvidou sempre d'esta segunda maravilha paraguaya », disse elle no Senado (discurso de 5 de Junho). Em 20 de Fevereiro, quando se assignou o tratado, de certo o Governo já tinha alguma anciedade pelo lado do Rio Grande e do Estado Oriental, mas *não via* a invasão, não acreditava n'ella. A audacia do Paraguay em toda essa campanha foi tal, que só se acreditou em cada um dos seus golpes, depois de levados a effeito. Paranhos era de certo um diplomata experimentado, no emtanto ao receber a noticia do rompimento de Lopez não lhe deu credito (Affonso Celso, *Reforma*, Outubro 1873), só julgou possivel a ameaça á fronteira do Uruguay, depois que ao Governo de Assumpção negou-se o transito pelo territorio argentino, e em Março de 1865, um mez antes da invasão de Corrientes, escrevia em defesa do seu convenio: « O Paraguay já retirou as

Na victoria completa de Flores, Lopez vê o dedo do Governo Argentino, que, segundo os *blancos*, era cúmplice da invasão, e subitamente volta-se contra Buenos-Ayres, com a mesma violencia com que antes se voltara contra o Brazil. O que fizera com o *Marquez de Olinda* em aguas do Paraguay, faz em 13 de Abril, d'esta vez á metralha e por abordagem, contra dois pequenos vasos de guerra argentinos, o *Guauguay* e o *25 de Maio*, desprevenidos no porto de Corrientes, e no dia seguinte o general Robles occupa a cidade. Estava invadido o territorio argentino sem que para isso o Paraguay pudesse allegar um pretexto.

IV. — Character da guerra do Paraguay. — Lopez.

A guerra com o Paraguay teve importancia tão decisiva sobre o nosso destino nacional, teve-a tambem sobre o de todo o Rio da Prata, que se póde ver n'ella como que o divisor das aguas da historia contemporanea. Ella marca o apogeo do Imperio, mas tambem procedem d'ella as causas principaes da decadencia e da quédá da dynastia : o aspecto e o desenvolvimento do Prata com a fascinação que elle exerce, o ascendente militar (pelos nomes chamados legendarios, pelas reivindicações da classe, tendo á frente os homens que se deram a conhecer ao exercito e se ligaram entre si

suas forças de Corrientes, e recolheu-se ao seu territorio d'além Paraná: porque seria? Pelo mesmo facto que tanto irritou o Governo Imperial! » *Jornal do Commercio* de 21 de Março de 1865, vide *A Convenção de 20 de Fevereiro*. O facto é que não houve prophetas nem videntes n'essa guerra. Não o foram nem o Imperador, nem Paranhos, nem Pimenta Bueno, nem Mitre, nem Urquiza, fallando sómente dos que deviam conhecer o Paraguay. Os unicos que parecem ter adivinhado Lopez II foram os *blancos* de Montevideó. Os que conheceram Solano Lopez antes da Presidencia foram os que mais surprehendidos ficaram. Lopez foi até o fim uma perfeita incognita. Sobre essa imprevisão geral, comparar adeante (*A Invasão do Rio Grande*) as duas causas da desordem havida no começo da guerra.

pela camaradagem da campanha); o americanismo; a propria emancipação dos escravos que por diversos modos se prende á guerra (residencia em paizes sem escravos de milhares de Brasileiros de todas as classes; ultrajes constantes ao Brazil por causa da escravidão por parte dos inimigos e da Alliança; inferioridade militar effectiva por esse motivo; libertação, graças ao Conde d'Eu, marido da herdeira do throno, dos escravos da nação vencida); a propaganda republicana (em parte de origem platina, influencia das instituições e homens do Prata, durante a guerra, sobre Quintino Bocayuva e outros, influxo politico do acampamento aliado sobre a nossa officialidade, principalmente a rio-grandense). A historia d'essa guerra, a militar tanto como a diplomatica e a politica, ainda está por escrever (1). A verdade militar

(1) Essa historia definitiva e geral só poderia ser feita depois que estivessem publicados os papeis dos principaes personagens e se pudesse fallar livremente, sem respeito nacional ou politico, das rivalidades que surgiram entre nações, generaes e diplomatas. A versão brasileira encontra-se principalmente nos commentarios e notas de Paranhos filho, Barão do Rio-Branco, á traducção portugueza da *Guerra da Triplíce Alliança* escripta em allemão por Schneider. O commentador, que é o nosso primeiro, senão unico, historiador militar, é o eminente diplomata que defendeo victoriosamente pelo Brazil, no processo arbitral de Washington (1893-1895), o territorio de Palmas, impropriamente chamado de Missões. As suas notas a Schneider, inestimaveis como critica e informação e ás quaes todos recorreremos, acompanham de perto o texto, mas, ainda que se pudesse extrahir d'ellas, com uma ou outra lacuna sómente, uma historia da guerra, não formam uma exposição seguida dos acontecimentos, e a parte até hoje publicada não abrange ainda o periodo talvez o mais consideravel da campanha, o commando do Duque de Caxias. Em alguns pontos mesmo elle reserva o seu juízo; em muitos tem deferencias pessoases ou internacionaes, sendo aliás sensível para o leitor a sua preocupação patriotica e um tanto o seu vinculo partidario (conservador). A versão argentina, em quanto se esperam as revelações do general Mitre, encontra-se nos annotadores de Thompson, e em Garmendia; a versão paraguaya em Thompson. O livro de Schneider é de intenção imparcial entre os belligerantes e entre os alliados, mas é feito sobre dados parciaes, como são todos os publicados até hoje, além de incompletos, e sem conhecimento proprio, directo do assumpto não se obtem a imparcialidade de facto só pelo cotejo de opiniões, todas

torna-se difficil de apurar pela parcialidade, em favor dos seus respectivos paizes, dos historiadores que a guerra até hoje tem tido; a verdade internacional não só resente-se do mesmo preconceito, como do segredo das chancellarias e da reserva dos personagens que dictaram a conducta de cada um dos paizes empenhados na lucta; a verdade politica, isto é, a attitude, os motivos, a responsabilidade dos partidos, dos homens em cada um dos paizes em relação á guerra, encontra obstaculo na inclinação, mesmo involuntaria, do escriptor para o lado ou para o vulto que tem as suas sympathias. Não entra no meu plano, nem estaria ao meu alcance, tentar uma nova versão d'essa guerra, nem mesmo conciliar as tres versões correntes: a brazileira, a argentina e a paraguaya. Quanto á direcção militar, a critica de qualquer dos lados consiste quasi sempre em affirmar que teria sido melhor fazer o que não foi feito, isto é, o que não passou pela prova da execução. A verdade sobre essa especie de critica tornar-se-ha cada vez mais difficil de apurar; de facto dependeria da acção, hoje impossivel, d'aquelles entre quem o commando se dividio e dos que se encontraram frente á frente. A verdade é que essa critica não tem nunca a força de censura, porque, provado que se devesse ter feito isto ou aquillo, e não o que se fez, restaria mostrar que não foi em virtude do que se fez que se ficou sabendo o que teria sido melhor fazer, e, mais ainda, que o conjuncto das operações teria sido mais feliz se a campanha tivesse tomado outra direcção. Militarmente, a guerra do Paraguay será sempre um problema insolúvel: as criticas que em qualquer tempo venham a ser formuladas peccarão sempre pela base, pela falta de conhecimento, por parte do historiador, das condições e circumstancias do momento. A verdade que domina a critica de todas as operações effectuadas está n'estas palavras do Duque de Caxias no Senado,

eivadas de parcialidade. Do ponto de vista exclusivamente brazileiro, só o Barão do Rio-Branco, o Jomini brazileiro, poderia emprehender tão grande tarefa como seria a historia da guerra da Triplice Alliança, se estivessem publicados os papeis a que acima me refiro.

mais de uma vez citadas: « Nada mais facil do que, depois de factos consummados, e conhecidos o terreno, a força e as manobras do inimigo, de longe, com toda a calma e sangue frio, á vista de partes officiaes, criticar operações e indicar planos mais vantajosos. Mas o mesmo não acontece a quem se acha no terreno da guerra, caminhando nas trevas, em paiz inteiramente desconhecido, inçado de difficuldades naturaes. É preciso que os nobres sênadores se convençam de que a guerra do Paraguay foi feita ás apalpadellas. Não havia mappas do paiz por onde se pudesse guiar, nem praticos de confiança. Só se conhecia o terreno que se pisava. Era preciso ir fazendo reconhecimentos e explorações para se poder dar um passo. » Quanto á feição internacional da guerra, o que nestas paginas acaso se adiante é sob a reserva da insufficiencia de documentos e informações que tenham o cunho da sinceridade e revelem a intenção verdadeira, tanto da Alliança entre si e para com o Paraguay, como de Lopez.

Será sempre uma das figuras singulares da America do Sul a de Francisco Solano Lopez. A verdade sobre suas intenções e ambições ao começar a guerra é ainda duvidosa. Parece certo que elle contava na Argentina com Urquiza, no Uruguay com os *blancos*, no Brazil com a escravatura, e, sublevando esses tres elementos, julgava poder subverter nos tres paizes os respectivos governos. Que planos, porém, eram os seus? Attribute-se-lhe a aspiração de se fazer Imperador e não é improvavel, quando a fórmula monarchica acabava de ser proclamada no Mexico sob os auspicios da França e o Archiduque Maximiliano tinha accedido a corôa imperial, que Lopez, segundo da sua dynastia, tivesse identico pensamento. É estranho, todavia, d'esse ponto de vista, o seu rompimento com o Brazil, até a tentativa mexicana, unica monarchia existente na America. As construcções de Lopez na Assumpção mostram que as suas idéas eram lançadas em moldes imperiaes. Era chamado *el Supremo*, mas sabia que essa adoração era signal do atrazo e do captiveiro paraguay, e quizera aos olhos do mundo parecer o chefe de um Estado civilisado, sem desistir da posição sobrehumana que lhe

dava a subserviência de todos. Como teria elle conciliado a grande situação que desejava no Prata, civilizado e aberto ao mundo, com a submissão absoluta que para elle se tornara uma sensação imprescindível, é o que não se pôde quasi imaginar senão pela monarchia. É essa difficuldade de consolidar, depois da victoria de suas armas, o seu poder, já dynastico e quasi divino, sem convertel-o em monarchia, e tambem a presença ao seu lado de uma estrangeira de grande ambição, cuja posição elle de algum modo só podia regularizar, corôando-a (1), o que torna provavel a crença de que a fôrma assentada de sua ambição era fundar uma especie de Czarado Sul-Americano, ou, talvez, renunciando o poder absoluto pela compensação que lhe traria a dignidade imperial reconhecida pelo mundo, fundar um imperio auctoritario-plebiscitario como o de Napoleão III (2). Não é tão pouco

(1) Masterman, que conheceu Lopez e M^{me} Lynch, assignalá a influencia d'esta no governo e o seu plano de se tornar, depois do divorcio, a Imperatriz Josephina do novo Napoleão. « Ella tinha dois projectos ambiciosos : o primeiro, casar com elle ; o segundo, fazer d'elle o *Napoleão do Novo-Mundo*. O primeiro era difficil, porque seu marido, sendo Francez, não podia requerer divorcio ; se o segundo, porém, tivesse bom exito, não seria talvez difficil obter uma dispensa, e trocaria então a sua posição equivoca por outra segura. » Para isso, diz elle, foi gradualmente persuadindo Lopez da necessidade de uma guerra que tirasse o Paraguay da obscuridade, e o tornasse a principal potencia da America do Sul. É verosimil essa versão, dado o caracter varonil, aventureiro, e imaginoso de M^{me} Lynch, e sua posição de soberana de facto. Era ella uma mulher de grande formosura, elegancia e seducção pessoal, que procurava reproduzir na Assumpção as attitudes da Imperatriz Eugenia nas Tulherias. O papel politico de M^{me} Lynch é todavia ainda obscuro : se ella inspirava Lopez, ou se sómente lhe adivinhava o pensamento. O que se sabe é que até Cerro-Corá ella está sempre ao lado d'elle e que reciprocamente se sustentam. Nenhuma honra pareceria a elle demasiada para ella.

(2) No seu livro *Juan Bautista Alberdi*, Martin Garcia Mérou faz o seguinte retrato de Lopez ao começar a guerra : « O governo republicano do Paraguay transmittio-se como uma monarchia de direito divino. Francisco Solano Lopez herda o poder de seu pae. Quem é este príncipe feliz e quaes são os dotes que o distinguem? A historia ainda não teve tempo de julgar definitiva-

possível sómente com os factos conhecidos apurar a intenção dos extravagantes armamentos de Lopez (1); o que se

mente na sua causa, as peças do seu processo são, porém, numerosas. Era um homem de maneiras cultas, um *viceur* paraguayo, nascido e educado na omnipotencia; organização forte e sanguinea; amiga dos prazeres com pronunciados laivos sensuaes; chefe dominador e obedecido, com privilegios de sultão oriental e fruições de cesarismo; senhor feudal de terra indigena, mareado, aparado e acabado de perverter por seu brusco transplante á Pariz immoral de Napoleão III... Collocai n'essás mãos nervosas o poder supremo, dai a esse *enfant gâté* um povo docil, acostumado á obediencia cega, uma ilha de Tahiti mediterranea, onde a natureza prodiga basta para as satisfações do homem, e o poder politico está habituado a exercitar-se sem limites nem fiscalização. A consequencia é forçada. As legiões empennachadas da velha Europa perturbam as sestas da sua rede real. Necessita ter ao seu lado as attracções malsans da sociedade que visitou e faz-se escravo da belleza de uma mulher excepcional, formosa e audaz, com todos os attractivos da elegancia e todos os prestigios da intelligencia. Ella é de facto a soberana d'aquella sociedade primitiva e patriarchal e domina-a do alto da sua grandeza. A falsa posição do amo nos mysterios da familia reflue sobre os costumes e serve de exemplo pernicioso ás massas populares. A ambição guerreira dá o toque final, a pincelada suprema a este caracter endeosado pelo servilismo e sujeito a coleras violentas. Vê-se-o militarizar o seu povo, reunir armas e petrechos de guerra, fortificar Humaytá, e adestrar trinta mil soldados escolhidos no acampamento de Cerro-Léon. Que planos abrigava? Que empreza proseguia? Que propositos podiam explicar essa actividade a não serem os seus sonhos insensatos de um imperio napoleonico, suas ambições fogosas, suas vertigens delirantes de hegemonia americana? «

(1) O exercito de Lopez em 1864 devia orçar por 60,000 homens. Thompson os distribue assim: 30,000 em Cerro-Léon, 17,000 em Encarnacion (Itapua), 10,000 em Humaytá, 4,000 em Assumpção, 3,000 em Concepción. Esse numero, consideravel para a população (1,000,000), fóra chamado á medida que a guerra ia parecendo provavel. Em 1865 calcula-se que Lopez tinha 80,000 em armas (ver Schneider nas notas do Barão do Rio-Branco). Resquin diz que Lopez levantou durante toda a campanha 150,000 homens ou mais. Gould avalia o exercito paraguayo em 100,000, ao começar a guerra. Sobre a organização do exercito, ver Schneider, que o elogiá muito. Lopez não queria guarda nacional nem milicias-mas o mais rigoroso serviço obrigatorio e permanente. Em 1864-antes de Sadowa, elle como que tinha a intuição da superioridade que seria para o Paraguay sobre os seus vizinhos adoptar

póde imaginar é apenas que foram accumulados com o fim de fazer do Paraguay uma potencia de primeira ordem no Prata (1). A politica exterior que podia fazer valer tão forte habilitação militar, essa parece ter sido deixada ao acaso, e com effeito, á primeira excitação, foram Sagastume e Carreras (2) que a modelaram no sentido do Governo *Blanco* de Montevidéo, contra todo o interesse do Paraguay, fosse esse interesse a boa intelligencia com a Republica Argentina, ou com o Brazil, fosse a neutralidade entre os dois. A guerra simultanea com as duas nações vizinhas foi um atordoamento que só se explica pela falta de uma politica anteriormente consentada, pela fluctuação de um poderio militar desvairado, que aspirava a fazer sua entrada na scena sul-americana de modo a não se fallar senão d'elle, a parecer um milagre, a offuscar a imaginação do mundo (3).

um systema de militarização parecido com o da Prussia. (Schneider, cap. III, N° 3).

(1) « Estamos persuadidos, e isso se deprehe de documentos do archivo de Lopez, que o dictador não se armava para fazer a guerra ao Brazil. O projecto que alimentava era extender seus dominios para o Sul, conquistando Corrientes; talvez, nem isso, mas sómente ganhar fama militar e influencia nas questões do Rio da Prata. A nossa intervenção de 1864 no Estado Oriental, habilmente explorada pelos *blancos*, fez com que Lopez suspeitasse que pretendiamos fazer uma guerra de conquista. A repulsa da sua mediação irritou-o, e a cordialidade que então existia entre o Governo Imperial e o Argentino augmentou aquellas infundadas suspeitas; consta nos que o ministro oriental em Assumpção, sr. Vasquez Sagastume, conseguiu convencer a Lopez de que havia um tratado secreto de alliança entre o Brazil e a Republica Argentina para a partilha do Paraguay e do Estado Oriental. Foi sobre essas impressões que o vaidoso dictador se lançou á guerra contra o Brazil. » (Barão do Rio-Branco, nota a Schneider, I, 85).

(2) O Dr. Carreras, como se sabe, teve o mais triste fim. Ver em Masterman a historia do seu martyrio, entregue ao Padre Maiz, que o tortura no *cepo uruguayana* tres dias seguidos, torturado outra vez antes de ser executado. O velho José Berges, por muitos annos ministro das relações exteriores no Paraguay, teve igual sorte. Masterman o vio de joelhos, implorando a vida ao major Caminos. Foi açoitado antes de ser morto por Aveiro. Berges era o homem mais respeitado do Paraguay.

(3) « Lopez acreditava que só a guerra poderia tornar conhecida

Solano Lopez não levou mais de dois annos a arruinar o patrimonio politico do Dr. Francia e de Carlos Antonio Lopez, a obra do despotismo, do terror, da espoliação, da espionagem, e do sequestro nacional. O Paraguayo da éra de Lopez era um homem sem um unico direito proprio : sua casa, familia, propriedade estavam dependentes de um recado ou de um gesto do *el Supremo*; não tinha sequer a livre expressão das suas emoções. Não era o absolutismo, era a verdadeira escravidão pessoal. O governante sentia-se *senhor* do paiz e de tudo que existia dentro d'elle, tão completamente como o proprietario de escravos, e ainda mais, porque acima d'este havia a lei do Estado e para elle a justiça, a lei, era o que elle queria; nem mesmo tinha que temer, como Achab, a censura de um Elias, porque não havia no paiz uma consciencia moral independente (1). O seu direito de exterminar é reconhecido durante a guerra sem sombra de resistencia. Commandantes de exercitos á frente de tropas que elles disciplinaram, como Robles e Bar-

no mundo a republica do Paraguay » (Thompson). — « El Paraguay no debe acceptar ya por más tiempo la prescindencia que se ha hecho de su concurso, al agitarse en los Estados vecinos cuestiones internacionales que han influido mas o menos directamente en el menoscabo de sus más caros derechos » (Lopez aos notaveis que pediam a guerra, em Schneider, I, 97. Parecia-lhe que o Imperador vira na sua mediação a impertinencia de um guarany para com um Habsburgo, e quanto ao general Mitre, feriam-no sempre, como um espinho da memoria, as palavras que Mitre trocara com elle quando em 1859 fôra em missão a Buenos-Ayres. « Sinto, general, disse Lopez, tel-o conhecido tão tarde. — Já tratou commigo no anno de 1859, quando me fez a honra de visitar-me em Buenos-Ayres, respondeu Mitre. — Sim, porém, n'aquella occasião V. Ex. não me fallou de politica, e sim de livros guaranys. » J. C. de Godoi, *Monographias Historicas*, versão de Arthur Montenegro, Rio Grande 1895. Do proprio general Mitre ouvi essa anecdota da entrevista de Yataity-Corá.

(1) Pelo que se sabe do bispo Palacios, do padre Maiz, do padre Roman, do padre Duarte, e outros, a Igreja Paraguaya durante o governo de Lopez estava reduzida á mais abjecta condição. Ver em Masterman a parte que os tres primeiros tiveram nas atrocidades. O padre Corbalan, de uma das primeiras familias, segundo Masterman, foi preso logo depois da posse de Lopez e teve o fim costumado dos « conspiradores ».

rios, este ultimo seu cunhado, entregam a espada a um gesto seu, para serem fuzilados pelas costas (1), como se entregam seus irmãos, seu outro cunhado, Bedoya, como se entregam o ministro Berges, o bispo de Assumpção, todos que tinham algum valor. Elle faz o deserto deante do inimigo, internando as populações, depois dá lhes tomar tudo. Se decretasse a morte de todos, o suicidio geral pela fome, o decreto seria religiosamente cumprido. É preciso ouvir as testemunhas, poucas infelizmente, que puderam depôr sobre o gigantesco acervo de crimes que formam na historia o *dossier*, a fé de officio, de Lopez. Nenhuma causa que se lhes attribua pôde diminuir o horror que elles inspiraram. Ainda dado o maior desconto á critica situação militar de Lopez, justificada a sua desconfiança contra todos, provadas, ou tidas como prováveis, as conspirações, as

(1) « Em 20 de Julho de 1865 ordenou a um de seus generaes que fosse a Corrientes prender o commandante em chefe da divisão do Sul remettendo-o sob forte guarda. — Que forças levo, senhor? perguntou o enviado. — Um ou dois adjudantes e a ordem por escripto que lhe apresentará, respondeu-lhe o marechal, entregando-lhe uma folha de papel fechada e lacrada... Ao chegar á tenda do general em chefe este apressou-se a sahir-lhe ao encontro, extendendo affectuosamente a mão. — *Alto*, disse Barrios, *não aperto a mão de traidores. De ordem suprema está preso*, e entregou-lhe o officio lacrado. O general Robles abriu-o e leu-o tranquillamente. Estava no meio de 30,000 homens disciplinados por elle, por todos elles respeitado e incondicionalmente obedecido, como se não conhecessem outra auctoridade nem superior immediato, desde a formação do acampamento de Cerro-Léon, havia tres annos. Sem hesitação, porém, desprendeu da cinta a espada, entregando-a sem pronunciar uma palavra. No dia seguinte chegou a Humaytá com sentinella á vista, foi submettido a conselho de guerra e fuzilado pelas costas, accusado de alta traição á patria. » Essa narração dramatisada de Godoi (*Monographias Historicas*, trad. citada) completa-se com o que conta Masterman sobre as crueldades infligidas a Robles por Barrios. Quanto a Barrios, depoimento do general Resquin : « Que Barrios, tendo-lhe dito Lopez que elle e sua muller (irmã de Lopez) se achavam implicados na conspiração, voltou á casa e cortou o pescoço com uma navalha, o que não impediu que fosse fuzilado, depois de curado. Sem embargo, como ministro da guerra e marinha e general de divisão, Barrios, formando o exercito, teria acabado com Lopez. »

tentativas contra a sua vida, até por parte de sua mãe e irmãs, ainda assim aquellas atrocidades attestam o goso voluptuario da tortura (1). Póde-se dizer que Lopez se tornara irresponsavel; que a defesa da patria contra tres Estados a um tempo, as peripecias e sobresaltos da campanha, a imminencia da catastrophe, fizeram-n'o conceber tal indignação contra os seus inimigos internos que o terror, unico meio para elle de atalhar a traição, o não podia impressionar; em toda probabilidade, o que havia de melhor em Lopez foi transtornado, o seu temperamento humano submergido pelo choque de decepções demasiado fortes para elle. As causas da loucura não modificam, porém, o facto da loucura, e a verdade é que antes de começar a guerra a disposição moral de Lopez já mostrava ser a de um despota de nascença, de um semi-civilizado em

(1) « O deserto, as marchas forçadas, a fome, as miserias de toda especie, haviam devorado 5,000 homens, ultimos restos de 150,000, senão mais, que Lopez armou para esta guerra... No meio de todas estas miserias, d'essas scenas de desolação, das execuções que não cessavam, Lopez contiuvava a levar a mesma vida que dantes : levantava-se ás 9, ás 10, ás 11 horas, ás vezes ao meio-dia, fumava e brincava com os filhos, comia bem e bebia melhor, ficando constantemente em grande e terrivel estado de excitação. M^{me} Lynch sempre se mostrava de vestido de seda e em grande toilette. » Depoimento do general Resquin. Sem acreditar tudo que diz Resquin, aliás conforme com todos os outros depoimentos, o facto é que nenhuma expressão de pezar ou de sentimento teve nunca Lopez deante das torturas que infligia. O seguinte trecho de um jornal paraguayo (*La Democracia*) é significativo do nome que elle deixou. Vide *Revista del Instituto Paraguayo*, de 1º de Março de 1897, em memoria de Cerro-Corá. « Se coubesse aos povos orgulhar-se da sanha e dos crimes dos seus tyrannos, por certo que nós não nos privariamos de levantar bem alto a cabeça entre as nações. » O escriptor, Ignacio Ibarra, refere-se ao fuzilamento por Lopez de seu irmão Benigno em Píkisyri, á morte pela fome de Venancio, seu outro irmão, á prisão da mãe e de suas duas irmãs Juana Innocencia e Rafaela, viúvas do general Barrios e de Saturnino Bedoya, fuzilados, em favor das quaes (o documento publicado em nota pela *Revista* não inclue o nome da mãe), elle intervem com um pedido neroniano ao conselho de guerra para commutar a pena ultima, se forem julgadas criminosas.

quem o instincto do indio á miudo fazia explosão (1). Historias da sua mocidade, do simulacro da sua eleição, faziam d'elle uma especie de Cesar Borgia, davam-lhe o prestigio sinistro de fazer desaparecer rivaes ou inimigos (2). Desde o primeiro dia elle governa por meio de « conSPIrações », que envolviam os parentes e os amigos dos suspeitos na mesma trama da delação secreta e no mesmo martyrio. Um poder assim, se não tem cahido com poucos annos de duração, teria assolado o Paraguay pela crueldade e pela tyrannia tanto como o fez com a guerra. Segundo todas as probabilidades, o Caligula de S. Fernando ter-se-hia revelado na boa fortuna o mesmo que se revelou na adversidade. D'ahi a injustiça dos que accusam a Alliança pelo assolamento do Paraguay, e imaginam a condição do paiz mais prospera hoje, ou no futuro, se durasse o poder de Lopez, do que ficou sendo com a guerra à outrance que os Alliados foram forçados a mover-lhe (3). Um ponto convem assignalar. O numero de vidas

(1) « Suas maneiras, quando elle estava satisfeito, eram notavelmente graciosas; porém, em colera, e eu o vi assim duas vezes, a sua expressão era perfeitamente feroz; o indio selvagem apparecia através do verniz superficial de civilização... » Masterman.

(2) Masterman. Schneider. O estado da sociedade paraguayana como a constituiu o triumvirato successivo, Francia — Carlos Lopez — Solano Lopez, está retratado n'este quadro de um escriptor paraguayano citado por M. Garcia-Mérou : « Os homens e as familias, uma vez começado o espantoso systema de espionagem, principiaram a temer-se uns aos outros, condemnando-se ao isolamento e ao mutismo; houve, assim, isolamento nacional e isolamento individual..... Mais tarde, acostumados já ao silencio produzido pelo pavor, degenerados já pela força e pela ignorancia em uma especie de indifferentismo e pusillaniedade, chegaram a ser ultimamente insensíveis ás suas proprias desgraças e ás dos outros; viam e observavam o que se passava em redor d'elles, parecendo não se occupar d'isso, e isto mesmo a respeito dos actos mais barbaros e crueis do despota. Como era triste e commovedor o espectáculo que apresentava este povo! Todas as molas que lhe davam vida e actividade achavam-se paralyzadas; suas faculdades moraes e intellectuaes comprimidas pela sujeição ferrea do tyranno, tinham-se estreitado dentro de uma esphera tão reduzida que pareciam ter deixado de funcionar. » Juan C. Centurión. Conferencia no Atheneo Paraguayano em 1886.

(3) Ver adeante o argumento do Dr. Juan Carlos Gomes.

que a guerra propriamente dita custou ao Paraguay foi talvez excedido pelo das que ella custou aos Alliados, os quaes tiveram que lutar não só contra o inimigo, mas tambem contra o clima. A estes não cabe de certo a responsabilidade do systema que Lopez empregou para fazer-lhes a guerra. Quanto a não terem querido fazer a paz com elle, continuar a vizinhança em fronteiras longinquoas e desertas com o pirata do *Marquez de Olinda*, do *Guaaleguay* e do *25 de Mayo*, com o flibusteiro e saqueador de Matto-Grosso, Corrientes e Rio-Grande do Sul, bastaria para justificar esse *non possumus* o terem assim posto cobro na America do Sul a uma tyrannia que, depois de ter feito tombar centenaes de victimas e de se ter manchado com o sangue do que havia melhor no paiz, só poderia governar continuando a mesma selecção, mandando constantemente novas fornadas para o *cepo*, a *guasca*, e o pelotão.

V. — A Alliança Argentina.

Mitre tinha mantido a mais estudada neutralidade na lucta entre o Brazil e Montevideo e não tinha motivo algum para intervir na nova guerra com o Paraguay. « Não sabemos se por fim », escreve elle a Sarmiento, então em Lima, em 10 de Dezembro de 1864, « seremos envolvidos por esta tempestade que ha mais de um anno estamos margeando, apesar de que para evital-a trabalho com perseverança e vontade; não sei se o conseguirei. » Não era duvidosa, porém, a sua sympathia. Qualquer que seja o calculo dos inimigos platinos do Brazil, o interesse da civilização era ver abatido, e não engrandecido, o novo poderio, ameaçador, erratico, incalculavel, que, apoiado na escravisação total de um povo, surgia de repente no Alto Rio da Prata. A victoria de Lopez sobre o Brazil seria para Buenos-Ayres, pelo menos para a nova ordem liberal que começava, um desastre de mais sérias consequencias *possiveis* do que para o Brazil, o qual mais cedo

ou mais tarde havia de dominar Assumpção com os seus couraçados. A neutralidade era talvez o dever politico da Republica Argentina, mas só podia ser tambem o seu interesse, se ella reputasse certa a victoria final do Imperio; ainda n'este caso é provavel que o interesse argentino fosse poder juntar-se ao Brazil em uma nova Caseros contra uma tyrannia peor do que a de Rosas. Ver destruido o poder de Lopez podia não ser o desejo natural das nações livres do Prata antes de sabido o emprego que elle pretendia fazer da militarisação da raça paraguaya; uma vez, porém, conhecido o papel que o dictador talhara para si na historia do Paraguay, todos os paizes ao redor d'elle tinham o mesmo interesse em lhe tirar das mãos o tremendo explosivo. Mitre sentia instinctivamente que o interesse de todo o Rio da Prata era a victoria do Brazil, que ella era o triumpho da civilisação (1).

(1) « O general Mitre desejava sinceramente manter-se estranho á lucta, embora fizesse votos pela victoria do Brazil, porque sabia que a nossa causa era a da civilisação d'esta parte da America. Com effeito, a Republica Argentina tinha tudo a ganhar mantendo-se neutral: o nosso ouro seria derramado a mãos cheias no Rio da Prata e aquella Republica prosperaria mais que nunca gosando do espectáculo de assistir a uma lucta em que o Imperio, enfraquecendo-se, ia destruir o poder militar do Paraguay e facilitar a obra da reconstrucção do antigo Vice-reino hespanhol, objecto dos sonhos de todos os estadistas argentinos. Lopez, porém, desviou d'esse proposito o general Mitre e tornou indeclinavel a alliança entre a Republica Argentina e o Brazil » (Barão do Rio-Branco, nota a Schneider I, pag. 144). As vantagens que Rio-Branco, de quem n'estas questões sempre é preciso divergir com prudencia, attribue á neutralidade argentina não parecem em proporção com a situação que a victoria do Brazil sobre o Paraguay daria ao Imperio. Essa victoria era reputada facil, depreciando os Argentinos o poder militar de Lopez, como se vê pelas palavras de Mitre ao abrir a guerra. O ouro derramado no Rio da Prata não compensava de certo para os Argentinos o ascendente politico que o Brazil viesse a alcançar. Do ponto de vista da reconstrucção do vice-reinado, a neutralidade era contraindicada, porque cessava de todo a influencia argentina alli com o triumpho isolado do Brazil e possiveis transacções com Lopez, cujo character ainda não era conhecido. A neutralidade argentina, demorando a guerra, tinha que ser armada.

Depois da invasão de Corrientes pelo exercito de Robles, aggressão que trazia já o signal da loucura, a Republica Argentina só tinha a escolha entre os dois alvitres : fazer sósinha a guerra ao Paraguay ou alliar-se com o Brazil. A escolha não podia ser senão a Alliança, que se celebra em 1.º de Maio, tomando tambem parte no tratado o novo governo que tinhamos feito triumphar em Montevideo (1).

A Alliança não terá na Argentina sómente quem a louve, terá tambem quem a reprove e a considere um desastre nacional, quem attribua á união solidaria com o Brazil a longa duração da guerra e o exterminio do Paraguay (2).

(1) Ver no Appendice o Tratado da Triplice Alliança ao qual n'este e em seguintes capitulos se encontram repetidas referencias.

(2) É o argumento que se acha exposto com o costumado brilho e fluencia do escriptor na polemica do Dr. Juan Carlos Gomez contra Mitre. « Havia no Paraguay para os povos do Prata conveniencias de um character permanente, e seu rompimento com o Brazil nos creou conveniencias de circumstancias. Tyrannizado quanto se queira, o povo paraguayano era uma associação republicana, democratica, da mesma familia, com os mesmos antecedentes das que habitam nos Estados do Prata. Faltava-lhe, é certo, a vida constitucional, representativa, as praticas da liberdade, dos habitos de civilização. Tudo isso, porém, ha dezeseite annos faltava á Confederação Argentina. Eramos uma Republica e uma democracia de familia hespanhola, com a sua indole franca, expansiva, apaixonada, apta para assimilar todos os elementos estranhos de progresso e para realizar prodigios. Despotizava-nos, porém, Rosas, tão barbaço e sanguinario como Lopez, que Rosas fusilava mulheres gravidas, expunha nos banquetes as cabeças dos parentes dos seos convidados, prohibia o calçado de verniz, cortava as abas das casacas, obrigava a trazer como libré de escravidão a *huincha colorada*, e fazia do nosso territorio feraz um solitario deserto e um vasto cemiterio. Que é hoje a nossa Republica, de cuja Presidencia acaba de baixar o general Mitre, acatando a soberania, a liberdade e o direito do povo? Quanto tempo o governo representativo teria tardado em fazer do Paraguay, senão uma Athenas de cultura e de gosto, ao menos um povo feliz no meio de um Paraíso da natureza? Quanto tempo? Dez, vinte, trinta, quarenta annos? Que são na vida dos povos? Quanto tardará hoje o Paraguay, que a Alliança exterminou e vai organizar, em chegar ao mesmo resultado? Muito, muitissimo mais tempo. No Paraguay anterior á Alliança, bastava supprimir um tyranno. No Paraguay

Ainda recentemente essas censuras foram sujeitas a uma habil analyse na *Biblioteca* de Buenos-Ayres e algumas julgadas de valor. Depois de justificar a Mitre em diversos pontos, o redactor, Sr. P. Groussac, formúla n'estes termos a critica argentina da Alliança :

« Fica, porém, o Tratado da Triplice Alliança com suas clausulas de aço, implacaveis, iniquas, attentatorias a toda a soberania nacional. « Dentro de cinco mezes, diz o proprio general Mitre (*Polemica*, pag. 113) (1), a pezar de Basualdo » (debandada do corpo entre-riano), « era expellido o inimigo « do nosso territorio, deixando em nosso poder de 18 a « 20.000 homens entre mortos e prisioneiros, com menos « de 5.000 homens de perda por parte dos Alliados. » Porque não se abriram então as negociações entre o vencido e o vencedor? Por causa do tratado que prohibia qualquer accordo particular sem o consentimento dos outros Alliados. Em Setembro de 1866, quando a campanha não tinha tido senão victorias para os Argentinos, depois de Tuyuty, Yatayti Corá e Curuzú — em vesperas do Curupaity funesto! — porque da entrevista entre Mitre e Lopez (2) não sahiu a paz que o segundo offerecia com todas as garantias exigiveis? Porque o art. 6.º do famoso tratado declarava categoricamente que a guerra não teria fim enquanto se não houvesse « concluido « com o presente Governo do Paraguay (3). » Clausula deplora-

da Alliança ha que refazer um povo. » N'esse trecho o polemista, inimigo aliás de Rosas, emigrado como Mitre no Chile, esquece que Rosas foi deposto como Lopez, que a elle se moveu a mesma guerra implacavel, e que o progresso da Republica Argentina só foi possivel pela quèda do systema que elle representava. Não se imagina Juan C. Gomez escrevendo no mesmo sentido nos annos que precederam a quèda de Rosas.

(1) O livro a que se refere a *Biblioteca* é a reedição sob o titulo de *Polemica* da discussão de 1869.

(2) O escriptor lembra em nota a attitude dos Paraguayos durante a entrevista de Yatayti-Corá toda de sympathia pelos argentinos.

(3) E este o art. 6.º do Tratado a que se refere o escriptor : « Os Alliados se compromettem solememente a não deporem as armas senão de commum accordo, e sómente depois de derribada

ravel e sem duvida arrancada ao Governo Argentino pelo Brasileiro, porquanto só importava vantagens para este e encargos para aquelle! D'ella decorreram os males, sem compensações, da longa campanha e se, na época das cartas actuaes, » — o escriptor está se referindo á polemica entre Mitre e Juan Carlos Gomez, — « podia-se ainda com toda sinceridade fundar esperanças em suas consequencias futuras, invocando a paz continental assegurada, as questões de limites favoravelmente resolvidas e a fantasmagoria de um novo Paraguay prospero e amigo, brotado das ruinas sangrentas do antigo, bastarão poucos annos para demonstrar o inane e fugaz de taes illusões. Em sua terceira polemica (pag. 38) o general Mitre cre destruir essa objecção capital contra a Alliança, estabelecendo este dilemma : « Ou alliar-nos « ao Brazil, ou impedil-o de combater ao nosso lado. » Não ha tal dilemma. O Brazil estava em guerra com o Paraguay antes da invasão de Corrientes; essa aggressão era um *casus belli* sem vinculação necessaria com o de Matto-Grosso; podia o exercito argentino dirigir uma acção concurrente e até contrahir esse governo uma alliança defensiva e condicional, sem acceitar as imposições de mancommunicação absoluta e extrema, que dispunham a destruição do aggressor e identificavam duas causas que deviam ficar distinctas. Podendo tratar separadamente depois de lavar sua injuria propria, o Governo Argentino teria tido, fóra algumas vantagens materiaes, a situação invejavel de futuro mediador, garantindo a integridade politica de um paiz, cuja mutilação, como depressa se vio, tinha que ser desastrosa para o equilibrio sul americano... »

a auctoridade do actual Governo do Paraguay; bem como a não negociarem separadamente com o inimigo commum, nem celebrarem tratados de paz, tregoa ou armisticio, nem convenção alguma para suspender ou findar a guerra senão de perfeito accordo entre todos. » Não se comprehende que a Alliança deixasse de pé a auctoridade de Lopez; nem ha indicio algum de que semelhante clausula fosse *arrancada ao Governo Argentino pelo Brasileiro*. O interesse de ambos era identico, e se possivel, maior o dos Argentinos.

A guerra do Paraguay offerecia uma oportunidade unica a um Governo Argentino animado de más intenções contra o Brazil. A importancia de Lopez, que os Argentinos desestimavam, não era ainda tão conhecida que lhes pudesse inspirar receio, como aliado; a exploração do preconceito anti-dynastico teria sido facil; linguagem como a que se ouviu durante a guerra em Santiago, em Lima e em Bogotá, inflammaria em Buenos-Ayres os espiritos contra o Imperio. Por honra dos estadistas argentinos, é preciso dizer que elles, na sua maioria, nem sequer sentiram a tentação de tirar partido das difficuldades do Brazil. Para isso concorreu inicialmente o ser popular em Buenos-Ayres a causa a que o Brazil se tinha ligado em Montevideo: na guerra do Uruguay Flores era para o Governo Argentino o protagonista, o Brazil apenas o protector desinteressado, que fazia o que Buenos-Ayres quizera ter feito. Concorreu tambem a instabilidade da nova situação liberal, o contrapeso que a influencia de Urquiza fazia á de Mitre, junto á suspeita contra Urquiza, em Buenos-Ayres, ora de ser o homem de Lopez, ora de ser o homem do Brazil. Mais do que tudo, porém, o resultado foi devido ao relance, á intuição, á coragem patriotica de Mitre, o verdadeiro creador da nova politica argentina para com o Brazil, complemento da parte que elle teve na reconstrucção nacional. O rapido desenvolvimento da Republica Argentina pôde ser devido a sementes que Mitre mesmo não tenha espalhado, mas o terreno em que ellas cresceram, quasi de repente, foi elle, em grande parte; que o preparou, pela liberdade civil e unificação politica no interior, e pela politica da alliança no exterior. Mitre comprehendeu que o Brazil era um paiz pacifico, por indole, por habitos, por sua propria extensão territorial, que não se podia, portanto, sem iniquidade apontal-o ao Rio da Prata como o inimigo nacional; se o era, porém, a verdadeira politica do Prata para com elle era crescer. Desenvolver as suas vantagens de planicie, de clima, de immigração européa, se o Brazil tinha intenções hostis, era a melhor defesa a oppôr-lhe, a melhor offensiva a tomar. O general Mitre teve a intuição clara d'essa politica e ficou-lhe fiel a despeito de tudo, sacrifi-

cando as vezes por ella a popularidade que lhe adviria de encarecer o antigo preconceito hespanhol ou a superstição republicana do Prata contra o Imperio vizinho. « A civilização platina já lucrô trinta annos de paz, » escrevia Saraiva em 1894 referindo-se á Alliança. É provavel que a inspiração de Mitre não date de 1864 ou de 1863, e sim de 1831, quando, emigrado elle no Chile (1), o Brazil se poz ao serviço da causa liberal argentina, enviou um exercito de 20,000 homens e uma poderosa esquadra ao Rio de Prata e collocou uma divisão d'esse exercito sob as ordens de Urquiza. E se não data de Caseros a lealdade de Mitre para com o Brazil, procede talvez do periodo em que a Confederação esteve dividida em dois governos rivaes e inimigos (2), e o Brazil não tratou de aprofundar essa divisão e resistiu sempre ás más instigações para tomar partido contra Buenos-Ayres (3).

(1) Na Polemica de 1869 com Juan Carlos Gomez encontra-se esta nota auto-biographica de Mitre sobre seu refugio no Chile : « O Sr. conheceu-me em Valparaiso impressor e redactor de um diario, que logo passou a ser propriedade sua... Enquanto eu escrevia meus artigos ou corrigia provas, Paunero, que era meu guarda-livros, fazia as contas, Sarmiento e Rawson preparavam uma expedição a San Juan n'um canto do escriptorio. O Sr. costumava vir recordar-se da patria ausente... »

(2) Depois da queda de Rosas em Caseros (3 de Fevereiro de 1852), Urquiza succede no poder; a sua inspiração provinciana causa a divisão da Republica Argentina em dois governos, pela retirada de Buenos-Ayres da Confederação. Mitre é o protogonista da supremacia portenha, e, depois de lances differentes, falla triumphar na batalha de Pavón (17 de Setembro de 1861) que unifica novamente o paiz. Á presidencia de Mitre (1862-1868) succedem as de Sarmiento (1868-1874), Avellaneda (1874-1880), Roca (1880-1886).

(3) O procedimento do Imperio causou a melhor impressão no partido liberal argentino. Elizalde, ministro de Mitre, a assignalava, em trecho antes citado : « ... as negras felonias da negociação que naufragou no Rio de Janeiro, graças á previsão e altura do Governo do Brazil, o qual se negou a ser alliado do Governo de Paraná e do de Montevidéo para submitter Buenos-Ayres, e as da negociação da Assumpção que procurava a alliança do Paraguay para o mesmo objecto, entregando-lhe todo o Chaco, grandes territorios argentinos e a navegação dos seus rios... » Polemica de 1869. N'essa polemica Mitre allude a esses mesmos factos. Ver nota adeante.

Mitre sustentou até o fim a Alliança contra os inimigos d'ella (1), fossem elles o antigo provincianismo cioso do ascendente portenho, a dissidencia do seu proprio partido, ou as Republicas do Pacifico, as quaes viam na guerra do Paraguay a trucidação de um povo heroico e republicano pelo Imperio e seus alliados. O espirito de justiça e o cavalheirismo de Mitre repelliam a idéa de uma alliança republicana da America contra o Brazil, sómente por este conservar as instituições sob as quaes fizera a sua independencia, e que na propria Republica Argentina tiveram o voto de Belgrano, San-Martin, Rivadavia, Pueyrredón e do Congresso de Tucuman (2). A attitude que elle assume em 1864 e 1865 contra os Congressos Americanos mostra a clareza do seu patriotismo, que não sacrifica o interesse proprio do paiz, a soberania nacional, á chimera de um amphictyonato americano, seja contra a Europa, seja contra a fórma monarchica (3).

(1) « Quería dar um ultimo combate aos inimigos da Alliança cujos unicos titulos para condemnal-a são as traições em Corrientes, as jornadas de Basualdo e Toledo, as *montoneras* no interior, as conspirações em Buenos-Ayres, os Orientaes que foram auxiliar a Lopez e morrer sob o seu latego, as Republicas Americanas que, a titulo de irmãs, pretenderam apresentar-nos como o ludibrio da America e deram armas e bandeiras ao vandalismo. » 5.^a Carta da Polemica.

(2) Sobre as tentativas monarchicas no Rio da Prata ver Mitre *Historia de Belgrano e Historia de San Martin*. N'esta ultima, I, 107, a idéa de Mitre sobre o Imperio do Brazil... « no es en realidad sinó una democracia con corona. » Este pensamento elle explanou repetidas vezes no jornalismo, em discursos, e documentos officiaes.

(3) Lastarria fôra a Buenos-Ayres com um projecto de alliança argentino-chileno, que Mitre recusara. Explicando a sua attitude, Mitre entre outras coisas dizia a Lastarria « que queria partir da verdade para chegar á verdade, e a verdade era que as republicas americanas eram nações independentes, que viviam de sua vida propria e deviam viver e desenvolver-se nas condições de suas respectivas nacionalidades, salvando-se por si mesmas, ou perecendo se não encontravam em si proprias os meios de salvção. Que era já tempo de abandonarmos essa mentira pueril de que eramos irmãosinhos, e como taes deviamos auxiliar-nos, alienando reciprocamente parte de nossa soberania... » « Foi isso

Não é difficil apontar as desvantagens que trouxe para a Republica Argentina a Alliança, attribuindo-se a esta os sacrificios e os erros da campanha e até as consequencias que teve para o Paraguay a guerra que Lopez trouxe ao territorio de duas nações amigas e que, repellido, atirado para dentro das suas fronteiras, elle achou meio de prolongar até o ultimo alento do paiz, recorrendo ao fuzilamento, á tortura, ao confisco e á internação em massa. Nenhum espirito imparcial, porém, acreditará que a Republica Argentina, só, tivesse chegado mais depressa a Assumpção do que com o Brazil, e quanto a uma acção argentina concorrente que permittisse á Republica aproveitar-se do esforço e das victorias do Imperio para fazer mais cedo a paz com Lopez e servir de mediador forçado entre este e o Brazil, o que quer dizer a contingencia de uma guerra com o alliado condicional em favor do vencido de ambos, é obvia a impraticabilidade de semelhante

mesmo que eu lhe disse », escrevia elle a Sarmiento, « não porque o considere imbuido das idéas americanistas de Lastarria, mas porque vem muito ao caso, fallando do Congresso americano em que se jogou um pouco esse jogo de meninos em prejuizo da nossa pobre America, a qual, apezar de tudo se ha de salvar, não obstante lugubres prognosticos, precisamente pela virilidade das nacionalidades que se pretende enervar por meio d'essa falsa politica americanista que está muito longe de ser americana, politica que não corresponde a nenhuma idéa nacional preconcebida nem a nenhum interesse real, pois, por um lado, parte da base da pretendida irmandade sul-americana que quer restringir a esphera das soberanias nacionaes, tornando americanas todas as questões com a Europa ou com os vizinhos, o que é organizar a guerra em permanencia; e por outro lado, pretende immobilizar a America, não lhe deixando liberdade para corrigir o mal feito, para que se unam ou se desaggreguem partes que cresceram mal, deixando-lhes expansão e movimento para se desenvolverem... Pretender inventar um direito publico na America contra a Europa, da Republica contra a Monarchia, é um verdadeiro absurdo que nos põe fóra das condições normaes do direito e até da razão... Tudo isso nasce de que... não partimos da noção clara e evidente de que as Republicas americanas são nações soberanas e independentes como a Russia, a Turquia, e os Estados-Unidos... » Ver a correspondencia entre Mitre e Sarmiento na *Biblioteca*, de Julho 1896, Buenos-Ayres.

artificio : elle não conviria nem ao Brazil, nem á Republica Argentina, pelo risco, quasi certo, de uma guerra entre os dois. O poder de Mitre em 1863 era ainda um poder fraco, que tratava de se organizar e consolidar. « O governo que se organizou debaixo da presidencia do general Mitre », escreveu em 1869 o seu ministro do Exterior, Elizalde, « recebia o chaos no interior e no exterior. » « Militarizar a Republica em 1864 », diz o proprio critico da Alliança na *Biblioteca*, « entre as *montoneras* das provincias e a aberta indisciplina dos caudilhos, quando nem annos depois e em presença do inimigo que pisava o territorio — contando sem duvida com criminosas connivencias, — não se logrou evitar as defecções em massa! » O que se estava operando sob o governo de Mitre era a maior transformação por que passou a Republica Argentina, a sua unificação definitiva, e um trabalho d'esses, que derribava tantos interesses, um systema politico inteiro, as influencias mais prestigiosas de um longo passado historico, era impossivel sequer emprehendel-o, se a guerra com o Paraguay pesasse em maior proporção do que pesou sobre a Republica, e esta tivesse de fazel-a prevenindo-se ou preparando-se tambem contra o Brazil (1). A Alliança, pelo contrario, concorreu para facilitar a obra de Mitre, para consolidar a unidade argentina, para a destruição do caudilhismo, da rivalidade entre-riana, das ligações estrangeiras (2),

(1) « Se o governo do Dr. Derqui se tivesse consolidado depois da batalha de Cepeda, o localismo portenho teria bramido de despeito. Estabelecida a administração do general Mitre, como uma consequencia da batalha de Pavón, o localismo mediterraneo devia tambem bramir e sangrar dolorosamente. Em summa, a unidade estava feita pela violencia das armas, porém, feita. Havia um Presidente da Republica obedecido desde o Prata até Jujuy. Não se operaria mais no futuro a fatal e vergonhosa separação. » Dr. Goyena na *Biblioteca*, Julho 1896. Esse era o quadro da época de Mitre. Calcule-se, sobre o partido desgostoso, o effeito de uma guerra que impuzesse ás provincias grandes sacrificios e as conservasse anciosas e em longa expectativa.

(2) « A lição do povo paraguayolhes ensinava (aos partidos beligerantes no Rio da Prata)... que nas questões internas não devem ir procurar armas e vapores ao Paraguay e ao Brazil, sa-

para enriquecer Buenos-Ayres, e mesmo para diminuir a impressão de qualquer revez argentino. É licito conjecturar que sem a Alliança teria sido maior o effeito de uma jornada, como a de Curupaity, por exemplo, sobre a situação politica de Mitre e de seu partido (1). Sem a Alliança, tendo que levar a guerra ao Paraguay por sua propria conta, Mitre não se teria talvez desinteressado da eleição do seu successor, como o pôde fazer quando vio a competencia reduzida aos nomes de Sarmiento e Elizalde (2). Imposta pelas circumstancias, pôde-se dizer da Alliança que ella foi para a Republica Argentina um facto providencial. Como todas as evoluções historicas e todos os novos pontos de partida, ella

crificando territorios e honra como fez Urquiza, buscando a alliança do Brazil primeiro e do Paraguay depois para dominar a resistencia de Buenos-Ayres. » Mitre, 5ª carta.

(1) « Os nossos generaes retiraram-se quebrados e cabisbaixos de Curupaity : um veio reassumir a sua presidencia em Buenos-Ayres e o outro a sua dictadura em Montevidéo. » J. C. Gomez, *La Santa Alianza* (carta).

(2) Mitre só intervem para conseguir de Urquiza que desista da sua candidatura. A carta que então lhe escreve, e que é um documento excepcionalmente notavel na politica sul-americana, é por mais de um motivo um effeito, pelo menos indirecto, da Alliança, e pôde-se dizer que assignala os seus resultados politicos. N'essa carta dizia Mitre : « A obra que V. Ex. realizou em parte, eu tive a fortuna de completal-a, realizando pela primeira vez a *unidade* nacional em toda a sua plenitude, fazendo acceitar uma lei commum por todas as provincias e por todos os partidos, mostrando-nos pela primeira vez ante o mundo um corpo de nação em paz e liberdade até onde era possivel. Depois d'estas presidencias historicas, não digo que não haja mais nada a que se possa aspirar, mas digo que aquelles que as occuparam se mostrariam indignos de ter desempenhado tão alto posto se, quando se trata de uma eleição, descessem á urna para fazer valer seus meios afim de disputar aos seus compatriotas a liberdade de eleger, pretendendo impôr-se á opinião por meios artificiaes, ou, o que é o mesmo, exercendo uma pressão moral que puzesse em duvida a espontaneidade da eleição. O general San Martin, cuja memoria V. Ex. tanto respeita, dizia, ao despedir-se da vida publica, que a simples presença de um homem que tem chegado a certa altura é sempre perigosa para os povos que novamente se constituem e com mais razão deve ser quando a influencia prentende pesar sobre elles... »

suscitou a critica dos pessimistas, isto é, dos que reservam o seu optimismo sempre para as coisas que não acontecem, para o curso que os acontecimentos não tomaram : os espiritos, porém, avessos a grandes conjecturas em sentido inverso á marcha da Historia, esses hão de reconhecer que a Alliança foi um dos potentes factores do subito crescimento platino, da grande oportunidade que a falta de resistencia e lastro moral, de virtude politica em muitos dos governantes, converterá em voragem dos antigos costumes e do antigo character. A attitude de Mitre é tanto mais justificada quanto a guerra que o Paraguay moveu ao Brazil era uma consequencia da lealdade d'este recusando unir-se a Urquiza contra Buenos-Ayres; foi essa recusa que fez Urquiza separar-se do seu aliado de Caseros, recorrer a Lopez, e deixar no espirito d'este a crença, que lhe foi fatal, de que poderia contar, em caso de necessidade, com a cavallaria entreriana e o partido de Urquiza.

Não são conhecidas até hoje as negociações entre Octaviano e Mitre para o tratado (1). Foi em 18 de Abril que Mitre deu noticia ao paiz dos factos de Corrientes, e treze dias depois estava assignada a Alliança. « O Visconde do Rio-Branco », diz seu filho (nota a Schneider, I, 144) fizera inuteis esforços para que o Presidente Mitre se ligasse ao Imperio e á Republica Oriental » ; Mitre confirma essa informação authentica, e depois de dizer que Paranhos (o Visconde do Rio-Branco), antes da aggressão de Lopez á Republica Argentina, o convidara a celebrar uma aliança politico-militar para fazerem juntos a

(1) As instrucções que levou Octaviano, de 25 de Março de 1865, não alludiam á aliança com a Republica Argentina contra o Paraguay; é depois de se acreditar no Rio de Janeiro na annunciada invasão de Corrientes por 20,000 Paraguayos do acampamento de Humaytá que o gabinete Furtado expede em 28 de Abril, instrucções para a aliança com a Republica, aliança que Octaviano, com Tamandarè, na previsão d'aquelle *casus belli*, tinham já resolvido, em meado de Abril, irem a Buenos-Ayres negociar com Mitre. E no seu officio de 4 de Maio que Octaviano dá conta d'essas negociações. A maior difficuldade que elle encontrou foi a admissão da clausula relativa ás fortificações do rio.

guerra ao Paraguay, offerecendo-lhe o commando em chefe, e que elle recusara, apesar de ser então a guerra muito popular em Buenos-Ayres, cuja imprensa a reclamava, acrescenta : « Quando Lopez aggreo a Republica Argentina, apode-
rando-se de nossos vapores de guerra em plena paz, canho-
neando nossas cidades sem prévia declaração de guerra, in-
vadindo o nosso territorio, e hostilizando-nos, não sómente
como belligerante internacional, como tambem promovendo
a revolução em o nosso seio e proclamando a quêda da nossa
ordem constitucional interna, o Brazil tornou a fazer-nos a
mesma offerta nos mesmos termos que antes, sem prevalecer-
se das vantagens que lhe dava a nossa situação, o que faz
honra ao Brazil, e honra em alto grao á Republica, porque
se vê quanto era estimada a sua alliança, e qual era o res-
peito e a confiança que o seu governo merecia. » (4ª Carta ao
Dr. Gomez). Paranhos tivera instrucções para attrahir o
Governo de Buenos-Ayres a intervir conjunctamente com o
Imperio no Estado Oriental tomando por base o elemento re-
presentado pelo general Flores (Instrucções de 23 de Novem-
bro de 1864) e as instrucções de Octaviano (25 de Março
de 1863), diziam : « O objecto principal da missão de V. E.
consiste em evitar que o Governo Argentino procure embar-
çar por qualquer fôrma a acção do Imperio contra o Para-
guay. » Depois da invasão de Corrientes, o Brazil não precisava
fazer á Republica Argentina as mesmas concessões que antes
para ter o seu concurso ou mesmo o simples direito de tran-
sito pelo seu territorio. Octaviano, porém, não teve tempo de
receber as novas instrucções do Rio de Janeiro (Despacho de
28 de Abril) para a diversa situação que a occupação traiçoeira
de uma provincia argentina creava para a Republica (1). Es-
crevendo ao seu governo, em 24 de Abril, o ministro inglez,

(1) A noticia da invasão de Corrientes, chegada na vespera so
é publicada no Rio de Janeiro em 1º de Maio, dia em que Octa-
viano assignava o tratado. Tudo foi feito por accordo d'elle e
Tamandaré. Octaviano recebera, é certo, uma carta de Furtado,
de 23 de Abril, com algumas bases para a alliança.

Mr. Thornton, diz ter notado « uma frieza evidente entre o Sr. Octaviano e o Governo Argentino » e attribue-a á exigencia do plenipotenciario brasileiro de que se estipulasse no tratado que os Alliados respeitariam a independencia do Paraguay (1). » Qualquer que fosse a causa da divergencia, se houve, não demorou ella a celebração da Alliança. Octaviano era recebido oficialmente por Mitre em 20 de Abril, e em 1° de Maio assignava o Tratado. Poucas vezes um acto internacional de igual importancia terá sido concluido tão de pressa, quasi de uma assentada. De certo a responsabilidade efectiva do acto é do Gabinete Olinda, que o approvou, exaltando o negociador, chamado ao Ministerio; a iniciativa, porém, é do Gabinete Furtado, sob o qual elle foi celebrado. Uma vez assignada a Alliança em Buenos-Ayres, o Gabinete de S. Christovam estava quasi na impossibilidade de desapproval-a, impondo outras condições. O Tratado de 1° de Maio será severamente condemnado no Brazil pela escola conservadora; para os estadistas d'essa escola, o tratado é o abandono de tudo que era essencial á defesa e á segurança do Brazil, a renuncia, em puro engrandecimento da Republica Argentina de toda a politica até então seguida. Essas idéas foram expressadas com a maior energia e vigor, em 1863 mesmo, na Consulta de 30 de Novembro assignada por Pimenta Bueno (Marquez de S. Vicente) e pelos Viscondes do Uruguay e de Jequitinhonha (2).

Ao ler essa Consulta, o Governo do Brazil como que cae em si, receia ter-se envolvido, sem o querer e sem o pensar, em um plano para o desmembramento e conquista do Paraguay, e isso, em proveito da Republica Argentina. A

(1) Ver o despacho de Thornton em Schneider, Appendice ao 1° volume. No seu officio confidencial de 4 de Maio em que dá conta das negociações para o Tratado da Alliança, Octaviano diz que *estava tudo preparado para incorporar o Paraguay como provincia da Republica Argentina*, o que coincide com as palavras de Elizalde a Thornton. Octaviano deve referir-se apenas á excitação causada pela invasão de Corrientes.

(2) Ver a Consulta no Appendice.

marcha que elle segue desde então, para impedir que a guerra em que está empenhado se torne uma guerra de conquista, veremos mais longe. De certo, não podíamos, nem devíamos impedir que a Republica Argentina tomasse ao Paraguay os desertos da margem direita que lhe parecessem uma compensação aos sacrificios da guerra que o Paraguay trouxera ao seu territorio; tinhamos, porém, o direito de não querer ser parte em uma conquista que entregava a margem fronteira á propria capital do Paraguay á nação que sempre mostrou desejal-o. A questão se pelo Tratado da Triplice Alliança estavamos obrigados á conquista, e conquista por conta alheia, será estudada mais tarde quando ella surge ameaçadora para as relações entre os Alliados. Podíamos, porém, com perfeita sinceridade, protestar que não nos tinhamos ligado por um pacto d'essa natureza, mas sómente para desaffrontar a dignidade de cada um dos nossos paizes, sem o que toda a vantagem territorial ficaria para um dos Alliados, sobre quem não recahira o maior peso da guerra. Essa difficil e delicada questão será, entretanto, convenientemente deslindada pelo bom senso dos Alliados. Que o fim da Alliança não era a conquista, o proprio Governo Argentino se encarregará de o mostrar, entendendo a intervenção e a solicitude do Brazil a favor do inimigo prostrado como um procedimento compativel com a mais perfeita lealdade, como um desejo natural da parte d'elle de não ser o vencido politico da Alliança, o refem de sua propria victoria; de não ter concorrido com o seu sangue e o seu dinheiro, hypothecando o seu futuro, para um resultado que desfaria toda a sua politica em relação ao Paraguay, e que o obrigaria, conforme as idéas da época, se a sua diplomacia o não pudesse evitar, a estabelecer-se na margem esquerda, depois que tornasse effectiva a entrega da margem direita á Republica Argentina.

Não é, porém, pelos termos do Tratado de 1.º de Maio, das clausulas n'elle lançadas de momento, que a Alliança deve ser julgada, nem por um ou outro incidente, mas pelo espirito que a tornou possivel, que a inspirou, a sus-

tentou, durante os cinco annos da guerra, que a não deixou degenerar depois, durante as longas e perigosas negociações em separado, nem converter-se em má vontade e resentimento. Visto assim no conjuncto da sua acção e dos seus resultados, o Tratado de 1.º de Maio, — porque sem elle, sob outra fôrma, não está provado que a Alliança fosse possível, — deve ser tido como um inspirado rasgo de imaginação politica, de confiança nos melhores impulsos das nações alliadas, — o que importa dizer da natureza humana, — como um acto da fé na civilização moderna. Esse tratado improvisado mostrou maior elasticidade e maior solidez, funcionou mais desembaraçadamente, corrigio, neutralizou melhor os seus proprios attritos e resistencias, e, não só enquanto esteve em vigor, como depois de não ter objecto, reflectio mais credito sobre os governos e paizes alliados do que, segundo toda a probabilidade, teria acontecido se fosse uma d'essas alianças de frio e calculado interesse sómente, em que um dos signatarios nada deixa á generosidade do outro, não lhe faz credito nem de lealdade nem de boas intenções, não inclue em suas clausulas ponto algum que possa ser rectificado ou alterado pela camaradagem dos campos de batalha, pela emulação da gloria, pela magnanimidade do triumpho (1).

(1) O Barão de Cotegipe celebrou de modo definitivo, no seu Relatorio de 1870, essa solidez intrinseca da Alliança apezar das prevenções particulares de generaes, almirantes, ministros, etc. Ao periodo da guerra a que elle se refere é preciso accrescentar o segundo periodo, que elle proprio abriu com os seus tratados em separado da Assumpção e durante o qual a Alliança mostrou, se é possível, ainda melhor do que na guerra a sua resistencia, a sua elasticidade :

* Cabe aqui declarar, e o faço com o mais vivo prazer, que nos cinco annos quasi completos, durante os quaes esse tratado regulou as relações das tres Potencias Alliadas reinou entre estas a melhor intelligencia, devendo-se em grande parte a tão notavel circumstancia o final triumpho de uma causa justa, mas embaraçada por difficuldades de todo o genero. Não registra a historia mais eloquente exemplo de conformidade de vistas, perfeita solidariiedade, ininterrompida harmonia, entre nações alliadas, regi-

VI. — A Invasão do Rio Grande do Sul.

Quando o Rio Grande do Sul foi invadido pelo exercito paraguayo, já não estava no poder o Gabinete Furtado (1), mas é esse um facto que ainda pertence á sua administração, como lhe pertencem Yatay e Riachuelo, victorias que elle reivindicou (Discurso de 13 de Agosto de 1867). O Gabinete de 12 de Maio não tinha tempo de preparar do Rio de Janeiro a resistencia, qualquer que fosse, a uma invasão que se effectuava em 10 de Junho em S. Borja, já estando os Paraguayos na margem opposta do Uruguay. Teria apenas podido expedir uma ou outra ordem por Montevidéo. Além d'isso, o presidente do Rio Grande (Gonzaga), o general commandante da fronteira (Canavarro), o commandante do exercito em operações (Osorio), o almirante (Tamandaré), o plenipotenciario da Alliança (Octaviano) tinham sido todos nomeados pelo Ministerio Furtado. Ao Gabinete de 12 de Maio pertencem propriamente os factos que se deram depois da chegada do general Porto-Alegre, do ministro Ferraz e do Imperador a Uruguayana. A culpa, qualquer que seja, de nada haver preparado dentro mesmo do Rio Grande para impedir que fosse assolado, não póde ser formada contra elle e sim contra os seus antecessores.

Estigarribia passa o rio Uruguay, em 10 de Junho de 1865, sem encontrar resistencia senão de um contingente de 370 Guardas Nacionaes, aos quaes se reunio o 1.º batalhão de Voluntarios da Patria. Não era essa pequena força que podia deter o passo ao inimigo. S. Borja foi occupada em

das por instituições antagonicas, em tão longo periodo. Isto honra a civilização dos tres povos Sul-Americanos, que se empenharam na formidavel lucta. »

(1) Foi, porém, ainda sob o ministerio Furtado que se deu a marcha de Estigarribia de Itapua até á fronteira Rio-Grandense. Em 9 de Maio elle occupava S. Thomè, na margem direita do Uruguay, na vizinhança de S. Borja.

13 de Junho e methodicamente entregue á soldadesca (1). De S. Borja o exercito invasor marchou para Itaqui, devastando tudo e, parallelamente com elle, a columna do major Duarte seguia pela margem direita. Em 7 de Junho, Itaqui, que a população abandonara, é occupada e logo saqueada. Entre Itaqui e Uruguayana corre o Ibicuihy, que é transposto sem opposição nossa, depois de hesitação e divergencia entre os generaes Caldwell e Canavarro. Em 5 de Agosto, os Paraguayos entram em Uruguayana, que só no dia 4 conhecera a decisão dos nossos generaes de a não defenderem, e onde por isso se dera um panico indescriptivel. Em quaesquer circumstancias esse estado indefenso da nossa margem do Uruguay importaria grave censura á administração militar do Imperio. A censura, porém, é tanto mais fundada quanto teve o Governo aviso em Janeiro da invasão, e ella só se effectuou em Junho (2).

(1) « O saque fez-se methodicamente. Ao nascer do sol metade do exercito paraguayoy deixava o seu acampamento e, como aves de rapina, se arremessavam dentro da villa. Ao meio dia estes se recolhiam ao acampamento, e a outra metade do exercito ia saquear a villa até o entrar do sol, hora em que se recolhiam todos para o acampamento. Assim procedeu o inimigo ao saque de S. Borja, não só no dia 13 de Junho, porém ainda nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 sem contar os dias 21 e 22 em que a villa ficou á disposição dos soldados da vanguarda. » Citado em Schneider do folheto do vigario de S. Borja, conego Gay, *Invasão paraguayana na fronteira brasileira do Uruguay*. « Depois de ter dado a povoação ao livre saque dos soldados em horas marcadas para cada corpo, de conformidade com as instrucções que V. Ex. se dignou dar-me, recolhi alguns remanescentes de fazendas... » officia Estigarribia a Lopez em 14 de Junho. O registro de que consta esse officio faz parte do archivo da columna tomado depois da rendição de Uruguayana. Vide discurso de Ferraz, de 13 de Abril de 1866. Quanto a factos contra a honra ver adeante declaração negativa de Ferraz.

(2) Em 26 de Dezembro (vide Paranhos, *A Convenção de 20 de Fevereiro*, pag. 55) o ministro inglez, Mr. Thornton, communicava ao Conde Russell que o Paraguay pretendia mandar ao Rio Grande do Sul um corpo de 15,000 homens para compellir as forças brasileiras a sahirem do Estado Oriental. Em 7 de Janeiro, Furtado escrevia a Paranhos: « Façam os Paraguayos o que quizerem, não podendo batel-os ao mesmo tempo que aos *blancos* de Montevidéu, só havemos tratar séria e exclusivamente d'a-

N'esses cinco mezes nenhuma providencia *efficaz* foi tomada, nenhum plano assentado para obstar á invasão. Ao apurar a responsabilidade de ter ficado livre a passagem do Uruguay para o exercito inimigo, não se vê sobre quem deva ella recahir; a defesa parece igualmente cabal de todos os accusados. O Ministerio Furtado defende-se, dizendo que confiou nas seguranças que lhe dava o presidente da provincia do Rio Grande do Sul, e defende-se, principalmente, dizendo que nada encontrou feito, que tudo teve que crear de repente (1), e que foi com os elementos que elle reunio que vencemos em Riachuelo e em Yatay (2). O presidente do Rio-Grande, Gonzaga, defende-se com a insufficiencia dos recursos que havia na provincia, com as requisições simultaneas de Canavarro e de Osorio, e com as garantias que lhe dava o commandante da fronteira de que levaria de vencida o inimigo, chegando a querer ir procural-o na Candelaria (3). Cana-

quelles depois de desembaraçados do Uruguay. » Em 6 de Fevereiro : « Estou, porém, suspeito que o tyrannete do Paraguay tente uma diversão ou pela provincia do Rio Grande do Sul ou pelo Estado Oriental e admiro mesmo que já o não tenha feito. » Em 14 de Janeiro Lopez pede permissão á Republica Argentina para atravessar Corrientes. Paranhos communica esse facto ao Governo Imperial, ao presidente da provincia do Rio Grande do Sul, e a Canavarro, que commandava a fronteira do Quarahim e Uruguayana.

(1) Ver mais longe o que realmente fez o Gabinete Furtado, o activo e o passivo da sua administração militar.

(2) Discurso de Furtado em 13 de Agosto de 1867.

(3) A defesa de Gonzaga foi feita, entre outros, por Ferraz, ministro da Guerra, no seu discurso de 26 de Março de 1866. O trecho merece ser lido, porque lança muita luz, comparado com os que se encontram nas notas seguintes, sobre a desorganização completa do nosso systema de defesa ao rebentar a guerra. A inspiração militar estava por assim dizer parcelada; de modo que não podia haver unidade de plano, nem portanto responsabilidade effectiva pelo resultado das operações.

« Em 17 de Fevereiro dizia o presidente do Rio-Grande do Sul ao ministerio da Guerra : « Os corpos da guarda nacional do commando superior de Quarahy e Missões que formam a divisão, estão todos reunidos, organizados e acampados nos pontos estrategicos que pareceram convenientes, faltando um só já bem adiantado para isso. A maior parte do armamento e munições

varro, por sua vez, defende-se dizendo que suas requisições não foram attendidas, que se achou sem os meios com que

que tem sido remetidos já havia chegado, e já havia sido distribuída aos corpos ». Em 5 de Março dizia igualmente : « Recebi hontem communicações officiaes com data de 20 do mez passado da fronteira de Quarahy. Nenhuma novidade havia alli occorrido. O commandante d'aquella fronteira e da 1.^a divisão communica-me noticias que teve de pretenderem as forças paraguayas invadir o territorio brazileiro por S. Borja, mas dá pouca importancia a essas noticias, por considerar-se com forças sufficiente para rechassal-as. Essas noticias a que se refere o commandante da fronteira são atrazadas. Tenho noticias posteriores transmittidas de Montevidéo pelo Sr. conselheiro Paranhos que, longe de confirmarem esses intentos de invasão, pelo contrario, dizem diminuir as probabilidades. »

« O referido presidente ainda em 18 do mesmo mez de Março affirmava o seguinte : « Activo as remessas de fardamento para as forças de S. Borja e Quarahy. Pretendo formar um deposito de munições de guerra em Alegrete. Logo entra o inverno e as remessas ficam muito difficeis, e por isso entendo que desde já devo tratar de accumular munições de guerra perto da fronteira que naturalmente será a base das operações. É preciso providenciar sobre a remoção da pagadoria militar de Bagé para um ponto mais proximo á fronteira de S. Borja. Hoje não ha mais razão para estar a pagadoria em Bagé. As forças accumulam-se sobre a fronteira de S. Borja e Quarahy, e a alfandega de Uruguayana não tem recursos para satisfazer todos os pagamentos. Por outro lado, frequentes remessas de dinheiro para pontos tão longinquo, é muito penoso e perigoso. »

« Em outra occasião officiará elle ao commandante da 1.^a divisão e da respectiva fronteira, dizendo (officio de 15 de Abril) : « Previnem-me de Montevidéo que pôde ser o plano dos Paraguayos atacar a cidade de Corrientes com as forças que têm em Humaytá, e atacar-nos nas nossas fronteiras com as forças que têm em Itapua... Não julgo provavel que tentem a temeridade de passar o Uruguay para atacar-nos por essa fronteira; cumpre, porém que V. S. esteja prevenido, e que concentre as forças de sua divisão no ponto estrategico que julgar mais apropriado para repellir qualquer invasão, tendo muito em attenção essa picada que existe no Alto Uruguay, e por onde elles podem querer tentar algum movimento de surpresa. E provavel que em vez de atacarem-nos por esta fronteira, o que seria uma temeridade para elles, porque ficarão com o rio Uruguay pela retaguarda e com a sua retirada difficil, desçam pela provincia de Corrientes a procurar passar o Uruguay acima do Salto, onde talvez contem com algum auxilio. N'esta hypothese lá está o nosso exercito para oppôr-se-lhes e as forças da divisão de seu

contava, e que, depois de conhecida a força e o plano do exercito invasor, foi a sua tactica que causou a completa des-

commando não devem de abandonar essa fronteira, porque seria deixal-a exposta a qualquer das forças que estão em Itapua. São estas as instrucções que de momento entendo dever dar a V. S., prevenindo-o, entretanto, que n'esta occasião dirijo-me ao general commandante das armas, ponderando-lhe a conveniencia de marchar para esta fronteira para organizar as forças que ali se acham e dirigil-as como elle julgar mais acertado. Previno-o tambem que n'esta occasião ordeno ao coronel Barão de Jaculy que marche com as forças da sua divisão para a fronteira de Bagé onde aguardará segundas ordens, deixando apenas um corpo guarnecendo a fronteira de Jaguarão. Estou providenciando a remessa de munições, mas previno a V. S. que nos depositos de Bagé e de S. Gabriel ha alguma munição. Está em marcha para essa fronteira o 1.º batalhão de voluntarios, e brevemente farei tambem marchar o 5.º batalhão. »

« Em outro officio de 27 de Abril dizia ainda o mesmo Presidente a esse commandante : — « Nas suas cartas de 16 e 19 faz V. Ex. judiciosas considerações sobre os movimentos das forças paraguayas e pergunta-me se, no caso de acometerem-nos pela fronteira de Missões, se deve deixal-os passar o Uruguay ou impedir-lhes a passagem. A esta hora já V. Ex. deve de ter recebido a minha communicação de 15 do corrente em que eu noticiava as informações que me foram transmittidas de Montevidéo. Já se vê, pois, que o general que commanda o nosso exercito alli estacionado deve de estar a par dos acontecimentos que se preparam e que necessariamente ha de operar. As forças do seu commando e as da 2.ª divisão deverão operar por consequencia de combinação e segundo um plano assentado, salvo emergencias importantes em que devemos fazer o que nos parecer melhor na occasião. Ignorando eu por ora quaes as disposições do nosso exercito, não posso ir além das recommendações que fiz no mencionado officio de 15 e que agora reitero. Defender a fronteira e o nosso territorio, impedir a passagem de forças inimigas, é o que devemos fazer. Ha duas hypotheses. Ou os Paraguayos, como dizem de Montevidéo, pretendem atacar a Confederação Argentina com as forças que têm em Humaytá, e a nossa fronteira com as que têm em Itapua, ou apenas pretendem passar por Corrientes para vir atacar-nos com todas as suas forças reunidas. Quer em uma, quer em outra hypothese, o nosso exercito auxiliado por forças que Mitre possa reunir, não ha de ficar inactivo em Montevidéo, podendo ser as infantarias transportadas nos vapores da esquadra para desembarcarem no ponto mais adequado. Na primeira hypothese, as forças que elles podem ter em Itapua não devem de inspirar-nos receio algum ; V. Ex. deve de derrotal-os pela fórma como julgar ser mais seguro

truição de todo elle, o melhor resultado que se podia desejar (1). Osorio defende-se de não ter corrido em defesa de

e acertado. E, se entender que pôde passar o Uruguay com a sua divisão para melhor aniquilal-os, passe e ponha-os em debandada, que ninguem lhe levará isto a mal. Deixo á sua reconhecida pericia avaliar se pôde dar esse passo audaz com bastante probabilidade de exito feliz. Seria um bello principio de resposta ás insolencias e barbaridades que esses vandalas têm praticado em Matto-Grosso. Na segunda hypothese, isto é, de pretenderem elles passar apenas por Corrientes para virem com todo o exercito, que V. Ex. avalia em 30,000 homens, a accometer-nos nessa fronteira, não posso admittir que façam isso tão a são e salvo. O nosso exercito ha de ir-lhes ao encalço, e então a divisão do seu commando ha de operar de combinação, cumprindo impedir-lhes a passagem até chegar o nosso exercito, que não ha de fazer-se esperar. »

« A par disto, o referido presidente tinha a affirmação, da parte do mesmo commandante da fronteira, ou do commandante da 1.^a divisão, em officios de 22 e 25 Avril e de 1.^o de Maio, de que tudo estava bem disposto; que o inimigo seria escarmentado por uma opposição franca pelo valor dos nossos soldados. É de ver esses officios, em que assim se exprimia o dito commandante :

« Vou marchar para a fronteira de Uruguayana, estarei em ponto donde possa attender a uma ou outra fronteira... Tere-mos o prazer de receber os visitantes, como é devido ás boas intenções com que vêm, isto é, se não puderem ser repellidos, segundo tenho declarado a V. Ex. Se não fôr possível evitar o unico mal da passagem nas povoações de S. Borja e Itaqui, é uma fortuna tel-os deste lado do Uruguay, como tantas vezes tenho declarado... Ou deste lado, ou além do Uruguay, não quero mais do que a 1.^a divisão com o seu pessoal reunido, para perseguir esses 14,000 salteadores. V. Ex. não receie pela fronteira, e menos pelos nossos soldados possuidos de enthusiasmo... »

« Esta divisão está com mais de 8,000 homens, e, bem armados são bastantes para repellir a 16,000 Paraguayos de nossa fronteira, onde a divisão seria elevada consideravelmente de um dia para outro. »

A verdade é que Gonzaga não tinha armamento para mandar a Canavarro nem recursos de especie alguma. As munições e fardamento expedidos em Junho de Pelotas em 14 de Agosto estavam a meio caminho. (Vide adeante discurso de Ferraz.) Em Porto-Alegre é onde menos conhecimento se tinha do que se passava na fronteira. As noticias chegavam *viâ* Montevidéu e ás vezes pelas folhas do Rio de Janeiro. Ver carta do Conde de Boa Vista.

(1) O procedimento de Canavarro recusando dar combate a

S. Borja e Uruguayana, e de não ter voltado toda a sua atenção para o Rio-Grande, pela situação em que se achava

Estigarribia, facilitando-lhe entrar em Uruguayana, foi objecto de ardentes censuras (ver discurso do deputado Rio-Grandense Pinheiro Machado em 16 de Maio de 1866) e de não menos ardente defesa. Caldwell, commandante das armas, quiz disputar a passagem do Ibicuhy, do Toropasso e do Imbalá : Canavarro oppoz-se sempre. Sobre a tactica seguida em territorio rio Grandense parece mais prudente o que queria Canavarro, assim como era mais de accordo com as recommendações de Osorio e Mitre, responsaveis pelo resultado geral da campanha. O que se pôde censurar n'elle é ter presumido demasiado dos seus recursos para repellir e castigar o inimigo antes da invasão. Em Fevereiro elle dizia a Paranhos que « com 2,000 homens de infantaria e artilheria, com a certeza de elevar a cavallaria a 6,000, 12,000 Paraguayos poucos dias haviam de contar desde a passagem á margem esquerda do Uruguay ao de sua completa derrota. » Como se vê, a prudencia de Canavarro na acção contrastou com a audacia dos seus calculos. Quanto á sua tactica, com menos de 5,000 homens de infantaria, o resultado justificou inteiramente a sua dilacção. A falta mais sensivel na invasão do Rio Grande foi, talvez, a ausencia de pequenos navios de guerra no Alto-Uruguay e não haver unidade de direcção na defesa : um só commando para as forças de terra e de mar, para as que operavam dentro e as que operavam fóra do nosso territorio. « Não ha, » diz o Barão do Rio-Branco (nota a Schneider), « quem examinando attentamente os documentos e lendo os discursos proferidos no Senado, de 15 e 21 Abril de 1866, deixe de reconhecer que, realizada a invasão, o general Canavarro houve-se prudentemente, não atacando os Paraguayos. A nosso ver, a defeza que fizeram d'este general os senadores Theophilo Ottoni e Visconde do Rio-Branco (sessões de 16, 17 e 19 de Abril) foi completa. Desde Fevereiro pedia Canavarro alguns batalhões de infantaria e armamento para a cavallaria da guarda nacional, assim como a subida de tres canhoneiras. Essas requisições não foram attendidas, e quando os Paraguayos invadiram a provincia, seis mezes depois do começo das hostilidades, era ainda pessimo o estado das forças que guarneciam a nossa extensa linha de fronteira. Em taes condições, não quiz Canavarro atacar o inimigo : dirigio-se ao general Osorio, pedindo-lhe soccorros, e procedeo em tudo de accordo com este e com os generaes allia-dos, limitando-se a privar de recursos a divisão paraguaya até á chegada das tropas que lhe foram promettidas. A invasão de Estigarribia realizou-se em 10 de Junho e só em fins de Agosto, depois que o rio encheu tres vezes, subiram até Uruguayana tres pequenas canhoneiras, quando desde Março deviam estar entre este ponto e S. Borja. A falta indesculpavel do elemento

o exercito da Concordia, pela necessidade de o não enfraquecer, — esse exercito era a base da defesa da Alliança, —

maritimo e o estado de quasi completo desarmamento da guarda nacional do Rio Grande do Sul facilitaram a invasão. Graças, porém, á prudencia de Canavarro, pudemos destruir completamente em 17 de Agosto e 18 de Setembro as duas divisões que commandava Estigarribia. » Ferraz, que suspendeu Canavarro e o mandou submeter a conselho de guerra, não censura a tactica seguida por elle, pensa sómente que se devia ter hostilizado de mais perto e com mais frequencia o inimigo. « Este plano, » disse elle (discurso citado de 25 de Março), « eu não condemnara e nem o podia fazer, porque eu via que é facto notoriamente certo, se a nossa força assim procedesse, a columna paraguaya talvez não passasse do Passo de Santa Maria..... ».

« Seria possível, » responde o Barão do Rio-Branco (nota a Schneider I, 206), « disputar a passagem do Ibiculy e mesmo repellir o inimigo, mas este salvaria quasi todo o seu exercito. Canavarro preferiu esperar a chegada dos reforços que lhe haviam sido promettidos da Concordia para que a perda do inimigo fosse total. »

O ponto de vista de Ferraz era este (mesmo discurso) : « Quando o inimigo marchava em campo franco, era facil seguir-lhe a pista, accommettê-lo pela retaguarda com a cavallaria ligeira que tinhamos, e que, fazendo toda a justiça, era uma boa força ; todas as circumstancias militavam então a nosso favor. O inimigo desconhecia inteiramente o terreno em que pisava ; tudo lhe era contrario, e, por conseguinte, retirar-lhe todos os recursos, privar-o de todo o socego, de todo o jazigo, era então muito facil. Mas logo que elle infelizmente apoderou-se de uma posição, e fortificou-se, lançando mão-de trincheiras que se tinham construido á custa do governo, e melhorando-as, a posição era difficil, não era a cavallaria que tinha de saltar sobre estas trincheira, era preciso infantaria e artilharia, e conforme todos os preceitos da arte militar, os sitiantes devem estar em numero na razão, pelos menos, de três por um dos sitiados. » Para atacar forças entrincheiradas não tinhamos gente : « Disse-se que estavam bem armados e cheios de recursos. Ainda é um engano em que laborou o nobre deputado. Tinhamos alguns corpos bem armados, em verdade, os de infantaria em numero quasi de 2,000 homens, e os recursos não eram vastos... »

Nabuco tinha na cidade do Rio Grande um amigo prestimoso, o dr. Antonio Bonone Martins Vianna, advogado saliente, que o informava sempre dos movimentos militares na provincia desde a questão Oriental. É grande amigo de Canavarro. « Ahi remetto a V. Ex. o retrato d'esse general, escrevia elle uma vez. E um bicho, mas bom bicho. » E em 9 de Novembro : « As noticias do exercito do Barão de Porto-Alegre vão revelando o desgosto que

por outro lado, considerava perdida qualquer columna paraguaya que se internasse no Rio Grande (1).

Até Lopez pedir á Republica Argentina, em Janeiro, permissão para atravessar Corrientes era *razoavel* tratar a contingencia da invasão do Rio Grande como inverosimil, abri-

eu receava em resultado do que houve com Canavarro. Dizem-me d'ahi que as deserções já excedem de duas mil praças; só um corpo de 600 homens ficou reduzido a 60, e veremos o outro resto. Em Pelotas e n'esta cidade esse desgosto revelou-se de modo... Uma reunião depois de victoriar o Monarcha á porta de sua residencia, retirou-se a percorrer as ruas, victoriando ao general Canavarro como heroe do Uruguay. »

(1) « Pelo que fica dito », officia Osorio, da Concordia, a Octaviano em de 29 de Junho, « V. Ex. ficará entendendo que os poucos soldados velhos e os recrutas que compõem este exercito são a base das operações subseqüentes e n'este sentido é o meu comportamento. Lastimo não poder voar á parte do territorio de minha patria invadida pelos barbaros; porém, entendo que devo primeiro que tudo sustentar os compromissos nacionaes da Alliança e o centro, donde deve partir a garantia das operações. » (Trecho reproduzido em uma nota do Barão do Rio-Branco a Schneider.) « A infantaria d'este exercito tem sómente cinco batalhões aguerridos e com pequena força, e é a mais de recrutas muito modernos e com esta força contamos para atacar o general Robles », escrevia Ozorio em 19 de Junho a Canavarro. « Não parece possível que os invasores de S. Borja se internem no nosso paiz onde se devem perder. » (Mesmo officio.) Osorio attribuia a victoria de Yatay e a rendição de Uruguayana ao plano seguido por Canavarro de accordo com os generaes aliados. A Ferraz que lhe pedia informasse se tinha havido *algum plano combinado entre elle, o general Canavarro e os generaes em chefe aliados que dêsse em resultado a impassibilidade das nossas forças na margem esquerda do Uruguay, quando as do inimigo, sem o menor embaraço á sua marcha assoladora, encontrando livres todos os passos dos rios que atravessaram, entraram na Uruguayana sem encontrar a menor resistencia*, Osorio responde com vivacidade : « Respondo a V. Ex., que houve plano combinado e tanto que em 17 de Agosto foi batido o inimigo em Yatay pela exercito aliado da vanguarda, ao qual, e para o effeito, se veio reunir a divisão Paunero, que estava no rio Corrientes; e V. Ex. ao chegar em Setembro a Uruguayana encontrou o inimigo sitiado pelo mesmo exercito da vanguarda. » Vide discurso citado de Pinheiro Machado.

gado como elle estava pela fronteira neutra intermedia (1). Depois d'aquelle pedido, um segundo acto de loucura da parte de Lopez, como fôra atravessar o territorio argentino a despeito do *casus belli* declarado, não tinha o mesmo grau de inverosimilhança que antes. Não era ainda provavel, mas já obrigava á protecção da fronteira contra qualquer surpresa possivel. É depois da invasão de Corrientes, em meado de Abril, que o ataque ao Rio Grande se torna provavel, senão certo, e desde então tudo impellia a guarnecer os passos do Uruguay. Sobrevem, entretanto, n'essa occasião a crise ministerial no Rio de Janeiro, com todas as consequencias que a mudança de gabinete sempre trazia, tanto mais que a passagem do poder das mãos dos Historicos para os Progressistas, equivalia, sobretudo no Rio Grande do Sul, onde cada grupo ou partido tinha o seu general, a uma mudança de situação, ou pelo menos a um profundo abalo entre os chefes militares (2).

(1) « O Governo Argentino, assim como eu, duvidou sempre d'esta segunda maravilha paraguaya. » Sômente quando o Governo Paraguayo pediu officialmente a faculdade de passar o seu exercito pelo territorio argentino « a todos pareceu que tentava seriamente semelhante empreza. Em todo caso não podiamos tratar aquella ameaça como pura ficção. » Visconde do Rio-Branco, primeiro discurso no Senado (5 de Junho, 1865) sobre o Convenio de 20 de Fevereiro.

(2) A provincia, estava dividida em tres partidos que não assignaram treguas durante a guerra, o Liberal, o Conservador e o Progressista, chamado Baronista por causa do seu chefe, o então Barão de Porto-Alegre. As questões da guerra eram todas vistas politicamente. O 2.º corpo, que se ia formar, era tão antipathico a uns, como Canavarro, em breve suspenso e sujeito a conselho de guerra, o era a outros. Osorio despertava por seu lado as mesmas sympathias que Canavarro, e emquanto elle tivesse o papel de protogonista, a opposição radical, o elemento *farrapo*, não deixaria de secundar a guerra, apezar do seu desgosto pelo procedimento havido com Canavarro e pelo vulto crescente de Porto-Alegre. Como era natural, os elementos fixos dos dois antigos partidos tinham ficado cada um em seu campo e davam-se agora as mãos contra o novo partido que diziam adventicio, official, que o era em grande parte com effeito, pela adhesão a cada situação nascente de tudo que se sentia repellido, desdenhado pelo antigo officialismo, mas que correspondia á marcha, á evolução do paiz,

VII. — A imprevisão geral. — A decadencia militar.

Dois factos geraes explicam toda a desordem havida : o primeiro, — ocasional, — a nossa imprevisão de todo o procedimento de Lopez; o segundo, permanente, essencial, o enfraquecimento de todo o systema militar do Imperio (1).

á decomposição dos antigos odios, preconceitos e dogmas, ao apaziguamento das luctas tradicionaes, e que n'esse sentido fôra um novo ponto de partida, um rejuvenescimento politico. O que se disputava, entretanto, principalmente eram os fornecimentos; a guerra era uma cornucopia inesperada que se derramava sobre a provincia, e como com a descoberta de minas de oiro, deixava-se tudo para ir fazer fortuna. Foi sempre inseparavel das guerras a especulação dos abastecimentos do exercito, e em systemas militares imperfeitos, onde nenhuma fiscalização existia, como o do Rio Grande, a mais extensa simulação de prets, munições, cavalhadas, rezes, e tudo o mais. Os partidos accusavam-se uns aos outros de falta de moralidade e elles se conheciam, como bons *vaqueanos*. Ao lado do politico do general, do commandante de fronteira, chefe local, formava-se sempre uma clientela avida de dinheiro, que só pensava em enriquecer á custa do Thesouro, e que para isso prestava ao partido, á situação ou á opposição que um dia havia de ser governo, todos os serviços, comprometia-se, arruinava-se até por elle para dar-lhe os recursos precisos para a victoria ou para cortar, sem debandar, os longos dias do chamado ostracismo. Para semelhante clientela a guerra foi, em linguagem popular, que exprime bem o alvoroço em que todos ficaram, uma verdadeira *california*. Os partidos todos crearam nova vida : o Baronista, o do governo, augmentou consideravelmente, da noite para o dia, como os rios depois de grandes chuvas; o Liberal, que se levantara sob Furtado com Canavarro e Osorio, ainda contava com a posição proeminente d'este; o Conservador animava-se com a presença do Imperador, de Ferraz e de Caxias, dentro de pouco general em chefe, com a presidencia do Conde de Boa Vista, cuja feição conservadora não enganava a ninguem. Cada um d'elles, para o serviço da campanha, para os commandos, os postos, os contractos, as distincções a repartir entre os seus alliados e amigos, tinha alguem em quem esperar : o mais consideravel de todos os patronatos da época, o da guerra, estava repartido entre os tres partidos.

(1) a Rendia o Brazil nos primeiros annos da Independencia, quando a corrupção ainda não erguia collo tão altanado, e não era systema *conservar-se*, a diminuta quantia de onze mil contos.

A imprevisão era geral; era de todos os nossos homens publicos e assentava sobre o preconceito politico, do qual a escola conservadora tinha feito uma especie de dogma nacional: — que a amizade, a alliança do Paraguay era o principal interesse do Brazil no Prata. Esse preconceito era tão forte que sem a aggressão de Lopez difficilmente teriam estadistas brasileiros d'aquella época consentido nunca em mover o nosso exercito e esquadra contra o Paraguay. Basta ler a Circular-Manifesto de Paranhos, de 26 de Janeiro de 1863, annunciando ás nações amigas a guerra a que eramos forçados, para se ver como profundamente abalou as nossas mais antigas superstições politicas a ruptura que se nos tinha imposto de uma amizade que cultivavamos com solicitude. Lido á luz dos acontecimentos posteriores, esse longo requestar da amizade paraguaya apparece como um assignalado erro. O Governo da Assumpção tinha a reserva mental de dominar a navegação do Paraguay e dos seus affluentes e de ter Matto-Grosso e as Missões Correntinas como que em refem, para garantia da sua independencia e tranquillidade. Instruindo o

Bastavam elles para termos um exercito de 24,000 homens muito disciplinados, manobrando tão perfeitamente e tão bem armados como os da Europa naquelle tempo. Bastavam tambem para termos mais de cem navios de guerra capazes de entrar em combate com os de igual força na Europa. Hoje rende o Brazil cinquenta e tantos mil contos; absorvem a marinha e o exercito vinte mil contos, e não ha tropa que chegue para as guarnições do Rio, da Bahia e de Pernambuco. Não ha marinha que possa entrar em combate. Não ha fortaleza que possa defender uma cidade maritima: O que ha demais são empregados inuteis e mal pagos; o que abunda é o extravio impune dos dinheiros publicos. » *O Progressista* (Recife) de 6 de Abril de 1863 (Cumpre notar que o padrão monetario d'aquelle tempo era differente do de 1863 e de hoje). Todas essas accusações de *corrupção, extravio impune de dinheiros publicos*, devem ser entendidas de accordo com o antigo codigo de-severidade, que não deixava passar um fio d'agua por onde depois passaria livremente a maior enxurrada. Em 1827 as forças militares do Brazil computavam-se em 27,242 homens de 1.ª linha (exercito propriamente dito) e mais 95.000 de 2.ª linha (guarda nacional). Apesar da guerra do Sul, estavam em 1827 no Rio de Janeiro e nas differentes provincias do Norte 17.570 homens de 1.ª linha. » Barão do Rio-Branco, nota a Schneider.

seu exercito e a sua marinha por meio de officiaes brasileiros, como Porto-Carrero e Willagran Cabrita, Soares Pinto e Caminada, levantando para elle as trincheiras e baterias de Humaytá (1), e todo o systema de suas defesas, guiando-o pela mão dos seus diplomatas e estadistas, — Pimenta Bueno (2), Bellegarde, Paranhos, — o Brazil, não fez com o

(1) « O plano de Humaytá foi levantado ainda em meu tempo e a planta estrategica da estrada desde o Passo da Patria até Assumpção, examinada por mim com o Presidente Lopez. É obra de um tenente-coronel prussiano que serviu em Minas no combate de Santa Luzia, por parte dos revoltosos, que appareceu depois em Assumpção, que pediu-me protecção e que eu puz ao serviço do Presidente, por meu pedido. » Pimenta Bueno, Memoria publicada na *Revista Brasileira* de 15 de Setembro e 1.º de Outubro de 1895. Que essa Memoria é effectivamente de Pimenta Bueno, Marquez de S. Vicente, prova-o, além das razões produzidas pela *Revista*, o conter ella os trechos lidos por Furtado no Senado como sendo de um trabalho do mesmo Pimenta Bueno.

(2) « Creio que (o plano defensivo) será o mesmo, » dirá Pimenta Bueno em 1865, « para que eu mesmo cooperarei então contra Rosas e hoje volvido contra nós; e porque? Porque infelizmente tivemos diferentes ministros em Assumpção, mas nenhum habilitado para lá estar. » Não foi, porém, por falta de capacidade dos nossos diplomatas residentes, mas pelo defeito da diplomacia *a priori* a que elles tinham de servir. N'esse sentido Pimenta Bueno não vio mais longe do que qualquer d'elles; nenhum depositou mais confiança do que elle na sinceridade paraguaya, nem vio tudo tão côr de rosa d'esse lado. Quando elle accusa Furtado de não ter calculado, depois do protesto de Lopez, que teriamos a guerra com o Paraguay se invadissemos o Estado Oriental, Furtado apressa-se a retaliar: « Porque S. Exc., tão experiente, tão conhecedor dos negocios do Paraguay não adivinhou ou não previo que as fortificações que com seus conselhos S. Exc. ajudara Lopez pai a construir contra Rosas, como confessa na sua Memoria, viriam a ser contra nós? Porque S. Ex. não lembrou isto aos seus amigos, quando no poder, para que tomassem algumas providencias afim de que não fossem tomados tão desprevidos, como fomos pelo filho? » N'um ponto as idéas do Marquez de S. Vicente e de Lopez sobre o Brazil se confundem. Lopez contava com o levante dos escravos durante a guerra; S. Vicente tambem o receia. « Emquanto estiverem unidas as provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas, haverá Imperio; e emquanto ellas tiverem tranquillidade e recursos, elle os terá; fóra d'isso, não. Pois bem, n'essas tres provincias, e secundariamente no reconcavo da cidade da Bahia, é justamente onde está a grande e horrivel massa de escravatura e animada de sinistras

Paraguay senão o papel de *dupe* : armou-o contra o Império, creou a formidável resistencia que elle mesmo depois veio a encontrar. Um dos postulados d'essa diplomacia *a priori* era que as fortificações de Humaytá não haviam nunca de servir contra o Brazil, mas sómente contra a reconstrucção do Vice-Reinado. Contava-se com tudo, menos com o que realmente tinha importancia, tratando-se de um governo como o dos Lopez : com a sua falta de estabilidade mental ; com o panico de que se podia deixar possuir ; com a sua accessibilidade á intriga, á lisonja, ao susto ; com a sua falta de comprehensão do interesse nacional, da condição dos seus grandes vizinhos ; com o seu medo de estar sendo enganado, utilizado para fins occultos ; com a sua extraordinaria fatuidade ; e, como face opposta á da ambição que lhe insufflavam, — com o seu desapego intimo de todas as vantagens e realces da civilização quando viesse a hora da miseria e da necessidade, com o fundo nomade, indolente e fatalista do antigo caboclo aldeado, fundo transparente atravez de toda a ostentação do poder e dos simulacros de realza. Para o Brazil a melhor politica teria sido impedir, se pudesse, a fortificação da nossa passagem para Matto-Grosso, em todo caso, não se prestar a levantar uma Sebastopol sobre o rio. A verdade é que a censura de desconhecer as condições militares e a força perturbadora do Paraguay, causa da imprevisão notada, applica-se sem excepção, desde o Imperador, a todos os partidos, governos, homens publicos, diplomatas e militares da época.

Esse é o primeiro facto que preside a todos os acontecimentos da guerra de 1864. O segundo é a desorganização em que tinha cahido o serviço militar. Desde o primeiro reinado, depois, sobretudo, do insuccesso da guerra da Cisplatina, a

aspirações... Ignorará a escravatura a existencia da guerra externa, a retirada das forças de linha, o desfalque d'essa população livre, a fuga, dispersão e occultação da gente apropriada para o recrutamento? » Quer por isso que se não exija mais, *antes, se fôr possivel, que se exija menos* d'essas provincias do que das outras. *Memoria* de 1865.

antiga efficiencia militar, o pouco que, com a separação, nos tinha ficado do espirito do Conde de Lippe, se foi constantemente abatendo e, excepto no Rio Grande do Sul, a carreira das armas deixou de inspirar enthusiasmo, de crear vocações (1). Gradualmente, a independencia, a iniciativa individual, a critica do superior, o modo de interpretar a sujeição, vai se insinuando na officialidade, e a politica, em vez de ter como um *noli me tangere* o caracter particular do exercito e a mais perfeita conservação de cada uma de suas qualidades essenciaes, ou é indifferente ao brilho da tropa, ou concorre para a decadencia de todos os seus elementos de ordem, promptidão e assiduidade. D'esse modo a antiga tradição de obediencia cede o logar a um novo espirito militar critico, individualista, que se tornará preponderante depois da guerra, pela importancia e relevo que toma na campanha o elemento independente (Voluntarios e Guardas Nacionaes, sobretudo a guarda nacional rio-grandense) em relação ao elemento permanente aquartelado, a linha. Quando em 1862 occorre subitamente a questão ingleza, o paiz sente que está inteiramente desarmado, sem exercito e sem marinha; que não se fez senão dormir, na paz e na tranquillidade, um somno militar de vinte annos, — mais de uma geração, — interrompido apenas pelo golpe contra Rosas. Ha então uma reacção. A attenção volta-se para as defesas do paiz, mas sómente para o estado das nossas fortalezas, meros simulacros á entrada do Rio de Janeiro ou da Bahia, como provaram ser deante da fragata *Forte* e, depois, do *Wachusett*. A politica era mais forte que todas as preoccupações, envolvia, estragava, enferrujava todas as molas do serviço publico. Não era, entretanto, culpa de ninguem isoladamente, mas de todos. Ha patriotismo, boa vontade, abnegação; tres coisas, porém, são irresistiveis : a molleza, a indolencia do clima, da raça, dos

(1) Ler em Armitage o que elle diz sobre os effeitos contrarios d'aquella campanha nos dois paizes : com o insuccesso, o abandono da profissão militar no Brazil; com a victoria, o impulso que ella toma em Buenos-Ayres.

habitos sociaes; o patronato, filho da bondade e compassividade natural, dos sentimentos affectivos e da fraqueza, da falta de resistencia, do medo das consequencias, da quasi impossibilidade de dizer *não*, de magoar, de desapontar; o espirito de partido, com a sua monita tradicional, sua maçonaria secreta, suas excommunhões infalliveis, impondo a conformidade a todos os arregimentados. A antiga disciplina portugueza era pesada de mais, fatigante, como as antigas roupas e as antigas maneiras, para uma sociedade que só queria o lazer, a liberdade de estirar-se e dormir. D'esse abandono, d'essa inercia, só é a classe privilegiada, a classe politica, responsavel pela boa conservação do machinismo administrativo, quem se aproveita para deixal-o emperrar e converter a fabrica em refugio da sua clientela, do parasitismo ocioso que a ella se agarra, e assim, por egual, magistratura ou policia, escolas, collegios e faculdades, como arsenaes, navios e quartéis, cathedraes, seminarios e parochias, como estradas de ferro, fiscalisações e correios, municipalidades, presidencias de provincia, secretarias de Estado, camaras legislativas, collegios eleitoraes, tudo soffre a mesma continua deterioração, tudo é invadido pelo mesmo descuido, pelo mesmo fatalismo, pela mesma intermittencia da energia, pela mesma diminuição de esforço, pela mesma inferioridade e inacabamento da tarefa. Foi assim que o espirito militar, — primeiro o espirito de guerra, a ambição de gloria nos campos de batalha, depois o espirito de sujeição, de renuncia, que faz a disciplina, depois o proprio espirito de mando, de superioridade hierarchica, por ultimo a emulação, no luzimento da tropa, na solidez da fileira, — foi-se apagando, tomando o tom geral de indifferença, de pressa, de alinhavo de ultima hora, caracteristico de todo o serviço publico. A fibra moral, felizmente, não estava morta; se havia relaxação, não havia corrupção; se havia torpor e preguiça, havia tambem sensibilidade, coração, honra, patriotismo, ideal, e, graças á tradição que se havia conservado, a exemplos vivos da antiga tempera, do porte de outra epoca, como Caxias, Porto-Alegre, Osorio, Tamandaré, Barroso, á consciencia na-

cional que o Imperador admiravelmente encarnava, aos seus recursos economisados, intactos, á ordem que no centro motor a ferrugem superficial do aparelho não tinha atacado ainda, o nosso paiz pôde relativamente em pouco tempo apresentar ás nações do Prata o maior panorama militar até hoje visto na America do Sul, mas do qual a elle proprio nunca se offereceu occasião de contemplar o conjuncto.

VIII. — A Fortuna da Alliança.

A melhor defesa que se pôde fazer dos successos do Rio Grande é dizer que, mesmo juntos, todos os nossos recursos eram insufficientes para fazer frente ao inimigo; que se erramos, elle errou ainda mais, e que, se acertássemos, elle poderia talvez tambem acertar, esmagando-nos. A verdade é que tudo se passou do modo mais feliz para nós. Os planos audazes de ir atacar Estigarribia nas Missões podiam ter resultado em desastre; a propria defesa de S. Borja podia ter tido como desfecho unir as duas columnas separadas e fazer com que fossem soccorridas pelo exercito de Robles. O erro militar unico que merece reparo no meio de toda essa guerra improvisada de um dia para outro, foi termos começado em condição numerica inferior á do inimigo. Se elle tem sabido aproveitar-se d'essa superioridade inicial, é impossivel calcular as consequencias, pelo menos as consequencias politicas, do panico que se havia de dar (1). Tudo n'essa guerra

(1) « Se em vez de lançar este chefe (Estigarribia) com 12,000 homens apenas ao encontro dos Alliados, deixando inactivos mais de 20,000 ás ordens de Robles, na parte occidental de Corrientes, e mais de 30,000 no Passo da Patria e em Humaytá, tivesse Lopez penetrado no Rio Grande do Sul, no Estado Oriental, e em Entre Rios com todo o seu exercito, poderia talvez ter destruido as forças que a Alliança começava a reunir, e o exito da guerra seria muito duvidoso. Em Maio ou Junho de 1865 dispunha esse dictador de poderosos elementos e facil lhe seria fazer invadir o Rio

foi solvido para nós do modo mais inesperado. Lopez é o peor inimigo de si mesmo: um poder occulto parece voltar-se contra elle em todos os seus lances. Seus ataques são sempre surpresas para nós, mas perdem-se pelo seu excesso de temeridade optimista, por um desconto demasiado largo da victoria, ao passo que a nós parece ter ajudado a propria inercia dos nossos movimentos, desesperadora para um belligerante isolado do mundo exterior, como ficou o Paraguay com o bloqueio do rio. A necessidade que elle sentia de atacar o Rio Grande, que sabia sem defesa pelas informações dos seus amigos alliados de Montevideo e Corrientes, vaqueanos do Uruguay, foi-se tornando uma obsessão como se torna o menor capricho para o despota, e foi o que decidio da sorte da guerra. Escravo d'essa obsessão, elle deixou-se arrastar ao ponto de invadir o territorio argentino quando já estava em guerra com uma nação, numericamente, muitas vezes mais forte que o Paraguay, e de outra cultura, riqueza e diversidade de recursos. De outro modo, em vez de invadir territorio argentino, dominado por essa idéa fixa de chegar até o Rio Grande, se elle tem ficado com o exercito de Cerro Leon e Humaytá a abrigo de suas lagoas e de suas florestas, procurando despertar os preconceitos do Rio da Prata contra as chamadas tendencias absorvedoras do Brazil, a guerra do Paraguay teria sido, talvez, guardada severamente a neutralidade argentina, a ruina do Imperio.

É isso o que torna, apesar de tudo, tão grande a responsabilidade do governo que iniciou a guerra do Uruguay, o Gabinete de 13 de Janeiro de 1864. De certo elle não previa a intervenção do Paraguay e quando ella primeiro se deu, sob a fórma de mediação, já não era airoso retroceder. A politica, porém, é isso mesmo: ha n'ella uma serie de jogadas possiveis da outra mão que o jogador tem que calcular; em tudo a lucta humana é sempre contra o imprevisto, quem prevê é sempre

Grande do Sul por 20,000 homens, enquanto 50,000 marchassem sobre a Concordia. A estes ultimos não poderiam os Alliados oppôr mais de 25,000 homens pela maior parte soldados novos e mal exercitados.» Barão do Rio-Branco, nota a Schneider.

o senhor da partida. Em 1864 deu-se em nossa politica um verdadeiro arrastamento para a guerra do Uruguay, e o Gabinete Zacharias cedeu a essa « *unanimidade nacional* » (1). Não é defesa rigorosa para elle allegar que ninguem contribuiu mais para creal-a do que os chefes conservadores (2), — nota-

(1) José Maria do Amaral, *O Espectador da America do Sul*, ver nota seguinte.

(2) Em um artigo da *Reforma* (19 de Outubro de 1873) Affonso Celso (Visconde de Ouro-Preto) mostra que todos os partidos tiveram parte igual na precipitação de 1864. Vej. o discurso de Pimenta Bueno sobre a occupação do Arapehy e o accordo em que elle estava com o Visconde do Uruguay na sua attitude a favor do general Netto e dos Brasileiros da Campanha.

« Seria preciso supprimir dos nossos Annaes as discussões do Parlamento e da imprensa de todos os matizes em 1864 », dizia Affonso Celso, « para afirmar que a Missão Especial e suas consequencias não podem correr por conta do partido conservador. A Missão Especial, tão acertadamente confiada ao nobre Sr. conselheiro Saraiva, foi resolvida pelo Governo depois da celebre sessão de 5 de Abril, em que os Srs. Evaristo da Veiga e F. Nery interpellaram o Governo, acerca dos inauditos soffrimentos impostos aos 40,000 Brasileiros residentes na Banda Oriental. Já fortemente excitada com a chegada do general Netto, que se dizia ter vindo expressamente fazer ao Governo importantes revelações, a opinião publica mais se alvorçou com o occorrido n'essa sessão. O discurso do ex-representante de Minas, applaudido e apoiado pelo actual Sr. ministro da marinha (Ribeiro da Luz), causou viva impressão em todos os animos, e nem era possivel a indiferença ante o quadro de horrores que então se desenrolou aos olhos do paiz. Não menos profunda e dolorosa sensação produziu a magnifica oração que logo em seguida proferio o eloquente deputado Nery. Alguma coisa realmente extraordinaria devia ter occorrido no Estado Oriental, relativamente aos interesses de nossos concidadãos, para que dois membros de partidos oppostos, um alliado do Governo, e seu decidido adversario o outro, escolhessem o mesmo dia, quasi a mesma hora, para interpellal-o sobre taes successos. As manifestações da imprensa, que aliás fôra a primeira a chamar a attenção do paiz sobre os acontecimentos do Estado Oriental, secundaram com toda a energia as da tribuna temporaria. O mais importante órgão do jornalismo conservador n'essa época, o *Espectador da America do Sul*, assignalou-se n'essa cruzada patriótica. A abstenção do Governo importaria no seu conceito, ou a perda de uma provincia ou a guerra civil. Não menos deci-

velmente Pimenta Bueno; — é uma defesa, porém, perante qualquer tribunal de equidade. Dado o risco que corremos, a guerra de 1864 foi um « salto no escuro », — e o governo o deu na mais perfeita inconsciencia das complicações da quêda. A verdade é que as queixas e reclamações pelo estado de anarchia da fronteira não justificavam entrarmos em guerra com o Governo de Montevidéo como desejavam os emissarios da Campanha, pelo menos em quanto este estivesse a braços com uma revolução armada. O Ministerio de 13 de Janeiro, achou, é certo, um homem, Saraiva, que, pela devoção e nobreza da sua attitude, corrigio o que as suas instrucções tinham talvez de brusco e de iníquo, e deu ao Governo *Blanco* uma esplendida occasião de fazer cessar a guerra civil e de firmar a paz em todo o Rio da Prata. D'essa oportunidade, este, entretanto, servio-se para construir, com os resentimentos de Urquiza e a ambição, que só elle reconhecera, de Lopez, um equilibrio de forças, capaz, depois de ter suplantado Buenos-Ayres, de fazer face ao Brazil. Desde então uma ordem de coisas cheia de perigo para nós desvendou-se subitamente em Montevidéo e a Fortuna não quiz que ficasse adiado para peor momento o choque das duas colligações em formação (Brazil-Mitre-Colorados, e Blancos-Urquiza-Lopez). No momento em que podia talvez ser tentada alguma dilatação, que provavelmente facilitaria de futuro uma combinação de forças contrarias ao Brazil, sobrevem a quêda do Ministerio de 13 de Janeiro. Em 31 de Agosto, Furtado recebe uma situação que elle quasi não poderia modificar, se quizesse, porque, substituindo a Saraiva, fica Tamandaré, que olhava para as questões diplomaticas com a susceptibilidade do marinheiro que não mede as consequencias politicas da sua attitude, uma vez que o seu nome tradicional, o seu garbo de almirante, perante as esquadras estrangeiras, e o fulgor da bandeira fiquem intactos, — e tambem porque

sivo foi o pronunciamento da imprensa nas provincias : houve, como bem disse o *Espectador*, verdadeira *unanimidade nacional...* »

n'esses mezes decisivos de Setembro e Outubro está elle, Furtado, a braços com a grande crise de 1864, que ameaçou subverter a praça do Rio de Janeiro. O pensamento, porém, do governo era um só : quem quer que estivesse no poder, deslizaria do mesmo modo; a ignorancia ou o calculo daria o mesmo resultado. Não só o Imperador, que era a vontade permanente, não pensava em recuar, como os acontecimentos não o deixariam. De um modo ou de outro Lopez havia de jogar a sua grande partida e o Brazil era o seu adversario escolhido. Qualquer que seja a responsabilidade dos gabinetes que correram o azar d'essa guerra para a qual o paiz não estava preparado e que podia ter sido desastrosa, a guerra em si mesma deve ser considerada (tanto quanto se póde calcular o curso de acontecimentos que se não deram) como um verdadeiro pára-raios de toda a electricidade que se estava accumulando contra o Imperio no Rio da Prata.

IX. — O Gabinete Furtado e a Guerra.

Coube ao gabinete Furtado fazer o primeiro appello ao patriotismo brasileiro logo que foi conhecida a aggressão de Lopez. Foi um movimento nacional espontaneo o primeiro alistamento dos Voluntarios da Patria, creado por elle. Com a prolongação da guerra, sendo a indole do nosso povo refractaria ao serviço militar, os batalhões de Voluntarios foram, mais tarde, formados na-maxima parte compulsoriamente, deixando-se apenas ao recrutado a opção entre a praça de soldado e o voluntariado, temporario e com vantagens especiaes(1). Não quer isso dizer que a guerra com o Paraguay não

(1) Tito Franco diz, fallando do Gabinete Furtado : « Em mui pouco tempo a nossa pequena esquadra elevou-se a 33 vapores e 12 navios de vela, guarnecidos por 609 officiaes e 3,627 praças de pret. Fez construir com presteza dois encouraçados nos estaleiros da Côte, encommendou outros que depois chegaram,

fosse até o fim bem vista e mesmo popular. A differença em qualquer paiz é sempre grande dos que esposam com enthusiasmo a causa nacional para os que a sustentam no campo de batalha. É excepcional o merito dos que se offereceram para a guerra ; o facto, porém, é que as campanhas do Paraguay foram feitas pelo recrutamento, e, com as proporções que a luta tomou e a duração que teve, teria sido impraticavel sustental-a de outra fórma. A nossa raça, militar depois que veste a farda e se affaz á obediencia, seria incapaz de trocar voluntariamente a independencia pela disciplina. Não deixa, entretanto, de ser um titulo de honra para Furtado esse primeiro impulso dos batalhões voluntarios. Houve alguma coisa n'esse impulso que é forçoso attribuir á popularidade do Gabinete, á expansão propria do elemento liberal no governo.

Em Maio, quando transmittiu o poder aos seus successores, a herança que o Gabinete Furtado lhes deixava era esta : no passivo, a guerra contra o Paraguay a iniciarem, Matto-Grosso invadida, em parte em poder dos Paraguayos (1), e a per-

comprou transportes; e adquirio grande copia de armamento e munições. Levantou um exercito ao simples brado do patriotismo e com o simples recurso do decreto da creação de corpos de Voluntarios da Patria » — « Pôde-se calcular em 10,000, » diz o Relatorio da Guerra, « o numero de cidadãos que têm concorrido para formar batalhões... Suspende-se o recrutamento, dispensam-se os recrutadores em todas as provincias. » De Dezembro de 1864 a 12 de Maio de 1865, segundo o Barão do Rio-Branco em Schneider, partiram para Montevideo directamente 8,449 homens e para o Rio Grande e Santa Catharina 1,398, total com os officiaes 10,353. Comparar adeante o que diz Ferraz sobre o que o Ministerio de 12 de Maio recebeu do seu antecessor.

(1) O gabinete será muito censurado, principalmente por Paranhos (Visconde do Rio-Branco) por sua inercia em Matto-Grosso. Ver defesa de Furtado, adeante, tratando-se da acção do Gabinete Olinda em Matto-Grosso. Outra censura é ter deixado invadir o Rio Grande tendo um exercito em Montevideo. Provavelmente, como vemos, com os recursos que tinhamos, tudo aconteceu do melbôr modo para nós. É este o trecho de Paranhos a que me refiro : « E o Gabinete que por este acto quiz dar uma notavel prova de sua energia e pudor patriótico, como se houve elle quanto aos altos deveres que lhe impunha a honra nacional tão gravemente offendida pelo Governo da Assumpção? Voou por

spectiva da invasão do Rio Grande do Sul, contra o qual já estava em marcha o corpo de Estigarribia; no activo, a guerra com Montevidéo, que quasi recebera declarada, concluida, um tanto mau grado seu, antes do que se devia esperar (1) e convertida em alliança; a Triplice Alliança assignada em Buenos-Ayres, dependendo sómente de ratificação; um corpo de exercito em formação em Montevidéo; no Paraná a esquadra que, logo depois (11 de Junho), vencia em Riachuelo, e nos estaleiros pôde-se dizer o grosso da que devia passar Humaytá.

ventura em soccorro de Matto-Grosso, accelerou a marcha de nossas operações contra o audaz invasor? Não; ao passo que feria de frente o melindre do Governo Oriental com as suas inúteis declarações sobre a Convenção de paz, accumulava todas as nossas forças em Montevidéo, como se este fosse territorio brasileiro, não escolhia general em chefe, não tinha plano algum de campanha! Os auxilios para Matto-Grosso não chegaram ainda lá, quasi dez mezes depois da invasão, nem ao menos o novo Presidente! A provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul ficou exposta às correrias que soffreu, entretanto que um numeroso exercito brasileiro se achava em terra estrangeira, sem saber que rumo seguiria, até ao dia em que, celebrada a Triplice Alliança, o general Mitre mostrou-nos que o caminho terrestre para Assumpção, desprezada a estrada do Norte, é na direcção de Itapua, do Passo da Patria, e de outros pontos do Paraná, para onde se pôde seguir por Entre Rios ou partindo directamente da nossa fronteira do Uruguay.» (Paranhos, *A Convenção de 20 de Fevereiro*, pag. 58.)

(1) A reprovação do Convenio de 20 de Fevereiro foi erro politico que só pela fortuna que nos preservou sempre não teve graves consequencias, e que talvez (sem a invasão de Corrientes) nos tivesse sido fatal. Nabuco, destacando-se do seu partido fôra favoravel ao Convenio de 20 de Fevereiro e votou com Paranhos no Senado, bem como o Marquez de Olinda, D. Manoel e outros. A Junqueira elle escrevia logo depois da demissão do nosso Plenipotenciario : « Seja como fôr, o que me parece fôra de duvida é que o Ministerio adquiriu muita força com a solução boa ou má da questão oriental. Uma vantagem trouxe essa solução é que por ella ficamos desembaraçados para o Paraguay e não ardemos entre dois fogos. » No theatro dos acontecimentos pensavam tambem assim os generaes Menna Barreto, commandante em chefe do exercito que em 20 de Fevereiro sitiava Montevidéo, e Osorio, que dias depois assumio o commando d'esse exercito.

LIVRO IV

O GABINETE OLINDA (1865-1866)

CAPITULO I

FORMAÇÃO DO GABINETE. — O SEU PROGRAMMA.

I. — Nabuco, incumbido de organizar Gabinete, exime-se. — Ministro da Justiça

O Ministerio Furtado cahiu em um escrutinio secreto, logo ao reunir-se o Parlamento, e não quiz appellar para a votação nominal. Não desejou, ou não precisava, conhecer seus inimigos. O Imperador chamou em primeiro logar o Visconde de Abaeté que desde muito era um mero espectador dos partidos. Abaeté lembrou o nome de Saraiva (1). Este tentou inutilmente organizar Ministerio : os amigos de Fur-

(1) Tito Franco, que sempre dá a versão corrente entre os liberaes, diz que Abaeté, recusando-se, lembrara Saraiva, e o Imperador á margem escreve : « E exacto. » Abaeté, porém, ao seguir para S. Christovam disse a Nabuco que o ia indicar. Ha o seguinte bilhete d'elle a Nabuco, de 8 de Maio, no seu tom sempre gracejador : « É provavel que hoje seja noite de muitos *chapeus*, e eu não poderei apparecer muito cedo de *chapeau bas*. E como não desejo que ninguem se me antecipe em fazer a *côrte* a V. Ex., vou por meio d'esta cumprimentar *respeitosamente* a V. Ex. e dizer-lhe que, braço ás armas feito e mente ás musas dada, estou ao serviço

tado, que elle ajudara a derribar, não lhe perdoavam a queda do gabinete liberal (1). Em vão tentou elle entender-se com Theophilo Ottoni, que os representava. Desistindo, suggerio o nome de Nabuco, que foi chamado. Pela primeira vez recorria o Imperador a Nabuco, depois que cinco Ministerios já tinham sido organizados na situação chamada da Liga, de que elle fôra, na opinião de todos, o creador e isso depois, de ter experimentado duas outras combinações. Dir-se-hia que a estreiteza da situação forçava-o a dirigir-se afinal a Nabuco. Essa circumstancia concorreu muito para que por sua vez este não accitasse. Não era por um exagerado orgulho que o fazia : dos homens que foram seus collegas no Ministerio Paraná, nenhum tinha chegado ainda a essa posição; Paranhos (Visconde do Rio-Branco) só devia attingir a ella em 1871, Wanderley (Barão de Cotegipe) em 1885; Pedreira (Visconde de Bom-Retiro) desistira de ambições politicas. Eusebio de Queirós, que governara, fizera e desfizera desde certa época todos os ministerios, só uma vez fôra chamado a S. Christovam. Nabuco, porém, tinha sido o creador da situação; de todos era o mais proprio para guial-a porque era quem melhor a unia, quem possuia em mais alto grau o espirito de benevolencia, de imparcialidade necessaria para mantel-a, quem maior confiança inspirava, fôra dos seus respectivos chefes, a cada um dos lados. Fôra elle que derrocara a olygarchia conservadora no Senado e tornara possivel a nova situação. Intellectualmente, era o seu oraculo; politicamente, o nome neutro, conciliador. Assim cada chamado a S. Christovam desde 1862, ainda que para todos

de V. Ex. em tudo e por tudo que se não opponha ás minhas theorias e incompatibilidades. Tenho a honra de ser de V. Ex. Amº e Collega mº. Obrigado, Q.S.M.B. — *Visconde de Abaeté.* »

(1) Saraiva explicou assim na Camara a parte que tomara no escrutinio : « No escrutinio secreto a que se procedeu deitei uma cedula em branco. Forçado a escolher um dos dois nomes que significavam a vida ou a morte do ministerio, ou antes a lucta e as probabilidades do desaparecimento d'essa lucta, votei em segundo escrutinio no candidato da opposição, porque em todo o caso votava pela salvação do partido. » (26 de Maio).

elles existisse talvez uma causa accidental, tinha parecido uma preterição. D'esse modo creara-se nas rodas politicas a crença de que elle não era *persona grata* (1), a mesma crença que existio a respeito de Paraná, de Eusebio de Queirós, de Cotegeipe, dos dois Paulinos de Souza, de Theophilo Ottoni e outros. A boa disposição do Imperador era, entretanto, a primeira condição de que dependia o exito de qualquer Gabinete. Não que o Imperador pudesse ser desleal a um seu Presidente de Conselho, mas porque só a sua reserva tirava ao ministro a confiança que este precisava ter em sua durabilidade. O perfeito accordo das duas entidades, o Imperador e o chefe do Gabinete, era essencial á boa marcha do governo. Nabuco, das duas vezes que servira, nunca tivera motivo de queixa do Imperador, nem o terá da terceira. As razões pelas quaes o Imperador se dirigira a tantos outros de preferencia a elle lhe pareciam plausiveis, do ponto de vista estrictamente parlamentar, desde que elle se collocara em unidade, mesmo dirigindo a situação, e apregoava o seu isolamento; elle conhecia, entretanto, bastante os processos do Imperador para saber que, se este o tivesse alguma vez desejado para seu ministro, teria ido buscal-o ao seu retrahimento como fez tantas vezes com outros, até com estadistas que se haviam esquecido a si mesmos. Essa falta para com elle, não de confiança, mas de desejo, de affinidade, da parte do Imperador, póde-se dizer, pesou mais no seu espirito para recusar a tardia investidura do que a susceptibilidade de ser chamado depois de outros. Mais ainda que tudo, porém, prevaleceu o estado da Camara, a divisão visivel do partido. Não tendo tomado parte na quéda de Furtado, Nabuco era mais bem visto pelos Historicos do que Olinda, Zacharias e Saraiva (2), ao passo

(1) Leão Velloso, escrevendo a Nabuco, em 17 de Maio (1865). « Quebrou o circulo do *impossivel* em que o consideravam; não ha *vontade* que possa *a priori* condemnar homens do seu quilate. » ... Louva Saraiva, « aquelle grande caracter dando uma lição que deve ser muito fecunda a ambições insoffridas. »

(2) Ver o espirito n'essa época dos amigos de Furtado e dos Liberaes antigos no livro de Tito Franco.

que os Progressistas o tinham como o seu chefe mais eminente. Para formar um Gabinete era, porém, preciso de qualquer fôrma pender para um ou outro grupo; era impossivel em questões todas de pessoas, que eram as verdadeiras questões de gabinete para os deputados e senadores, manter a precisão da balança, e ao primeiro esquecimento o Ministerio, qualquer que fosse, veria consummar-se a seisão; que só talvez Nabuco receiava. Os seus escrupulos, as razões da sua recusa, elle os exporá fielmente á Camara.

Com essa recusa, o Imperador chamou o Marquez de Olinda, e tanto Nabuco como Saraiva prestaram-se a servir sob as ordens do Marquez, prova de que os não movia a ambição do primeiro logar. O Ministerio constituiu-se assim: Marquez de Olinda, Presidente do Conselho, Imperio; Nabuco, Justiça; Saraiva, Marinha; Ferraz, Guerra; Dias de Carvalho, Fazenda; Octaviano, Estrangeiros; Paula e Souza, Agricultura. Considerando os que foram encarregados de organizar e o não fizeram tambem como personagens consulares, o Gabinete reunia em seu seio quatro ex-Presidentes do Conselho: Olinda, Ferraz, Nabuco e Saraiva. Além d'elles entrara na composição Octaviano, então no Rio da Prata, o qual não accitou. Por esses nomes, o Ministerio foi chamado — o Gabinete das aguias. A entrada de Nabuco para o Ministerio era esperada desde 1862 e entre os seus antigos companheiros de Camara, Senado e Gabinete foi recebida como um annuncio de tolerancia e moderação no governo, e ao mesmo tempo como um novo prazo de vida para a situação debilitada da Liga (1). No proprio campo conservador ella foi bem aceita; com todos os chefes Nabuco mantinha excellentes relações pessoaes e elles estimavam ter no Ministerio um homem a quem se pudessem dirigir. Eusebio de Queirós, os Viscondes do Uruguay e de Itaborahy, Paranhos (Visconde do Rio-Branco), Pedreira (Visconde de Bom-Retiro), sabem que podem appellar para elle,

(1) « O Wanderley, quando soube do ministerio, disse: A situação póde ir longe porque Nabuco entrou no gabinete. » (Carta de Leão Velloso).

felicitam-n'o e procuram-n'o como intermediario e arbitro; o Barão de Cotegipe escreve-lhe do seu retiro da Bahia, onde se fechara desde 1857: « Posto que indifferente á politica, não posso deixar de dirigir-te os meus sinceros votos para que sejas feliz n'esta nova phase de tua vida. Parabens não te dou, porque não creio que seja para invejar a tua posição, principalmente vendo-te de mãos atadas para o bem. Não sei o que fará o Ministerio, mas estimo ver gente séria no poder, e não curiosos. » O Visconde de Camaragibe por sua vez: « Não creio que o deva felicitar pela sua entrada para o Gabinete. Reconheço todo o peso das difficuldades com que terá de lutar no Brazil qualquer Governo que queira governar, e por conseguinte o verdadeiro sacrificio com que um homem de sua posição e merecimento se resolve a acceitar uma pasta. Mas tambem reconheço que o Conselheiro Nabuco, a quem outr'ora chamei creador da situação ligueira, não podia eximir-se da obrigação de mostrar quaes eram as idéas que desejava ver realizadas, quando me respondia que não podia ser responsavel pela *situação nascente*, que tinha desprezado as suas idéas. »

II. — O Ministerio perante as Camaras. Razões de Nabuco para declinar a Presidencia do Conselho

O Gabinete retratava a situação do partido, mas quanto ao pensamento, á esperanza de unir este, era um sacrificio baldado que todos faziam. Viu-se logo pela recusa de Octaviano, que era quem representava na organização o antigo partido liberal, o confidente e amigo de Theophilo Ottoni, Furtado e Souza Franco. Octaviano tinha para escusar-se o pretexto de ter sido nomeado por Furtado, por seus amigos; nem para um embaixador de seu prestigio perante os gabinetes da situação, a pasta de ministro equivalia á posição de executor da Triplíce Alliança que elle mesmo acabava de assignar, de arbitro no theatro da guerra. As razões, porém, que elle

allegou não deixaram duvida sobre a divisão incuravel dos velhos partidos colligados. Em carta de 29 de Maio elle responde a Olinda que lhe communicara a sua nomeação: « Figuravam nas combinações anteriores os nomes dos amigos politicos com os quaes tenho militado desde que resolvi alistar-me em um dos partidos. Supprimidos taes nomes na ultima e definitiva organização ministerial, não é decente para mim, nem util para o Gabinete, que eu me separe d'elles, fraco e desmoralizado, para ser collega de outro cidadão contra o qual, embora meu amigo pessoal e credor de minha admiração pelos talentos que o adornam, a nação me viu ainda ha bem pouco tempo luctando na imprensa e na tribuna e luctando em época eleitoral, quando eu appellava para o povo com toda a convicção de cumprir um grande dever. »

A allusão é a Ferraz, entretanto, bem poucos homens politicos terão dado o exemplo de generoso esquecimento de antigas luctas e offensas pessoaes que deu Ferraz ao entrar para esse Gabinete. A sua abnegação politica, accetando esse posto de desconfiança, subindo a esse pelourinho, em plena Camara dos seus adversarios de 1860, como que dá o signal para todos os sacrificios que se vão seguir de vinculos e interesses partidarios a bem da victoria de nossas armas no Sul, sacrificios dos quaes o mais heroico foi, por certo, o de Caxias, valetudinario, idoso, indo affrontar as fadigas de longas campanhas nos esteiros e ao sol do Paraguay.

Nabuco tudo empenhara para que Octaviano os não desamparasse n'essa crise, nacional, muito mais que politica. Fôra Nabuco quem achara a formula do compromisso ministerial. Essa formula, segundo os habitos do seu espirito jurista, elle a tirou do Direito: foi o *statu quo*, nenhuma alteração no estado do partido. O ministerio é formado para « debellar a guerra » (1); depois da victoria, os grupos em que a si-

(1) O programma do Ministerio tinha sido apresentado por Olinda n'estes termos: « A questão do dia é a guerra. Debellar essa guerra, guerra emprehendida contra todos direitos divinos e humanos, guerra inaugurada com a espoliação, o roubo e o assas-

tuação se divide disputarão o predomínio com outra organização ministerial. É a guerra, exclusivamente a guerra, que o obriga a servir, como obriga a Ferraz. É este o seu pensamento intimo que expõe a Octaviano, insistindo com elle para que não recuse a nomeação (carta de 18 de Maio) : « Não tenho tempo para dizer-lhe os pormenores da crise ministerial : a resolução d'ella foi o Ministerio de que fazemos parte. V. não aceitará ? Espero o contrario, porque conheço o seu patriotismo. Eu e o Saraiva não seremos uma garantia da situação para a qual concorremos ? O programma do Ministerio não é senão a guerra, mantendo outrosim a situação politica. D'isto dou-lhe fiança. Uma divisão dos dois elementos que compoem a situação seria n'estas circumstancias um grande perigo, uma grande fatalidade. Ferraz não é senão um pretexto, porque elle não é inimigo da situação, e a sua aquisição ninguem dirá que não é importante. Octaviano, Saraiva, Dias de Carvalho, Paula Souza, Olinda, Nabuco não podem cobrir e garantir o Ferraz?... Em ultima analyse o patriotismo nos impoz o sacrificio de tomar esta cruz ; só a intenção de não alterar o *statu quo* politico quando nos achamos perante uma guerra. Qualquer dos extremos seria uma fatalidade. V. lá está livre de paixões e póde ver o caso como elle é, resolva o melhor. »

São essas idéas que Nabuco expõe na Camara, depois de explicar as razões que tivera para não aceitar a Presidencia do Conselho. Refere o que se passou com elle em S. Christovam :

« Chamado pela Corôa ás onze horas da noite do dia 9, fui encarregado da organização do Ministerio. Eu poderia allegar impossibilidade pessoal, porque sempre disse aos meus amigos que não queria ser mais ministro por impossibilidade pessoal ; d'esta impossibilidade pessoal era eu o juiz... (O Sr. Martinho Campos : E o paiz tambem)... O paiz não póde

sinato, debellar uma tal guerra é o grande programma do governo » (Sessão de 13 de Maio). A formula, as palavras oram screiptas por Nabuco, e a linguagem é visivelmente d'elle.

querer senão homens dedicados, e não homens desgostosos ou invalidos, que não possam bem servir... (O sr. Martinho Campos dá um aparte)... Não é para estranhar, como estranha o nobre deputado, que um homem politico não queira tomar o poder; a Camara dos srs. Deputados sabe que homens politicos de outros paizes, homens notaveis, como eu não sou, apesar de terem tomado parte muito activa nos negocios de sua época, esquivaram-se de ser ministros, assim Burke e Sheridan, Foy, Royer Collard e Lamartine, que antes quizeram ser ministros da opinião do que ministros da Corôa... Ao demais eu já tinha servido outr'ora em um longo Ministerio. Mas deixemos isto, que veio aqui incidentemente. A época é uma época de sacrificios para todos os Brasileiros, e então temi incorrer na censura de egoismo, se porventura allegasse perante a Corôa, para eximir-me da organização do Ministerio qualquer impossibilidade pessoal; fosse como fosse, eu tomaria este encargo, se uma razão politica de grande peso não dominasse em meu animo. A razão politica, senhores, que me determinou a não acceitar a missão de organizar o Ministerio, foi o discurso, que proferi no Senado na sessão do anno passado.

« A Camara sabe que eu então disse que o partido da situação não era nem podia ser o antigo partido liberal, vencido em as nossas luctas, mas um partido novo; um partido liberal, mas um partido liberal definitivo, aonde pudessem estar sem pejo, sinceramente identificados, os vencedores e os vencidos, os homens politicos de todas as origens; um partido que fosse o centro de novas gerações anciosas de idéas e de glorias, mas não compromettidas nos odios e exclusivismo do passado; que este partido não podia ter as mesmas idéas vencidas ou prejudicadas nas nossas luctas, mas uma nova scena, uma scena brilhante de futuro, isto é duas idéas grandiosas: a regeneração do systema representativo e a liberdade individual, que consagrada no nosso codigo fundamental, *desideratum* da civilização, não estava ainda realizada entre nós... A Camara sabe que subindo eu ao poder devia subir com as minhas convicções, e dirigindo

o Ministerio devia dirigi-lo conforme o meu pensamento; que á testa do partido, tendo sahido d'elle, devia inspirar-lhe este character, estas tendencias, estas idéas; d'ahi uma alteração no *statu quo*; pois bem, esta alteração se me antolhou como uma complicação no estado de guerra em que nos achamos. O receio d'essa complicação foi a razão que alleguei perante a Corôa para que se dignasse de exonerar-me do honroso encargo que me havia conferido. S. M. disse-me que, attentas as circumstancias do paiz, reconsiderasse a minha escusa e voltasse no outro dia. Voltando, e não me crendo como homem necessario, insisti nas mesmas razões, e obtive dispensa. »

III. — Discurso do « *statu quo* ». — A situação.

O discurso pronunciado por Nabuco em 26 de Maio de 1865, na Camara, produziu o effeito, em assembléa dividida, de um raio de eloquencia patriótica. Ninguém esperava, no meio das dissensões partidarias que só desejavam accentuar-se e tornar-se inconciliaveis, esse appello á união, essa invocação de um armisticio politico, em nome da patria invadida. O discurso teve no momento o assentimento de todos. A presença de Nabuco ao lado de Olinda era por si só programma de tre-goas politicas, porque não se podia desconhecer o sacrificio que elle fazia, o seu desapego do poder, a sua neutralidade entre competições pessoaes. Um anno mais tarde os Historicos farão justiça á preocupação de Nabuco de salvar a situação, evitando a lucta intestina. Desde o primeiro dia, sua attitude é tal que pela quéda do Ministerio o organizador preferido pelos espiritos politicos da maioria e da minoria será ainda elle. A sessão tinha attrahido grande concurrencia. « Ouvi-o hoje brilhar na Camara dos Deputados, » escreveu o humorista Abaeté, « e teria ficado com inveja se não prevalecesse o sentimento da amizade. Não ha nada como ser ministro do Rei ! »

O discurso foi curto como convinha a um appello ao sentimento nacional, mas por isso mesmo vibrante. Depois de ter dito porque não organizara Gabinete, dá o motivo por que aceitou uma pasta :

« A razão por que entrei para o actual Ministerio já foi dada pelo meu nobre amigo o Sr. ministro da Marinha. Foi um sacrificio imposto pelo patriotismo a nós todos. Vós sabeis as circumstancias em que se achou o paiz : a crise se prolongava, a anxiedade publica crescia de hora em hora, cada dia de demora era em prejuizo para o grande pensamento que preocupava a todos, isto é, o de vindicar a honra e dignidade nacional. Não ha contradicção em o meu proceder, em vista das circumstancias sobrevindas; ao demais, ha grande differença em organizar semelhantê Gabinete, ser o seu pensamento, ou em fazer parte d'elle. Ainda mais, o programma deste Ministerio é limitado só á guerra, sem alteração do *statu quo* da politica. O nobre deputado pela provincia de Minas (1), dando as razões pelas quaes não confiava no Ministerio actual, analysou alguns dos membros que o compõem só em vista do elemento liberal, mas assim o nobre deputado aberrou do principio fundamental da situação actual. Com effeito, para que por essa razão o nobre deputado possa negar confiança ao Ministerio que se compõe quasi todo de individuos que concorreram para esta situação, deve antes de tudo demonstrar que está quebrado o vinculo do partido Progressista, sob o qual esta Camara foi eleita. »

Por ultimo o movel irresistivel da defesa do paiz, invocado com a solemnidade de convicção, de palavra e de gesto, que lhe era propria, e que arrastou a Camara fazendo esquecer as divisões :

(1) A referencia é a Martinho Campos, que, entretanto, reconhecerá o concurso prestado por Nabuco á situação : « Reconheço e confesso que esta politica, inaugurada por alguns dos chefes conservadores e da qual uma grande parte, se não a principal, cabe ao honrado Sr. conselheiro Nabuco, trouxe para o Imperio uma época de tolerancia politica e de progresso, que nos tem dado beneficios incontestaveis. »

« Sem duvida, senhores, o pensamento que me determinou a não accetar o encargo da organização do Gabinete é o mesmo que tive entrando para este; isto é, a não alteração do *statu quo* da politica perante a guerra. Não é certamente esta época a mais propria para excitar as paixões politicas, quando temos necessidade do concurso de todos para salvar o paiz invadido, ensanguentado pelo estrangeiro. Não é esta a melhor occasião de dividir a Camara, de tornal-a impotente para fazer o bem e de tornar impossivel qualquer Ministerio.

« Entendo, senhores, que o Ministerio, limitado a este programma de guerra sem alteração do *statu quo* da politica, não póde deixar de merecer a confiança e o apoio desta Camara e de todo o paiz.

« Mais poderia eu dizer, senhores, porém concluo com estes votos : — Deos não permita que a patria dilacerada pelas paixões politicas se torne impotente contra o estrangeiro que insultou o nosso pavilhão; Deos não permita que a historia deplore a sorte de uma nação nova, cheia de recursos e de vida, mas infeliz por sua culpa... Tratemos da guerra, e depois da victoria ajustemos as nossas contas. »

« *Ave, Cæsar, morituri te salutant!* » foi a expressão que o discurso arrancou a Lopes Netto, constante adversario de Nabuco durante as luctas da Praia, e que, voltando ao Parlamento depois de tantos annos, não mais o rebelde, o condemnado politico do Recife, mas o proximo enviado extraordinario, o intimo do Imperador, n'essa assembléa em que não achava encanto, n'esse meio politico do qual estava desligado, fallava, entretanto, por uma persistencia incuravel, como que automaticamente, a linguagem das paixões e preconceitos de 1848 que elle não sentia mais.

A differença entre Nabuco e os antigos liberaes é que elle deseja que o partido sahido da Liga pela fusão chamada Progressista seja um partido novo, significando uma nova época, e não seja tido historicamente pela continuação do antigo partido Liberal, com a supremacia dos homens, do espirito, das tradições que o caracterizavam, ao passo que para os Liberaes de 1848 e os novos que os veneravam como reli-

quias das antigas épocas democraticas, o partido Liberal era o mesmo que sempre fôra e, quanto a elle, todo o dever que lhe impunha a nova situação era abrir os braços lealmente aos novos convertidos, sem differença de pontos de partida ou de precedentes. Essa idéa foi expressa com a maior clareza por Lopes Netto no discurso de 31 de Maio, em que diz a Nabuco :

« A alliança dos Liberaes com os Conservadores moderados deve ser firmada nesta tribuna, aos olhos da nação, em proveito della, e por motivos nobres. Firmemol-a, senhores, sem reservas mentaes, com a lealdade de cavalheiros, declarandonos todos francamente liberaes. O que existe não pôde durar : não é situação normal, é a corrupção do systema representativo; é a organização da anarchia, não da anarchia estrepitosa, que se mata nas ruas, como disse Guizot, a tiro de canhão, mas da anarchia latente, mais perigosa ainda, que está nos espiritos, que nos enche de desconfiança reciproca, e se revela todos os dias nas nossas acções e nos actos do Governo. Não tentemos o impossivel, basta de experiencias dolorosas. Só Liberaes ou só Conservadores podem governar o paiz, segundo as nossas instituições. Então, e só então, eu, liberal antigo, de costas para o passado e com os olhos fitos no futuro da patria, por mim e por meus correligionarios politicos, tantas vezes calumniados, estenderei a mão ao Sr. ministro da Justiça, repetindo, com cordial prazer, as memoraveis palavras de Corneille :

« *Soyons amis, Cinna, c'est moi qui t'en convie.* »

Nabuco sente que tem para os Liberaes, apesar de tudo, apesar da Conciliação, o vicio de origem, e se não o vicio de origem, a impenitencia do seu passado politico; quer a fusão, porém, como uma situação nova em que não predominasse, a titulo historico, o antigo elemento liberal. Elle o diz francamente em outro discurso que pronuncia : « Ainda ninguem se pronunciou mais contra as ligas como principio de organização do que eu. Sempre foi o meu proposito a fusão; não sendo possivel a fusão, era melhor que continuassem as coi-

sas como eram, e mesmo mal como iam. » Elle não indagara quantos individuos de origem liberal se achavam no Ministerio Furtado; ninguem tinha o direito de indagar quantos e quaes eram os individuos de origem conservadora no novo gabinete.

« Senhores, » continua elle, collocando o dilemma da situação com a franqueza que lhe era propria e que n'esse momento era mesmo a do desprendimento e da renuncia do poder, « é preciso ir ao fundo das coisas, á realidade d'ellas. Se o vinculo progressista subsiste, se quereis que elle subsista, é preciso respeitar as suas consequencias... Mas, se não quereis esse vinculo, cumpre ser francos á face do paiz; se não o quereis, dizei-o: — Nós não vos queremos, homens que vos achais no Ministerio, porque sois de origem conservadora; vós concorrestes para a situação, prestastes serviços importantes á situação, mas hoje não vos queremos mais!... »

A maioria Progressista, a Camara toda, que ainda era fiel á sua origem, recebeu essas phrases com o entusiasmo com que um anno antes tinha saudado a resposta de José Bonifácio aos intransigentes da Praia que perguntavam ao Gabinete: « Donde vindes? » — « Vimos da victoria das urnas. »

Nabuço, entretanto, ao lançar esse repto contém os impacientes, os irreductiveis, com uma phrase: « Mas, quando houvesse esse desejo de romper o vinculo, eu direi: — Se ha motivo para isto, o que eu nego, a occasião não é propria. Repito o que disse no outro discurso: — Não é tempo de dividir a Camara; não é tempo de transtornar o paiz perante a guerra. »

O effeito d'esse discurso de 30 de Maio completava, consolidava o do discurso de 26. Por essa vez, durante a Sessão d'esse anno pelo menos, a batalha estava ganha, a maioria havia de ser compacta, firme, dedicada. A opposição torna-se condicional: combate no terreno politico o *statu quo*, em que vê a continuação da politica progressista, mas está coacta pelo programma da guerra. Os debates só teriam n'esse caso o character de justas de eloquencia; era talvez o

que bastava a José Bonifácio. « Esta discussão não tem mais objecto, » é como o ministro da Justiça termina o seu discurso no meio dos applausos da Camara. » Desde que os mesmos nobres deputados que negam confiança ao Gabinete dizem que lhe dão todo o apoio por causa do programma da guerra, que mais resta, que significação tem este debate? Esperai os factos. »

IV. — Necessidade do adiamento. — Silveira Lobo Ministro. — Saldanha Marinho.

Furtado, resentido com Saraiva, apoia com má vontade o Gabinete e contém os seus amigos : « Darei ao Ministerio, » diz elle, em Junho, no Senado ao qual agora pertencia, « os meios para sustentar a guerra externa em que se acha empenhado o Imperio e o meu apoio até que os factos venham desmentir as palavras de SS. EExs... Enquanto não vêm os factos, olho o espaço a ver se as andorinhas politicas emigram. Eu não tenho para onde emigrar. » A situação era evidentemente de ruptura, de afastamento entre os Liberaes e os Conservadores que formaram o pacto de 1862. Os Liberaes entendiam-se mesmo com os Conservadores puritanos melhor do que com os seus alliados da vespera. Uniam-se contra o Governo. A Nabuco semelhante decomposição do partido affectava tanto mais quanto elle não queria de fórma alguma concorrer para ella; não lhe convinha tão pouco prestar-se a ser o cúmplice da opposição em eliminar do partido o contingente conservador, do qual elle mesmo fôra parte. Entre os dois lados isoladamente elle preferia ainda o que representava a politica de Paraná, a Conciliação, ao que representava a primitiva tradição liberal; áquelle, entretanto, reconhecendo-lhe a insufficiencia de *terceiro* partido, preferia o governo dos Conservadores, que eram em todo o caso um partido essencial. A não ser possivel a fusão de Liberaes e Moderados formando o *outro* partido, então viesse o partido Conservador,

que aliás, é preciso dizer, excepto com o Ministerio Abaeté, *recomposto* em 1859, e com o ministerio Caxias-Paranhos *recomposto*, e, ainda n'esses dois casos de depuração, sem os seus chefes proprios, não tinha voltado ao governo desde que Itaborahy entregara o poder a Paraná, em 1853. A verdade é que o espirito de Nabuco era demasiado objectivo e pratico para se prender e deixar enlear, sobretudo em grandes crises, por tradições sem realidade, por divisões sem distincção, por lados ou nomes que só tinham alcance pessoal, adhesões, vinculos puramente negativos ou imaginarios. A administração era para elle uma coisa pratica, exigindo capacidade, tirocinio, vistas largas, consciencia da responsabilidade; não havia de facto senão um modo de administrar, como não ha senão um rumo de navegação. Ferraz parecia-lhe bem na pasta da Guerra por ser homem activo, prompto, de recursos proprios, de iniciativa audaz; não ia indagar n'esse momento se elle tinha combatido com todas as forças pelo partido Conservador em 1860; tomava a sua palavra de cavalheiro de que não estava mais com elles; não ia estreitamente apurar motivos e intenções, excavar o passado. O adiamento das Camaras deixava o Gabinete livre da politica partidaria, o intervallo seria longo, dava tempo para o trabalho. Nabuco faria um esforço; preencheria esse quasi anno trabalhando incançavelmente, depois, quando as Camaras se reunissem, se a paixão politica fosse insuperavel e intransigente, antes que ficar com um dos lados, abandonaria o poder; não se prestaria a derribar o edificio que levantara; deixaria aos architectos de ruinas tratar de desmoralizar-o, mesmo porque tinha certeza que dentro de pouco o inimigo commum, entrando imprevisivelmente pela casa dividida, interromperia a obra de demolição interior.

A sessão de 1865 tinha, porém, que ser curta. O Paraguay trazia a guerra ao territorio das nações alliadas, o Governo tinha que fazer um grande esforço para repellil-a e vingal-a, ao mesmo tempo que preparava as reformas, em nome das quaes a situação se creara. O adiamento das Camaras era condição para um e outro commettimento. Com effeito, logo

Nabuco escrevia esta carta ao Presidente do Conselho : « Ex.^{mo} Am.^o. e Sr. Marquez de Olinda, — Atrevo-me a remetter a V. Ex., para emendal-o como julgar conveniente, um projecto de Exposição de motivos para o adiamento, o qual deve ser formalmente proposto logo que no Senado passarem os projectos de lei que conferem aos Principes a effectividade dos postos. — Sou com todo respeito e dedicação, de V. Ex. Am.^o. Obr.^o. e Collega. *J. T. Nabuco de Araujo*, 24 de Junho 1863. P. S. Que mais nos resta? » — E no dia seguinte : « Todos os nosso samigos entendem que é urgente completar o Ministerio antes do adiamento e como garantia do adiamento. Eu penso assim e tambem o Saraiva... Com effeito um Ministerio incompleto ou parece fraco ou presta-se a versões e suspeitas. O homem indicado por todos para completar o Ministerio é o Silveira Lobo, que está disposto a acceitar, e é uma influencia capaz de oppôr-se ao Ottoni no campo liberal. O Silveira Lobo tomará a pasta da Marinha e ficará o Saraiva na de Estrangeiros. Peço a V. Ex. que, ponderando a urgencia das circumstancias, vá amanhã a S. Christovam a fim de propôr as ditas nomeações. » Concordando Olinda e consentindo o Imperador, as nomeações se effectuavam a 27 e o Ministerio ficava completo com a entrada de Silveira Lobo.

Silveira Lobo era um antigo liberal, de temperamento republicano, mas que os Conservadores Progressistas tinham attrahido a si. Elles precisavam de nomes tradicionaes para equilibrar o ascendente politico de Theophilo Ottoni e para impedir a debandada, a separação dos antigos Liberaes. Silveira Lobo e, em segundo logar, Saldanha Marinho (Silveira Lobo dispunha de uma grande provincia, Minas; Saldanha não tinha sequito proprio) foram os antemuraes democraticos que impediram a Liga de ficar reduzida a um só dos seus elementos primitivos, o conservador. Silveira Lobo e Saldanha Marinho tiveram quasi que o mesmo papel n'essa época em que andaram alliados ao grupo considerado pelos Liberaes, — se não retrogrado, — demorado, feitura do imperialismo. Ambos serão presidentes de provincias importantes, presidentes da Camara dos Deputados. Os dois homens são essencialmente diversos,

bastando dizer que Silveira Lobo é um catholico, mesmo em politica, e que Saldanha Marinho será o *Ganganelli* da Maçonaria na lucta contra a Igreja; têm isto de commum, porém, n'esse periodo que um e outro andam perdidos, seduzidos entre os Moderados. Teria sido impossivel a Saldanha Marinho, mesmo se o Senado não tivesse inutilizado a boa vontade do Imperador que o escolhera, deixar de acabar republicano como acabou Silveira Lobo, o qual tambem tinha certeza da sympathia pessoal, do apreço que merecia ao Imperador. Em uma caricatura, relativamente antiga, Saldanha Marinho, representando o *Diario do Rio*, apparece com o barrete phrygio. N'essa caracterização estava o seu verdadeiro traço. Interesses, diversões, condescendencias podiam disfarçar-o ou escondel-o, mas no fundo do temperamento elle estava patente ao olhar do observador, á consciencia do personagem. Essa era em ambos a fraqueza suprema, irresistivel da personalidade, a que indica o material de que cada um é feito. Podiam escoral-a, sustental-a de pé, vergal-a mesmo para o lado opposto; entregue a si mesma, ao seu proprio sentimento e tendencias, a natureza havia de cahir para o lado da Republica. Ambos, por isso mesmo talvez, mostraram pelos meios politicos usados pelos partidos, quando chegou a sua vez de os empregar, a mais perfeita indifferença; um e outro estavam promptos, por exemplo, a ir ao extremo de todas as praticas eleitoraes que denunciavam no adversario, ainda que Saldanha Marinho tivesse mais reserva e compostura, como autoridade, do que Silveira Lobo. Saldanha Marinho viera da imprensa, tinha a familiaridade, o character communicativo da profissão. Silveira Lobo affectará sempre a austeridade do intratavel, do suspeito, do partidario extremado. Por trás d'essa apparencia, d'esse exterior, havia n'elle o homem intimo affectuoso, dedicado, leal; bem poucos, porém, conheciam-n'o abaixo da superficie: o actor não deixava quasi papel ao homem. Se alguma coisa houve sempre fatal entre nós aos politicos, condemnando-os á esterilidade e ao fiasco, foi o « catonismo. » Silveira Lobo morreu sem o mais leve reflexo de transacção com a sua propria severidade no que tocasse a

interesses e vantagens; n'esse ponto o *catonismo* da sua primeira, como da ultima, maneira, não foi desmentido; politicamente, porém, ministro, presidente, chefe de partido, elle foi como os outros, e teve a fraqueza de todos os censores implacaveis, de se julgar acima de censura; de acreditar que os mesmos actos, que denunciara, praticados por elle adquiriam a virtude da boa intenção. Saldanha Marinho, pelo contrario, obedecia á restricção salutar dos que vêm ao poder com a reputação de bemquistos, de faceis, de accessiveis a todos e com a popularidade das ruas: sentia a necessidade de corrigir a sua reputação, de crear para si um nome de administrador, e fel-o. Silveira Lobo será, como collega, um dos mais agradaveis companheiros que Nabuco conheceu em seus diversos Ministerios.

V. — O Imperador resolve seguir para o Rio Grande.

Quasi conjuntamente, entretanto, recebia-se no Rio de Janeiro a noticia da batalha naval do Riachuelo e da invasão do Rio Grande do Sul. O Imperador n'um impulso patriótico decidiu logo partir para a fronteira. O Ministerio reluctava, sómente um ministro parece tel-o animado n'essa inspiração feliz e tão bem succedida, Silveira Lobo, a quem elle se mostrará por isso sempre reconhecido (1). Nabuco pensava que o Imperador no Sul levantava sómente o Rio Grande ao passo que na capital animava para a guerra o paiz todo (2). O ins-

(1) « Consta que ás objecções apresentadas pelo Conselho de Estado S. M. o Imperador respondeu: — Se me podem impedir que siga como Imperador, não me impedirão que abdique e siga como Voluntario da Patria. » Barão do Rio-Branco, notas a Schneider, I, 218.

(2) Carta a Dantas... « Creio que elle aqui comnosco moveria a todo o Imperio, quando lá só move o Rio Grande do Sul ». (Em 23 de Agosto.)

tineto do Imperador não o atraçoava, como veremos depois. Sua vontade era terminante, foi preciso ceder. Com a sua partida a causa do adiamento estava ganha : na ausencia do Imperador, a situação do Gabinete, continuando as Camaras, era difficil, podia mesmo dar-se a paralyisia do governo no momento da invasão do territorio. Em 4 de Julho, Olinda escreve a Nabuco : « Recebo agora carta do Imperador, o qual diz-me que para que se annuncie nas Camaras a viagem e com esta o adiamento é necessario que ás nove horas da manhã estejamos em S. Christovam para as medidas precisas. Por isso faça V. Ex. o esboço de discurso para assentarmos hoje em conferencia. » Nabuco redige este projecto de discurso :

« Venho annunciar ao Senado que S. M. I. resolveu partir com brevidade para o Rio Grande do Sul afim de animar com a sua presença, com seu prestigio, com seu exemplo, a defesa d'essa heroica provincia no caso de invasão estrangeira. Sente o Imperador, e sente com fanatismo, que é este o seu dever como Defensor Perpetuo do Brazil, e tão firme é esta resolução de S. M. I. que o Ministerio afinal accedeu a ella, tomando a sua responsabilidade. Quando todos os Brasileiros á porfia desejam a gloria de defender e salvar o seu paiz insultado e invadido pelo estrangeiro, como resistir a esse desejo do Imperador? Como desamparal-o, quando elle deve estar cercado de todos? Não ha que fazer senão admirar e agradecer mais esta prova do acrysolado patriotismo do Imperador; não ha que fazer senão pedir a Deus Todo Poderoso que proteja o Imperador para que elle volte são e salvo, para que elle reuna a gloria aos titulos com que reina entre os Brasileiros. »

O discurso era acompanhado do seguinte bilhete : « Remetto o projecto do discurso. Não me parece conveniente annunciar o adiamento, porque assim, e sem o querermos, vamos sujeitar o adiamento á discussão das Camaras e collocar-nos em graves difficuldades. Amanhã deve ficar assignado o adiamento para que o apresentemos quando nos convier. Quem sabe se será preciso amanhã mesmo? V. Ex. sabe que

os corpos deliberantes querem tornar-se necessarios e existirem nas situações graves, mas a experiencia mostra que elles embaraçam as situações graves. Nada de discutir o adiamento. Outrosim, como o discurso é só um, V. Ex. deve recital-o primeiro no Senado e depois na Camara : não acho bonito que eu e V. Ex. digamos ou repitamos as mesmas palavras. Até á noite. »

A Assembléa Geral é adiada, em 8 de Julho, para 4 de Março do anno seguinte. Um decreto da mesma data dispõe sobre o despacho dos negocios publicos, poderes do Conselho e substituição reciproca dos ministros durante a ausencia do chefe do Estado, e em 10 de Julho o Imperador embarca para o Rio Grande. Ao seu lado vai Ferraz, ministro da Guerra; no seu sequito, o Duque Augusto de Saxe, seu genro, e o Marquez de Caxias, seu adjudante de campo.

CAPITULO II

O GABINETE OLINDA E A GUERRA

I. — O Imperador no Rio Grande do Sul. — Cartas de Ferraz e Boa-Vista. — Ferraz e o Gabinete.

A presença do Imperador no Rio Grande do Sul durante a invasão e no momento da chegada das tropas alliadas foi um acto de grande alcance não só para a consolidação do sentimento monarchico, sobretudo no Rio Grande, como para a consolidação da Alliança. São interessantes documentos as cartas de Ferraz a Nabuco, escriptas durante a viagem. Nabuco é no Ministerio o seu amigo mais chegado, o unico, talvez, com quem elle possa desafogar, abrir-se livremente, sem receio de nenhuma suspeição politica, sem lembrança de antigos dissentimentos. Elle é extremamente cioso de sua autoridade, reveste-se de todo o apparatus da delegação ministerial. Que não faria elle, como não havia de pôr toda essa comitiva *no seu logar*, se não estivesse alli o Imperador!

De Santa Catharina, onde chegam em 13 de Julho, Ferraz escreve a Nabuco : « O ministro desapareceu. O Imperador lança-se até aos menores detalhes e tudo atrapalha. Dispõe até dos meus officiaes de gabinete, dá ordens por via do De Lamare, e de qualquer modo. É teimoso e no cabo se arre-

pende. É impossivel que eu resista. Aqui não ha dinheiro para a tropa. O Dias de Carvalho que faça alguma coisa ou tome alguma medida. Peço-te que digas ao nosso collega Silveira Lobo que ordene ás autoridades que lhe são no Rio Grande subordinadas que obedeçam ás minhas ordens e sómente ás minhas ordens e ás do Presidente da Provincia... »

Em 16 de Julho o Imperador chega ao Rio Grande, inesperadamente; em 18, Ferraz escreve da cidade do Rio-Grande : « Hoje, ou antes, d'aqui a duas horas (8 m.) seguimos para Porto-Alegre. Tudo vai bem. O entusiasmo tem sido além de toda a expectativa. O Imperador está satisfeito e vai por ora bem. O plano do inimigo é levantar os *blancos*... É mister tudo prevenir e não temos nem peças... Confiem que esta gente me estima e está satisfeita. »

Em 21 de Julho, de Porto-Alegre, queixa-se do estado do palacio, do modo por que o receberam, e em 22 :

« Tenho-me visto abarbadado com as exigencias da comitiva imperial. Queriam para o Imperador e para o Principe arreios ricos de prata, querem para o Cabral, Meirelles e Delamare arreios ricos de 300 a 400\$ cada um e querem tudo á custa do Ministerio da Guerra. São exigencias continuas. Querem cavallos para todos, e até revolvers para os criados. O Imperador vai bem, mas ouve essa gente não obstante reconhecer seus... (illizível). O Caxias se tem comportado bem e discretamente. Por aqui se tem espalhado que elle será nomeado general em chefe. A nomeação do Porto Alegre foi indicação do Imperador, ouvido o Caxias, e eu a estimei muito, porque todos estão contentes. O espirito de partido no momento do perigo acalmou de modo a parecer extincto. Adeus, mande-me gente, armamento e munições. Não ha dinheiro, o nosso collega que dê as providencias com toda a pressa. A tropa que se bate está por pagar e nua. »

Entretanto o Conde d'Eu seguia para o Rio-Grande, o Governo tomava medidas extraordinarias para preencher a insufficiencia do alistamento de voluntarios, e Nabuco escrevia a Ferraz em 31 de Julho : « Meu caro Ferraz, Ahi vai o nosso

Príncipe Imperial, Deus o felicite : estou que elle nos prestará bons serviços, porque já viu e sabe o que é a guerra. Na posição sobranceira em que se elle acha talvez fosse o nosso melhor general n'esta nossa terra de divisões e mesquinhas rivalidades. Recebi as tuas cartas de 13, 18, 21 e 22 do corrente e do conteúdo de todas ellas, ponto por ponto, virgula por virgula, fico inteirado. Aos nossos collegas transmitti fielmente o que n'ellas se continha a respeito d'elles e elles se deram por scientes de tudo .. Aqui gosamos de paz, e a politica parece morta ou recolhida aos bastidores. Luctamos, porém, com grandes difficuldades para obter gente para o exercito. O recrutamento ainda dá pouco e a Guarda Nacional se esquivava. Havemos, porém, de empenhar todos os meios, mesmo extraordinarios, para conseguirmos o fim.

« Deves empenhar tudo para impedir que o Imperador se exponha a algum perigo : o nosso inimigo feroz e traiçoeiro, como é, pôde usar de todos os meios para destruir as difficuldades que encontra. O Saraiva não gostou de que dirigisses de lá ordens aos Arsenaes e Repartições d'aqui (1) : acho-lhe razão e bem pôdes conseguir tudo, dirigindo-te ao mesmo Saraiva para que elle dê as ordens.

« Vamos tomar entre outras as seguintes providencias : 1.º Considerar como corpos de Voluntarios os da Guarda Nacional que se prestarem voluntariamente ao serviço da guerra marchando com a organização que têm e com os seus proprios officiaes e praças; 2.º Encarregar a designação dos Guardas Nacionaes para os corpos destacados aos tenentes-coroneis commandantes dos corpos com recurso para os commandantes superiores; 3.º Suspender por tempo indetermido e substituir os commandantes superiores, tenentes coroneis e officiaes que se não prestarem ao serviço dos

(1) Em 22 de Julho Saraiva queixava-se assim a Nabuco : « V. Ex. que tem com o Sr. Ferraz toda a liberdade, mostre-lhe a inconveniencia de dar ordens para as Repartições subalternas quando se pôde dirigir particularmente a mim, que tenho toda a disposição de auxiliar-o... O Sr. Ferraz sabe que para ser seu subordinado eu o não substituiria. »

corpos destacados, etc.. etc.; 4.º Mandar marchar os batalhões da Guarda Nacional com a sua organização actual, excluidas as classes dos casados com filhos e viuvos com filhos; 5.º Dissolver a Guarda Nacional e recrutar nos logares em que ella se não prestar ao serviço dos corpos destacados; 6.º Activar o recrutamento. Deus nos ajude. »

Em 27 de Julho, de Porto Alegre, Ferraz propõe uma condecoração para Pinto Lima pelos serviços que prestou como ministro da Marinha, e explica muito naturalmente a Nabuco uma interferencia sua na pasta da Justiça, que dá logar a um serio desaccordo entre elles : « Vai um decreto datado de hontem e relativo a negocio de sua Repartição, pois trata da nomeação de officiaes da Guarda Nacional d'esta provincia; mandei aqui lavral-o por ser urgente e fechei-o com o meu nome, pois antes assim tinhamos entendido; deliberámos, porém, depois o contrario. De ora em deante todos os decretos que mandar lavrar serão terminados com a menção do ministro da Repartição competente e referendados por mim. Voltam alguns de sua Repartição sem a Rubrica Imperial pelas razões expendidas nos despachos lançados por letra minha a lapis nos relatorios que acompanham os mesmos decretos... Amanhã seguimos para o Rio Pardo e d'ahi partiremos para a Cachoeira, e não sei se iremos a S. Gabriel. Vão principiar os verdadeiros trabalhos. »

Nabuco era amigo de Ferraz, conhecia-o desde a mocidade, convivera com elle em Olinda, e essa amizade resistira ás luctas do Ministerio Paraná, do qual Ferraz fôra o principal adversario. Salva, porém, a sua affeição pessoal e o alto apreço em que Nabuco tinha a capacidade de Ferraz, essa sua attitude de ministro unico do Imperador, funcio-nando durante a estada d'este no Rio Grande com todos os poderes dos sete ministros, se não melindrava os seus collegas, não podia deixar de parecer-lhes absorvedora, nullificadora do Gabinete. Em 11 de Agosto, Nabuco faz sentir como amigo a Ferraz a incongruencia com os seus proprios precedentes e o insustentavel d'essa sua posição isolada e invasora : « Meu caro Collega e Amigo, » escreve-lhe, elle,

« Recebi a pasta da minha Repartição contendo : 1.º os Decretos que lhe mandei, os quaes vieram com a Assignatura Imperial, mas com a sua referenda ; 2.º os Decretos que V. ahí mandou lavrar e referendou, relativos a negocios de minha Repartição ; 3.º os Decretos que mandei e voltaram sem Assignatura Imperial pelas razões expendidas nos despachos a lapis escriptos por V. de ordem de S. M. I.

« Quanto aos 1.ºs e 2.ºs, devo dizer que V. se enganou e não era possivel que eu consentisse em cumprir Decretos da minha Repartição referendados por outro Ministro : 1.º porque não reconheço entre o Imperador e mim outro intermediario ou entidade ; 2.º porque assim ficaria annullado o Ministerio e seria V. o unico Ministro visto como ficavam todos os Decretos dependentes da referenda de V ; 3.º porque o proceder de V. está em contradicção com o exemplo que V. nos deu no seu Ministerio de 1859, quando o Imperador foi ao Norte.

« Assim que, e para remediar o mal, remetto agora outros Decretos em substituição d'aquelles que V. referendou e dos que ahí mandou lavrar e referendou.

« No que interessa á Guerra, V. pôde ahí fazer tudo pela Repartição da Justiça, mas provisoriamente, sendo que immediatamente remetterei os Decretos consummando ou perfazendo o acto : assim já o fiz quando V. me participou as primeiras nomeações para a Guarda Nacional.

« Á vista do Decreto 3491 e do organismo do Poder Executivo, separado como está o Ministerio do seu Chefe, nem os Ministros, salvo o da Guerra, nem o Chefe podem obrar nos logares em que se acham senão provisoriamente, porque o acto depende, para seu complemento, da assignatura do Chefe e do Ministro competente.

« Meu caro Ferraz, V. não deve insistir, porque sua insistencia nos colloca em um provisorio fatal durante a ausencia do Imperador. Não brigarei com V. porque com V. não brigo, mas não mandarei mais Decretos. V. calcula os inconvenientes d'este provisorio... »

Antes de receber a carta de Nabuco, Ferraz escrevia-lhe,

em 13 de Agosto, de Caçapava : « Aqui estamos, e, salvo o atropello da viagem, as pretensões de ir ao Exercito, etc., vamos bem. O Caxias anda muito amuado : em parte tem razão, mas elle é o culpado. Nunca se deve vir fazer de sota ou valete no logar em que se foi rei. Isto enraivece. Ha muita intriga entre os famulos imperiaes, não me poupam, mas querem se devorar. Comsigo queixam-se porque não lhes dou tudò o que querem, como arreios de prata, carretilhas d'alto custo, cavallos bons, etc. O Imperador me trata de um modo muito distincto e a minha comitiva, mas eu ando separado, e só no caminho o acompanho, e o procuro para negocio de serviço publico ou vou para jantar, etc., visto que elle o quiz.

« P. S. Tenho me visto aqui abarbadado por dinheiro para pagamento das tropas, e lancei mão de medidas excepcionaes. Peço-te que m'as sustentas e que toda a differença de agio das moedas corra como despeza de guerra. Não obstante todas as medidas, não tenho esperança de obter de prompto outros meios que 160 contos de réis, e a tropa que combate está por pagar. Tudo augura um feliz desfecho... mas os Paraguayos já fizeram muito sem resistencia por falta de gente!! »

Na seguinte carta já vem a resposta á observação de Nabuco :

« Passo do Rosario, Municipio de Alegrete, 5 de Setembro. — Recebi hoje suas cartas. Tu, e os nossos collegas, entendes o negocio da referenda de um modo contrario ao que me parece consentaneo ás circumstancias especiaes em que nos achamos, eu cá e os nossos collegas lá. Não carecia para resolver-se a questão a ameaça que me fizeste. Membro de um Gabinete, eu me sujeito ás decisões de sua illustrada maioria, sem embargo dos precedentes que se poderiam consultar, ou me retiraria. Nunca acharão difficuldades de minha parte sobre questões de meras susceptibilidades! Peço-te porém que attendas que o Imperador tem de dar perdões e remunerar, e que eu não sei o que fazer. Se quizerem, eu não referendarei ; mas os perdões devem ser logo executados, e como, sem a refe-

renda? Galopei hoje cinco horas para o encontrar, apenas pude fallar-lhe no caminho, e elle entende que n'estes casos não se o deve privar de suas attribuições. Diga aos nossos collegas que logo que elle pare, enviarei os decretos, conforme elles entendem. As minhas difficuldades redobram. O Imperador quer commandar por meio de seus ajudantes de campo, quer que o Conde d'Eu vá para o exercito, o que todos, menos eu officialmente, sabem. Eu não posso convir em tal, já lh'o disse e repeti. Suas viagens precipitadas vão cançando e matando animaes. Só hontem entre cançados e mortos tivemos 120 e hoje quasi o mesmo se deu. A despeza é immensa. »

Durante algum tempo Ferraz, em cima dos despachos que devolvia a Nabuco sem a assignatura imperial, depois de dar o motivo da recusa, servia-se d'esta formula : « E S. M., apezar de V. Ex. não me reputar *intermediario competente*, me ordenou, *apezar de minhas escusas*, que o communicasse a S. Ex. o sr. ministro da Justiça. » Em 27 de Setembro o Conselho de ministros redige um accordo sobre os decretos de outras repartições que podiam ser referendados e expedidos por Ferraz. Eram esses : 1.º decretos relativos á guerra; 2.º decretos urgentes relativos ao Rio Grande do Sul. « Estes decretos referendados pelo Sr. conselheiro Ferraz, dizia o accordo, devem ser dirigidos a S. Ex. ou fechados com o nome de S. Ex. Para esse fim o Conselho propõe a formula seguinte : « O Senador Ferraz, do meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado que me acompanha, assim o tenha entendido e faça executar. »

Na carta que se segue Ferraz parece não estimar esse accordo; o facto, entretanto, é que mais lata delegação, maior prova de confiança, nenhum ministro tinha o direito de desejar do que essa entrega em suas mãos de toda a direcção da guerra e de todo o governo da fronteira. No fundo, porém, elle estava satisfeito. « Recebi de pancada, » escreve elle em

de Outubro, « varias cartas suas. Aos nossos collegas escrevo e especialmente ao Sr. Marquez de Olinda. D'essa carta verá que não estou com V. satisfeito, nem o podia estar, mas salvo nossa amizade particular em todo o caso. Vocês não me

reputam senão meio-ministro, querem descartar-se de mim, por isso procuram desconsiderar-me, V. sobretudo. »

Era uma queixa de amigo, como se vê. A questão que, para Nabuco, fôra sempre sem gravidade pelo que interessava a Ferraz, — não assim quanto ao Imperador, cuja insistencia teria feito Nabuco retirar-se, — ficava resolvida tambem para Ferraz. Em 23 de Outubro, Nabuco escrevia a Dantas : « Não ha divergencia alguma entre os membros do Ministerio, o qual está firme. A divergencia que houve com o Ferraz, por querer elle referendar os Decretos que d'aqui iam, acabou porque elle cedeu, como se vê pelos Decretos constantes do *Diario Official*. A menos que não sobrevenha alguma difficuldade, tudo vai bem. »

O Conde d'Eu, que Nabuco tão colorosamente recommandara, como sendo « pela sua posição sobranceira talvez o nosso melhor general n'esta nossa terra de divisões e mesquinhas rivalidades », de um modo ou de outro, não produziu boa impressão em Ferraz. Este havia pedido a Saraiva para ouvir a opinião do Ministerio sobre a vontade do Imperador de que o Conde d'Eu fosse nomeado commandante geral da artilharia. Vê-se a opinião de Nabuco por esta carta de Saraiva em 7 de Setembro : « Estimei receber sua carta e conformo-me com sua opinião... O Conde d'Eu ficaria ridicularizado, se fosse sómente general de papel. » Essa opinião não agradou a Ferraz e na carta anterior depois da queixa, — « *querem descartar-se de mim, por isso procuram desconsiderar-me, V. sobretudo,* » — elle continuava : « Conhece o Conde d'Eu? Ou o brilho da realza o offusca? Mais reflexão. Nada mais lhe direi. Eu não penso como V., deixemos o tempo nos ensinar. »

Os seguintes trechos de cartas de Boa-Vista a Nabuco pintam o estado do Rio Grande n'essa época. Boa-Vista era já então valetudinario, mas, como Caxias, d'esses velhos cujo patriotismo, experiencia, integridade moral, instincto e sciencia de administrador, compensavam a falta de robustez physica. As cartas são dictadas, um ou outro trecho apenas é escripto por Boa-Vista mesmo. Em Porto-Alegre nada se sabia

da fronteira, as noticias ás vezes chegavam pelo Rio de Janeiro, não havia recursos de especie alguma, a desordem, a confusão era de atordoar os mais antigos e capazes administradores. Em 18 de Agosto : « ... desde a minha ultima carta nada sei de positivo : falla-se e referem-se marchas, reuniões de forças e outras coisas que não dão resultado algum. Basta dizer-te que as noticias que temos são as que o *Jornal do Commercio* d'essa publicou a 4 do corrente; ha todavia noticias da fronteira de 1.º, mas tão encontradas que só nos fazem anciosos, e nada mais. A provincia marcha de vagar, todas as rodas têm sido entorpecidas pelas especulações de reunião de corpos, que são outros tantos arietes contra o pobre Thesouro, cuja defesa está abandonada. O fardo que tenho aos hombros esmaga-me, e se me vejo livre airoosamente d'esta rascada, metto uma lança em Africa. O Imperador arrasta atraz de si quantos o circumdam e receio que o homem no seu impetuoso patriotismo só parará na fronteira; isto causa grandes sustos; confiemos em Deus... »

E depois, ainda em Agosto : « Hontem de noite recebi a correspondencia do ministro da Guerra em Caçapava. Por ella soube que os Paraguayos estão de posse de Uruguayana onde entraram sem resistencia alguma, ás barbas dos celebres commandantes de brigadas da fronteira. Nada mais direi sobre isto, porque o teu collega Saraiva ha de receber miudas informações de todas as occurrencias. O peor é que S. M. continúa a expôr-se e vai marchar para S. Gabriel, o que no entender de alguns é uma temeridade, como é mesmo a sua avançada para pontos proximos das fronteiras, indefesas como ellas estão. Continuam as reuniões de forças, por aqui, por alli e por alem; se as tuas medidas sobre a Guarda Nacional se houvessem adoptado em tempo opportuno, se, pelo menos, ellas fossem observadas desde já e por toda a parte, muita anarchia se teria evitado e, o que é mais, muito dinheiro se teria poupado e muitos embaraços do futuro ficariam cortados... » E pelo seu proprio punho : « Tudo por aqui vai mal. Os Paraguayos passaram pouco acima de S. Borja. Mandem armamento e mais armamento, tanto de infantaria como

de cavallaria. Onde estão os nossos Generaes? E o que te dizia eu? »

Algumas palavras de Ferraz na Camara (13 de Abril) completam o quadro d'essa sua penosa viagem através da provincia e do dismantelamento em que achou tudo : « Não levei um soldado? São informações inexactas. Não levei um só cartucho? Não pude levar para em tempo servir; mas tudo estava em marcha em grande abundancia. O tempo não era propicio, a demora foi inevitavel, apesar de todos os meus esforços, e a prova eu passarei a dar-vos. O nobre presidente do provincia mandou a 7 de Junho da cidade de Pelotas uma grande partida de munições e de fardamento, e ainda a 14 de Agosto estava no meio do caminho; as difficuldades eram grandes, não havia cavallhada nem boiada, os animaes enfraqueciam e morriam a cada passo, tudo falhava! »

II. — A questão do commando em chefe.

Como se vio pela carta de Ferraz, ainda em 5 de Setembro não se pensava que o Imperador tomaria parte no sitio de Uruguayana. Era na cidade do Alegrete que (em 2 de Setembro) Tamandaré contava beijar a mão ao Imperador, apresentarlhe o general Flores e talvez o general Mitre. A questão do commando em chefe de Mitre em uma provincia nossa, sobretudo achando-se n'ella, á pequena distancia, o Imperador do Brazil, determinou a resolução d'este de tomar parte nas proprias operações da guerra. Seis dias depois d'aquella carta de Ferraz, datada do Passo do Rosario, o Imperador chegava ao acampamento de Uruguayana (11 de Setembro) (1).

(1) Ferraz dirá na Camara : « ...Nunca entrou em calculo a chegada de Sua Magestade a Uruguayana. Não era isto presumivel; mas foi mister forçar marchas á vista das noticias que se receberam.

« Deram-se infelizmente certas circumstancias, certas deshar-

A questão do commando em chefe dos exercitos alliados fôra resolvida pelo artigo 3º do Tratado da Alliança que, depois de ter conferido aquelle commando e a direcção dos exercitos alliados ao general Mitre, resalvara a reciprocidade, caso as operações da guerra se traspasassem para o territorio brazileiro ou oriental. Em 5 de Junho, entretanto, Ferraz expedira este Aviso confidencial ao presidente do Rio Grande : « O general Osorio será sempre o commandante do exercito contra o Paraguay, o qual hoje opera nas margens do Rio da Prata, ou do Uruguay. O commandante das armas ou qualquer outro das forças d'essa provincia, na qualidade de commandante de forças de reservas, etc. (convem repetil-o, para evitar duvidas) prestará ao dito general em chefe todos os auxilios á sua disposição, se elle assim o requisitar, e, sendo preciso, operarão as mencionadas forças de commum accordo dentro da provincia, se esta fôr invadida, ou fôra d'ella ; *n'este caso*, porém, o general Mitre conforme o Tratado da Triplice Alliança assumirá o commando de todas as forças alliadas, e se *em consequencia de invasão d'essa provincia* os exercitos alliados entrarem no seu territorio, o commando *tambem* pertencerá ao general Mitre. » (1) A interpretação d'esse Aviso, attendendo-se ás palavras que ponho em italico, é que, segundo Ferraz, o commando do general Mitre, em virtude d'aquelle artigo 3.º, era sómente no caso de ser a guerra feita fôra do

monias, que costumam apparecer em todas as guerras em que ha exercitos alliados.

« O SR. LOPES NETTO : — Como na Criméa.

« O SR. MINISTRO DA GUERRA : — Sim, como na Criméa, onde, como diz Bazancourt na sua excellente historia, em [todas as questões importantes surgia sempre a desharmonia e desaccordo entre os generaes alliados, complicação permanente sobre que era preciso considerar.

« Felizmente cheguei no dia de 9 de Setembro, dia em que tambem chegou o general Mitre, o monarcha brazileiro chegou no dia seguinte, as difficuldades se foram aplainando, principiaram as operações, e no proprio momento em que estava o exercito prompto para o combate chegava o resto das forças que esperava-se do exercito da Concordia. »

(1) Pereira Pinto, *Apontamentos*, IV, 485.

nosso territorio; o Governo Imperial, entretanto, abria mão da reciprocidade que o mesmo artigo lhe garantia, caso o general Mitre viesse desenvolvendo um plano estrategico contra o inimigo, perseguindo-o no nosso territorio. Explica-se bem a generosa desistencia do Brazil. Pelo Tratado da Alliança, Osorio era o commandante do exercito brasileiro sob as ordens de Mitre, salvo o caso de passar a guerra a ser feita em territorio brasileiro ou oriental. Assentado por Mitre um plano de ataque ao exercito paraguay, como, por exemplo, o que foi levado a effeito em Yatay, comprehende-se que era sacrificar o interesse superior da perseguição do inimigo á susceptibilidade de um preconceito, alternar cada dia o commando em chefe do mesmo exercito, na execução do mesmo plano, caso as operações tivessem logar na margem direita ou na margem esquerda do Uruguay. Comprehende-se a intransigencia de Jequitinhonha escrevendo : « Quem pensava que a Triplice Alliança comprehendia a defesa da nossa soberania e integridade! Se alguém o pensou, perante Deus o declaro, eu nunca o pensei, nem em tal cogitei. Se o cogitasse, de ha muito me teria levantado para protestar em nome da soberania e dignidade nacional. » Comprehende-se um patriotismo cioso, não querendo que o paiz devesse um serviço d'essa ordem a Mitre ou Flores, exigindo que o Rio Grande e Matto-Grosso fossem defendidos só por Brasileiros, assim como Corrientes, Entre Rios, Buenos-Ayres só por Argentinos. Esse, porém, não foi o systema da Alliança. O exercito e a esquadra do Brazil deviam contribuir para expulsar do territorio argentino e das aguas do Paraná o exercito e a esquadra do Paraguay; era por estarem empenhados n'essa obrigação solidaria que não bastavam para a defesa do Rio Grande contra o pequeno exercito invasor. Desde que tropas brasileiras cooperavam com as argentinas em defesa do territorio da Republica, a reciprocidade, base da honra e da dignidade internacional, exigia que tropas argentinas cooperassem com as brasileiras na defesa do Imperio, e desde que esse era o systema da Triplice Alliança, a circumstancia do territorio onde se travasse a guerra devia ser secundaria á

execução do plano estratégico (1). De outra fôrma, operando *o mesmo* exercito nas duas margens do Uruguay, tinha que ter dois commandos, portanto, duas tacticas. A consideração militar era a principal. Provavelmente não estava na idéa de Ferraz autorizar o commando em chefe de Mitre senão durante a perseguição do inimigo, e a deferencia era para com o chefe de Estado alliado, que não podia ter posição secundaria, obedecendo ás ordens do commandante das armas do Rio Grande. Em rigor o commando das forças brasileiras em defesa de territorio brasileiro devia ser brasileiro, mas em rigor deviamos tambem dispensar o auxilio de forças alliadas para expellir o invasor do nosso territorio, e, d'esse ponto de vista, é ainda mais lastimavel não se haver defendido a passagem do Uruguay. No julgar, porém, o acto de Ferraz é preciso não esquecer a data : o Rio Grande ainda não estava invadido e muitos não julgavam possivel a invasão. O Aviso tem pelo menos a attenuante de ter sido expedido para uma hypothese julgada inverosimil, e tambem a de ser a área do

(1) As hypotheses que Ferraz figurava ao expedir o Aviso devem ser as mesmas que elle formulou discutindo a questão constitucional da licença prévia da Assembléa Geral para a entrada de tropas estrangeiras em nosso territorio. « Imaginai, » dizia elle na sessão de 1866, « que as nossas forças tinham sido batidas em o nosso territorio, que o nosso exercito estava todo retalhado ou disperso, e que os nossos alliados, em consequencia do tratado de alliança defensiva, tinham de entrar immediatamente no nosso territorio; era possivel que este passo, todo eventual, todo de summa importancia, todo excepcional e extraordinario, pudesse ser trazido com antecedencia ao conhecimento da Assembléa Geral para conceder a licença? »

« Considerai ainda que as nossas forças se entrincheiravam na villa de Uruguayana, que eram o alvo do assedio o mais rigoroso possivel, que as nossas forças de soccorro não podiam chegar a tempo; os nossos alliados por essa razão, pergunto-vos, deveriam estacar na margem opposta do Uruguay, sem o *transpôr*, deveriam chegar apenas até o meio ou o *thalweg* do rio? Considere-se ainda a hypothese de serem perseguidos os inimigos do territorio vizinho até a passagem do rio para nosso territorio, as forças alliadas que os perseguiam deviam parar até que... »

nosso territorio em que se admittia, na peor hypothese, semelhante contingencia a propria linha divisoria (1).

Ao expedir o seu Aviso, Ferraz não imaginou que essa dispensa no Tratado da Triplice Alliança, que elle consentia para uma situação quasi absurda de figurar, havia de lhe crear tanta difficuldade em Uruguayana. O facto é que Mitre chegou á Uruguayana trazido por Tamandaré e desejoso de uma entrevista com o Imperador (2). A concessão de Ferraz devia ter chegado ao conhecimento d'elle antes de partir, apezar de que Ferraz não tinha tido em vista a situação como ella agora se apresentava em Uruguayana, a reunião em territorio brasileiro dos chefes das tres nações alliadas. Ao chegar, na reunião dos generaes, Mitre pretende assumir o commando em chefe, allegando que vem com o exercito de Yatay em perseguição do inimigo e na execução do plano que desde o principio da campanha tinha combinado com Osorio, a quem deixara na Concordia o commando em chefe. Porto-Alegre recusa collocar-se em territorio brasileiro sob as ordens de Mitre, invocando a reciprocidade do Tratado de 1º de Maio (3). Com o seu costumado tacto e bom senso, Mitre

(1) Sobre a questão e o Aviso de Ferraz comparar adiante o accordo ministerial para explical-o e o discurso de Nabuco.

(2) « Como até depois de amanhã pretendo encontrar-me com este general (Mitre) terei com elle larga conferencia e talvez consiga trazel-o commigo até aqui ou saber o tempo em que elle poderá aqui achar-se. Logo que consigamos render a Uruguayana e que saiba que Sua Magestade se acha em Alegrete, conto seguir até alli para ter a honra de lhe beijar a mão e agradecer a alta confiança com que me tem honrado. » Carta de Tamandaré a Ferraz, lida por este na Camara, discurso de 13 de Abril de 1866.

(3) « O Sr. Barão de Porto-Alegre, Sr. presidente, não só commandou, como até se recommendou á veneração do paiz pelo comportamento digno e nobre com que se houve diante dos muros de Uruguayana. Desde que alli chegou o primeiro chefe alliado, o Sr. general Flores, pretendeu arrogar-se o commando geral das forças, mas o Sr. Barão de Porto-Alegre não lh'o cedeu. Chegou depois o Sr. general em chefe Mitre, que tambem pretendeu o mesmo, e o Sr. Barão de Porto-Alegre, sempre firme, sustentou e manteve a autonomia brasileira. » Discurso do Deputado Pigneiro Machado.

não insiste na concessão que lhe fôra feita (1), mesmo porque estava a chegar a Uruguayana o Imperador. O commando das forças alliadas reparte-se : Porto-Alegre commanda o exercito brasileiro e Mitre commanda as forças argentinas, as orientaes e a brigada Kelly, brasileira, mas que fazia parte da divisão de Flores (2), — ao chegar á Uruguayana elle tinha espontaneamente mandado entregar a Porto-Alegre as outras forças brasileiras do exercito alliado (3). No ataque e na rendição, Mitre cede a precedencia a Porto-Alegre e a Ferraz. Sua lealdade é perfeita, sua urbanidade consummada. Elle comprehende logo que o Tratado de 1º de Maio lhe dera na guerra contra o Paraguay o *primeiro* papel e que em territorio brasileiro, sobretudo presente o Imperador, ceder o passo era da sua parte não só um acto de cortezia, mas uma graciosa confissão do cavalheirismo do Brazil ao assignar aquelle tratado. Por outro lado era enfraquecer o prestigio de Mitre perante Lopez não lhe dar por cortezia o primeiro logar, se elle vem

(1) Ferraz (Discurso de 13 de Abril) diz que Porto-Alegre tomou a dianteira em virtude de uma carta que elle lhe enviara : — « Mas, á vista d'essa posição que tomámos, á vista de perto de 1,600 praças que recebemos do exercito brasileiro e de um corpo de guardas nacionaes de Santa Fé, que chegou no mesmo dia em que eu cheguei com a comitiva imperial, o general Barão de Porto-Alegre, tomando a dianteira, a direcção, em virtude de uma carta que lhe enviei, dirigio o seguinte officio aos generaes alliados : — » Quartel-General, etc. 12 de Setembro de 1865. — Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. — Convindo com urgencia combinar a maneira mais conveniente de submeter a guarnição paraguaya que se acha fortificada na Uruguayana, rogo a V. Ex. haja de designar o logar, dia e hora em que com V. Ex. e o Exm. Sr. general D. Venancio Flôres nos devemos reunir para semelhante fim. » Ferraz insiste em que não houve um só instante commando de general estrangeiro : « O commando do exercito não pertenceu a general estrangeiro algum. Aplainaram-se todas as difficuldades, adiaram-se todas as questões, é o que posso dizer. E permittam os nobres deputados que sobre este ponto tanto têm insistido, que eu lhes lembre que ainda pôdem surgir difficuldades (*apoiados*), quando as forças alliadas tiverem necessidade, por exemplo, de entrar em Mato-Grosso. » (Mesmo discurso).

(2) Ferraz, 26 de Março de 1866.

(3) Ferraz, *Ibi*

a Uruguayana e não está presente o Imperador. Não se tinha talvez ainda pensado em dividir o commando. Depois da concessão que fizera Ferraz e da insistencia de Tamandaré em trazel-o á Uruguayana, só a presença do Imperador podia evitar o resentimento que a attitude de Porto-Alegre havia de causar a Mitre, e só ella podia manter e firmar a fraternidade das armas entre os Alliados sem ferir a legitima susceptibilidade do Brazil. A todos os respeitos a apparição do Imperador no acampamento ao lado de Mitre e de Flores foi acertada e feliz. O espectáculo feriu a imaginação não só do Rio da Prata como do proprio Paraguay, e foi perante a America do Sul e a Europa a melhor demonstração, demonstração necessaria e opportuna, da solidez da Alliança.

III. — Uruguayana.

Em 17 de Agosto era ferida a batalha de Yatay. Ao receber a noticia da completa destruição da columna Duarte, que operava na margem direita do Uruguay (3,220 Paraguayos contra 8,500 Alliados, dos quaes 1,450 Brasileiros) Estigarribia tentou retroceder pela estrada de Itaquy, mas a divisão de Canavarro tomou-lhe a frente e elle não ousou dar combate. N'esse mesmo dia (19 de Agosto) Flores, ainda em territorio correntino, faz-lhe uma primeira proposta, honrosa, de capitulação, que elle recusa (1). Desde o dia 21, com a chegada das tropas de Flores e Paunero e da esquadilha de Tamandaré, com a presença de Porto-Alegre, que assume o commando do exercito brasileiro, aperta-se o sitio.

(1) « Suppondo mesmo, como V. Ex. diz em sua nota a que respondo, estar eu perdido, e não dever esperar protecção dos exercitos do Paraguay, a honra e a obediencia ás ordens do Supremo Governo da minha patria mandam-me morrer antes que entregar a um inimigo estrangeiro as armas que nos confiou S. Ex. o Sr. Marechal Presidente da Republica para defender os sagrados direitos de tão nobre causa. »

Em 2 de Setembro os generaes aliados fazem segunda proposta a Estigarribia, offerecendo-lhe sahirem, elle e os seus officiaes, com todas as honras da guerra, podendo seguir para onde fosse do seu agrado (1), e em 3 Estigarribia responde-lhes, lembrando Leonidas nas Thermopylas e invertendo assim a phrase spartana: « Tanto melhor, o fumo da artilharia nos fará sombra. » Esse segundo offerecimento provinha tanto de não quererem os Alliados sujeitar a Uruguayana a um bombardeamento que a destruiria, como, talvez, do receio de poder ella ser soccorrida por um novo exercito paraguayano, durando o sitio (2). As forças que tinhamos não eram

(1) « O general Flores não queria attender que nada perdiamos em adiar o ataque por seis ou doze dias, pois que o inimigo hoje não só não tem como escapar-se, nem esperanza de prompto soccorro, como que nós contamos agglomerar cada dia maiores recursos que estão em marcha, que estão em caminho, e que só pelo mau estado do terreno a transitar ainda cá não chegaram...

« Convimos em fazer uma abertura de negociações com os sitiados, o que se levou a effeito, como V. Ex. será informado pelo general Barão de Porto-Alegre... » (Carta de Tamandaré).

« 1.º O chefe principal, officiaes e mais empregados de distincção do referido exercito paraguayano sahirão com todas as honras da guerra, levando suas espadas, e poderão seguir para onde fór do seu agrado, sendo obrigação dos abaixo-assignados ministrar-lhes para isso os necessarios auxilios.

« 2.º Se escolherem para a sua residencia algum ponto do territorio de qualquer das nações alliadas, serão obrigados os respectivos governos a provêr á subsistencia dos mencionados chefes e officiaes paraguayos durante a guerra até sua conclusão.

« 3.º Todos os individuos de tropa, desde sargento para baixo inclusive, ficarão prisioneiros de guerra, debaixo da condição de que serão respeitadas suas vidas, alimentados e vestidos devidamente durante o periodo da guerra, por conta dos mesmos governos.

« 4.º As armas e mais petrechos bellicos pertencentes ao exercito paraguayano serão postos igualmente á disposição do exercito alliado. — (Assignados) Venancio Flores. — Visconde de Tamandaré. — Barão de Porto-Alegre. — Vencesláo Paunero. »

Ferraz não approvou essas bases. Discurso de 13 de Abril: « ... novas bases de convenio, porque aquellas, *que eu tinha reprovado*, e que ninguem pôde por modo algum considerar boas, offerecidas a 2 de Setembro, eram superiores a toda e qualquer que elle pudesse desejar. »

(2) Ferraz presta na Camara (13 de Abril de 1866) esta homena-

ainda bastantes para justificar o assalto das trincheiras. Pouco depois (10 de Setembro) chegam ao acampamento o general Mitre (com elle voltava Tamandaré, que tinha ido á Concordia buscar mais infantaria), e Ferraz, e no dia seguinte o Imperador. A situação dos sitiados é desesperadora : do Paraguay nenhuma esperança razoavel podem ter; na praça ha falta de viveres e começa a fome; contra elles estão assediadas, de terra e dos navios, 54 boccas de fogo. Na imaginação dos 5 mil e tantos homens que restavam do exercito de Itapua e Candelaria, caçados, mal armados, famintos, sitiados, em paiz desconhecido, o armamento das tres nações accumulado contra elles, o exercito alliado a que o Imperador do Brazil passava revista, devia tomar muito maiores proporções do que na realidade tinha. A unica compensação que lhes podia restar era a de vender caro as suas vidas; isso mesmo, porém, dependia da generosidade do inimigo, de os não querer elle render sómente pela fome, de trocar vidas suas contra as d'elles. Com a chegada dos novos reforços, Porto-Alegre, em 12, « *tomando a dianteira, a direcção,* » diz Ferraz, « *em virtude de uma carta que lhe enviei* » (1), convoca os outros

gem ao joven engenheiro André Rebouças, que desde a guerra revela a funda disposição humanitária que o ha de sempre caracterizar : « Não dissimularei tambem que actuava nessa occasião no espirito de muitos a consideração de estragar-se por meio de bombardeamento a linda e florescente villa de Uruguayana,emporio do commercio do Uruguay, e que em alguns estrangeiros e nacionaes ardia o desejo de vê-lo destruido, com proveito da povoação fronteira do Passo dos Livres ou Restauração, sua rival. Do talentoso official de engenheiros André Rebouças recebi em caminho uma Memoria sobre a desvantagem de ser bombardeada a villa de Uruguayana, como se desejava e propunha, e a possibilidade do seu rendimento em pouco tempo, apertado o cerco e com o augmento das forças que se esperavam. »

(1) Ver antes discurso citado. D'esta vez é Estigarribia quem se apressa a pedir a intervenção de Mitre. É esta a carta que elle lhe dirige em 13 de Setembro :

« Viva a Republica do Paraguay! — O commandante em chefe da divisão paraguaya em operações sobre o rio Uruguay. — Sitio de Uruguayana, 13 de Setembro de 1865. — A S. Ex. o Sr. general em chefe do exercito alliado, brigadeiro D. Bartholomeu Mitre. —

generaes alliados para uma reunião em que se combine a maneira mais conveniente de submeter a guarnição paraguaya; a reunião tem logar, ficando firmada a independencia do commando em chefe de nossas forças, que Porto-Alegre reivindicara, ao mesmo tempo o general Mitre *era incumbido* de redigir o plano assentado na conferencia. Por deferencia de Mitre, é Porto-Alegre quem deve commandar o ataque marcado para o dia 18. N'esse dia o exercito toma as posições combinadas e ao meio-dia, antes de começar a acção, Porto-Alegre, em nome do Imperador e dos Chefes Alliados, dá duas horas a Estigarribia para render-se: « Toda proposição que V. S. fizer que não seja a de renderem-se as forças do seu commando sem condições, não será acceita, visto que V. S. repellio as mais honrosas que lhe foram pelas forças alliadas offerecidas. » Os Paraguayos deixavam as forças inimigas approximar-se cada vez mais sem fazerem fogo contra ellas; a inacção, a apathia nas trincheiras era sensível e annunciava a resolução de não combater. Com effeito, a resposta de Esti-

Exm. Sr. — O abaixo-assignado, commandante emche fe da divisão paraguaya sitiada em Uruguayana, tem a honra de dirigir-se a V. Ex., desejoso, tanto ou mais que SS. EEx. os chefes de vanguarda de V. Ex., de evitar o derramamento do sangue dos seus concidadãos; mas, como os mencionados chefes fizeram ao abaixo assignado proposições indecorosas para um militar de honra, minhas respostas têm sido proprias dos offerecimentos e dignas do homem a quem o governo de sua patria confiou uma espada de honra e de lealdade. Se V. Ex. deseja evitar o derramamento de sangue, tem a occasião opportuna de fazê-lo na altura que V. Ex. desejaria em caso analogo ao meu. Póde V. Ex. abrir proposições dignas e não duvide que, se assim fôrem, os desejos de V. Ex. e os meus serão satisfeitos. — Deus guarde a V. Ex. muitos annos. — *Antonio Estigarribia.* »

« ... Ferraz, 13 em de Abril: mandou essa carta ao general Mitre como commandante em chefe dos exercitos alliados... estavam todos a bordo do vapor *Onze de Junho*. O general Mitre mostrou-m'a e eu declarei que *aquella proposição ou aquella carta era injuriosa para o Brazil*. O general Mitre, que mostrou sempre os melhores sentimentos de harmonia, de confraternidade com os interesses para que nos alliámos, esse general, de cujos talentos sou admirador, disse-me: *Não responderei*. E não respondeu. »

garribia não tardou : offerencia render-se, mais ou menos, nos termos que lhe tinham sido propostos em 2 de Setembro, accentuando, porém, o que se não fazia n'aquella proposta, o direito da officialidade de escolher o Paraguay como logar de residencia e pedindo que os officiaes orientaes, que serviam no exercito paraguay, ficassem prisioneiros de guerra do Imperio (1). A resposta dos Alliados foi levada ao inimigo por Ferraz em pessoa. Estigarribia e seus officiaes não sahiriam com as armas e não poderiam escolher residencia em territorio paraguay. É n'esses termos que se faz a rendição da praça (2). No momento de entregar-se, Estigarribia, como os Orientaes, parece só ter confiança na generosidade do Brazil (3). N'esse mesmo dia o exercito paraguay, desar-

(1) Era essa a prova de que os Orientaes não imputavam ao Brazil o fuzilamento de Leandro Gomez em Paysandú. Esse attentado contra um prisioneiro do Brazil, entregue em confiança á guarda de officiaes orientaes, ameaçou separar-nos de Flores. Furtado insistira pela punição do coronel Goyo Suarez, autor do facto. O resentimento de Orientaes e Paraguayos em Uruguayana era principalmente contra Flores por causa do que se contava de Yatay.

(2) Ferraz na Camara (13 de Abril 1866) não quer admittir que tivesse havido convenção, mas uma concessão pura e simples ao inimigo já rendido : — « Lastimo que o nobre deputado este ja contrariando o que está claro como a luz do meio-dia. O que houve por tanto? uma proposta dos sitiados logo depois da intimação. Esta proposta encerrava algumas condições que não foram acceitas, taes como sahirem os officiaes com suas armas e bagagens e poderem ir residir onde lhes aprouvesse, inclusive o territorio do seu paiz. Negou-se-lhes tudo o que interessava seu pundonor, e fez-se-lhes apenas a concessão de poderem escolher logar para sua residencia, menos no territorio do Paraguay. Esta concessão não foi imposta, foi feita por generosidade. »

E ainda : « Não houve convenção, mas se convenção se quer considerar a concessão que se fez da escolha de residencia em toda a parte que não fosse o Paraguay, seja isso chamado *convenção*, porque estamos obrigados pela palavra, que por generosidade empenhámos, a executar-a, a permittir-lhes a residencia entre nós enquanto não fôr nociva aos nossos interesses. »

(3) « O general Mitre vendo a declaração escripta em que Estigarribia declarava que tomava por garantes o Imperador e o Governo Brasileiro, tambem me disse, quando lh'a mostrei : — Isto éju nrioso para nós — ; mas, respondendo-lhe eu que — não,

mado, passava entre alas de soldados aliados (1). A campanha de Missões (10 de Junho-18 de Setembro), que cus-

porque eu o garanti em nome dos chefes aliados, — deu-se por satisfeito. » (Ferraz, discurso citado). — Foram estes os termos da declaração de Estigarribia: — « O abaixo-assinado accêta as proposições de V. Ex. e deseja unicamente que seja S. M. o Imperador do Brazil o melhor garante de tal convenio. A elle e a V. Ex. me confio e me entrego prisioneiro de guerra. »

(1) Os successos de Uruguayana dão logar a uma guerra de pamphletos dos quaes o primeiro é do Visconde de Jequitinhonha: *Protesto do Visconde de Jequitinhonha contra a intervenção dos Aliados no sitio e rendição da cidade de Uruguayana* (Laemmer, 1865). São poucas paginas de apprehensões propheticas e lamentações patrioticas a proposito da intimação de Flores a Estigarribia e da presença de Mitre em Uruguayana ao lado do Imperador: « Não ha muitos dias que o illustre Visconde de Cabofrio, ministro da Marinha na época gloriosa da Independencia, cahio no sepulchro! Bemaventurado foi elle que não vio o Astro da Independencia eclipsar-se na Uruguayana!... Agora pergunto eu... : O que faziam os nossos batalhões no Cerro, em Paysandú e na Concordia?! Sim, na Concordia e todos sabem porque... Desde o dia 11 de Junho, dia glorioso pela victoria de Riachuelo, mas nefasto da invasão da provincia de S. Pedro, que os jornaes deram noticia da reclamação do general David Canavarro, pedindo infantaria, afim de poder repellir o inimigo invasor. E logo publicou-se que uma brigada ao mando do valoroso general Sampaio era destinada a incorporar-se á divisão Canavarro. Saltou de contentamento o coração brasileiro, e todos os bons patriotas fixaram os olhos na extremidade meridional da heroica provincia invadida. Saudaram-se as bandeiras da patria, e os bravos que as acompanhavam com o nobre empenho de restaurarem a violada integridade nacional. Embalde... Noticia falsa... Vã esperança... Em vez do general Sampaio appareceu o general Flores na margem direita do rio Uruguay, e no dia 18 de Agosto, depois dos Paraguayos atravessarem livremente 42 leguas do territorio nacional (oh! oh!), saquearem e incendiarem S. Borja, Itaqui e Uruguayana, destruirer estancias e propriedades; depois de declarar o general brasileiro a impossibilidade de atacar com exito feliz a força invasora: ENTREM as bandeiras — uruguayana e argentina — NO-SOLO SAGRADO da patria para (oh Deus!) ajudar o Imperio impotente (oh! impotente!) a expellir a invasão e restaurar a sua dignidade! »... « Eis deante da Uruguayana os tres aliados. O general Flores antes de transpôr o rio, adianta-se a mandar intimar o chefe paraguayo de render-se! Quem para tanto o autorizou? Cumpre saber-se... Uruguayana é parte integrante do nosso paiz, onde só devem reinar as leis que carregam sobre a soberania nacional... O que se sabe é apenas que para

tava aos Alliados apenas 603 homens entre mortos e feridos, acabava pela perda total do exercito de 12,000 homens que

disfarçar a usurpação da competencia, todos os generaes, uns isoladamente, e outros em *nota conjuncta*, propõem a rendição com as *honras da guerra* ao coronel Estigarribia, que nunca se vio tão *requestado!* Que! Offerecer *honras da guerra* ao invasor, que surprehendeu, saqueou, incendiou, violou a propriedade e a familia. — E, sem duvida, generosidade desconhecida nos fastos da guerra... Aviltou-se a victima innocente. — Elevou-se o algoz immoral e inexoravel!! A obstinação de Estigarribia poupou ao Imperio tão aviltante humilhação. A consciencia do barbaro tremeu. Honrar o autor de tantos crimes abalou, sem contradicta, as fibras endurecidas d'aquella alma feroz. — E repugnou... O commando do exercito faz-se objecto de conflicto, a despeito da lettra do tratado, como se apregôa. Em que se fundava o general Flores para querer arrogar-se o commando do exercito no Brazil? Diga-se tudo á Nação. Ella deve saber tudo. É obrigado o Imperador a correr, andando por dia mais de 15 leguas, para chegar a tempo de pôr termo á disputa dos generaes; enquanto o general Bartholomeu Mitre faz de seu lado outro tanto! O bonet phrygio vem entestar com a Corôa Imperial... Os 45 canhões conservam-se mudos. — O inimigo, agonizando de fome, propõe condições que são acceitas!! A questão do commando foi sophismada... Para que?... E são monarchistas os que assim aconselhavam... Quem venceu? A fome? Ah! A *fome!* Quem ficou prisioneiro? O misero soldado. E aquelle que ordenou as depredações, os incendios, as violações, ficou prisioneiro? Não... não. Os officiaes podem ir para onde quizerem, excepto para o Paraguay! E os que, prisioneiros em Paysandú, foram postos em liberdade sob promessa de não tomar parte n'esta guerra contra o Brazil, e faltaram á sua palavra de honra alli dada? Esses... deram-se por prisioneiros do Brazil... Oh! oh! Basta de alegria... Meditemos.»

Esse opusculo de Jequitinhonha deu logar a diversos outros: *Contraprotesto feito por um Brasileiro* (Laemmert); *Impugnação ao Protesto do Sr. Visconde de Jequitinhonha* por Quintino Botayuva (Typ. Perseverança); *Segundo Contraprotesto*, por um Ex-Ministro de Estado (Typ. Paula Brito); e *Breve Analyse dos Protesto e Contraprotesto* por outro Ex-Ministro de Estado (Typ. de Pinheiro e Comp.), este ultimo em sustentação de Jequitinhonha. Além d'essas publicações, o folheto de Paranhos (Visconde do Rio-Branco). — *A Convenção de 20 de Fevereiro demonstrada á luz dos debates do Senado e dos successos da Uruguayana* (Rio, 1865, Garnier), — contém uma severa censura a todo o episodio militar de Uruguayana, o qual deu logar, por outro lado, a uma serie de odes e poemas em honra do Imperador, quando elle voltou do Sul.

Eis dois trechos do citado folheto de Paranhos: — «... Celebre-

Lopez tinha formado em Itapua. Render o inimigo em Uruguayana, não foi por certo um brilhante feito militar : a co-

se, pois, e celebre-se com ruido, a rendição de Uruguayana, mas, por honra do Brazil e dos seus alliados, não se queira elevar até á categoria de uma epopéa aquelle feito militar, considerado de per si. Eramos alli quatro contra um, e tínhamos á nossa frente generaes e generalissimos, os primeiros vultos politicos da America do Sul. O odioso inimigo só tinha por si a espada e o nome obscuro de um Estigarribia. Estavamos dentro de nossos muros, inteiramente desassombrados ; e elle, o invasor, cercado por terra e por agua, já quasi vencido pelas molestias e pela fome. Alegremo-nos com a rendição e redempção de Uruguayana, que é sem duvida um acontecimento feliz, um embaraço de menos, e embaraço grande em relação ao triste estado de cousas que determinou a subita viagem do Imperador ; mas, repito, por honra propria e dos Alliados, não cantemos emphaticamente esse triumpho, não initemos o epico da *nobile bellum* de que nos falla Horacio, quando na sua Arte Poetica ensina a curta distancia que se para o sublime do ridiculo » (pag. 76-77 de Paranhos)... « Haviam o candilho e mais instrumentos do *fossado* ou *razzia* paraguayana commettido horrores durante as suas atrevidas excursões ; e todos estes crimes, ao contrario do que se bradava em Março ultimo contra os do chefe oriental Muñoz, foram totalmente esquecidos ; estão para todo o sempre perdoados. Alli ninguem mais se lembrou de que os Orientaes Zipitria e Salvañac entraram no numero d'aquelles heróes que calcaram a bandeira brasileira nas ruas de Montevidéo ; e fizeram-lhes a vontade, sem ver que com isso irrogavam elles um desar ao seu proprio governo, aceitando-os como hospedes especiaes e mimosos do Brazil. E Estigarribia, como se fôra Abd-el-Kader, e mais galante do que este, veio trocar a barbara cimitarra pela bengala do *dandy*, e hoje ahi ostentase lampeiro pelas ruas da capital do Imperio. Os sargentos e soldados da guarnição, esses ficaram prisioneiros, é certo, e como taes desfilaram, em misero estado, perante o monarcha brasileiro, os generaes e exercitos alliados ; mas seguramente não é essa homenagem forçada de ignorante soldadesca, indignamente entregue pelo seu commandante e officiaes, o que póde satisfazer o pundoror cavalleiroso da nação brasileira. Ainda bem que esta ultima condição não foi a final proposta, mas sómente aceita pelos Alliados. A rendição de Uruguayana, torno a repetil-o, é um successo feliz ; e não serei eu quem pretenda entibiar os applausos a que tenham direito os seus fautores. Mas é innegavel que n'esse memoravel facto o que mais sobresahe é a magnanimidade dos vencedores, os quaes não duvidaram de olhar com desprezo para as provocações, crimes e torpezas dos vencidos, violentando não pouco o nosso amor proprio nacional, com o fim manifesto de conseguir uma victoria incruenta, e de levar a desmoraliz-

lumna de Estigarribia era demasiado fraca para resistir á concentração de forças alliadas que Lopez deixou operar-se sobre Uruguayana, não vindo em soccorro d'elle; ficará, porém, como um feito de humanidade na guerra (1). Esmagar com 17.300 homens alentados por todos os estímulos e animações possíveis, e dispondo de forte artilharia, 5.500 de tropa sitiada, resto de um exercito internado em paiz inimigo e com todas as suas communicações cortadas, não era operação militar que reflectisse brilho sobre nenhum general; tratar, porém, uma guarnição assim collocada com a generosidade com que foi tratado em Uruguayana, o exercito de Estigarribia é facto honroso para a civilização sul-americana. A censura n'esse ponto é que esses homens eram indignos de clemencia pelas devastações, vandalismos, attentados que praticaram (2), mas se o Brazil

sação ás outras fileiras do aggressor, se a noticia puder romper o cordão sanitario que a previne. En só noto as diferenças e analogias entre este facto e aquelle que o precedeu em Montevideò. Comparo, não censuro, ou, apenas censuro condicionalmente... » (Paranhos, folheto cit., pag. 82).

(1) Ferraz, discurso de 26 de Março: « Consideremos ainda por outro lado a vantagem que colhemos e collocarei ainda o argumento da opposição sob outra face. A batalha de Yatay e o rendimento da Uruguayana: alli o sangue derramou-se, os corpos accumularam-se nas margens do rio, e na Uruguayana, e seus arredores o Brazil e seus alliados apresentaram o exemplo de nações civilizadas respeitando a vida de seus inimigos. Não irei mais adiante... » Em Yatay á margem do rio houve uma terrível mortandade. « O combate degenerou em horrorosa carnificina. » (Schneider, I, 213.) Sobre a humanidade dos alliados em Uruguayana ver adiante discurso de Nabuco, de 23 de Março.

(2) Quanto ao character vandalico da invasão, em que insistem Jequitinhonha e Paranhos, é preciso dizer que Ferraz fez reservas e formulou duvidas a respeito de violencias contra a honra: « O nobre deputado, disse elle (sessão de 13 de Abril de 1865), fallou em estupro. Eu peço ao nobre deputado que examine bem todos esses boatos, e conhecerá que, como nos que se propalaram feitos na invasão de Jaguarão, não fomos bem informados. Houve um facto dessa ordem na villa de Itaquy; mas ainda hoje não pude bem perscrutar o que de exacto aconteceu. As familias, disse o nobre deputado, que estavam dentro da Uruguayana foram sacrificadas por actos libidinosos. Eu affianço que se disse vagamente

levantasse essa imputação contra o inimigo como motivo para lhe não dar quartel, o mundo lhe contestaria o direito de justiça o adversario depois de o ter reduzido pela fome. Os actos de que a columna paraguaya é accusada não se harmonisam com o direito moderno da guerra; nem por isso, porém, esse direito autorizaria os generaes alliados a recusar a entrega da praça sitiada nas condições em que ella se realizou, sem as honras da guerra, e não ignorando elles que pelo facto de aceitar a capitulação o official paraguayoy incorria em seu paiz na infamia e na morte.

IV. — Medidas de guerra.

Com a partida do Imperador o Ministerio procura activar em todo o paiz o alistamento de Voluntarios. O principal concurso seria o offercimento da Guarda Nacional, e o Governo appella para ella. Furtado tinha mandado destacar dos differentes corpos, para serviço de guerra no sul, 14.796 guardas nacionaes (Decreto de 21 de Janeiro de 1865), e para Matto-Grosso 9,000 dos corpos de Minas e S. Paulo. Era, porém, preciso achar esses homens, crear os batalhões. O Gabinete pensa attrahir por todos os modos a Guarda Nacional ao serviço. São de redacção de Nabuco os decretos do Conselho de Ministros expedidos para esse fim: — o que equipara os corpos de Voluntarios da Guarda Nacional aos corpos de Voluntarios

que alguns officiaes, etc., tinham entrado e entabulado relações, e tinham querido, talvez por algum meio de violencia, vencer algumas difficuldades. Mas tudo são boatos, não pude verificar absolutamente a verdade, tanto mais quanto alguns officiaes orientaes que estavam entre elles se oppunham a seus desmandos, conforme me constou... Perdôe, desde que o nobre deputado disse que eu fui tratar com vandalos, é preciso que examinemos o que ha de verdadeiro... Para mim é uma coisa ainda problematica tudo que sobre semelhante assumpto se propala.» Quanto ao saque, elle mesmo lê o officio de Estigarribia a Lopez. O facto é que as familias fugiam espavoridas á approximação do inimigo, e que seria loucura fiarem-se d'elle.

da Patria (4 de Agosto de 1865); o que concede aos Guardas Nacionaes designados os mesmos favores concedidos aos Voluntarios (30 de Agosto), o que isenta do recrutamento e do serviço activo o guarda nacional que dêsse pessoa idonea por si (12 de Setembro); o que proroga até a terminação da guerra com o Paraguay o alistamento de Voluntarios (4 de Agosto).

A Guarda Nacional, — excepto no Rio Grande do Sul, onde tinha (1866) 23.574 homens em serviço de campanha, na Bahia, donde marchou um batalhão de infantaria para o theatro da guerra, além de mais de 2.000 praças em corpos destacados, mostrou-se em geral refractaria. — Nos mappas, era uma força de 440,000 praças; na realidade, porém, era praticamente um impedimento do serviço militar. Nabuco experimenta a Guarda Nacional da Côte dirigindo ao seu commandante superior o seguinte Aviso, que dá logar a um curioso incidente:

« Ministerio dos Negocios da Justiça, — Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 1865. — Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. — Remettendo a V. Ex. o incluso Decreto no 3,505 de 4 do corrente, relativo á Guarda Nacional, devo recommendar a V. Ex. todo o esforço na execução d'elle. A disposição d'esse Decreto é a seguinte: « Os corpos da Guarda Nacional, que, com a sua organização actual, com os seus officiaes e praças, voluntariamente se prestarem para o serviço de guerra, serão equiparados aos corpos de Voluntarios e gosarão de todas as vantagens que a estes são concedidas. » V. Ex. deve fazer sentir á Guarda Nacional que é urgente o seu auxilio para que o nosso Exercito possa salvar e vingar a patria invadida e ultrajada pelo estrangeiro; que este dever lhe é imposto pela Constituição do Imperio e pela lei de sua instituição; que nenhum guarda nacional pôde, sem desdizer o nome de Brasileiro, deixar de acompanhar o seu Imperador, que, *no meio das difficuldades da guerra, lá está no Rio Grande do Sul, fazendo um grande sacrificio para dar um grande exemplo.* Com effeito, é preciso vencer o Paraguay, e vencer já, para que a victoria, *por tardia, não seja desastrosa como a derrota; para que a victoria, por tardia, não seja attribuida ao tempo e aos recursos do Imperio em vez de devida ao*

patriotismo e ao genio da nação brasileira. V. Ex. dará conhecimento do dito Decreto aos commandantes dos corpos que compõem esse Commando Superior, e proporá ao Governo Imperial todas as medidas necessarias, afim de que a Guarda Nacional, para honra e gloria d'ella e do paiz, seja verdadeiro e efficaz auxiliante do Exercito em tempo de guerra. — Deus Guarde a V. Ex. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.* — Sr. Commandante Superior da Guarda Nacional da Côte. »

As phrases, aqui postas em italico, são d'essas que, talvez por não esperar cunhur melhores nem mais expressivas, uma vez achadas, elle costumava repetir, fallando ou escrevendo a pessoas differentes (1).

Ao cumprir o aviso de Nabuco, o general Fonseca Costa, depois Marquez da Gavea, parece querer forçar a officialidade a uma resolução que espera conforme aos desejos do Governo, e appella por sua vez para ella. Sobre esse seu modo de interpretar o Aviso, Nabuco escreve-lhe em 14 de Agosto :

« Li o seu officio de 12 do corrente, acompanhado da Ordem do Dia em que publicou o meu Aviso de 10 do corrente. Devo dizer a V. Ex. que approvo os termos em que está redigida a dita Ordem do Dia, inspirada pelo patriotismo e pelo zelo do serviço. Fez V. Ex. muito bem e procedeu de accordo com o meu pensamento reunindo os commandantes dos corpos para dar-lhes conhecimento do Decreto 3,505 e fazer-lhes sentir o que a Patria, a Constituição e a Lei da instituição da Guarda Nacional d'elles exige.

« Não concordo, porém, com V. Ex. em ter exigido dos commandantes dos corpos uma resposta positiva em relação á hypothese do dito Decreto. Deixe-os obrar conforme as inspirações do seu patriotismo. V. Ex. vê muito bem que deveríamos exigir uma resposta positiva, se tivéssemos cer-

(1) Mesmas expressões sobre o patriotismo do Imperador na proclamação ao Corpo Policial da cidade do Rio de Janeiro, ao seguir este para o Rio Grande com o Imperador. Era de Nabuco a reorganisação do Corpo Militar de Policia da Côte (decreto de 27 de Janeiro de 1866). A Guarda Urbana, ou corpo paisano, nunca foi comprehendida como elle a ideara, e logo desapareceu.

teza de que essa resposta positiva seria affirmativa e gloriosa para a Guarda Nacional e para o paiz. Sendo negativa a resposta, que vergonha para a Guarda Nacional, para nós todos, e para o paiz! Se a resposta fosse negativa, além do deslustre de nossa terra e de nossa época, seria eu forçado a fazer logo marchar a Guarda Nacional da Côte, o que não é intenção do Governo, em quanto as circumstancias não forem extremas. V. Ex. fez sentir o pensamento do Governo, deu conhecimento do Decreto 3,503; pois bem, meu General, é quanto basta por agora. Se as circumstancias se tornarem mais graves, o Governo procederá como convem á dignidade do paiz, porque elle não pôde deixar que por causa do egoismo de uma geração as outras sejam compromettidas, e esta terra seja do estrangeiro. Tudo que o Governo queria de V. Ex. foi feito no dia 12. É desnecessaria a reunião do dia 16. Diga V. Ex. aos commandantes que o Governo não exige uma resposta positiva e fatal, que só encarregou a V. Ex. de fazer sentir e conhecer o Decreto 3,503, e que confia no patriotismo de todos quando fôr a occasião » (1).

(1) A administração da Guarda Nacional suscita cada dia novas questões. Algumas são levadas por Nabuco ao Conselho de ministros. « Peço o parecer de V. Ex. e dos outros collegas sobre a inclusa Consulta da Secção de Justiça » escreve elle ao Presidente do Conselho. « A questão é se pôde o Governo reformar o official da Guarda Nacional sem elle requerer a reforma. A secção diz que não; o Visconde de Jequitinhonha opina que sim. Eu me conformo com o parecer do Jequitinhonha: porque é mais governamental; porque o Art. 68 da lei não distingue e diz — *pôde ser*; porque assim se procede no Exercito. » Foram estes os votos do Conselho: — « Voto com o Sr. Visconde de Jequitinhonha. *M. de Olinda*. — Entendo que o Governo pôde reformar, achando-se o official nas condições prescriptas pela lei para a reforma. *J. A. Saraiva*. — Concorde, *Carrão*. — Penso como a Secção... o intento de todo o capitulo 4º é respeitar a vitaliciedade. *Paula Souza*. — Parece-me que o Governo não tem o direito de reformar senão a pedido. O que pôde, sim, é suspender por tempo illimitado. *Silveira Lobo*. — Opino com o Visconde de Jequitinhonha. A lei não exige pedido do official, autoriza simplesmente o Governo para o fazer nos casos que marca. *Ferraz*. » (16 de Junho). — Questão semelhante, dias depois, — « Se o Governo pôde substituir os officiaes da Guarda Nacional suspensos por tempo indeterminado? »

Alguns Presidentes distinguem-se nas remessas de voluntarios, principalmente Dantas na Bahia (1), que quer exceder a Luiz Antonio Barbosa de Almeida, e Paranaguá em Pernambuco (2). A ausencia do Imperador embaraça, entretanto, a acção do Governo. « A ausencia do Imperador, » escreve Nabuco a Dantas (23 de Agosto), « nos tem atrazado e creio que elle aqui comnosco moveria a todo o Imperio, quando lá só

« A Secção, escreve Nabuco a Olinda, pronuncia-se contra. O Visconde de Jequitinhonha opina pela affirmativa. Eu adopto esta opinião, porque, afora os impedimentos temporarios, não sei conceber como é que o Governo, responsavel pela ordem publica, ha de ter á frente da força publica individuos que não são de sua confiança. A lei seria absurda se não admittisse para o substituto o mesmo motivo e a mesma medida que determina para o effectivo. Se, pois, o Governo suspende por tempo indeterminado o Commandante Superior, e tambem não confia no Chefe do Estado Maior para substituil-o, porque ha de ser privado de nomear outro Commandante Superior? Os officiaes da Guarda Nacional não podem ter mais garantias do que têm os officiaes de Linha, cujas patentes a Constituição mantem : pois bem, estes officiaes só têm direito aos postos, mas não aos commandos e commissões que são objecto de confiança. » São estes os votos dos collegas de Nabuco : « Concorde com o sr. Ministro da Justiça. *M. de Olinda.* — Meu parecer é que sendo, a suspensão a privação temporaria do commando, a substituição deve ter tambem esse caracter. Reconheço que isso pôde trazer inconvenientes. Tenho, porém, para mim que foi esse o pensamento do legislador e que a doutrina opposta só pela reforma da lei poderia prevalecer. *Saraiva.* — Não me parece que se possa em tal materia ampliar a disposição da lei. *Silveira Lobo.* — Visto. 29 de Julho de 1866. *Carrão.* » O Gabinete n'essa data, pôde-se dizer, já não existia. O papel não chegou aos outros ministros.

(1) Nabuco a Dantas — « inclyto e incansavel Presidente », chamava-o familiarmente, — em 30 de Setembro de 1865 : — « De novo o felicito e me congratulo pela remessa dos 1,200 bravos da patria. Muito orgulho devem ter a nossa terra e os filhos d'ella. »

(2) Nabuco a Paranaguá (23 de Outubro) : — « Esperamos a sua gente (1,600 bravos). Já essa casa cheira a homem. Muito tenho applaudido o patriotismo de tantas pessoas importantes das diversas localidades, que se têm offerecido para organizar forças ». — Sobre as administrações de Dantas e Paranaguá, ver adiante cartas a Nabuco, de Cotegipe e Camaragibe. Pode-se dizer que n'essas presencias elles conquistaram as pastas que tiveram no seguinte Gabinete com as grandes remessas de tropa. Era esse o serviço que o Imperador mais apreciava.

move o Rio Grande do Sul e embaraça a applicação opportuna de muitas providencias especiaes. »

A rendição de Uruguayana faz crer um momento que a guerra vai acabar. O exercito de Lopez retrocede de Corrientes e para todos o peor da guerra está vencido. Como depois da Convenção de 20 de Fevereiro se acreditou que elle atravessara o Paraná, como depois de Riachuelo se acreditou que elle não atravessaria o Uruguay, agora acredita-se que elle não offererá quasi resistencia em seu proprio territorio. O optimismo é tão prompto como o desanimo ; a imaginação é a mesma. Alguns, ao contrario dos que vêm tudo cõr de rosa, receiam que, passando os exercitos alliados o Paraná, o paraguayno invada novamente, junte-se com a cavallaria de Urquiza e com os *blancos* contra Mitre e o Brazil. O Ministerio um momento vê a guerra, na sua phrase, *debellada*. Saraiva suspende a partida de Voluntarios. Nabuco escreve a Paranaguá (23 de Outubro) : — « A rendição de Uruguayana e o effeito moral que d'ahi deve vir determina menos esforço para a guerra e mais attenção para a organização e pacificação moral da provincia. » E em 9 de Novembro : — « V. Ex. verá as novas ordens do Sr. Ministro da Guerra sobre a remessa de forças : parece que não são precisos mais esforços á vista do estado da guerra e que já nos cumpre tratar da organização e pacificação moral das Provincias. Em resumo, convem recrutar para compôr os corpos do Exercito que estão desfalcados e deixarmos-nos de novos corpos de Voluntarios e de contingentes da Guarda Nacional. »

« Se eu estivesse no Rio, o Saraiva não teria suspendido a vinda de Voluntarios », escreveu depois o Imperador. A conjectura de que estava vencida a guerra com a perda completa de um dos exercitos de Lopez era certamente errada, era da natureza de todas as outras decifrações do enigma paraguayno, antes e depois. Acreditava-se o que parecia razoavel, quando o que se devia acreditar era o absurdo. O que a ordem de Saraiva, porém, denunciava, vê-se bem pela phrase de Nabuco (« deixarmos-nos de novos corpos de Voluntarios e de contingentes da Guarda Nacional ») era o canção do Governo

com esse systema de voluntariado insufficiente e em parte simulado, obstando o recrutamento regular, condição imprescindível para a formação do exercito numeroso de que careciamos. Até Uruguayana póde-se dizer que os Voluntarios da Patria ainda affluem. A partida do Imperador decide muitos a imital-o. Uma vez, porém, expellido o invasor do nosso territorio, durando a guerra, os offerecimentos espontaneos dos primeiros mezes da guerra cessarão quasi e o Governo achará cada vez mais difficil levantar gente. O Gabinete Zacharias recorrerá mesmo á libertação de escravos (1).

(1) Toda guerra dá logar a planos mais ou menos engenhosos, quasi sempre de especuladores estrangeiros, as vezes, porém, de amadores de boa fê. Entre os d'esta classe está o do commendador Joaquim Breves, cujo nome por muito tempo expressou a idéa de opulencia territorial, de numerosa escravatura. Elle sempre acreditou que o Paraguay podia invadir o Rio Grande com 50.000 homens, que engrossariam pela invasão e recrutamento, e chegariam até S. Paulo. Para impedir isso só vê uma medida extrema : que todos os individuos (incluidas as viuvas e os estrangeiros) que possuam uma fortuna de 30 contos para cima forneçam uma praça para o exercito. Essas praças são escravos, que o individuo ou alforria ou compra para alforriar. « As comunidades religiosas possuem grande quantidade de pardos e crioulos que forneceriam uma numerosa força de Zua-vos. » Assim tambem os escravos da fazenda nacional, os que jazem nos calabouços. « Adoptado que seja este systema se poderia formar um exercito de mais de 200,000 homens... O seu uniforme deverá ser singelo e economico, uma simples blusa de baeta, um bonnet ou gorro, um equipamento limitado, e os pés descalços como andam os Paraguayos. O armamento parece-me que deveriam ser lanças ou zagaias de compridas hastes, além de sabres curtos e nada mais... Cincoenta mil d'esses homens seriam bastantes para penetrarem até Assumpção sem o apparato das grandes bagagens, essas tropas atacariam de noite e no tempo tempestuoso com probabilidade de vantagem... Logo que tenhamos esta força para atacar na vanguarda, não faltarão voluntarios para formar um exercito mais regular de 100,000 homens que será o exercito dos *vivas*. Uma vez tomada Assumpção, tornar-se-hia ella a capital da provincia de Matto-Grosso, e para não promover embaraços com os governos das mais nações se deveria recorrer ao suffragio, consultando o voto dos Paraguayos, e sendo essa manifestação protegida contra qualquer influencia inversa pela presença dos nossos soldados, divididos por todos os departamentos para garantirem a livre votação do po-

O côro da opposição era que o Ministerio de 12 de Maio « encontrara tudo prompto, tudo preparado » (palavras de Urbano). « O que vai fazer o actual ministerio? A guerra, disse o nobre Presidente do Conselho. Creio que, como elle, nós outros Brasileiros podemos ter toda a satisfação e convicção segura de que a guerra estará acabada antes que a acção do actual Ministerio possa fazer-se sentir no theatro della. A guerra pôde e deve estar terminada antes de lá chegar um só soldado, devido á capacidade e actividade do nobre general que se acha á frente da repartição da guerra » (palavras de Martinho Campos).

A theoria era que o Gabinete Furtado tinha deixado ao seu successor todo o armamento, tropa e navios de que se pudesse carecer. A verdade é que esses armamentos eram de todo o ponto insufficientes para fazer face aos de Lopez. Em Junho de 1865, tinhamos na Concordia 17,000 homens, e Lopez tinha em Corrientes 30,000, que podia reforçar, sendo preciso, com outros tantos (1). No Rio Grande pôde-se dizer que Furtado não deixara elemento algum de resistencia. Canavarro não tinha armamento, nem infantaria. Ferraz encontra a meio caminho remessas que Gonzaga fizera em Junho de Pelotas. De certo a administração militar de Furtado foi activa e fecunda, sobretudo a da Marinha, que foi notavel. Na Marinha parece mesmo haver uma especie de parada, com o Gabinete de 12 de Maio, entre os dois vigorosos impulsos de Pinto Lima e Affonso Celso (2). E que a Silveira Lobo tocava executar as obras que Pinto Lima deixara em conteço e que por isso lhe pertencem. Se o Ministerio Furtado, porém, teve

vo. Como o Paraguay, se pronunciará talvez o Estado Oriental... Com os 200 ou 300 mil Zuavos fundar-se-hiam colonias militares para as quaes affluiria logo uma colonização de mulheres, nucleo de futuras populações. »

(1) Barão do Rio-Branco, nota a Schneider I, 163.

(2) Ver na *Marinha d'Out'ora*, do Visconde de Ouro-Preto, a fecundidade das duas administrações. Os encouraçados de rio são todos ou construidos ou comprados por ellas. A esquadra de Riachuelo foi organização de Pinto Lima (navios incorporados de 1851 a 1858 á Armada Imperial).

que crear tudo, em relação ao exercito e aos meios de guerra, o Gabinete Olinda não teve que crear menos do que elle, e sim, o dobro, talvez o triplo (1), como, por sua vez, o Gabinete de 3 de Agosto terá que crear ainda mais, quando a empreza de vencer Lopez em suas linhas successivas de defesa se revela afinal em toda a sua magnitude. « Creio que o nobre deputado por Pernambuco (Urbano), meu antigo amigo, » dirá Ferraz (discurso de 13 de Abril de 1866), « quiz fazer um parallelo entre o numero de soldados remettidos pelo Ministerio passado e o dos remettidos para a campanha pelo Ministerio actual, para realçar os serviços daquelle e amesquinhar os deste. Senhores, todos nós temos feito a nossa obrigação... O Ministerio passado deu o primeiro impulso; esse impulso foi seguido por nós. Se o Ministerio passado mandou dez a doze mil homens, nós mandámos trinta e tantos mil. » (2)

Outra questão que se fazia ao Gabinete era que essa gente era recrutada; que não era mais, como no Ministerio Furtado, com voluntarios que se fazia a campanha. Querer fazer uma guerra asperrima, longinqua, sómente com voluntarios, era, porém uma hypocrisia. O Gabinete Furtado aproveitara o primeiro impulso da nação offendida, do paiz invadido, e o Gabinete Olinda tambem aproveitará o movimento de indignação pela invasão do Rio Grande e de enthusiasmo pela partida do Imperador: exterminado, porém, como fôra, o exercito de Estigarribia, destruida a esquadra Paraguaya, o paiz julgava a sua honra salva, e, por causa do trecho deserto

(1) « De Dezembro de 1864 a 12 de Maio de 1865 (Barão do Rio-Branco, nota a Schneider), partiram para Montevidéo directamente 8,449 homens e para o Rio Grande e Santa Catharina 1,398, total com os officiaes 10,353. De 13 de Maio de 1865 a 30 de Abril de 1866 seguem para Montevidéo directamente 15,331 homens e para o Rio Grande do Sul e Santa Catharina 14,224, total com os officiaes (1,669) 31,224.

(2) « Não digo, nem se comprehenda de minhas palavras que eu possa querer acoimar ou accusar algum meu antecessor, com quem ainda hoje vivo, que é um dos meus auxiliares, de negligencia, não; as circumstancias erão taes que nada tínhamos, e foi preciso crear tudo. » Ferraz, *ibid.*

de Matto-Grosso onde o inimigo se mantinha, não se levantava com o mesmo impeto de desforço que á primeira noticia da affronta e á passagem do Uruguay. Em quaesquer circumstancias, porém, uma guerra d'essas proporeções não podia ter sido feita fóra do paiz por meio de voluntarios. É certo que Furtado representava no poder o elemento popular, e que a popularidade é uma condição para a formação de batalhões patrioticos; mesmo, porém, levando-se em conta esse elemento, a differença não seria grande entre o que elle mesmo conseguiria do paiz e o que conseguiram seus successores. Antes, pelo contrario, parece que a popularidade lhe deu desde logo quanto podia dar, e que a sua substituição por um governo liberal moderado trouxe para a guerra o contingente de uma nova opinião, a emulação de outras influencias, assim na Bahia, em Pernambuco. Um deputado liberal, Godoy de Vasconcellos, dizia a Ferraz quando este proferia as palavras antes citadas: « A accusação foi *outra*, sr. ministro da Guerra; referio-se a voluntarios e involuntarios. » E Ferraz respondia: « Ainda não pude averiguar esta accusação como dirigida ao systema de governo. Posso afiançar que em face de quaesquer provas que se apresentem de violencia no alistamento, mando immediatamente dar baixa, porque não approvo abusos semelhantes. »

A difficuldade maior era organizar militarmente as levas que os Presidentes mandavam das provincias do Norte. Ferraz conta á Camara que trabalho era esse: « Agora, » dizia elle (mesmo discurso de 13 de Abril), « devo dizer ao nobre deputado que mesmo no exercito e nas provincias tem-se passado o seguinte: corpos ha que vêm bem organizados, não disciplinados, porque não é possivel, mas com seus respectivos officiaes; vão despejando por todos os portos suas praças, que se recolhem aos hospitaes; chegam aqui esses corpos já empobrecidos; vão para o sul, deixam ainda em Santa-Catharina e em Montevideo praças; chegam ao exercito definhados, pobres de gente, pobres de instrucção, com officiaes que nada sabem de campanha. Ora, estes homens assim dirigidos por estes officiaes compromettem as operações do exercito e com

elles não se póde contar; por isso ordenei que as praças dos corpos que estivessem reduzidos fossem divididas pelos corpos mais veteranos, porque então succederia o que se deu na guerra da Criméa, em que os recrutas eram mandados para os corpos de veteranos, e estes lhes serviam de paes, assim como de instructores, e em pouco tempo tornavam-se verdadeiros veteranos. É o mesmo que tem succedido entre nós: esta gente voluntaria, ou na verdade ou de outra maneira, é digna de todo o elogio, e no meio das fileiras dos mais amestrados tem conseguido de tal modo instruir-se, que foi reconhecido pelo general Mitre e pelo general Flôres, e até pelo general Urquiza em differentes revistas, que o Brazil tinha um exercito aguerrido. »

V. — O Ministro da Guerra. — A parte do Gabinete de 12 de Maio de 1865 na guerra do Paraguay.

É uma figura de grandes proporções a do ministro da Guerra do Gabinete Olinda, incançavel, amarrado ao seu posto, consumindo-se n'elle, luctando contra prevenções de partido, contra pretensões militares, contra a inercia geral que o irrita e lhe augmenta o canção pela exacerbação em que vive. Como antes, em 1860, em phrase de Nabuco, estivera elle « todo dominado do espirito fiscal », agora estava absorvido pela guerra. Esquecera resentimentos e offensas, o que a opposição levava muito a mal: figurava no mesmo Ministerio com Saraiva. Em tudo que elle diz sente-se a penetração mysteriosa de um fim proximo, a sombra da outra vida... (1) O Imperador, que tem longa

(1) « Quanto ás divergencias politicas entre mim e o nobre ministro da Marinha, não preponderam nem preponderaram jámais para collocar o Ministerio em embarços, e perdoem-me os nobres deputados que lhes diga que, Brasileiros christãos, homens politicos, homens sociaes, não podemos, nem devemos estabelecer um muro de bronze que nos separe perpetuamente

pratica de ministros, tanto reconhece as qualidades de Ferraz que o conserva, como se verá mais longe, e o faz passar de um para outro Gabinete. O erro de Ferraz, se erro se pôde chamar, foi não ter pensado em Caxias, ou, se era este quem o não queria, não se ter logo retirado, como o fará depois. Caxias, porém, que depois de Curupaity se tornou o homem necessario e teve na campanha a situação que lhe era devida, teria tido a mesma autoridade, representado o mesmo papel antes do Passo da Patria e de Curuzú, tão ás ordens de Mitre como Osorio, Porto-Alegre, Polydoro? A verdade é que o tratado de 1.º de Maio, enquanto Mitre estivesse no Paraguay, ou, referindo-nos á época, em Corrientes, tirava a Caxias a utilidade que elle podia ter, a liberdade de acção, a responsabilidade, o primeiro papel, depois do qual sómente elle dará toda a medida do seu valor. Nem até Curupaity deram motivo de descontentamento nem as operações de guerra nem a divisão do commando. (1)

por opiniões meramente politicas e de sua natureza passageiras. Aos que levam a mal o facto de nos acharmos accordes no mesmo Gabinete peço que passem revista ás suas fileiras, e que permitam que lhes diga que não está longe a época em que no *campo commum* vejamos realizada a prophécia de Isaias. » Ferraz em 13 de Abril de 1866.

« Eu acho-me já em idade á que cabe aquelle versiculode Virgilio: *Omnia fert ætas, animum quoque...* » É nesta idade que de ordinario os homens perdem a memoria dos nomes e dos numeros. Eu hoje, senhores, cançado, estragado pela atansa vida politica que tenho vivido, só me lembro das idéas, dos principios; esqueço tudo mais. » Mesmo discurso.

(1) Á principal censura, a de não ter a esquadra impedido a passagem do Paraná ao exercito de Lopez e de não termos batido esse exercito em Corrientes mesmo, como bateramos o de Estigarribia em Uruguayana, basta oppôr as considerações do Barão do Rio-Branco em nota á pag. 244 do 1.º Vol. de Schneider, e as de Affonso Celso em *A esquadra e a Opposição Parlamentar* e em *A Marinha d'Out'ora*. Com seis navios de madeira, e além d'isso sem praticos, não se podia obstar a passagem do rio cujas duas margens em toda a extensão estavam em poder do inimigo. A de inacção é igualmente infundada até a data em que o ministerio de 12 de Maio deixa o poder: o facto é que a força com que invadimos o Paraguay era insufficiente para a offensiva; foi Lopez que nos deu toda a vantagem arriscando e perdendo o seu

A acção militar do Gabinete de 12 de Maio pôde resumir-se assim : aniquilou o exercito paraguay do Rio Grande, fez retroceder até além do Paraná o exercito de Corrientes, levou a guerra ao proprio territorio inimigo, onde destruiu o exercito do Passo da Patria. Se ainda pôde, e deve, caber ao Gabinete Furtado a honra de Riachuelo e mesmo a de Yatay, cabe ao Gabinete Olinda, com a de Uruguayana e a do Passo da Patria (1),

exercito em 24 de Maio em vez de esperar que atacassemos as linhas de Rojas, como segundo toda probabilidade fariamos. Ver em Schneider (II, 28), a nota do Barão do Rio-Branco mostrando o perigo de aniquilação em que estivemos se temos tomado a offensiva, em vez de Lopez. Mitre escreveu sobre a guerra, justificando a sua conhecida phrase : — *Em quinze dias nos quartéis, em um mez em campanha, em tres mezes na Assumpção* : « Se commetti um delicto em dirigir uma palavra de alento aos meus concidadãos, elles me perdoarão, porque em um mez estava alcançada a primeira victoria, em cinco mezes, apezar de Basualdo, estava expellido o inimigo de nosso territorio, deixando em nosso poder de 18 a 20,000 homens entre mortos e prisioneiros, com menos de 500 homens de perda por parte dos Alliados e sem que tivessesmos perdido nem uma só bandeira, nem uma caixa de guerra, nem uma baioneta sequer... A guerra devia durar um anno se o exercito paraguay tivesse sido batido em territorio argentino. Devia durar dois annos, que era o mais que eu calculava, se a guerra fosse de invasão ao inimigo. Se algum dia eu escrever as Memorias Militares d'esta guerra, posso demonstrar tudo isto com documentos irrefutaveis. » (4ª Carta ao dr Gomes). — Emquanto não são conhecidos os documentos a que se refere o general Mitre, a probabilidade a mais razoavel é que a guerra acabou do melhor modo e o mais cedo que era possivel, dada a insufficiencia dos nossos meios de ataque e o inexplorado do terreno. A observação de Schneider não deixa de ser exacta : « Uma longa inacção subsequente a cada combate é a feição caracteristica d'esta guerra : » essa inacção resultava de ignorarem inteiramente os Alliados o numero contra o qual combatiam e o terreno onde pisavam. « Com os elementos de que dispunha ao provocar arrogantemente a guerra e com a ignorancia completa dos Alliados quanto aos recursos e ás condições topographicas do paiz inimigo, Lopez teria sido invencivel se fosse um grande capitão... Que exercito combateu já na Europa lutando com as mesmas difficuldades que tiveram de vencer os Alliados nos pantanos e bosques do Paraguay? » (Barão do Rio-Branco, nota a Schneider II, 27).

(1) « Lopez tinha de 30 a 40,000 homens para oppôr-se á passagem do Paraná, e os Alliados, com força igual á sua e tropas

a de 2 e a de 24 de Maio (1). Quando elle se retira, as nossas armas estão cobertas de gloria, a Alliança só tem tido victorias, e, com differente estrella, a campanha podia estar praticamente decidida n'esse mesmo anno de 1866. Elle não pôde ser responsabilizado pelo desencontro de opiniões entre os generaes da Alliança, que deu em resultado o desastre sensível de Curupaity em 22 de Setembro, não estando elle mais no poder; o que elle fez foi accumular os elementos que com outra direcção podiam ter rompido n'aquelle mez, ou proximoamente, as linhas de Lopez e cortado o seu exercito, desfecendo talvez sobre o seu poder militar o *coup de grâce*, que elle tanto recebeu depois de Curuzú (2). A sua politica em

collecticias na maior parte, effectuaram essa difficil operação, surprehendendo-o e estabelecendo-se solidamente nos posições por elle abandonadas » (Barão do Rio-Branco, *ibid.*). — Ao Passo da Patria está ligado, como se sabe, pelo lado do Brazil, o nome do general Osorio, como aos combates da Confluencia e ás batalhas do Estero Bellaco (2 de Maio) e Tuyuty (24 de Maio).

(1) O exercito paraguayo foi quasi totalmente destruido. « Pôde-se dizer que essa batalha do Bellaco » (a de 24 de Maio, que nós chamamos de Tuyuty), « aniquilou a raça hespanhola no Paraguay. Nas primeiras filas estavam os filhos das melhores familias do paiz, e foram mortos até o ultimo; centenas de familias, na capital especialmente, ficaram sem marido, pae, irmão ou filho. Os velhos que tinham ficado em Humaytá, Indios, escravos, meninos, encheram as fileiras rareadas do exercito nacional. » Masterman, *Seven Eventful Years in Paraguay*. « Lopez dizia que se n'aquella noite (de 25 de Maio) ou na seguinte não fosse atacado podia contar com uma longa vida » (Depoimento do general Resquin paraguayo).

(2) « Lopez estava inteiramente convencido de que os Alliados se dispunham a dar-lhe o *coup de grâce* » (Thompson). — « Eram as trincheiras de Curuzú as que defendiam Curupaity pelo lado de terra. Tomadas estas, nada mais facil do que os Alliados apoderarem-se de Curupaity, e, tomado Curupaity, ficava o exercito paraguayo completamente cortado » (Depoimento do general Resquin). — « No dia 2 de Setembro, quando os Alliados tomaram Curuzú, se tivessem immediatamente marchado sobre Curupaity, não teriam quasi encontrado resistencia. Perderam duas semanas, porém, durante as quaes Lopez entrincheirou-se fortemente, e foram depois repellidos com immenso morticínio » (Mr. Gould a Lord Stanley, em Masterman). — O Barão do Rio-Branco, pensa que com 7,300 homens Porto-Alegre não poderia fazer frente ao

relação á guerra não podia ser senão a de deixar a responsabilidade das operações aos generaes (1).

VI. — Matto Grosso (2).

Em Matto Grosso o Gabinete nada pôde fazer. Furtado resolvera mandar para aquella provincia uma expedição « com o fim, » disse elle no Senado (discurso de 13 de Agosto de 1867),

exercito paraguay que o atacaria em Curupaity, a não ser que o exercito acampado em Tuyuty ameaçasse as linhas de Rojas, mas que se Mitre tem feito em fins de Agosto o que resolveu fazer depois de Curuzú teria tomado Curupaity, cortando o exercito de Lopez. Sem entrar na questão militar, sem conjecturar o que teria sido o ataque a Curupaity, antes de construida a nova trincheira, se vem logo o reforço pedido, pôde-se affirmar que sem a diversidade de pensamento que se deu entre Porto-Alegre e Mitre, sem a emulação nacional de gloria entre os commandos argentino e brasileiros, a Alliança não teria soffrido o terrivel revez de Curupaity. Sem esse desastre, não se teria, porém, unificado o commando de nossas forças, nem se teria mandado Caxias para o Paraguay. Por outro lado, a guerra talvez tivesse durado mais, se acabasse mais cedo a grande guerra, e Lopez pudesse organizar com melhores elementos as guerrilhas no interior.

(1) « Perguntou o nobre deputado por S. Paulo ao nobre ministro da Marinha, » dirá Nabuco na Camara em 23 de Março, « qual é a razão por que se tem demorado a esquadra? porque não foi já para as Tres Bocas? porque não estava alli a tempo de impedir a passagem dos Paraguayos? Direi ao nobre deputado : — não podemos responder-lhe, porque nós temos confiança nos generaes, e elles têm toda a liberdade de acção. Seria um erro muito grave se de longe quizessemos governar e detalhar a direcção da guerra. »

(2) Durante o ministerio Olinda, Matto-Grosso esteve entregue ao almirante Leverger (Barão de Melgaço), que tomara posse como vice-presidente em 9 de Agosto de 1865 e fora pouco depois nomeado presidente effectivo. Uma questão surge por causa da demissão do Barão de Aguapehy do commando superior da Guarda Nacional, que Leverger pedira. Paranhos (Visconde do Rio-Branco), que cultivou sempre com Nabuco as melhores relações durante esse ministerio, bem como os seus outros collegas do Ministerio Paraná, — Caxias, Bom Retiro,

« de auxiliar a defesa da capital ameaçada e mais tarde, se fosse possível, tomar a offensiva. » O coronel Drago nomeado presidente e commandante das armas, tomou o commando d'essa expedição, seguindo por Santos, S. Paulo, Campinas, com longas demoras, até Uberaba, onde se lhe incorporou a brigada mineira, sob as ordens do coronel Galvão. Furtado

Cotegipe, Abaeté, — interviêra em favor de Leverger. « O caso de Matto-Grosso, escrevia-lhe elle em 26 de Janeiro (1866), é urgentissimo, o governo deve preferir entre os dois sem hesitação. » O governo, porém, não satisfêz a representação do seu presidente, julgou rigorosa demais e perigosa em relação á guerra a medida reclamada, e Leverger, desgostoso, deixou a presidencia em 1º de Maio. N'essa mesma data Paranhos tinha novamente intervindo junto de Nabuco: « Um *Paraguay*, escrevia, não tem direito de pedir favores a um ministro, mas pôde ser ao menos portador de petições razoaveis. » O governo não pensou que Leverger abandonasse a presidencia. Em conselho de ministros quando se trata de substituí-lo, o Imperador intervem. Eis como Nabuco dá conta a Olinda d'esse despacho, de 20 de Julho. « Hontem, mo despacho imperial tratou-se da demissão pretendida pelo Barão de Melgaço, e pelo Sr. Ferraz foi indicado para substituí-lo o actual presidente de Goyaz, Dr. França. S. M., porém, mostrou desejo de que continuasse o Barão de Melgaço, e se insistisse para elle ficar, porque conhece a província e gosa alli de muito prestigio. As ponderações de S. M. pareceram bem fundadas e cedemos á sua vontade. Occorreu-nos, porém, que para ficar ou continuar o Barão de Melgaço seria necessaria a demissão do Commandante Superior, Barão de Aguapehy, sendo que a recusa d'essa demissão fôra o motivo pelo qual se desgostará o Barão de Melgaço e pedira exoneração. Não hesitei em propôr a S. M. a demissão do Barão de Aguapehy e S. M. acceitou. Devo dizer a V. Ex. que essa demissão fôra recusada, porque o Barão de Melgaço não a tinha pedido em termos positivos, ou como uma necessidade da guerra ou como uma questão de força moral para sua autoridade. Nos termos em que está o negocio parece que não ha que hesitar entre o Barão de Melgaço e o Barão de Aguapehy. S. M. nos determinou que communicassemos tudo isto a V. Ex. para que responda ao Barão de Melgaço que o Governo não acceita a sua demissão e manda que elle entre logo em exercicio sendo que a recusa da demissão do Barão de Aguapehy foi motivada pelos termos não bem explicitos do officio de S. Ex. de 28 de Novembro de 1865. » No mesmo sentido escreveu Nabuco a Leverger. Pouco depois, porém, o Ministerio demittia-se, e quasi conjuntamente com essas cartas chegava a Leverger a noticia da mudança ministerial.

obedeçia ao reclamo geral não desamparando Matto Grosso (1), mas, para tomar a offensiva, qualquer expedição mandada do Rio de Janeiro teria a mesma sorte que teve essa, porque nada havia organizado para sustental-a na vasta extensão de territorio inhabitado que ella tinha de atravessar (2). A demora de Drago em seguir para Matto-Grosso exaspera o Governo que afinal o demitte e manda responsabilizar (Ferraz) (3). Furtado pretende fixar a origem remota do

(1) « Estando a provincia ameaçada ha oito mezes até hoje escreve ao governo em 9 de Junho de 1865 o presidente general Albino de Carvalho, ainda não recebeu o mais leve auxilio de defesa... » Os seus recursos eram uns 2,400 homens, soffriavelmente armados, de linha e da Guarda Nacional, acampados nas immedições da capital... Os Paraguagos, calculava elle, devem ter no districto de Miranda 2,000 homens, 1,000 entre Dourados, Corumbá, Albuquerque e Coimbra; — ameaçavam atacar em Setembro a capital, Poconé e Villa-Maria. Ver o Relatorio do general Albino de Carvalho contendo a historia da invasão e publicado no Rio de Janeiro em 1866. A falta de communições, mesmo postaes, entre a capital do Imperio e a da provincia era sensivel. Assim em Março de 1865 o Visconde de Camamu queixa-se amargamente ao presidente de Matto Grosso da falta de noticias : « Semelhante precedimento é inacreditavel, mas infelizmente não pôde ser escurecido, » dizia-lhe elle. O presidente tinha expedido, entretanto, diversos *expressos*, aos quaes pagara de 500\$ a 1:500\$ de ajuda de custo. As difficuldades eram grandes, um portador sahindo de Cuyabá em meado de Outubro chegava ao Rio de Janeiro em meado de Dezembro.

(2) A situação em Matto Grosso era desesperadora, a provincia achava-se sem recursos de especie alguma. Em 8 de Junho (1865) o Presidente escrevia : « Não sei nem da força de Goyaz, nem da de Minas e nem da de S. Paulo, nem o logar por onde entrarão, nem a organização que terão, nem onde têm de operar. Se vierem, é preciso providenciar que desde S. Paulo e Minas venham mantimentos por Itapura e Sant'Anna do Paranahyba, porque aqui já luctamos com a fome... »

(3) Em 1º de Dezembro de 1865 Ferraz lembra que por aviso de 22 de Junho anterior se determinara expressamente a Drago que partisse para o seu destino ainda que fosse só; que em 14 de Julho se ordenara ao coronel Galvão que proseguisse com a força de Minas sem esperar que se lhe reunisse a que Drago conduzia de S. Paulo e que este demorara as duas « em Uberaba tanto tempo quanto se havia demorado em Campinas até que em data de 3 de Setembro communicou ao governo que em vez de seguir a

desastre, não na demora de Drago, que deixa approximar-se a estação chuvosa sem partir, e que abandona, suppondo-a exposta a assaltos dos Paraguayos, a estrada de Sant'Anna do Paranyha, onde se tinham estabelecido depositos de viveres, mas, sim, na mudança de objectivo da columna, na ordem de Saraiva, ministro interino da Guerra, para que a expedição em vez de seguir para Cuyabá a reunir-se ás outras forças da capital fosse para o Coxim afim de cobrir d'alli a capital (1).

Com relação aos soffrimentos e privações experimentadas

estrada de Sant'Anna do Paranyha tomara a do Rio Claro no interosse da expedição, notando ao mesmo tempo o perigo de assaltos dos Paraguayos, na dita estrada de Sant'Anna que é intransitavel no tempo chuvoso, » e acrescentava : « De semelhantes demoras, já em Campinas, já em Uberaba, por espaço de quatro mezes, resultou não só a approximação da estação chuvosa que difficulta, senão impossibilita, a marcha de forças, para aquelles logares, mas tambem as privações, em que taes forças se têm já achado, de viveres, que se concentrariam na estrada de Santa Anna do Paranyha, onde se estabeleceram depositos abastecidos por ordem dos presidentes de Minas e Goyaz. Resultou mais continuar a invasão paraguaya em Matto Grosso, o que sem duvida não se daria, se esta provincia, auxiliada pelas forças a ella destinadas e sob o commando do mesmo coronel, tivesse podido receber em tempo aquelle soccorro com que poderia tomar a offensiva contra o inimigo. » De certo, depois da ordem de 22 de Junho, Drago devia ter seguido de qualquer modo, ou resignado o posto, mas provavelmente a sua partida não teria sido de utilidade alguma *para os fins da expedição* e tudo iria por organizar, as privações seriam as mesmas, o insuccesso ulterior igual. A expedição era por sua natureza invariavel; não podiamos fazer um esforço duplo, no Paraná e em Matto Grosso.

(1) Não havia razão para a columna seguir para Cuyabá tendo que descer para Coxim, Miranda e Nioac. O presidente em 8 de Maio é quem pedia que a columna não seguisse para a capital : « É de presumir, officiaiva elle, que o Governo Imperial tenha providenciado para que a força vinda de outras provincias que haja de operar sobre a fronteira de Miranda se acampe em Santa Anna do Paranyha, donde facilmente podem dirigir-se áquella fronteira, pois que seria uma marcha superfluamente longa e penosa o vir ella a esta capital, que por falta de navios que se possam bater com os do Paraguay, não pôde enviar tropas ás fronteiras do Sul da provincia. »

pela expedição até deixar Coxim, de certo interessa apurar esses pontos, mas nem á demora de Drago nem á mudança de objectivo da columna em 1863 se poderia imputar o desfecho da impraticavel tentativa em 1867 de atravessar o Apa e invadir o Paraguay em tão pequeno numero. O Gabinete Olinda tinha deixado o poder desde Agosto de 1866 e é em 23 de Março de 1867 que o coronel Camisão reúne o conselho de guerra que resolve a marcha sobre a fronteira inimiga (1). Semelhante eventualidade de se atacar o Paraguay com menos de 2.000 homens nunca entrara no pensamento do Gabinete Furtado, que resolvera reunir uma força de 12.000, nem do seu successor. Resultou ella das substituições que por morte ou doença houve no commando da columna até que veio a cahir em mãos do coronel Camisão, o qual, sob a suggestão do seu pundonor militar, queria a todo o custo apagar de sua fé de officio qualquer sombra lançada pelo abandono de Corumbá no qual fôra envolvido (2). De uma faculdade deixada ao chefe da expedição, forte como fôra projectada, de invadir o Paraguay se tudo a favorecesse, elle faz uma ordem *per fas et nefas* (3). O desfecho, contado em um dos mais bellos livros da litteratura militar, foi essa triste e heroica retirada desde Laguna até á margem esquerda do Aquidauana, perseguidos de perto os nossos soldados, através de planicies inundadas e da macega em fogo, dizimados pela fome e pelo cholera, que ao mesmo tempo os protege do inimigo (4).

(1) Taunay, *La Retraite de Laguna*, 3ª edição, p. 30.

(2) Taunay, *ibid.* p. 20.

(3) *Ibid.* p. 21. « Que culpa tem o ministerio de 31 de Agosto d'esta invasão se as ordens que dêra foram para a defensiva, e só a offensiva no caso de ser possivel? » Furtado, 13 de Agosto de 1867.

(4) « No dia da invasão do territorio paraguay, isto é em Abril de 1867, o effectivo da columna era de 1,680 soldados; no dia 11 de Junho, estava reduzida a 700 homens de combate. Tinhamos, pois, perdido 980 soldados pelo cholera e pelo fogo. Além d'esses, tinham morrido grande quantidade de Indios, de mulheres e homens ou commerciantes ou serventes que tinham acompanhado o movimento aggressivo da columna. » Taunay,

VII. — O Tratado de Alliança.

Quando a noticia do Tratado de 1.º de Maio chegou ao Rio de Janeiro já não existia o Gabinete Furtado e Octaviano, seu negociador, estava nomeado ministro dos Negocios Estrangeiros. Interinamente servia em lugar d'elle Saraiva, que nos approximara da Republica Argentina, e que melhor do que ninguem sentia a necessidade da Alliança, a impraticabilidade de levarmos, de outra fórma, a guerra ao Paraguay. O tratado era d'esses que uma vez assignados não podem deixar de ser ratificados, porque a recusa da ratificação inspiraria a um dos alliados contra o outro desconfiança e prevenção que nada mais poderia converter em franqueza e cordialidade (1).

O Governo Argentino, entretanto, julgando proxima, como o Brasileiro (2), a conclusão da guerra (Mitre não lhe dava mais de um anno de duração), formúla, ainda em 1863, um projecto de tratado de paz que é transmittido ao nosso Ministerio dos Negocios Estrangeiros por Octaviano. Foi esse pro-

nota á p. 253. *A Retirada da Laguna* tem tido diversas edições, das quaes duas em Pariz. Esse episodio da nossa guerra do Paraguay teve assim, graças ao maravilhoso talento e emoção do escriptor que tomara parte n'elle, mais relevo do que os demais.

(1) Saraiva transmitta a Octaviano por despacho de 18 de Maio de 1865 a approvação e « os merecidos emboras do Governo Imperial ». N'esse despacho não ha uma palavra sobre os limites argentinos; o que parece ter mais chamado a attenção do Governo é a clausula prohibitiva das fortificações á margem do Paraguay, que elle queria mais terminante ainda.

(2) Em 29 de Novembro de 1865 Saraiva expedia ordem a Octaviano para subir o rio e fazer o tratado definitivo de paz, devendo o ajuste provisório ser feito pelo general Osorio ou pelo Visconde de Tamandaré, conforme as instrucções expedidas na mesma data. Ver no Appendice o Despacho a Octaviano de 29 de Novembro de 1865, no qual ainda não figura a questão dos limites argentinos, que tão importante parte tem nas instrucções dadas por Saraiva em 5 de Maio de 1866, depois de Consulta do Conselho de Estado.

jecto de Mitre que veio chamar a attenção do Governo Imperial para a sanção que o Brazil devia effectivamente prestar ás differentes clausulas do tratado. Saraiva ouve sobre elle a Secção dos Negocios Estrangeiros do Conselho de Estado, de que faziam parte Pimenta Bueno, o qual tinha a nossa tradição no Paraguay, e o Visconde de Uruguay, então um sobrevivente, mas, ainda assim, o oraculo da politica de que fôra o principal creador no Prata. O terceiro membro da Secção era Jequitinhonha, politico erratico, de uma inconstancia proverbial, e n'esse momento o mais exaltado representante do « jingoismo » conservador. Depois de censurarem diversas clausulas do tratado, diziam elles : « Na verdade, o que causa intensa magoa é a estipulação do art. 16. A Republica Argentina fica senhora de toda a margem esquerda do Paraná até o Iguassú e, o que ainda é mais, de toda a margem direita do Paraguay até a Bahia Negra vizinha do forte de Coimbra! Por esse artigo, ao mesmo tempo que se assignalam ao Brazil limites muito áquem do que elle podia com justiça pretender (1), attribue-se á Confederação

(1) Os limites do Brazil com o Paraguay seriam estes pelo artigo 16 do Tratado da Alliança : « Do lado do Paraná, pelo primeiro rio abaixo do Salto das Sete Quédas, que segundo a carta de Mouchez é o Igurey, e da foz do Igurey e por elle acima a procurar as suas nascentes ; do lado da margem esquerda do Paraguay, pelo rio Apa desde a foz até as suas nascentes ; no interior, pelos cumes da serra de Maracajú, sendo as vertentes de Leste do Brazil e as do Oeste do Paraguay e tirando-se da mesma serra linhas as mais rectas em direcção ás nascentes do Apa e do Igurey. » Como se vê, Octaviano tomou a divisa do Igurey, que o Brazil tinha renunciado em 1856 e agora mesmo não queria. O Despacho Confidencial de 28 de Abril, que elle não tinha tempo para receber até 1º de Maio, prescrevia-lhe acceitar a divisa que em tempo de paz o Brazil já havia concedido : « Os limites entre o Imperio e a Republica do Paraguay, dizia esse Despacho, serão aquelles propostos pelo Sr. conselheiro Paranhos na conferencia que teve com o Plenipotenciario Paraguayo em 12 de Março de 1856, como consta do respectivo Protocollo annexo ao Relatorio d'este Ministerio do anno de 1857, isto é : o rio Paraná desde onde começam as possessões do Brazil, e por elle acima até a foz do Iguatemy ; o Iguatemy ; o alto da serra Maracajú até as primeiras vertentes

uma grande parte da America do Sul, que, embora ambiciosasse sempre, nunca ousou abertamente pretender.... Para o Brazil, em vez de ser util, é nocivo que a Confederação fique senhora do territorio que o Paraguay possuia na margem esquerda do Paraná até o Iguassú. Desde que abrissemos, atravessando este, um caminho militar poderiamos por ali, independente de consentimento ou denegação argentina, invadir o Paraguay por Candelaria e Itapua. D'ora em diante como? só descendo por agua do Iguassú, porque a margem do Paraná acima d'este, em frente e a baixo até Candelaria,

do Apa; este rio até a sua confluencia com o Paraguay, desde onde a margem esquerda pertence ao Brazil e a direita á Republica do Paraguay; e, da confluencia do Apa, pelo Paraguay acima até a Bahía Negra onde as possessões do Brazil occupam ambas as margens do Paraguay. » O primeiro pensamento de Octaviano não fôra, entretanto, esse, de reclamar na guerra um pequeno trecho de que haviamos antes espontaneamente desistido. Escrevendo em 4 de Maio ao Ministerio dos Negocios Estrangeiros, elle explica assim a sua attitude: « No meu officio nº 6, de 25 de Abril, communiquei a V. Ex. que me parecia injusto adoptar o parecer do Sr. Vice-Almirante que me aconselhava exigisse de novo quanto fôra abandonado pelo Imperio no terreno das discussões diplomaticas. Mas, pela pressa com que era obrigado a escrever, não tive tempo para expender o meu pensamento a respeito de um ponto que outr'ora discuti pela imprensa quando se publicou o protocollo das conferencias de 1856. A concessão que o Governo Imperial em tempo de paz havia feito ao Paraguay de retrahir os nossos limites pelo lado do Paraná, tomando a foz do Iguatemy, parecia-me extremamente generosa. Deixava a Republica do Paraguay como ribeirinha do Alto Paraná, o que nos podia trazer graves questões de futuro. V. Ex. verá que não commetti iniquidade alguma e entretanto alcancei que o Brazil ficasse exclusivo senhor do Alto Paraná... Entretanto, ao Governo Imperial fica a liberdade de ser generoso e pôde no tratado de paz com o Paraguay ceder tudo quanto adquirimos desde o Iguerey até o Iguatemy. O meu dever era collocar o Governo Imperial na melhor posição possivel. » Com effeito pelo tratado definitivo de paz (9 de Janeiro de 1872) o Brazil desistio da fronteira do Iguerey, adoptando-se, como uma transacção entre a linha do Iguatemy, desvantajosa para o Brazil, e a do Iguerey, desvantajosa para o Paraguay, a linha do Salto Grande, proposta pelo Plenipotenciario Paraguayano, como *a que melhor defesa offerecia a ambos os Estados* ». *Documentos Relativos ás Negociações e Ajustes Definitivos de Paz.*

compõe-se de asperos sertões e serras... .. Perdemos, pois, muito, além de que, trocamos um confinante comparativamente fraco por outro forte e ambicioso na fronteira do Iguassú, Santo Antonio e Pepiry, fronteira que até hoje elle não tem querido reconhecer. Isso, porém, ainda é menos do que a calamitosa cessão de toda a margem direita do Paraguay até a Bahia Negra. A Confederação não tinha um só titulo valioso para pretender isso. Ella contentar-se-hia com a margem direita do Paraguay da confluencia do Paraná até o Pilcomayo, pouco abaixo de Assumpção. O Paraguay nunca lhe reconheceu direito senão até o Rio Vermelho pouco acima de Humaitá. Entretanto, por essa estipulação adquire a Confederação acima do Rio Vermelho 740 milhas de costa no Paraguay com um fundo immenso sobre o Grande Chaco. É o territorio fertil de um grande Estado com navegação franca para immensa colonisação e futuro predominio. A Alliança volveu-se assim contra o Paraguay como contra o Brazil em proveito exclusivo da Confederação... »

O parecer da Secção pôde-se dizer que é o ponto de partida da nossa diplomacia em relação ao tratado da Alliança. Desde que é formulado, desde que o *caveant consules* cae dos labios d'esses vigilantes do Imperio, o Governo assusta-se da sua obra, da assignatura que dera, da importancia que tinha a entrega de toda a margem direita do Paraguay á Republica Argentina, e a sua diplomacia não levará menos de dez annos a desfazer n'essa parte o que fizera em um dia. É Pimenta Bueno (Visconde, depois Marquez de S. Vicente) quem em 1863 dá o signal de voltar atraz, de não sacrificar por causa da guerra a politica sempre seguida, longamente amadurecida no espirito de todos os homens de Estado do Imperio, de defender a independencia e a integridade do Paraguay. Pelo facto de Lopez ter rompido comnosco, a existencia do Paraguay não deixava de ser uma necessidade do Brazil, cujas communicações com Matto-Grosso dependiam do livre transito do Prata e seus afluentes. A guerra era uma desintelligencia passageira, nem deixaria vestigio de resentimento contra nós, porque era obra de um despota que reduzira o

seu paiz á sua vontade; a futura geração paraguaya, recordando esses tempos de captiveiro, sentiria pelo contrario que de um modo ou de outro era forçoso que elle tivesse fim, que alguem interrompesse a serie dos Francias e dos Lopez, senhores exclusivos do Paraguay e de tudo que se continha n'elle.

O partido liberal apprendeu de cór os mesmos artigos da cartilha conservadora ácerca do Paraguay: — importancia da sua amizade, necessidade de poder elle defender-se contra o poderoso vizinho a cujo systema alguma vez pertenceu. A fé, porém, era exclusivamente do Visconde do Uruguay, do Marquez de S. Vicente, de Paranhos (Visconde do Rio-Branco). Os Liberaes não ousavam renunciar esses dogmas; a Republica Argentina tinha as suas sympathias, mas elles ignoravam se ella tinha ambições que não confessava, vistas de absorpção e engrandecimento, e em tal hesitação de espirito não podiam conceber uma politica para opporem ao systema engehado pelos Conservadores. É assim que quando Pimenta Bueno (S. Vicente) dá o grito de alarma contra as novas fronteiras tomadas pela Republica Argentina o Gabinete liberal acode á atalaia tão depressa como se fôra presidido pelo proprio Visconde do Uruguay. A tendencia todavia do partido liberal será até o fim apoiar-se na Republica Argentina, ao passo que os Conservadores pensam sempre em reconstruir um Paraguay amigo e fiel á antiga politica. Essas duas tendencias se equilibrarão no Parlamento, na imprensa e nos Gabinetes do Imperio de modo que nunca a Alliança de 1865 chegará a romper-se.

Na Republica Argentina dá-se a mesma divisão: uma parte da opinião tem confiança no Imperio, outra desconfia d'elle, sem que essa divisão coincida precisamente com a outra dos que querem e dos que não querem a absorpção do Paraguay, territorial ou politica. Partidarios da reconstrucção do Vice-Reinado são amigos do Brazil; adversarios da annexação, acreditam no espirito dominador do Imperio, na idéa por parte d'este de supplantar o Prata. Além d'essa prevenção patriótica, ha em outros o *parti pris* democratico contra o

systema monarchico, a hostilidade á existencia de uma dynastia na America. Essas prevenções, semelhantes ás que, por causa da margem direita do Paraguay até a Bahia Negra tornada argentina, surgem no Brazil, manifestam-se por parte dos Argentinos quanto ao Protocollo de 1º de Maio, parte integrante do Tratado, que determinava a demolição das fortificações de Humaytá e impedia levantar para o futuro outras de igual natureza. Essa parte do Tratado da Triplice Alliança não foi ratificada pelo Congresso Argentino, como o declarou depois da guerra o plenipotenciario da Republica Argentina, o Sr. Tejedor, nas conferencias de 17 e 20 de Janeiro de 1871 em Buenos-Ayres, aos representantes do Brazil (Rio-Branco) e do Uruguay (Rodriguez), o que importa dizer que aquelle tratado de facto não fôra ratificado pela Republica Argentina, apesar de haverem sido trocadas na devida fórma as ratificações entre os tres Governos Alliados (1). O motivo da reserva do Congresso não é que lhe importasse ser fortificada a margem do Paraguay, mas o receio de alguma questão semelhante a respeito das fortificações de Martim Garcia (2).

A attitude que o Gabinete toma em relação aos limites argentinos com o Paraguay é a que a Secção parece indicar-lhe : o Paraguay nunca reconheceu o direito da Republica Argentina senão até o rio Bermejo, pouco acima de Humaytá;

(1) Ver nos *Documentos Relativos á Guerra do Paraguay*, annexos ao Relatorio de Estrangeiros de 4 de Maio de 1872, os Protocollos d'essas Conferencias, e as observações feitas na de 20 de Janeiro de 1871 pelo Visconde do Rio-Branco. Depois, nas Conferencias de Assumpção, as observações do Barão de Cote-gipe e do Dr. Quintana. Sobre toda essa questão ver tomo III.

(2) « A Republica Argentina, » disse o seu representante o Dr. Manuel Quintana n'uma das conferencias da Assumpção em 1871 (4 de Novembro), « não deve exigir do Paraguay o que não accetaria para si n'este particular. Não sendo potencia maritima e com extensas costas para guardar, não pôde consagrar com sua autoridade o principio que se pretende introduzir. Longe d'isso, tratando-se da ilha de Martim Garcia, neutralizada desde largos tempos atrás, tem sustentado o seu direito de fortificar-a livremente, e esse direito lhe foi expressamente reconhecido pelo Brazil no protocollo datado de 25 de Fevereiro de 1864. Deve pois deixar ao Paraguay a liberdade que para si reserva. »

a Republica Argentina contentar-se-hia com a fronteira do Pilcomayo, pouco abaixo da Assumpção; a margem, desde o forte Olympo até a Bahia Negra, era por todos os titulos boliviana, e o interesse do Imperio « é auxiliar a Bolivia por amor de si mesmo »; como foram expressamente resalvados no Tratado da Alliança, pelas reversaes trocadas, os direitos da Bolivia, no caso de não cederem os Argentinos da linha marcada, o Imperio preferia que o Chaco fosse boliviano a que viesse a ser todo argentino até á fronteira de Matto-Grosso. O que convinha ao Brazil, segundo Pimenta Bueno, era que até o Pilcomayo se deixasse a margem direita do Paraguay á Argentina, que acima do Pilcomayo até o Pão de Assucar (Fecho dos Morros) fosse ella paraguaya, e até a Bahia Negra fosse boliviana. Saraiva foi além d'esse voto quando expedio a Octaviano, em resposta á proposta argentina, as suas instrucções de 5 de Maio de 1866 (1). O Governo Brasileiro desejava que o Argentino se contentasse com o territorio até o Pilcomayo, reconhecendo desde logo como inteira propriedade da Bolivia o territorio que se estende do Pilcomayo até á Bahia Negra. A Bolivia tornava-se assim á custa do Paraguay o *terlius gaudet* da guerra; a ella é que aproveitaria a opposição de interesses entre os dois alliados. A invocação d'esse novo limitrophe era, porém, apenas um recurso diplomatico para fazer a Republica Argentina retrahir as suas

(1) Octaviano não teve occasião de fazer á Republica Argentina a proposta de reconhecer o Chaco desde o Pilcomayo como territorio boliviano; elle sabia que Mitre se contentava com o limite do Pilcomayo e que d'ahi para cima era preferivel para a Republica que o Chaco fosse paraguayo a que viesse a ser boliviano. Seria talvez facil persuadir a Mitre de não despojar de todo o Paraguay, mas não de beneficiar a Bolivia e trazel-a para defronte da Assumpção. Não ha, entretanto, nas instrucções de 5 de Maio uma palavra autorizando Octaviano a fazer questão de semelhante proposta nem desconhecendo que ella dependia inteiramente da boa vontade e desistencia por parte da Argentina dos direitos que em relação ao Paraguay lhe dava o tratado de 1º de Maio. Saraiva modificará inteiramente as suas idéas a respeito da importancia dos limites argentinos do Chaco. Ver no Tomo III o desenvolvimento d'essa questão.

pretenções, era uma como que demonstração silenciosa, por parte do Imperio, de que se tratava de uma verdadeira conquista.

O Governo Imperial não faltava á lealdade suggerindo a possibilidade da intervenção da Bolivia no pleito entre a Republica Argentina e o Paraguay. Essa intervenção fôra prevista e indicada por Octaviano antes da assignatura do tratado. Este instrumento era secreto até que se conseguisse o fim principal da alliança; fôra, porém, communicado ao Parlamento Inglez, era conhecido do mundo inteiro, e a Bolivia, se supuzesse a Triplice Alliança dirigida tambem contra ella, podia tomar o lado do Paraguay para o qual pendiam todas as sympathias do Pacifico. Ao assignar o Tratado de Alliança cada uma das partes contractantes limitrophes do Paraguay designou a fronteira que contava pedir-lhe; prometteram empregar todos os seus esforços em caso de resistencia do vencido e a não celebrarem tratados de paz senão de perfeito accordo: o Brazil estava assim *moralmente* obrigado pela sua assignatura a fazer, no que dependesse do Paraguay, que a fronteira argentina na margem direita se extendesse até á Bahia Negra. D'essa obrigação elle recuava ao mesmo tempo que a Argentina recuava quanto á prohibição de fortificar em todo tempo as margens do rio, e recuava ao ponto de preferir que o Chaco fosse boliviano a que viesse a ser argentino. O sentimento que o fazia retroceder é que o tratado se lhe figurava uma especie de lesão enorme politica e a consciencia de que a questão de limites tinha sido secundaria, que não fôra condição da Alliança, que assim como elle estava disposto a desistir da linha do Iguerey parecia-lhe razoavel que a Republica Argentina se contentasse de avançar até o Pilcomayo, sobretudo depois de adquirir á margem esquerda do Paraná « uma fronteira natural e uniforme. » (Instrucções de 5 de Maio). Havia, porém, a consideração do veto boliviano, que a principio não se levava em conta. Se, em virtude da guerra, a Republica Argentina se subrogasse nos direitos do Paraguay sobre a margem direita para, n'essa qualidade de vencedor, fazel-os valer contra a Bolivia reclamante de todo o Chaco até o Bermejo

não estava a responsabilidade moral do Brazil envolvida? Ficando publico o tratado secreto, se a intervenção da Bolivia tem lugar durante a guerra, não passava esta a ter um fim de que se não cogitara, ou deixariamos a Argentina liquidar sósinha com a Bolivia as suas pretensões sobre o Chaco, continuando nós a guerra com o Paraguay?

Sem desdizer-nos, sem repudiar o nosso compromisso, e deixando de parte o recurso *in extremis* da Bolivia, de que se servio Saraiva, era licito ao Brazil assumir a attitude que desde 1866 assumio : de não se julgar obrigado a conseguir do vencido por todos os modos ao seu alcance o abandono de toda a margem direita em favor da Republica Argentina. Não é preciso buscar o procedimento do Congresso Argentino, repellindo um ponto, reputado essencial pelo Brazil, do tratado de 1º de Maio, para justificar a mudança da nossa attitude na questão dos limites : não houve deslealdade em querer modificar favoravelmente ao vencido uma condição da guerra que pareceu dura e injusta depois de assignado o tratado a um dos alliados, e que não fôra condição da Alliança. No sentimento dos contractantes esteve talvez, — e *provavelmente o declararam um ao outro* — traçar uma linha que deixasse margem para as concessões a fazer, conforme a sorte da guerra, a attitude do vencido, as circumstancias da victoria. É n'esse sentido que Nabuco dirá, um anno depois, quando as instrucções de Saraiva são levadas ao Conselho de Estado (30 de Setembro de 1867) : « Eu concordo com uma proposição que vem no Voto separado e que, em meu conceito, sobreleva a todas as outras questões como questão prejudicial. A proposição é esta : *Que no Tratado da Triplice Alliança só é definitivo aquillo que diz respeito á guerra e ao modo de fazel-a; todas as outras questões devem, e são sempre entendidas como provisórias.* Assim que, o Tratado da Triplice Alliança na parte relativa aos limites não é definitivo e perfeito, é um tratado preliminar dependente do tratado definitivo de paz. Ora, um tratado preliminar não é um tratado perfeito, é o que se chama *pacta de contrahendo* e, pois, não obriga, e pôde ser modificado conforme o estado das coisas ao tempo do tratado

definitivo e depois da victoria; sem duvida nem a causa da guerra foi a questão de territorio, nem a partilha do territorio do Paraguay foi a condição da alliança » (1).

De certo, não representam insignificante conquista as fronteiras que a guerra deu á Republica Argentina, sobretudo comparadas ás que o Brazil aceitou; o territorio Argentino incontestavel é prolongado até quasi em frente á Assumpção. Um alliado desleal não teria favorecido tão consideravel extensão da Republica Argentina : o que de facto tolheu o Brazil de entregar-lhe todo o Chaco Paraguayo foi o character de conquista que tal annexação imprimiria á guerra, a posição peor que resultava para o Imperio da sua propria victoria. Não acenámos á Republica Argentina para seduzil-a e fazel-a assignar o Tratado de Alliança com promessas que depois não cumprimos : a Alliança restituiu da invasão de Corrientes. Não se tratava então de conquistar o Chaco, mas de proteger Buenos-Ayres; em materia de limites cada um escreveu no tratado o que quiz, e a parte que veio a tocar á Argentina foi muito maior do que a que o Brazil tomou para si. Nenhum dos Alliados podia levar a mal que o outro quizesse corrigir, o que verificasse ser contrario aos seus interesses nas estipulações de 1º de Maio, em as quaes nenhum d'elles se quiz aproveitar das circumstancias contra o outro, e que tiveram o character da mais nobre e cavalheirosa espontaneidade.

O contra-projecto Saraiva, redigido de accordo com essas instrucções, cinge-se aos limites do Tratado da Alliança, ressalva, porém, expressamente os direitos proprios da Bolivia;

(1) Ver no Tomo III o parecer de Nabuco e no Appendice o voto separado a que elle se refere que é do Visconde de Jequitinhonha. N'esse parecer, de 30 de Setembro de 1867, Nabuco propõe que os limites sejam depois de feita a paz objecto de um tratado colectivo em que figurasse tambem a Bolivia, « estipulando-se logo o compromisso de commetter-se aos Estados-Unidos o arbitramento das duvidas que occorrerem. » E assim d'elle a primeira proposta para se resolver a questão pelo arbitramento Norte-Americano.

reconhece como argentinas as ilhas de Apipé e de Atajo, estabelece a neutralisação do Paraguay, « que formará um Estado independante e perpetuamente neutral », a neutralidade em tempo de guerra das ilhas de Martim Garcia e do Atajo (1). Nas instrucções de Saraiva se inserirá tambem a seguinte clausula : « Francisco Solano Lopez deve ser expulso e sua familia inhabilitada para a primeira magistratura e para todos os demais cargos do Estado. » Já o Tratado da Triplice Alliança impunha aos Alliados não deporem as armas senão depois de derribado o governo existente no Paraguay : n'essas instrucções, e em diversos actos subsequentes, manifesta-se a iniciativa do Governo Brasileiro de extinguir politicamente no Paraguay o prestigio e a influencia da familia Lopez, banindo perpetuamente o dictador e inhabilitando os seus irmãos e parentes. A imposição é de uma severidade extrema e que só se defende dizendo-se que tem o rigor das medidas de occasião a que se dá o character de perpetuas, sabendo-se bem o que é a perpetuidade em politica. De certo, os Alliados não precisavam impôr ao governo que se constituisse no Paraguay a expulsão de Lopez, porque esse seria o seu primeiro cuidado, a sua condição preliminar de segurança; Lopez, vivo, residindo na Europa, ou em alguma Republica vizinha, em Buenos-Ayres mesmo, podia não ser tão inoffensivo como Rosas em Southampton; em taes circumstancias a volta de Lopez á Assumpção, ou o governo de uma creatura sua, seria uma renovação da guerra. O facto é que os chefes, os homens excepçionaes, que chegam a absorver em sua pessoa as forças, a alma, a vontade de uma nação inteira ou por uma poderosa suggestão ou pela tyrannia, e ambas essas coerções Lopez exerceu sobre o Paraguay, não podem ser senão despotas ou banidos; nenhum outro papel seria compativel com elles, com a vida d'elles. Sem a tyrannia, a sua volta ao paiz seria um suicidio, ou o signal da desforra nacional que refaria no dia seguinte a dictadura em proveito d'elles. A attitude

(1) Ver no Appendice o contra-projecto brasileiro.

que o Governo Brasileiro assume n'essa questão foi sempre imputada ao Imperador, e a verdade é que, excepto o Imperador, nenhum estadista se preocupava da sorte de Lopez, uma vez o Paraguay vencido. O Imperador, porém, não queria recommear: a paz definitiva era para elle inseparavel da deposição de Lopez e do seu afastamento do Paraguay, perpetuo, politicamente fallando, isto é, enquanto o character, a ambição, o prestigio, o pensamento de desforra do homem não se houvessem modificado; só mais tarde, depois das atrocidades de S. Fernando, não será mais por instincto politico, e sim por indignação e revolta humana, que o Imperador não quererá tratar com Lopez. Essa guerra contra um homem pôde parecer animosidade, mas de facto é generosidade para com o paiz que elle opprimia e escravizava; quanto mais duras fossem as condições impostas a elle, mais liberaes podiam ser as feitas ao Paraguay; separando um do outro, o Brazil, — pois lhe imputam a elle só o duello com Lopez (1), — adquiria o direito de favorecer o Paraguay, de ser generoso com a nação, a quem innocentava do que ella era forçada a fazer. Havia assim interesse e sensibilidade no que parecia animosidade e rancor: para o Governo Imperial, a inhabilitação politica da familia Lopez significava a reabilitação nacional do Paraguay; o afastamento do dictador não se lhe figurava senão como a condemnação da dictadura. « Lopez não poderia voltar », queria dizer: O governo absoluto não seria restaurado no Paraguay; o Imperio, pelo menos, não trataria mais com os Francias, os Carlos Lopez, os Solanos Lopez (2).

(1) Ver as opiniões antes citadas de J. C. Gomez e de P. Grousac, da *Biblioteca* de Buenos-Ayres.

(2) Ver como Nabuco opina n'essa parte quando as instrucções de 5 de Maio são sujeitas ao Conselho de Estado, Tomo III.

VIII. — A Diplomacia da Guerra. — Bombardeamento de Valparaiso. — Reconciliação com a Grã-Bretanha.

Tambem attendendo ás circumstaneias da guerra não deixa de ter significação o protesto que o governo julgou dever fazer perante o Governo Hespanhol contra o bombardeamento de Valparaiso (1). Em 31 de Março de 1866 Valparaiso fôra

(1) « Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Rio de Janeiro... de Maio de 1866. — A esquadra de S. M. Catholica que hostilisa a Republica do Chile bombardeou a cidade de Valparaiso, destruindo propriedade chilena publica e particular, e propriedade particular pertencente a subditos e cidadãos de potencias neutraes. Este acto de excessiva e desnecessaria hostilidade produz no Brazil a mais penosa impressão. Neutral na guerra em que infelizmente se acham empenhados o Chile e a Hespanha, tem o Governo de Sua Magestade o Imperador cumprido e cumprirá com o mais religioso escrupulo os deveres que esta posição lhe impõe. Mas a par d'esses deveres tem elle outros que deve satisfazer, não sómente no interesse proprio : no dos demais Estados Americanos, no de uma causa que é commum a todas as nações civilisadas, sejam ellas belligerantes ou neutraes. A moderna civilisação, respeitando os direitos dos belligerantes, tende a minorar os males que resultam do estado de guerra; consegue proteger tanto a propriedade neutral como a inimiga inoffensiva, e condemna todo o acto de hostilidade que não seja necessario. Valparaiso estava protegida por esta pratica salutar. Não era uma praça de guerra; era uma cidade commercial, e encerrava além de propriedade inimiga inteiramente inoffensiva, propriedade estrangeira e neutral de valor consideraval. A sua destruição em nada aproveitava á Hespanha; não tirava recursos ao inimigo nem influa directa ou indirectamente no exito da guerra. Bombardeando aquella cidade, prejudicou a Hespanha principalmente aos interesses neutraes e estabeleceu um precedente fatal, que não pôde ser sancionado nem mesmo pelo silencio das demais nações. Todas ellas devem protestar, e o Brazil protesta. Empenhado tam bem em uma guerra, conhece o Governo Imperial pela propria experiencia quanto convem aos belligerantes que lhes não seja impedido ou embaraçado o exercicio de direitos soberanos; mas procura diminuir os males que d'esse exercicio podem nascer, respeitando os interesses neutraes, concedendo-lhes tudo quanto

bombardeada pela esquadra hespanhola, das 9 horas da manhã até depois de meio-dia. O valor das mercadorias incendiadas nos armazens do porto diz-se que excedera de 8,000,000 de piastras. Na Inglaterra, Mr. Layard, fallando pelo governo na Camara dos Communs (13 de Maio), lavrara a mais solemne condemnação do procedimento do almirante Mendez Nuñez, « bombardeando uma cidade completamente desprovida de obras de defesa e que encerrava uma consideravel quantidade de bens pertencentes a neutros. » O despacho que Saraiva dirige ao nosso representante em Madrid, com ordem de o ler ao ministro dos Negocios Estrangeiros, bastaria para desvanecer a idéa de que o Imperio não se sentia solidario com o resto do Continente por causa da differença de suas instituições.

N'esse momento mesmo, o Perú tomava a direcção de uma campanha das Republicas do Pacifico contra a Triplice Alliança: o protesto do Perú e o das outras Republicas que o acompanharam, — n'esse tempo o Chile não tinha ainda assumido a

é possível, prescindindo mesmo do pleno uso dos seus direitos, e deixando de praticar aquelles actos que não são indispensaveis ao seu objecto. O Governo Imperial, portanto, pronunciando-se n'esta questão, apoia-se nos seus direitos como neutral e no seu procedimento como belligerante. O Brazil e a maior parte dos Estados Americanos, novos ainda, não dispõem de todos os recursos precisos para se fazerem respeitar; e disseminada a sua riqueza e a sua população ao longo das costas extensas e indefezas, estão sujeitos ao abuso da força e necessitam por isso que sejam mantidas as maximas da civilisação moderna que constituem a sua principal e mais efficaz protecção. Por estas razões deseja o governo do Brazil que o de Hespanha conheça todo o seu pensamento n'este gravissimo assumpto e que ao mesmo tempo se persuada que esta manifestação não é um desvio da neutralidade, mas consequencia legitima d'ella, e que em nada altera os sentimentos amigaveis que ambos cultivam com igual sinceridade. De ordem de S. Magestade o Imperador recommendo, pois, a V. S. que leia este despacho ao Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros e entregue uma copia d'elle a S. Ex. — Aproveito este ensejo para reïterar a V. S. etc. — *José Antonio Saraiva*. — Ao Sr. Antonio José Duarte de Araujo Gondim. « Approvo, escreve Nabuco a Saraiva (8 de Maio de 1866), com toda a adhesão possível, o projecto de Despacho cuja copia V. Ex. me remetteu, relativo ao bombardeamento de Valparaiso. »

primeira posição no Pacifico, — não teve effeito: o pseudo-pañico republicano da America Occidental cedeu á firmeza e á resolução do general Mitre. Não foi o menor resultado do Tratado do 1º de Maio o ter feito o Imperio apparecer na guerra contra o Paraguay ao lado de duas Republicas em momento que, de outro modo, seria critico para elle. O momento, com effeito, da tentativa de Napoleão III e de Maximiliano d'Austria, outro Habsburgo, no Mexico, e o da victoria da causa abolicionista nos Estados-Unidos, era perigoso para qualquer affirmação do prestigio e do ascendente do Brazil em lucta contra a America republicana. O pronunciamento da America Latina contra nós pôde-se dizer que foi geral, e se não tivessemos o ante-mural argentino, aães, pelo contrario, tivessemos Mitre cooperando com Prado, com Perez, com Johnson mesmo, o isolamento do Imperio teria sido fatal (1). O Chile

(1) Ver em *Politica Americana* de J. B. Calogeras a discussão com Lastarria, a controversia diplomatica entre Elizalde, representando Mitre (já vimos a attitude d'este), e Seoane, ministro peruano. Sobre a situação especial do Imperio n'essa época e ao que ella seria sem a Alliança, ver principalmente os opusculos favoraveis a Lopez de Alberdi, o mais poderoso publicista argentino. Alberdi concebeu contra o Brazil uma d'essas animosidades imaginarias, tão pouco *real* como a sua advocacia de Lopez. As grandes intelligencias são muitas vezes esterilizadas por pasasitas d'essa especie, idéas fixas, obsessões extranhas fortuitas, que um dia caem sobre ellas, as enlaçam, medram e florescem á custa da sua seiva. Entre o espirito, o sentimento, a espontaneidade intellectual de Alberdi e a causa de Lopez não ha relação alguma; elle combate entretanto o Brazil aparentemente com o odio figadal de Catão, o Antigo, combatendo Carthago. Era, porém, um pseudo-odio, uma falsa provenção, alimentada pelo proprio escripto, o *papel* do escriptor, não havia realidade n'ella; era uma d'essas antipathias ou animosidades suppostas, que não resistem ao menor contacto, á simples vista do objecto ou pessoa que parece inspiral-as. Em relação ao Brazil o facto é que os Argentinos de cultura que tiveram occasião de viver no Brazil, desde Rivadavia, sentiram-se bem, levaram e conservaram d'elle uma grata impressão. Idéas, phrases, demonstraões, objurgatorias, que o publicista compõe em sustentação de uma causa que fez sua, quasi que pertencem á mesma classe das razões forenses, das accusações ou defesas de jury: não fazem parte da vida do homem, não são sentimentos integrantes da sua individualidade

n'esse tempo ainda não nos conhecia e pôde-se dizer que não tinha outra politica exterior senão esse vago sentimentalismo continental, que se revelava pela acceitação de todas as idéas de congressos Pan-Americanos e defesa cavalleirosa da America contra a Europa, que ao envolverão no conflicto do Perú com a Hespanha (1).

Á diplomacia da guerra (2) prende-se de algum modo o restabelecimento das nossas relações com a Grã-Bretanha, interrompidas desde 1863 em consequencia das represalias da fragata *Forte* na barra do Rio de Janeiro. Pela pressão do bloqueio do porto, o Governo Brasileiro pagara, sob protesto, o que a Inglaterra reclamava pelos salvados do *Prince of Wales* e acceitara o arbitramento do Rei dos Belgas quanto ao procedimento havido para com os officiaes da fragata *Forte*. Carvalho Moreira, depois Barão de Penedo, o eminente diplomata do Imperio em Londres, pedira ao Gabinete de Saint-James : 1º que expressasse o seu pezar pelos factos que acompanha-

verdadeira, impressões que elle quizesse levar da vida ou deixar de si. Comparar o sentimento *real* argentino, em opposição ao rancor imaginario, como em Alberdi, nos *Cantos do Peregrino*, Canto undecimo, de Marmol.

(1) Ainda que a solução tivesse logar sob o ministerio Olinda pertence ao gabinete Furtado a negociação com o governo Francez a respeito do embargo do encouraçado *Brazil* em Toulon, onde fôra construido, e o resultado immediato obtido pelo Barão de Penedo (Carvalho Moreira) com o seu lucido Memorandum de 1º de Junho (1865), notavel pela perfeita plausibilidade de argumento como todas as suas outras exposições de importantes incumbencias : reclamações contra a lei Aberdeen, rompimento com a Inglaterra, justificação dos empréstimos de 1863 e 1865, convenção consular com a França, missões a Roma, Exposição Universal de 1867. Ver sobre a questão do embargo do *Brazil* e o modo por que foi tratada por Penedo o Relatorio de Estrangeiros de 1866, *Marinha d'Outr'ora* do Visconde de Ouro-Preto p. 418 e seguintes. Sobre a ultima missão a Roma, ver tomo III.

(2) Sobre os outros incidentes diplomaticos relacionados com a guerra durante o gabinete Olinda ver Relatorios de Estrangeiros, Schneider II, cap. XIII, e *A Marinha d'Outr'ora* XXIX. As questões, tanto com passagem de diplomatas como de navios de guerra, se originam de não haver transito para o Paraguay senão por aguas e territorio de nações em guerra com elle.

ram as represalias, 2º que declarasse não ter tido com e..as intenção de violar a soberania territorial do Imperio, 3º que indemnizasse os interessados dos prejuizos soffridos. O Governo Inglez não accedera, o nosso ministro retirara-se. Em 18 de Junho de 1863, Leopoldo, tio da Rainha Victoria e Arbitro escolhido, pronunciara o seu laudo a nosso favor (1). A Inglaterra ficava assim em falta para com o Brazil, moralmente condemnada pelo Arbitro, pela força que empregara em retaliação, — em parte foi essa a causa das represalias, — de um procedimento que se provava não envolver offensa á dignidade da marinha britannica. O Rei de Portugal offerecera a sua mediação, e, fundando-se na sentença arbitral, estabelecera para o reatamento das relações as mesmas clausulas julgadas imprescindiveis pelo nosso Governo e já recusadas. Interrompida essa mediação, o Governo Britannico faz (1864) uma proposta que o nosso rejeita por não conter a clausula da indemnisação dos prejuizos soffridos com a captura dos navios mercantes. Em 1865 renovam-se as negociações e o Gabinete Olinda tem a considerar a seguinte proposta : « O Ministro Plenipotenciario de S. M. Britannica junto á Republica Argentina, o Sr. Thornton, será enviado em Missão Especial ao Brazil. Á sua chegada, solicitará a honra de uma audiencia do Imperador. Exprimirá a S. M. Imperial o pesar com que S. M. soube das circumstancias que surgiram por occasião da interrupção das cordiaes relações existentes entre as duas Córtes ; declarará que S. M. nega, pela fórma mais solemne, toda intenção de offender a dignidade do Imperio Brasileiro ; que S. M. acceta plenamente e sem reserva o laudo do Rei dos Belgas e será feliz de nomear um ministro para o Brazil logo que S. M. Imperial estiver disposto a reatar as relações diplomaticas. » Como dirá Saraiva na Camara — (é José Bonifacio quem na sessão de 30 de Abril levanta a accusação contra o gabinete por ter accedido a proposta que os

(1) Era então ministro do Brazil em Bruxellas o Conselheiro Joaquim Thomaz do Amaral, depois Barão e Visconde de Cabo Frio.

seus antecessores repelliram) — o Governo Inglez dava-nos, com a sua proposta, toda a reparação de honra, só não nos dava a satisfação pecuniaria. Em taes condições deviamos manter a nossa attitude, recusar as relações da Inglaterra? A questão foi sujeita ao Gabinete n'estes quesitos: « 1º Será conveniente, nas circumstancias actuaes do paiz e nos termos a que chegou a negociação, deixar de acceitar o meio que se offerece de restabelecer as relações diplomaticas? — 2º Não poderá prejudicar-nos na opinião publica da Europa a recusa das condições offerecidas, simplesmente por não estar n'ellas comprehendida a indemnização pecuniaria? — 3º Não será possivel prescindir d'essa ultima condição tendo-se em vista que o Governo Inglez dá o primeiro passo, mandando uma missão especial sem dependencia da permanente que depois se estabelecerá? — 4º Póde o Governo Imperial acceitar plenamente a ultima proposta sem quebra da dignidade do paiz? » O Imperador a respeito d'esse episodio escreveu á margem do livro de Tito Franco: — « *Cedi á opinião de quasi todos os Ministros e conselheiros de Estado. Se o contrario fizesse e d'ahi proviessem graves complicações na questão do Paraguay, que diriam do *imperialismo*? » Satisfeita a dignidade nacional pela embaixada portadora da proposta de reconciliação por parte da Grã-Bretanha, a questão pecuniaria era insignificante para impedir o restabelecimento das relações, sobretudo depois de termos recorrido duas vezes ao mercado de Londres depois que as suspendemos. De certo não era com o Governo Inglez que contrahiamos esses empréstimos e as taxas pelas quaes os faziamos mostravam bem que se não tratava de uma generosidade, mas de uma operação cujos riscos haviam sido exagerados pelos tomadores: mesmo admittido, porém, o character puramente mercantil da operação, não é compativel com o estado de hostilidade ou de justo resentimento nacional o recorrer a nação offendida ao mercado monetario da parte offensora. Se o fizemos, tanto em 1863, como em 1865, é que não tinhamos a Inglaterra por inimiga; é que na Inglaterra o procedimento do seu ministro, Mr. Christie, não fôra sus-*

tentado pela opinião ; de certo, se o fosse, ella não seria tão ingenua ou leviana que um emprestimo, cujos milhões poderiam ser convertidos em armas e preparativos contra ella, fosse lançado por grandes banqueiros, como Messrs. Rothschild, tolerado por Lord Palmerston, subscripto pelo publico. A defesa que fizeram do Brazil homens como Cobden e Bright, Lord Malmesbury, Mr. Fitzgerald, Mr. Osborne, Mr. Roebuck, Mr. Bramley Moore, Lord Brougham, Sir Hugh Cairns, o actual Lord Salisbury, então Lord Cecyl, e tantos outros, compensou de sobejo a attitudo um tanto forçada em que a aggressão do seu agente collocou para comnosco a Lord Russell e a Lord Palmerston. Se a iniciativa da Inglaterra, com palavras de pesar pelo que acontecera, procurando reatar as relações que interromperamos, era de si satisfactoria, a occasião e a fórma por que essa missão foi cumprida parece calculada para apagar com a sua graciosidade e cortezia qualquer lembrança de Mr. Christie. Não podia haver mais delicada attenção por parte do Governo Inglez do que mandar o seu enviado especial levar ao Imperador, na sua barraca de Uruguayana mesmo, as escusas da Inglaterra e o desejo da Rainha de renovar as relações com o Imperio. Não foi sem orgulho patriotico, deante d'essa manifestação da qual todos comprehendiam o alcance n'esse momento, que o Imperador recebeu a mensagem da Rainha e disse ao seu representante: « Vejo com sincera satisfação renovadas as relações diplomaticas entre o Governo do Brazil e o da Grã-Bretanha. A circumstancia de tão feliz acontecimento se realizar onde o Brazil e seus leaes e valentes Alliados acabam de mostrar que sabem unir á moderação á defesa do direito, augmenta o meu prazer, e prova que a politica do Brazil continuará a ser inspirada pelo espirito de harmonia justa e digna com todas as outras nações » (1).

(1) Fôra este o discurso, de Mr. Thornton (23 de Setembro de 1865): « Senhor, — Tenho a honra de depositar nas mãos de V. M. Imperial a carta pela qual S. M. a Rainha se dignou de acreditar-me como seu enviado em missão especial junto de Vossa Magestade Imperial, e supplico a V. M. Imperial se digne de aco-

lher com a sua reconhecida benevolencia as seguranças de sincera amizade e as expressões que fui encarregado de transmittir por S. M. a Rainha e pelo meu Governo. Estou incumbido de exprimir a V. M. Imperial o pezar com que Sua Magestade a Rainha vio as circumstancias que acompanharam a suspensão das relações de amizade entre as Côrtes do Brazil e da Grã Bretanha, e de declarar que o Governo de Sua Magestade nega, da maneira mais solemne, qualquer intenção de offender a dignidade do Imperio do Brazil; e que Sua Magestade acceita completamente e sem reserva a decisão de Sua Magestade o Rei dos Belgas; e será feliz em nomear um ministro para o Brazil, logo que Vossa Magestade Imperial estiver prompto para renovar as relações diplomaticas. Creio ter fielmente interpretado os sentimentos de Sua Magestade e do seu Governo, e estou convencido de que Vossa Magestade Imperial terá a bondade de acceital-os como mesmo espirito de conciliação que os dictou. ■

CAPITULO III

A SESSAO DE 1866

I. — Magistratura e Politica. — Queixas contra Nabuco.

Na ausencia das Camaras accentuara-se a divisão da Liga. A entrada de Ferraz tinha sido o motivo ou o pretexto das apprehensões liberaes de que a situação ia ser entregue aos contrarios. Durante o intervallo das sessões cada nomeação, de presidente como de juiz, era analysada, estudada, augmentada, como um signal da perigosa inclinação do Gabinete para o lado do qual procedia. Em Janeiro, Theophilo Ottoni escreve aos amigos dizendo que « se avizinham os tempos em que os Liberaes têm de agrupar-se em torno da velha bandeira para defenderem-n'a contra os Vermelhos a quem o Ministerio actual solapadamente pretende entregar o poder. » O ministro da Justiça, sobretudo, é a quem elle accusava de pretender « annullar o partido liberal ». « V. Ex., » escrevia a Nabuco Saldanha Marinho, presidente de Minas, « com especialidade é o seu *cabrion*. » A questão com elle era principalmente por causa das nomeações da magistratura. Sem affectar rigidez e intransigencia de nunca ceder a considerações politicas na designação de juizes, Nabuco mantinha-se firme em

não sobrepôr o interesse do partido á boa distribuição da justiça e á equidade devida aos magistrados. Por outras palavras, inspirava-se apenas secundariamente no motivo politico. D'ahi constantes conflictos e attritos com os chefes provinciaes, que tinham que fazer politica e responder aos seus coreligionarios por todas as nomeações que elle fizesse. A recondução do juiz municipal de Goyana, tido por um partidario exaltado, não custou a Nabuco pequena opposição. Zacharias insiste pela não recondução : « Nem diga-me V. Ex. que a respeito de magistrados não tem politica. » Saldanha Marinho intervem de Ouro-Preto : « É para nós em Pernambuco de grande inconveniencia a recondução do juiz municipal de Goyana, *optimo* vermelho, creatura digna do Sayão Lobato. » Nabuco, porém, mostrou-se firme. Os magistrados contavam com essa firmeza: elle os ia buscar, pelo seu proprio merito, onde estivessem, sem que solicitassem; formava-lhes e seguia-lhes a carreira, que alguns deveram toda a elle nos seus tres Ministerios, sem por isso esperar d'elles nenhum reconhecimento. « Eu não me illudia, » escreve-lhe outro magistrado, « na intima convicção de que seria nomeado juiz de direito por aquelle mesmo ministro que, apezar da opposição que me fizeram alguns regulos de aldeia por mim contrariados nos seus interesses privados, me havia reconduzido no logar de juiz municipal de Iguarassú. » « Quatro despachos, cada qual mais importante, devo a V. Ex., de juiz de orfãos, juiz de direito, chefe de policia do Ceará e agora juiz dos feitos d'esta provincia, » escrevia-lhe outro juiz, a quem elle acompanhava desde os primeiros passos. Os chefes e procuradores politicos sabiam que, tratando-se de magistrados, tinham que contar com as objecções de Nabuco. « Estou certo, » escrevia-lhe Tavares Bastos, pedindo por um juiz, « de que V. Ex. não abandonará a sua regra de não fazer politica com a magistratura, posto que as regras tenham excepções. » Affonso Celso, mais ardente, mais exigente, queixava-se a Nabuco mesmo das suas nomeações, e escrevendo a Silveira Lobo : « Escrevo ao Nabuco e deves fazer o mesmo para evitar alguma das d'elle. » A essas queixas o ministro da Justiça respondia com a seguinte

carta (8 de Dezembro de 1865) onde se contém as suas regras a respeito de magistrados. Ainda não é a perfeita separação da magistratura e da politica, que Nabuco tanto desejava; era, porém, muito, era quasi o impraticavel, em face das exigencias e pretensões dos partidos, formados na antiga escola de governo. A carta é ao joven chefe mineiro que lhe mostrou sempre muita sympathia :

« Sinto que os despachos que ultimamente houve pela minha repartição causassem ahi má impressão. Antes de tudo, devo dizer a V. Ex.^a que nos despachos da Magistratura eu não me guio pelas conveniencias politicas, mas quero que a Magistratura seja sobranceira a essas conveniencias.

« Não deve V. Ex.^a estranhar que o novo Juiz Municipal de Queluz seja filho do chefe conservador: 1.º á vista do principio exposto; 2.º por que este chefe conservador prestou este anno seu apoio ao Ministerio no Senado e até na questão da Navegação Americana; 3.º porque esse moço sob a dominação actual exerceu um cargo de confiança, que é o de Promotor Publico.

« Se o despacho do Juiz Municipal de Minas Novas foi mau, é elle devido ao pedido repetido e instante do deputado d'essa Provincia, o Sr. Mendonça, cujas cartas mostrei ao Sr. Silveira Lobo. Não tenho duvida de cassar esse despacho logo que fôr informado dos factos a que V. Ex.^a allude. O Juiz de Direito de Jaguary não podia sahir d'ahi senão promovido, e ao demais a punição d'elle no conflicto com o Lobo seria a prosternação de toda idéa de autoridade e ordem publica. Que seria da liberdade e da justiça se qualquer Delegado ou Juiz Municipal pudesse por meio de processos nullificar o Juiz de Direito, que é a unica garantia d'ellas segundo a nossa organização? V. Ex.^a considere n'isto.

« Devo dizer a V. Ex.^a que tudo quanto veio d'ahi a respeito do Juiz de Direito de Jaguary e Juiz municipal de Pouso Alegre é a favor d'aquelle e contra este.

« Quanto á Guarda Nacional, V. Ex.^a não tem razão, quasi tudo que se tem pretendido está feito, e o que resta a fazer, ha de ser feito; mas V. Ex.^a sabe que a administração tem seus

turnos e formulas e que isto demora muito o que se quer fazer. Os Ministerios não têm estabilidade e não podem tel-a; brevemente V. Ex.^a ha de ser Ministro, e então fará justiça aos outros e verá que não tem razão nas censuras que me fez. Tenho certos principios, dos quaes me não aparto, e esses principios outr'ora já foram muito proveitosos áquelles que hoje querem fazer da Magistratura cargos(?) de confiança. »

Elle não declamava quando dizia na Camara : « O actual Governo em relação á magistratura não é inspirado por outro motivo senão o de tornal-a um sacerdocio. »

II. — O Memorandum. — Recomposição.

Paula Souza queixa-se da deserção dos amigos em S. Paulo. « Ali, » escreve elle a Nabuco, « não houve liga, não ha liga possível, os liberaes franca e lealmente a acceitaram... acreditamos na pureza dos chamados conservadores moderados, que nós lealmente traduzimos por liberaes moderados, mas não podemos ver sacrificados a uma pseudo-parcialidade ou justa divisão amigos sinceros, auxiliares prestimosos sem os quaes não queremos viver. »

Por tudo isso Nabuco vê que a situação é má para o Gabinete indifferente á politica, alheio a esse desespero das parcialidades rivaes d'um mesmo partido. Em 7 de Fevereiro elle escreve a Saldanha Marinho : « Não vamos bem. O Ministerio não está politicamente organizado para a lucta que se espera. Que me diz? Questão : Organizado o Ministerio como está póde pretender a dissolução da Camara no caso de uma crise? » E a Dantas, presidente da Bahia (28 de Janeiro) : « Quanto á politica, que lhe hei de dizer? Que vamos mal porque o exclusivismo mata tudo. » E em outra carta (6 de Fevereiro) : « Digo-lhe tudo dizendo-lhe que o Ministerio habilitado para a guerra não está bem organizado para a lucta politica. »

Tão forte é esse sentimento de que o Ministerio não está habilitado para a lucta politica, em que, a todo o transe, elle pelo menos, não desejava tomar parte, que Nabuco, ao approximar-se a reunião das Camaras, insiste com os collegas pela retirada do Gabinete. D'essas conversas em conferencia resulta um Memorandum que elle redige e do qual muito se fallará nas Camaras. É este o texto da carta dos ministros ao Marquez de Olinda, como se encontra nos papeis de Nabuco :

« 22 de Fevereiro. — Ex.^{mo} Sr. Marquez, — Temos o dever sagrado de prevenir a V. Ex. do accordo em que decididamente estamos e a respeito do qual temos conversado algumas vezes em Conselho, isto é, que não podemos continuar no Ministerio senão até a reunião das Camaras, tempo que precisamos, não por outra razão, senão porque, presentes os representantes da nação e faceis os arranjos e combinações parlamentares para uma nova organização, a Corôa se não achará em difficuldades.

« V. Ex. sabe que nas circumstancias politicas em que se achava o Parlamento em Maio do anno p. p., tendo fallado tres ou quatro organizações ministeriaes, foi uma necessidade da situação o Ministerio actual com o programma especial — de debellar a guerra, — programma exclusivo da politica, e tendente a dominar pelo patriotismo os antagonismos e paixões politicas.

« N'este caracter, e com esta condição, o Ministerio foi accedido e teve apoio.

« Um Ministerio assim constituido, excentrico da politica, não podia ser senão um Ministerio da occasião e não podia durar senão enquanto durassem as circumstancias imperiosas que o fizeram nascer.

« Estas circumstancias cederam, o estado do paiz é outro; a rendição de Uruguayana mostrou aos olhos de todos que a victoria será nossa mais cedo ou mais tarde, que a terminação da guerra não é senão uma questão de tempo. É esta a consciencia publica.

« Ahi voltam os antagonismos, ahi surgem as questões

políticas, e novas questões sociaes da maior importancia, as quaes reclamam a solução e exigem a presença de um Ministerio fortemente parlamentar, capaz de dirigil-as e resolvel-as sem profundo abalo do paiz.

« Mas o Ministerio actual pôde tornar-se politico? Não pôde sem desmentir-se, porque foi elle mesmo quem, reconhecendo a sua organização, declarou que não era politico.

« Se elle pôde ser hoje politico, devia tel-o sido quando entrou, mas se a sua organização o impedio de ser politico n'essa occasião, obrigando-o a procurar para ter adhesões e tolerancias um programma não politico, esta organização ainda hoje o impede de tornar-se politico.

« V. Ex. sabe que ha divergencias entre os Ministros a respeito de algumas questões da actualidade.

« Essas divergencias podem calar-se ou compôr-se por meio de concessões reciprocas?

« Quando assim seja, qual o interesse d'essas concessões? Só a continuação dos mesmos Ministros.

« O que convem actualmente contra o scepticismo ou a anarchia de idéas são convicções profundas, expansões francas que possam gerar o enthusiasmo, fazer proselytismo e determinar uma solidariedade sincera e sem reservas e espinhos.

« N'este estado de coisas como acceitaremos a lucta? Como pretendemos a dissolução da Camara? Como dirigiremos a eleição?

« A nossa fraqueza ha de revelar-se logo, teremos amigos fracos, inimigos fortes; entregaremos o poder desmoralizado ao *premier venu*.

« A nossa transformação em politicos parecerá uma peripécia movida pela ambição do poder e para mantel-o.

« Não convem isto.

« É mais decoroso que, cessando as circumstancias que nos reuniram, cedamos o posto.

« Não ha nada peor na politica do que inverter a ordem natural das coisas, impedir o seu curso, e crear posições artificiaes.

« O Ministerio é chamado para a lucta politica, e não tem remedio senão acceital-a, mas, organizado como está, não póde resistir a ella.

« Pedimos pois a V. Ex. que se digne de alcançar de S. M. I. a nossa exoneração até o dia 4 de Março p. f.

« Deus Guarde a V. Ex. de quem somos — Collegas Amigos e Veneradores — José Thomaz Nabuco de Araujo. — Pela minha parte abundo no pensamento do meu collega. J. A. Saraiva. — Concorde. J. P. Dias de Carvalho. — Também. F. de P. da Silveira Lobo. — Penso assim. D^r. Antonio Francisco de Paula Souza. »

É a essa decisão de 22 de Fevereiro que se refere o seguinte bilhete a lapis de Silveira Lobo a Nabuco : « Calculou V. Ex. todo o resultado do acto de hontem? Estou que é o melhor para nós, mas sel-o-ha para o partido e idéas, para o paiz? Se a logica imperasse n'este paiz, naturalmente seguir-se-hia a organização de um Ministerio que representasse a situação politica, e ao mesmo tempo as necessidades do paiz pela enérgica prudencia; aqui, porém, tudo é fallivel pela existencia insolita de elementos estranhos que escapam á previsão; teremos assim para nós boa posição, mas possivel e mesmo provavel sacrificio de interesses reaes do paiz cançado de tanta farça. Devemos fazer? Não hesito, se V. Ex. assim pensar. »

A crise ministerial era conhecida dos intimos. « Quem fica? » escreve Saldanha Marinho a Nabuco, n'esse mesmo dia 22 de Fevereiro. « É V. Ex.? Sendo assim, com quem fica, a quem quer por companheiros? Diga-me tudo, se tudo eu posso saber. Se já tenho o grau de mestre n'essa historia, trabalhem á minha vista, não *choverá* no templo. »

O Imperador, d'essa vez como de outras, impediu que o Ministerio se retirasse; o facto, como se verá, é que elle mostrou até o fim interesse em conservar esse Gabinete, que de algum modo ou por algum motivo lhe parecia uma necessidade da guerra. Agradava-lhe talvez a imparcialidade, a sobrançeria ao movel exclusivamente politico. Os presidentes como que não eram partidarios, tanto se absorviam na

guerra; tinham a boa vontade dos Conservadores. A respeito de Dantas, por exemplo, o Barão de Cotegipe escreverá a Nabuco (14 de Outubro de 1865): « O Manoel Dantas vai indo bem e encontrando apoio franco e sincero nos proscriptos, embora se tenha limitado a suspender o cutello do Luiz Antonio. Creio que estarás contente com a nossa Bahia. » O presidente do Rio Grande do Sul, o Conde da Boa-Vista, esse, ostenta pela preocupação politica o mais illimitado desdem. Quanto a Paranaguá, presidente de Pernambuco, é facil de ver pelas proprias queixas dos chefes conservadores que elle não se escravizava ao partidarismo: « O Paranaguá, » escreve Camaragibe a Nabuco, « trata dos seus recrutas para voluntarios; os ladrões reconhecidos e os faccinoras de marca continuam a governar a provincia » (22 de Janeiro); e o padre Pinto de Campos, com o seu modo estrepitoso de tratar o adversario e o amigo: « Se o nosso Paranaguá não fôr quanto antes retirado da governação d'esta provincia não escapará ninguem ao punhal e ao bacamarte. Este nosso amigo absorveu-se todo no negocio dos voluntarios, a este pensamento sacrifica todas as faculdades do seu espirito... Nunca vi tanta petrificação de animo. »

Como quer que fosse, o Ministerio cede ás reflexões do Imperador e apresenta-se ás Camaras quando estas se reúnem. Fôra, porém, preciso recompôl-o, porque o ministro da Fazenda não queria continuar. A resolução de Dias de Carvalho era em substancia causada pela situação do Banco do Brazil, a cujas notas Furtado dera, durante a crise de 1864, curso forçado, com o decreto de 14 de Setembro, depois de haver-lhe, por outro decreto dictatorial, facultado no dia anterior elevar a emissão até o triplo do fundo disponivel. O papel-moeda inconvertivel elevava-se com as notas do Thesouro (30.000 contos) á somma de 110.000 contos em beneficio do Banco; o cambio estava sensivelmente baixo e, pela necessidade que o Thesouro tinha de emittir para as urgencias da guerra, em perigo de ainda descer mais. De um modo ou de outro era preciso restringir a faculdade do Banco, a concurrencia que elle fazia ao Thesouro. O ministro da Fazenda ouve a respectiva

Secção do Conselho de Estado. Itaborahy e Manoel Felizardo pronunciam-se contra os decretos de 1864, « origem dos perniciosos effeitos do nosso meio circulante; » repellem a idéa de dar curso geral ás notas do Banco, que só tinham gyro local na area da respectiva caixa emissora, porque isso « fôra sancionar quanto elle tem feito até agora. » « Se temos de sujeitar-nos ao deploravel regimen do papel-moeda, melhor é estabelecê-lo para alliviar os onus dos contribuintes que para beneficiar o Banco do Brazil. » Não querem que elle seja obrigado a entrar no regimen da lei de 1860. Forçado á conversão, seria a fallencia. Querem, porém, que lhe seja cassado o arbitrio de emittir de que tinha usado e abusado e imposta a obrigação de resgatar as suas notas. Essas idéas não agradam ao ministro, e, sobre o parecer, o Imperador ouve o Conselho de Estado pleno em 24 de Fevereiro. Na sua maioria o Conselho adopta inteiramente o parecer da Secção; sómente Jequitinhonha é contrario. Com as suas idéas, Dias de Carvalho estava quasi impossibilitado de continuar.

A recomposição dá logar entre os ministros a esta troca de bilhetes que lançam muita luz sobre a divisão intestina do Gabinete e da situação. O primeiro é de Nabuco a Saraiva em data de 4 de Março. Na vespera era conhecido o pedido de demissão de Dias de Carvalho e a crise do Gabinete; e o director do *Jornal do Commercio*, Emilio Adet, felicitava a Nabuco « por ter cedido ás instancias de supportar o fardo », e perguntava-lhe o que podia publicar a respeito. « A nomeação do Furquim, » escrevia n'aquelle bilhete o ministro da Justiça ao dos Negocios Estrangeiros, « como me disseram muitas pessoas que achei em casa quando voltei da Conferencia, desperta na Camara muita animosidade e desgosto, por que elle não é do Parlamento. Quem será? Ainda penso que o melhor seria que o Ferraz ou V. Ex. tomassem interinamente a pasta da Fazenda até accordarmos em alguma coisa boa. Talvez o Zacharias accete a pasta de Estrangeiros e n'este caso V. Ex. pôde vir a tomar a da Fazenda que não lhe é muito difficil, visto como V. Ex. acceta o parecer da secção do Conselho de Estado, e é isto meio ca-

minho andado. Também podem servir na pasta de Estrangeiros o Cansação, José Bonifácio e Nunes Gonçalves. A entrada do Carrão ou do Sá e Albuquerque não me parece politica (1), porque augmenta a opposição ao Ministerio. V. Ex., a quem o Sr. Marquez ouve mais, poderia transmittir-lhe essas lembranças, se as adoptasse. »

Saraiva não acredita tão pouco *ter o ouvido* do Marquez, e passa adeante a commissão, dizendo a Nabuco : « Já V. Ex. vai se inclinando a me pôr na Fazenda? Veja que não devo findar minha vida politica *espichando-me*. » Aceita a interinidade se Ferraz a não quizer; vai, porém, transmittir o pensamento a Silveira Lobo, « porque elle entende-se melhor com o Marquez. » Silveira Lobo procura a Olinda e escreve a Nabuco : « Communiquei ao Sr. Marquez o que combinámos e que mereceu tambem o assentimento do Sr. Saraiva. Por tudo o que conversamos, eu e elle, acho-o muito mais disposto a entregar o bastão do que a proseguir. Elle foi a S. Christovam e ficou de dizer-me o que lá occorrer, e lhe transmittirei. Não me admirarei se hoje mesmo ou amanhã virmos em scena outra organização. »

De volta de S. Christovam, Olinda trazia a continuação do Gabinete, ficando Silveira Lobo interinamente com a Fazenda. Era uma interinidade de dias : em 7 entrava Carrão. Zacharias, convidado para pasta da Fazenda, recusa : « recusei peremptoriamente, » disse elle mais tarde, quando Presidente do Conselho, no Senado. Além do mais, elle tinha queixas do Gabinete : não lhe agradara que Nabuco aposentasse o antigo director da secretaria da Justiça que elle demittira ; seu modo de governar, suas sympathias e antipathias eram differentes das de Nabuco e Saraiva ; duas vezes já Presidente do Conselho, não deviam esperar d'elle o sacrificio de entrar em uma

(1) Carrão e Sá e Albuquerque tinham concorrido para a queda de Furtado, como Saraiva, Silveira Lobo e Paula Souza, que já eram ministros. O gabinete, excepto Nabuco, ficaria assim todo composto de inimigos da administração anterior; era isto o que Nabuco queria evitar. Zacharias compensava com a sua individualidade a opposição que levantasse.

recomposição, sobretudo, de Gabinete condemnado. Com que prazer não lhe cederia Nabuco o lugar, se elle se entendesse melhor com o Marquez de Olinda! A Zacharias, porém, era agora preciso o primeiro lugar; elle não podia mais mandar senão em chefe, ter a escolha de todas as alternativas, o meio de esconder ou de reparar todas as faltas, a liberdade, a irresponsabilidade, que dá o mando sem contraste. Não era propriamente um ambicioso, era um dominador, qualidade que mais vezes apparece sem a ambição do que com a ambição.

O Ministerio, porém, apesar de recomposto, não está unido. De facto são diversas cabeças pensantes; mais ainda, são espiritos prevenidos uns contra outros e que contraem o habito de contradizer-se, proprio de toda convivencia forçada. Carrão dirá na Camara, depois que o Ministerio se dissolve, que logo na primeira conferencia reconheceu a desunião profunda, a divergencia extraordinaria que lavrava, e a entrada d'elle para o Gabinete parece calculada para apressar a decomposição.

Para haver, entretanto, um pouco de harmonia nas declarações dos diversos ministros, ou para diminuir o choque das differentes personalidades de um Gabinete sem força de coesão, governado só por forças centrifugas ou pela resistencia que ellas encontravam, Nabuco redige uma especie de compromisso do que se dirá ás Camaras. N'esse documento elle insinua para depois da guerra a idéa da emancipação, que Olinda não havia de adoptar, e que por isso é supprimida nas declarações feitas no Parlamento. Era esta a fórma das respostas (na questão do commando em chefe põe em relevo a circumstancia de só ter Ferraz admittido o commando de Mitre em nosso territorio *entrando o exercito alliado em perseguição do inimigo*):

« *Questões* : 1.º Se formos interpellados no Senado a respeito da Carta, Memorial ou Memorandum, pelo qual pedimos por intermedio do Sr. Marquez a nossa demissão, que fazer? Devemos negar absolutamente o facto da existencia desse papel? O futuro descobrirá que mentimos. Não será

melhor dizer que com effeito houve um Memorandum relativo á nossa politica perante o Parlamento, o qual não era mais do que um compromisso dos Ministros entre si?

« 2.º Quanto á demissão do Sr. José-Pedro (Dias de Carvalho), que havemos dizer? Não será bom assentarmos nisto e concordarmos com elle? Póde-se dizer que elle sahio por motivos pessoaes ou individuaes.

« 3.º Quanto ao commando do General Mitre alludindo-se ao reservado do Sr. Ferraz? 1.º Parece que foi mal interpretado o pensamento do Sr. Ferraz que não reconhecia como hypothese desse commando em nosso territorio — *senão entrando n'elle o exercito em perseguição do inimigo*; 2.º Que esta questão não tem importancia alguma, visto como a verdade é que Mitre effectivamente não commandou. Ao demais o Governo não julga prudente esta discussão agora e durante a Alliança.

« 4.º Quanto á demora da guerra? Que o Governo não póde ter a responsabilidade de um facto que depende de um complexo de circumstancias irresistiveis. Que o General e o Almirante que estão dirigindo a guerra merecem a confiança do Governo e do paiz, e pois se deve ter como justificada a demora havida. Que o Governo, longe do theatro da guerra não deve tomar sobre si a responsabilidade de dirigil-a immediatamente, mas deve confiar nos nossos Generaes e deixar-lhes liberdade de acção. Que pela falta dessa liberdade de acção dos Generaes, e direcção do Governo, os exercitos federaes nos Estados-Unidos, em o principio da guerra, foram muito infelizes ou derrotados.

« 5.º Se nos perguntarem qual o nosso programma? Diremos que é o mesmo, isto é: — Debellar a guerra; manutenção da situação Progressista; algumas reformas urgentes reclamadas pela opinião, e não incompativeis com o estado de guerra, assim: Reforma Judiciaria, Reforma Municipal. Ficarão para depois da guerra, para um estado de paz sem complicações: a questão da escravidão, a reforma eleitoral, a reforma da Guarda Nacional.

« 6.º Se tambem formos interpellados sobre a Triplice

Alliança! — Devemos repellir toda a discussão emquanto houver a guerra.

« 7.º Quem é o ministro da Fazenda? Se nos perguntarem? Podemos dizer que está fóra ou que esperamos que cheguem todos os representantes da nação para que a combinação com elles nos facilite a reorganização. »

III. — O discurso de « Saturno ».

O Gabinete encontra na Camara uma forte opposição; os que o atacam são nomes prestigiosos do antigo partido Liberal, Urbano de Mello, Christiano Ottoni, Martinho Campos, José Bonifacio; os que o defendem são talentos novos, cuja reputação começa, como Tavares Bastos, Dantas, Affonso Celso. Nabuco pronuncia em 23 de Março um discurso em resposta a José Bonifacio. Os que ouviram esse discurso são accordes em reconhecer o effeito que produziu. Da attitude e declamação de Nabuco na tribuna dir-se-hia, se fosse um Romano, que alliava á solemnidade senatorial a autoridade consular; havia, porém, n'elle um elemento mais, a doçura. O auditorio descobria ao lado do oraculo politico, do sabio do direito, o conselheiro leal a amigos e adversarios, tratando a politica e as situações, homens e partidos, com inteiro desprendimento, razão da confiança que tinha em si e que por isso mesmo transmittia. Esse discurso póde ser citado, como um typo perfeitamente acabado e colorido da arte parlamentar de Nabuco, como ministro da Corôa; é de seus discursos talvez o de andamento mais rapido, de transições mais variadas, de calor e emphase mais communicativa, e talvez mesmo o mais imaginoso. O discurso é tambem em resposta a Nebias, que acabava de fallar; tem a paixão, a liberdade de movimento do improvisado ao mesmo tempo que a fórma lapidaria do pensamento longamente revolvido no espirito. Começa, como Nabuco costumava, creando logo na Camara, pela sua sinceridade, como que um estado de confissão geral, em que as

opiniões, na sua boa vontade pelo menos, querem ir ao encontro umas das outras, provar todas a sua boa fé. Eis como nos Annaes do Parlamento se reproduz a physionomia da Camara, o movimento e a emoção do debate :

« O SR. NABUCO (*Ministro da Justiça. — Profundo silencio*) : — Sr. presidente, peço a V. Ex. e á Camara que me consintam fallar sentado (*Consultada a casa, consente no pedido de S. Ex.*).

« Sr. presidente, a Camara vê que me acho collocado entre dois extremos, entre os dois discursos pronunciados contra o ministerio hontem e hoje, cada um significando politica diversa. Tomarei em consideração um e outro. Quanto ao discurso do nobre deputado por S. Paulo que hoje me precedeu, hei de responder sómente á parte politica delle, reservando para o meu collega o Sr. ministro da Guerra o que diz respeito a esta repartição. Confesso, Sr. presidente, que tomo hoje a palavra antes dos meus collegas com algum embaraço; depois que o nobre deputado pela provincia de S. Paulo que acabou de fallar me considerou vice-presidente do Conselho de ministros; se estas expressões do nobre deputado importam alguma insinuação de deslealdade, eu pela minha parte peço licença á Camara para repellil-a com todas as forças da minha alma.

« O SR. NEBIAS : — A mesma lealdade que ha entre o vice-presidente da assembléa e o seu presidente.

« O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA : — Sr. presidente, ouvi com a attenção que sempre me merece e que sempre me captiva á palavra eloquente do nobre deputado pela provincia de S. Paulo que hontem estreou este debate; emprehendo responder-lhe com breves considerações, porque fui em grande parte prevenido por um distincto representante da provincia das Alagôas, que ainda hontem ostentou o seu talento positivo e esclarecido (Tavares Bastos).

« Confesso á casa que o discurso proferido pelo nobre deputado pela provincia de S. Paulo, e o apoio numeroso que pareceu merecer, causou-me séria apprehensão; eu disse comigo mesmo — onde estamos? parece que a Camara se

mostra dividida; mas então, senhores, o que é que se quer? É preciso que os nobres deputados declarem com franqueza qual a posição que occupam, ou qual é a sua posição em relação á situação, que, na phrase do nobre deputado por S. Paulo, — *veio da victoria das urnas*, — porque então e só então poderemos nós marcar tambem a nossa posição. Quereis romper a situação?

« O paiz tem o direito de saber quaes os motivos de uma peripecia politica que altera profundamente o mandato conferido.

« Sr. presidente, se é certo que a Camara se acha dividida, como pareceu-me hontem, eu deploro este pronunciamento hostile de amigos contra amigos, esta opposição contra o terceiro Ministerio sahido desta situação. Dir-se-ha, senhores, que Saturno devora um a um seus proprios filhos (*apoiados*), que não ha ministerio possivel. (*Muitos apoiados.*)

« O SR. MARTINHO CAMPOS : — Não apoiado; V. Ex. mesmo responde a isso. (*Apoiados da opposição.*)

« O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA : — As declamações que hontem retumbaram nestas abobadas contra o Ministerio actual podem retumbar amanhã contra outro Ministerio, podem retumbar contra todos os Ministerios, porque não são senão logares communs (*apoiados e não apoiados*), que o brilhantismo da palavra faz variar de mil fórmãs, mas que na essencia não são senão os mesmos. (*Apoiados e não apoiados.*)

« O SR. MOREIRA : — Declamações, quando se censuram os ataques á lei e á Constituição! (*Apoiados e não apoiados.*)

« O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA : — Digo e repito que não são senão declamações... (*apoiados.*)

« O SR. MARTINHO CAMPOS : — Não apoiado.

« O SR. JOSÉ BONIFACIO : — Peço a palavra para responder. (*Muito bem.*)

« O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA... declamações, posto que bellas pela argucia do talento e pelas flôres da imaginação do nobre deputado; mas entretanto, senhores, estas declamações, vós o sabeis, esterilizam tudo, nivelam na mesma plana todos os Ministerios, bons e máos (*apoiados e não apoiados*); des-

troem toda a ambição de gloria, porque não ha outra recompensa dos serviços senão a gloria, senão o reconhecimento do paiz. (*Apoiados.*)

« Ainda mais, senhores, estas declamações desmoralizam o poder para todos; para aquelles que o têm e para aquelles que o querem. (*Muitos apoiados.*) »

Segue-se a defesa do Gabinete nos diversos pontos da accusação, primeiro o decreto organizando o exercicio das funcções do Governo durante a ausencia ao Imperador.

« Quando ouvi o nobre deputado por S. Paulo, com a sua palavra facil e applaudida, dizer-nos — que o Ministerio se tinha investido de uma dictadura, que com mão ferrea tinha comprimido a população, — eu, senhores, cahi das nuvens, e perguntei a mim mesmo : Porventura o Ministerio suspendeu alguma das garantias individuaes do cidadão brasileiro? Porventura creou alguma jurisdicção especial, ou alguma commissão militar? Porventura declarou em estado de sitio alguma das nossas cidades? Nada disto, senhores!

« Mas quaes são os motivos pelos quaes o nobre deputado pela provincia de S. Paulo considerou o Ministerio como dictador? Vejamos; o primeiro motivo é o decreto n.º 3,491 de 8 de Julho de 1865, que dá providencias para se regularem e dirigirem os negocios do Estado durante a ausencia de S. M. Imperial no Rio-Grande do Sul.

« Mas este decreto de 1865 não é senão a cópia dos decretos de 1845 e de 1859, quando S. M. Imperial foi visitar as provincias do sul e norte do imperio : ora, esses decretos foram sempre respeitados; nunca houve duvida sobre a sua legitimidade; nunca os Ministerios de 1845 e de 1859 foram por causa desses decretos considerados como dictaduras.

« Onde está neste decreto, como o nobre deputado figurou, dois Poderes Moderadores, um Poder Moderador provisorio junto de outro Poder Moderador permanente? Neste decreto não ha uma expressão da qual se induza a delegação do Poder Moderador.

« Vêde bem, senhores, o decreto contém a clausula — exercitarão as attribuições que competem ao Poder Executivo.

As providencias do decreto se referem aos actos do Poder Executivo que dependem da assignatura imperial.

« O SR. JOSÉ BONIFACIO : — O direito de sancionar pertence ao Poder Executivo?

« O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA : — Mas no decreto se não comprehende o direito de sancionar. Vêde :

« Art. 1.º Os meus ministros e secretarios de Estado exercitarão durante a minha ausencia as attribuições que pela Constituição e pelas leis competem ao Poder Executivo, com as declarações que se seguem. »

« Está visto que todas as declarações que se seguem referem-se sempre ás attribuições do Poder Executivo, e não ás do Moderador.

« O SR. JOSÉ BONIFACIO : — E em caso urgentissimo?

« O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA : — O caso urgentissimo refere-se por conseguinte aos actos do Poder Executivo que dependem da imperial *assignatura*, porque todos os paragraphos do art. 1.º são subordinados á disposição dominante do mesmo artigo — attribuições do Poder Executivo. — Nem ha dous poderes executivos, porque o acto é sempre um e se completa pela assignatura de S. M. Imperial no lugar em que se acha e pela referenda do ministro; é provisório e dependente da approvação definitiva de S. M. Imperial. Em todo o caso dá-se a referenda do ministro, ou a responsabilidade do ministro.

« Emfim, senhores, este decreto, como já disse, não é senão cópia de outros que tem havido em casos semelhantes e menos graves; e como de outro modo se procederia? Ficaria o Imperador impedido de ir ás Provincias? A Constituição só prohibe que elle saia do Imperio sem o consentimento da Assembléa Geral; em todo caso, devendo elle sahir, como deveria fazê-lo? Transportando consigo todo o governo central, todas as repartições centraes? Os actos urgentes, apezar do perigo, deveriam esperar a assignatura imperial?

« A censura ao Ministerio actual por causa deste decreto é um punhal de dois gumes para conservadores e liberaes, porque governando conservadores e liberaes S. M. Imperial

tem visitado as provincias, ficando regulado por decretos semelhantes o governo do Imperio. »

Depois vêm os decretos prorogando o prazo para o alistamento de voluntarios e favorecendo a Guarda Nacional :

« Quaes são os outros decretos, senhores, que constituem a dictadura censurada pelo nobre deputado? É o decreto n.º 3,504 de 4 de Agosto de 1863, que declara em vigor as disposições do decreto n.º 3,371 de 7 de Janeiro de 1863, que creou os corpos de voluntarios.

« Devo explicar ao nobre deputado pela provincia de S. Paulo que este decreto não teve outro fim senão tirar a duvida que se suscitára sobre a continuação do alistamento de voluntarios.

« Fundou-se o Governo para proceder assim na disposição da lei 1,246 de 1863, que implicitamente legitimára as medidas extraordinarias do decreto de 7 de Janeiro, e autorizara o alistamento dos voluntarios. Diz essa lei : « Art. 2.º § 1.º, « Os Voluntarios que se alistaram e — se alistarem — nas « fileiras do Exercito em virtude dos decretos 3,371 de 7 de « Janeiro do corrente anno, etc. » Notai bem — e se alistarem em virtude do decreto. — Daqui resulta que a lei suppunha em vigor o decreto 3,371, e licito o alistamento dos voluntarios em virtude desse decreto. (*Apoiados.*)

« O SR. JOSÉ BONIFACIO : — A questão é da prorrogação do tempo.

« O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA : — Sim, essa prorrogação é implicita e virtual. Se a lei autorizava o alistamento futuro dos voluntarios em virtude do decreto, é porque o legislador reconhecia a existencia desse decreto.

« O SR. JOSÉ BONIFACIO : — Então para que este outro decreto?

« O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA : — Já disse ao nobre deputado; veio em duvida se continuava o alistamento dos voluntarios, e então o Governo, que não podia prescindir desse meio, teve necessidade de explicar que — o alistamento dos voluntarios continuava, e isto em observancia da lei citada.

« O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA : — Outro decreto, senhores,

é o seguinte : « Os Guardas Nacionaes que, designados para « o serviço de guerra, promptamente concorrerem, gosarão « das vantagens concedidas aos Voluntarios da Patria pelo « decreto 3,371 de 7 de Janeiro, ficando tambem como « aquelles isentos do serviço do Exercito e Armada. »

« O que ha aqui de dictadura? Porque razão deveriam os Guardas Nacionaes, que procediam com o mesmo patriotismo que os Voluntarios da Patria, promptamente concorriam, ficar privados das mesmas vantagens que tinham os voluntarios? Era um desgosto que a Guarda Nacional tinha e que cumpria fazer cessar, era um defeito que se attribuia ao decreto dos Voluntarios, e contra o qual nesta parte haviam reclamado os presidentes de diversas provincias. Aqui não houve senão explicação do decreto.

« Temos mais como prova da dictadura o decreto que isenta do serviço do exercito e do serviço da guarda nacional os guardas nacionaes que derem por si, para servir no exercito, uma pessoa idonea. Este meio de substituição, senhores, como o mesmo decreto diz, é usado em todos os paizes. E na verdade, por bem das outras profissões sociaes, é preciso que aquelle que não pôde prestar pessoalmente o serviço das armas dê outro por si : assim todos concorrem, todos contribuem para defesa da patria. Este meio de dar por si dinheiro ou outra pessoa é usado nos outros paizes, e está consagrado em o nosso exercito. Entre nós a substituição do guarda nacional é tambem admittida, dando o guarda nacional, não dinheiro, mas outra pessoa. E, senhores, quando algum defeito tivessem estes decretos a respeito da sua legitimidade, as circumstancias em que elles se promulgaram porventura os não relevam? O Corpo Legislativo poderá hesitar em conceder *bill* de indemnidade ao Governo porque tomou estas medidas, que tanto concorreram para o preenchimento das fileiras do nosso exercito?

« Como estranhais que o Ministerio actual, que aliás não usou de medida alguma extraordinaria, que tem arrostado a guerra sem suspensão de uma só garantia individual, sem tribunaes excepçionaes, sem estado de sitio, só e só dentro

da orbita da lei, usasse de meios que eram praticamente reclamados pelas necessidades urgentes do exercito? E será tarde para virmos pedir um *bill* de indemnidade? »

Como de boa guerra, lembra á Camara que elle não concorrera para a quêda de Furtado :

« Entretanto, senhores, o decreto que creou os Voluntarios, decreto que infringio mais de uma lei, e o decreto que estabeleceu o curso forçado das notas do Banco do Brazil, medidas muito mais graves, que affectavam muito mais a causa publica, não mereceram da parte do nobre deputado por S. Paulo e outros que o acompanham tanta animadversão!

O SR. GODOY : — Mereceram-lhe a morte pelas urnas no escrutinio secreto.

« O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA : — Não sou responsavel por essa morte.

« O SR. GODOY : — Sei que V. Ex. não é responsavel.

« O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA : — Sinto, como já disse, e deploro esta divisão profunda que se nota na situação; não tenho concorrido para ella. »

Refere-se então á situação e ao character dos partidos, ao modo de firmal-a, que exige duas condições, o esquecimento do passado e idéas novas :

« Tenho sempre feito sinceros esforços, senhores, e não receio ser desmentido, para que se organizem no meu paiz partidos regulares, para que haja entre nós um partido liberal que dê ao paiz garantias. Mas, vós o sabeis, para que se organize um partido liberal como convém á democracia e á civilisação são precisas duas condições, ás quaes tenho sempre alludido.

« Quaes são essas condições? A primeira é o esquecimento do passado (*apoiados prolongados*), porquanto não é possivel senhores, que estejamos sinceramente reunidos tendo de permeio o pejo da apostasia. Ainda mais : é preciso attender ás gerações que vieram depois das nossas luctas politicas, as quaes não podem conceder-nos suas adhesões, seus suffragios, quando lhes offerecemos não o futuro, mas um

passado sem razão de ser, um passado de exclusivismo e de odios... Em verdade... »

Entra aqui a comparação com S. Paulo, que será muito commentada no debate, e a proposito da qual se manifestará a sympathia da opposição por Nabuco :

« Em verdade não se fazem partidos nem proselytos com autos de fé, mas com braços abertos, como S. Paulo para os idolatras e para os gentios...

(*Ha muitos apoiados.*)

« Eu creio, Sr. presidente, firmemente que os apartes dos nobres deputados são insinuações dirigidas a mim...

« O SR. FIGUEIREDO : — Declaro francamente que não me refiro a V. Ex.

« O SR. GODOY : — Nem eu.

« O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA : — Eu sempre disse que um partido, para que possa viver, deve praticar o que pratica a aristocracia ingleza, que não é exclusiva, e chama e absorve todos os talentos, todas as capacidades que porventura despontam no paiz...

« A outra condição a que me referi são as novas idéas, definidas e claras, porque só assim, senhores, nós podemos saber quem é por nós e quem é contra nós, aliás brigamos sem ao menos poder dizer porque brigamos.

« Eu não vejo, senhores, outras idéas senão a regeneração do systema representativo e as garantias da liberdade individual em todas as relações sociaes.

« Senhores, é preciso que nos desenganemos, e a historia mostra que por causa de principios que não significam interesses actuaes ninguem briga : é preciso que haja interesses heterogeneos para que venha o antagonismo. Na vida real eu não vejo um interesse actual atrás de um grande principio senão a liberdade individual. Com effeito, a tutela collectiva esmaga e absorve a iniciativa individual (*Muitos apartes.*) »

Desenvolve os projectos de lei e as reformas que o Gabinete contava apresentar : a liberdade das sociedades anonymas, a criação do ministerio publico, o casamento civil, a reforma

judiciaria, e pergunta á opposição quaes são as suas idéas em contrario, com as quaes quer subir ao poder, que quer realizar no poder : « No systema representativo não se póde conceber que os homens de Estado sejam architectos de ruinas. » Pedem que o Gabinete publique « o papel que elles chamaram *memorandum* ou que outro nome tenha : »

« Senhores, eu não nego, nem ainda nenhum de nós negou, a existencia desse papel ; o que nego e hei de negar é a obrigação de exhibil-o em publico. O principio de direito é que *nemo contra se tenetur edere*. Seriamos obrigados a apresentar esse *memorandum* se porventura fosse elle causa da retirada do nobre ex-ministro da Fazenda ; mas quando já se disse que o nobre ex-ministro sahio do Ministerio por motivos todos particulares, que a retirada delle não foi causada pelo *memorandum*? É um acto da vida privada, da vida domestica do Gabinete.

« Certamente, senhores, o Ministerio é um complexo de individuos diversos ; por consequencia, de diversas intelligencias, de diversas vontades ; para se chegar a um accordo, vós o sabeis, são precisas muitas vezes concessões reciprocas. Ora, que Ministerio seria possivel se elle viesse para o Parlamento devassar aos olhos do publico as hesitações, as duvidas, as concessões que houve para se chegar a um accordo colectivo? Sem duvida que esse accordo colectivo ficaria desmoralizado, e a opposição para desmoralizal-o tiraria motivos das divergencias e hesitações que houve para se chegar a elle. Qual é o individuo que é obrigado a dizer quaes os processos do raciocinio por que chegou a obter uma convicção? O que o Parlamento póde querer é o accordo colectivo do Ministerio, é a convicção do individuo. »

A rendição de Uruguayana tinha sido tornada por uns em ludibrio, por outros em opprobrio. Nabuco vê n'ella um acto de generosa humanidade e o exalça :

« O nobre deputado por S. Paulo, pensando que nos feria no coração, veio dizer : — Qual é o grande florão de gloria do gabinete? É a rendição de Uruguayana? Mas ahi não ha gloria alguma.

« Creio que o nobre deputado se enganou. Não apreciamos esse facto como gloria militar, mas ahi ha uma grande gloria da civilização, ha a consagração do principio de humanidade, que domina a guerra moderna.

« Assim o nobre deputado, em vez de desmoralizar a nossa causa, augmentando o numero dos nossos inimigos, fez sobresahir mais a homenagem aos principios da civilização e da humanidade. Sim, concentravamos forças, adiavamos uma batalha, parlamentavamos, mas só para evitar a effusão de sangue.

« É assim que procedem as nações civilizadas; foi assim que procederam a França e a Inglaterra no Japão, China e Persia. Mandavam sempre forças superiores, não tanto para combater como para evitar a destruição.

« O SR. NEBIAS : — Mas não sabiam que forças haviam de encontrar lá.

« O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA : — O nobre deputado por S. Paulo referio-nos uma anecdota que provocou o riso. Disse-nos — que um individuo, encontrando outro que lhe embargava a passagem para entrar em sua propria casa, acabou a pendencia levando-o em sua companhia para compartir o que era seu.

« Senhores, ou essas palavras não têm sentido, ou o nobre deputado queria que houvesse para com aquelles que se renderam um procedimento que o direito das gentes repelle. O que deveriamos nós fazer com os vencidos? Reduzil-os á escravidão? Matal-os?

« Não, senhores, a historia ha de sempre bemdizer o nome de Carlos XII, de Suecia, quando, vencedor na batalha de Narva, desarmou e mandou embora os seus prisioneiros; mas ha de censurar o procedimento iniquo de Napoleão, que mandou passar a fio de espada milhares de prisioneiros rendidos em Jaffa. Fallo com Thiers; eis-ahi : « O exercito
« francez tinha tomado Jaffa. Restavam milhares de prisionei-
« ros, que de mãos atadas esperavam a sua sorte; Bonaparte
« tomou uma medida terrivel, que é o unico acto cruel de sua
« vida... fez passar a fio de espada esses prisioneiros. O

« exercito consummou com obediencia, mas com horror, a « execução ordenada. » Quem responde perante a posteridade por este acto horrivel? Senhores, a guerra só permite n'este seculo o mal que é absolutamente necessario. »

Já n'esse tempo Nabuco tinha adoptado o systema de robustecer o que dizia, sobretudo quando o contestavam, com a citação de algum nome de estadista, de historiador, ou jurisconsulto que soubesse respeitado. Á medida que vai envelhecendo, elle parece sentir menos confiança em si, ou sentir mais a incredulidade natural dos outros. O seu habito de citar vem n'elle tardiamente: é resultado da experiencia dos auditorios e das assembléas. *O ninguém é propheta em sua terra* apossa-se do seu espirito e fal-o procurar para tudo quanto precisa incutir um endosso que não seja logo rejeitado. Ninguém experimentou mais do que elle « o pouco estudo » das diversas profissões; n'esse mesmo discurso elle queixa-se amargamente da falta de sciencia juridica da magistratura e repete o dito de Lamoignon, que antes queria um magistrado perverso do que um magistrado ignorante: « um sabia o mal que faria e podia arrepende-se, outro, não conhecendo o mal, era incorrigivel. » A um auditorio em que todos presumem de si, o homem de valor só tem um meio de vencer; é a humildade de espirito, é acolher-se a alguma sombra protectora, é não querer impôr-se elle tambem. Para isso é preciso sacrificar a estrutura litteraria do discurso, carregal-o, interromper a cada instante o movimento de eloquencia, como os oradores atticos interrompiam a sua bella declamação para fazer ler cartas, depoimentos, tratados.

Á rendição de Uruguayana prendia-se a questão do commando que Mitre *não exercera*, e da presença do Imperador:

« Ainda o nobre deputado por S. Paulo hontem tratou do commando do general Mitre em Uruguayana.

« O Governo, Sr. presidente, não acceita esta discussão, que pôde indispor e prejudicar a Alliança.

« Sabeis, senhores, e a historia nos diz, as desconfianças de que são susceptiveis as Allianças.

« O SR. MINISTRO DA GUERRA : — É preciso declarar que não commandou.

« O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA : — Diz muito bem o meu nobre collega e amigo : além disto, a verdade é que o general Mitre não commandou.

« Em verdade, senhores, se, como disse o nobre deputado por S. Paulo, não houve batalha, houve uma grande solemnidade da Civilização e da Alliança, nada impedia que assistisse a ella o Monarcha brasileiro. »

O orador terminava com um appello á Camara para que as posições se definissem, e respondia-lhe a cordialidade a mais franca e sincera, no momento, como todas as emoções subitas; um sopro, um impulso ao mesmo tempo elevado e calmo penetrava o partido e como que pela ultima vez despertava as affinidades dos dois grupos, promptos para se degladiarem até cahirem exhaustos na arena :

« Devo dizer em remate que o Ministerio actual deseja realizar idéas, e que para realizar idéas tem necessidade de adhesões muito sinceras, muito francas.

« Dahi vem, senhores, que, se a minoria do Parlamento por quaesquer motivos não quer apoiar o Ministerio, deve ser franca; deve propôr um voto de desconfiança, e se tiver maioria estas pastas são suas. Se hesitar em propôr um voto de desconfiança, nós proporemos um voto de confiança; porque queremos, já disse, adhesões francas, sinceras, para que possamos fazer algum bem ao paiz. Sem uma votação expressa do Parlamento não deixaremos estes logares, que temos por difficeis e para os quaes talvez sejamos improprios. Mas, em honra do paiz, em honra do systema representativo, em honra do proprio Parlamento, estamos dispostos a arrostar todas as ondas que se sublevam contra nós, ainda que saiamos cobertos com as suas espumas. »

« O seu discurso produziu grande sensação, » escreve a Nabuco, do *Jornal do Commercio*, Emilio Adet, o mais competente juiz, tratando-se de apreciar manifestações e inclinações da opinião. E Tito Franco, que deixara a Secretaria da Justiça para alistar-se na opposição, alludindo ás duas

imagens de S. Paulo e de Saturno : « Porque V. Ex. não debellará Saturno e o não substituirá por S. Paulo ? Então os que são impellidos a combater seriam dos seus mais dedicados auxiliares. »

A opposição procura cercar Nabuco, trata-o como se realmente não pertencesse ao Gabinete, falla d'elle como sendo o homem para o qual estão voltadas todas as esperanças, como se elle pudesse escolher outros companheiros, e seguir outra politica, se fosse o Presidente do Conselho. Effectivamente, Olinda e Nabuco mal se entendiam, sendo que Nabuco continuava no Ministerio, não por vontade propria, mas para não ser accusado de tornar impossivel a situação. A demissão elle a havia dado, de facto não a havia retirado. Só as instancias de Olinda, dos collegas, do partido, do Imperador o tinham reduzido a continuar no Gabinete. Elle tinha certeza de que qualquer outro Ministerio seria a guerra intestina no partido, tendo o governo á frente de um dos lados, como de facto succedeu com o Gabinete Zacharias, ultimo arranco de uma situação que nunca chegou a ter homogeneidade. Ficava no Ministerio para impedir, para adiar a reacção. Não havia deslealdade n'essas condições do ministro da Justiça para com o Presidente do Conselho; o Gabinete tinha-se formado como uma coalisção dos tres organizadores que o Imperador chamara; a sua desintelligencia não era occulta nem disfarçada; a sua continuação no Gabinete era a despeito da sua insistencia para retirar-se. A divergencia entre Olinda e Nabuco transpirava, era commentada na Camara : « A Camara, » dirá Christiano Ottoni após a retirada de Olinda, « sabe tambem, e é de publica notoriedade, que havia lucta entre os dois Presidentes do Conselho. » Carrão dirá por sua vez : « O nobre ex-ministro da Justiça por duas vezes em conferencia muito solemnemente declarou que não fazia a eleição geral com o nobre Presidente do Conselho. » Em tudo que a opposição dizia d'essa divergencia havia fundamento, só o não havia em um ponto, em se acreditar que Nabuco desejava substituir Olinda na Presidencia do Conselho. Este ponto, porém, examinaremos mais tarde.

IV. — A Fusão das Camaras.

O Gabinete tinha grande maioria na Camara, mas a sua divi-
visão era conhecida, e os bem informados sabiam que a sua
retirada era questão apenas de occasião ou de pretexto. Os
que aspiravam á successão imminente tinham o cuidado de
se não inutilizarem, derrubando-o. O apoio que prestavam não
deixava, porém, de resentir-se da anciedade em que viviam.
« Quizera antes, » escrevia Nabuco em 17 de Março a Saldanha
Marinho que se deixava ficar em Ouro-Preto, « quizera antes
vel-o aqui do que lá nas circumstancias em que nos achamos,
visto como, ainda que tenhamos numero na Camara, não te-
mos lidadores intrepidos, que se colloquem na frente da
maioria e lhe inspirem o fogo que é preciso. O aspecto poli-
tico do Parlamento não é esperançoso, dominam exclusiva-
mente os caprichos e os despeitos e ninguem quer saber de
idéas e de organização. » É que mesmo os ministeriaes
consideravam a duração do Gabinete um adiamento das suas
legitimas aspirações. Não o podiam convidar a sahir, mas
com que significativa impaciencia olhavam todos para a hora
adiantada da Sessão! A sofreguidão das pastas foi o mais
consideravel factor da nossa historia politica; não tivemos
senão rarissimos casos de ambição, esses mesmos duvido-
sos; a emulação, porém, o desejo de ter sido ministro, foi
geral; tomava-se por uma desconsideração não chegar a
sel-o, e d'essa pretensão de todos, na impossibilidade da
multiplicação das pastas, resultou a curta duração dos gabi-
netes, o continuo revezamento de ministros, o alargamento,
do quadro ministerial, a dispensa das primeiras capaci-
dades, das especialidades, o que tudo era favorecido pela
insufficiente remuneração do cargo, em que só se pode-
riam manter annos consecutivos um pequeno numero de
homens de primeira ordem. A situação interna do Gabinete
era tal que para elle um grande triumpho parlamentar tinha

o mesmo effeito que se fôra um revez. Viu-se isto a proposito da prorrogação da lei de orçamento.

A resolução da Camara mandava observar o mesmo orçamento até ser votado outro. O Visconde de Itaboraahy apresenta no Senado uma emenda marcando um prazo de quatro mezes para essa prorrogação. Nabuco em 19 de Maio escreve a Olinda : « Devemos acceptar essa emenda ? V. Ex. e os Srs. Saraiva, Silveira Lobo, Paula Souza e Ferraz pensam que não ; fundam-se em que a declaração do Sr. Itaboraahy não se pôde ter como a expressão do voto do Senado, sendo que é licito a cada Senador explicar ao depois o seu voto como fôr melhor, que o proceder do Ministerio, accetando no Senado a emenda que rejeitou na Camara, além de contradicção, parecerá fraqueza, porque não tem na Camara maioria bastante para vencer na fusão. Entendo, porém, que o voto do Sr. Itaboraahy, pela influencia reconhecida que nas questões financeiras elle exerce no Senado, significa muito e salva a contradicção do Ministerio accetando em diversas circumstancias o que rejeitou antes. Quero, porém, ponderar as consequencias da emenda, sendo acceita ou não sendo acceita pelo Gabinete. — 1º *Não sendo acceita.* Passando no Senado essa emenda contra o nosso voto, ella importa para logo a morte do Gabinete que, desmoralizado, nem mesmo terá força para governar provisoriamente até a fusão, porque todos sabem que a fusão trará resultado contrario... Receio que seja gravissima a situação para o Gabinete e para a opinião publica desde que houver a votação que vale tudo, porque a fusão não vale nada. No caso de insistirem os collegas em não accetar a emenda como está proposta, então será uma grande politica a seguinte : — « Declarar ao Senado que o Ministerio não acceita a emenda e se retirará se ella passar, não « porque o voto do Senado influa para isto directamente, mas « porque o Ministerio não tem na Camara uma maioria bastante para vencer no caso de fusão. Que, retirando-se o Gabinete, poderá vir outro Gabinete feliz que tenha a maioria da « Camara e do Senado sem a possibilidade de uma dissolução « que a emenda quer conjurar. Deus permitta que assim seja

« para que o Senado fique livre de toda a responsabilidade. » Assim conjuramos as difficuldades e perigos da nossa situação depois da votação do Senado sem o recurso da fusão. — 2.º *Sendo aceita.* — Cessará a desmoralisação do Gabinete ou não serão tão graves as difficuldades, mas ficamos privados da dissolução que pôde ser a salvação do paiz, continuando ou crescendo os desmandos da Camara dos Deputados. — *Conclusão.* Cedo á maioria do Gabinete que não quer a emenda, mas com a condição de declarar ao Senado o que disse : — que nos retiramos passando a emenda, ficando elle responsavel pelas consequencias d'isso. »

Saraiva escrevia-lhe n'esse mesmo dia : « O Marquez, Paula Souza e Silveira Lobo entendem que não se deve declarar já ao Senado que o Ministerio se retira. Entendem, porém, elles que o Ministerio se deve retirar, se a emenda não passar na fusão das Camaras. O Sr. Carrão entende que o Ministerio não se deve retirar nem mesmo passando a emenda em fusão. Quanto a mim entendo que me devo conformar com a opinião dos primeiros, ainda que julgue que perdemos alguma força moral simplesmente pela passagem da emenda no Senado. Diga-me V. Ex. seu parecer agora e se faz questão da declaração da retirada por occasião de declarar ao Senado que não accitamos a emenda. »

E logo depois, tardando a resposta : « Estamos á espera da sua resposta em Conselho. O Sr. Marquez tem difficuldade em fazer já a declaração, porque em 1858 disse no Senado que se não retiraria por causa do seu voto em contrario ao Governo. Todos entendem que convem dar conta ao Imperador do que resolvermos antes de se fazer a declaração no Senado. » « Talvez eu seja um visionario, diz » Nabuco, « mas insisto em que não temos força moral para resistir á desmoralização que nos ha de vir desde que houver a votação do Senado até a fusão que todos sabem ser contraria. Queremos um martyrio inglorio que nos não prejudica sómente, tambem mas ao poder de que somos depositarios. A declaração ameaçadora que eu insinuei seria de grande effeito e talvez causasse a quêda da emenda, porque ha muita gente timida

que não quer a responsabilidade de facto tão grave. Seria também uma grande lição para o Senado. Nem o sr. Marquez, nem eu, que sempre tenho sustentado que o Senado não faz politica, cahimos em contradicção porquanto a anomalia em que se acha o Senado, constituindo quasi em totalidade uma coalisção hostil, destróe a vantagem do recurso da fusão que ordinariamente tem o Ministerio appellando do Senado para a sua Maioria na Camara. No extremo perigo em que o Gabinete se acha por causa d'esta questão, que é para mim muito grave, tanto mais porque affecta o systema representativo, eu não faço questão, não desempero os meus collegas e seguirei o que a maioria decidir... O Sr. Marquez deve communicar tudo a S. M. I. e receber as suas ordens. »

Saraiva responde, da conferencia, a Nabuco : « Insiste o Conselho em se declarar ao Senado simplesmente que se não acceta a emenda. Depois em conferencia conversaremos sobre o resto e o que se deve dizer ao Imperador. »

Em conferencia Nabuco podia divergir dos seus collegas ; no Senado está solidario com o Gabinete. Olinda, que falla primeiro, rejeita a emenda, sem alludir á retirada do Ministerio, mas considerando-a um obstaculo ao direito de dissolução. Era o pensamento de Nabuco.

« Sr. Presidente, » disse o Presidente do Conselho, « o Governo não toma a responsabilidade da hypothese que póde verificar-se de uma dissolução ; o Governo não tem a intenção de dissolver a Camara, mas também não tinha intenção de a adiar o anno passado, e viu-se obrigado a fazê-lo. Não posso, portanto, deixar de admittir a hypothese em que se possa verificar este caso, e o Governo seria muito responsavel se deixasse o Corpo Legislativo fazer uma lei com este defeito. E considerem os nobres senadores nos resultados desta emenda se ella fôr approvada ; os nobres senadores podem ver as consequencias : o Ministerio demitte-se, se ella fôr approvada na Camara dos Srs deputados ; haverá a hypothese que esta emenda traga consigo ficar o paiz sem lei... Não digo mais nada ; tenho exposto a minha opinião. »

« Nem é preciso, basta uma reticencia para nós comprehendemos », não deixa de dizer o Barão, depois Visconde de S. Lourenço. Fallando depois de Itaborahy, Nabuco responde a si mesmo, ao que dissera aos collegas (22 de Maio) :

« Já o Ministerio, pelo órgão do nobre ministro da Fazenda e do nobre Presidente do Conselho, declarou que não acceita esta emenda; e não acceita esta principalmente porque é ella reproducção de outra emenda que foi offerecida na Camara dos Deputados como uma manifestação de hostilidade, como um voto de censura ao Gabinete.

« O nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro, autor da emenda, fez o protesto de que ella a não é um acto de hostilidade ao Gabinete, mas simplesmente a consagração de um principio. Eu reconheço a intenção do nobre senador, faço justiça á sua sinceridade, sei que o seu voto pesa muito no Senado; é incontestavel, porém, senhores, que a intenção do nobre senador não se póde ter como a intenção da votação : os votos coincidem, as intenções e os motivos variam; é livre a cada um dizer ao depois que votou por este ou aquelle motivo; dahi as versões, dahi as interpretações, dahi a desmoralização do Gabinete, dahi a desmoralização da maioria que sustenta o Gabinete.

« Senhores, por uma fatalidade que acompanha sempre as primeiras impressões no animo do povo, esta emenda ha de ser sempre uma idéa associada de hostilidade ao Gabinete. Pela força que exercem as tradições no espirito publico, ha de parecer que o Senado, que sempre concedeu resoluções desta natureza, recusando esta resolução nas circumstancias criticas em que nos achamos, recusou para hostilizar e derribar o Gabinete actual.

« O Gabinete, pois, senhores, está no proposito de ser vencido, mas não humilhado; de deixar o poder, mas de deixal-o com as condições de dignidade e de força moral que lhe convem. Bem vêdes, senhores, que, nesta questão de pundonor e dignidade, nós somos os juizes mais competentes; não podemos dar outra consideração a esta emenda senão a de uma hostilidade. Aceitando a emenda, desmoralizado fica o

Gabinete, desmoralizada a maioria, que com tanta dedicação o sustenta. »

O debate como se segue merece ser reproduzido quasi na integra porque é um trecho em que se encontra a opinião dos dois partidos, quasi das duas Camaras, do Governo e da Opposição, de um grupo de autoridades notaveis, sobre o antigo mecanismo parlamentar. Nabuco figura todas as hypotheses :

« Pareceu aos nobres senadores estranho que o meu nobre collega ministro da Fazenda houvesse declarado que o Senado carregaria com a responsabilidade da retirada do Gabinete. Aqui me parece que não ha nada de odioso, porque nenhum de nós deve temer a responsabilidade de seus actos; nem o Ministerio, nem o Senado a teme. Mas, senhores, a responsabilidade do Senado é evidente; em um pequeno quadro vou demonstral-a. Esta emenda passa, e o Ministerio, que a não acceita, ha de praticar o que se pratica nos outros paizes, ha de procurar abrigo na maioria que o sustenta na Camara dos Deputados; assim que o Governo tem necessidade de provocar uma fusão (*apoiados*); pois bem, vejamos as consequencias da fusão: ou o Senado nega a fusão ou concede...

« VOZES : — Concede, concede.

« O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA : — Se nega...

« VOZES : — Não, não.

« O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA : — ... o Senado nega os meios de governar; se concede, temos como consequencia o triumpho ou a derrota do Ministerio. Se o Ministerio triumphar, sem duvida adquire grande força moral, e grande gloria os nobres senadores proporcionam ao Gabinete;... (*Apoiados*).

« O SR. BARÃO DE S. LOURENÇO : — Retempera-se.

« O. SR. MINISTRO DA JUSTIÇA : — ... se, porém, por alguma superveniencia a fusão fôr adversa? É este o quadro para o qual chamo a vossa attenção.

« O SR. PIMENTA BUENO : — É regular.

« O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA : — Achais regular este quadro?

« O SR. PIMENTA BUENO : — Sem duvida.

« O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA : — Oh! Sem duvida; um minis-

terio ha de sahir do Senado vencedor para impôr-se á Camara vencida.

« O SR. ZACHARIAS : — É uma maioria que não serve para governar.

« O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA : — Vós dissestes ainda hoje que os deputados representavam mais immediatamente o paiz ; pois bem, teriamos uma anomalia, teriamos um ministerio sahido do Senado ; sem a maioria dos representantes immediatos do povo, esse ministerio não poderia viver sem dissolver a Camara dos Deputados, e dissolveria sem lei de orçamento. »

E quanto á dissolução, em resposta a um senador que dissera que o Ministerio, *assim que apanhasse a resolução*, dissolveria a Camara :

« O Ministerio quer apanhar a resolução para dissolver a Camara ; pois bem, a proposição contraria é esta : — Não votemos esta resolução para não haver dissolução. E não é isto impedir o exercicio de um direito da Corôa ? (O SR. VISCONDE DE ITABORAHY : — Quem disse isso ?) O nobre senador pelo Rio de Janeiro reconhece « que a falta da lei do orçamento é um embaraço para a dissolução ; que este embaraço, « porém, provinha da Constituição, porque é ella que determina a necessidade da lei do orçamento para arrecadação « dos impostos ; » mas a Constituição suppõe que a lei do orçamento seja votada annualmente, e quando não é, parece conforme ao seu espirito que haja autorisações como esta que pedimos ; negar, porém, esta autorisação para embaraçar a dissolução, é embaraçar o direito da Corôa. Nas circumstancias difficeis em que nos achamos, quando tudo é incerto, quando a instabilidade é o typo da época, quando, senhores, alguma circumstancia imprevista pôde produzir mais, talvez, do que queremos, para que desarmar o Poder Moderador ? »

O partido conservador declara não querer o poder : « Se não quer, não deve derrubar o Ministerio, porque a responsabilidade hade ser do partido conservador, se porventura chamado ao poder recusal-o por tremer diante da sua obra. (O Sr. Pimenta Bueno : — Ha excepção declinatoria.) A excep-

ção declinatoria não é do homem politico ; não póde o homem politico derrubar o Ministerio quando não quer o poder, quando não quer substituir-o. »

Na Assembléa Geral (5 de Junho) votam com o Governo 60 deputados e 19 senadores e contra 44 deputados e 20 senadores. O Ministerio triumphava por 79 votos contra 64. Foram verdadeiras surpresas para os proprios ministros a intervenção de Zacharias no debate, o modo por que este orador combateu, e a victoria ganha pelo Gabinete (1). N'esse dia como que se viu por trás do Ministerio triumphante o novo Presidente do Conselho.

V. — A Questão Financeira. — Crise Ministerial

Em 9 de Abril, Carrão apresenta uma proposta para attender á situação creada pelas emissões do Banco do Brazil, e n'ella adopta as idéas restrictivas do Conselho de Estado. O systema de medidas do ministro da Fazenda era combinado com o fim de trazer a circulação bancaria mediante resgate ao duplo do fundo disponível, não podendo ella nunca exceder de 50.000 contos. « Haveria uma circulação maxima, » dizia o ministro, « de 90.000 contos, mais ou menos, ... sendo, porém, então as notas do Banco conversíveis, não poderão prejudicar a circulação, nem exercerão influencia perniciosa sobre os preços. » Da parte de um lente cathedratico de economia politica era isso uma revogação por decreto da lei de Gresham. O Banco do Brazil sabia bem que procurar o Governo tornar conversivel a circulação bancaria, deixando inconversivel a sua propria emissão sempre crescente, era fazer recahir sobre o seu fundo disponível e sobre o que se pudesse apurar da sua carteira o peso da circulação toda. Além d'isso o Governo

(1) Paula Souza em 6 de Agosto : « A 7 de Junho depois da fusão das Camaras quando me pareceu que a maioria apoiava com denodo, com lealdade, sem reholho, o ministerio. »

podia tanto fixar essa circulação em 90.000 contos como decretar que a guerra lhe não custaria mais de determinada quantia, que a passagem de Humaytá seria forçada e a cidade de Assumpção tomada no dia que elle marcasse. Contra a proposta de Carrão levanta-se assim o Banco de Brazil e a sua poderosa clientela na lavoura, no commercio et no Parlamento. O Banco, representava a sua directoria, tinha em 1864 cerca de 27.600 contos em circulação, com um fundo disponível de 13 mil, além de 11.000 de notas do Governo resgatadas e recolhidas á Caixa da Amortização, e com titulos de carteira na importancia de 40 mil contos dos quaes 3.300 em bilhetes do Thesouro. Suspendendo as operações de desconto, deixando vencer os titulos de sua carteira, e satisfazendo o pagamento de suas notas trazidas ao troco, elle teria evitado de certo o augmento da emissão. Da sua inacção e indifferença teria resultado, entretanto, a fallencia da maior parte do commercio e da lavoura do Rio, que o arrastariam comsigo. O Banco prestou-se por isso a augmentar consideravelmente a sua emissão para poder prestar auxilios ao commercio, e n'essa situação anormal foi colhido pela guerra do Paraguay que levou o Governo a retirar da circulação para as suas necessidades urgentes o capital fluctuante e disponível, isto é, os depositos que sem ella teriam de encaminhar-se para os Bancos, permitindo a retirada dos titulos descontados e a diminuição da emissão extraordinaria.

É caracteristico da independencia que tinha cada ministro n'esse Gabinete que, estando a proposta restrictiva de 9 de Abril do ministro da Fazenda pendente de parecer, outro ministro, o da Agricultura, presente em 11 de Junho um projecto autorizando o Banco do Brazil a emittir mais 8.000 contos além do triplo do fundo disponível para occorrer ás necessidades da praça. Ainda que elle dissesse que esse projecto se conciliava com a proposta do Poder Executivo, que o projecto era transitorio e a proposta atacava o mal pela raiz, a desordem no seio do Gabinete era manifesta. Tambem o ministro da Guerra, Ferraz, tinha intervindo resolutamente, a fundo, como sempre, contra o Banco, isto é, contra a inconversibi-

lidade da emissão (1). O Gabinete tinha assim tres ministros da Fazenda. Ferraz mesmo revelara a desordem intestina que

(1) Na sessão de 13 de Abril (1866) : « Toda e qualquer idéa, todo e qualquer projecto, que na época actual se apresentasse sobre o Banco do Brazil, sobre o meio circulante, havia de excitar, natural e necessariamente, grandes clamores, havia de provocar muitas queixas ; porque quem estava com os braços abertos com 80.000 : 000\$ de emissão, auferindo bons lucros, que não podiam obter na época actual de outro modo ; quem, á fiuza dessa grande emissão, tanto mais fatal quanto era de bilhetes inconversiveis, á fiuza dessa lepra, que a necessidade autorisara, gosou de avultadas vantagens ; quem tinha em deposito grande porção de acções por especulação ou por qualquer outro fim licito no commercio ; quem se tinha constituido responsavel, ou como acceitante, ou como garante, de um numero indizivel de obrigações, sem proporção com as suas forças, de certo havia de desapprovar qualquer medida que fizesse effectiva a disposição do decreto que determinou o curso forçado, na parte que manda terminar esse estado irregular, excepcional, sómente autorisado pelo estado calamitoso em que cahimos. Não haveria providencia alguma que em circumstancias taes não fizesse com que muitos se enchessem de afflicção e puzessem as mãos na cabeça. »

« Não queria, porém, a extinção do Banco, mas sua *regeneração* : « Não queremos por modo algum a sua extinção como banco de circulação, queremos, sim, a sua regeneração (*apoiados*) ; porque a experiencia de 1825 provou que foi um grande erro a extinção do primeiro Banco do Brazil ; porque a experiencia de outros paizes, como a Inglaterra e a França, mostra que em circumstancias exceptionaes, não obstante os erros de sua gerencia, nunca se lançou mão da liquidação do Banco de Inglaterra, do Banco de França, etc. Eu disse regenerar o Banco do Brazil, porque o systema de destruir, o systema de começar sempre, é deploravel, o systema que absolutamente a Camara não deve admitir, porque será fatal ao futuro do paiz. »

O seguinte trecho retrospectivo de sabedoria politica accentua o desligamento intimo, que antes assignalei, de Ferraz, n'essa época, do mundo exterior, o declinio do principio vital :

« Sr. presidente, pôde haver aspereza em uma ou em outra medida ; mas pôde ser alliviada, pôde ser mitigada em um ou outro ponto. (O Sr. Martinho Campos : — V. Ex. está acostumado a ver as suas medidas mitigadas na pratica). A minha idade faz com que eu me esqueça de tudo absolutamente ; hoje não me lembro de que fui, e do modo como fui em outro tempo accusado. Tenho, entretanto, tido o prazer de ver que homens que outr'ora mais se oppuzeram ás minhas idéas vieram a segui-las depois. Hoje observo os mestres da sciencia inteiramente identificados

lavrava no Ministerio, dizendo á Camara (13 de Abril) : « A materia é assaz grave e interessante. Declaro á Camara que me retiraria do poder, que é isto uma condição indeclinavel de minha existencia no Ministerio, se fosse iniciada uma medida que jámais adoptarei; porque não quero legar a meus filhos esse mal de tão desmarcadas proporções, que trará o abatimento de todos os valores. Fallo do papel moeda, do modo que se pretendia e que a proposta repellio. »

A politica financeira de Carrão em relação á praça era a restricção da emissão e mais nada (1). Essa politica suscitava

com os principios por mim sustentados — que a base de todo banco de emissão deve ser a conversibilidade de suas notas em ouro. (O Sr. Martinho Campos : — V. Ex. tem muita razão em escarnecer desses seus amigos.) Não escarneço. Meus senhores, em principios de sciencia podemos hoje errar e amanhã acertar. A immutabilidade é só em materia de fé. A cousa que mais deploravel acho neste mundo é seguir uma escola politica sem fé nas idéas. É d'ahi que provém a mudança de parecer e de conducta sem razão satisfactoria. »

(1) A relações entre Carrão e o Banco do Brazil tornaram-se quasi asperas. Presidia o Banco por parte do Governo o Visconde de Jequitinhonha. O ministro exigiu com urgencia, em 9 de Maio (1866), uma relação dos devedores do Banco que tivessem excedido os creditos que lhes foram concedidos, com a importancia dos seus debitos e data dos vencimentos e o Banco n'esse mesmo dia recusou-se a mandal-a. Insistindo Carrão (11 de Maio), o Banco por sua vez renova a recusa. Ouvido o conselho de ministros, Nabuco opinou assim : « Entendo que o Governo não só pelo principio geral da fiscalização estabelecido no Art.º 7.º da Lei de 22 de Agosto de 1860 e 51 do Regulamento respectivo, como pelas razões em que se funda o meu collega da Fazenda tem o direito de exigir as informações que convier. Entendo, porém, que esse direito quanto ao modo está subordinado a uma conveniencia de ordem publica no caso de que se trata. Esta conveniencia é o segredo. O Governo deve exigir confidencialmente, e não officialmente. Essa conveniencia é o fundamento do Art.º 28 do Codigo Commercial. O Banco apezár de sua posição actual em relação ao Governo, tambem é, e não deixou de ser, um estabelecimento commercial. Cumpre combinar as duas relações. A carteira do Banco é o reflexo do estado em que se acham as casas commerciaes, ha perigo em devassar esse estado aos olhos do publico. No estado, porém, em que estão as coisas convem saber o meio de sahir da difficuldade : 1º sem

contra ella todos os interesses, porque mesmo os que condemnavam a gestão do Banco, como Itaborahy e Souza Franco, queriam reformal-o e salvar-o não como Carrão, mas de accordo com o Banco, como se verá depois, transformando-o em banco hypothecario. O projecto Paula Souza tinha em vista soccorrer a praça. Em 27 de Junho o ministro da Fazenda leva a despacho a questão suscitada pelo Banco do Brazil: se podia contar com a autorisação do Governo para augmentar a emissão, se chegasse a um accordo para a liquidação da casa Bahia (1). Nabuco não pôde comparecer ao despacho,

provocar uma crise commercial e politica no meio dos elementos anarchicos que podem tornar da faisca um incendio, 2º sem a desmoralização do Governo. Consta-me que o Banco se recusa em razão da fórma da exigencia, porque não foi confidencialmente e por intermedio do Presidente elle já prestou uma relação de devedores. Penso que o Sr. Ministro da Fazenda fundando-se no Artº. 7 da lei de 1860 deve exigir de novo a relação pedida, accrescentando que não prevalece a razão em que elle se fundou no officio de 9 de Maio, por quanto o Governo que está á testa da administração tem todo o interesse em respeitar as conveniencias de ordem publica e não podia querer essa relação para devassar ao publico o debito dos devedores do Banco, mas sómente pela apreciação dos factos que devêm guiá-lo nas providencias que convêm ao melhoramento do meio circulante. Fiça o Banco desarmado e tudo se pôde arranjar sem reacções, que podem sobrevir umas provocadas por outras até algum desenlace funesto. »

(1) A casa Bahia Irmãos & C.^a representava então quasi toda a fortuna do Visconde de Merity transmittida a seus filhos. O chefe da firma era José Lopes Pereira Bahia. Por occasião da crise elle não quiz suspender pagamentos e resistio valentemente á corrida que em dias successivos teve logar contra a sua casa. O Banco do Brazil ajudou-o a fazer face á affluencia dos portadores de vales. Ainda em 19 de Setembro pagava elle mais de 1.000 contos. « Em resumo podemos dizer, » escrevia elle á Commissão de Inquerito, « que a somma de depositos retirados da nossa casa em consequencia do successo do mez de Setembro foi de 16.000 contos. » Se tivesse fechado a porta á publicação dos decretos extraordinarios, a casa Bahia teria com a liquidação salvado o seu capital e realizado grande lucro. Bahia, porém, não quiz prevalecer-se de nenhum favor, o que causou mais tarde a sua perda total. Os que conheceram Bahia sabem que bello typo de coragem, de superioridade ao revez, de fidalguia e modestia, elle mostrou ser na mudança de fortuna. Um jornal illus-

mas a sua opinião era sabida e em 3 de Julho elle responde a Carrão : « Não dei logo a minha opinião sobre a emissão do Banco do Brazil, porque V. Ex.^a já a sabe. 1º Entendo que o Banco do Brazil deve auxiliar a casa Bahia porque aliás ella quebra e a sua fallencia deve arrastar uma grande crise commercial que muito complicará o estado de guerra e o estado politico em que nos achamos. Que abysmo! 2º Que para esse auxilio e para outros que urgem afim de salvarmos a praça o Banco do Brazil deve augmentar a emissão. 3º Que a hesitação fundada no excesso de emissão é uma teia de aranha, porquanto a questão do triplo, sob o regimen do curso forçado, e quando as notas não têm obrigação de troco, não tem mais razão de ser. Assim pensa tambem o Sr. Itaborahy com quem conversei sobre este objecto e que se rio d'esta chamada illegalidade. Concluo que V. Ex.^a deve providenciar com urgencia sobre esta crise medonha, sendo que não o livra da responsabilidade esse escrupulo vão » (1).

A demonstração, enviada pelo Banco, do estado da sua emissão em 30 de Junho, mostrava um excesso de 9.617 contos além do triplo do fundo disponivel (2), excluidos os

trado da época representou-o durante a crise de 1864 como o Colosso de Rhodes, inatingivel á furia das ondas. Assim ficou elle á desgraça.

(1) E novamente em carta de 27 de Julho, dia em que se dá o conflicto final entre Paula Souza e Carrão : « Na minha carta de 3 do corrente já disse a V. Ex.^a a minha opinião, entendendo que sob o regimen do curso forçado o limite marcado para a emissão pelos Estatutos não tinha razão de ser, mas era até contradictorio. Ainda insisto n'esta opinião.

« Quanto ao limite não vejo outro senão o que determinarem as imperiosas necessidades que determinaram o curso forçado, isto é as circumstancias urgentes da Praça e do Governo.

« A verdade é que ou se pôde manter o limite do Estatuto e o curso forçado é desnecessario, ou não se pôde manter esse limite, e elle não pôde deixar de ser arbitrario. O contrario d'isto é para mim uma coisa incomprehensivel. »

(2) A demonstração era esta : Emissão, 88.657 contos; Triplo do fundo disponivel (68.040 contos) e papel moeda resgatado (11.000 contos), 79.040 contos. Excesso da emissão, 9.617 contos.

44.000 contos do papel-moeda resgatado, e á vista d'essa irregularidade Carrão sujeitara aos collegas este novo quesito : « Em tal estado convirá que o Governo determine que o Banco cesse de fazer transacções novas que augmentem a emissão e trate de contrahil-a por todos os meios a seu alcance afim de reduzil-o ao limite legal triplo do fundo disponivel? » E accrescentando : — « Cumpre attender que d'esta determinação resultarão fallencias. » O projecto de Paula Souza não tinha assim mais razão de ser : o triplo estava excedido além dos 8.000 contos cuja emissão elle facultava. Em despacho, á vista d'essas revelações prevaleceram as idéas restrictivas. Carrão em 3 de Julho expede um aviso ao presidente do Banco para que em vez de elevar ainda mais a emissão empregue todos os meios possiveis para reduzil-a.

Silveira da Mota, porém, tinha apresentado no Senado um projecto de reforma do Banco do Brazil, que cessaria de-ser banco de emissão para converter-se, com duas repartições distinctas, em banco de deposito e descontos e banco hypothecario (1). Carrão não admitte nem a idéa nem a fórma do pro-

(1) O projecto de Silveira da Mota, modificado pela comissão do Senado, será a lei de 12 de Setembro de 1866. O parecer assignado por Itaborahy e Souza Franco revela um curioso accordo dos chefes das duas escolas financeiras oppostas contra o Banco do Brazil. A administração d'esse Banco é sujeita á mais rigorosa analyse n'esse parecer « Investido, » diz elle, « ha quasi dois annos, do privilegio do curso forçado, e, á sombra delle e durante aquelle periodo, elevando a emissão da caixa matriz quasi ao duplo da que tinha no começo de Setembro de 1864; com dois terços da carteira representados por titulos irrealizaveis em curto prazo, ou de liquidação difficil e duvidosa, o Banco do Brazil não pôde mais satisfazer as condições essenciaes de sua creação. Se não se lhe cassar o direito de emittir mais notas, continuará a ser, como é agora, mera fabrica de papel-moeda, regida a arbitrio da Directoria, sem o concurso nem intervenção da Assembléa Geral Legislativa, e sujeita apenas á inspecção do Governo, que infelizmente tem acoroçoado, em vez de impedir, os desregramentos que levaram a circulação monetaria ao estado em que se acha. » E ainda : « Um dos effeitos mais deploraveis da crise que estourou sobre a praça do Rio de Janeiro em Setembro de 1864, não foi o prejuizo causado a tantas victimas da

jecto ; Paula Souza, pelo contrario, com o enthusiasmo proprio do seu espirito ao mesmo tempo pratico e chimerico, apaixonou-se por tentativa, esse simulacro de credito real desmembrado e dependente de um banco commercial. (1) Era com

confiança que se depositava nos banqueiros. O que neste ponto fez a manifestação da crise foi descortinar aos olhos illudidos que eramos menos ricos do que se suppunha ; que muitos milhares de contos, em cuja existencia se acreditava, haviam já sido dissipados de annos atraz. Um dos maiores males, que ella produziu, foi o perder-se a fé nos beneficos resultados dos habitos de economia e de parcimonia das classes menos abastadas ; foi o espirito de dissipação que a desconfiança gerou e vai alimentando. O Banco do Brazil com uma administração prudente e mais economica, livre dos perigos a que o arrastou a falsa idéa de poder crear recursos illimitados por meio da emissão, offerecerá solidas garantias ao publico, e, adquirindo a confiança dos depositantes, poderá, além de outros serviços, dar novo alento á criação de capitaes, elemento indispensavel do progresso e riqueza dos Estados. »

(1) Esta carta de Paula Souza a Nabuco expõe bem a natureza do seu enthusiasmo pelo projecto Silveira da Mota, ou antes pela perspectiva que o projecto abria : « A idéa cardial delle (do projecto) é a conversão do Banco do Brazil em banco hypothecario territorial na fórma do art. 2 e 13 da lei de 24 de Setembro de 1864, da qual é V. Ex.^a pae, e eu até certo ponto. padrinho, como o Octaviano poderá dizel-o. V. Ex.^a sabe que esses bancos na Allemanha dividem-se em duas grandes categorias : banco territorial propriamente dito, aquelle que opéra sobre bens immoveis e credito real ; banco agricola, especialmente fundado para a lavoura em suas relações pessoases e bens semoventes ; não prosigamos, e nada digamos ácerca de outras especies em que por ventura se subdividem estas categorias : fiquemos nisto. O Sr. Silveira da Mota parece haver apenas considerado a 1.^a categoria, não perdendo de vista a especialidade actual da carteira do Banco do Brazil, e, como acreditou existir cerca de um terço da carteira do Banco constituido de titulos commerciaes, annexou áquelle banco territorial outro commercial para desconto, deposito e operações bancarias communs, ambos sob a mesma administração, embora em repartições e direcções separadas. Creio tambem que ha titulos de carteira de facil realização, e outros de tão prompta, que podem e devem ser considerados effeitos commerciaes ; mas, se me não engano, esses mesmos bem considerados podem ser tidos como titulos agricolas, ou da lavoura de credito pessoal ; são aquelles representados em grande parte pela assignatura de commissarios de

effeito, como dirá Nabuco, no Senado, em 1873, « uma grande anomalia entregar ao Banco do Brazil, — que é um banco essencialmente mercantil, o primeiro estabelecimento de credito pessoal e destinado á especulação dos capitaes, — a gerencia e exercicio do credito real. » (1) Seduzido por essa anticipação imaginaria de grandes resultados economicos e com o ardor do seu character tão impressionavel quanto leal (2), Paula Souza estabelece em despacho a sua incompatibilidade com o ministro da Fazenda. O ministerio estava tão abalado interiormente que não podia pensar em uma recomposição : o rompimento entre os dois Ministros paulistas era a occasião que se offerecia para a debandada apenas dos ministros, porquanto o Gabinete, esse já não existia.

café e outros. Assim sendo, e havendo pouca harmonia ou menor harmonia entre banco de deposito e desconto commercial e banco territorial do que entre este e banco de credito pessoal e de lavoura, que tem principalmente por fim prestar-se á pequena lavoura e a todas as industrias a ella ligadas, parece-me mais logico modificar o Banco do Brazil n'este sentido do que na fórma offerecida pelo Sr. Silveira da Mota. Bem sei que na Escossia os bancos commerciaes prestam-se á industria agricola em todos os seus ramos ; mas tanto lá, como na Inglaterra propriamente dita, não ha ainda essa instituição que é toda continental européa e da raça slava, e nem nós podemos por enquanto pretender á perfeição bancaria que ali observamos. Acreditei algum tempo poder respeitar direitos adquiridos, e modificar o Banco do Brazil, deixando á parte delle o direito de emissão, mas para logo cheguei á crença de ser indispensavel *déblayer le terrain* primeiro para depois edificar : fique pois para endez dos bancos de emissão os da Bahia e Pernambuco até que tenhamos lei de fallencias boa e aquelle nosso querido projecto de responsabilidade limitada. »

(1) Discurso de 4 de Setembro de 1873 : « Resumbra, porém, da discussão que o pensamento do legislador de 1866 era tornar o Banco do Brazil exclusivamente banco de credito real (O Sr. Visconde de Nietheroy : — Não apoiado. O Sr. Silveira da Mota : — Era fazel-o caminhar para isso, sim, senhor.)

(2) « Paula Souza era um character leal », nota do Imperador a Tito Franco.

CAPITULO VI

REFORMAS E PROJECTOS MINISTERIAES

I. — Projectos judiciaes de Nabuco. Reforma da lei de 3 de Dezembro; Organização da magistratura; Ministerio Publico; a Ordem dos Advogados; Registros Criminaes; Estatistica Criminal; Colonias Penaes.

A principal reforma devia ser a judiciaria (1 de Junho de 1866), pôde-se dizer mesmo que as outras são parte, complemento d'ella. A reforma corresponde a tres aspirações de Nabuco : de despertar e alimentar a vocação do magistrado, de elevar a magistratura no Estado, de cercar de garantias o cidadão. « No meio de nossas divergencias politicas, » dizia elle no prefacio da sua Proposta, « resumbra o accordo de todos sobre as seguintes necessidades: 1.^a A effectiva independencia do magistrado; 2.^a A separação da justiça e da policia; 3.^a A restricção e a formula precisa da prisão presentiva; 4.^a A extensão e facilidade da liberdade provisoria; 5.^a A jurisdicção definitiva dos juizes vitalicios em todas as causas civeis, crimes e commerciaes; 6.^a A jurisdicção correccional mais ou menos restricta; 7.^a A competencia do jury em todas as causas politicas. » Para organizar e constituir solidamente

a magistratura Nabuco quer o noviciado, a pratica, o exame, no fim do quatrienio, do candidato a juiz de direito sobre as duvidas e difficuldades que encontrou na execução das leis durante o seu exercicio; quer a incompatibilidade absoluta; quer que os advogados notaveis possam ser nomeados juizes. « Esta medida, » dirá elle na Camara (discurso de 23 de Março), « é de grande importancia, porque, devemos fallar a verdade, os nossos tribunaes não se resentem de improbidade, mas resentem-se de pouco estudo. É preciso dar-lhes novo sangue. Ha advogados muito notaveis que podem fazer parte dos tribunaes, mesmo de 2ª instancia. A ignorancia dos magistrados é tão funesta que um magistrado de grande reputação, dos antigos parlamentos francezes, o Sr. Lamoignon, chegou a dizer que antes queria um magistrado perverso do que um magistrado ignorante : um sabia o mal que fazia e podia arrepende-se; outro, não conhecendo o mal, era um ser incorrigivel. Para quem apanha, accrescentava elle, tanto faz apanhar do cego como apanhar daquelle que tem vista. »

A Proposta de 1866 é baseada sobre o espirito de expansão, de liberalismo da época, é feita para satisfazer as aspirações de uma nova situação liberal, mas ainda no seu systema de proteger e garantir a liberdade individual sente-se o caracter judicial do seu autor, a experiencia do ministro antigo magistrado, que pensa que não é só o individuo, mas tambem a sociedade que carece de defesa, a mescla de liberalismo e autoritarismo, de concessão ao espirito democratico e robustecimento do elemento conservador, da cohesão social, caracteristico de todas as reformas de Nabuco. O pendor do projecto de 1866 é mais para a liberdade do que para a ordem, como, dirá elle, o da lei de 3 de Dezembro de 1841 fôra mais para a ordem do que para a liberdade, mas ainda assim a ordem juridica era a base da reforma, nem sobre outra base, em tempo algum, o espirito de Nabuco teria podido nada construir ou idear. No projecto de 1866 estão muitas das idéas do programma Progressista que elle traçara e além d'essas outras que hão de figurar no programma Liberal de 1868, tambem d'elle, as quaes todas, ou quasi todas, farão parte da reforma realizada

em 1871 no Gabinete Rio-Branco por Sayão Lobato, depois Visconde de Nictheroy, o ultimo zelante da lei de 3 de Dezembro de 1841. Essa reforma de 1871 será mais uma prova, como a eleição directa, como todas as outras reformas quasi, da inutilidade de alterar a lei, qualquer que seja, quando o espirito da nova instituição creada, da modificação introduzida, não precedeu a reforma. O que faltava para proteger e garantir a liberdade individual em nosso paiz era o interesse de cada um pela liberdade e pelo direito alheio : essa falta era insupprível pelas combinações, por mais engenhosas que fossem, da lei; onde o individuo não se interessa senão pelo que pessoalmente lhe concerne, a liberdade individual, só pôde ser protegida tornando-se-a em ponto de honra de uma magistratura escolhida e superiormente educada, creando-se, por outra, uma aristocracia de juizes. Nabuco tinha essa intuição, por isso nunca acreditou em reforma judiciaria que não assentasse sobre a elevação intellectual e social do magistrado : no fundo, elle estava certo que toda reforma era uma chimera, que só um poder absoluto fazendo numerosas experiencias, creando typos differentes em cada zona do paiz, abrindo mão da uniformidade, poderia talvez melhorar alguma coisa.

Outra proposta sua é para a instituição do Ministerio Publico. En 1845 (9 de Junho) Silva Maia, com outros, havia apresentado no Senado um projecto no mesmo sentido, ainda que de estructura inteiramente differente. No projecto de Silva Maia, o Ministerio Publico é uma especie de conselho administrativo, que interpõe parecer sobre todos os assumptos, sobre cartas de naturalização, beneplacito, patentes de invenção, aposentadorias, cantractos de obras publicas; não é propriamente a instituição franceza que Nabuco adaptou, especie de braço da justiça, não só para a perseguição do criminoso como para a defesa do innocente e protecção da liberdade individual. Esse Ministerio Publico tem uma parte criminal, outra administrativa, outra commercial, outra civil; sua acção estende-se a todas as violações do principio de justiça; seus órgãos, sob a direcção do Procurador da Corôa,

são, além d'este e dos seus delegados, os Promotores Públicos e seus agentes.

O systema do projecto era assim exposto pelo ministro da Justiça na sua proposta (sessão de 15 de Maio de 1866) : « A instituição do Ministerio Publico, não só na parte criminal senão também na parte civil, é, ha muito tempo, uma reclamação da opinião publica. Se outr'ora, nos primitivos tempos, a perseguição dos crimes se fundava na vingança e no interesse privado, hoje a civilização mostra que essa perseguição é uma attribuição da sociedade, cuja segurança depende da vida, honra, probidade e liberdade de seus membros. É certo que em quasi todas as organizações judicarias o Ministerio Publico entra como parte essencial. Na França, na Belgica, na Italia, Portugal e outros povos cultos está consagrada como fundamental a independencia da acção publica e da acção privada, comprehendendo aquella a applicação das penas, e esta a reparação do damno causado pelo delicto. Para que esta independencia se torne uma realidade, para que a punição dos crimes seja imparcial e inexoravel, não uma contingencia do interesse privado, que cede e transige á custa da sociedade, é essencial que a acção publica seja extensiva a todos os crimes, exceptuados sómente aquelles que motivos de honra e o proprio interesse das familias podem querer que fiquem no silencio. Se a extensão da acção publica é um principio fundamental, não é menos incontestavel a necessidade da suppressão do procedimento official : sabeis que não se podem combinar bem os dois caracteres de autor e juiz do mesmo processo.

« Assim que : 1º, a acção publica deve comprehender todos os crimes, com excepção do estupro, rapto e adulterio, salvo sendo commettidos com violencia; as calumnias e injurias não referidas no art. 37 de Codigo Criminal ; o parto supposto. Assim que : 2º, a acção publica, exceptuados os casos expressos de negligencia e de conluio, deve ser sempre iniciada pela denuncia do Ministerio Publico.

« A defesa dos sagrados direitos, aos quaes a sociedade deve protecção, como são os da mulher casada, do orphão,

interdictos, ausentes, escravos, estabelecimentos pios ou de publica utilidade, completa a missão do Ministerio Publico como defensor e representante da sociedade. Ainda, finalmente, incumbe ao ministerio, como órgão da lei, entre outras attribuições, a de requerer o *habeas-corpus* a favor do nacional ou estrangeiro que soffrer prisão illegal, e outrosim de impetrar graça imperial a favor do réo condemnado em processo evidentemente nullo, ou fundado em falsas provas.

« O Ministerio Publico seria, porém, incapaz de desempenhar funções tão importantes e difficeis se não tivesse órgãos em toda a parte aonde ha uma jurisdicção, desde a séde do Supremo Tribunal até á parochia, se não tivesse chefes que garantissem pela inspecção e vigilancia o zelo e unidade de todos os seus membros. » (1)

(1) Estes artigos dão idéa do systema do projecto :

Art. 2.º O ministerio publico comprehende na parte criminal a denuncia e accusação de todos os crimes, exceptuados : § 1.º Os crimes de calumnias e injurias não referidos expressamente no art. 37 do Codigo do processo; 2.º Os crimes de estupro, rapto e adulterio, salvo sendo commettidos por violencia, ou sendo o offendido pessoa miseravel e quizer perseguir o offensor; 3.º O parto supposto.

Art. 3.º O ministerio publico na parte civil comprehende : § 1.º As causas pertencentes á Corôa, Fazenda e Soberania nacional; § 2.º As causas dos menores e pessoas semelhantes; § 3.º As causas de ausentes; § 4.º As causas de capellas e residuos; § 5.º As causas de liberdade dos escravos como autores ou réos; § 6.º As causas municipaes; § 7.º As causas das mulheres casadas relativamente ao seu dote e alienação dos bens de raiz sem outorga della; § 8.º As causas dos hospitaes e quaesquer estabelecimentos pios; § 9.º As causas de desapropriação por utilidade ou necessidade publica; § 10.º As causas de responsabilidade civil dos empregados publicos; § 11.º As causas relativas aos assentos de nascimento, casamento e obito, que não se fizerem nos livros ecclesiasticos, e outrosim as de impedimento, divorcio e nullidades, que não pertencerem ao juizo ecclesiastico; § 12.º Em geral quaesquer outros negocios que a lei designar.

Art. 4.º O ministerio publico, no interesse da lei e em relação á ordem publica e liberdade individual, comprehende : § 1.º A fiscalisação da exacta e uniforme observancia das leis e regulamentos (Art. 7.º.); § 2.º Os conflictos de jurisdicção entre as autoridades judicarias e entre estas e as administrativas; § 3.º As

Ao mesmo tempo que o Ministerio Publico, propunha Nabuco a criação da Ordem dos Advogados, como providencia connexa, por meio de Institutos nas cidades onde existissem Relação. Nem a magistratura se podia reformar sem a reforma da profissão irmã, que a inspira e de algum modo a dirige, e que participa do seu character. Sem a criação da Ordem « que se governe a si mesma por meio de seus mandatarios e possa pela inspecção, pela disciplina, pela emulação, manter a honra, a gloria e as tradições da profissão », vivendo os advogados isolados, a profissão não teria independencia em relação á autoridade. O Instituto dos Advogados Brasileiros pedia a criação da Ordem, como se vencera no Senado em 1851, e apresentara um projecto. Na capital existia esse Instituto desde 1843, mas não tinha character, não era a organização da classe, nem exercia auctoridade alguma sobre ella; em 1844 (decreto de 23 de Novembro), o Governo, para dis-

questões de competencia; § 4.º Os recursos á Corôa dos abusos das autoridades ecclesiasticas; § 5.º As questões de suspeição dos magistrados; § 6.º A requisição do *habeas-corporis* em favor de qualquer pessoa nacional ou estrangeira que soffrer constrangimento illegal; § 7.º A impetração da graça imperial em favor dos condemnados quando o processo fór evidentemente nullo ou a condemnação se fundar em falsa prova.

Art. 5.º O ministerio publico, na parte administrativa, continuará a intervir e funcionar nos casos e pela fórma que determina a legislação vigente: § 1.º O ministerio publico comprehende na parte commercial: as causas de dote de mulher casada; as causas de moratorias; as causas sobre o registro dos contractos de sociedade, as causas de reabilitação de fallidos.

Art. 6.º O ministerio publico é parte: § 1.º Nas causas criminaes que são da competencia da justiça publica; § 2.º Na execução e contas de testamentos; § 3.º Póde ser parte por impossibilidade de pessoa lesada, ou pela falta de pessoa interessada ou conjuncta, nas causas de inventario, tutela, interdicção, rescisão ou nullidade da indevida alienação dos bens da mulher casada, orphãos, capellas e residuos; nas causas de liberdade dos escravos, e nas de dote. § 4.º O ministerio publico nas outras causas do art. 3.º não é senão adjunto...

Sobre o projecto, Nabuco ouve, entre outros, a Teixeira de Freitas que emite um parecer muito favoravel e suggere idéas que foram englobadas na proposta.

tinguir os seus membros, concedera-lhes o uso de uma vestimenta talar e assento dentro dos cancellos dos tribunaes. O Instituto, porém, nunca prosperara e n'esse tempo era apenas uma tradição mantida pelo zelo e dedicação de alguns de seus funcionarios, que se gloriavam do titulo de advogado.

As reformas apresentadas por Nabuco não eram senão a summa da sua experiencia como advogado, juiz ou ministro; formam a resenha das lacunas que elle observara, dos defeitos da lei ou da pratica que despertaram a sua attenção em longos annos de tirocinio. Entrava no numero d'essas lacunas a da estatistica criminal. « Não existindo entre nós outros registros criminaes senão os livros dos culpados, livros disseminados por innumerous cartorios sem garantia alguma de authenticidade, dos quaes com difficuldade e grande despeza os cidadãos tiram as folhas corridas para se mostrarem livres de culpa » (são palavras suas), nomeia elle uma commissão de advogados, Perdigão Malheiro, sendo relator (1), para organizar um projecto instituindo no Imperio os registros criminaes, á imitação dos de França, reproduzidos em Portugal, na Italia e em outros paizes. « ... Esses registros criminaes, » dizia elle, « além de serem um elemento da estatistica prestam uma prova facil das reincidencias e um meio cognoscitivo prompto para saber-se o passado dos accusados » (2).

Nabuco pensou sempre em emprehender uma reforma penal; agora, antes de apresental-a, encarrega a Lopes Netto de estudar na Europa os resultados das colonias penaes. É n'essas colonias que Nabuco vê o remedio do nosso systema

(1) Ver os trabalhos da Commissão no Relatorio da Justiça de 1866. A secção de Justiça mostra-se contraria á creação « de *fés de officio* de cada um cidadão ou estrangeiro que por infelicidade haja commettido uma acção criminosa »

(2) Assim como os registros criminaes, é de Nabuco o primeiro ensaio de estatistica criminal, decreto n° 3572 de 30 de Dezembro de 1865, mandando executar o Regulamento da Estatistica Policial e Judiciaria.

penal, cuja pena mais grave, a de galés, dava logar a frequentes evasões, « o que destruia toda a certeza e efficacia da pena e todo o temor do criminoso. » A pena de morte, pôde-se dizer, tinha cahido em desuso mesmo contra os escravos. objecto antes da mais severa repressão e de leis especiaes (1).

Lopes Netto faz uma visita a diversos estabelecimentos penaes Europeus e procede a uma especie de inquerito entre as autoridades as mais competentes; a sua conclusão é de todo o ponto desfavoravel ás colonias agricolas que Nabuco desejava instituir. Parece-lhe mesmo que em Fernando de Noronha seria mal aconselhada qualquer tentativa de colonização penal. « O inimigo em caso de guerra encontrará em Fernando de Noronha uma população numerosa capaz de emprehender tudo e que o ajudará a se apoderar d'aquelle ponto estrategico, talvez o mais importante de toda a costa do Brazil. » Nabuco, entretanto, não se dá por batido quanto ás colonias. « Urge, » dirá elle ás Camaras (Relatorio de 1866), « que a pena de galés, que é a pena actualmente imposta aos crimes mais graves, ou seja substituida pelas colonias penaes, ou seja garantida por estabelecimentos industriaes e agricolas, nos quaes seja ella cumprida; 2º, que se estabeleçam colonias agricolas para educação correccional e repressiva de milhares de menores vadios, e de mendigos e vagabundos que infestam a nossa capital, e promettem tornar-se grandes criminosos: a pena de prisão simples que a lei impõe é funesta, favorece a ociosidade, que é o incentivo deste crime, augmenta a perversidade pelo contacto de outros instinctos tão perversos; esta pena é um

(1) Em 1865, em recursos de graça de 47 réos condemnados á morte sómente em seis casos não foi aconselhada a commutação da pena e não consta mesmo n'esses que fosse executada. As circumstancias de alguns crimes eram verdadeiramente atrozes. A Secretaria, o conselheiro Consultor, José de Alencar, a Secção, procuram invariavelmente salvar o réo; só a leitura d'esses pareceres pôde mostrar até que ponto estava morta entre nós a pena de morte. As razões, e, em falta de razões, os pretextos que suggeriam para a commutação, são prodigios de fecundidade; lembram ás vezes a justiça do Oriente, tão subtil e inventiva para salvar como era para condemnar.

beneficio em vez de ser um mal... » E respondendo a Lopes Netto, cujo relatorio apresentava : «... a idéa das colonias penaes não se pôde ainda considerar prejudicada, porquanto todas as objecções que se oppõem áquellas que as nações da Europa têm estabelecido reduzem-se á localidade das actuaes, e ao espirito politico de colonização que dirigia as de outr'ora. »

II. — Reformas Commerciaes de Nabuco : derogação do juizo arbitral necessario; projecto de lei de fallencias; sociedades de responsabilidade limitada.

Nabuco inicia tambem um projecto derogando o juizo arbitral necessario. A Constituição (art. 160) tinha dado ás partes nas causas civeis e nas civilmente intentadas a faculdade de nomearem juizes arbitros; mas o Codigo do Commercio (art. 20, Tit. Unico) tornara esse juizo necessario. O projecto, que não encontra opposição, nem no Conselho de Estado nem nas Camaras, é a lei de 14 de Setembro de 1866, cujo Regulamento no Ministerio seguinte será feito por Nabuco (1).

(1) O projecto de Nabuco parece á primeira vista minusculo, constando apenas de tres artigos, primitivamente dois; envolvia, porém, uma infinidade de detalhes e duvidas que com a sua experiencia não quiz deixar ao Parlamento. O projecto era este : « Art. 1.º Fica derogado o juizo arbitral necessario, estabelecido pelo art. 20, Tit. Unico do Codigo do Commercio. § 1.º O juizo arbitral será sempre voluntario mediante o compromisso das partes. § 2.º Podem as partes autorizar os seus arbitros para julgarem por equidade independentemente das regras e formulas de direito. Art. 2.º Os processos começados antes d'esta lei, estando já os arbitros nomeados e tendo accedido, continuarão a ser instruidos e julgados segundo o Codigo Commercial. » (Este artigo foi accrescentado para maior clareza pela Secção de Justiça). « Art. 3.º O governo dará o regulamento necessario para a execução d'esta lei. Paço do Senado, 15 de Março de 1866. — José Thomaz Nabuco de Araujo. » O Regulamento de 26 de Junho de 1867, assignado por Martim Francisco, é todo elle obra de Nabuco e contem 76 artigos. Nabuco teve, ao organizal-o, que

Outra proposta do ministro da Justiça tem por objecto o processo das fallencias e é apresentada em 1º de Junho (1866). Nabuco justificava-a assim : « Ha quatorze annos o nosso commercio acolheu esperançoso a legislação de 1850. O tempo, porém, veio demonstrar que não era senão illusoria a protecção que o Codigo promettia aos credores. Com effeito, o nosso processo das fallencias, lento, complicado, dispendioso, importa sempre a ruina do fallido e o sacrificio do credor. Uma dolorosa experiencia tem demonstrado que os credores, apezar das fraudes de que são victimas, descoroçados do resultado, abstêm-se desses processos eternos, e querem antes accetar concordatas as mais ruinosas e ridiculas. Os exemplos são frequentes e de cada dia, não ha que duvidar daquillo que vemos e deploramos. No meu relatorio assignalei como um dos graves defeitos do processo actual a confusão do interesse da justiça publica e do interesse privado, a dependencia da parte criminal e da parte commercial, os inconvenientes de uma instrucção commum muitas vezes desnecessaria em relação á justiça publica, e quasi sempre gravosa á massa fallida. A proposta separa os processos, torna independentes e sem influencia reciproca, e prejudicial ás decisões, na parte criminal e commercial. Este principio, porém, tem uma excepção; a qualificação de bancarota fraudulenta impede a concordata e a rehabilitação. O modo da administração é outro defeito do regimen actual, porquanto, como sabeis, a administração da fallencia é encarregada a diversos agentes provisórios (curadores-fiscaes e depositarios), e ao depois a outros agentes definitivos (os administradores). Essas nomeações dependem da reunião de credores, essas reuniões são dispendiosas por causa da convocação, os credores nomeados, occupados com os seus interesses, não podem applicar-se a uma administração que exige grande attenção e perda de tempo, as mais das vezes escusam-se, a gestão da fallencia vai recahir em pessoas inhabeis ou suspeitas.

resolver uma serie de minuciosas questões que expõe em carta ao ministro da Justiça, seu successor.

« A proposta institue em todas as praças commerciaes do Imperio liquidadores juramentados, nomeados pelo governo, sob proposta do presidente do tribunal do commercio, por cinco annos, mas revogaveis. Logo que alguma fallencia é aberta, o juiz do commercio nomeia d'entre os liquidadores o curador-fiscal que deve administrá-la até a definitiva liquidação. Esses liquidadores exercem as funcções que ora competem ao curador-fiscal, ao depositario e aos administradores da massa fallida, os quaes ficam supprimidos. A fonte desta instituição é a lei belga de 18 de Abril de 1831. Tambem na Russia e na Inglaterra existem, com poucas differenças, estes liquidadores, com diverso nome. Vem aos olhos de todos a vantagem que resulta da profissão na gestão das fallencias. Os interesses da massa fallida serão mais acautelados, encarregados a um agente prompto desde a abertura da fallencia até á liquidação definitiva. O processo da fallencia se tornará mais facil, desembaraçado das delongas provenientes das reuniões dos credores. Sobreleva que pelas vantagens que podem auferir das grandes fallencias, esses liquidadores se encarregarão das pequenas fallencias que assim não ficarão, como hoje, abandonadas e sem administradores.

« A proposta simplifica o mais que é possivel o processo das fallencias. Assim que a verificação e classificação dos creditos que, conforme o Codigo, se fazia no fim do processo ou depois do contracto de união (art. 859), precede, conforme a proposta, á concordata, e dispensa a verificação do art. 845. Portanto, a reunião de que trata o art. 842 não tem por objecto senão a concordata ou o contracto de união. Esta mesma reunião para a concordata é dispensada, se o fallido apresenta ao juiz uma concordata escripta, assignada pelos credores. A concordata, porém, é nulla, se não precede a ella a publicação ou deposito do balanço, inventario e relatorio das causas da fallencia assim como a verificação dos creditos. Se os credores se não reúnem para a concordata, e o fallido não apresenta concordata escripta, presume-se o contracto de união, e seguem-se os seus effectos.

« A proposta tambem providencia sobre fallencia dos

bancos. Outrosim estabelece a concordata por abandono, cujos motivos expendi no relatorio que apresentei á vossa consideração (1). »

Entre os outros projectos que Nabuco formulou n'esse Gabinete existe um introduzindo no paiz as chamadas sociedades de responsabilidade limitada, que não eram outra coisa senão as sociedades anonymas do Codigo do Commercio (2), existindo, porém, sem dependencia do Governo. É a fôrma ingleza admittida posteriormente na França. As condições

(1) Eram estas na proposta as clausulas relativas aos bancos e á concordata por abandono : « (Art. 1.º) § 26. Na fallencia dos bancos cujos credores excederem de 200, as reuniões, as concordatas e as deliberações relativas á massa fallida dependem, não da maioria, mas de um numero que represente dois terços do valor dos credits sujeitos á concordata ou deliberação.

« Por parte dos outros credores intervirá ex-officio o fiscal do tribunal do commercio.

« Art. 2.º O commerciante fallido, antes da abertura da fallencia, ou em qualquer termo della, pôde impetrar uma concordata excepcional, que se denominará — concordata por abandono, a qual consiste em ceder elle aos mesmos credores todos ou parte dos seus bens com a condição de ficar livre dos effeitos da fallencia. § 1.º Se a concordata fôr requerida antes de concluida a instrucção da fallencia, o balanço que o fallido impetrante deve apresentar será verificado conforme o art. 899 do Codigo do Commercio. § 2.º Esta concordata será outorgada ou negada nos termos estabelecidos para as concordatas ordinarias pelos Art. 847 *in fine* e 850 e seguintes do Codigo do Commercio. § 3.º A massa abandonada ou cedida pelo fallido continuará a ser administrada pelo curador-fiscal, a menos que os credores, com approvação do juiz, não deliberem o contrario. »

A proposta tambem dispunha : « (Art. 1.º) § 23. Os credores podem autorizar na reunião, ou por escripto, ao curador-fiscal para todas as transacções. § 24. Todavia sobre as transacções relativas aos immoveis será ouvido o fallido. § 25. Tambem podem os credores autorizar a continuação da empreza ou negocio do fallido. Neste caso só os credores outorgantes são responsaveis pelo excesso da despeza e contribuirão *pro rata* na razão dos seus credits. »

(2) Sobre esse projecto Nabuco ouviu diversos jurisconsultos e autoridades commerciaes. Os pareceres foram publicados em volume. Ver Tomo I, p. 261 e seg. as idéas de Nabuco sobre as Commanditas por acções.

sobre numero de socios, realiação do capital, publicidade dos contractos, responsabilidade dos administradores, e outras, são, modificadas pela pratica da Inglaterra, mais ou menos, as mesmas da lei franceza de 1863 (23 do Maio). Em todos os pontos principaes, Nabuco prefere o regimen liberal inglez á restricção franceza; assim não fixa maximo ao capital social, nem minimum ao valor das acções; permite que as sociedades tenham por objecto os seguros e operações bancarias, ao contrario da lei ingleza de 1858, que se applicassem não sómente a emprezas mercantis e industriaes mas tambem a quaesquer outras; as acções até pagamento integral seriam nominativas, e depois de pagos dois quintos do seu valor podiam ser negociadas; para a constituição definitiva da sociedade, o capital todo precisava estar subscripto o um quinto effectivamente depositado.

As Secções do Conselho de Estado (Justiça e Fazenda), de que faziam parte Pimenta Bueno (relator), Uruguay, Itaborahy e Manoel Felizardo, não querem o projecto: achem indispensavel a autorização do Governo. « Actualmente, » dizem ellas, « não ha fé, não ha credito, não ha capitaes disponiveis, e o espirito das associações está desmoralizado, não pela dependencia da autorização, sim pelos abusos de que ellas têm sido victimas e pelas perdas que têm occasionado. » É o espirito da lei de 1860 (1). Jequitinhonha, unico, manifesta-se, segundo o seu costume, a favor do projecto; quer sómente uma lei que faça responsavel a directoria de taes companhias. « Os abusos têm sido tão repetidos e escandalosos, » — e elle escre-

(1) « Existe na população uma *associação* falsa, que muito contribue para a conservação do espirito anti-social; porém n'ella não existe a base da verdadeira associação, o consentimento dos associados, porque o trabalho social não é espontaneo e sómente dura o espaço da vida de um só individuo. N'ella está sempre na maioria o horror da sociedade e logo que pela morte desaparece a minoria imperante, cessa a enganosa apparencia dos proventos havidos. Os associados coagidos suspiram pela independencia da vida selvagem. Esta falsa *associação* é a consequencia da instituição da escravatura. » Nota de Henrique Roberto Rodrigues nos papeis de Nabuco.

via isto em 1886, — « que justificam qualquer medida a este respeito (1). »

O effeito do projecto seria instaurar o regimen da liberdade na formação das sociedades anonymas, o que sómente se fará dezeseis annos mais tarde (2) (Lei de 4 de Novembro de 1882).

III. — O Casamento Civil.

Nabuco prepara tambem um projecto sobre casamentos civis (3), que annunciará á Camara n'estes termos (23 de Março 1866) :

« Temos um projecto sobre o casamento civil. O nobre deputado por S. Paulo perguntou em que sentido era esse projecto. Senhores, as reformas bem pensadas não são senão aquellas que não excedem ás necessidades que as reclamam. O projecto que temos de apresentar ao Parlamento não se refere senão aos casamentos de catholicos com acatholicos; não é uma instituição geral para o Estado, é uma instituição para aquelles que não têm outra fôrma de constituir a familia; assim que a questão ficará collocada entre o concubinato e o casamento civil : é isto uma necessidade urgente para o nosso paiz, que carece de braços; e certo não é possivel que

(1) « O abuso do credito de que tantos males têm vindo ao Imperio, produziu o maior de todos o ter creado um estado morbido de perenne medo d'esse abuso. » Henrique Roberto Rodrigues, nota citada.

(2) A lei de 1882 resulta dos trabalhos da commissão de 1877, que diz no seu parecer : « Para não dar demasiada extensão a este parecer não desce a commissão á analyse do seu trabalho. É elle em grande parte devido ás luzes e experiencia do Sr. Conselheiro Nabuco de Araujo, pois a commissão aproveitou como devia o projecto que em 1865 sujeitou aquelle distincto juriconsulto, então ministro da Justiça, ao estudo e critica dos tribunaes e praças do commercio do Imperio. »

(3) Sobre o casamento civil ver os precedentes da idéa no Tomo I, Ministerio Paraná, p. 293 e seg.

venham para o nosso paiz os estrangeiros quando se lhes diz: — Vós não podeis fundar uma familia ou não podeis ser chefe de uma familia. As difficuldades com a Côrte de Roma nesta materia não podem ter uma solução satisfactoria, porque o numero das dispensas da disparidade de culto e as condições estão muito longe das necessidades de nossa colonização. » O projecto era o desenvolvimento da idéa do seu art. 1.º: « O casamento, sendo um dos contrahentes catholico e o outro não, pôde ser contrahido por meio de escriptura publica (1). » Era o casamento mixto civil, ou mais restrictamente o casamento civil do catholico com acatholico. Nabuco só cogitava do caso, commum no paiz, de casamento de catholico com protestante, israelita, ou qualquer outro acatholico. Na pratica seria o casamento civil franco, excluindo sómente os noivos que não quizessem nem um nem outro allegar a condição de catholico perante o juiz para celebrarem o seu contracto. A idéa, porém, o motivo do projecto era offerecer uma alternativa ao casamento mixto religioso, quando a difficuldade das dispensas da Igreja na disparidade de culto fosse invencivel. O Imperador desejava o mais; algumas notas que elle lança á margem do projecto original são todas no espirito de alargal-o, de equiparar a religião catholica a qualquer outra (2). Nabuco ouve, como sempre,

(1) Era esta a essencia do projecto: O casamento, sendo um dos contrahentes catholico e o outro não, pôde ser contrahido por meio de escriptura publica; seguido da communicação dos esposos, é indissolúvel; as questões de nullidade, as de divorcio *quoad thorum*, etc. são julgadas civilmente; o crime de polygamia comprehende toda especie de casamento.

(2) Assim á margem do § 1.º do Art. 1.º, « Fica entendido que, se as partes preferirem celebrar o casamento mixto ante a igreja catholica, o poderão fazer independente do contracto civil que esta lei autoriza, » elle escrevia, sublinhando as palavras *ante a igreja catholica*: — « ou segundo outra qualquer religião. » Onde Nabuco, cujo espirito era conformar-se ao Art. 5.º da Constituição, empregava as palavras — « ou na fôrma de alguma religião tolerada, » elle emendava: — « *na fôrma de qualquer religião.* » Algumas das emendas do Imperador traziam a concisão das leis, outras, porém, eram em direito redundantes. Assim abaixo do

a Teixeira de Freitas. Esse eminente juriconsulto não comprehende o casamento sem religião :

« Reputar o casamento como um simples contracto civil, despil-o do seu elemento religioso, é fechar os olhos á vida real da humanidade, embalde contrariada pela immoral innovação do Codigo Francez. Se o casamento não fôra na realidade alguma coisa de santo, deveriam os legisladores cuidadosamente separal-o de todos os outros contractos, já que elle tão intimamente se prende á moralidade e ao bem social... Estou certo de que V. Ex. vai de accordo com a verdadeira apreciação do acto mais importante da vida do homem, mas, como vejo de seu brilhante discurso proferido na Camara dos Deputados, considerou-se forçado a adoptar a innovação do casamento civil e por influencia talvez da discussão que a respeito d'elle se dera em Portugal, de que faz parte a Carta a que me tenho referido — (do « litterato » Alexandre Herculano). Imaginou V. Ex. achar-se em uma collisão, dizendo n'aquelle seu discurso que entre o concubinato e o casamento civil escolhia este ultimo, e ahi é que está o engano. Não ha collisão alguma; temos felizmente entre o concubinato e o casamento civil uma situação media em que o legislador pôde collocar-se de perfeita harmonia com a sua consciencia e sem rebaixar a dignidade do casamento. Esse meio termo é precisamente dar effeitos civis a todas as especies de casamentos, accitando-os taes quaes são realmente, taes quaes se fazem com o seu inseparavel elemento religioso. Eis o expediente da sabedoria germanica, como se pôde ver nos Codigos Prussiano e Austriaco. Um casamento valido, diz o primeiro d'esses Codigos, completa-se pela benção do sacerdote; o complemento de um casamento valido entre pessoas

projecto elle lembra : « Legitimação por subsequente casamento civil, » o que estava comprehendido na expressão do Art. 1.º — *todos os effeitos civis que resultam do casamento celebrado conforme as leis e costumes do Imperio.* » Onde o projecto dizia : « Este casamento, seguido da communicação dos esposos, é indissolavel, » elle accrescentava : — « Quando não haja nullidade, o que estava implicito. »

de diversa religião tolerada no Estado será julgado unicamente pelos costumes da sua religião. Haverá alguma objecção de alcance geral que proceda contra este regimen de casamentos? Só uma, que é a impossibilidade do casamento de atheus e deistas, e note-se bem de atheus e deistas a quem repugnar invencivelmente a união do homem com a mulher por qualquer das fórmulas das religiões reveladas. A sociedade, porém, nada perderá com o celibato d'esses entes excepcionaes. » O projecto de Nabuco estabelecia a indissolubilidade do casamento qualquer que fosse, e extendia o crime de polygamia do Codigo aos casamentos civis e evangelicos. N'esse ponto Teixeira de Freitas pensava que se podia transigir, como o Codigo da Austria, com o principio adoptado na Igreja Protestante para os seus casamentos : « Para attrahir ao paiz população protestante e talvez salvar-o, o que convem sobretudo é admittir os impedimentos de seus casamentos e os seus casos especiaes de divorcio com effeito destruidor do vinculo. » Para elle era um infortunio, um mal feito ao paiz, persistir Nabuco em reduzir a casamentos civis os casamentos mixtos não dispensados pela Igreja Catholica. O que competia era desenvolver e não derogar a lei de 1861 e seu Regulamento, fazendo depender do acto religioso a validade de todos os casamentos. Secularizar, como se diz hoje, os casamentos mixtos religiosos era plantar a desigualdade entre catholicos e não catholicos, « pois que só aquelles viam acceita pela legislação do paiz a santidade de seus casamentos. »

Nabuco annunciou á Camara esse projecto, mas não chegou a apresental-o. Uma duvida surgiu no Gabinete, a opposição do Presidente do Conselho (1). Silveira Lobo, em 29 de Abril, escreve a Nabuco que a apresentação do projecto traria a dissolução do Gabinete. Vimos já a resposta de Nabuco : « Recebi a carta de V. Ex. e fico certo do que me diz sobre o projecto do casamento civil, sendo que o Sr. Marquez está

(1) Vide Tomo I, p. 303, *Nota*.

disposto a deixar o Ministerio se fôr elle apresentado. Como havemos de sahir d'esta difficuldade? Se o Sr. Marquez sae do Ministerio por ser apresentado o projecto, eu sahirei por não poder apresental-o, visto como tenho essa idéa desde 1854 e me comprometti perante o Parlamento a apresental-a... O Sr. Marquez foi Presidente do Conselho no Ministerio de 4 de Maio e o ministro da Justiça d'esse Gabinete apresentou ás Camaras um igual projecto. Porque se oppõe hoje á sua idéa de 1858? Assim que me não é possivel ceder : adiarei a apresentação até ver a melhor occasião de sahirmos... » (Tomo I, pag. 304) A carta acabava assim : « A minha resolução do negocio seria a seguinte : eu me retiro do Gabinete e elle continúa com outro Ministro da Justiça. Em conclusão : hei de apresentar *juntamente* todos os Projectos promettidos ; não faço, porém, questão do dia da apresentação d'elles ; sobre isto conversaremos. » Na conferencia, porém, Nabuco cedeu, como cedeu no adiamento. É á essa resolução que se refere este outro bilhete a lapis de Silveira Lobo a Nabuco : « *Laus tibi Christe!* Se eu soubesse esgrimir-me como V. Ex., andaria tranquillo e seguro de mim : tenho inveja que atira ao estudo e acabrunha-me inutilmente. » Nabuco responde : « Perdi uma causa importante. » E Silveira Lobo : — « V. Ex. não perdeu, como general habil fez uma retirada á Moreau, deixando o adversario meio vencido para outra vez. » A verdade é que Nabuco sabia o Ministerio sem acção sobre o Corpo Legislativo, portanto sem força para nenhuma reforma, só podendo viver com a condição de nada precisar das Camaras.

IV. — A Abertura do Amazonas.

Uma das questões de que o Gabinete se occupou foi a abertura do Amazonas, e, se a não deixou resolvida, foi por uma duvida, no modo de a realizar, que surgio entre Saraiva e Nabuco. Em 17 de Dezembro (1866) o Governo affectou

d'esta fórma ao Conselho de Estado a questão que Tavares Bastos tinha feito sua : « Convem abrir desde já ao commercio estrangeiro a navegação do Amazonas? No caso affirmativo, quaes as condições da abertura d'esse rio? Na hypothese negativa, não haverá compromettimento de nossa coherencia e lealdade, exigindo do Paraguay concessões de navegação largas e liberaes e procedendo diversamente quanto ao Amazonas? Se em tal navegação se deve impôr alguma limitação ao transito de navios de guerra, ou se mesmo a esse respeito convirá estabelecer principios identicos aos que prevalecem no Paraná e Paraguay? »

O ministro dos Negocios Estrangeiros no Relatorio apresentado ás Camaras em 1864 dissera que o Governo, convencido de que convinha *quanto antes* dar maior desenvolvimento á navegação e ao commercio do Amazonas, tinha resolvido tornar franca essa navegação a *todas as bandeiras*. D'esse modo o Brazil obrava só, a Secção competente do Conselho de Estado via perigo n'esse isolamento : « Seria uma má politica o isolar-se assim das ditas republicas, quando convém apoiar-se da força moral dellas, e proceder de accordo, mui principalmente quando ainda não tem obtido dellas nem os limites, nem a reciprocidade e vantagens de que precisa. » Em 1854, n'um parecer estudado, Paulino de Souza (Visconde Uruguay), Abrantes, Lopes Gama (Visconde de Maranguape) tinham mostrado, fundando-se nos escriptores de Direito Internacional, que as nações ribeirinhas têm o direito commum de navegarem o rio que corra pelos seus respectivos territorios, de por elle entrarem e sahirem para o mar. Esse direito, porém, é imperfeito, pôde ser modificado como exigir a segurança dos Estados interessados, e o exercicio d'elle só pôde ser assegurado por meio de convenções reciprocas ou por acto soberano de cada ribeirinho.

Para abrir o Amazonas, a Secção do Conselho de Estado, composta de Pimenta Bueno (relator) e Uruguay, queria combinação com os ribeirinhos, delimitação de nossas fronteiras com a Bolivia, Equador e Nova Granada, exploração dos rios desconhecidos, e uma estrada para salvar as cachoeiras do

Madeira. Jequitinhonha, quasi sempre liberal, era favoravel á abertura immediata.

Saraiva como ministro oppõe-se á demora, a medidas preparatorias : « Não é coherente, » diz elle, « nem decoroso para o Brazil, sustentar e defender no Rio da Prata principios de liberdade e de progresso, que não tem querido admittir no Norte; e é fóra de duvida que as nações estrangeiras difficilmente acceitariam quaesquer explicações que dessemos para não abriremos o Amazonas sem préviamente fortificarmos as suas margens, entretanto que não julgariamos plausivel e reclamariamos se a Republica Argentina e o Paraguay nos negassem, e ás nações européas, a navegação do Prata e seus affluentes até que pudessem tambem defender as respectivas margens.

« Em relação ao Sul nós desejamos : 1.º Que o Paraguay, ou qualquer outro ribeirinho inferior, não possa pôr o menor embaraço ao nosso commercio de trançito, assim como á passagem dos navios estrangeiros que demandam nossos portos; 2.º Que os Regulamentos fiscaes do Paraguay não entorpeçam por qualquer fórmula o nosso commercio; 3.º Que os nossos navios de guerra subam todos até Matto Grosso; 4.º Que grandes fortalezas á margem do rio não ameacem a nossa navegação para a mencionada Provincia.

« Se tudo isto pretendemos e queremos dos ribeirinhos inferiores, fundando-nos nas idéas predominantes da civilisação e da liberdade, como negal-o, e com que base, aos ribeirinhos superiores? Entendo, pois, que podemos e devemos conceder a esses ribeirinhos toda a liberdade de navegação para si e seus navios de guerra, permittindo que as nações estrangeiras commerciem com elles, demandando os seus respectivos portos. Não enxergo que d'ahi nos possa resultar mal, antes se me afigura que grande bem virá, pois que d'esta arte se abre uma nova éra ao desenvolvimento da prosperidade e grandeza do nosso paiz, cujos preciosos elementos n'aquellas regiões quasi que não têm sido explorados.

« Depois, e com o tempo far-se-hão as fortalezas, melhorar-se-ão os regulamentos fiscaes e de policia, ajustar-se-ão

os nossos limites; desenvolver-se-ão as relações amigaveis e commerciaes, e no dominio de taes relações os ribeirinhos do Amazonas calcularão devidamente seus interesses relativamente ás demais nações estrangeiras e estabelecerão em bem combinadas convenções os principios especiaes concernentes ao bloqueio, á captura dos navios em tempo de guerra, etc.

« Esperar que tudo isso se faça antes de abrir o Amazonas, em verdade, é mostrar pouca coherencia em nossa politica internacional. Pela minha parte, não contribuirei para isso, tendo, como tenho, a consciencia de que, prescindindo de interminaveis cautelas e sahindo de uma prudencia que, por excessiva, é esterilizadora, não comprometto, antes consulto os verdadeiros interesses do Imperio. Estou, pois, de inteiro accôrdo com o illustrado autor do voto separado, quando, encarando esta questão pela face política, entende que o Brazil ganha com a mais illimitada generosidade; isto é, com as concessões mais francas e proprias de um grande povo que conhece sua força e as tendencias que são já, por assim dizer, dogmas do seculo em que vivemos, e, pelo lado administrativo, julga que divididas em fiscaes e de segurança, é facil de conceber quaes ellas devem ser.

« Se V. Ex. portanto pensar commigo e assim tambem pensarem os nossos collegas, rogo á V. Ex. sirva-se levar o trabalho da Secção e a expressão dos nossos votos a S. M. O Imperador para que resolva o que, em sua sabedoria, convier ao Estado. »

Essa carta ao Presidente do Conselho era acompanhada do seguinte projecto de decreto : — « Art. 1.º É franqueado aos navios mercantes e de guerra de todas as nações a navegação do rio Amazonas e seus affluentes até onde se acharem portos habilitados para o commercio. — Art. 2.º É igualmente franqueado, pelo mesmo rio e pelos seus affluentes, o transito dos navios, que demandarem os portos habilitados das nações ribeirinhas do Amazonas, ou dos affluentes deste. — Art. 3.º A navegação permittida se fará com sujeição aos regulamentos fiscaes e de policia, expedidos pelo Governo Brasileiro, e que poderão em qualquer tempo ser por elle

modificados de conformidade com os interesses do Imperio, em virtude dos quaes sómente se faz a abertura dos referidos rios. — Art. 4.º. Pelos diversos Ministerios competentes serão adoptadas as providencias que caibam em sua alçada, e sejam indispensaveis para a boa e devida execução do presente Decreto. — Art. 5.º. Ficam revogadas as disposições em contrario. — Rio de Janeiro 3 de Fevereiro de 1866. *José Antonio Saraiva*. — » O decreto, segundo Saraiva, devia ser assignado por todo o Ministerio.

Nabuco concorda com Saraiva em que se deve franquear quanto antes a navegação do Amazonas; diverge sómente quanto á abertura dos affluentes. As suas clausulas necessarias são : « 1.º É preciso marcar um prazo afim de que se possam fazer os regulamentos policiaes e fiscaes indispensaveis; eu diria assim : de 1.º de Janeiro de 1867; 2.º Só podemos e devemos franquear o que é nosso, exclusivamente nosso, assim o Amazonas até Tabatinga; 3.º Quanto aos affluentes, devemos franqueal-os, se são exclusivamente nossos, não havendo commercio e povoação, não conhecendo nós alguns d'esses rios? » — « Para esses affluentes, » diz Nabuco, « eu adoptaria a clausula do art. 1.º — *onde houver algum porto habilitado*, assim ficaria franqueada a navegação do rio Negro até Manáos. Não sendo os affluentes nossos, não nos cabe determinar; sendo-nos communs com outro ribeirinho, deve preceder accordo. »

Era este o seu contra-projecto : « Art. 1.º Do dia 1.º de Janeiro de 1867 fica franqueada aos navios mercantes e de guerra de todas as nações a navegação do Rio Amazonas até Tabatinga e dos rios affluentes até onde se acharem portos habilitados para o commercio. Art. 2.º A navegação dos rios affluentes cujas margens pertencem ao Brazil e a outros Estados ribeirinhos ficará dependente de prévio ajuste entre o Brazil e os ditos Estados ribeirinhos não só sobre os respectivos limites como sobre a policia da navegação. »

Saraiva concorda no adiamento da abertura para 1.º de Janeiro, porque essa emenda não altera o projecto; insiste, porém, em que se declare a liberdade dos affluentes.

« O Sr. Conselheiro Nabuco diz que só podemos, e devemos conceder o que é nosso. Essa doutrina é justa. É, porém, muito justo tambem conceder o que só nós podemos fazer, e que é nosso, isto é, o transitio livre por nossas aguas dos navios que demandarem os portos habilitados de qualquer dos ribeirinhos superiores. A elles pertence habilitar portos. Se os não habilitarem, peor para elles, que não se aproveitam de um favor e da doutrina liberal que procuramos estabelecer. Consequentemente, não convenio na modificação do Art. 2°.

« Se o Conselho entender que é melhor e mais prudente a doutrina da Secção, em parte attendida pelo Sr. Conselheiro Nabuco, não estou longe de adoptar a responsabilidade moral d'esse facto, que é a victoria de uma parte importante do nosso pensamento. Se, porém, se deve fazer pelo Ministerio da Fazenda, porque entende exclusivamente com os interesses fiscaes do Imperio, não póde comportar a formula de um Decreto assignado por todo o Ministerio. Estimaria que os meus Collegas pudessem admittir toda a doutrina do meu projecto, porque dar-me-iam assim um poderoso auxilio para a expedição das instrucções relativas ao Tratado definitivo de paz com o Paraguay; porque o exemplo e o facto são mais perfeitamente comprehendidos do que as intenções que por ventura tenhamos e os designios que nutramos ácerca do futuro. Se, porém, adoptarem sómente uma parte do projecto, reservar-me-ei o direito de propugnar pelo resto perante as Camaras, onde só poderei confessar dissidencias que honram a ambos os dissidentes, pois que o pensamento de um e outro é a grandeza e prosperidade do Paiz. 15 de Fevereiro de 1866. — J. A. Saraiva. »

A esse documento acompanhava a seguinte carta a Nabuco, da mesma data: « Li o seu parecer e antes de mandar copiar a opinião que tenho ácerca d'elle, julgo do meu dever mostrar-lh'a, o que faço. Não posso ceder ácerca da doutrina do Art. 2° V. Ex. examine a questão em relação ao proveito que colhemos de firmar no Norte os princípios que estabelecemos no Sul, e talvez possamos ainda vir a um accordo. Em todo o caso não devemos perder aquillo em que estamos de

accordo. Parece-me, porém, que isso se pôde fazer pelo ministerio da Fazenda, se o Imperador accetar essa parte do meu projecto, ou o de V. Ex. »

Em 13 de Março : « Hoje devemos tratar da abertura do Amazonas, porque o Imperador me disse que levasse o negocio ao despacho de amanhã. Pareceu-me inclinado a ir até onde foi V. Ex. Precisamos, pois, entender-nos, porque para mim é fóra de duvida que obteremos a abertura, se chegarmos a uma combinação quanto aos afluentes. Remetto a V. Ex. copia do projecto assentado em Conselho e presente ao Imperador, e á noite conversaremos. »

Era este o projecto : « Ficam de 1.º de Julho de 1867 em deante franqueados aos navios mercantes e de guerra das nações estrangeiras o commercio directo e de transito em todos os pontos situados nas margens do rio Amazonas e seus afluentes, pertencentes ao Imperio, e que estiverem ou forem habilitados para esse fim na fórma da legislação em vigor. A navegação permittida se fará com sujeição dos regulamentos fiscaes e de policia expedidos pelos ministros respectivos. » Estavam assignados os membros do Ministerio, faltando sómente Nabuco.

« Divirjo quanto aos afluentes communs cuja abertura para as terceiras potencias depende de commum accordo ácerca de limites e policia fluvial, » foi o voto que elle deu á margem do novo projecto. Sómente por essa divergencia, não foi aberto o Amazonas pelo Gabinete de 12 de Maio. Veremos as condições em que o seu successor o fará, (1) sendo certo que a Saraiva teria cabido a honra de realizar a idéa querida de Tavares Bastos e de vencer o receio de Pimenta Bueno e do Conselho de Estado, — o Imperador mesmo ainda não estava inteiramente decidido, — se não tivesse feito questão dos afluentes communs.

(1) Ver no Tomo III a continuação da questão do Amazonas, e a questão Americana suscitada pela propaganda.

V. — A Emancipação dos Escravos.

É também durante o ministerio de 12 de Maio de 1865 que surge pela primeira vez nas altas regiões a idéa da emancipação dos escravos. É muito incerta a causa d'esse primeiro impulso que não devia mais parar; é, porém, licito fixal-o no anno de 1866. É n'esse anno com effeito que Pimenta Bueno, depois Visconde e Marquez de S. Vicente, apresenta ao Imperador os seus cinco projectos que se hão de fundir mais tarde na lei de 28 de Setembro de 1871, e esses projectos, essa exposição de motivos, datada de 23 de Janeiro de 1866, suppõe estudos anteriores, meditação e trabalho acturado de mezes, o que indica que foi em 1865 que Pimenta Bueno empreendeu a obra. Segundo toda probabilidade, essa tarefa lhe foi incumbida pelo Imperador: Pimenta Bueno é o redactor imperial. No Gabinete que se vai seguir elle apresenta uma serie de projectos em que é impossivel desconhecer a inspiração de alguém acima d'elle, porque são de algum modo impostos ao Presidente do Conselho, o Conselho de Estado é forçado a discutil-os em longas sessões, o que era sem exemplo e seria impossivel, se se não tratasse de projectos imperiaes. Não é verosimil que a inspiração partisse de Pimenta Bueno para o Imperador, em vez de ir do Imperador para Pimenta Bueno: que se dava a coincidência, a conformidade, o isochronismo mental, entre os dois, que as mesmas idéas, necessidades, preocupações os dominavam a um tempo, é facto posto fóra de duvida pelo privilegio que têm os projectos de Pimenta Bueno de suplantarem os programmas e projectos ministeriaes e de interessarem, como se fossem proprios, ao Imperador. A questão é saber qual d'entre elles é o suggestor e qual o suggerido; o que teve a primeira vibração, porque o que sente entusiasmo pelo outro, desejo de servil-o, de illustrar-lhe o nome, de comprazer-se com a sua vontade e os seus pensamentos, é sabido que é Pimenta Bueno. De certo, Pimenta Bueno não é um

automato, um instrumento, mas tambem o Imperador não o é, e dos dois o que exerce influencia, acção, sobre o outro, o que chama a si o outro, é o Imperador. Depois, ha que ver a tradição e o motivo dos dois homens : de Pimenta Bueno não se sabe, antes d'isso, nenhum impulso abolicionista ; do Imperador, ha a sua constante attitude (quando não fosse senão de reserva) em relação á escravidão. Nem se póde explicar como de repente, sem nenhuma circumstancia conhecida, que o convertesse ás idéas, n'esse tempo, apenas de Jequitinhonha, Silveira da Mota, Perdigão Malheiro, Tavares Bastos e poucos mais entre os nomes conhecidos do paiz, Pimenta Bueno podia apparecer em S. Christovam sobraçando esses cinco projectos, ao passo que para explicar o movimento do Imperador ha um motivo sufficiente : o seu contacto com Mitre e Flores em Uruguyana, o seu vexame de sentir que a escravidão era o labéo que o Paraguay atirava ao nosso exercito, a inferioridade que descobriam em nós os nossos proprios alliados. Na posição em que se achava, o Imperador era quem recebia qualquer affronta feita ao paiz, e o escarneio, a humilhação, vinha de toda parte, de amigos e inimigos, do *Semanario* paraguayano como da *Revue des Deux-Mondes*, dos Congressos pan-americanos, como das caricaturas *porteñas*. Esse sentimento foi uma vez assignalado pelo Visconde do Rio-Branco, que tambem o conheceu : « Eu me achei, Sr. presidente, » disse elle na Camara dos Deputados em 14 de Julho de 1871, « entre não menos de 50.000 Brasileiros que estiveram em contacto com os povos dos Estados vizinhos, e eu sei por mim, e por confissão de muitos dos mais illustrados d'entre elles, quantas vezes a permanencia d'esta instituição odiosa no Brazil nos vexava e nos humilhava ante o estrangeiro. Cada vez mais me convenci de que uma das principaes causas, se não a mais influente, das antipathias, das prevenções, e algumas vezes até do desdem, com que somos vistos nos Estados Sul-Americanos, nasce de uma falsa apreciação sobre o Brazil em consequencia do estado servil. »

O facto é que se a mudança, o impulso, tivesse sido de Pimenta Bueno, não se teria propagado á esphera ministerial.

Porque? Elle era um adversario, um estadista do partido contrario; porque havia de ser o inspirador do Ministerio, porque havia de revolucionar a situação? Propria ou reflexa, a idéa, o interesse, o movimento tinha que partir do Imperador para chegar ao Gabinete; pouco importa até saber onde originariamente elle o foi buscar, ou como elle mesmo se converteu (1).

(1) Sobre os projectos e o papel de S. Vicente na emancipação ver Tomo III. No livro de Mossé *Dom Pedro II* (Pariz, 1889, Firmin Didot), livro que, como se sabe, é quasi todo escripto pelo Barão do Rio-Branco, e que é um admiravel e consciencioso rascunho da época imperial, vem assim contada essa primeira idéa de emancipação no Gabinete Olinda: « O Imperador tinha dito: — *É preciso preparar essa reforma com prudencia.* Assim acolhia elle pressurosamente os projectos para a emancipação gradual dos escravos que lhe apresentava em 23 de Janeiro de 1866 » (é a data dos projectos de S. Vicente) « o conselheiro Pimenta Bueno, feito mais tarde Marquez de S. Vicente. Dom Pedro II recebia com tanto mais prazer o grande projecto de Pimenta Bueno quanto esse projecto respondia ás suas proprias idéas, sobre que, aliás, elle já tinha conversado com alguns estadistas brasileiros, especialmente com o proprio Pimenta Bueno. » O Barão do Rio-Branco confirma assim a opinião acima emittida de que não foi o Imperador que foi despertado ou movido por Pimenta Bueno. « Immediatamente, Sua Magestade fez entregar esse projecto ao Presidente do Conselho, Marquez de Olinda, antigo Regente do Imperio, pedindo-lhe que o submettesse ao exame do Conselho de Estado. O Marquez de Olinda, porém, era opposto a qualquer reforma... » Saraiva deu testemunho d'isso, referindo que o Imperador fallara a Olinda e este respondera que em certas materias nem admittia que se lhe tocasse. A opinião de Olinda era, em substancia, a mesma que depois elle expressou no Conselho de Estado (2 de Abril de 1867): — *Uma só palavra que deixe perceber a idéa de emancipação, por mais adornada que ella seja, abre a porta a milhares de desgraças.* « Limitouse (Olinda) », continúa o Barão do Rio-Branco (pag. 194), « a submeter os trabalhos de Pimenta Bueno, em 17 de Fevereiro, a uma Secção do Conselho de Estado. Essa Secção compunha-se dos conselheiros Souza Franco e Sapucahy. Opinaram que se não devia tratar d'essa questão emquanto durasse a guerra do Paraguay. » (D'este facto não ha vestigio no archivo de Nabuco). « Dom Pedro II não poudo obter do seu Ministerio d'essa época a convocação do Conselho de Estado para o exame e discussão do projecto S. Vicente. » A opposição era do Presidente do Conselho; o Conselho de Estado teria opinado como a Secção, como opinou mais tarde, e em 1866 o faria com mais rudeza.

O facto é que foi em Janeiro de 1866, para datal-o da época de que restam documentos escriptos, no Gabinete Olinda, que a idéa da emancipação dos escravos (provavelmente pela pressão moral da guerra) se tornou para o Imperador uma como que suggestão nacional e que elle a levou ao Conselho de Ministros, isto é, ao circulo o mais alto do Governo, ao qual elle mesmo imprimia o movimento que em espiraes cada vez mais largas se transmittia a todo o paiz. O Gabinete não era sómente um antemural á animosidade dos partidos, o véo constitucional do poder irresponsavel, a peneira, o crivo da agitação parlamentar, da ebullição da imprensa : era tambem o conductor das revoluções de cima.

Os projectos de S. Vicente são datados de 23 de Janeiro e é incerto se elle os apresentou apenas concluidos e se logo o Imperador os leu em Conselho. Qualquer, porém, que fosse, o pretexto ou a occasião para a introduccão do assumpto, que a emancipação foi objecto de conferencia ministerial em Janeiro de 1866 prova-o um documento do archivo de Nabuco, que elle tituló assim : — *Projecto do fallecido deputado Paula Souza*. O projecto é assignado — *O Conselheiro Paula Souza* e é datado — *Janeiro de 1866* (1). É evidentemente um

(1) « A Assembléa Geral Legislativa Decreta : Artigo 1.^a — De 1.^o de Janeiro de 1867 em diante os nascidos de mulher escrava serão considerados filhos de ventre livre e como taes cidadãos brazileiros.

Artigo 2.^o — Os senhores de suas mãis deverão alimentar-os, tratal-os nas doencas, e dar-lhes educação, ensinando alguma arte ou officio que os habilite a viver á propria custa. Por este trabalho terão o direito de haver seus serviços até a idade de 21 annos dos homens e 18 das mulheres, ou seu equivalente.

Artigo 3.^o — O Juiz de Orfãos, seus substitutos, e os Parochos são tutores legaes d'elles, e como taes velarão na execução do artigo antecedente em sua 1.^a parte. Quando, porém, o senhor da mãe não quizer incumbir-se d'aquella obrigação, tiral-os-ão para collocal-os sob a protecção e direcção de pessoa de confiança e reconhecida capacidade, a qual gosará das vantagens da 2.^a parte do Artigo antecedente, devendo todavia indemnisar o senhor da mãe das despezas que por ventura haja feito com o filho até á data.

Artigo 4.^o — Os Parochos, para bem velarem no cumprimento da presente lei, terão, além dos livros actuaes, mais dois livros espe-

d'esses projectos que os ministros redigiam sobre as materias de que tinham conversado em conferencia. O systema do projecto era a liberdade dos nascituros desde 1º de Janeiro de 1867 (o que mostra que se tratava de um projecto para a Sessão legislativa de 1866), o direito do senhor da mãe aos serviços, até 21 annos, do filho da escrava a quem tratasse e educasse, e a extinção de toda a propriedade escrava em 31 de Dezembro de 1899 mediante indemnisação. Não é impossivel que esse projecto de Paula Souza fosse para o Gabinete o traço primitivo, a primeira minuta; que não tenha sido inspirado pelos projectos de Pimenta Bueno, mas que tambem nascesse, como estes, de uma palavra insinuada do Throno a favor da emancipação, do novo horizonte nacional que o Soberano inesperadamente descortinava ao genio constructivo dos seus

ciaes e peculiares para assentamento dos baptizados e enterramento dos de que trata a presente lei. São obrigados, além d'isso, a remetter, até o dia 10 do mez ao Juiz de Orfãos, uma lista ou copia dos baptizados ou enterros feitos durante o mez findo.

Artigo 5.º — Os filhos legitimos ou naturaes d'aquelles de que trata a presente Lei gosarão das mesmas vantagens de creação e educação, a que têm direito seus paes, até chegarem estes á sua maioridade, não tendo porém o Senhor da avó direito á remuneração alguma por qualquer trabalho.

Artigo 6.º — O direito da propriedade — escravos — é plenamente garantido como até aqui até o dia 31 de Dezembro de 1899. Do dia 1º de Janeiro de 1900 em diante não haverá mais um escravo no Brazil, sendo considerados libertos os que ainda então existam.

Artigo 7.º — Na transmissão da propriedade — mulher escrava, — os filhos de que trata esta lei acompanharão sua mãe, ou seus paes, se aquella, ou estes assim o quizerem, indemnizado, porém, o senhor da mãe, ou paes, na fórmula do Artigo 3.º da presente Lei. Se, porém, o Juiz de Orfãos, seus substitutos ou Parochos forem documentalmente informados dos vicios ou defeitos moraes graves e prejudiciaes da mãe, ou paes, tolher-lhes-ão este direito de ter seus filhos comsigo.

Artigo 8.º — O Poder Legislativo com tempo e antecedencia sufficiente habilitará o Governo a indemnisar aquelles que em 1899 ainda tenham a propriedade — escravos.

Artigo 9.º — O Governo dará regulamento á presente Lei de modo que, tornando-a efficaz, não a faça vexatoria.

Artigo 10.º — Ficam revogadas as disposições em contrario. Janeiro de 1866. — *O Conselheiro Paula e Souza.*

conselheiros ainda não voltados de todo para o passado, como o estavam n'essa época Olinda, Eusebio de Queirós e Itaborahy.

Não é esse, porém, o unico documento de que em conferencia de ministros, no começo de 1866, se tratou da emancipação. Já vimos que Nabuco em principio de Março incluiu entre as respostas que o Ministerio devia dar a interpellações da opposição nas Camaras o seguinte trecho : « Se nos perguntarem pelo nosso programma, diremos que é o mesmo, isto é, debellar a guerra; manutenção da situação Progressista, algumas reformas urgentes, reclamadas pela opinião e não incompativeis com o estado de guerra, assim a reforma judiciaria, a reforma municipal; ficarão para depois da guerra, para um estado de paz sem complicações : *a questão da escravidão*, a reforma eleitoral, a reforma da guarda nacional. » Olinda, porém, não queria ouvir fallar do assumpto, por isso nas Camaras nenhum ministro murmurou sequer a palavra, que, insinuada na Falla do Throno, e apezar de mudada, amortecida na celebre periphrase « *o elemento servil* », ha de causar no anno seguinte tão formidavel estampido. Qualquer que fosse o circuito, o artificio, a isolação, a primeira vez que o Estado annunciasse que ia separar a sua sorte da escravidão, que deixasse chegar um vislumbre de esperança até á escravatura, o abalo social tinha que ser profundo.

Foi assim que ao Gabinete não pertenceu a iniciativa exterior da reforma, que aliás não teria podido adeantar : foi elle, porém, que na esphera do governo creou o primeiro impulso; durante elle, que o Imperador desvendou, communicou o seu segredo, imprimio o primeiro movimento que não ha de parar mais. Nabuco sahirá do Gabinete, como que ligado por esse pacto, senhor d'esse segredo, certo d'esse apoio, para trabalhar e luctar por essa reforma até ella se tornar lei, sem duvidar um instante de que o espirito, a vontade, a tenacidade do Imperador estará sempre com elle e não com a resistencia ministerial conservadora. Uma circumstancia talvez tivesse feito, se se tivesse dado pouco antes, com que fosse esse Gabinete mesmo que lançasse sobre *a questão da escravidão*

vidão a chispa incendiaria, a primeira fagulha imperial.

Foi, com effeito, nos ultimos dias do Ministerio que chegou ao Rio de Janeiro a Mensagem da Junta Franceza de Emancipação, dirigida ao Imperador e assignada pelo Duque de Broglie, por Guizot, E. Laboulaye, A. Cochin, Principe de Broglie, Conde de Montalembert, Henri Martin, E. de Pressensé, Wallon, Eug. Yung, e outros, fazendo um ardente appello em favor dos escravos brazileiros. Pelo objecto, pelas assignaturas, pelo momento, esse appello sensibilisa profundamente o Imperador, que logo responde. A resposta de D. Pedro II veio ter ás mãos do ministro da Justiça, que era Nabuco. O Gabinete, porém, estava a deixar o poder, não havia tempo de surgir uma tão grave difficuldade para Olinda como a de ter que rejeitar por imprudente o autographo imperial. Mudado o Ministerio, a resposta á Junta Franceza será assignada por Martim Francisco. Nos papeis de Nabuco encontra-se, por lettra do Imperador, a seguinte minuta da carta de Martim Francisco, de 22 de Agosto, como a publicará o *Journal des Débats* :

« Messieurs, j'ai eu l'honneur de porter à la connaissance de Sa Majesté l'Empereur la lettre par laquelle vous exprimez vos vœux ardents pour l'abolition de l'esclavage au Brésil.

« Chargé par Sa Majesté de vous répondre en son nom et au nom du Gouvernement Brésilien, je suis heureux de pouvoir vous donner l'assurance que votre démarche a trouvé l'accueil d'une juste sympathie.

« Il vous appartenait, Messieurs, à vous dont la noble voix s'élève toujours en faveur des grands principes d'humanité et de justice de témoigner de tout l'intérêt que vous portez à l'accomplissement d'une tâche aussi grande que difficile partout, et c'est avec la plus vive satisfaction que le Gouvernement Brésilien a vu que vous rendez justice aux sentiments personnels de Sa Majesté l'Empereur, à ceux des membres du ministère, ainsi qu'à la tendance de l'opinion publique au Brésil.

« L'émancipation des esclaves, conséquence nécessaire de l'abolition de la traite, n'est donc plus qu'une question de forme et d'opportunité.

« Lorsque les circonstances pénibles dans lesquelles se trouve le pays le permettront, le Gouvernement Brésilien considérera comme un objet de première importance la réalisation de ce que l'esprit du Christianisme réclame depuis longtemps du monde civilisé. »

Essa carta terá, de torna-viagem, o effeito de um raio cahindo de céu sem nuvens (1). Ninguém esperava tal pronunciamento. Tocar assim na escravidão pareceu a muitos, na perturbação do momento, uma especie de sacrilegio historico, de loucura dynastica, de suicidio nacional. Estava-se tão imbuído da perpetuidade da escravidão que a duvida a respeito da sua duração equivalia, para todos os interesses sociaes, á anticipação de um novo Anno Mil. O panico, porém, foi curto: o bom senso e, em parte, a inercia habitual da communhão restabelecem logo o equilibrio; a propriedade territorial reconhece a anomalia da instituição, a necessidade de limital-a no tempo; e cinco annos depois a reforma, que nascera entre o estrondo de preconceitos e costumes immemoriaes que se desaggregavam, passará sem abalo de especie alguma pelos votos dos proprios proprietarios, — e ausente o Imperador (2).

VI. — A questão consular com a França: *Accordo Penedo-Drouyn de Lhuys.* — Opiniões de Nabuco e de Teixeira de Freitas.

A lei de 10 Setembro de 1860 estatuiu, como vimos, que durante a menoridade, e sem prejuizo da nacionalidade reconhecida pelo Artº 6º da Constituição, se applicasse aos filhos

(1) « Esta carta, » disse Furtado no Senado em 1867 (18 de Setembro), « fôra um simples acto de fanfarrice abolicionista ou de vaidade á cata de louvores, se não trouxesse perigos ou desar ao Estado, no caso de não ser cumprida a promessa. »

(2) Ver no Tomo III o historico da lei de 28 de Setembro e a parte que pertence a Nabuco n'essa campanha de 1867-1871.

de estrangeiros nascidos no Brazil o estado civil de seus paes. Em virtude d'essa lei, Sinimbu celebrou com M. de Saint-Georges, ministro Francez, a Convenção de 1860 (10 de Dezembro), a que se seguiram as demais com a Suissa (1861), a Italia, a Hespanha e Portugal (1863). O art. 7º da Convenção com a França, reproduzido nas outras, suscita os maiores embaraços ao governo, e de facto entrega á autoridade estrangeira em todos os casos o espolio dos menores, pela Constituição, Brasileiros (1). Paes Barreto (circular de 27 Janeiro de 1864) pretende interpretar essa clausula *ex auctoritate commissã*, mas os consules interessados, em Nota collectiva (1º de Maio), mantêm por sua vez a sua propria interpretação. Era forçoso chegar-se a um accordo. Carvalho Moreira, Barão de Penedo, antigo Presidente do Instituto dos Advogados e que ás suas superiores qualidades diplomaticas reunia a sciencia do jurisconsulto, estava indicado para a negociação. Penedo foi autorizado pelas Instrucções de Setembro de 1863 a negociar sobre as seguintes bases: A intervenção consular não se verifica — 1.º havendo conjuge sobrevivivo; 2.º havendo testamenteiro legalmente capaz e presente, nomeado

(1) Taques, ministro dos Negocios Estrangeiros, em 15 de Fevereiro de 1862, encarrega Nabuco de organizar um decreto determinando quaes os direitos dos menores que serão regulados pela mesma lei que rege o estado civil de seus paes, « fixando-se assim as relações que constituem o estado civil do estrangeiro regido pela sua lei pessoal. » *As convenções* » dizia elle, « não podem determinar a extensão da faculdade que tem o governo pela lei de 1860, não definem o complexo de direitos que será regulado por outras disposições diversas da lei do Brazil, deixam subsistentes duvidas e collisões entre as leis do Imperio e as de outros paizes, principalmente em pontos de competência dos seus Tribunaes... Publicado o decreto a que alludo, mediante a condição de reciprocidade, as suas disposições teriam applicação a todos os estrangeiros — sem se estabelecerem entre elles differenças odiosas e sem que se dêsse em materia tão importante uma variedade de disposições que repugnariam á dignidade ligada ao character generico das leis de uma nação illustrada... É tarefa propria do Jurisconsulto amestrado na theoria e na pratica da legislação... » Taques deixa o Ministerio em Maio, e mesmo Nabuco antes distanciar-se do Gabinete, como se vio.

pelo finado; 3.º sendo os herdeiros legalmente capazes e presentes; 4.º tendo o herdeiro menor pae vivo. *Com excepção absoluta d'estes casos* o consul interviria: 1.º na falta, ausencia ou incapacidade de testamenteiro nomeado pelo finado; 2.º não havendo, ou sendo os herdeiros desconhecidos; 3.º sendo os herdeiros ausentes ou incapazes. Em 6 de Dezembro de 1863 Penedo apresenta a Drouyn de Lhuys um Memorandum expondo e justificando a proposta do nosso Governo. O Governo Francez considera uma pretensão nova, nunca formulada antes, a exclusão do consul por haver conjuge sobrevivente ou testamenteiro. Depois, porém, de diversas conferencias em que Penedo teve que se bater com os jurisconsultos do Ministerio dos Negócios Estrangeiros, desiste da intervenção quando só houvesse herdeiros brasileiros, e quando em herança de subdito francez ao lado de herdeiros francezes maiores e presentes houvesse herdeiros menores de nacionalidade brasileira. No correr das negociações, o Governo Francez offerece como base a seguinte regra: se os interesses são exclusivamente brasileiros, a administração reverte á autoridade local; se os interesses são exclusivamente francezes, a administração pertence ao consul; se os interesses são connexos, os actos de administração e liquidação serão feitos em commum. Saraiva ouve a Nabuco sobre a proposta franceza e as concessões obtidas pelo nosso Enviado. « Pela correspondencia, » diz-lhe elle, « verá que um jurisconsulto da Justiça assiste a todas as conferencias e se não prescinde d'elle. Não se póde, pois, prescindir do juizo e decisão de V. Ex., que não esquecerá tambem quanto nos convem findar isso. » Nabuco responde ao seu collega de Estrangeiros com o seguinte parecer (21 de Abril de 1866):

« Devolvo a V. Ex. todos os papeis relativos á Convenção Consular do Brazil com a França. Remetto tambem o parecer do Dr. Teixeira de Freitas sobre a ultima nota do Sr. Drouyn de Lhuys. Antes de tudo resumbrá dos ditos papeis e da nota referida que se não trata de uma nova convenção, mas de uma interpretação da Convenção consular existente. N'este sentido as soluções do Governo Francez sobre as questões

propostas e que se têm suscitado na execução da Convenção me parecem razoaveis e acceptaveis. Com effeito, o principio que se estabeleceo na referida nota para regular a interpretação não pôde ser mais justo e satisfactorio, isto é o principio dos interesses, brazileiros ou francezes, brazileiros e francezes. Assim que : 1.º quando não ha senão herdeiros brazileiros, ou quando na herança de um francez a par de herdeiros Francezes maiores ha herdeiros menores brazileiros, o Consul é excluido ; 2.º havendo entre os herdeiros francezes um Francez menor, ou ausente, a autoridade local é excluida ; 3.º havendo herdeiros menores francezes e brazileiros dá-se a administração conjuncta do consul e do representante dos menores brazileiros. Á primeira vista d'olhos as estipulações são conformes a esses principios. Á vista do parecer do Dr. Teixeira de Freitas, e do que conversámos na conferencia de que fallei a V. Ex., restam tres duvidas que são as seguintes :

« 1.º Enxerga o Dr. Teixeira de Freitas na 1.ª, 2.ª, e 3.ª, estipulações como resolvida a questão aliás calculadamente reservada no Art 7.º da Convenção sobre a nacionalidade dos menores, filhos de Francezes nascidos no Brazil. Não vejo razão n'esse reparo, mas pelo contrario n'essas estipulações nada se diz de novo sobre essa questão aliás muito expressa no Art. 7.º. Sobre este ponto nada ha de novo, a questão é a mesma, fica ella no mesmo pé, e se fosse ella suscitada nada mais se faria.

« 2.º Impugna o Dr. Teixeira de Freitas a 5ª estipulação relativa ao cabeça de casal. (Ord. L.º. 4º. Tit 95.) A este respeito direi que a administração conjuncta nos termos em que se acha o negocio, e quando na verdade a Convenção Consular nada prevenio, é uma boa solução, é uma transacção razoavel. Póde-se insistir neste ponto mas creio que por causa disto não se devem sacrificar as outras estipulações.

« 3.º A duvida sobre os Tutores e Curadores não procede combinando-se a nota de que se trata com o projecto do Sr. Barão de Penedo ao qual se ella refere n'este ponto.

« Quanto á mim essas estipulações com os detalhes do

Projecto do Sr. Penedo sobre o que é regulamentar são accetaveis. »

Saraiva em 24 de Abril autoriza Penedo a concluir a negociação. « Direi a V. Ex. que, tendo ouvido a opinião do advogado Augusto Teixeira de Freitas e a do Sr. Ministro da Justiça, acceitou o Governo Imperial a de S. Ex. » Recommendava, quanto á questão da nacionalidade ou de domicilio, que a não ventilasse, que procedesse como a lei de 10 de Setembro de 1860 que evitou entrar na sua solução : « não negar nem confessar o principio da nacionalidade, nem estabelecer formalmente o do domicilio. » Deixava, porém, toda a liberdade a Penedo, que em 21 de Julho (1866) assignava com Drouyn de Lhuys a declaração interpretativa do Art.º 7.º da Convenção Consular entre o Brazil e a França, promulgada por Martim Francisco em 6 de Outubro seguinte.

O acto é assim todo do Gabinete Olinda e envolve a responsabilidade juridica de Nabuco, que, como se vio, aconselhou que se não levantasse questão sobre a nacionalidade do menor, filho de pais francezes e nascido no Brazil; que não queria que a *questão preliminar* fosse resolvida. (1) Em virtude da

(1) Carta de 22 de Abril a Saraiva : « Não sei o que quer o Imperador... Parece-me que o Imperador quer que o principio da competencia dos Consules seja não a nacionalidade do pai dos menores, mas o domicilio do pais dos menores. Ora, este principio do domicilio admittido na Inglaterra, Estados-Unidos e Alemanha, não foi expressamente estipulado na Convenção Fran- ceza, mas calculadamente omittido qualquer dos principios, como bem diz o Teixeira de Freitas. A França que segue fundamentalmente o principio da nacionalidade ha de repellir o do domicilio, e ficaríamos, querendo que elle prevalecesse, muito mais atrasados do que antes; é isto o mesmo que dizer que nada se faça, sendo certo que d'esta questão nem se cogitou quando se iniciou este Accordo sobre a interpretação da Convenção. Direi mesmo que a lei de 1860 é duvidosa e não firmou o principio do domicilio. Assim que pode V. Ex. dizer ao Carvalho Moreira que na redacção evite uma solução, mas não lhe diga que trate da questão, porque tudo será perdido. Se a França concedesse isto, seria o *magnus*. » Comp. a discussão da lei de 1860, Gabinete Ferraz.

faculdade da lei de 10 Setembro applicava-se a esses menores o estado civil de seu pai até a maioridade em reciprocidade da faculdade, dizia a Declaração, que têm os consules brasileiros em França de administrar e liquidar a herança de seus nacionaes nos casos analogos. O principio que dominava o accordo era a preferencia do interesse do menor : se o menor era Brasileiro, o seu interesse prevalecia, não havia intervenção consular; se era Francez, cediam os interessados brasileiros, dava-se a administração do consul, ou exclusiva ou conjuncta, se com os menores francezes havia viuva brasileira de origem, herdeiro brasileiro cabeça de casal, testamenteiro, herdeiros brasileiros menores. As concessões, reciprocas modificavam profundamente o estado anterior em que cada uma das partes, como vimos, reclamava tudo para a sua jurisdicção exclusiva. O principio da reciprocidade sanava qualquer violação da soberania territorial ou qualquer postergação da equidade juridica. O accordo foi commentado por Mr. Drouyn de Lhuys em sua circular aos consules (Agosto de 1866) como significando o repudio por parte do Brazil « das tradições restrictivas de outras epochas ». — « Os estrangeiros em França, » dizia elle, « onde concorrem por sua affluencia para o desenvolvimento da prosperidade publica, gosam não só da protecção efficaz das nossas leis, como ainda, e com maior largueza, das garantias especiaes que lhes assegura a intervenção tutelar dos agentes dos seus respectivos governos. O feliz exito da nova negociação que acabamos de concluir com o Gabinete do Rio prova que elle aprecia as vantagens de semelhante regimen e praz-me acreditar que o exemplo liberal por elle hoje dado aos outros Estados da America do Sul não deixará de influir sobre suas ultteriores determinações. » O accordo Penedo-Drouyn de Lhuys era o abandono do antigo systema de querer *forçar* a nacionalidade ao filho de estrangeiro nascido no Brazil, systema que sob o actual regimen reviverá sob a fórmula considerada democratica da naturalização presumida do estrangeiro que não rejeitasse a nacionalidade brasileira. Teixeira de Freitas, principalmente jurista, não attendia senão á lei, que levava

aos ultimos corollarios, nem admittia que houvesse na lei pontos duvidosos, materia reservada. Nabuco procurava antes de tudo as condições de vida do direito, não isolava a consciencia juridica do paiz, não suppunha que o Brazil pudesse fazer a lei da humanidade; para elle a lei do Estado não era completa só por si, independente de todos, mas limitada, segundo a propria noção de direito e de conflicto juridico, pelo direito semelhante das outras nações: na hypothese, pela coexistencia na pessoa do estrangeiro e de sua familia do direito do paiz onde se domiciliara ou por onde transitava, com o direito inherente á sua nacionalidade, á sua qualidade de estrangeiro. Por isso elle mostra-se conciliador nas questões que se prendem á nacionalidade, como se mostra na escravidão, nas questões que se prendem ao direito natural, á condição moral, que é a preeminente, do homem, ao passo que Teixeira de Freitas se mostrará sempre intransigente em direito, vendo só a unidade da concepção juridica, ou, para fallar com mais exactidão, para dar a verdadeira medida do seu immenso horizonte, vendo o systema geral do direito no mundo, — querendo mesmo universalizal-o, mas como se reflectia na sua consciencia de jurista, e não na sua realização material, historica, evolutiva, na pluralidade e heterogeneidade de suas diversas concepções locais. Nenhum dos dois era um philosopho: a differença entre elles é que Teixeira de Freitas era um jurisconsulto de gabinete, lidava exclusivamente com os factos juridicos, os principios de escola; era um codificador abstracto que podia legislar *a priori* para qualquer nação sómente com a sua sciencia do direito, e Nabuco era um legislador positivo, um jurisconsulto e homem de Estado, para quem a razão politica, a conveniencia social, o momento e a circumstancia, por outra, todas as exigencias exteriores para a idéa, a aspiração, o principio juridico poder nascer, vingar e desenvolver-se na sociedade, faziam parte integrante do Direito: eram a sua condição preliminar (1).

(1) Sobre essa divergencia dos dois jurisconsultos comparar

VII. — Reforma Municipal

Olinda tambem annunciou um projecto de reforma Municipal, que não teve seguimento. Ouvido sobre elle, Nabuco expressou esta opinião, de accordo com suas idéas anteriores de liberdade, descentralização, e differenciação municipal: « A reforma municipal para que seja uma innovação séria e efficaz deve assentar nas seguintes bases: 1º Garantias da eleição contra o poder attribuido ao Governo de annullal-a discricionariamente. O remedio consiste em definir precisamente quaes as formalidades da eleição que são substanciaes e cuja preterição póde determinar a nullidade da mesma eleição. A preterição de outras formalidades só deve dar logar a multas. 2º Liberdade na deliberação dos negocios puramente locais. Isto importa a reforma ou interpretação do Acto Adicional pelo qual as Camaras Municipaes ficaram escravizadas ás Assembléas Provinciaes e nada podem fazer. 3º Acção na execução. Um corpo moral não póde administrar bem. A deliberação deve pertencer á Camara e a execução ao seu Presidente. A idéa do projecto consagrando que ao Governo compete a nomeação dos Administradores Municipaes é impopular. Esta idéa acabaria de matar o poder municipal collocando-o absolutamente sob a tutela do Governo. O poder legislativo municipal está absorvido pelas Assembléas Provinciaes, o poder executivo o será pelo Governo. Que importa que o Governo escolha o Administrador dentre os vereadores se o Governo com o poder de annullar as eleições e decretar as incompatibilidades, faz vereador a quem quer? Ao demais o reconhecimento da nomeação do Governo fará que o vereador

antes a discussão entre elles a respeito da lei de 1860 sob o Gabinete Ferraz. Nada illustra melhor a peculiaridade do espirito de Teixeira de Freitas do que a sua discussão contra o Instituto dos Advogados na questão do *statu liber* em que elle se mostrou severo « Romanista, » como depois na questão dos *ingenuos*.

esqueça o reconhecimento da eleição popular. O elemento electivo é essencial para a vida do municipio ; é essencial para a força moral da reforma, que aliás e com razão será olhada como mais uma absorção. Paizes regidos pelo systema absoluto o têm respeitado em principio : assim a Austria e a Prussia. 4º Por ultimo, receita para occorrer á despeza : alguns impostos que são geraes deviam ser provincialisados, e outros, provinciaes, municipalisados. x

CAPITULO V

DISSOLUÇÃO DO MINISTERIO

I. — Crise ministerial. — Porque Nabuco não podia ser Ministro.

Desde muito, porém, não havia Gabinete. Para a Opposição era visível que se achava em frente de ministros que, em grande parte, não queriam continuar, o que se, por um lado, sempre desôprime as Opposições, por outro lado, as enerva. Os deputados da maioria eram confidentes dos ministros, e transmittiam á minoria a esperança de um proximo sorteio de pastas, o maior dia das Camaras. Em vespervas de eleição não havia tambem que irritar homens que não se queriam envolver n'ellas. « Não sei o que deva admirar mais », é o epigramma que Carrão pronunciará sobre o Ministerio de que fizera parte, « se a duração do Gabinete conforme elle estava composto ou se a duração do apoio de uma maioria tão brilhante e dedicada. » A dedicação da maioria era a dedicação do heredipeta pelo amigo que sabe condemnado. A duração do Gabinete explica-se exactamente por esse estado amorpho, fluctuante, inerte; pela divisão intestina, que o impedia de pender demais para a direita ou para a esquerda. Olinda, queria dizer : tudo para o lado Progressista; Nabuco,

queria dizer, ainda e sempre : conciliação, eclectismo, transacção entre as duas partes contractantes. A opposição liberal, os Historicos, reconheciam esse character arbitral de Nabuco, tinham certeza de que, governando elle, não haveria proscricção eleitoral, differenciação de origens ; reputavam a situação moribunda e elle o unico capaz de galvanisal-a (1). Nabuco, porém, sabia que a tarefa era superior ás suas forças, e que taes palavras eram o canto da sereia, indicavam apenas o logar onde o abysmo era mais profundo, o naufragio mais certo. Nabuco, com effeito, se não irritava, não exasperava, não creava opposição, como Zacharias, tambem não tinha a resolução, o exclusivismo preciso para esse genero de lucta. Não podia scindir o partido que elle mesmo suscitara, para reduzir mediante os recursos do Governo a parte insubmissa. Formar um Ministerio, cercar-se de amigos dedicados, fazer triumphar as candidaturas progressistas, compôr uma maioria, não era de certo, o que lhe parecia difficil, pelo contrario mas com que fim, *cui bono*? se o seu intuito fôra unir e não separar, se ao governo, á responsabilidade moral de meio partido elle preferia o governo, a responsabilidade de um partido inteiro, quando mesmo fosse o Conservador?

Era esse o grande impedimento de Nabuco para o governo : o só querer governar em condições, para assim dizer, ideaes, segundo principios, normas, que dariam á lucta politica um character muito diverso do conflicto de interesses e de paixões pessoaes que ella na realidade é : governar sem reduzir ; por

(1) « Se alguém podia desde o anno passado até agora organizar um ministerio capaz de galvanisar a moribunda situação, era o Sr. conselheiro Nabuco, e é por não ter sido elle o organizador do ministerio que acabou, quê em grande parte se seguiram os innumerados desatinos que presenciámos. O Sr. conselheiro Nabuco devia ter consciencia de que se a recomposição era possivel, de modo que dêsse vida á situação, sómente o seria sob sua presidencia. » Christiano Ottoni na Camara, em 6 de Agosto de 1866. « A situação está irremessivelmente morta... Não a pôde salvar o Sr. conselheiro Nabuco com a sua fertil e vigorosa intelligencia e maestria politica ; nada conseguirá o Sr. conselheiro Zacharias... » *O Parlamentar*, de 11 de Agosto.

meio do assentimento, da conformidade espontanea, graciosa, tanto dos que fossem chamados como dos que ficassem de fóra ou de baixo, dos que não fossem contemplados com as pastas, as senatorias, as posições, honras e vantagens da administração, isto é, com todo o valor e importancia que dessem a si mesmos. Homens assim não podiam senão passar pelo poder; de facto renunciavam implicitamente a elle, em favor dos homens de ambição, de lucta, de mando. E que Nabuco se tinha formado em outra época, quando o poder tinha autoridade moral, prestigio, cercava-se de mysterio, conservava-se inacessivel para todos os que não tivessem completado o longo e difficil tirocinio pelo qual elle fazia passar as verdadeiras vocações, as aspirações legitimas, até que se imbuissem do seu espirito e circumspecção, e mesmo da sua rotina. Elle sentia-se por todos os titulos parte d'essa escola intellectual, d'essa aristocracia de estadistas da antiga escola, preparados para as altas responsabilidades do governo e direcção do Estado, e na transformação visivel dos costumes, diante da crescente vulgaridade das ambições, do nivelamento que começava da capacidade politica, vendo que quasi todos se sentiam aptos para tudo, que o governo não era mais uma especialidade, muito menos a mais difficil de todas, como que se sentia de algum modo improprio para competir, para luctar, porque governar era deprimir cada vez mais aquelle nivel. Ainda no partido Conservador ha um resto da antiga subordinação espontanea, das velhas tabellas de serviço; ha algum freio á ambição insoffrida, o que tudo, em dois ou tres annos de governo, começará tambem a ceder ao assalto da multidão anonyma, que acabará annos depois por destruir todas as entradas, raias, obstaculos, e distancias da carreira politica, o que se póde chamar em nossas Camaras o antigo Stadio Olympico. Os Gabinetes tendem desde então a não ser formados com as notabilidades da politica, as pastas são disputadas, mais do que offerecidas; começa a desapparecer o respeito, a apparecer a critica, a caricatura, que dentro de pouco tempo fará a sociedade ser intellectualmente governada, suggerida, de baixo para cima. Não é exagerado dizer

que os moços d'essa geração entram na politica destituídos de veneração, convencidos de que a mocidade, a inexperiencia, é uma superioridade, relegando para o Museo como « medalhões » todos os que tinham tido tempo de apprender a vida, de sentir a responsabilidade do governo, de attingir á mestria.

Outro impedimento, outra razão poderosa, tinha Nabuco para não ser ministro, além d'essa inclinação natural, orgulho dos verdadeiramente capazes, de não tomar parte n'uma lucta que já não obedecia ás regras apuradas de outr'ora, cuja arte não era mais conhecida dos juizes que organizavam o quadro dos vencedores. O facto é que dos Gabinetes de que fez parte, excepto o primeiro, Nabuco queria sahir antes mesmo de ter entrado : o Ministerio era para elle um sacrificio, desde o começo intoleravel, e que crescia dia por dia. A fraqueza da sua situação em politica, o que a tornava precaria e contingente, era esta : elle só podia ser ministro de passagem, não se podia sustentar no Ministerio senão por pouco tempo. A principal crise, como ministro, para elle não era exterior ou politica, era a das suas proprias circumstancias. Sua posição no Parlamento, sua autoridade no partido, sua capacidade para o governo, de alguma fôrma lhe impunham a acceitação do Ministerio. Uma vez, porém, no governo elle tinha que pensar em deixal-o. Sem fortuna, a pequena reserva que levasse da advocacia, seria depressa consumida ; depois teria que contrahir dividas para pagar quando deixasse o Ministerio, com a contingencia de morrer sem as saldar, o que era naturalmente uma terrivel constricção, e, portanto, uma forte razão para sahir, para voltar á profissão que o podia liberar, para deixar um cargo que o empenharia cada vez mais. No fundo, é assim que se explica em grande parte a reluctancia de Nabuco em entrar e sua ancia de sahir do governo, o que quer dizer que elle tinha como chefe de partido uma posição que não podia desempenhar cabalmente, pelo que tambem nunca reclamou em politica toda a sua parte, recusou titulos, desistio da direcção a que devia aspirar se tivesse a independencia pessoal, ou se o Imperio tivesse

julgado de boa politica, como a Inglaterra, sobretudo em um paiz, como o nosso, sem aristocracia para dedicar-se por prazer á causa publica, retribuir os cargos de fórma a podem ser occupados sem sacrificio e angustia pelos mais capazes (1).

II. — Nabuco e Olinda.

Quando mesmo, porém, pudesse e desejasse continuar, Nabuco sentia-se incompativel com o Marquez de Olinda. Venerava a longa tradição, a sabedoria de tantas gerações de estadistas, a experiencia de tantas phases difficeis de governo, que Olinda representava; admirava-lhe a força conservada da intelligencia, a juvenildade inatacavel da ambição e da primazia; estava prompto a render-lhe toda homenagem, a acompanhá-lo mesmo, deixando o Gabinete, mas ao lado d'elle não podia abdicar, — porque a responsabilidade não se abdicava, — a significação do seu nome, como ministro da situação para que tanto concorrera. O facto é que Olinda era o sobrevivente de uma época que em nada se assemelhava á que elle agora presidia: como barreira, como freio, como signal de perigo, o seu valor era ainda inestimavel; como motor, porém, como timbre, registo de opinião, como agulha do trem em movimento, elle não podia mais servir. Se ao lado d'elle Nabuco não affirmasse a sua individualidade, ficaria sendo uma figura jogada, por meio do automato, por mão desconhecida. D'ahi a

(1) A Republica estabelecendo desde logo a remuneração sufficiente destruiu sem o pensar a principal causa da precaridade e instabilidade das posições entre nós, como se observou durante o Imperio. Se a melhoria dos cargos augmenta a pressão de fóra contra elles, augmenta ainda mais a resistencia de dentro, ao passo que a despreoccupação do funcionario, do estadista, dá-lhe outra confiança em si mesmo e na autoridade que exerce. Nenhuma reforma teria sido tão proveitosa á monarchia como a paga adequada das altas funcções do Estado.

dualidade, para não dizer pluralidade, que sempre reinou no Gabinete. Olinda, como em 1848, como em 1857, como em 1862, guardava na Presidencia do Conselho apenas o veto, mantinha-se pela sua surdez e pela sua idade fóra do movimento. O seu papel limitava-se a moderar, regular a andadura do Ministerio; com o passo que lhe marcasse, podia tomar o caminho que preferisse, que elle de bom grado se deixaria levar. Já vimos em questões differentes o desaccordo entre Nabuco e o Presidente do Conselho. Esse desaccordo, porém, era permanente, porque versava sobre a propria questão de partido, sobre o modo de entender a situação politica, e extendia-se mesmo ao circulo de Olinda em Pernambuco. Mantendo sempre Nabuco as mesmas relações com os Cavalcantis, pensando em attrahil-os, de facto, não desejava pressão official dos Ligueiros contra elles nem contra os antigos Liberaes. D'ahi, conhecido esse antagonismo, politico, não pessoal, resultádo da formação do Gabinete, nascia a idéa corrente de que o Ministerio tinha dois Presidentes do Conselho, o que em certo sentido era exacto, como em todos os Ministerios de Olinda. No que, porém, a Opposição se distanciava da verdade era em attribuir a Nabuco desejo de substituir a Olinda. Nabuco só tinha uma aspiração desde 12 de Maio de 1865 : tornar ás suas consultas de advogado, á sua ferramenta.

E por que havia elle de desejar succeder a Olinda? A Presidencia do Conselho, elle a rejeitara antes, e agora as razões que podia allegar para recusal-a outra vez seriam dobradas; nem estaria de accordo com a linha toda de sua carreira politica apresentar-se elle ás Camaras succedendo ao seu proprio Gabinete. Isto nunca teve a mais ligeira verosimilhança. Se quizesse a successão de Olinda, o que Nabuco faria era deixar o Gabinete em nome da união do partido; elle o faria, se se sentisse com força para salvar a situação e impedir o fraccionamento. Era escrupulosamente leal, era legitimo para um ministro renunciar a pasta e collocar-se na posição de possivel successor da administração a que pertencia. Quanto, porém, a trabalhar para alijar de dentro do Gabinete o Presidente do

Conselho, captando para esse fim o elemento principal, a cumplicidade do Imperador, nada podia ser mais oppugnante, sem precisar invocar a lealdade de Nabuco, á promptidão com que elle desistia de todas as situações e vantagens a bem dos que pareciam desejal-as (1).

III. — Esforços do Imperador para conservar o Gabinete. — Demissão.

O colapso do Gabinete dá-se no despacho de 27 de Julho. Já na conferencia de 17 Paula Souza dissera que, assim como o ministro da Fazenda não queria ligar o seu nome á responsabilidade do projecto Silveira da Mota, « *tambem elle se julgava na obrigação de não ligar a responsabilidade do seu nome á proposta de S. Ex., que não julgava ser melhor.* » No despacho de 27, tendo no intervallo Carrão rejeitado o projecto, Paula Souza pede ao Imperador, a não querer mudar o Gabinete, que escolha entre elle e Carrão. « Depois de

(1) Essa versão que Olinda e Nabuco minavam-se reciprocamente no Gabinete teve grande curso na época: ver Tito Franco, Annaes de 1866, o *Parlamentar* e outros jornaes politicos. Abaeté, sempre gracejando, manda a Nabuco este bilhete (10 de Agosto): « O coronel F... que tive a honra de apresentar a V. Ex. nas vespervas da noite em que se diz que V. Ex. foi codilhado pelo Sr. de Olinda em uma das ultimas mãos de voltarete que jogaram, pediu-me para obter de V. Ex. uma conferencia que elle diz ser para apresentar-lhe o filho por quem intercedeu com-migo perante V. Ex., mas que talvez tenha por fim revelar-lhe algum segredo do jogo. » Pinto de Campos manda de Pernambuco este boato sobre a crise (13 de Agosto): « Os *liqueiros* escreveram de lá que V. se fazia com terra de organizar outro ministerio, visto não acreditar-se na permanencia do Zacharias, mas que o velho estava em campo a minal-o... » O *genipapo velho de Olinda*, é como Pinto de Campos trata o Marquez com a sua irreverencia de sempre e o seu humorismo sertanejo. Da sua linguagem epistolar se póde dizer o que elle uma vez dissera de uma pintura feita por Nabuco do estado da Camara: « Isto lá no meu sertão se chama *córía brocha.* »

muitas e variadas considerações, » é elle mesmo quem conta (carta a Olinda em 30 de Julho), « estabeleci afinal a questão n'estes termos pouco mais ou menos : — na minha divergencia com o Sr. Carrão, Sua Magestade tinha dois caminhos a seguir, se não queria mudar o Ministerio : ou dar-me a minha exoneração, que eu mui respeitosa mente pedia, porque fôra vencido em Conselho de ministros, — a isto se oppunha S. M. por causa da declaração do Sr. Nabuco de seguir-me, assim como o sr. Silveira Lobo, — » (Nabuco aproveitava-se, para sahir, da porta que Paula Souza abria, como se aproveitaria da que abrisse Carrão, ainda que preferindo aquella); — « ou dar a exoneração ao Sr. Carrão que tem contra si Senado, Praça, Banco, Camara, talvez grandissima maioria do paiz, e que então, isto é, no sabbado, ainda eu não sabia que arrastava qualquer companheiro, como hoje me declarou V. Ex. o faria, se elle sabisse; mas em nenhum caso a continuação de nós ambos porque o desprestigio de qualquer de nós derramar-se-hia sobre todo o Ministerio e tirar-lhe-hia o resto da força. »

Raras vezes o Imperador terá luctado tanto para conservar um Gabinete como luctou para conservar o do Marquez de Olinda. Elle sabia-o desunido, mas « se se mudasse o Ministerio desde que não houvesse perfeita harmonia, muito soffreria a marcha dos negocios publicos. É preciso attender a tudo, e não sómente a um lado desvantajoso » (1). « Não pude conservá-lo, » dirá elle, « por mais que me esforcei, como ficou bem patente pelas declarações na Camara » (2). Tinha medo que a guerra viesse a soffrer com a mudança : « Basta a mudança só para entorpecer ao menos por algum tempo a marcha da administração » (3). Não era só porque que devia sustentar um Gabinete que tinha na Camara « *brilhante maioria* (4) »,

(1) Nota do Imperador a Tito Franco,

(2) *Ibid.*

(3) *Ibid.*, justificando Olinda de ter dito que *uma mudança poderia empecer a marcha dos negocios*. Tanto o receava que faz Zacharias conservar o ministro da Guerra, ver Tomo III.

(4) Tito Franco pergunta : « Quem dava-lhe e prolongava-lhe a

e por não poder « despedir ministros que apesar de divergencias entendem que podem viver ligados (1) » : desejava sinceramente a continuação do Gabinete; que os ministros compuzessem a sua divergencia (2); que Paula Souza desistisse da sua demissão (3). « Queria ver, » deixou elle escripto sobre esse despacho de 27 de Julho, « se o Ministerio se sustentava pelas razões expendidas, e como o Paula Souza não me apresentava razões plausiveis para elle retirar-se, perguntei-lhe se podia *largar a pasta no chão para outro apanhal-a*. O Olinda por ser surdo e não poder discutir facilmente poucas vezes ficava até o fim do despacho, accrescendo andar elle adoentado. O Nabuco faltava muitas vezes ao despacho, e não é de admirar haja casos de não se reunir em despacho a maioria do ministerio. Foi o Paula Souza que provocou a questão no despacho » (4).

A insistencia do Imperador em guardar o Gabinete é tal que quando Olinda volta a S. Christovam para « representar á Corôa a necessidade de renovação do Ministerio », o Imperador responde-lhe que « no estado das coisas não dava demissão a ministro nenhum; que julgava a demissão inconveniente e perigosa na situação, porque não se podia prever o tempo que duraria a crise ministerial; não se podia prever qual seria seu desenlace, e não se podia prever quaes as consequencias de tudo isto nos negocios do Sul, mas que, entretanto, o faria se lhe apresentassem provas patentes de que este acto não partio senão dos proprios ministros. »

existencia? » O imperador escreve á margem : « A brilhante maioria. » E mais longe : « Devia ou não devia sustentar esse Ministerio que tinha maioria? »

(1) Nota *ibid* : « Eu não hei de despedir ministros que apesar de divergencias entendem que podem viver ligados. »

(2) « O Olinda parece que desejava manter até á ultima a união ministerial. Isto prova que muitas vezes não sei até que ponto lavra a desunião entre os ministros, desunião que eu não faço senão por combater, quando elles entendem que não podem continuar unidos. »

(3) « Esperava que este (Paula Souza) desistisse » Nota *ibid*.

(4) Nota a Tito Franco.

« Então, » continua o Marquez de Olinda, « assentei de convocar novamente o Conselho para deliberar sobre o meio pratico de se chegar ao resultado que todos queriam. Foi accordado que cada um dos ministros dirigisse uma carta declarando a sua intenção de se demittir, que eu levasse essas cartas com uma minha e apresentasse a S. M. o Imperador. Á vista d'essas cartas S. M. o Imperador resolveu dar demissão ao Ministerio. » O pedido d'essas provas não era falta de confiança na palavra do Presidente do Conselho (1), o Imperador conhecia os factos do despacho tão bem como Olinda, porque se passaram em sua presença : era uma nova instancia que fazia, mais um appello á abnegação dos ministros em nome da guerra; revelava sómente o constrangimento que no exercicio do Poder Moderador elle tinha de conceder tal demissão. « O Poder Moderador, responde elle a Tito Franco, se obra livremente, póde comtudo carecer que seus actos sejam justificados. »

Esse constrangimento tambem é manifestado pelo Imperador em uma carta ao Visconde de Itaúna (Candido Borges Monteiro), seu confidente e intimo, n'esse tempo na Europa, escripta dias depois da quéda do Gabinete. « A guerra com o Paraguay, » diz-lhe elle, « promette para breve successos importantes. A demora d'ella exige remessa de mais tropa..... A mudança de Ministerio em taes circumstancias foi um mal, porém impedi-a quanto pude. Pela feição que os partidos vão tomando seria talvez boa, mas com mudança de politica que traria a dissolução da Camara, o que nas actuaes circumstancias, em que o governo precisa de algumas medidas legislativas para não assumir a dictatura, não aconselharia a pruden-

(1) Tito Franco commenta severamente a falta de fé na palavra do Presidente do Conselho mostrada pelo Imperador com essa exigencia de *provas patentes*. O Imperador responde : « Os documentos escriptos eram para o publico e não para mim que sempre acreditei nas palavras dos ministros. » E á pergunta : « Como explicar a exigencia...? » elle responde : « Porque na pratica tem havido ministros que lançam a responsabilidade até de actos seus sobre o monarcha. »

cia (1). » O pensamento do Imperador está muito claro n'essas palavras; substituir o Ministerio por outro do mesmo partido era profundar a scisão entre os dois lados que formavam a situação, os Historicos, antigos Liberaes e os Progressistas, antigos Conservadores; o melhor seria chamar o partido Conservador, desde que não havia outro meio de consolidar a Liga, se isso não importasse em dissolução, medidas dictatoriaes, e no estrondoso rompimento com o Throno, com o « governo pessoal », dos Liberaes, unidos pela quêda, como se verificará dois annos depois. Se a guerra era um problema difficil, a Alliança era um problema delicado, e o Imperador estava contente a respeito de ambos com as resoluções do Gabinete. Agradava-lhe tambem sempre a neutralidade em politica, e o Ministerio era, por organização, imparcial. Olinda, como bem disse o Imperador, procurava *manter até á ultima a união ministerial*. Elle sabia bem que o Gabinete só podia continuar evitando toda e qualquer acção que não fosse de guerra, a que se pudesse chamar politica. Ainda em 30 de Julho, depois da attitude assumida por Paula Souza, da demissão dada por Nabuco, elle pretende salvar o Ministerio: « Agora mesmo escrevo aos nossos collegas, » é a carta que elle manda a cada ministro, « dizendo-lhes que, se nas Camaras se fallar nos boatos de dissolução do Ministerio, o que devem dizer é o seguinte: Que alguns Ministros lembraram-se de se retirar, mas que em conferencia assentaram em continuar por causa da guerra, não se podendo prever a duração da crise ministerial, e do effeito que esta crise poderá ter não só nas operações da guerra como nas communicações diplomaticas. Acho que nos devemos limitar a isto. » Paula Souza, porém, já tinha queimado os seus navios, já não era mais ministro, e o que restava a Olinda era ou alijar pelo menos tres ministros ou demittir-se com elles. A recomposição era impraticavel: póde-se affirmar que entre Olinda e os que estavam

(1) Carta de 5 de Agosto de 1866, citada no Tomo I, p. 174, no trecho em resposta á censura de aniquillar os partidos e seus homens mais importantes

resolvidos a sahir, o Imperador inclinava-se para estes. Na questão da emancipação, na questão do casamento civil, na questão financeira, na da immigração, que Paula Souza iniciara e queria em grande escala, na politica em relação aos partidos, ás presidencias, ás futuras eleições, o Imperador se apartava de Olinda (1), com quem, além d'isso, « por ser surdo e não poder discutir facilmente », elle devia achar cada vez mais difficil tratar as questões de Estado, trocar idéas. Mesmo, porém, se acaso o Imperador o tentasse, um Gabinete Olinda reorganizado era uma impossibilidade parlamentar. Saraiva, de certo, não ficaria, e sahindo Nabuco, Silveira Lobo, Saraiva e Paula Souza, o Marquez de Olinda, Ferraz e Carrão não formavam um casco ministerial solido bastante para receber nova tripulação : qualquer que viesse tinha que trazer a força e a vida de que o Gabinete carecia, e n'essas condições havia de preferir uma embarcação nova a outra desarvorada e em parte submergida. A composição, entretanto, era tão impossivel quanto a recomposição, desde que, de um modo ou de outro, seria forçoso introduzir unidade em uma administração que esteve, desde o começo, entregue, como nenhuma outra, á livre acção de cada um de seus membros, Gabinete de Presidentes de Conselho, que será no Imperio o ultimo Conselho de Chefes.

(1) Olinda não queria reforma alguma nem despeza nova. O facto é que, chefe liberal, elle voltava a ser mais conservador do que quando era chefe do partido Conservador. Nabuco, encarregado por elle, redige a Falla do Throno da Sessão de 1866 e n'ella reclama do Parlamento estas reformas : « A reforma judiciaria, comprehendida a reorganização do Ministerio Publico e comprehendidas as garantias que são essenciaes para que a liberdade individual seja uma realidade, a reforma Municipal, a immigração, a legislação do Exercito e Marinha, a situação da nossa agricultura. » Olinda cortou esse trecho. Já vimos a sua attitude em relação á emancipação, ao casamento civil. As outras duas reformas mencionadas por Nabuco em Março nas respostas que redigio para possiveis interpellações nas Camaras, a reforma eleitoral e a da guarda nacional, — d'esta ha um rascunho pela mão de Saraiva, — tiveram a mesma sorte.

APPENDICE

I. — Tratado da Triplice Alliança, assignado em Buenos-Ayres no dia 1.º de Maio de 1865.

O Governo de Sua Magestade o Imperador do Brazil, o Governo da Republica Argentina e o Governo da Republica Oriental do Uruguay;

Os dois primeiros em guerra com o Governo da Republica do Paraguay por lh'a ter este declarado de facto e o terceiro em estado de hostilidade e vendo ameaçada a sua segurança interna pelo dito Governo, o qual violou a fé publica, tratados solemnes e os usos internacionaes das nações civilisadas e commetteu actos injustificaveis depois de haver perturbado as relações com os seus vizinhos pelos maiores abusos e attentados;

Persuadidos que a paz, segurança e prosperidade de suas respectivas nações tornam-se impossiveis em quanto existir o actual Governo do Paraguay e que é uma necessidade imperiosa, reclamada pelos mais elevados interesses, fazer desaparecer aquelle Governo, respeitando-se a soberania, independencia e integridade territorial da Republica do Paraguay;

Resolveram com esta intenção celebrar um Tratado de Alliança offensiva e defensiva e para esse fim nomearam seus Plenipotenciarios, a saber:

Sua Magestade o Imperador do Brazil ao Exm. Sr. Dr. Francisco Octaviano de Almeida Rosa, do seu Conselho, deputado á Assembléa Geral Legislativa e official da Imperial Ordem da Rosa; S. Ex. o Presidente da Republica Argentina ao Exm. Sr. Dr. Don Rufino de Elizalde, seu Ministro e Secretario dos Negocios Estrangeiros;

S. Ex. o Governador Provisorio da Republica Oriental do Uruguay ao Exm. Sr. Dr. Don Carlos de Castro, seu ministro e Secretario de stado dos Negocios Estrangeiros ;

Os quaes, depois de terem trocado seus respectivos poderes, que foram achados em boa e devida fórma, concordaram no seguinte ;

Art. 1.º Sua Magestade o Imperador do Brazil, a Republica Argentina e a Republica Oriental do Uruguay se unem em alliança offensiva e defensiva na guerra promovida pelo Governo do Paraguay.

Art. 2.º Os Alliados concorrerão com todos os meios de guerra de que possam dispôr, em terra ou nos rios, como julgarem necessario.

Art. 3.º Devendo começar as operações da guerra no territorio da Republica Argentina ou na parte do territorio paraguayo que é limitrophe com aquelle, o commando em chefe e direcção dos exercitos alliados ficam confiados ao Presidente da mesma Republica, general em chefe do exercito argentino, brigadeiro-general D. Bartolomé Mitre.

Embora as Altas Partes Contractantes estejam convencidas de que não mudará o terreno das operações da guerra, todavia para salvar os direitos soberanos das tres nações firmam desde já o principio de reciprocidade para o commando em chefe, caso as ditas operações se houverem de traspassar para o territorio brasileiro ou oriental.

As forças maritimas dos Alliados ficarão sob o immediato commando do vice-almirante Visconde de Tamandaré, commandante em chefe da esquadra de Sua Magestade o Imperador do Brazil.

As forças terrestres de Sua Magestade o Imperador do Brazil formarão um exercito debaixo das immediatas ordens do seu general em chefe, brigadeiro Manoel Luiz Osorio.

As forças terrestres da Republica Oriental do Uruguay, uma divisão das forças brasileiras e outra das forças argentinas, que designarem seus respectivos chefes superiores, formarão um exercito ás ordens immediatas do Governador Provisorio da Republica Oriental do Uruguay, brigadeiro-general D. Venancio Flores.

Art. 4.º A ordem e economia militar dos exercitos alliados dependerão unicamente de seus proprios chefes.

As despezas de soldo, subsistencia, munições de guerra, armamento, vestuario e meios de mobilisação das tropas alliadas serão feitas á custa dos respectivos Estados.

Art. 5.º As Altas Partes Contractantes prestar-se hão mutua-

mente, em caso de necessidade, todos os auxilios ou elementos de guerra de que disponham, na fórma que ajustarem.

Art. 6.º Os Alliados se compromettem solemnemente a não deporem as armas senão de commum accordo, e sómente depois de derribada a autoridade do actual Governo do Paraguay; bem como a não negociarem separadamente com o inimigo commum, nem celebrarem tratados de paz, tregua ou armistício, nem convenção alguma para suspender ou findar a guerra, senão de perfeito accordo entre todos.

Art. 7.º Não sendo a guerra contra o povo do Paraguay e sim contra o seu governo, os Alliados poderão admittir em uma legião paraguaya os cidadãos dessa nacionalidade, que queiram concorrer para derribar o dito governo e lhes darão os elementos necessarios na fórma e com as condições que se ajustarem.

Art. 8.º Os Alliados se obrigam a respeitar a independencia, soberania e integridade territorial da Republica do Paraguay. Em consequencia o povo paraguayo poderá escolher o governo e instituições que lhe aprouverem, não podendo incorporar-se a nenhum dos Alliados, nem pedir o seu protectorado como consequencia d'esta guerra.

« Art. 9.º A independencia, soberania e integridade da Republica do Paraguay serão garantidas collectivamente de accordo com o artigo antecedente pelas Altas Partes Contractantes durante o periodo de cinco annos.

« Art. 10.º Concordam entre si as Altas Partes Contractantes que as franquezas, privilegios ou concessões que obtenham do Governo do Paraguay hão de ser communs a todas ellas, gratuitamente, se fõrem gratuitas ou com a mesma compensação ou equivalencia se fõrem condicionaes.

Art. 11.º Derribado o actual Governo da Republica do Paraguay, os Alliados farão os ajustes necessarios com a autoridade que alli se constituir para assegurar a livre navegação dos rios Paraná e do Paraguay, de sorte que os regulamentos ou leis d'aquella Republica não possam estorvar, entorpecer ou onerar o transito e a navegação directa dos navios mercantes e de guerra dos Estados Alliados, dirigindo-se para seus territorios respectivos, ou para territorio que não pertença ao Paraguay, e tomarão as garantias convenientes para effectividade d'aquelles ajustes sob a base de que os regulamentos de policia fluvial, quer para aquelles dous rios quer para o rio Uruguay, serão feitos de commum accordo entre os Alliados e os demais ribeirinhos, que dentro do prazo que ajustarem os ditos Alliados adherirem ao convite, que lhes será dirigido.

Art. 12.º Os Alliados reservam-se combinar entre si os meios

mais proprios para garantir a paz com a Republica do Paraguay, depois de derribado o Governo actual.

Art. 13.º Os Alliados nomearão opportunamente os plenipotenciarios para a celebração dos ajustes, convenções ou tratados qua se tenham de fazer com o Governo que se estabelecer no Paraguay.

Art. 14.º Os Alliados exigirão, desse Governo o pagamento das despezas da guerra, que se viram obrigados a acceitar, bem como reparação e indemnização dos damnos e prejuizos ás suas propriedades publicas e particulares e ás pessoas de seus concidadãos, sem expressa declaração de guerra; e dos damnos e prejuizos verificados posteriormente com violação dos principios que regem o direito da guerra.

A Republica Oriental do Uruguay exigirá tambem uma indemnisação proporcionada aos damnos e prejuizos que lhe causa o Governo do Paraguay, pela guerra em que a obriga a entrar para defender sua segurança ameaçada por aquelle Governo.

Art. 15.º Em uma Convenção especial se marcará o modo e fórma de liquidar e pagar a divida procedente das causas mencionadas.

Art. 16.º Para evitar as dissensões e guerras que trazem consigo as questões de limites, fica estabelecido que os Alliados exigirão do Governo do Paraguay que celebre com os respectivos governos tratados definitivos de limites sob as seguintes bases :

O Imperio do Brazil se dividirá da Republica do Paraguay :

Do lado do Paraná pelo primeiro rio abaixo do Salto das Sete Quedas, que segundo a recente carta de Mouchez é o Igurey, e da foz do Igurey e por elle acima a procurar as suas nascentes;

Do lado da margem esquerda do Paraguay pelo rio Apa desde a foz até as suas nascentes;

No interior, pelos cumes da serra de Maracajú, sendo as vertentes de léste do Brazil e as do oeste do Paraguay e tirando-se da mesma serra linhas as mais rectas em direcção ás nascentes do Apa e do Igurey.

A Republica Argentina será dividida da Republica do Paraguay pelos rios Paraná e Paraguay a encontrar os limites com o Imperio do Brazil, sendo estes do lado da margem direita do rio Paraguay a Bahía Negra.

Art. 17.º Os Alliados se garantem reciprocamente o fiel cumprimento dos convenios, ajustes e tratados que se devem celebrar com o Governo, que se tem de estabelecer na Republica do Paraguay, em virtude do que foi concordado no presente Tratado de Alliança, o qual ficará sempre em toda sua força e vigor para

o fim de que estas estipulações sejam respeitadas e executadas pela Republica do Paraguay.

Para conseguir este resultado concordam que no caso em que uma das Altas Partes Contractantes não possa obter do Governo do Paraguay o cumprimento do ajustado, ou no caso em que este Governo tente annullar as estipulações ajustadas com os Alliados, os outros empregarão activamente seus esforços para fazel-as respeitar.

Se estes esforços forem inuteis, os Alliados concorrerão com todos os seus meios para fazer effectiva a execução daquellas estipulações.

Art. 18.º Este Tratado se conservará secreto até que se consiga o fim principal da alliança.

Art. 19.º As estipulações deste Tratado, que não dependam do Poder Legislativo para serem ratificadas, começarão a vigorar desde que seja approvado pelos Governos respectivos, e as outras desde a troca das ratificações que terá lugar dentro do prazo de quarenta dias, contados da data do mesmo Tratado, ou antes se fôr possível, que se fará na cidade de Buenos-Ayres.

Em testemunho do que, nós abaixo assignados, Plenipotenciarios de Sua Magestade o Imperador do Brazil, de S. Ex. o Sr. Presidente de Republica Argentina e de S. Ex. o Sr. Governador Provisorio da Republica Oriental do Uruguay, em virtude de nossos Plenos Poderes, assignamos o presente Tratado e lhe fizemos pôr os nossos sellos.

Cidade de Buenos-Ayres, 1º de Maio do anno do Nascimento de Nosso Senhor de 1865.

(L. S.) FRANCISCO OCTAVIANO DE ALMEIDA ROSA.

(L. S.) RUFINO DE ELIZALDE.

(L. S.) CARLOS DE CASTRO.

PROTOCOLLO

Reunidos na Secretaria de Estado das Relações Exteriores da Republica Argentina os Exms. Srs. Plenipotenciarios de Sua Magestade o Imperador do Brazil, do Governo da Republica Argentina e do Governo da Republica Oriental do Uruguay, abaixo assignados, concordaram no seguinte :

1.º Que em cumprimento do Tratado de Alliança desta data se farão demolir os fortificações de Humaytá e não se permittirá levantar para o futuro outras de igual natureza, que possam impedir a fiel execução das estipulações daquelle Tratado.

2.º Que, sendo uma das medidas necessarias para garantir-se a paz com o Governo que se estabeleça no Paraguay não deixar armas, nem elementos de guerra, as que se encontrarem sejam divididas em partes iguaes pelos Alliados.

3.º Que os trophéos e presas que forem tomados ao inimigo se dividam entre aquelles dos Alliados que tenham feito a captura.

4.º Que os Chefes superiores dos Exercitos Alliados combinem nos meios de executar estes ajustes.

E assignaram em Buenos-Ayres em 1º de Maio de 1865.

FRANCISCO OCTAVIANO DE ALMEIDA ROSA.
RUFINO DE ELIZALDE.
CARLOS DE CASTRO.

II. — Despacho de Saraiva a Octaviano em 29 de Novembro de 1865.

*Ministerio dos Negocios Estrangeiros.
Rio de Janeiro, 29 Novembro de 1865.*

As victorias obtidas pelas armas alliadas mostram ao Presidente Lopez que não é duvidosa a sorte que o espera.

Elle tem por certo consciencia de que ha de ser vencido e de que chega ao seo termo o amplo dominio que infelizmente tem exercido no Paraguay com prejuizo desta desgraçada Republica, dos justos interesses das nações estrangeiras, e dos principios de liberdade e civilização que são a gloria do seculo actual.

Provam a consciencia do seu perigo primeiro o abandono das forças com que invadio o territorio Brasileiro e tentou invadir o Oriental, e depois a precipitada evacuação da Provincia de Corrientes.

O Presidente Lopez recolhe-se ao seu territorio porque não pôde vencer no da Republica Argentina; porque naquelle será mais demorada e menos facil a victoria dos alliados; e porque busca nã retirada a opportunidade de umã negociação de paz que de outro modo lhe faltaria.

A evacuação de Corrientes não é uma necessidade imposta por circumstancias militares; é talvez ao mesmo tempo um modo de desinteressar praticamente a Republica Argentina, cujo Presi-

dente na qualidade de General em Chefe dos exercitos alliados terá de ouvir, acceitar ou rejeitar quaesquer proposições de paz que sejam apresentadas em nome do Governo Paraguayo.

O Presidente Lopez prepara-se para offerecer a paz, mas só a pedirá quando os exercitos alliados, invadindo o territorio Paraguayo, se approximarem de Assumpção. Elle sabe que póde esperar impunemente esse momento extremo, porque, se a sorte das armas o fizer prisioneiro dos alliados, nelles encontrará tratamento digno de povos civilizados; e porque, de outro modo, terá facil a retirada pelo territorio da Bolivia ou seguro o asylo em algum navio de guerra de Potencia neutral.

As immensas difficuldades que os exercitos alliados têm de vencer em sua marcha para o territorio Paraguayo e para Assumpção, não deixam esperança de que seja essa Capital investida tão brevemente como exigem os interesses da alliança; mas o Governo Imperial crê que é chegada a occasião de comunicar aos seus Agentes o pensamento que deve guial-os no caso provavel de fazer ou mandar fazer o Presidente Lopez quaesquer propostas que tendam a suspender ou terminar a guerra.

V. S. e os Snrs. Visconde de Tamandaré e General Osorio conhecem as graves offensas que ao Brazil tem feito aquelle seu perfido vizinho; têm presentes as estipulações do Tratado de alliança e comprehendem que nenhuma duvida é admissivel acerca da impossibilidade de paz e reconciliação com o actual Governo do Paraguay. Estão portanto preparados para receber, mesmo como pensamento proprio, as instrucções que consigno neste Despacho.

Nenhuma autoridade brazileira, diplomatica, do exercito ou armada, póde tratar com o Presidente Lopez, com autoridade ou pessoa, paraguaya ou não, que falle em seu nome, ou no seu interesse; nem mesmo como Governo Provisorio ou permanente que em substituição do seu se constitua na Republica em quanto no territorio desta se achar elle de qualquer modo que seja.

Devem portanto ser immediatamente rejeitadas todas e quaesquer propostas de paz ou armisticio que em taes circumstancias se apresentem.

A rejeição dessas propostas será um meio de fazer-se promptamente effectiva a expulsão de Lopez do territorio Paraguayo.

A sua presença ali é tão incompativel com a segurança e dignidade do Brazil como é a sua conservação no poder.

O derribamento do seu Governo está expressamente estipulado no Tratado do 1.º de Maio e no espirito deste se comprehende a sua expulsão. A alliança de 1865 é igual á de 1851 em suas causas e meios de acção, e não deve produzir effeitos diversos.

— Lopez ha de ser expulso do Paraguay como Rosas o foi da Republica Argentina.

Isto não está sómente no espirito da alliança como ella se acha estipulada no respectivo Tratado. Está no pensamento de todos, Brazileiros, Argentinos, e Orientaes; é uma garantia de civilização, de ordem, de tranquillidade, que os tres Governos devem aos seus nacionaes e aos estrangeiros que com elles mantêm relações commerciaes.

Expulso o Marechal Lopez, e obtido assim o primeiro resultado da alliança é permittido e acceitavel todo ajuste preliminar com a autoridade suprema que substituir o mesmo Marechal, com tanto que assente nas seguintes bases :

- 1.^a Banimento de Francisco Solano Lopez.
- 2.^a Inhabilitação de toda pessoa de sua familia para qualquer emprego do Estado.
- 3.^a Dissolução immediata do exercito paraguay.
- 4.^a Conservação dos exercitos alliados no territorio da Republica até que seja celebrado o Tratado definitivo de paz; e ainda a permanencia no dito territorio de qualquer força dos mesmos exercitos, se naquelle Tratado fôr isso estipulado.
- 5.^a Arrasamento immediato pela esquadra dos alliados de todas as fortificações collocadas á margem do rio Paraguay que possam impedir o livre transito de todos os navios de guerra e mercantes, ficando expressamente vedado o levantamento de outras que tenham o mesmo effeito.
- 6.^a Entrega de todo o material aos exercitos alliados.
- 7.^a Indemnisação dos gastos de guerra e dos prejuizos causados ao Estado e a particulares antes e durante a guerra.
- 8.^a Convocação immediata do Congresso pelo Governo Provisorio afim de estabelecer-se o Governo Permanente, com o qual se ha de celebrar o Tratado definitivo de paz.
- 9.^a Liberdade de navegação dos rios Paraná e Paraguay para os navios de guerra e mercantes.
- 10.^a Acceitação dos limites determinados no Tratado de alliança.

Estas bases terão o desenvolvimento que fôr compativel com a natureza de um ajuste preliminar; devendo este ser reduzido de sorte que não exclua, antes facilite, a negociação de quaesquer estipulações nelle não comprehendidas, e que os alliados possam julgar necessarias para a execução completa de quanto se houver ajustado e para garantia do perfeito resultado da alliança.

Previnirei desde já a V. S. acerca da conveniencia de fazer inscriir as estipulações do Tratado definitivo de paz e da neutralisação de todo o territorio da Republica do Paraguay, que o

Governo Imperial julga muito necessaria, considerando a posição topographica da mesma Republica.

Opportunamente informarei a V. S. de estipulações complementares que devam figurar no Tratado definitivo de paz.

Tenho a honra de reitirar a V. S. as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração.

JOSÉ ANTONIO SARAIVA.

Ao Ill^{mo} Sr. Conselheiro Francisco Octaviano de Almeida Rosa.

III. — Consulta da Secção dos Negocios Estrangeiros do Conselho de Estado, de 30 de Novembro de 1865.

Houve V. M. Imperial por bem mandar que a Secção dos Negocios Estrangeiros do Conselho de Estado, depois de instruida, pelos documentos inclusos, dos compromissos da alliança celebrada entre o Brazil e as Republicas do Prata contra o actual Governo do Paraguay, emitta seu parecer sobre o adjunto projecto de tratado definitivo de paz que é offerecido pelo Governo Argentino ao exame do Governo Imperial, e que proponha as modificações alterações, e additamentos, que tal projecto possa exigir para que fiquem bem definidos e garantidos os direitos e legitimos interesses do Brazil.

Para cumprir tão valiosa e transcendente tarefa, a Secção estudou attentamente os sobreditos compromissos da alliança, e em seguida o indicado projecto.

Ella passa, pois, a offerecer, com o mais profundo respeito assim como com a franca lealdade que deve a V. M. Imperial, primeiramente as observações preliminares, que os termos da alliança suscitaram em seu espirito, e em seguida as suas reflexões ultteriores.

Os tratados de paz, quando a guerra é feita por alliados, resentem-se sempre, e ás vezes muito, dos termos da alliança. Quando alguns dos interesses dos alliados não são unisonos, e sim divergentes, aquelle que conhece e prevê esse antagonismo, mórmente se elle é importante ou permanente, procura, para não ser afinal prejudicado, garantir-se nas estipulações da alliança, e muito mais quando estas formulam desde logo as bases ou disposições que devam vigorar no tratado de paz. A não proceder

assim, pôde algum dos alliados aproveitar-se da occasião para fazer triumphar suas vistas ambiciosas e prejudiciaes, ás vezes mais contra o seu proprio alliado do que contra o inimigo commum.

Infelizmente, parece á Secção que nos compromissos da alliança de que se trata houve olvido destas verdades diplomaticas e falta de mais de uma previsão importante, e, que em consequencia, graves interesses do Imperio têm de ficar comprometidos, sendo desde já mais que difficil evitar esse resultado.

Não ha duvida que o Governo Argentino, por sua habilidade, conseguiu segurar grandes interesses, e que os do Brazil ou ficaram precarios ou prejudicados, como se verá.

Pelo art. 2 da alliança, estipulou-se que os alliados concorriam com todos os meios de guerra de que possam dispôr como julgarem necessarios. Não se marcou nem ao menos um *minimum* ou proporção, embora fosse visivel que a quem isso mais convinha era ao Brazil, como o mais compromettido. D'ahi pôde resultar, que, desafrentada como já está, a Confederação Argentina, da invasão paraguaya, e havendo ella já estipulado seus exorbitantes interesses, ou procure precipitar a paz, ou, fugindo aos sacrificios, deixe pesar a guerra quasi exclusivamente sobre o Brazil. Tanta prevenção no projecto de paz não suscita suspeitas?

Pelo art. 3, o commando em chefe dos exercitos alliados foi attribuido ao general Mitre não só no territorio argentino, como no territorio paraguayo, tanto sobre as zonas limitrophes, como ainda quando internados, desde que operarem em acção conjuncta.

Ora, é visto que esta estipulação, combinada com a do artigo anterior, ministra ao general Mitre amplissimos meios de, com poucos sacrificios, segurar bem as vistas e interesses argentinos e conservar os brazileiros sob sua dependencia em variados sentidos. A legião paraguaya sob seu mando é e será mais um elemento de sua influencia actual e futura.

Nem ao menos se previu a hypothese d'elle não poder ou não querer passar o Paraná, não se preveniram portanto as questões emergentes.

Pelos art. 8 e 9, a independencia e soberania do Paraguay é garantida só por cinco annos, só durante estes é prohibida a incorporação ou protectorado. Por que não se garantio essa independencia e soberania, e não se estabeleceu essa prohibição perpetua ou indefinidamente? Será porque os cinco annos fossem bastantes para preparar a incorporação ou federação? Talvez, e tanto mais, attento o que ulteriormente se observará.

Triumphou a politica Argentina da politica do Brazil!

A Confederação, qualquer que fosse o seu Governo, nunca desistio da idéa de incorporar a si o Paraguay ou por federação, ou alliança, ou por outro qualquer modo. O pensamento tradicional, constante, previdente, valioso do Brazil foi sempre de evitar isso, de manter não só a independencia do Paraguay, mas o territorio d'este necessario para separar a nossa fronteira occidental do immediato contacto argentino: foi sempre de evitar a preponderancia decidida que a Confederação aliás exerceria dominando as relações d'essa parte da America do Sul, ameaçando de absorpção o Paraguay e as fronteiras de Coimbra e Miranda. A occasião era a mais solemne para obtermos essa segurança, nunca para renuncial-a; pois bem, ella foi renunciada, se não por esse só artigo, ao menos pela combinação d'elle com o que se segue.

Na verdade, o que causa intensa magua é a estipulação do art. 16. A Confederação Argentina fica senhora de toda a margem esquerda do Paraná até o Iguassú, e, o que ainda é mais, de toda a margem direita do Paraguay até a Bahia Negra vizinha do forte de Coimbra! Por este artigo, ao tempo em que se assignalam ao Brazil limites muito áquem do que elle podia com justiça pretender, attribue-se á Confederação uma grande parte da America do Sul, que, embora ambicionasse sempre, nunca ousou abertamente pretender!

Não se viram, não se apreciaram as consequencias infalíveis e prejudiciaes, que d'ahi resultarão em gravissimo damno do Brazil?

Para o Brazil, em vez de ser util, é nocivo que a Confederação fique senhora do territorio que o Paraguay possuia na margem esquerda do Paraná até o Iguassú. Desde que abrissemos, atravessando este, um caminho militar, poderíamos por ahi, independente de consentimento ou denegação argentina, invadir o Paraguay por Candelaria e Itapua. D'ora em deante, como? Só descendo por aguas do Iguassú, porque a margem direita do Paraná ácima deste, em frente e abaixo até Candelaria, compõe-se de asperos sertões e serras. Perdemos, pois, muito, além de que trocámos um confinante comparativamente fraco por outro forte e ambicioso na fronteira do Iguassú, Santo Antonio e Pepiry, que até hoje elle não tem querido reconhecer.

Isso, porém, ainda é menos do que a calamitosa cessão de toda a margem direita do Paraguay até a Bahia Negra!

A Confederação não tinha um só titulo valioso para pretender isso. Ella contentar-se-hia com a margem direita do Paraguay da confluencia do Paraná até o Pilocomayo, pouco abaixo da Assum-

ção. O Paraguay nunca lhe reconheceu direito senão até o Rio Vermelho, pouco acima de Humaytá. Entretanto, por essa estipulação adquire a Confederação, acima do Rio Vermelho, 740 milhas de costa no Paraguay com um fundo immenso sobre o grande Chaco. É o territorio fértil de um grande Estado, com navegação franca para immensa colonisação e futuro predomínio!

A Alliança volveu-se assim contra o Paraguay como contra o Brazil, em proveito exclusivo da Confederação!

Desde que assim se estipulou, é impossivel manter mais por muito tempo a independencia real do Paraguay. Ainda quando ella seja garantida por mais de cinco annos, ficará dependendo da vontade e arbitrio argentino.

O Paraguay, cujo territorio fórma um triângulo limitado pelos rios Paraná, Paraguay e Serra de Maracajú, com pequeno prolongamento sobre o Apa, ficará desde então abraçado e apertado, por aquelles dois grandes lados, pela Confederação. As povoações fronteiras á capital da Assumpção, e bem assim as fronteiras ás outras cidades ou villas, serão argentinas. Bastará atravessar o rio para passar de um paiz ao outro em toda essa extensão. Será impossivel policia de especie alguma; tudo será argentino.

Além da perda da importancia e da independencia real do Paraguay, ambas prejudiciaes ao Brazil, este sentirá prejuizos ainda em outras relações.

D'ora em diante nas eventualidades de sua navegação o Brazil, desde Buenos-Ayres até a Bahia Negra, ou até o Iguassú, ficará dependente da Confederação! Até agora a nossa fronteira de Coimbra e Miranda tinha a temer só a invasão paraguaya; d'ora em diante também a argentina. Até agora poderíamos, com uma boa politica, auferir grandes vantagens do commercio boliviano; d'ora avante pertencerão ellas á Confederação. A costa desde Olympo até a Bahia Negra devia ser attribuida á Bolivia por todos os titulos: é isso obvio. D'ora em diante como?

Por qualquer lado por onde se aprecie esta calamitosa estipulação não se divisa senão a preponderancia, o predomínio que a Confederação vai firmar, e a derogação da politica previdente que até agora tinha servido de constante norte ao Brazil em suas relações no Prata.

Elle mantinha a respeito da independencia real do Paraguay o mesmo pensamento que o tem dirigido sempre ácerca da independencia Oriental. As scenas ficam mudadas. Os seus proprios direitos de belligerante, a sua propria influencia naval serão

deprimidos, como depois veremos do projecto do Tratado de paz! Já se prepara isso!

Nem se diga que o Brazil deixa de garantir essa immensa aquisição da costa paraguaya; que elle não obsta ás reclamações de Bolivia; o grande mal está feito, desde que por sua parte consentiu n'ella, quando devia oppôr-se por seu proprio interesse e auxiliar Bolivia por amor de si mesmo.

Do que fica deduzido, a Alta Sabedoria de V. M. Imperial facilmente deprehenderá quanto o tratado de paz tem de resentir-se dos compromissos da alliança, e quanto será difficil, se não impossivel, que fiquem bem definidos e garantidos os direitos e legitimos interesses do Imperio, como V. M. Imperial deseja.

Passará agora a Secção a apreciar o projecto de tratado de paz.

Antes, porém, do exame especial dos seus artigos, ella exporá algumas duvidas que entrevê, ou porque lhe falem esclarecimentos, ou porque possam provir se não do olvido, ao menos do *silencio*, quanto aos compromissos da alliança ou *previsões convenientes*.

O projecto de tratado de paz presuppõe a existencia de um novo Governo Paraguayo, ou não? Se não presuppõe, teriamos a invalidação da principal causa da guerra, e de uma das principaes bases da alliança, porque, tanto no preambulo d'esta, como nos seus artigos 6, 11 e 13, declarou-se formalmente que era uma necessidade imperiosa e reclamada por valiosos direitos e interesses dos alliados o desapparecimento do Governo do general Lopez; que os alliados não deporiam as armas sem isso; que não negociariam em separado, e senão com um novo governo, que o substituísse.

Essa derogação seria perigosa, especialmente para o Brazil, que é o mais compromettido e empenhado na lucta. A continuação do Governo do general Lopez seria incompativel com seus interesses. Esse general, mesmo depois da cessão da costa paraguaya á Confederação, não acceitaria o governo senão para ser seu alliado contra o Brazil, unico lado por onde pretenderia estender seu territorio.

Se pelo contrario, como a Secção crê, presuppõe um novo Governo, porque em um artigo separado ou secreto, não se prohibe a restauração do governo do general Lopez, e não se garante auxilio ao novo Governo contra qualquer tentativa d'aquelle, ao menos por um tempo dado, para que se consolide a nova ordem de coisas?

Embora o art. 8 da alliança confie a escolha do novo Governo ao povo paraguayo, isso não invalida aquella excepção, nem a inspecção que os alliados necessariamente têm de exercer na

primeira escolha, tanto mais quando o art. 12, em seu alcance, lhes dá esse direito. É, pois, visto que convem que o Governo Imperial se entenda com os seus alliados a respeito.

As condições politicas e individuaes d'esse primeiro Governo devem offerecer confiança e garantias *iguaes a todos*.

Entrando no exame especial dos Artigos do projecto de tratado de paz, o primeiro que offerece objecções é o art. 2.

Elle reproduz a nociva estipulação do Art. 16 da alliança : entrega á Confederação toda a margem esquerda do Paraná até o Iguassú, e toda a margem direita do Paraguay até á Bahia Negra. A Secção julga desnecessario reproduzir o que já expoz sobre semelhante estipulação, que será sem duvida fatal. Acrescentará apenas breves reflexões.

A Confederação no projecto que offerece amplia ainda além dos termos da alliança o seu quinhão leonino.

Ella quer demais as ilhas do Atajo e a importante do Apipé, a mais valiosa do Paraná, e que sempre pertenceu ao Paraguay.

Se essas duas ilhas ficassem pertencendo ao Paraguay, e mórmente a do Apipé, teria o Brazil no caso de guerra com o Paraguay ao menos esses dois territorios para refresco de suas forças navaes, base de suas operações, quartel de forças terrestres que conduzisse a bordo, e deposito de algum gado e cavallos

Pertencendo ellas a Confederação, nem esse recurso lhe reatará.

O que convinha ao Brazil, embora por necessidade consentisse na cessão da margem esquerda do Paraná, é que a Confederação não tivesse nem um palmo de costa no Paraguay acima do Pilcomayo; que d'ahi até o Pão de Assucar pertencesse ao Paraguay; que d'ahi para cima fosse attribuida á Bolivia, não só porque é quem tem melhores titulos, como porque os interesses de navegação commercio e segurança do Brazil exigem isso. A ilha do Pão de Assucar em todo o caso deve ser Brasileira.

Como, porém, impugnar hoje a estipulação do artigo 16 da alliança? Só a sabedoria do Governo Imperial poderá conseguir isso, e d'est' arte evitar infalliveis prejuizos que aliás o Brazil soffrerá.

O artigo 3.º refere-se aos limites do Brazil, que, segundo os termos do artigo 16 da alliança, serão os do rio Igurey, Serra de Maracajú e rio Apa pelo seu galho mais austral.

A Secção já observou que, se o Brazil se pretendesse fundar em direitos anteriores, poderia com todo o fundamento exigir a linha do Ipanéguassú, que foi a mais ampla pretensão do Governo da Hespanha, ou, se não, ao menos a do Aquidaban ou Aquidaba-

negui. Não o faria, só para manter o seu principio do *uti possidetis* ainda a favor de recentes posses como a Paraguaya do Apa. Se, porém, a Confederação dispensa abertamente esse principio a seu favor, ou, para melhor dizer, se conquista a margem direita do Paraguay, que do Vermelho para cima nunca possuio, mórmente depois de 1810, porque o Brazil persistirá em sua moderação?

Se já não couber no possível demover a Confederação de sua excessiva conquista, então convem que o Brazil exija ao menos a linha do Aquidabanegui para melhor resguardar o seu territorio aberto de Miranda e a sua navegação do Ivinheima. Será mesmo politico em tal caso deixar uma presa mais limitada á futura absorpção argentina. Na escolha dos males, prefira-se o menor.

O artigo 4 fixa as obrigações do Paraguay relativas ao pagamento das indemnisações ou dividas que tem de reconhecer.

A esse respeito a Secção limitar-se-ha a ponderar :

1.º que só o Governo Imperial terá os esclarecimentos necesarios para a respectiva apreciação; que certamente irá colligindo as cifras das avultadas despezas da guerra; que convem convidar desde já os Brasileiros prejudicados pelos actos hostis anteriores á declaração da guerra e pelos actos illegitimos posteriores, para que apresentem suas reclamações convenientemente documentadas; 2.º que no seu pensar o Paraguay não tem recursos para taes indemnisações, mórmente supprimidos os monopolios do Estado; 3.º que Montevidéo offerceria um ponto de reunião para os commissarios de que trata este artigo mais central do que o de Buenos-Ayres.

O artigo 5.º suscita diversas observações que a Secção exporá seguindo a ordem de seus periodos.

1.º No primeiro periodo deste artigo se reconhece o principio da livre navegação das embarcações, tanto mercantes como de guerra, dos ribeirinhos.

Posto que deva se entender que é sem limitação do numero dos ultimos, todavia seria util expressar isso no fim do periodo por isso que havia antes limitação positiva por parte do Paraguay;

2.º Pelo 4.º periodo, as embarcações ribeirinhas que fizerem navegação, não directa, — por que seja do porto de um Estado a outro do mesmo Estado, ou de um terceiro, ou porque seja fóra do canal principal, ainda quando permittido, — ficam sujeitas ás leis e regulamentos do Estado á que pertencer o porto a que se dirijam, ou sejam ellas mercantes ou de guerra. Pelo que toca ás mercantes,

a Secção nada oppõe; pelo que toca, porém, ás de guerra, ella crê que não é isso admissivel, salvo o caso de envolverem-se em transporte de passageiros, ou operações de commercio. Fóra d'isso devem prevalecer os principios do Direito Internacional, e usos recebidos pelas nações, tanto mais quanto cumpre não olvidar que o Brazil é a primeira potencia naval entre os contractantes;

3.º No 7.º periodo se prohibe o levantamento em tempo de paz de baterias consideraveis sobre as costas ou ilhas fluviaes; como a expressão *consideraveis* não seja bem explicita ou definida, talvez fosse preferivel determinar o maximo numero de canhões, tanto mais quanto elles não terão outro fim senão o de manter a policia.

A Secção observará por esta occasião que se não ha lacuna, ha pelo menos silencio em referencia á fortaleza de Humaytá, cuja demolição foi positivamente estipulada em protocollos de alliança.

Póde conjecturar-se que isso fica subentendido, mas parece que n'esse logar não deveria persistir bateria alguma por pequena que fosse, até mesmo pela facilidade que haverá de augmental-a de improviso, pois que os materiaes ficarão á mão e o terreno preparado.

4.º O 9.º periodo assim se expressa : — El derecho de visita no podrá ejercerse sinó en las aguas de los beligerantes respectivamente, a menos que no sea en los lugares en que una margen sea neutral y otra de alguno de los beligerantes, en cuyo caso podrá ejercerse. »

Este periodo, no pensar da Secção, demanda redacção mais clara ou menos equívoca, mórmente por causa da palavra *respectivamente*.

Com effeito, qual é a verdadeira significação d'ella? Quer dizer por um sobre as aguas do outro, ou cada um em suas aguas? Quer dizer que uma margem seja de um e outra de outro, a não serem ambas de um? A não ser alguma dessas significações bastaria dizer-se : — O direito de visita não poderia ser exercido senão nas aguas em que ao menos uma das margens pertença a um dos belligerantes, supprimindo a palavra — *respectivamente*. Ou por outra, esse direito não será exercido nos logares em que ambas as margens forem neutraes.

Só depois de esclarecida poderá a Secção apreciar exactamente a disposição.

Suppondo, porém, que seja esta ultima a verdadeira significação, ella dirá que quanto ao direito rigoroso em si só a disposição não poderia soffrer objecção valiosa, salvo o estabelecer-se

alguma estipulação especial entre os ribeirinhos, o que de sua vontade depende.

O direito de visita e de captura, com effeito, não pôde em rigor ser legitimamente exercido por um belligerante senão em suas proprias aguas, ou nas do seu inimigo, ou n'aquellas, que não pertencem propriamente a ninguem, porque são communs a todos como o alto mar.

Não obstante, cumpre confessar que a nossa posição de ultimo ribeirinho superior colloca-nos em condições desfavoraveis. No caso de guerra com qualquer das potencias ribeirinhas inferiores, as embarcações que forem para Matto Grosso ou para o Iguassú ficarão sujeitas á visita, porque terão de transitar pelas aguas do nosso inimigo. Entretanto, ainda que tenhamos vasos de guerra, por exemplo, em Corrientes, não poderão elles exercer esse direito nem mesmo sobre embarcações do Paraguay, embora estejamos em guerra com elle, salvo o caso de termos cruzeiros sobre suas aguas e ellas ahí tocarem.

E a baterias de terra não podem impedir-nos isso ?

Não teremos consequentemente o direito de captural-as e nem mesmo de atacar os seus proprios navios de guerra de suas aguas para fóra. E os Inglezes, Francezes e Americanos quando em guerra guardarão o mesmo principio ou abusarão de sua força?

No periodo seguinte diz o projecto que a captura (já se vê, quando tenha lugar) se fará segundo os principios reconhecidos pelos Estados contractantes. A Secção crê que se quer dizer — reconhecidos por cada um d'elles para seu governo, e não conjunctamente. Seria, porém, talvez util que todos elles accordassem em principios identicos a respeito.

5.º O 11.º periodo só reconhece como legitimo o bloqueio fluvial, quando estabelecido em um ponto que feche a entrada de rios que pertençam exclusivamente a um dos Estados belligerantes, e quando além disso não haja acima outros ribeirinhos.

Pelo que toca á condição de serem as duas margens do rio de um dos belligerantes, a Secção dirá que com effeito, em rigor, esse é o principio de direito, porquanto, não se pôde occupar ou bloquear aguas neutraes.

Quanto, porém, á 2.ª clausula, e quando além d'isso não haja acima outros ribeirinhos, o principio pôde soffrer objecção. Como o transito depende do possuidor das duas margens, o belligerante que o substitue pelo bloqueio pôde impedir-o.

O 12.º e seguinte periodo, porém, diz que havendo ribeirinhos superiores as embarcações destes ou neutraes poderão passar mediante a promessa de que os effeitos que transportam, ou sejam innocentes, ou sejam *contrabando de guerra* não se diri-

girão a um dos portos *bloqueados*, promessa que deve ser garantida pelos Governos ou seus agentes respectivos.

O ultimo periodo declara que mediante taes condições o contrabando de guerra não poderá ser capturado.

O resultado pratico para o Brazil é que elle não poderá estabelecer bloqueio algum do rio no Paraná nem no Paraguay. Não poderá até Corrientes, porque embora as duas margens pertençam á Confederação, superiormente existem outros ribeirinhos. Não poderá ácima, porque d'ahi para cima os rios não pertencem exclusivamente a uma só Potencia, desde que se deixou que a Confederação se assenhoreasse da margem direita do Paraguay e esquerda do Paraná. Só restará ao Brazil o inutil ou antes impossivel bloqueio unicamente dos portos inimigos nas aguas da meação d'estes! Debaixo de suas baterias?

A pretendida garantia dos governos neutros quanto ao contrabando de guerra é puramente nominal; elles não têm meios de verifical-a. Como impedir que um contrabando de guerra, depois de subir ao Paraguay, deixe de atravessar do lado paraguayo para o argentino? E o que mais admira é que essa mesma garantia nominal não se refira a todos os portos inimigos e só, sim, aos bloqueados.

Nem se diga que isso será reciproco a favor de Matto Grosso, por quanto as embarcações neutras não poderão allegar que não se dirigirão a portos brasileiros, pois que ácima destes não existem outros.

Pelo contrario Matto Grosso poderia ser bloqueado, porque da Bahia Negra para cima ambas as margens lhe pertencem e não ha ribeirinhos superiores, salvo se elle der algum porto á Bolivia.

Isto de accordo com as estipulações precedentes torna inefficaz a influencia e preponderancia naval, que o Brazil poderia aliás exercer n'esses rios.

A Secção ignora-se os Governos Inglez, Francez e Americano adoptarão estes ou outros principios, e entende que sem essa certeza não convem que o Brazil fique em condições por ventura peiores que as d'elles.

E como taes disposições felizmente não foram incluídas nos compromissos da alliança, como o Governo Imperial conserva sua plena liberdade a respeito, pensa que ellas podem ser separadas para que posterior e maduramente sejam attendidas.

Com effeito, estas questões de visita, captura, bloqueio e contrabando de guerra, pelo que toca a taes rios, podem depender não só do direito geral, como de convenção especial dos ribeirinhos.

Desde que considerarem essas aguas como communs, são se-

nhores de estipular diversamente. No entretanto, o Brazil pôde invocar o que outr'ora convencionou com a Confederação no artigo 19 do Tratado de 14 de Julho de 1856.

A posição geographica de Buenos Ayres ou antes da Confederação e seus consequentes interesses aconselham-lhe sem duvida os principios consignados; as condições brazileiras são diversas.

Esses principios nem ao menos serão attendidos no Amazonas, onde temos posição identica á da Confederação, pois que allegar-se-ha que, pela amplitude de suas aguas e canaes, é assemelhado ao Oceano.

De tudo, o que se collige é que a previsão politica aconselha o Brazil desde já, e por todo o futuro, a concentrar e conservar valiosas forças fluviaes e terrestres na provincia de Matto-Grosso.

Principalmente agora que deixamos a Confederação conquistar toda a margem direita do Paraguay, não podemos ter acção importante sobre taes Republicas, senão pela acção combinada de forças que subam do Prata e que desçam d'aquella provincia. Sem isso nada faremos.

O art. 6.º do projecto estabelece a garantia collectiva dos allia-dos a favor da independencia, soberania e integridade, na fôrma estipulada, do Paraguay pelo tempo de cinco annos.

A este respeito a Secção reproduz a observação já feita de que esta garantia devia ser, se não perpetua, ao menos indefinida; esse é o verdadeiro interesse do Brazil, e só não será o da Confederação, tendo ella o pensamento reservado da absorpção e a confiança de não temel-a por parte do Brazil.

Melhor fôra ainda estipular-se, como já se indicou no Senado, a neutralização permanente do Paraguay, de sorte que essa Republica nem por alliança, nem por confederação, nem por protectorado ou qualquer outro titulo, pudesse auxiliar qualquer potencia em guerra com uma ribeirinha. Seria em relação a estes o que a Suissa e a Belgica são para com as Potencias Europeas. Em todo o caso, parece que nos termos do artigo 12 da alliança conviera estipular o maximo da força de terra e fluvial que o Paraguay poderá manter em quanto perdurar a garantia de sua independencia.

Seria isso util ao proprio Paraguay e aos allia-dos, não só como penhor da paz, mas para que desaffrontado das despezas, possa ir pagando ao menos alguma fraca porção dos juros da divida que contrae.

O artigo 7.º e ultimo não offerece duvidas, sendo apenas conveniente que em vez da expressão generica *ficam supprimidos os monopolios nos Estados contractantes*, se dissesse: os monopolios que o Governo Paraguayo mantem em proveito seu com

grave prejuizo do commercio proprio e estrangeiro. Os outros contractantes não têm nem terão taes monopolios que não honrariam sua sabedoria.

Estas são, Senhor, as reflexões que o estudo dos documentos suscitou á Secção. Subordinando-as á alta sabedoria de V. M. Imperial, está certa de que Ella determinará o que fôr mais acertado, mais util aos grandes interesses actuaes e futuros do Brazil.

Sala das Conferencias, 30 de Novembro de 1865.

JOSÉ ANTONIO PIMENTA BUENO,
VISCONDE DO URUGUAY.

Voto separado.

O Conselheiro Visconde de Jequitinhonha inteiramente se conforma com as observações contidas no parecer da maioria da Secção, mas julga do seu dever e da fidelidade devida ao monarcha esclarecer a sua religião, accrescentando o seguinte :

É factó nunca desmentido o desejo sempre manifestado pelo Governo Argentino de unir á Confederação a Republica do Paraguay, e do nosso lado a politica sempre seguida de separar esta d'aquella. Pela correspondencia official ácerca dos successos ultimos do Rio da Prata, levada ao conhecimento do Parlamento Inglez, vio-se que o Presidente Mitre recusou firmemente acceitar a alliança que o Brazil lhe propoz antes da invasão do territorio da Confederação Argentina pelo Presidente Lopez. Dada esta, porém, acceitou-a. Para que? Para renegar, por ventura, sua tradicional politica? Certamente não. E quando alguma duvida pudesse haver a este respeito, era de sobejo para o provar o cuidado extremo que teve aquelle Governo de enfraquecer a Republica do Paraguay tomando para si 740 milhas de costa ácima do ponto asseverado, e constantemente contestado pelo Paraguay, segundo consta do Tratado de alliança celebrado entre o Brazil e as Republicas Argentina e de Montevideo, no qual, além de tão extraordinaria acquisição, tudo empregaram e conseguiram para elevar o prestigio da Confederação em detrimento do Imperio na lucta que ia começar.

O Visconde de Jequitinhonha, porém, está convencido de que, enfraquecida por qualquer modo a existencia politica do Paraguay em proveito da Confederação, não haverá mais dique que retenha a ambição argentina; e, servindo-se das expressões do Ministro do Rei da França, M. de Vergennes em o seu memorial relativamente á cessão pretendida pela Austria contra a Prussia, dirá que se o Paraguay « *considéré par rapport à la morale,*

peut ne pas paraître fort intéressant à ménager, vu dans l'ordre politique, il importe au Brésil, peut-être plus qu'à toute autre puissance, de le conserver tel qu'il est. »

Nem ha indemnisação que possa contrabalançar os perigos a que ficamos expostos pelo accrescimento de poder dado á Confederação, e nem é mister para os descortinar outro estudo mais do que o da topographia d'aquelles Estados e das possessões do Imperio n'aquellas paragens. Entretanto que para vivermos em paz e em boa vizinhança com o Paraguay, basta um bom tratado de paz bem consolidado e executado de boa fé. Se o Estado de Montevideo tem sido considerado um verdadeiro quebra-mar entre o Brazil e a Confederação, e por isso necessaria a sua independencia e autonomia politica, talvez ainda mais solidamente constituida, de certo o é tambem, e deve ser assim considerado, o Paraguay, para se não consentir jamais que se ponham, por assim dizer, em contacto immediato a Confederação e o Brazil.

Só por erro ou ignorancia de seus verdadeiros interesses podem estes dois Estados, Montevideo e o Paraguay, fazer guerra ao Brazil: entretanto que o mesmo se não pôde dizer da Confederação Argentina. Ella é nossa rival natural. As outras não. Se o são, é isso devido ainda a preconceitos de raça. Um governo illustrado, que promova a industria e a riqueza social, conseguirá n'aquellas republicas o que têm conseguido os ultimos acontecimentos politicos da França em relação a esta nação e á Inglaterra.

Mas o tratado d'alliança está ratificado e portanto, dir-se-ha, nada mais se pôde fazer.

Na opinião do Visconde de Jequitinhonha só se pôde entender definitiva n'aquelle Tratado a estipulação relativa á guerra e ao modo de a fazer. Todas as outras disposições do tratado devem ser, e são sempre, *entendidas provisórias* e dependentes do exito da guerra, o qual, ainda sendo feliz, todavia são tantas as peripecias a que é sujeita, que outros tantos se devem considerar os modos de fazer a paz definitivamente. Assim que, no projecto de paz ora apresentado se podem estipular limites diversos, cedendo ou não ás exigencias do *bom direito* do vencido e da politica e magnanimidade do vencedor. Na opinião do Visconde de Jequitinhonha pôde considerar-se imprudencia o fazer-se já o Tratado definitivo de paz. Entre outros motivos ha o do arrasamento da fortaleza de Humaytá, o qual para nós é ponto importante, e tal que sendo conseguido, ou para conseguir-se, pôde muito bem justificar o concederem-se mais favoraveis condições ao vencido e menores vantagens aos aliados. Ora, é por ventura certo que a fortaleza de Humaytá será arrasada? O projecto de paz nada diz a este respeito. Do protocollo do Tratado de alliança consta

que foi o arrasamento estipulado. Porque não vem declarado no projecto de paz? Não será porque essa estipulação foi considerada provisoria pelos autores do projecto? Porque enfim depende do exito da guerra, como a dos limites e outros?

Termina o Visconde de Jequitinhonha este seu voto dizendo :

1.º Que a alliança não lhe parece ter sido de bom conselho; 2.º que, devendo-se fazer, não o devera ser pelo modo como foi estipulada; 3.º que cumpre tomar como provisorias todas as disposições que se não referem immediata e estrictamente á guerra e ao modo de a fazer; 4.º que finalmente na celebração do tratado de paz se deve ter em vista, primeiro, o futuro, depois, o presente, e só podendo ser, o passado, e emquanto a este não pelo que respeita á politica, porque devem ser pelo contrario respeitadas os precedentes, mas sim pelo que concerne ás indemnisações ou compensações dos males e prejuizos soffridos : isto quer dizer, que se fôr preciso para se conseguirem vantagens futuras, já em relação á Republica do Paraguay, já em relação á Confederação Argentiua, ou á Republica Oriental, ceder, ou não exigir taes ou taes compensações, cumpre assim proceder antes do que sacrificar o futuro politico do Imperio.

O Visconde de Jequitinhonha terminara este Parecer lembrando aqui mais tres maximas politicas advertidas constantemente pelos estadistas mais distinctos :

1.ª Para que uma alliança mereça ser mantida é de absoluta necessidade que seja baseada na igualdade : « *pour qu'un des alliés,* » diz M. de Vergennes, « *ne se croie pas en droit de tout exiger de l'autre sans être tenu à lui rendre.* » É isto que acontecerá se o tratado de alliança fôr mantido em todas as suas partes, e fôr adoptado o projecto de paz definitiva.

2.ª « *La perte de l'opinion* (entre as nações cultas) *serait de toutes la plus regrettable.* » O Governo Imperial não poderia sustentar as disposições d'aquelles tratados sem despertar o ciúme das Republicas do Sul e a má vontade das nações europeas que têm interesses no Rio da Prata. Todos estão hoje ao facto das reclamações e protestos do Governo Inglez, aqui apresentados por Mr. Chamberlain.

3.ª « *In as much as the relations between nations not less than individuals must depend,* » observa o Ministro Americano, Mr. Adams ao Governo Inglez, « *on the mode in which they fulfill their obligations towards each other rather than upon their motives.* »

Rio 7 de Dezembro de 1865.

VISCONDE DE JEQUITINHONHA.

V. — Proyecto Argentino de Tratado de paz (1865),
e Contraproyecto de Saraiva (1866, Maio) (1).

Proyecto Argentino.

El Gobierno de la Republica Argentina, el Gobierno de Su Majestad el Emperador del Brasil, el Gobierno de la República Oriental del Uruguay por una parte, y el Gobierno del Paraguay por otra parte, estando animados del sincero deseo de restablecer la paz bajo bases solidas que aseguren las relaciones mas cordiales de amistad y eviten las perturbaciones que desgraciadamente han sufrido sus respectivos países, resolviendo las cuestiones que dieron origen á la guerra, las que han surgido de esta, y consignando en estipulaciones expresas los principios que han de servir para decidir las que pudieran surgir en el porvenir, haciendo así imposible ó mui difícil que la guerra vuelva a emplear-se como medio de dirimir sus cuestiones, si desgraciadamente naciesen, han reuelto con este objeto celebrar un tratado definitivo de paz, y al efecto han nombrado por sus ministros Plenipotenciarios á saber. S. Ex. el Presidente de la República Argentina á...

S. M. El Emperador del Brasil á...

Contra-projecto Brasileiro.
(Alterações propostas).

(1) Ver adiante as Instrucções de 5 de Maio de 1866.

S. Ex. el Gobernador Provisorio de la República Oriental del Uruguay á... Los cuales etc.

Artículo 1.º

Desde la fecha de este Tratado habrá paz y amistad perpetua entre los Gobiernos de la República Argentina, del Imperio del Brasil, y de la República Oriental del Uruguay, sus Estados y ciudadanos de una parte, y el Gobierno del Paraguay, su Estado y ciudadanos de la otra parte.

Artículo 2.º

El territorio de la República Argentina se dividirá del de la República del Paraguay por la mitad del canal principal de los rios Paraná y Paraguay desde los limites de la República Argentina con el Imperio del Brazil en la margen izquierda del Paraná hasta los limites con el mismo Imperio en la margen derecha del Paraguay, que son la Bahía Negra.

O territorio da Republica Argentina divide-se do da Republica do Paraguay desde os limites da Republica Argentina com o Imperio do Brazil na margem esquerda do Paraná até os limites com o mesmo Imperio na margem direita do Paraguay, isto é até a Bahía Negra. (Art. 4º no Contra-projecto.)

Fica entendido que a estipulação do Artigo que precede destinada unicamente a fixar os limites entre a Republica Argentina e a do Paraguay, não pôde prejudicar, nem prejudica, quaesquer direitos que a Republica da Bolivia possa ter ao territorio da margem direita do Paraguay que se estende até a Bahía Negra ou a alguma parte d'esse mesmo territorio. (Art. 5º no Contra-projecto).

Todos los establecimientos publicos de qualquiera clase y naturaleza que sean, que estén en los territorios en la margen derecha del Paraguay ó izquierda del Paraná que ocupaba el Gobierno del Paraguay, serán como estos territorios de la República Argentina sin derecho á reclamar nada por las cosas publicas que existian en ellos cuando fueron ocupados por el Paraguay y que hayan desaparecido.

Se procederá por comisarios nombrados al efecto al levantamiento de un plano de las islas del Paraguay y Paraná entre los limites de ambos Estados que estén de un lado y otro del canal principal, el cual determinará las que pertenezcan á uno y otro, y los cambios que en adelante se sufran por el curso de los ríos no alterarán la propiedad de las islas según esta designación.

Las islas de Apipé y del Atajo son reconocidas desde ya como pertenecientes á la Republica Argentina y la de Jauretá á la del Paraguay.

Los comisarios que deben levantar el plano de las islas so-

As fortificações, porém, levantadas de qualquer modo em cada um dos mencionados territorios da margem direita do Paraguay e da esquerda do Paraná, ficam sujeitas ás condições estipuladas no presente tratado a respeito de baterias que possam embaraçar a livre navegação dos rios.

rán nombrados en el termino de un mes después del cange de las ratificaciones de este tratado, y el Estado que no lo nombre, ó que después de nombrado no lo reemplazase en el mismo termino, tendrá que someterse al plano levantado por el comisario del otro Estado y este será el que sirva para fijar la propiedad definitiva de las islas.

Se acontecer, o que não é de esperar, que um dos dois Governos interessados, o da Republica Argentina ou o da Republica do Paraguay, não nomeie o seu commissario no prazo para isso estipulado; ou que depois de nomeal-o, sendo necessario substituil-o, o não substitua dentro de igual prazo, será o commissario que faltar designado em commum pelos Governos do Brazil e da Republica Oriental do Uruguay, os quaes preferirão, sendo isto possivel, um cidadão da parte contractante cujos interesses tiverem de ser representados.

O commissario assim designado ficará desde logo revestido de todos os poderes que teria se houvesse sido nomeado pelo Governo respectivo e procederá com o outro commissario ao levantamento da planta das ilhas, sempre de conformidade com a estipulação do artigo 4º, e quanto á discriminação do dominio das mesmas ilhas, segundo as bases que accordarem, se então, por falta de um dos dois Governos interessados, ainda não estiverem taes bases ajustadas.

Articulo 3.º

(Limites del Brazil con el Paraguay.)

O Imperio do Brazil se dividirá da Republica do Paraguay :

Do lado do rio Paraná pelo primeiro rio abaixo do Salto das Sete Quedas que, segundo a recente carta de Mouchez, é o Igurey, e da foz do Igurey e por elle acima á procurar as suas nascentes ;

Do lado da margem esquerda do Paraguay pelo rio Apa desde a foz até as suas nascentes.

No interior pelos cumes da Serra de Marçajú, sendo as vertentes de lêste do Brazil, e as do oêste do Paraguay, e tirando-se da mesma serra linhas as mais rectas em direcção ás nascentes do Apa e do Igurey. (Art. 2.º do Contra-projecto.)

(Para a demarcação da fronteira brazileira estabelece-se reciprocamente o mesmo systema que para a demarcação da fronteira Argentina. O commissario que faltasse seria escolhido pelas Republicas Argentina e Oriental. Art. 3.)

Articulo 4.º

El Gobierno del Paraguay reconoce como Deuda del Paraguay :

1.º Los gastos hechos en la guerra por los Gobiernos Argentino, de S. M. el Emperador del Brasil y Oriental ;

2.º Los daños y perjuicios causados en las propiedades publicas y particulares sin expresa declaración de guerra ;

3.º Los verificados posteriormente con violación de los principios y del derecho de la guerra ;

4.º La indemnización que

exige la República Oriental del Uruguay proporcionada á los daños y perjuicios que le haya ocasionado el Paraguay por la guerra en que le obligó á entrar para defender su seguridad amenazada por él.

Fija-se en la suma de..... los gastos de guerra hechos por el Gobierno Argentino.

En..... los hechos por el de S. M. el Emperador del Brasil, y en..... los hechos por el Gobierno Oriental.

Fija-se en la suma de..... la indemnización debida á la República Oriental por los daños y perjuicios causados por el del Paraguay.

(Segue o modo do pagamento.)

Quedan obligados todos los bienes y rentas del Paraguay al pago de esta deuda y expresamente afectos y hipotecados á su pago los derechos de Aduana y el producto de la venta de los Bosques del Estado.

Artículo 5.º

Los ríos interiores de los Estados contractantes de que sean todos ó algunos ribereños podrán ser navegados libremente

(No Contra-projecto, em vez de uma commissão que se devia reunir em Buenos-Ayres, estabece-se que haverá tres Comissões Mixtas que todas se reunirão em Montevidéo.)

A navegação dos rios Uruguay, Paraná e Paraguay é livre para o commercio de todas as nações desde o rio da Prata até os portos habilitados ou que para esse fim forem habilitados em cada um dos ditos rios pelos respectivos Estados (Art. 15.)

A liberdade de navegação concedida a todas as bandeiras,

en su canal principal por los buques de guerra ó mercantes de ellos.

não se entende a respeito dos afluentes (salvas as estipulações especiaes em contrario), nem da que se faça de porto a porto da mesma nação.

Assim esta como aquella navegação poderão ser reservadas por cada Estado para a sua bandeira, sendo comtudo livre aos cidadãos e subditos dos outros Estados ribeirinhos carregar suas mercadorias nas embarcações empregadas n'esse commercio interior ou de cabotagem (Art. 16.)

Os navios de guerra dos Estados ribeirinhos sem limitação de numero e sem restricção quanto ás condições de seu armamento gosaráo tambem da liberdade de transito e de entrada em todo o curso dos rios habilitados para os navios mercantes.

Os navios de guerra das nações não ribeirinhas sómente poderão chegar até onde em cada Estado ribeirinho lhes fôr isso permittido ; não podendo a concessão de um Estado estender-se além dos limites do seu territorio, nem obrigar de fórma alguma aos outros ribeirinhos.

No estarán sujetos en la navegación de transito á ninguno reglamento ó ley que no se hiciere de comun acuerdo con la nación á cuya bandera perteneciese el buque, no pudiendo entorpecerse la libre navegacion de transito por falta de estos arreglos.

Pero si los buques mercantes

se vièsen obrigados á anclar ó suspendiesen su viaje por cualquier causa, estando cerca de las costas ó costa de cualquiera de los Estados contractantes, se consideran sujetos á los mismos reglamentos que rijan los puertos de la Nación ó Naciones á quien pertenezcan.

En la navegación que no fuese directa, ya sea de un puerto de uno de los Estados á otro del mismo, ó de un tercero, ó que no fuese por el canal principal sinó por los otros, estando acordado por la respectiva nación, los buques de guerra y mercantes estarán sujetos á las leyes y reglamentos del Estado á que perteneciesen los puertos a que se dirijen.

As estipulações do artigo precedente são applicaveis aos navios mercantes das nações não ribeirinhas, menos quanto ao accordo exigido a respeito dos regulamentos e salva a reserva feita no artigo 16 da navegação de cabotagem. (Art. 19.)

Os navios de guerra são isentos de todo e qualquer direito de transito ou de porto; não poderão ser demorados em seu transito sob pretexto algum e gosarão em todos os portos e logares em que seja permittido communicar com a terra, das outras isenções, honras e favores de uso geral entre as nações civilisadas. (Art. 20.)

En una Convención especial que se considerará como parte integrante de este Tratado se

acordarán los reglamentos para la navegación de tránsito.

Si alguno de los Estados contractantes interrumpiese la navegación de tránsito, los demás Estados quedan obligados á hacer causa común y exigir que se remueva la interrupción.

Se considerará como causa justa de queja el establecimiento en tiempo de paz de baterías considerables en las costas de los ríos e islas y se exigirá no se construyan en su caso ó la demolición.

Encontrándose cualquiera de los Estados contractantes en guerra con los demás ó con algunos de ellos ó con otra Nación, los principios que regirán sobre la navegación de los ríos serán los siguientes :

El derecho de visita no podrá ejercer-se sinó en las aguas de los beligerantes respectivamente, á menos que no sea en los lugares en que una margen

...Fica, porém, entendido que esta estipulação não restringe o direito soberano da guerra. (Art. 22.)

Serão immediatamente arazadas as fortificações de Humaitá e nenhuma outra, por menor que seja, poderá ser levantada temporaria ou permanentemente no espaço que ellas occupam.

Em nenhum outro ponto das costas dos rios nem nas suas ilhas será permittida a construcção de fortificações ou baterias que possam impedir a livre navegação dos rios.

Se succeder (o que Deus não permitta) que uma das Altas Partes Contractantes esteja em guerra com as outras, com alguma d'ellas, ou com qualquer outra nação, serão observados os seguintes principios:

O direito de visita e captura poderá ser exercido por cada belligerante nas suas proprias aguas fluviaes e nas do seu inimigo; nas aguas que forem

sea neutral y otra de alguno de los beligerantes en cuyo caso podrá ejercer se. La captura se hará según los principios reconocidos por los Estados contratantes.

Se considera bloqueo efectivo el que se haga desde um punto que cierre la entrada de rios que pertenezcan exclusivamente á uno de los Estados en guerra ó en hostilidades, no habiendo dentro de ellos otros ribereños.

En el caso que los hubiere, los buques nacionales ó neutrales no podrán pasar del punto en que hubiere fuerza efectiva, ya sea mantenida en las islas ó costas, sinó bajo la promesa de que los efectos que lleven, ya sean ó no de contrabando de guerra, no se dirijan á ninguno de los puertos bloqueados, cuya garantia debe ser dada por los Gobiernos ó agentes respectivos.

El contrabando de guerra no podrá ser tomado en el mismo caso y con la misma garantia bajo el pabellon neutral de cualquiera de los Estados contratantes.

Artículo 6.º

Los Gobiernos de la República Argentina, del Imperio del Brasil y de la República Oriental del Uruguay garanten co-

communs a qualquer d'elles ou a algum Estado ribeirinho neutral, e nas aguas que pertencem de margem a margem á qualquer Estado ribeirinho neutral. O direito de visita e captura poderá, portanto, ser livremente exercido, segundo estes principios, em todo o curso dos rios Uruguay, Paraná e Paraguay... (Art. 24.)

Os Governos de S. Magestade o Imperador do Brazil, da Republica Argentina, e da Republica Oriental do Uruguay confirmam, e o da Republica do Paraguay acceita, os principios de direito maritimo constantes da declaração do Congresso de Pariz de 16 de Abril de 1856 a saber :

1º O corso é e fica abolido;

2º O pavilhão neutral cobre a mercadoria inimiga, com excepção do contrabando de guerra;

3º A mercadoria neutral com excepção do contrabando de guerra não pôde ser apprehendida sob pavilhão inimigo;

4º Os bloqueios, para serem obrigatorios, devem ser effectivos, isto é mantidos por uma força sufficiente para vedar realmente o accesso ao littoral inimigo. (Art. 25).

Os Governos de Sua Magestade o Imperador do Brazil, da Republica Argentina, e da Republica Oriental do Uruguay ga-

lectivamente y durante el periodo de cinco años, contados desde la fecha de este Tratado, la Independencia, Soberania y Integridad territorial de la República del Paraguay, según los terminos de las estipulaciones contenidas en el.

rantem collectivamente a independencia, soberania e integridade territorial da Republica do Paraguay segundo os termos e estipulações do presente tratado. (Art. 26.)

A Republica do Paraguay não poderá encorporar-se a nenhum dos outros Estados contractantes, nem solicitar o protectorado de qualquer d'elles. Formará nos limites fixados n'este tratado, um Estado independente e perpetuamente neutral. (Art. 27.)

As Altas Partes contractantes estabelecem como garantia da livre navegação dos rios a neutralidade, em tempo de guerra das ilhas de Martim Garcia e do Atajo. (Art. 28.)

Articulo 7.º

La República del Paraguay se compromete á celebrar un tratado de comercio, amistad y navegación con cada una de las otras partes contractantes á la mayor brevidad posible y bajo la base de que las franquezas, privilegios ó concesiones que si acuerden han de ser comunes á todos, gratuitamente si fueren gratuitas y con la misma compensación ó un equivalente se fueren condicionales, quedando convenido desde ya que quedarán suprimidos los monopolios en los Estados contractantes.

Fica, porém, desde já convencionada a abolição immediata de todos e quaesquer monopolios que existam na mencionada Republica e a prohibição de se crearem outros. (Art. 29.)

Os Governos de Sua Magestade o Imperador do Brazil, da

Republica Argentina e da Republica Oriental do Uruguay poderão, ainda depois da data do presente tratado, conservar no territorio da Republica do Paraguay a parte dos seus exercitos que julgarem necessaria á manutenção da ordem e á boa execução dos ajustes celebrados.

Em ajuste especial se fixarão o numero d'essas forças, o prazo da sua conservação, o modo de satisfazer-se a despeza occasionada, e demais condições que forem precisas. (Art. 30.)

Reconhecendo as Altas Partes contractantes que a presença no territorio da Republica do Paraguay do seu actual Presidente Francisco Solano Lopez, é não só uma origem constante de perigosa perturbação das amigaveis relações dos respectivos Estados, mas também um obstaculo á liberdade da mesma Republica do Paraguay e ao seu progresso e prosperidade, concordam, o Governó Paraguayo em expellir-o do seu territorio, prohibindo-lhe perpetuamente que a elle volte, e as outras Partes contractantes em fazer effectiva esta resolução por todos os meios ao seu alcance.

O Governo da Republica do Paraguay compromette-se além d'isso, e como complemento da solemne estipulação anterior, a declarar perpetuamente inhabilitados para qualquer cargo do Estado, dentro ou fóra d'elle, os membros existentes da familia do fallecido Presidente Carlos Antonio Lopez. (Art. 31.)

V. — Instrucções do Ministro dos Negocios Estrangeiros, Saraiva, expedidas ao Plenipotenciario brasileiro, Octaviano, na data de 5 de Maio de 1866.

Reservado.

*Ministerio dos Negocios Estrangeiros.
Rio de Janeiro, 5 de Maio de 1866.*

O Governo Imperial examinou o projecto de tratado definitivo de paz, que lhe offereceu o da Republica Argentina e por sua vez o convida a considerar o contra-projecto, que juíto apresento a V. S. Uma simples leitura desses dois documentos basta para que se reconheça a importancia e necessidade das alterações e accrescentamentos que propomos. Darei todavia a razão do que mais interessa e, ajuntando algumas considerações que nascem naturalmente do assumpto, completarei as instrucções que hão de guiar a V. S.

O Governo de Sua Magestade reconhece que não será facil conseguir que algumas das suas idéas sejam acceitas pelo da Republica Argentina, mas tudo espera da reconhecida habilidade do seu negociador.

O projecto argentino comprehende em seus sete artigos os seguintes assumptos :

Paz e amizade.

Limites entre a Republica Argentina e o Paraguay.

Limites entre o Brazil e o Paraguay.

Despezas e prejuizos de guerra.

Navegação fluvial.

Independencia do Paraguay.

Tratados de amizade, commercio e navegação entre o Paraguay e cada uma das tres Potencias alliadas.

Examinarei estes assumptos na ordem que levam no contra-projecto.

Paz e amizade.

O Governo Imperial acceita o preambulo do projecto argentino, e apenas modifica a redacção do artigo 1.º.

Limites entre o Brazil e o Paraguay.

É esta a materia do artigo 2.º do contra-projecto. Ahi fica exactamente reproduzida a estipulação do tratado de alliança.

O Governo de Sua Magestade, approvando e ratificando esse tratado, entendeu que lhe são indispensaveis os limites nelle provados e tambem que, fixando-os como ali se acham não se afasta da politica leal e generosa que tem constantemente declarado e seguido. Elle jamais quiz engrandecimento territorial á custa das Republicas vizinhas e não abusa da victoria, que lhe é certa, privando ao Paraguay de territorio que seja incontestavelmente delle. A guerra, a que o Presidente Lopez nos provocou de modo tão desleal, achou indecisa a questão dos limites e não pôde deixal-a nesse estado.

O Brazil a resolve por si em virtude dos direitos de vencedor, mas não no seu interesse sómente, no de ambos os Paizes.

A fronteira que elle traça não põe do seu lado um palmo de terra, que não pudesse pertencer-lhe em discussão franca e amigavel; e deixa ao Paraguay uma vasta extensão de territorio cujo dominio podaria ser-lhe contestado e que já foi attribuido ao proprio Brazil em ajuste solemne que não chegou a ter vigor, sómente porque lhe foi negada a Ratificação Imperial. Esse ajuste é o tratado que o Sr. Conselheiro Pimenta Bueno negociou em Assumpção, no anno de 1844, e que foi logo ratificado pelo fallecido Presidente Carlos Antonio Lopez. Dizia elle no seu artigo 35 :

« As Altas Partes Contractantes se compromettem tambem a nomear commissarios, que examinem e reconheçam os limites indicados pelo tratado de Santo Ildefonso do 1.º de Outubro de 1777, para que, segundo elle se estabeleçam os limites definitivos entre os dois Estados.

O alcance desta estipulação foi sustentado pelo Sr. Conselheiro Paranhos em 1856, quando negociou com Sr. Berges a Convenção de 6 de Abril, pela qual ficou adiado o accordo definitivo sobre limites.

Na quarta conferencia, celebrada no dia 23 de Março (Relatorio de 1857) disse S. Ex. :

« Esse artigo não contém simplesmente uma base preliminar para outro ajuste definitivo : esse artigo reconhece como limites do *uti possidetis* de uma e outra nação a mesma linha divisoria que foi reconhecida pelas Côrtes de Portugal e Hespanha no tratado de 1777; isto é, a do Igurey e Jejuy, ou segundo o accordo posterior das mesmas Côrtes, a do Iguatemy e Ipané-guassú. »

Tal é a intelligencia official do tratado de 1844. Quanto aos motivos que levaram o Governo Imperial a negar-lhe a sua ratificação, eis o que em seguida expoz o Sr. Conselheiro Paranhos :

« O Governo Imperial entendeu que o artigo, de limites, ratificando a linha de 1777, devia ser explicito quanto á duvida que appareceu na demarcação de 1752; mas não deixava por isso de

acceitar o tratado. Não o acceitou porque as estipulações da alliança não eram sufficientemente definidas, e se tornavam muito impolíticas em vista das circumstancias supervenientes, a que o Governo Imperial devia attender quando o tratado foi submettido á sancção de Sua Magestade O Imperador. »

Segundo a ultima proposta, feita pelo Brazil ao Paraguay, seriam os dois paizes divididos pelo Iguatemy, pela serra de Maracajú e pelo Apa. Esta proposta e o artigo 35 do tratado de 1844 são os pontos extremos que devem servir de base a uma apreciação exacta do procedimento do Governo Imperial.

Prescindindo-se portanto das discussões sustentadas no periodo intermedio, periodo em que o Governo Paraguay augmentou progressivamente as suas pretensões, vê-se que o Brazil aproveita da fronteira de 1844 sómente o trecho correspondente ao curso do Igurey e mantém a maior parte da sua ultima proposta, isto é, toda a linha de Maracajú e do Apa.

A vantagem material que daqui lhe resulta reduz-se á aquisição do pequeno territorio comprehendido entre o Iguatemy e o Igurey; entretanto que o Paraguay conserva, ou para melhor dizer adquire o vasto territorio situado entre o Jejuy e o Apa.

O Governo de Sua Magestade é pois muito moderado e mesmo generoso, e prescindiria ainda do pequeno accrescimo que notei, se lhe fosse licito fechar os olhos á necessidade de cobrir por meio de uma divisa naturalmente bem definida, as suas possesões situadas á margem do Paraná e acima do Salto das Sete-Quédas.

Fixada a direcção geral da linha divisoria, convem evitar que o Paraguay, adiando indefinidamente a demarcação, consiga nullificar esta parte do ajuste.

O Governo Argentino, tratando dos seus proprios limites, estabelece com esse objecto as condições que constam da parte final do artigo segundo do projecto. O Governo de Sua Magestade pensa que as duas commissões demarcadoras devem reger-se pelas mesmas regras, mas acha que aquellas condições não são acceitaveis.

O prazo de um mez, marcado para a nomeação e substituição dos commissarios, é excessivamente curto; e a sujeição do Governo, cujo commissario faltar, ao juizo e decisão do commissario do outro offerece, no caso do Paraguay, o inconveniente de condemnal-o de antemão a acceitar uma demarção talvez injusta e prejudicial. Os Governos alliados não devem esquecer que, terminada a guerra, se achará aquella Republica exhausta de homens e de dinheiro e que, não tendo provavelmente engenheiros seus naturaes que possuam as precisas habilitações scienti-

ficas, será torçada a recorrer a estranhos. É claro que isto lhe dificultará o cumprimento das obrigações que contrahir.

O Governo Imperial propõe o prazo de dois mezes, tanto para as nomeações como para as substituições; e que o commissario que faltar seja designado em commum pelos dois alliados que não tiverem interesse na commissão respectiva, preferindo elles, se fôr possível, subdito ou cidadão do paiz que estiver em falta. Parece-me que o Governo Argentino não terá difficuldade em acceitar esta modificação do seu projecto. Ella não o priva das garantias precisas para que o Paraguay não illuda o seu compromisso e tem a vantagem de desviar toda suspeita de abuso de força e de intenção occulta de prejudicar o inimigo vencido ainda naquillo que se entrega a uma decisão commum.

As disposições de que fallo estão consignadas no artigo terceiro do contra-projecto e serão reproduzidas no logar competente quando se tratar dos limites Argentinos.

Limites entre a Republica Argentina e o Paraguay.

As estipulações relativas a este assumpto estão comprehendidas no artigo 2.º do projecto e nos artigos 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º do contra-projecto.

O Brazil, ratificando o tratado de alliança, garantiu desde logo á Republica Argentina o dominio do territorio da margem direita do Paraguay desde a sua foz até á Bahia Negra, mas garantiu-lh'o sómente contra as pretensões da Republica do Paraguay, deixando intactos e salvando mesmo de modo expresso os direitos que a Bolivia possa allegar.

Á obrigação, assim contrahida no tratado da alliança, junta-se a que pôde resultar das instrucções expedidas para a negociação do preliminar de paz, mas o objecto deste segundo tratado é ligar o Governo Paraguayo a um compromisso, que, satisfazendo as urgentes necessidades do momento, estabeleça as bases em que deve assentar o tratado definitivo. As estipulações preliminares não obstam portanto á que os alliados, impellidos pelo sincero desejo de evitarem futuras complicações, procurem ultimar desde já este negocio, fazendo os seus derradeiros ajustes de modo que sejam bem attendidos os interesses de ambos os Estados sem prejuizo de uma nação vizinha, amiga, neutral, e ignorante das negociações actuaes.

A questão, de que me occupo, é do exclusivo dominio dos alliados e elles podem resolvel-a com o espirito amigavel e conciliador que até agora os têm animado. Direi mesmo que ella

depende sómente do Governo Argentino, porque o Oriental, não sendo ribeirinho do Paraguay, não tem mais do que um interesse geral, o da liberdade da navegação e do equilibrio politico dos Estados do Prata e seus afluentes, e este interesse lhe aconselha que apoie as propostas do Brazil.

O que acabo de dizer mostra a V. S. que o Governo Imperial, comprehendendo a importancia da materia do artigo do tratado de alliança, pensa que devem ser completadas as respectivas estipulações, na parte relativa ao dominio da margem direita do Paraguay, e que para isso convem aproveitar a oportunidade offerecida pela negociação do tratado definitivo da paz.

O artigo 4.^o do nosso contra-projecto reproduz a designação da fronteira, como é feita no projecto argentino, salva uma alteração que depois justificarei; mas reproduz sómente como prova do respeito que ao Governo de Sua Magestade merece um acto internacional que se acha revestido da Sua Ratificação.

Em lugar do referido artigo, como vai redigido, porá V. S. o que se ajustar na negociação. O Governo Imperial propõe que o Argentino, conservando o territorio da margem direita do Paraguay desde a foz deste rio até á do Pilcomayo, reconheça desde já como inteira propriedade da Bolivia o territorio que se estende deste segundo ponto á Bahia Negra.

Nestas palavras resuma o mais que o Brazil espera alcançar da moderação e mesmo da rectidão do seu alliado. Se o Governo Argentino examinar esta proposta com a calma e imparcialidade que a importancia della requer, reconhecerá sem custo que, accetando-a, não fará grande sacrificio e evitará graves complicações.

A garantia do tratado de alliança refere-se apenas ás pretensões do Paraguay; as reversaes trocadas na data desse tratado declaram que a sua estipulação não prejudica os direitos da Bolivia. Os alliaados não têm feito portanto até agora mais do que afastar um dos concurrentes, e só nisto já tem ganho muito a Republica Argentina. Ninguem ignora que, segundo o tratado de 1852, o seu dominio não só não se extendia ao Pilcomayo, mas nem alcançava mesmo a foz do Bermejo. Se o concurrente que resta tiver melhor direito, a elle deverá ceder a Governo Argentino.

A proposta actual mantem o que está ajustado e apenas resolve já a segunda parte da questão, que teria de ser decidida, ninguem sabe quando, entre as Republicas Argentina e da Bolivia.

Como se resolveria isso? Segundo o direito ou pela força?

No primeiro caso, sendo exactos as informações que temos, nenhum juiz imparcial deixaria de dar a sua sentença em favor

da Bolivia (1). E então, para que sujeitar as contingencias de um adiamento, talvez indefinido, uma questão de tanta importancia, que pôde comprometter a paz e os interesses de todos os ribeirinhos ?

O Brazil pôde propôr francamente a cessão indicada, porque, fixando os seus limites com o Paraguay, não causa prejuizo a esta Republica; e, ainda quando se lhe pudesse notar a aquisição ou antes conservação do territorio comprehendido entre o Iguatemy e o Igurey, responderia elle que a Republica Argentina adquire o do margem esquerda do Paraná, que, além de ser muito extenso e fértil, dá-lhe uma fronteira natural e uniforme, que não exige os longos e dispendiosos trabalhos de uma demarcação, excepto no que respeita á facil discriminação do dominio das ilhas. O Governo Imperial não discute, quanto á margem esquerda do Paraná, o fundamento dessas vantagens, mas quer evitar que por motivo do dominio da margem direita do Paraguay, seja esta parte da America no Sul envolvida em guerra tão prolongada e tão custosa como a actual. Da fixação dos seus limites com o Paraguay não receia elle complicações.

Essa Republica está reconhecendo a impossibilidade de lutar vantajosamente com o Brazil. Mas ella difficilmente se resignará a perder toda a esperanza de possuir o territorio da margem direita do rio do mesmo nome, pelo menos de possuir o que é fronteiro á Assumpção; e não seria impossivel que para rehavê-lo, se entendesse secretamente com a Bolivia, cujos direitos estão resalvados.

De ordem de Sua Magestade O Imperador recomendo a V. S. que se empenhe em persuadir ao Governo Argentino da conveniencia e da necessidade de acceitar a proposta que lhe fazemos.

O Governo Imperial abriga a esperanza de que V. S. será bem succedido nesse empenho; mas, podendo acontecer que se lhe opponha resistencia invencivel, o habilita desde já para propôr um outro expediente.

Consistirá elle no ajuste de uma Convenção especial, concebida nos termos do projecto junto e este despacho na qual se estipule o seguinte :

1º As disposições do tratado de alliança não prejudicam os direitos da Bolivia.

2º O Governo Argentino compromette-se a sujeitar a sua questão com essa Republica ao arbitramento do Brazil, ou de qual-

(1) O pensamento de Saraiva é que entre o direito argentino e o boliviano, « sendo exactas as informações que temos », o bom era este, não assim concorrendo a Bolivia com o Paraguay.

quer outra Potencia amiga, se por alguma circumstancia não puder o Brazil desempenhar as funcções de arbitro.

3º O territorio da margem direita do Paraguay, desde a sua foz até á Bahia Negra, será dividida entre as Republicas Argentina e da Bolivia.

4º O arbitramento será baseado nas estipulações que precedem.

Está entendido que o arbitramento deverá ser proposto opportunamente á acceitação do Governo da Bolivia. Em terceiro e ultimo lugar, se o Governo Argentino rejeitar a proposta da referida Convenção especial, fará V. S. toda a diligencia possivel para conseguir que a garantia perpetua, estipulada no tratado de alliança, seja substituida por uma temporaria, ajustando o prazo limitado durante o qual deverão os alliados garantir as fronteiras convencionadas.

O artigo 5º do contra-projecto reproduz a resalva das reversaes de 1º de Maio a respeito dos direitos da Bolivia. A sua conservação ou redacção dependem do que se ajustar neste assumpto.

O artigo 6º mantem a estipulação relativa aos estabelecimentos publicos; mas, como ella poderia autorisar a conservação de fortificações existentes que embaracem a navegação, accessentou-se a clausula que sujeita essas fortificações á demolição.

Os paragraphos 3º, 4º e 7º do artigo 2º do projecto, tratam do levantamento de uma planta das ilhas, da discriminação do seu dominio e dos commissarios que devem proceder a esses dois actos.

As estipulações relativas a este assumpto estão reunidas no artigo 7º do contra-projecto.

O que eu disse da nomeação e substituição dos commissarios, que hão de tratar dos limites brazileiros, é applicavel á commissão dos limites argentinos. Estando estes limites naturalmente demarcados pelo curso do Paraná e do Paraguay, só deve a respectiva commissão, occupar-se das ilhas. Destas attribue o projecto desde já á Republica Argentina duas, as de Apipé e do Atajo, e ao Paraguay uma, a de Jaciretá. As demais serão adjudicadas a um ou a outro paiz, segundo o exame a que se proceder.

Quanto ás primeiras, se ellas eram occupadas antes da guerra pelos Governos a que o projecto as attribue, nenhuma duvida tem o Governo Imperial em admittir que se mantenha essa posse. V. S. procurará obter informação segura a esse respeito, e dará o seu assentimento á vista da certeza que adquirir.

No que toca ás outras ilhas, tem o Governo de Sua Magestade interesse especial em não sancionar o estabelecimento de uma base de discriminação de dominio, que prejudique ao Brazil na

questão parallela que tem pendente com a Republica Argentina no rio Uruguay.

O projecto, que nos foi offerecido, estabelece como base a direcção do canal principal, entretanto que, segundo a opinião de pessoas competentes, convem-nos que as ilhas do Uruguay sejam attribuidas ao Brazil ou á Republica Argentina, segundo a sua maior adjacencia a uma ou a outra costa. Esta segunda base foi tambem seguida outr'ora pelo Governo Argentino. N'ella se fallou ao Sr. Conselheiro Paranhos em 1857, quando elle negociava o tratado de limites, que ainda não foi ratificado e de cuja renovação está V. S. incumbido. E assim devia ser, porque essa mesma base havia sido adoptada pelo proprio Governo Argentino no tratado que negociou em 1852 com o Paraguay.

Para evitar neste ponto um compromisso prejudicial, declarei no artigo 7º do contra-projecto que os commissarios determinarão o dominio das ilhas, segundo as bases que os dois Governos interessados ajustarem entre si, e por isso tambem, reproduzindo no artigo 4º a designação dos limites, retirei as palavras — *pela metade do canal principal* — de que se serve o projecto no paragrapho 1º do artigo 2º.

O Governo Imperial não duvidará todavia concordar em que se fixe a base do canal principal, uma vez que fique entendido que essa regra não será applicada ao Uruguay. Se o Governo Argentino adoptar esta ressalva, poderá V. S. reduzi-la a compromisso pela fórma que lhe parecer mais acertada.

Concheirei, quanto ás ilhas, declarando a V. S. que muito interessa ao Brazil que o Paraguay as possua, que sejam accessiveis aos nossos navios. Em caso de guerra com essa Republica, em que seja neutral a Argentina, assim teremos portos de facil desembarque para as forças que tiverem de entrar em operações.

Despezas e prejuizos de guerra.

As estipulações relativas a esta materia estão consignadas nos artigos do contro-projecto que vão de nºs 8 a 24, inclusivamente, e no 4º do projecto. Os additamentos e alterações que propomos, justificam-se por si mesmos. Darei todavia as razões dos principaes. O projecto designa quatro origens de indemnisação e o contra-projecto tres. Provém esta differença da eliminção da clausula que obriga o Paraguay a pagar de uma vez os damnos e prejuizos que houver causado á Republica Oriental do Uruguay.

O Governo Imperial pensa que, neste ponto como nos outros, devem os alliados collocar-se em perfeita igualdade. A Repu-

blica do Uruguay e seus cidadãos podem, sem o menor inconveniente, ser indemnizados do modo estatuido para os outros dois Paizes. Separem-se tambem no seo caso as despezas dos damnos e prejuizos de guerra, sejam estes julgados por sentença de uma commissão mixta e pagas aquellas a vista das opportunas declarações do respectivo Governo.

Nenhum dos alliados, particularmente o Brazil, pôde dizer desde já nem mesmo no momento de assignar-se o tratado definitivo de paz, qual é a importancia total dos seus gastos de guerra. Por isso no contra-projecto se fixa uma quantia como parte dessa importancia total, e se promette declaração opportuna do resto.

O tratado de alliança diz que « em convenção especial se marcará o modo e fórma de liquidar e pagar a dívida. » Esta estipulação não é obrigatoria e, por assim entendel-o talvez, no seu projecto estatuiu o Governo Argentino o que lhe pareceu necessario: Sendo assim, crê o de Sua Magestade que devem ser addicionadas ás condições que constam do seu contra-projecto.

É uma dessas condições a amortisação das apolices ao par e por meio de sorte. Propõe-se isto para evitar depreciação e porque cada um dos Governos alliados deve ter a faculdade de dispôr das suas apolices como entender conveniente.

A organização das commissões como propomos no contra-projecto, é preferivel á do projecto, porque por aquelle modo tem cada commissão os seus arbitros permanentes e se evita o grave inconveniente de buscar-se um para cada reclamação, que se apresentar.

A accumulção de funcões é prohibida para evitar-se que os mesmos commissarios Paraguayos, pertencendo a duas ou a tres commissões, demorem a solução dos negocios. Estabelecida a independencia dessas commissões, não ha razão para que funcionem todas em Buenos-Ayres. Devem celebrar as suas sessões alli, aqui, e em Montividéo.

Navegação fluvial.

Esta parte do contra-projecto merece attenção especial. Nos artigos marcados com os numeros que vão de 15 a 25 inclusivamente, consigna o Governo Imperial quanto lhe parece indispensavel, modificando e accrescentando as estipulações do artigo 5º do projecto.

Abrimos a navegação só e designadamente dos rios Uruguay, Paraná e Paraguay, não sómente ao commercio dos ribeirinhos, mas ao de todas as nações.

Assim limitamos de um lado e do outro ampliamos a doutrina do § 1º do artigo 5º do projecto. Limitamos, porque a estipulação que examino (a da liberdade da navegação), só é applicavel aos tres grandes rios, como se vê no artigo 1º da Convenção de 20 de Novembro de 1857, que não usou dos termos genericos — *rios interiores* — : Ampliamos, porque o Brazil, reconhecendo no tratado de 7 de Março de 1856 os direitos adquiridos pelos signatarios dos tratados de S. José de Flores, adheriu ao principio da liberdade da navegação mercante, salvas as restricções que resultam dos mencionados ajustes.

O projecto, quando diz que os rios poderão ser navegados *em seu canal principal* restringe um direito que o Brazil adquiriu pela Convenção de 1857, a qual, não fazendo limitação expressa, por isso mesmo comprehendeu na sua concessão os canaes secundarios.

O regimen fluvial estabelecido pela referida Convenção de 1875 divide a navegação em duas categorias, mercante e de guerra, e subdivide esta em outras duas, de Estados ribeirinhos e não ribeirinhos.

Os navios mercantes, sem excepção de bandeira, podem navegar até os portos habilitados; os de guerra da primeira categoria acompanham-nos até esse extremo; e os da segunda só podem chegar onde lhes é isso permitido por cada um dos Estados ribeirinhos.

O projecto argentino afasta-se deste regimen, primeiro, ampliando a faculdade concedida aos navios de guerra dos ribeirinhos e depois deixando de mencionar os que pertencem ás nações não ribeirinhas.

O Governo Imperial restabelece o regimen da Convenção fluvial de 1857, reproduzindo textualmente os seus artigos 2º e 3º, que levam no contra-projecto os n.ºs 16 e 17; mas, como nos nossos ajustes com o Paraguay era expressamente limitado o numero dos navios de guerra que podiam entrar no rio daquelle nome, é indispensavel que no tratado definitivo de paz tambem expressamente se declare que não ha tal limitação.

Por esse motivo, no artigo 2º da Convenção (17 do contra-projecto), introduzidas as palavras foram sem limitação de numero e sem restricção quanto ás condições do seu armamento.

O paragrapho primeiro do artigo 18 do contra-projecto, paragrapho que corresponde ao segundo do artigo 5º do projecto, não comprehende os Estados não ribeirinhos no accordo relativo aos regulamentos da navegação de transitio.

No paragrapho quarto do mesmo artigo 5º, o Governo Argentino, tratando da navegação dos canaes secundarios, diz :

« estando acordados por la respectiva nacion. » Mas, desde que a navegação dos rios não é restricta aos seus canaes principaes, devem ser eliminadas aquellas palavras. É o que se fez no terceiro paragrapho do artigo 18º do contra-projecto, excluindo-se ao mesmo tempo a indicação dos navios de guerra, porque devem ser respeitadas as immunidades de que elles gosam.

Todavia, para maior clareza, no artigo 19º do contra-projecto fez-se exclusão expressa das nações não ribeirinhas, e no artigo 20º que é reprodução textual do 35º da Convenção de 1857, foram especialmente resalvadas as immunidades dos navios de guerra.

A estipulação do paragrapho setimo do artigo 5º do projecto é incompleta; não comprehende a demolição das fortificações de Humaytá, convencionada no protocollo do 1º de Maio. No artigo 23º do contra-projecto fica preenchida a lacuna.

Os ultimos paragraphos do artigo 5º do projecto referem-se propriamente á guerra fluvial. É esta uma materia que muito interessa ao Brazil, não só porque das regras que se estabelecerem dependerá a defeza da remota provincia de Matto Grosso, mas tambem porque essas regras pódem favorecer ou prejudicar o nosso predomínio naval, que tanto nos convem conservar e desenvolver.

O bloqueio fluvial, que o Governo Argentino procura regular, encontra grandes embaraços na pratica. V. S. o sabe, porque teve, não ha muito tempo, de sustentar o nosso direito em discussão que mereceu a approvação do Governo de Sua Magestade. E então podiamos, sem a menor contestação, impedir que os navios de guerra neutraes ultrapassassem a linha, pois que no rio Paraguay, além do Brazil e do seu inimigo, só era ribeirinha a Republica Argentina, nossa alliada, e cujo territorio estava temporariamente sujeito á soberania do Presidente Lopez.

O bloqueio do Paraguay só seria possivel e vantajoso no caso de achar-se um dos seus ribeirinhos em guerra com todos os outros; e um recurso, que só e mal aproveita em uma hypothese, não deve ser sustentado com abandono de outro, mais e sempre efficaz.

Este outro recurso está no exercicio do direito de visita e captura, como o Governo Imperial o propõe no artigo 24º do seu contra-projecto.

A simples leitura desse artigo mostra a importancia e a vantagem das estipulações nelle comprehendidas. Observarei portanto sómente que o Governo Argentino já e muito recentemente nos permitiu no Uruguay o uso do direito que agora desejamos incluir no tratado; e que, não se fazendo no artigo 24º menção

de bloqueio, fica salva a faculdade de usar delle quando fôr conveniente; mas que o Governo Imperial não duvida renuncial-o expressamente, se esta renuncia fôr absolutamente necessaria para obter-se a acceitação da proposta que faz.

Recommendo este assumpto ao cuidado muito especial de V. S.

O artigo 25º do contra-projecto contém os quatro principios de direito maritimo adoptados no Congresso de Pariz no dia 16 de Abril de 1856. A menção que ali se faz dos bloqueios não pôde ficar prejudicada pela doutrina que se estabelecer a respeito da guerra fluvial.

Independencia do Paraguay.

O artigo 6º do projecto reproduz por outras palavras a estipulação do artigo 7º do tratado de alliança. O Brazil e as Republicas Argentina e Oriental garantem a independencia e integridade territorial do Paraguay durante cinco annos e collectivamente.

Esta garantia temporaria é insufficiente: ella deve ser perpetua e deve abranger a neutralidade da Republica nas luctas que sobrevierem entre seus vizinhos.

O proprio facto de dar-se á garantia uma duração limitada pôde autorizar a perigosa interpretação de que, cessando ella, será indifferente aos alliados a independencia do Paraguay. Entretanto, esta independencia é como a do Estado Oriental, indispensavel para o Brazil, e a paz deste Imperio com a Republica Argentina, tambem indispensavel ao progresso de toda esta parte da America do Sul, não se pôde fundar senão no respeito religioso das necessidades existentes.

A Republica Argentina daria ao Brazil uma prova da sua politica fraternal se, em momento tão solemne, se compromettesse a garantir com elle a independencia do Paraguay, não por um tempo limitado, mas perpetuamente, e assim evitaria todas as difficuldades de uma politica internacional, baseada em reservas, em pretensões que se não podem confessar, de uma politica emfim que não pôde satisfazer ao Brazil e que o obrigaria a constante vigilancia em materia que delle reclama todos os sacrificios, e que sempre o encontrará disposto a fazel-os sem hesitação nem reserva.

Esta questão é muito simples e deve ser apresentada em toda a sua simplicidade.

Se a Republica Argentina, innocente de toda ambição de territorio, não quer annexar a si o do Paraguay, pôde garantir perpetuamente a independencia desta Republica, porque só o Brazil

se acha no caso de atacal-a, e se elle a atacasse, interesse teria a mesma Republica Argentina em defendel-a.

Se ambiciona, se medita uma annexação, pôde estar certa de que, no momento em que tal ambição se manifestar, o Brazil se levantará em massa e não deixará as armas em quanto não alcançar completa victoria (1).

Eis o pensamento do Governo Imperial exposto com toda a franqueza. Exponha-o V. S. do mesmo modo ao Governo Argentino e procure convencel-o. Se o não conseguir, empenhe-se em obter que o Governo Oriental preste por sua parte a garantia perpetua que exigimos.

A neutralidade do Paraguay é uma necessidade da sua independencia. Para que esta não corra o menor risco deve elle conservar-se alheio aos conflictos dos seus vizinhos. Só a neutralidade pôde dar-lhe o tempo de que precisa para fortalecer-se. O seu vigor de hoje não é natural, é o de um Governo que dispõe absolutamente de todos os recursos do paiz. Neutral contribuirá ali para a paz e a tranquillidade dos paizes do Prata; de outro modo será origem de perpétua perturbação.

O Governo Imperial crê que a ilha do Atajo, se pertencer á Republica Argentina, deverá ser neutralizada como a de Martim Garcia. Digo, se pertencer-lhe, porque sendo do Paraguay, neutralizada esta Republica, seguirá ella o seu destino. Esta estipulação acha-se consignada no artigo 28º do contra-projecto.

Os artigos 29º e 30º referem-se á negociação de tratados de amizade, commercio e navegação entre o Paraguay e cada um dos alliados, e á conservação de forças no territorio dessa Republica. O primeiro é reprodução do artigo setimo e ultimo do projecto, alterada a disposição relativa aos monopolios, e o segundo contém uma providencia cuja necessidade ahi melhor se avaliará. Alterou-se a disposição relativa aos monopolios, porque não os ha no Brazil, nem nas Republicas Argentina e Oriental.

O projecto do Governo Argentino não contém, a respeito do Presidente Lopez e de sua familia, medidas que o Governo Imperial julga indispensaveis. Francisco Solano Lopez deve ser expulso e sua Familia inhabilitada para a primeira magistratura e para todos os demais cargos do Estado. Estas medidas estão consignadas no artigo 31º do contra-projecto.

Tenho exposto todo o pensamento do Governo Imperial. Cabe

(1) Comparar idéas de Saraiva no discurso de 12 de Fevereiro de 1873 sobre independencia do Paraguay, momento em que o Brazil poderia ser *impassivel á grandeza e unificação das margens do Prata*. Vide Tomo III.

a V. S. empenhar todos os seus esforços para que seja elle aceito pelos nossos alliados como convem, não só ao Brazil, mas a elles tambem e á Republica do Paraguay.

Tenho a honra de reiterar a V. S. as seguranças da minha perfeita estima e distincta consideração.

JOSÉ ANTONIO SARAIVA.

Ao Sr. Conselheiro Francisco Octaviano de Almeida Rosa.

FIM DO TOMO SEGUNDO.

INDICE

DO SEGUNDO TOMO (1857-1866)

LIVRO TERCEIRO

OS GABINETES FINANCEIROS (1857-1864). — A LIGA (1861-1864). — PRIMEIROS GABINETES PROGRESSISTAS (1864-1865).

CAPITULO I

Gabinete Olinda-Souza Franco (1857-1858)

I. — A formação do Gabinete.	1
II. — Defesa da Conciliação e das Aposentadorias.	3
III. — Senador	11
IV. — A Sessão de 1858. — Octaviano jornalista.	13
V. — A Pluralidade Bancaria.	22
VI. — A Sessão de 1858. — Retirada do Gabinete.	26

CAPITULO II

Gabinete Abaeté-Salles Torres-Homem (1858-1859)

I. — Segunda vez Ministro. — Cooperação de Nabuco.	34
II. — Retirada de Nabuco.	39
III. — A Sessão de 1859. — Attitude de Nabuco no Senado.	43
IV. — A Restricção Bancaria. — Retirada do Gabinete.	48
II.	30

CAPITULO III

Gabinete Ferraz (1859-1861)

I. — Rego Barros. — Paes Barreto	51
II. — Ferraz á frente da reacção financeira. — O Regulamento do Sello	55
III. — A Sessão de 1860. — Martinho Campos	56
IV. — Atitude de Nabuco. — Isolado dos partidos	63
V. — As eleições de 1860: triumpho democratico. — Theophilus Ottoni.	71

CAPITULO IV

Gabinete Caxias-Paranhos (1861-1862)

I. — Ministerial <i>si et in quantum</i> . — Formação da Liga. A estatua de D. Pedro I.	77
II. — O discurso do <i>Uti possidetis</i> . — Quêda do Gabinete. Triumpho da Liga	85

CAPITULO V

O primeiro Gabinete Zacharias e o Gabinete Olinda, chamado « dos Velhos » (1862-1864)

I. — A vez de Nabuco? Primeiro Gabinete Zacharias. Sua quêda immediata	4
II. — Gabinete Olinda. Nabuco e a dissolução da Camara.	96
III. — As eleições de 1863. — O partido Progressista. — Manifesto de Salles Torres-Homem.	98

CAPITULO VI

Começo da situação Progressista. — Segundo Gabinete Zacharias (1864)

I. — Apresentação do Gabinete Zacharias	106
II. — Nabuco considerado o creador da nova situação. O seu retrahimento.	108
III. — Character politico de Zacharias	115
IV. — A Camara de 1864	117
V. — Nabuco e o Ministerio. — Defesa de Sinimbu e das aposentadorias forçadas	120

VI. — A Reforma hypothecaria desde 1856. — Os Regula- mentos hypothecarios de Nabuco.	121
VII. — O segundo José Bonifacio. — Retirada do Gabi- nete.	128

CAPITULO VII

Gabinete Furtado (1864-1865)

I. — A Crise Commercial de 1864. — Concurso que Na- buco presta ao Gabinete.	131
II. — O Duque de Saxe e o posto de Almirante. — Duvida sobre o Patrimonio dos Principes.	140
III. — Separação de antigos Liberaes e antigos Conserva- dores.	145

CAPITULO VIII

**A Guerra do Paraguay antes da organização do Gabinete
de 12 de Maio de 1865.**

I. — Antecedentes da Questão Uruguaya	151
II. — A Missão Saraiva. — A guerra do Uruguay . . .	164
III. — Intervenção de Lopez. — Fim da guerra do Uru- guay. — Invasão da Republica Argentina pelos Paraguayos	185
IV. — Character da guerra do Paraguay. — Lopez. . . .	188
V. — A Alliança Argentina.	199
VI. — A invasão do Rio Grande do Sul.	215
VII. — A imprevisão geral. — A decadencia militar. . .	225
VIII. — A Fortuna da Alliança.	231
IX. — O Gabinete Furtado e a Guerra.	235

LIVRO QUARTO

O GABINETE OLINDA (1865-1866).

CAPITULO I

Formação do Gabinete. — O seu Programma

I. — Nabuco, incumbido de organizar Gabinete, exime- se. — Ministro da Justiça	239
---	-----

INDICE

II. — O Ministerio perante as Camaras. Razões de Nabuco para declinar a Presidencia do Conselho.	243
III. — Discurso do <i>Statu quo</i> . — A situação.	247
IV. — Necessidade do adiamento. — Silveira Lobo Ministro. — Saldanha Marinho.	252
V. — O Imperador resolve seguir para o Rio Grande do Sul.	256

CAPITULO II

O Gabinete e a Guerra

I. — O Imperador no Rio Grande do Sul. — Cartas de Ferraz e Boa-Vista. — Ferraz e o Gabinete	259
II. — A questão do commando em chefe.	268
III. — Uruguayana.	274
IV. — Medidas de guerra.	282
V. — O Ministro da Guerra. — A parte do Gabinete de 12 de Maio na guerra do Paraguay.	292
VI. — Matto Grosso	296
VII. — O Tratado da Alliança.	301
VIII. — A Diplomacia da guerra. — Bombardeamento de Valparaizo pelos Hespanhoes. — Reconciliação do Brazil com a Grã-Bretanha	313

CAPITULO III

A Sessão de 1866

I. — Magistratura e Politica. — Queixas contra Nabuco.	322
II. — O <i>Memorandum</i> . — Recomposição	325
III. — O discurso de « Saturno ».	334
IV. — A Fusão das Camaras.	348
V. — A Questão Financeira. — Crise ministerial.	355

CAPITULO IV

Reformas e Projectos Ministeriaes

I. — Projectos judiciais de Nabuco : Reforma da lei de 3 de Dezembro, Organização da Magistratura, Registros Criminaes, Estatística Criminal, Colonias Penaes.	364
--	-----

II. — Reformas Commerciaes de Nabuco : derogação do juizo arbitral necessario; projecto de lei de fallencias; sociedades de responsabilidade limitada	372
III. — O Casamento Civil	377
IV. — A Abertura do Amazonas	381
V. — A questão da Emancipação dos Escravos.	388
VI. — A questão consular com a França: Accordo Penedo-Drouyn de Lhuys. — Opiniões de Nabuco e de Teixeira de Freitas.	395
VII. — Reforma Municipal.	402

CAPITULO V

Dissolução do Ministerio

I. — Crise ministerial. — Porque Nabuco não podia ser Ministro	404
II. — Nabuco e Olinda.	408
III. — Esforços do Imperador para conservar o Gabinete. — Demissão	410

APPENDICE

I. — Tratado da Triplice Alliança, assignado em Buenos-Aires no dia 1.º de Maio de 1865.	417
II. — Despacho de Saraiva a Octaviano em 29 de Novembro de 1865.	422
III. — Consulta da Secção dos Negocios Estrangeiros do Conselho de Estado, de 30 Novembro de 1865	425
IV. — Projecto argentino de Tratado de paz (1865), e Contra-projecto de Saraiva (1866, Maio).	439
V. — Instrucções de Saraiva ao Plenipotenciario brasileiro, expedidas na data de 5 de Maio de 1866	451

ATLAS GERAL

DE

HISTORIA E GEOGRAPHIA ANTIGA E MODERNA

Publicado sob a direcção de DOMICIO DA GAMA

- | | | |
|--|---|--|
| <p>1. Cosmographia.
2. Planispherio celeste.
3. Mappa Mundi.
4. Europa.
5. Peninsula Iberica hypsometrica.
6. Peninsula Iberica politica (Hespanha e Portugal).
7. Portugal physico e geologico.
8. Portugal politico.
9. Colonias Portuguezas
10. França.
11. Belgica e Paizes Baixos.
12. Ilhas Britannicas.
13. Italia.
14. Suissa.
15. Allemanha.
16. Austria-Hungria.
17. Peninsula dos Balkans.
18. Russia da Europa.
19. Estados Escandinavos
20. Asia.
21. Hindostão.
22. Indo-China.
23. China e Japão.
24. Africa.
25. America do Norte.
26. Estados Unidos.
27. Mexico (Republica do)
28. America Central, Colombia, Equador, Venezuela, Antilhas.
29. America do Sul.</p> | <p>30. Brazil, Perú, Bolivia e Paraguay.
31. Republica Argentina, Chile e Uruguay.
32. Brazil, etc. Carta physica e geologica.
33. Brazil, Nordéste.
34. Brazil, Noroeste.
35. Brazil, Sul.
36. Oceania.
37. Australia Oriental, Malasia e Nova Zelandia.
38. Mundo conhecido dos Antigos.
39. Systema geog. de Ptolomeu, Strabão, etc.
40. Egypto antigo.
41. Palestina.
42. Grecia antiga.
43. Macedonia, Illyria e Thracia.
44. Colonias Gregas.
45. Imperio de Alexandre
46. Italia antiga.
47. Italia central.
48. Imperio Romano na morte de Augusto.
49. Hispania e Mauritania
50. Numidia — Periplo de Hannan.
51. Imperio Romano sob Constantino e Theodosio.
52. Imperio Romano e Invasões dos Barbaros
53. Imperio dos Arabes.</p> | <p>54. Imperio de Carlos Magno.
55. Theatro das Cruzadas
56. Reinos Hespanhos na Idade Media.
57. Europa em 1453.
58. Descobertas dos Portuguezes e Hespanhos no seculo XVI
59. Imperio Ottomano.
60. Europa no tempo de Carlos Quinto.
61. Peninsula Iberica 1512-1800.
62. Portugal 1481-1789
63. França sob Luiz XI, Carlos VIII, Luiz XII
64. Italia do Norte.
65. França sob Francisco I e Henrique II
66. Italia do Sul, 1410-1560.
67. Polonia no seculo XVIII.
68. Europa em 1789.
69. Europa sob Napoleão, em 1811.
70. Peninsula Iberica, invasões francezas.
71. Portugal de 1789 até hoje.
72. America colonial.
73. Brazil colonial. — Raças indigenas.
74. Brazil historico, Imperio e Republica.
75. Planispherio (Principaes descobertas).</p> |
|--|---|--|

1 vol. in-fo, cartonado. 5

DICCIONARIO ENCYCLOPEDICO ILLUSTRADO

DA

LINGUA PORTUGUEZA

contendo

I. — VOCABULARIO PORTUGUEZ com muitos termos novos, recentemente introduzidos na lingua. — **II. — HISTORIA** os povos antigos e modernos e dos factos mais memoraveis, especialmente os concernentes ao Brazil. — **III. — BIOGRAPHIA** dos personagens mais notaveis de todos os paizes e de todos os tempos. — **IV. — GEOGRAPHIA** com os dados mais recentes sobre a população commercio e industria dos paizes mais importantes do globo e principalmente do Brazil e Portugal. — **V. — MYTHOLOGIA** resumida dos tempos fabulosos da antiguidade e da Idade Media,

por

SIMÕES DA FONSECA

Antigo Professor de litteratura portugueza em Pariz : membro e antigo secretario da Associação litteraria e artistica international.

1 volume grand in-18, encadernado.

JOAQUIM NABUCO

UM
ESTADISTA DO
IMPERIO
NABUCO
DE
ARAUJO

TOMO SEGUNDO
1857-1866



H. GARNIER
LIVREIRO - EDITOR



